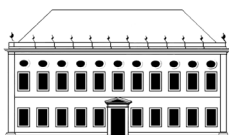


Armando Malheiro da Silva  
Maria Luiza Tucci Carneiro  
Stefano Salmi  
Coordenação

*R*epública,  
Republicanismo  
e Republicanos  
Brasil • Portugal • Itália

(Página deixada propositadamente em branco)



D O C U M E N T O S

EDIÇÃO

Imprensa da Universidade de Coimbra  
URL: [http://www.uc.pt/imprensa\\_uc](http://www.uc.pt/imprensa_uc)  
E-mail: [imprensauc@ci.uc.pt](mailto:imprensauc@ci.uc.pt)  
Vendas online: <http://www.livrariadaimprensa.com>

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Imprensa da Universidade de Coimbra

CONCEPÇÃO GRÁFICA

António Barros

INFOGRAFIA CAPA

Carlos Costa

PRÉ-IMPRESSÃO

Mickael Silva

TRADUÇÃO

Francisco Degani

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

Sereer, soluções editoriais

ISBN

978-989-26-0033-8

ISBN Digital

978-989-26-0497-8

DOI

<http://dx.doi.org/10.14195/978-989-26-0497-8>

DEPÓSITO LEGAL

333094/11

OBRA PUBLICADA COM O APOIO DE:

**FCT** Fundação para a Ciência e a Tecnologia  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR Portugal

Armando Malheiro da Silva  
Maria Luiza Tucci Carneiro  
Stefano Salmi  
Coordenação

*R*epública,  
Republicanism  
e Republicanos  
Brasil • Portugal • Itália

(Página deixada propositadamente em branco)

## SUMÁRIO

Contornos e sentido de um “Projecto-Livro” .....	7
Armando Malheiro da Silva, Maria Luiza Tucci Carneiro e Stefano Salmi	

### PARTE I – DOUTRINA E IDEÁRIO REPUBLICANOS

#### Giovanni Giorgini

O conceito de política na tradição republicana .....	21
--	----

#### Maurizio Ridolfi

Terras Republicanas: Tradições e culturas políticas na Europa meridional.....	39
---	----

#### Stefano Salmi

Em nome de Deus e do Povo: A República Romana da 1849: Reflexões sobre um pacto de cidadania .....	59
---	----

#### Enrique Ricardo Lewandowski

Republicanism na Constituição de 1891 .....	93
---	----

#### Geraldo Mártires Coelho

Marianne: raízes, tempos e formas da alegoria feminina na República no Pará, 1891-1897; 1910-1912.....	109
---	-----

#### Ana Luiza Martins

Revistas ilustradas a serviço da República: imagem, literatura e técnica .....	135
--	-----

#### Alexandre Hecker

Idéias republicanas, aspirações socialistas: propostas da esquerda democrática para ampliação da cidadania brasileira no pós-guerra.....	165
---	-----

<b>Massimo Morigi</b>	
Itália, neo-republicanismo, modernidade: uma história para o futuro.....	187

## **PARTE II – PODER E PRÁTICAS REPUBLICANAS**

<b>Maria de Lourdes Mônico Janotti</b>	
A República faz dez anos! .....	207

<b>Ernesto Castro Leal</b>	
O Campo político dos partidos republicanos portugueses: 1910-1926 .....	245

<b>Luís Bigotte Chorão</b>	
A I República e a magistratura: apontamentos de uma investigação em curso..	273

<b>Marcos Silva</b>	
Detritos federais: o vômito e o silenciamento de Lucrecio Barba-de-Bode .....	299

<b>Maria Luiza Tucci Carneiro</b>	
A Agonia da República Brasileira, 1899-1945 .....	323

<b>Heloisa Paulo</b>	
Republicanismo: considerações dos exilados acerca da República Portuguesa .....	361

## **PARTE III – PROTAGONISTAS: TRAJECTÓRIAS E PROJECTOS**

<b>José Sacchetta Ramos Mendes</b>	
Quintino Bocaiúva e o sentimento antiportuguês na gênese da República brasileira .....	387

<b>Fulvio Conti</b>	
Republicanismo e maçonaria na Itália unida: Giuseppe Mazzini, Giuseppe Mazzoni e Adriano Lemmi .....	403

<b>Armando Malheiro da Silva, Carlos Cordeiro e Luís Filipe Reis Torgal</b>	
A República de António Maria de Azevedo Machado Santos (1875-1921) .....	425

<b>Luís Reis Torgal</b>	
António José de Almeida, a República e a Itália .....	459

Síntese de uma leitura em devir.....	471
--------------------------------------	-----



## CONTORNOS E SENTIDO DE UM “PROJECTO-LIVRO”

1. Surgiu e generalizou-se, nas ciências naturais e exactas, tanto quanto é possível ser assertivo nesta matéria, a modalidade de reunir em uma monografia contribuições de vários investigadores congregados, em equipa, em torno de um problema ou da criação de um qualquer protótipo tecnológico, cabendo a alguns deles a responsabilidade pela edição científica da obra. Temos, assim, a par dos artigos publicados em revistas especializadas, das comunicações em encontros, seminários ou congressos ou dos estudos monográficos de autor, mais uma forma alternativa de comunicar resultados científicos que pressupõe, a montante, um projecto científico, envolvendo recursos humanos e tecnológicos e, ainda, o necessário enquadramento institucional com financiamento público e/ou privado.

A coordenação ou edição científica de livros, a respeito de uma problemática específica, ganhou raízes e extrapolou para as ciências sociais e humanas, fazendo parte, hoje, dos itens sujeitos a avaliação do *curriculum vitae* dos pesquisadores pelas Agências Nacionais de Investigação Científica. E não foi só esta modalidade, ou formato de comunicação científica, que entrou no campo das ciências *soft* ou moles, mas também o imperativo de haver, por detrás, um projecto de investigação capaz de agregar pesquisadores nacionais e, também, estrangeiros.

No entanto, há naturais diferenças no interior das ciências humanas e sociais, o que obriga a relativizar bastante a expansão plena da modalidade em foco. E se atentarmos na História, com a amplitude do seu objecto, fragmentado em múltiplos ramos específicos, e a heterogeneidade das respectivas abordagens, sobressai uma especificidade muito singular, que permite, em parte, explicar a dificuldade em fomentar projectos sistemáticos de pesquisa historiográfica, cujos resultados poderiam terminar num livro coordenado por uma ou mais pessoas, com créditos científicos mais ou menos firmados. Não se trata de uma impos-

sibilidade, mas de uma dificuldade derivada de condições epistémicas internas: o trabalho heurístico, crítico e hermenêutico sobre casos, situações, problemas inscritos num passado, mais ou menos longínquo, tende a ser ainda feito numa base individual(ista), embora seja cada vez mais comum contratar bolseiros e empenhar alunos no processo de busca e de selecção de documentos. No final, porém, a interpretação e a escrita concentram-se numa só pessoa e, assim, o projecto de pesquisa historiográfico permanece na antítese da dinâmica de equipe essencial nas ciências *hard* ou duras. Será que esta postura não dá sinais, ainda que vagos, de mudança?

Perfilam-se alterações no horizonte, mas não se advinham nem rápidas, nem simples. E até que a generalização consistente de projectos de pesquisa, concebidos de raiz, em equipe de historiadores, ou em equipe de feição verdadeiramente interdisciplinar, a coordenação de monografias, com diversos estudos de diferentes especialistas, acontecerá, principalmente, por força do pretexto comemoracionista — a celebração de datas e acontecimentos históricos é, e continuará sendo, demasiado apelativa para ser ignorada. Junto com o acto, também assaz comum, de homenagear personalidades a título póstumo ou em momentos especiais da sua vida, constituem o motivo central para a realização de eventos científicos, como jornadas, encontros, colóquios ou congressos, de monografias, de números temáticos de boletins e revistas culturais, etc.

2. O livro *República, Republicanismo e Republicanos no Brasil, em Portugal e em Itália*, coordenado cientificamente por três historiadores, intencionalmente um em cada país focado, começou a ser preparado em 2005, a cinco anos do centenário da República em Portugal, efeméride que não inspirou minimamente o projecto, embora um acentuado atraso na concretização da ideia tenha lançado a edição para 2010 ou 2011!

Foram, pois, outras as razões desta iniciativa. A circunstância estimulante foi o primeiro colóquio *Portugal, Brasil e Itália*, consagrado a temas e a problemas da *História Política e das Ideologias no séc. XX*, realizado em Novembro de 2005, na Universidade de Bolonha, que é uma das três envolvidas. As outras duas são a Universidade de Coimbra e a Universidade de São Paulo. Ligadas a estas instituições há unidades e projectos de pesquisa, como o Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX — CEIS 20 (Coimbra, Portugal), o PROIN — Projecto

Integrado Arquivo do Estado/Universidade de São Paulo e o Dipartimento di Discipline Storiche della Università degli Studi di Bologna.

Pode, pois, dizer-se que o projecto de coordenar um livro sobre a *Doutrina e Ideário republicanos* (Parte I), as *Poder e Práticas Republicanas* (Parte II) e os *Protagonistas: trajetórias e projectos* (Parte III) brotou da dinâmica de investigação, desenvolvida por alguns investigadores, que nos respectivos países e no âmbito das referidas Universidades e Centros de Estudos vêm explorando esses tópicos, disponibilizando para publicação os seus estudos parcelares ou mais conclusivos. Urge, porém, reconhecer a impossibilidade de organizar o livro sem o recurso a colegas de outras unidades de pesquisa e outras universidades. Uma maioria de textos é de um só autor, sendo poucos os casos de co-autoria. Este indicador confirma a persistência da matriz individual(ista) do trabalho hermenêutico, como corolário da pesquisa histórica.

Mesmo assim, assume-se a tentativa, parcialmente ganha, de promover um projecto voltado para uma leitura comparativa em História Política, dotado de uma coerência que se projecte e perpetue no livro agora em mãos do leitor. Tentativa ganha só em parte, porque não foi possível superar certas lacunas, visíveis, sobretudo, na Parte III, onde se pretendiam incluir protagonistas do republicanismo italiano. Não se conseguiu identificar, nos círculos académicos mais próximos, quem esteja trabalhando sobre esse aspecto. E, tanto para o caso brasileiro como para o português, ficou muito aquém o propósito de abranger outros protagonistas e figuras de destaque no processo histórico republicano.

A riqueza e especificidade da História, como ciência social, emergem da diversidade de suas escolas e estratégias hermenêuticas, pelo que houve a natural postura de liberdade epistémica que permitiu colher contribuições, com variação de matices, mas, ainda assim, é visível uma genérica consonância teórico-metodológica.

Cada texto centra-se monograficamente num tema/problema e não podia ser de outro modo, mas a especificidade monográfica das contribuições obtidas não aparece desligada de um nexos coerente que, desde o início, se procurou assegurar. Nexos esse que é bem evidenciado pelo título escolhido para cada uma das três partes, correspondendo cada uma delas às facetas ou dimensões que um estudo comparativo da República e do republicanismo deve privilegiar: o enraizamento do regime e do respectivo movimento ideológico-partidário nas matrizes essenciais da filosofia política ocidental; a valorização das práticas institucionais

e partidárias como meio óbvio de concretização possível dos esforços de doutrinação e de ideação políticas; e, por fim, o protagonismo individual, que, sem se sobrepor à importância decisiva dos grupos e das comunidades, constitui o factor de peso perante a mobilização efectiva dessa entidade meio concreta, meio abstracta que dá pelo nome de “opinião pública” — a camada supostamente mais ilustrada e activa das “massas” que animam e substancializam as sociedades democráticas.

Dentro de cada um destes três núcleos interligados, os textos sucedem-se de forma não aleatória, com algum respeito pela ordem cronológica, quando o respectivo teor é mais acentuadamente casuístico e factualista, e sem que fosse ponderada, em cada núcleo, a proporcionalidade das três nacionalidades envolvidas no projecto. O critério mais óbvio foi o de convidar o leitor a partir, sempre, de abordagens mais gerais e abrangentes até ao nível mais específico ou monográfico. Um esquema simples que é seguido na primeira e é repetido na segunda e terceira partes.

Na *Parte I — Doutrina e Ideário republicanos*, Giovanni Giorgini apresenta-nos uma breve e sólida resenha da construção e evolução da política, enquanto instância de pensamento para a acção, situando nessa trajectória a República, como forma idealizada e praticada de governo, enaltecida na Grécia e em Roma, renascida com a Renascença e projectada como expressão da racionalidade iluminista a partir da Revolução francesa. Na Modernidade, a República encontrará o seu tempo ou o seu ambiente de expansão e é sobre a forma como a República e o republicanismo se expandiram e enraizaram na Europa meridional que Maurizio Ridolfi se debruça, ajudando-nos a compreender o fenómeno de acordo com uma utilíssima perspectiva comparativa, na qual sobressaem várias expressões republicanas do projecto de democracia radical/reformista, maçónico e de pendor socializante. Podemos, aliás, sublinhar que o desiderato do comparativismo anima o presente projecto-livro e figura no seu subtítulo.

Os restantes textos da primeira parte recortam realidades particulares ou nacionais em que se experienciou a propaganda, o combate pelo ideário republicano e a sua implantação. Stefano Salmi coloca-nos perante o impacto ideológico e político que o movimento revolucionário de 1848, conhecido, também, por “Primavera dos Povos”, teve por toda a Europa e, especificamente, em Itália. Liberalismo e nacionalismo apareceram, aí, fundidos na mesma força e provocaram insurreições em Nápoles e na Sicília, obrigando o rei Fernando II a conceder uma constituição, analisada em detalhe no texto em foco. Idêntico

objectivo analítico, orientado para um outro tempo e espaço, leva Enrique Ricardo Lewandowski, em *Republicanism na Constituição de 1891*, a escalpelizar o texto constitucional fundacional da República dos Estados Unidos do Brasil, redigido por uma comissão de cinco membros, revisto por Ruy Barbosa, e em cujo articulado é nítida a adopção do modelo político-institucional dos Estados Unidos da América, sobretudo quanto ao presidencialismo e ao federalismo, já vigentes na Argentina desde 1853. Por sua vez, Geraldo Mártires Coelho traz as raízes, os tempos e as formas da alegoria feminina personificada pela famosa *Marianne* até ao imaginário sócio-político republicano no Estado do Pará. Faz isso explorando ilustrações de época e fazendo sondagens nos surtos de *mariannolatria* (expressão cunhada por Maurice Agulhon em *Marianne au combat*) em anos-chave como 1891, 1897, 1910 e 1912, através da análise da iconografia produzida e publicada/difundida em agremiações políticas e maçónicas, ocorrendo, a partir daí e de outras entidades, um poderoso efeito-propaganda multiplicador. Bem perceptível, aliás, se nos concentrarmos no uso extensivo e intensivo da tipografia e da imprensa periódica, no texto de Ana Luiza Martins *Revistas ilustradas a serviço da República: imagem, literatura e técnica*. A força persuasiva da imagem, em articulação insinuante com texto literário a condizer, serviu a República, mas servira também, nas vésperas da independência, os ímpetus autonomistas, românticos e liberais que levariam à fundação do Império, como é eloquentemente evidenciado pela autora. A palavra e a imagem impressas tornaram-se o espaço central do combate ideológico e político, reflectindo diferentes matizes em sequência e em confronto. E assim foi na República do “café com leite”, como mais intensamente haveria de ser no após II Guerra Mundial, período em que a República brasileira viu surgir a Esquerda Democrática, convertida, em 1947, em Partido Socialista Brasileiro, empenhado nos debates e reflexões do movimento socialista ocidental com vista a adaptá-los à realidade brasileira. Reorientações e revigorações do projecto republicano, que é possível seguir historiograficamente no Brasil e também em Itália, como se encarrega de demonstrar Massimo Morigi de forma assaz sugestiva com *Itália, neo-republicanismo, modernidade: uma história para o futuro*.

Não podia ser mais desafiante e instigante lançar a ponte com a *Parte II – Poder e Práticas Republicanas* através de um texto virado para a republicanização da política num futuro-presente de crises, de viragens tecnológicas nunca antes

alcançadas e de tremendas incertezas. Como serão as práticas de tão entusiástico e variado esforço doutrinário e ideológico nos tempos que aí vêm? A esta pergunta e à excepção de Massimo Morigi, que se colocou claramente mais num plano de análise e defesa de um ideário do que na análise da acção política passada e da que está em devir, não há respostas no segundo bloco de textos. Há, em contraponto, a atenção a factos e a efeitos concentrados em conjunturas determinadas quer em Itália, quer em Portugal e quer no Brasil.

Maria de Lourdes Mônaco Janotti concentra-se no exame crítico dos primeiros dez anos da República brasileira, começando logo por sublinhar que na desorganização do sistema bi-partidário da Monarquia participou activamente o abolicionismo, estruturado como uma entidade suprapartidária, uma espécie de frente ampla, com elementos de todos os partidos e tendências, mas esta que seria uma força aglutinadora capaz de renovar o quadro partidário e o sistema político brasileiro esvaziou-se a partir de 13 de Maio de 1888. Gerou-se, assim, subitamente, um certo vácuo no qual emergiu a conspiração instauradora da República em 1889, composta, principalmente, por republicanos civis e oficiais do exército, incluindo positivistas não professos da religião da Humanidade, cujo expoente maior foi o Brigadeiro Benjamin Constant Botelho de Magalhães, professor da Escola Militar e muito influente entre os jovens oficiais. Instaurada pela imposição da força armada, a República não teve um início tranquilo, bem pelo contrário: multiplicaram-se os conflitos políticos e sociais, quer no campo dos vencedores, quer por conta da acção restauracionista dos monarquistas vencidos e exilados; e a instabilidade tinha como um dos factores-chave o facto da inexistência no campo republicano de quadros suficientes que ajudassem a recompor o leque partidário e o sistema político, pelo que houve necessidade de contar com a colaboração de membros dos extintos partidos Liberal e Conservador. O peso dos militares foi factor de instabilidade e teve no jacobinismo florianista (de Marechal Floriano Peixoto) a expressão plena do enfrentamento aos governos civis, inaugurados em 15 de Novembro de 1895 com Prudente de Moraes. A autora conduz-nos pelo meio dessa agitada década republicanista relevando as peças do debate político através de textos jornalísticos e panfletários de monarquistas e de republicanos.

Um exercício hermenêutico de igual oportunidade e pertinência é-nos oferecido por Ernesto Castro Leal com a minuciosa reconstituição do campo político dos partidos republicanos portugueses formado a partir da fragmentação contro-

versa que pairou sempre como uma sombra aziaga durante os instáveis 16 anos de vida da primeira República. Uma fragmentação inevitável atendendo às diversas tendências ideológicas, político-constitucionais e político-administrativas que foram medrando no seio do PRP, mas desastrosa porque o princípio da unidade republicana e do retorno ao élan aglutinador anterior ao 5 de Outubro de 1910 estiveram sempre presentes nas crises político-militares e sociais ocorridas até ao golpe militar de 28 de Maio de 1926, instaurador, a curto prazo, de uma Ditadura Militar e, com a chamada de António de Oliveira Salazar para a pasta das Finanças de um dos Governos militares, de um processo consubstanciado no ditatorial e autárcico Estado Novo (1933-1974). Se no campo partidário a República, sobretudo a partir do fim da Grande Guerra (1914-1918) e da experiência sidonista (1917-1918) que visou retornar ao espírito do 5 de Outubro e inflectiu claramente num modelo presidencialista, conseguiu perder-se num parlamentarismo quase caótico, importa ver como procedeu o novo regime em face da Justiça: reconheceu ou combateu a relevância, politicamente útil, das dimensões corporativa e autoritária da magistratura, o que significa, na prática, que a divisão de poderes consagrada na Constituição Política de 1911 esteve longe de garantir a efectiva independência do poder judicial. Não se pode, porém, inferir desta conclusão que o regime tenha levado a cabo um processo generalizado de republicanização dos quadros da magistratura. Eis, em síntese, o que Luís Bigotte Chorão nos apresenta no seu valioso contributo.

Voltando à República brasileira e à indagação historiográfica de como foi sendo construída e vivida num quotidiano denso e multifacetado, Marcos Silva, através de uma incursão aliciante e difícil na narrativa literária, busca o retrato de um tempo político e circunstancial que Lima Barreto desenhou no romance *Numa e a ninfa* (1915), cuja personagem principal é Lucrécio Barba-de-Bode, mulato pobre, ex-carpinteiro, desempregado, morador na Cidade Nova, bairro popular do Rio de Janeiro (então, Distrito Federal do Brasil) e participante activo na vida política republicana como capanga de poderosos, prestando serviços “sujos”, portador de recados, presente em manifestações a favor de determinados políticos, sempre no limiar da criminalidade. A política brasileira do início de novecentos surge, em pleno e em traços fortes, não apenas através da personagem-tipo Lucrécio, mas também de Numa Pompílio de Castro, que figura no título do romance, deputado federal e genro do governador Neves

Cogominho. Ambos ilustram a aliança entre as elites endinheiradas, com aparência refinada e erudita, e as camadas populares pobres, com aparência grosseira e inculta, usadas por aquelas a bem da República... Uma aliança contraditória e paradoxal, que sintetiza não apenas o problema da República no Brasil, mas também em Portugal: a ausência de um projecto político profundamente reformista que elevasse o povo à dignidade de vida e de estatuto tão enfaticamente proclamados na oratória político-parlamentar. Manipulação do povo e exercício autoritário do poder contrapuseram à utopia republicana o matiz real de um legado republicano pouco brilhante. E Maria Luiza Tucci Carneiro prossegue na desconstrução sistemática do papel da República e do comportamento dos políticos ancorados no sistema, mostrando como o regime se revelou intolerante e persecutório nos anos 20, 30 e até ao eclodir da II Guerra Mundial, policiando e oprimindo a acção dos imigrantes e dos anarquistas, mesclados e erigidos em inimigo público número um, e ele próprio fragilizando-se por meio de insurreições sociais e político-militares. As ameaças anarquista e comunista à ordem republicana, mesmo quando dentro dessa ordem surgiria a possibilidade de uma experiência de pendor fascista e de reformismo social como a protagonizada por Getúlio Vargas, suscitavam uma violenta e agónica reacção do poder, que a autora analisa com minúcia e documenta com ilustrações sugestivas.

A encerrar a segunda parte, onde não existem contribuições para o caso italiano pela simples razão de que até meados de novecentos a Itália não esteve sob a égide da República e do republicanismo, vale a pena indagar junto dos republicanos portugueses exilados como se processou a autocrítica e a reformulação de propostas que tornassem possível e desejável para o Bem Comum o retorno “ao verdadeiro espírito republicano”. Heloisa Paulo encetou essa aliciante, mas espinhosa tarefa, analisando um grupo específico “os Budas”, cujos principais nomes estavam ligados aos círculos maçônicos e foram seguidores (à excepção de um ou outro caso) do controverso líder republicano histórico, Afonso Costa, que se manteve a liderar o velho PRP, após a sua fragmentação. Jaime de Morais, Alberto Moura Pinto, Jaime Cortesão, entre outros, deixam perceber em seus escritos e correspondência as contradições do movimento republicano no exílio, não muito diferente da discórdia e da decadência que conduziu à queda em 1926, mas também a dificuldade em construir um rumo ideológico e estratégico que fosse, simultaneamente, uma resposta à desacreditada democracia burguesa



e parlamentar, aos totalitarismos fascista e comunista e à dissolução anarquista do Estado. Por entre uma retórica apologética da Liberdade contra o Despotismo fosse de que matiz fosse, o que emerge são declarações “oportunistas” de defesa do povo trabalhador que precisava ser reconquistado para a causa republicana através da instauração de uma democracia social ou de um reformismo socializante (social-democrata), que a “mística” da República por si só estaria muito longe de garantir...

Na *Parte III – Protagonistas: trajetórias e projectos* alguma atenção tinha de ser dada aos arautos e promotores do projecto republicano, sem os quais ele não mobilizaria o povo anónimo e sofrido que tão enfática e eloquentemente era elogiado e evocado em oratória infinita. Não foi possível, nem verdadeiramente desejável, constituir uma ampla galeria de personagens destacados nos três casos históricos em relevo. O intuito inicial consistiu em obter mais contribuições do que as realmente conseguidas, mas diante do que se tornou palpável pede-se ao leitor que tome este elenco mínimo como pista sugestiva para melhores e maiores exercícios exploratórios e articuladores da acção individual com o processo histórico colectivo

José Sacchetta Ramos Mendes traz-nos Quintino António Ferreira de Sousa (1836-1912), que adoptara o nome indígena de Bocaiúva, um dos raros civis a participar pessoalmente no golpe militar de 15 de Novembro de 1889, jornalista e republicano de longa data, que exerceu o cargo de Ministro das Relações Exteriores no Governo Provisório. O autor pôs em cena essa figura histórica apenas para sublinhar e explicar o sentimento antiportuguês dos primeiros anos da República brasileira, período em que ocorreu o rompimento diplomático oficial entre os dois países (1894-95) e único na história das relações luso-brasileiras e em que se registou um surto imigratório intenso, tendo-se atingido, na última década de Oitocentos, mais de um milhão de imigrantes europeus. Os portugueses foram erigidos em inimigos da República, culpando-se a Monarquia portuguesa, também ela agónica e atacada internamente por um partido republicano aguerrido e em fase de crescimento exponencial, de prestar apoio à Corte imperial no exílio e fomentar ímpetos restauracionistas.

Estratégia discursiva semelhante foi feita por Fulvio Conti, que evoca Giuseppe Mazzini, Giuseppe Mazzoni e Adriano Lemmi para analisar a acção republicana e maçónica na Itália unificada. Três exemplos ilustrativos do pensamento e acção que entrelaçavam profundamente Maçonaria e República.

E os protagonistas seleccionados destacam-se sobre outros: o toscano Giuseppe Mazzini, por exemplo, foi o pai do republicanismo italiano, em pleno processo de unificação italiana, e manteve um claro distanciamento da Maçonaria, embora esta viesse a apropriar-se de seu nome; Giuseppe Mazonni, advogado e deputado que participa na Constituinte de 1872, professou convicções democráticas e filoanarquistas à Bakunin, bem como aderiu à Maçonaria desenvolvendo na última década da sua vida uma intensa militância; e Adriano Lemmi, fervoroso adepto das idéias propaladas e defendidas por Mazzini, veio a ter parte activa no processo de unificação aproximando-se bastante de Garibaldi, funcionou como uma espécie de “ponte” entre a linha republicana intransigente (mazziniana e cataneana) e a “ala” mais à direita de matriz garibaldina e, na parte final da sua vida, empenhou-se em prol da Maçonaria, dotando-a de condições económicas e de recrutamento selectivo que garantissem um papel efectivo na vida pública italiana.

A Maçonaria e, em especial, a Carbonária italiana serviram de inspiração aos republicanos portugueses que no final do século XIX consideraram inevitável a via armada ou revolucionária para o derrube da Monarquia bragantina. Um dos operacionais que se envolveu activamente nessa via, organizando com Luz de Almeida a Carbonária portuguesa e acabando por desempenhar, na revolução de 4 e 5 de Outubro de 1910, protagonismo decisivo na instauração da República, juntando forças militares e grupos de civis armados, foi o oficial da Marinha António Maria de Azevedo Machado Santos. Foi ele quem segurou, a partir da Rotunda onde os revolucionários se entrincheiraram e defrontaram as lentas e temerosas forças governamentais, o ânimo da revolta, mesmo quando tudo parecia estar perdido e, por isso, uma vez proclamada a vitória, as vozes, em delírio, proclamaram-no como o “Herói da Rotunda”. Luís Filipe Reis Torgal, Armando Malheiro da Silva e Carlos Cordeiro realçam na parte final do seu texto esse momento “mítico” que Machado Santos viria a recordar em tom de desafio e de polémica até ao seu fim trágico, vítima da “plebe armada” que treinou e organizou em nome de uma República perfeita que verdadeiramente só existiu em sua cabeça... Os autores prometem para um estudo em curso a explicação dessa “miragem” íntima e pessoalíssima, adiantando, para que apenas comecemos a vislumbrá-la, um retrato biográfico daquele que os coevos também apelidaram de Triunfador.

Se Machado Santos foi o garante do triunfo da República, António José de Almeida, médico e tribuno republicano famoso tanto na fase da propaganda e de combate à Monarquia, como após o 5 de Outubro, foi o único Presidente da República, entre 1910 e 1926, que conseguiu exercer integralmente o seu mandato, alcançando uma consensualidade rara que havia de se perpetuar na toponímia e na memória colectiva por longos anos. Luís Reis Torgal, autor de uma incontornável biografia desse republicano popular e populista, evoca a figura e explora um elemento oportuno num livro como este: o efeito de uma visita a Itália, expresso pelo próprio aquando da vinda a Lisboa da famosa actriz Itália Vitaliani, uma das *prime donne* do teatro. Essa ocasião proporcionou a António José de Almeida mais um dos seus vários e coloridos discursos empolgados, que revelam uma cultura, comum, aliás, a muitos dos militantes republicanos do seu tempo — uma cultura de superfície, uma cultura de sensibilidade do que de razão e em que o sentimento, a paixão ou a intuição tendem a suplantar a pura lógica positivista e cientista, a qual foi, sem dúvida, um dos ingredientes originários do republicanismo português.

3. O grande objectivo deste projecto-livro consiste no estímulo ao aprofundamento dos estudos comparados sobre a República e o republicanismo, com os olhos e a atenção postos, naturalmente, num passado próximo e distante, mas também sob o efeito do diálogo actual e pertinente que os filósofos e politólogos italianos, Norberto Bobbio e Maurizio Viroli, encetaram e deram à estampa, tendo Viroli escrito no respectivo Prefácio:

*Este livro chega às livrarias às vésperas do 2 de Junho, data da proclamação da República italiana. Que voltou a ser um dia festivo no país, comemorado com a devida solenidade. Desejamos que possa ajudar, sobretudo os jovens, a compreender melhor o que significa viver como cidadãos de uma república democrática.<sup>1</sup>*

*Armando Malheiro da Silva*

*Maria Luíza Tucci Carneiro*

*Stefano Salmi*

---

<sup>1</sup> BOBBIO, Norberto; VIROLI, Maurizio - *Direitos e deveres na República: os grandes temas da política e da cidadania*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

(Página deixada propositadamente em branco)

## PARTE I

### DOCTRINA E IDEÁRIO REPUBLICANOS

(Página deixada propositadamente em branco)

Giovanni Giorgini

## O CONCEITO DE POLÍTICA NA TRADIÇÃO REPUBLICANA

É possível fixar uma data de nascimento da política? A resposta depende, naturalmente, da acepção que damos ao termo “política”. Se o entendemos como um simples sinônimo de associação de homens, estar junto por determinação da sociabilidade humana, do que deriva uma subdivisão de tarefas e uma organização de poder, então a política é eterna, tão antiga quanto o homem. Nesse sentido, pode-se falar, por exemplo, da “política” dos soberanos na civilização palaciana cretense. Se, por outro lado, acolhemos este termo em sentido estrito, recuperando sua etimologia de *polis* – cidade – e *polites* – cidadão –, então a política nos é dada historicamente e constitui um modo de associação humana contraposto, por exemplo, ao governo despótico: não existe política nas imensas vastidões da Ásia porque lá não existe uma verdadeira comunidade política nem cidadãos, uma vez que apenas um é livre enquanto todos os outros são escravos. Nesse sentido, o termo está ligado ao conceito de liberdade e participação do poder e contraposto à tirania: é exatamente nessa segunda acepção que o termo é usado pelos autores republicanos. A distinção remonta a Aristóteles, que entendia que a “politicidade”, em sentido genérico de sociabilidade, não era uma característica unicamente humana e que as abelhas, por exemplo, fossem animais extremamente “políticos”, já que eram incapazes de viver sozinhos. Típica dos homens, por outro lado, é a política como delimitação de um espaço público do qual todos os cidadãos, em linha de princípio, participam: política, portanto, ligada à *polis*, à *agorà*, à dimensão do *koinon*. A política assim concebida é contraposta por um lado à dimensão privada, na qual os homens vivem uma vida

meramente biológica e não podem realizar suas potencialidades tipicamente humanas: estas, assim como alcançar a felicidade, são realizáveis somente na *dimensione* pública. Por outro lado, a política é contraposta ao “despotismo oriental”, no qual o soberano reina sobre súditos escravos por natureza, e à tirania. Em sentido mais específico, a política é concebida como a esfera onde se realiza o governo (autogoverno) da cidade e a esfera em que se discute e delibera sobre coisas que dizem respeito a todos os cidadãos (chamadas simplesmente *ta pragmata*), a dimensão em que se conciliam os conflitos (política oposta à guerra), espaço de participação e de mediação submetido à autoridade objetiva da lei e oposto ao arbítrio do indivíduo: a política nesse sentido implica publicidade e participação e é contraposta à tirania em todas suas instâncias. É possível encontrar os primeiros passos de uma consciência política na reforma constitucional feita em Atenas por Sólon (594 a.C.), que aboliu a escravidão por dívidas e chamou de volta à pátria os cidadãos atenienses vendidos como escravos no exterior, sancionando assim o princípio fundamental segundo o qual o corpo do cidadão não podia mais ser dado em penhor. O desenvolvimento da consciência política na Grécia, planejada em cada uma de suas etapas, mas não preestabelecido em seu conjunto, conhece alguns momentos culminantes notáveis — a reforma de Clístenes em 508 a.C., o golpe de Estado de Efiltes e Péricles em 461 a.C. — e com Platão (427-347 a.C.) e Aristóteles (384-322 a.C.) já temos uma teoria política, além de uma imagem idealizada da *polis* e da política, um “deve ser” que, pela distância no tempo e a sedução da exposição, frequentemente ofuscou a realidade histórica, exercitando uma influência poderosa e duradoura no pensamento político ocidental de todas as épocas.

Nem sempre os estudiosos deram destaque suficiente ao duplo nível sobre o qual se move o estudo aristotélico da política, cuja contínua influência nos séculos é ainda hoje evidente, tanto que os autores denominados Comunitários julgaram poder utilizá-lo como corretivo, ou até mesmo como alternativa, para as posições liberais. **Aristóteles**, de fato, deixou-nos como herança uma poderosa visão, tanto da política como prática efetiva do poder dentro da *polis*, quanto da “ciência política”, compreendida como a ciência que identifica os princípios do viver político e se propõe, portanto, aconselhar a política entendida como prática. Na primeira acepção, a política é concebida como arte mais “arquitetônica”, uma vez que controla as outras artes que tem como finalidade a virtude



e a felicidade (*Ética a Nicômaco* I 1, 1094b). É bom destacar como a imagem que ele nos propõe na política represente uma idealização da prática real da época (aliás, de uma época, a da *polis*, já sobrepujada pelo alargamento do horizonte político realizado pelas conquistas de Alexandre), uma visão na qual o ser e o dever ser são dificilmente dissociáveis, mas que, talvez exatamente por isso, têm um fascínio e uma atração irresistíveis. Ele parte da definição de *polis* como comunidade (*koinonia*) natural caracterizada, diferentemente da família e do vilarejo, por ser autossuficiente e, portanto, capaz de permitir ao indivíduo realizar as potencialidades que qualificam o homem como tal: o homem é, “por natureza, um animal político” (I 2, 1253a) e quem não está apto a viver na *polis* ou não sente necessidade disso é “um deus ou um animal feroz”. Para ele é fundamental a distinção entre *polis* e casa (*oikos*), distinção esta que marca uma diferença muito nítida com o mestre Platão, que havia identificado arte política com a do dono da casa e pai de família (*Político*): para Aristóteles, a *polis* é a dimensão “horizontal” do *koinon*, na qual os seres humanos (homens, adultos e livres, naturalmente) participam sob o mesmo pé de liberdade e igualdade da vida pública e das deliberações comuns (cidadão, *polites*, é quem senta nos tribunais e é eleito para os cargos públicos. III 1, 1275a; III 13, 1284a); a *oikos* individua uma dimensão privada caracterizada por relações “verticais”, como aquelas entre pai e filho e entre senhor e escravo. A natureza do cidadão depende da constituição (*politeia*) da comunidade política em que vive, pois a *politeia* identifica não apenas o ordenamento das magistraturas e a autoridade suprema, mas também a alma, o próprio princípio vital da cidade: o bom cidadão varia conforme a constituição (III 4, 11276b-1277a). Observando aqueles que detêm o poder supremo, Aristóteles identifica seis formas de *politeia*, três justas (Monarquia, Aristocracia, *politeia*) e três corrompidas (Democracia, Oligarquia e Tirania), dependendo se os governantes visam o interesse comum ou pessoal. Tendo surgido para permitir a sobrevivência, a *polis*, no entanto, tem como finalidade a “boa vida”, ou seja, uma existência plenamente realizada e independente (III 9, 1280a). Aristóteles entende, portanto, que qualquer estudo das “coisas concernentes à cidade” não pode se eximir de examinar qual a melhor forma de governo, adequada a assegurar a felicidade dos cidadãos. Ele a identifica, não sem oscilações teóricas devido à natureza “aproximativa” da matéria, em uma forma mista, posicionada entre a aristocracia e a *politeia*, na qual prevaleça a classe

média (IV 11, 1296a) e o governo seja feito pela lei, que é “razão sem paixão” (III 16, 1287a). Teoricamente, o reinado parece a melhor forma de governo, mas somente se o rei possuir virtudes tão extraordinárias a ponto de parecer quase um deus entre os homens: Aristóteles sabe que em política é muitas vezes oportuno abandonar “o melhor” pelo “melhor nas atuais circunstâncias”. Duas observações conclusivas. É preciso destacar como Aristóteles retoma a tradicional condenação da tirania herdada das lutas políticas atenienses e lhe dá fundamento teórico, contribuindo assim para criar o *topos* segundo o qual a tirania constitui a própria negação da política. Não devemos esquecer, por fim, que a vida política constitui a pré-condição, uma vez que só em uma boa forma de governo o indivíduo pode ser virtuoso, mas não a realização da felicidade humana: esta consiste, por outro lado, segundo a célebre conclusão da *Ética a Nicômaco*, na vida contemplativa, que aproxima o Homem de Deus e o torna, o quanto possível para a natureza humana, imortal (*athanatizein*: E.N. X 7, 1177b).

O historiador **Políbio** acredita que da história “pragmática” (I, 2) possa emergir uma lição duradoura de política, uma vez que esta ensina como depende da forma de governo o sucesso e o destino de um povo: o homem político pode assim fazer previsões seguras para o futuro. Ele, como se sabe, entende que a melhor forma de governo seria uma forma “mista” que resultasse da sábia mescla das três formas justas simples — Monarquia, Aristocracia e Democracia. Esta forma mista, encarnada historicamente na República romana, é a mais estável, a menos sujeita ao suceder-se cíclico que caracteriza as formas simples (anaclose), além de ser a mais adequada para assegurar a liberdade e o bem-estar dos cidadãos.

O termo “política” não tem larga circulação na literatura latina, onde nunca aparece em autores como César, Lívio, Salústio e Tácito. Isso não significa, obviamente, que também esteja ausente o conceito. Falta um termo que tenha a intensidade do grego *politikon*, mas diversos vocábulos capturam suas nuances semânticas, em particular *civilis*. Cícero, ao qual devemos a tradução em latim da quase totalidade dos conceitos filosóficos e políticos gregos, nos mostra que “*politicum*” é um grecismo em *De oratore III*, 109, onde diz significativamente que aquilo que os gregos chamavam “políticos filósofos” possuíam uma “*eximiam rerum maximarum scientiam*”. Cúrcio afirma — em *Epistulae ad familiares VIII*, 1, sobre Cícero — “*tui politici libri omnibus videntur*” (teus livros políticos são apreciados por todos). Essas são as únicas duas ocorrências do termo em

todo o *corpus* ciceroniano. Ele, porém, nos coloca em um bom caminho para investigar o conceito de política junto aos latinos quando, em duas passagens do *De finibus*, sustenta que “civilem” é a tradução do grego *politikon* (IV, 5), acrescentando que “civile atque populare” substitui plenamente o significado do termo grego (V, 65). (Há uma anotação semelhante em *Apuleio de Madaura*, que nos informa que “civilitatem” é a correta tradução do grego *politiken*: *De Platone et eius dogmate II*, 8). É, portanto, ao adjetivo *civilis* que devemos prestar atenção: descobrimos assim que a ciência política é a *scientia rerum civilium* (*De re publica I*, 11; I, 13; I, 34); a sabedoria política e a sensatez prática constituem a *civilis prudentia* (II, 45; II, 51-52), enquanto a vida política é retribuída com vida civil (III, 6). Questão terminológica à parte, se quisermos capturar a verdadeira essência do conceito latino de política convém voltar mais uma vez a Cícero. Nele encontramos tanto o apaixonado amor à pátria, que faz com que ele entenda que o sábio não deve negligenciar a ciência política (*rerum civilium scientiam*) que um dia poderá utilizar para se tornar útil à República, seja a visão estoíca da *kosmopolis* ou a verdadeira pátria do sábio (I, 13). Sua concepção política é centrada sobre a noção, justamente famosa, de *res publica* como *res populi*, onde o povo não é “uma multidão de homens reunidos de um modo qualquer”, mas sim uma sociedade organizada, que surgiu de uma inclinação natural a viver junto, “que tem como fundamento a obediência ao direito e interesses em comum” (*De re publica I*, 24): encontramos nessa definição tanto o tema aristotélico do *zoon politikon* (traduzido como *naturalis quaedam hominum quasi congregatio*) quanto o motivo tipicamente romano da centralidade do direito (*ius*). Cícero entende ser a igualdade de direitos (*iuris societas*) que distingue a comunidade política, mesmo quando existem desigualdades naturais e de riqueza (I, 32): essa igualdade se traduz em um ideal de autogoverno no qual um povo livre e esclarecido escolherá como governantes os homens melhores, criando um regime misto. Portanto, nos lugares em que o poder esteja nas mãos de um tirano ou de uma facção falta o vínculo do direito e a *res publica* não existe mais (III, 31). A visão da política ciceroniana alcança seu auge no *Somnium Scipionis*, onde se afirma que está reservado um lugar especial no céu aos políticos que salvaram, ajudaram e engrandeceram a pátria, porque nada agrada mais à divindade do que “aliados políticos juridicamente constituídos chamados *civitates*” (VI, 3).

Para o historiador **Salústio**, testemunha das guerras civis entre Mário e Sila, e mais tarde entre César e Pompeu, a concórdia é, por excelência, a virtude política constitutiva da comunidade política (“ita brevi moltitudo diversa atque vaga concordia civitas facta erat”: *De coniuratione Catilinae* 6). Quando esta não existe, está aberto o caminho, no Estado, para todos os males, corrupções e perversões: estes são encarnados na figura de Catilina, que resume todos os valores contrários aos que tornaram grande a Roma republicana. Em sua obra, o passado republicano é idealizado através do contraste com a figura de Catilina: seu projeto de se apoderar da República para baixos objetivos pessoais consente delinear, *per contrarium*, a visão política republicana, certamente idealizada, na qual reinava a justiça e a concórdia, a moral era observada por um impulso natural e os cidadãos competiam por sua capacidade (*Cat.* 9).

No século XIII, o renascimento do conceito de política elaborado a partir do pensamento greco-romano, exposto nas obras de Aristóteles e Cícero e codificado no direito romano, aconteceu em nome da liberdade civil diante das ameaças de tirania. A visão de política herdada da antiguidade clássica era contraposta ao governo tirânico em todas suas formas: o viver político é caracterizado pelo governo da lei, que previne o arbítrio e modera as paixões. É por isso que **John Fortescue** (1409-1476 ca.), em seu *De laudibus legum Angliae*, pode falar de “dominium politicum et regale” para caracterizar a restrita Monarquia britânica em contraposição ao “dominium regale” do nascente absolutismo francês. Fundamental importância teve a tradução para o latim das obras aristotélicas, feitas por Roberto Grossatesta (*Ética a Nicômaco*) e Guglielmo di Moerbeke (*Politica*), que produziu uma renovada influência do pensamento aristotélico na reflexão política. A incerteza de **Tomás de Aquino** ao traduzir a expressão aristotélica “*politikon zoon*”, traduzida como *animal sociale et politicum* no *De regimine principum* e tanto como *animal sociale* quanto como *animal politicum* na *Summa theologiae* testemunha a falta do referente da política aristotélica — a *polis* — como também a perda de significação do termo “político”, que hoje é preciso traduzir recorrendo a dois adjetivos. Como destacou Maurizio Viroli, a obra de **Macróbio** *Comentário ao sono de Cipião* constitui a ponte entre a reflexão política romana e o pensamento republicano tardio-medieval. Nessa obra é retomada a visão ciceroniana das virtudes tipicamente políticas — prudência, firmeza, temperança, justiça — que identificam o verdadeiro homem político,

com particular ênfase na relação entre virtude política e obtenção da felicidade. A Justiça e o consequente respeito pelas leis tem um papel primordial entre essas virtudes, como é afirmado no tratado anônimo *Oculus pastoralis* (1222 ou 1242): são os princípios da sabedoria política (*civilis sapientiae*) que, realmente, mantém unida a sociedade.

O *Defensor da paz* (1324), de Marsílio de Pádua, constitui um eficaz termômetro para avaliar a recepção tardo-medieval e o afastamento da doutrina aristotélica. Retomando a clássica subdivisão em formas justas e formas “viciadas”, Marsílio torna veladamente conhecidas suas preferências tratando da *politia*, assim definida por ele:

*“se bem que baja, em certo sentido, algo que é comum a todo tipo ou gênero de regime ou governo, em outro sentido indica um certo tipo de governo temperado no qual cada cidadão participa de alguma maneira do governo ou da função deliberativa segundo sua classe, sua habilidade ou condição, para o benefício comum e com a vontade ou consenso dos cidadãos” (I, 8, 3);*

definição da qual emerge sua visão da participação da *universitas civium* (ou da *valencior pars*) na função de governo como também a noção de que seja “político” o que visa o benefício comum (I, 9, 6). Em Marsílio encontramos estreitamente ligadas a visão da política como arte da legislação — onde “lei” também significa “a ciência ou doutrina ou juízo universal do que é justo e civilmente vantajoso e de seu oposto” (I, 10, 3) — e a ideia de que o governo da lei seja o fundamento de toda a forma de governo justa: a política é, assim, concebida novamente como arte “arquitetônica” em sentido aristotélico ao passo que a “prudência” reencontra seu papel central entre as qualidades do homem político.

Essa visão da política como a mais alta das artes, uma vez que consente alcançar o supremo bem da comunidade, constitui o *leitmotiv* do humanismo cívico italiano. Mas já anteriormente, em *Livres dou Tresor* de Brunetto Latini, a política era considerada a mais alta das ciências humanas, pois reúne os ensinamentos sobre governo; é sua a famosa definição de política como arte de governar uma República de acordo com a Justiça e a razão. Em geral, os humanistas identificam o “viver político” com um regime republicano no qual os cidadãos participam, em plano de igualdade, na formulação das leis e na eleição dos magistrados,

garantia de Justiça e concórdia: tal regime de liberdade é por ele considerado o oposto da tirania. **Coluccio Salutati** considera a política a mais alta expressão da racionalidade humana. Em suas obras encontramos a clássica contraposição entre a escravatura provocada pela tirania e a “dulcíssima libertate” de que gozam os cidadãos de um governo político, caracterizado pela existência de leis justas. Em seu pensamento, a política identifica-se com as leis, sobre as quais se apóia toda a estrutura da sociedade. No *Laudatio* de **Leonardo Bruni** reencontramos a visão tipicamente humanista da política como arte que contém os *praecepta circa rempublicam*, ou seja, as indicações que regulam o autogoverno dos cidadãos. Essa obra, mais que descrever a realidade florentina, celebra o ideal bruniano de cidade onde o harmônico equilíbrio das instituições preserva a liberdade e a igualdade dos cidadãos, em que a inviolabilidade da lei exorciza o perigo de tirania. Temas clássicos como o elogio da concórdia e o ódio pela facção e pelo interesse de parte, que destroem a vida civil e a “doce liberdade” do cidadão, a exaltação da Justiça como virtude fundamental de uma República bem ordenada, estão presentes na *Vita civile* de **Matteo Palmieri**, escrita entre 1435 e 1440. A altíssima consideração que ele tem pela vida pública emerge com toda a clareza em sua visão de que, quando um “bom cidadão” ingressa em uma magistratura, cessa de ser um indivíduo privado para encarnar “universal identidade de toda a cidade”, para se tornar um “animata republica” (*Vita civile*: 132). Em **Alamanno Rinuccini**, por outro lado, é enfatizado o valor da inviolabilidade da lei, na qual a obediência é o fundamento de todo o “buono et polytico viver” (*Lettere ed orazioni*: 191); repetindo Cícero, que por sua vez retomava uma sugestão de Heródoto, Rinuccini identifica a liberdade do cidadão com a obediência às leis. Uma dicotomia de fundo, entre arte política e arte do Estado, permeia todo o *Trattato circa el reggimento e governo della città di Firenze* de **Girolamo Savonarola**, o qual reflete a dicotomia entre o “governo civil”, baseado na Justiça e na benevolência e devotado ao bem comum e a tirania, em que tudo acontece arbitrariamente e distante da dimensão pública (nos “segredos de Estado”).

Na figura e na obra de **Niccolò Maquiavel** estão representados o momento histórico do surgimento do modelo alternativo da “razão de Estado”, que parece estar na base da visão não unívoca, aliás dramaticamente dividida da política, que emerge de suas duas obras políticas principais. Além disso, é difícil separar seu pensamento da história de sua recepção: simplificando ao máximo, todavia,

pode-se plausivelmente afirmar que a visão política que encontramos em suas obras é fundamentalmente unitária, como são únicas as categorias conceituais pelas quais ele examina a complexa matéria política. No *Príncipe*, porém, Maquiavel descreve as condições mínimas necessárias para a existência da autêntica “política”, cuja natureza e fins serão expostos nos *Discursos*: a própria existência do Estado, a cuja sobrevivência o príncipe deve dedicar todos os cuidados, sabendo “entrar no mal necessário”: não é possível haver política se não existe, prioritariamente, a comunidade política. No *Príncipe*, ele examina, portanto, o “grau zero” da politicidade, que no entanto ainda não é o “viver político”; tanto é verdade que Maquiavel nunca usa o termo “político” nesta obra. Além da mera existência, que é o pré-requisito essencial, é preciso que a comunidade política não seja corrupta, ou seja, que não existam facções nobiliárias que não permitam a participação dos cidadãos no poder e o autogoverno: esses são, de fato, os traços fundamentais do “viver livre” elogiado nos *Discursos*. Onde há desigualdade, onde existem “fidalgos que comandam do alto” (*Discursos* I, 55), é necessária uma “mão régia ou quase régia” e o recurso a “homens muito extraordinários” (I, 17) para refrear a ambição dos poderosos e trazer de volta a igualdade à comunidade política. A paixão republicana de Maquiavel, nunca, porém, separada do realismo político, aparece com toda a evidência no cap. 58 do livro I dos *Discursos*, onde ele conclui “contra a opinião comum” afirmando a superioridade do governo do povo sobre o de um príncipe, desde que tal governo seja moderado e regulado pelas leis, mas reconhece a superioridade dos príncipes “em dispor leis, formar vidas civis, dispor estatutos e novas ordens”. O “viver político”, contraposto ao poder absoluto de um tirano, é possível, portanto, tanto em uma república quanto em um principado nos quais não haja corrupção, ou seja, o interesse público não seja subordinado ao privado, ao particular; o “viver livre”, por outro lado, é característico apenas das Repúblicas. Assim, é importante a relação entre política e religião: esta última tem um papel educativo que nunca deveria ser separado do viver civil, já que poderia levar os homens a procurar a glória mundana na atividade política; disso deriva sua opinião crítica sobre a religião cristã, culpada de ter “afeminado o mundo e desarmado o Céu” (*Discursos* II, 2), provocando desinteresse pelas coisas terrenas. Maquiavel tem, por fim, uma aguda consciência da seriedade da política, porque esta tem como finalidade a sobrevivência e o bem-estar de toda a

comunidade, do “universal”: como bem mostrou Nicola Matteucci, “a política não é o ser contraposto ao dever ser da moral, mas possui uma obrigatoriedade própria, interna e intrínseca” (Matteucci 1984: 59) e, justamente pela grandeza de sua tarefa, pode até pedir ao verdadeiro homem político a “condenação de sua alma”.

No Proêmio de seu *Dialogo del reggimento di Firenze* (Diálogo do governo de Florença), **Francesco Guicciardini** elogia a política como única *disciplina* que consente ao homem realizar seus fins mais elevados, da qual, aliás, “depende o bem-estar, a saúde, a vida dos homens e todas as ações egrégias que são feitas nesse mundo inferior” (:299). Nessa obra, Guicciardini expõe a visão republicana canônica da arte política como arte da cidade e propõe o governo misto como forma perfeita de governo. Maurizio Viroli mostrou convincentemente como Guicciardini entendia que política e arte do Estado fossem baseadas em duas interpretações incompatíveis da identidade da cidade e destacou, ao mesmo tempo, como Guicciardini soube alternar os dois registros e adotar a linguagem mais apropriada conforme as circunstâncias. É fato conhecido, enfim, como ele era inimigo de qualquer fórmula geral em política, convicto que somente a experiência pudesse ensinar o “discernimento” que consente ao homem político entender as peculiaridades de cada nova situação: em política não existem regras, pois a exceção e a novidade são a regra.

**Antonio Brucioli** retoma a visão aristotélica de política como arte do bom governo, a arte de construir e manter uma comunidade política na qual os homens possam viver uma vida virtuosa; isso é possível principalmente em uma república, na qual todos os cidadãos participam das decisões públicas em plano de igualdade. O débito em relação a Aristóteles — com sua ênfase no papel da amizade política, sua ideia de virtude como meio-termo e a identificação do regime perfeito com uma cidade na qual a classe média prevaleça — é evidente também na visão de Brucioli de República perfeita, identificada com uma comunidade de cidadãos “mediócras” ligados por um certo tipo de amizade. Uma abordagem não apenas teórica pode ser encontrada em **Donato Giannotti**, secretário do Conselho dos Dez de Florença, para o qual a arte política tem como objetivo principal restaurar uma cidade corrompida; para tal finalidade, é necessário um sistema constitucional bem equilibrado, no qual nenhum elemento resulte preponderante. Em *Della perfezzione della vita politica* (Sobre a perfeição da vida política) de **Paolo Paruta** encontramos uma celebração da excelência



da vida civil, enquanto a política, ciência da vida virtuosa, é ciceronianamente definida “verdadeira Filosofia”.

**Spinoza** entende que a comunidade política nasce com a finalidade de ajuda mútua, da divisão do trabalho. Privados de ordenamento político, os homens vivem em um estado de barbárie, em uma condição infeliz e quase animalesca (*Tratado teológico-político* 5). A incapacidade de obter o próprio proveito de acordo com a estrita razão torna necessários o poder coativo e a lei. Retomando uma argumentação aristotélica, ele afirma que a melhor maneira para preservar a liberdade do povo é exercitar coletivamente o poder, a menos que apareça alguém dotado de qualidades superiores ao humano. Ele considera “nocivo para um povo não habituado a viver em regime monárquico e que já possua leis próprias, eleger um rei” (cap. 18).

A política como arte do bem governar, como filosofia civil, sucumbe sob o inexorável avançar da arte do estado que por todo o século XVI havia vivido em sua sombra. Trata-se de uma mutação do horizonte político que acontece de acordo com modalidades diversas nas diferentes áreas geográficas que compõem a Europa moderna; a alternância de política e arte do estado, ou seja, de filosofia e razão de Estado, resulta plenamente acabada onde triunfam, no pensamento e na prática da política, claros mecanismos de produção das decisões políticas em detrimento dos códigos constitucionais; uma ampla literatura política documenta o recurso do príncipe e de seu conselho privado nos *arcana imperiorum*, ou seja, aquela zona indistinta de política e arte do Estado à qual os súditos não tinham acesso; tratava-se de um fenômeno novo, que rompia com uma concepção de política de longa tradição.

É de destacar que particularmente na Inglaterra se assiste, no curso do século XVII, a uma intensificação da reflexão política sob o impulso de circunstâncias e condições políticas que logo levarão à execução de um rei: a idade das guerras civis de religião, antes na França, depois na Holanda e na Inglaterra, é testemunho da dificuldade de encontrar equilíbrios políticos dentro de uma transição requerida pela modificação das condições sociais e materiais; é testemunho, porém, da insuficiência das elaborações ideológicas que tentavam recuperar, entre os escombros de uma tradição intelectual veneranda, as linhas essenciais para a construção de um modelo político adequado ao presente. O pensamento político inglês, diante da crise da política, reagiu seguindo linhas diretivas diferentes;

em parte procurando na antiguidade imemorable da história anglo-saxônica instrumentos eficazes de legitimação de um poder novo, em parte readequando ao horizonte político modificado a antiga doutrina do direito divino do rei, em parte — e essa foi a opção republicana — buscando na tradição veneranda da política como filosofia civil uma linguagem capaz de reparar as divisões entre as facções e consentir a todas as partes em conflito uma convergência sobre questões basilares da coexistência civil.

Mas antes de nos aprofundarmos nesse sentido, é preciso colocar em evidência como o quadro seria posteriormente perturbado por se delinear no horizonte uma teoria política que substancialmente não tinha raízes na história européia. Partindo do pressuposto que nada era devido à “antiguidade em si mesma” (*Leviatã*: 699), **Thomas Hobbes** elaborava uma concepção de política original e revolucionária: foi a própria autocompreensão filosófica da teoria hobbesiana a fixar a política como a ciência não mais antiga do que o livro “quem De Cive ipse scripsi”.

Hobbes rompe, portanto, nitidamente com a antiga tradição de política, que ele parece julgar um longo e inconclusivo preâmbulo a seu livro *De cive*, ao qual, por outro lado, nada era devido. Mas se sente mais a ruptura com a tradição onde Hobbes, postulando uma antropologia pessimista, solicita ao indivíduo um pesado investimento de energias (de paixões e de cálculo) para sair do estado brutal de natureza e, através de um contrato, faz com que ele renuncie à sua politicidade natural (que só gera conflito e destruição) para fazê-lo ingressar na condição civil cujo único objetivo “político” é a conservação da vida: em conclusão — como observou com perspicácia Manfred Riedel — na gênese filosófica do argumento contratualista encontra-se a extinção da forma de racionalidade especificamente aristotélica, pela qual “o único ato político notável a essa “ciência nova” — a constituição da razão política na união originária dos cidadãos (*unio civilis*) — é ao mesmo tempo a extinção da autonomia racional da ação política” (Riedel, 1990: 161).

Os autores que, no mesmo período, tentavam relançar um léxico republicano, alimentado pela tradição veneranda da filosofia civil, perceberam a *excepcionalidade* de Hobbes e colocaram-se conscientemente em aberta polêmica com suas conclusões. Tratava-se, em outras palavras, de reverter o argumento hobbesiano da impoliticidade do cidadão, da ruptura traçada por Hobbes entre Estado e indivíduo, público e privado, para demonstrar — acompanhando Aristóteles — que

o indivíduo é bom (isto é, político) por natureza e que essa politicidade é conservada no Estado, aliás, é a mola que faz funcionar o mecanismo do Estado.

É principalmente **James Harrington** que adverte com maior consciência teórica a exigência de conservar inabaláveis distinções no cânone clássico-republicano e, em última instância, de “salvar” a autonomia da ação política que Hobbes havia suprimido. O que estava em jogo era ainda a “política” como filosofia civil, ou melhor, a possibilidade, já imprecisa, de datar sua origem antes de *De cive*. Tratava-se, portanto, de construir uma nova genealogia cultural que pudesse demonstrar a não transcendibilidade da política clássica, a possibilidade de representar sua história em um *continuum* não interrompido. A insistência de Harrington sobre o caráter heterodoxo da filosofia de Hobbes visava conservar intacta a antiga tradição de política que Hobbes havia relegado à pré-história da política, em uma antiguidade remota e destacada da realidade. Tratava-se, para Hobbes, de lançar novas bases para edificar a nova cidade política, mas esta cidade surgia despojada dos vestígios de um passado que para os republicanos remontava à Roma antiga.

Por isso, Harrington olha para o passado, para o ensinamento dos antigos e de “seu sábio discípulo Maquiavel (o único verdadeiro estudioso político dos tempos passados)” (*Oceana*: 101), sua doutrina pode ser exemplificada assim: que o governo seja “o domínio dos homens e não das leis”, que a arte de governar seja baseada “no direito ou no interesse comum” e que a teoria das formas de governo reproduza o modelo clássico, são todos dados a interpretar à luz dos débitos culturais do autor, de sua confiança “filosófica” na incontrovertibilidade da “doutrina dos antigos”.

Exemplar do clima incandescente que segue a execução de Carlos I Stuart é a controvertida obra de **John Milton** que monopoliza *argumenta* de fontes cuidadosamente selecionadas. Trata-se, obviamente, de Aristóteles e dos “melhores escritores políticos” (*The Tenure of Kings and Magistrates*: 202), que são, inevitavelmente, Lívio, Cícero e os Pais da Igreja. Por toda a vida, desde as primeiras melancólicas reivindicações regicidas até à amarga tomada de posição antimonarquista de *The Ready and Easy Way*, permanece viva a exigência de exprimir o valor das liberdades políticas dentro de uma República.

Entre os autores posteriores ao cânone clássico-republicano, maior destaque têm as figuras de **Algernon Sidney**, **Henry Neville** e **Walter Moyle**, que

caracterizam uma época de busca por novos posicionamentos ideológicos, nos quais parece ter-se diminuído a tensão ideal que havia animado os primeiros projetos de constituição republicana: sobretudo, Moyle procura ler em detalhes as contradições de seu tempo — a coexistência problemática de Estado e religião na Inglaterra nos anos que se seguem à *Glorious Revolution* — e observa o modelo da Roma antiga. Uma vez que “a religião dos romanos era uma parte de sua política [*policy*]” (*Essay*: 215), as suas instituições eram constitucionalmente preservadas da discórdia e da revolta, que se manifestam onde os interesses do clero se colocam em contradição com os da “consciência nacional”. Moyle afirma, por isso, que “é contra qualquer regra da política perseguir as opiniões que não sejam destrutivas da sociedade humana, já que uma consequência necessária de uma prática do gênero é a limitação da base da comunidade através do enfraquecimento do poder e da força de uma república” (*ibidem*).

Falta dizer que o périplo da reflexão republicana na Inglaterra somente terminará por volta da primeira metade do século XVIII, quando a lição dos autores examinados encontrará um terreno mais fértil na América. Concluída a experiência da República inglesa, a ampla herança dos autores mencionados dissipa-se no *milieu* intelectual do qual germinarão as primeiras centelhas da revolução americana, ou seja, do evento que foi definido por uma influente historiografia como o último grande ato do humanismo civil.

Em Montesquieu, o termo política é usado na clássica contraposição política *versus* condição despótica ou *dominium*. Assim, em sentido geral, “direito político” é o direito que regula as relações entre governo e governados, e “estado político” é uma sociedade dotada de governo (*O espírito das leis* I, 3). Em sentido mais próprio, no entanto, “estado político” é sinônimo, em Montesquieu, de “estado republicano”, baseado na virtude, independentemente do princípio de governo, democrático ou oligárquico (V, 2). Nesse uso, Montesquieu conecta-se novamente à tradição semântica pela qual “político” é aquilo que é inerente à *politeia*, um âmbito, uma esfera do agir, distinta e contraposta às relações de poder.

Quase espelhando a intrigante duplicidade que levou os estudiosos a ver nele tanto o último defensor da virtude política clássica quanto o precursor da moderna “democracia totalitária” e do totalitarismo, o conceito de política que vemos em Jean-Jacques Rousseau é absolutamente dicotômico, uma vez que apresenta uma acepção positiva e uma negativa. Esta última é visível na primeira obra que

lhe deu celebridade, o *Discurso sobre a origem da desigualdade entre os homens*, no qual a política é contraposta, como condição alienada, ao estado de natureza: a sociedade e as leis destroem inevitavelmente a liberdade natural do homem, aumentam seus desejos e necessidades, e diminuem, ao mesmo tempo, a possibilidade de satisfazê-los, reduzindo-o a uma condição servil. Essa visão retorna no *Contrato social* na famosa asserção da condição de escravidão do homem na maior parte das comunidades políticas modernas. Se procurarmos uma visão positiva de política na obra de Rousseau, encontraremos sempre presente a ideia de que a verdadeira política é aquela que faz coincidir o homem com o cidadão. Isso pode acontecer apenas em uma sociedade que tenha sido instituída através de um contrato na qual a vontade geral, tendo em vista o bem comum, não submete o indivíduo aos desejos arbitrários de outros homens: nessa sociedade cada um é submetido unicamente à própria vontade. Ele vê na constituição democrática “a obra-prima da arte política” (*Cartas escritas da montanha* 8). A sociedade civil é um estado de conflito determinado pelos diversos desejos e pela competição entre os seres humanos. Uma vez tendo saído do estado de natureza não se pode deixar a sociedade, pode-se somente torná-la melhor.

Com Rousseau, assistimos a uma profunda transformação da semântica tradicional da política. A “sociedade política” ou o “corpo político”, em Rousseau, são originados por um pacto de alienação, por uma “primeira convenção” ou pacto social, no qual prevalece a “vontade geral” do povo soberano. No pensamento rousseauiano, que pertence à tradição do moderno direito de natureza racional, a esfera “política” não se define mais na contraposição clássica ao domínio e ao poder de fato, mas através da *fictio* da soberania representativa, que gera uma nova figura: o *citoyen*, que existe na medida em que participa da autoridade soberana e, ao mesmo tempo, *súdito*, na medida em que está submetido às leis do Estado (*O contrato social* I, 6). “Verdadeiros princípios do direito político”, portanto, são aqueles (enunciados na obra) que conduzem ao reconhecimento da vontade geral (VI, XI). Corpo “político” ou República torna-se sinônimo de corpo soberano, leis “políticas” ou leis fundamentais são as que regulam “a relação do todo com o todo ou do corpo soberano com o Estado”, ou seja, constituem “a forma do governo” (II, XII). O “princípio da vida política”, lemos por fim, “é a autoridade soberana” (III, XI). O uso do termo política, em Rousseau, aparece assim ligado inseparavelmente à reconfiguração da ideia de

*res publica* no léxico teórico da fundação contratualista da soberania: político é o que diz respeito ao Estado, à soberania, à esfera pública, assim gerados.

No pensamento revolucionário, o conceito de política, sempre a partir da centralidade da ideia de povo soberano, reassume o sentido clássico de atividade coletiva da criação e da tutela do espaço público, com uma forte ênfase na participação e na prioridade da “vontade geral” sobre qualquer interesse particular.

Em **Siéyés**, político é o que é pertinente à “Nação”, que transcende as vontades individuais, uma vez que uma associação política “só pode ter um interesse geral” (*Ensaio sobre privilégios*). Através da representação, que é política enquanto traz à luz unicamente a vontade comum, tal unidade toma corpo, como soberania da nação, nos órgãos eletivos. Política é, tanto em Siéyés quanto em Rousseau, “a vontade geral da Nação”, as formas e as instituições representativas que dão voz a ela e, em geral, a dimensão em que se realiza unidade e comunhão de objetivos entre cidadãos.

Essa retomada por via representativa do antigo sentido de política como *res publica* é acompanhada nas diversas expressões do pensamento revolucionário com a retomada do tema da participação do *citoyen* e de sua virtude cívica, que se conecta de modo orgânico à ênfase sobre a “vontade geral”. Como podemos ler em **Mably** (*Sobre a legislação*): “talvez não seja verdade que a política deve nos fazer amar a virtude, e que esse é o único objetivo que devem se propor os legisladores?” A política como expressão e tutela da vontade geral contra o particular termina, assim, por se identificar com a virtude e vice-versa. **Robespierre** (*A revolução jacobina*), extrai disso consequências extremas quando escreve: “dado que a alma da revolução é a virtude [...] segue-se que a primeira regra da política é endereçar todas as nossas energias para a manutenção e o desenvolvimento da virtude [...] tudo o que é imoral é impolítico”.

Muitos ideais do republicanismo são levados em consideração na visão liberal de **Immanuel Kant**. Sua concepção de estado civil é baseada em três princípios: liberdade, igualdade e independência do indivíduo enquanto homem, súdito e cidadão, respectivamente. A independência concretiza-se, assim, na ideia de que todo o povo deva participar do processo legislativo. A “insociável sociabilidade” humana faz com que o estado de paz entre os homens não seja natural, mas deva ser instituído: esse é o papel da política, que o opera através do direito, criando o Estado (*civitas*), que é “a reunião de um certo grupo de homens sob leis jurí-

dicas” (*Metafísica dos costumes*: 179). Em sua visão ideal da política, exposta no projeto *À paz perpétua*, todo o Estado deveria ter uma constituição republicana e deveria estar inserido em um sistema federal de Estados entre os quais vigore um direito cosmopolítico. Sua visão racionalista e iluminista, profundamente liberal, da política emerge com clareza na ideia de que também seja possível construir um Estado com “um povo de diabos”, desde que sejam dotados de inteligência: o problema consiste, de fato, em imaginar um sistema constitucional de leis tão refinado a ponto de neutralizar cada uma das vontades perversas dos contraentes que secretamente gostariam de se subtrair à sua coação, mas que racionalmente reconhecem sua utilidade. Assim, aparece claramente como Kant confere à política e ao Estado a tarefa de regular as transações entre os homens de modo que estes vivam pacificamente, sem se propor a melhorá-los moralmente: a política também pode existir entre um povo de diabos, porque ela não requer uma estreita adesão à lei moral (imperativo categórico) e sim o mero conformismo ao direito (o imperativo hipotético típico da legalidade).

A contribuição mais significativa e inovadora dos **Republicanos americanos** ao pensamento político é constituída seguramente pela teoria do “alargamento de órbita”, exposta por **Alexander Hamilton** (n. 9), que inverte as diretrizes da ciência política europeia, especialmente de Rousseau e Montesquieu, segundo as quais a República seria uma forma de governo adequada apenas para pequenas comunidades políticas. Hamilton, ao contrário, sustenta que a grande extensão territorial, o conseqüente maior número de partidos e variedade de interesses da nova União permitirá suprimir mais eficazmente as facções com o resultado de salvaguardar a paz interna. Com espírito clássico, ele também estigmatiza a “violência das facções” que, independentemente de constituir uma maioria ou uma minoria da população, está sempre em conflito com “os interesses permanentes e complexos da comunidade” (n. 10). Portadores de uma antropologia realista, eles identificam o surgimento das facções por características próprias da natureza humana e, mais especificamente, pela desigual distribuição de riqueza. Com isso, **Madison** entende que deverá ser tarefa da “legislação moderna” a regulamentação dos diferentes interesses. Distante de qualquer ideal de democracia direta, eles afirmam que o povo deverá agir politicamente “através da mediação de um corpo escolhido de cidadãos” (n. 10). Sob seu ponto de vista, em democracia o povo governa diretamente e, portanto, essa forma de governo é limitada

às comunidades de pequenas dimensões, enquanto a República não tem limites territoriais. “O edifício da nação americana deverá apoiar-se sobre a sólida base do consenso do povo” (n. 22). Teoria dos poderes implícitos para fazer frente à variedade das eventualidades na política, que não têm limites. Eles concebem a política como identificação dos interesses permanentes de uma comunidade.

Em **Alexis de Tocqueville** verificamos um retorno ao realismo de Maquiavel no estudo das Repúblicas democráticas: em suas páginas brilha uma inspirada consciência da inevitabilidade do destino democrático dos Estados europeus juntamente com uma lúcida visão dos potenciais perigos que se escondem nas democracias. Ele teme principalmente o “despotismo paterno” que leva ao fim da política, ao mesmo tempo que também tira dos cidadãos “a preocupação de pensar e o sofrimento de viver” (*Democracia na América* II, 4, 6)

## Bibliografia

- AA.VV - “Materiali per un lessico politico europeo: Política”. In *Filosofia Política*, 3 [1989] p.17-73.
- AA.VV - *Política*. Venezia: Marsilio, s.d.
- ARENDT, Hannah. - *Vita activa*. Milano: Bompiani, 1989.
- BOBBIO, Norberto - *Política*. In BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N. (eds) - *Dizionario di política*. Torino: Utet, 1976. p. 728-737.
- CRICK, Bernard - *Difesa della política*. Bologna: Il Mulino, 1969.
- MATTEUCCI, Nicola - *Alla ricerca dell'ordine politico*. Bologna: Il Mulino, 1984.
- MATTEUCCI, Nicola - “Voce Política”. In *Enciclopedia delle scienze sociali*. Vol.VI. Roma: Istituto dell'Enciclopedia Italiana, 1995, p.607-616; ora in Id. *Lo Stato moderno*. Bologna: Il Mulino, 1997, p.295-320.
- PASSERIN D'ENTRÈVES, Alessandro - *Dottrina dello Stato*. Torino: Giappichelli, 1962.
- SCHMITT, Carl - *Le categorie del “politico”*. Bologna: Il Mulino, 1972.
- VIROLI, Maurizio - *Dalla politica alla ragion di Stato*. Roma: Donzelli, 1994.



Maurizio Ridolfi

## TERRAS REPUBLICANAS: TRADIÇÕES E CULTURAS POLÍTICAS NA EUROPA MERIDIONAL

Democracia e republicanismo: um percurso comparativo de pesquisa.

Se é possível entender a República como uma comunidade de cidadãos soberanos, baseada no governo de leis e na busca do bem público, pode-se pensar no republicanismo, principalmente, como uma “paixão” civil e política ao mesmo tempo. Caracterizando-se pela centralidade atribuída aos temas da liberdade moral do indivíduo e da virtude civil, a tradição republicana teve de fato uma duradoura relevância tanto no pensamento político quanto na promoção da ação social<sup>2</sup>. Se seus defensores consideravam a República, de alguma forma, equivalente à Democracia, nos diferentes republicanismos nacionais não havia, na verdade, uma concordância sobre a concepção de República (ideal, utopia, projeto, etc.) ou uma só idéia de Democracia (liberal, radical, social, etc.). Apesar da tendência implícita nas fileiras democrático-republicanas de aplinar as contradições (República-Monarquia, Nação-separação, progresso-conservação,

---

<sup>2</sup> Sobre tradições republicanas, cfr. VIROLI, M. (org.) - *Libertà politica e virtù civile. Significati e percorsi del repubblicanesimo classico*. Turim: Fondazione Agnelli, 2004. Também ver, pelo menos: POCOK, G. A. - *Il momento machiavelliano. Il pensiero politico fiorentino e la tradizione repubblicana anglosassone*. Bolonha: il Mulino, 1980 (Princeton, Princeton University Press, 1975); BOCK, G.; SKINNER, Q.; VIROLI, M. - *Machiavelli and Republicanism*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

povo-“privilégio”, etc.), será necessário diferenciar e problematizar o mais possível a reflexão.

Desta forma, sob o ponto de vista histórico-comparativo, a identificação de uma “família política” republicana é problemática, mesmo se as diferentes versões de Democracia radical buscavam suas raízes nas heranças culturais das Repúblicas e do republicanismo<sup>3</sup>. Os diferentes republicanismos, por se colocarem, na Europa, na intersecção da síntese entre liberalismo e democracia<sup>4</sup>, são dificilmente definíveis através de uma categoria única. Além disso, no plano nacional, as expressões do republicanismo foram frequentemente divergentes, com um leque de posições variadas com relação à matriz liberal<sup>5</sup>.

Surge a necessidade de intensificar em termos comparativos as pesquisas sobre paixões políticas, símbolos e ritos que, provocando um envolvimento emocional, criam identidade e transformam a mentalidade coletiva. Nesse sentido, pontos de partida para de pesquisa e indicações — às vezes sem continuidade — sempre aparecem nos trabalhos de Maurice Agulhon<sup>6</sup>. Assim como aconteceu com a introdução da *sociabilité* nos estudos históricos com um volume agora clássico como *La République au village*<sup>7</sup>, também no caso da *imagerie* e da

<sup>3</sup> Cfr. RIDOLFI, M. (org.) - *La democrazia radicale nell'Ottocento europeo. Forme della politica, modelli culturali, riforme sociali*. Fondazione GianGiacomo Feltrinelli: Annali, XXXIX-2003, Milão: Feltrinelli, 2005. Sobre o longo período ver também, pelo menos GELDEREN. Martin von; SKINNER, Q. - *Republicanism. A Shared European Heritage*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

<sup>4</sup> Cfr. BERSTEIN, S. - “La synthèse démocrate-libérale en Europe occidentale de 1840 à 1914”. In AA. VV. - *Les familles politiques en Europe occidentale au XIX siècle*. Roma: Escola Francesa de Roma, 1997. pp. 221-236.

<sup>5</sup> Para o caso espanhol, veja CORTINA M. Suárez - *El gorro frigio. Liberalismo, Democracia y Republicanismo en el Restauración*. Madrid: Biblioteca Nova, 2000. A partir de estudos regionais, a natureza do republicanismo espanhol como família política “plural” é talvez agora mais evidente: ver como exemplo, DUARTE, A. - *Le républicanisme catalan au XIX siècle: Etat, nation et groupes sociales*, em AA. VV. - *Les familles politiques*, pp. 252-265.

<sup>6</sup> Sem lembrar, neste caso, os importantes estudos de Agulhon, é útil também assinalar seu eco fora da França: na Espanha, cfr. *Sociabilidad. En torno a Agulhon*, dossiê de “História Social”, n. 29, 1997; na Itália, cfr. RIDOLFI, M. - “La ricezione degli studi di Maurice Agulhon in Italia”. In “Contemporanea”, n. 2, 2002, pp. 177-185. Também se pode ver as atas de um recente Congresso, na Casa de Velásquez, sobre o tema *Política y sociabilidad. En torno a Maurice Agulhon* (Madri, 5-6 Fevereiro 2001).

<sup>7</sup> Cfr. AGULHON, M. - *La République au village. Les populations du Var de la Révolution à la IIe République*. Paris: Plon, 1970 (Paris, Seuil, 1979). No prefácio da tradução italiana (Bolonha, Il Mulino, 1991), Agulhon relançou perspectivas de história comparada entre a Itália e a França do sul, exortando nos estudos a “reciprocidade dos olhares” e desejando que isso se tornasse um “precioso elemento de compreensão”. É um desejo que hoje poderia se estender às diversas historiografias da Europa meridional.

simbologia política, antes com *Marianne au combat*<sup>8</sup> e depois com *Marianne au pouvoir*<sup>9</sup>, deve-se creditar à Agulhon a criação de um bem definido campo de pesquisa (inclusive simbólico), não apenas para a história francesa, mas para a historiografia europeia<sup>10</sup>. Pelo cuidado arqueológico e filológico prestado aos documentos, assim como pela valorização, tanto da identidade regional quanto dos múltiplos significados políticos assumidos pela alegoria republicana, o estudo da representação iconográfica da República “no feminino” restituiu à historiografia um papel autônomo no vínculo com as ciências sociais e antropológicas, permitindo comparar, de uma maneira nova, temas deixados à sombra da história política tradicional.

São premissas de pesquisa que podem ajudar a dar forma e conteúdo a um projeto — tal como este aqui — voltado para fazer da *politização republicana* a chave de leitura do processo de democratização nos países da Europa meridional, não sem investigar as correlações entre mitos, “patriotismo político” e religião civil na construção da identidade nacional<sup>11</sup>. De resto, já o próprio Agulhon, apresentando os resultados de pesquisa sobre folclore republicano na França, havia solicitado estender pesquisa análoga às “Républiques qui nos sont le plus proche”<sup>12</sup>. Curiosamente, porém, referia-se somente aos Estados Unidos, à Suíça e à Itália, deixando de se referir às Repúblicas da Península Ibérica, onde as paixões políticas dos republicanos desde muito eram alimentadas pela memória e pela história francesas.

A propósito dos países da Europa meridional, é necessário destacar as contradições que na democracia radical e republicana determinaram a relação entre os ideais — o racionalismo, o individualismo, o romantismo social, a crítica moral — e os projetos de modernização da sociedade. Algumas pesquisas, como

<sup>8</sup> Cfr. AGULHON, M. - *Marianne au combat. L'imagerie et la symbolique républicaines de 1789 à 1880*. Paris: Flammarion, 1979.

<sup>9</sup> Cfr. AGULHON, M. - *Marianne au pouvoir. L'imagerie et la symbolique républicaines de 1880 à 1914*. Paris: Flammarion, 1989.

<sup>10</sup> Para estimular interesses de pesquisa cfr. *La France démocratique (combats, mentalités, symboles). Mélanges offerts à Maurice Agulhon*, réunis et publiés par C. Charle, J. Laloutte, M. Pigenet, A. M. Sohn. Paris: Publications de la Sorbonne, 1998.

<sup>11</sup> A propósito de Portugal, para um estudo inicial, cfr. SILVA, Armando Malheiro da - “A escrita (vária) da história da I República Portuguesa”. In *Ler História*, 38, 2000, pp. 197-254.

<sup>12</sup> AGULHON, M. - *Presentation*, in *Cultures et folklores républicains*, sous la direction de M. Agulhon. Paris: Editions du CTHS, 1995, p. 13.

as de José Alvarez Junco<sup>13</sup> na Espanha, colocando em evidência a pluralidade de culturas e comportamentos, mostram, ao longo do tempo, quais adaptações implicaram a “tradução” dos princípios liberal-democráticos, em uma sociedade onde a invasiva influência católica e os hábitos “corporativos” próprios de uma sociedade tradicional deram à democracia radical e republicana uma conotação comunitária e solidária peculiar, em nome das mistificadas virtudes miraculosas do “povo”. Em todo o caso, na Espanha assim como na Itália ou em Portugal, a perspectiva idealizada da unidade social e da regeneração moral do povo tornava ainda mais complexa e contraditória a relação com uma idéia moderna de participação política, segundo os princípios individualistas liberais, as práticas eleitorais e as formas de representação parlamentar.

#### O republicanismo entre sociedade e instituição

O interesse pela história do republicanismo manifestou-se com maior fecundidade com relação à realidade da Europa meridional. As razões são presumíveis, uma vez que foi Europa das Monarquias, entre os séculos XIX e XX, principalmente em área mediterrânea, que existiram instituições com formas e movimentos republicanos bastante significativos.

No entanto, salvo as especificidades das historiografias nacionais — sobre as quais não entraremos no mérito, nessa ocasião<sup>14</sup> —, é necessário conduzir esses estudos em uma possível grade analítica comparativa. Graças também à abordagem metodológica renovada e a um número de temas muito articulados, os estudos privilegiam mais as análises de caráter territorial, com uma forte tendência à história local e regional. Em algumas áreas territoriais da Europa meridional, formaram-se culturas políticas republicanas definidas que foram elevadas a “laboratórios” de participação política e remanejamento de poderes

---

<sup>13</sup> Cfr. Para uma contextualização do radicalismo democrático no caso espanhol, cfr. JUNCO, J. Alvarez - “En torno al concepto de ‘pueblo’. De las diversas encarnaciones de la colectividad como sujeto político en la cultura política española contemporánea”. In *Historia contemporánea*, 2004 (I), n. 28, pp. 83-94.

<sup>14</sup> Ver: RIDOLFI, M. (org.) - “Repubbliche e repubblicanesimo. L’Europa meridionale (secoli XIX-XX)”. Dossiê da revista *Memoria e Ricerca*, Nova serie, 9, Janeiro-Abril 2002.

(local, regional, nacional). Basta pensar na Romanha para a Itália e na Catalunha para a Espanha ou então nas áreas centro-meridionais para Portugal.

Na parte meridional do continente europeu, a partir do exemplo da III República francesa<sup>15</sup>, mesmo antes da Grande Guerra e da dissolução de Impérios e Monarquias, existiram várias formas de governo republicano, mesmo que limitadas no tempo e expostas às ameaças dos adversários. Sem esquecer que foi graças à revolução francesa e às Repúblicas jacobinas (sobretudo na Itália) que se deu “a descoberta da política”<sup>16</sup>, em chave comparativa talvez seja mais oportuno partir da metade do século XIX, quando o evento-símbolo da II República francesa reacendeu as paixões do republicanismo europeu.

É uma história de pouco mais de um século, dos anos 1830 e 1840 até o imediato segundo pós-guerra. Basta pensar nas instituições cuja excepcionalidade como *evento* histórico teriam rapidamente se transformado em *mito* político, constituindo o ato de fundação de uma efetiva tradição republicana — na Itália, foi o caso da República romana de 1849<sup>17</sup> — ou então uma espécie de “pecado original” — como na Espanha foi o caso da República nos anos 1873-’74<sup>18</sup> —, com uma imagem “negativa” que se estenderia por muito tempo e regatada totalmente somente com a II República dos anos 1931-1939.

Sabemos, no entanto, que na Europa meridional — na França do *Midi* em particular, assim como na Itália e na Península Ibérica —, desde os anos 1830 e 1840, a busca por uma cultura política democrática antecipou, às vezes apesar do forçado caráter secreto ou semi-legal, formas de organização e participação política

<sup>15</sup> Os estudos a se retomar seriam diversos. Neste trabalho, é útil ver pelo menos NICOLET, C. - *L'idée républicaine en France (1789-1924). Essai d'histoire critique*. Paris: Gallimard, 1982 e a BERSTEIN, S.; RUDELLE, O. (sous la direction de) - *Le modél républicain*. Paris: Presses Universitaires de France, 1992.

<sup>16</sup> A referência é a VOVELLE, M. - *La découverte de la politique. Géopolitique de la révolution française*. Paris: Editions La Découverte, 1993.

<sup>17</sup> Destacamos alguns estudos particularmente significativos: RIZZI, F. - *La coccarda e le campane. Comunità rurali e Repubblica Romana nel Lazio (1848-1849)*. Milão; Franco Angeli, 1988 e MATTARELLI, S. (org.) - *Politica in periferia. La Repubblica Romana del 1849 fra modello francese e municipalità romagnola*. Ravena: Longo, 1999. Para a construção do mito político, contemporânea ao evento, cfr. RIDOLFI, M. - “El culto de la República en los tiempos del rey. Lugares de la memoria y símbolos republicanos en la Italia liberal”. In *Historia Social*, n. 29, 1997, pp. 111-128. Em perspectiva comparada, é útil retomar recentes estudos sobre a repercussão fora da Itália: cfr. ESPADAS BURGOS, M. (ed.) - *España y la República Romana del 1849*. Roma: Conselho Superior de Investigações Científicas. Escola Espanhola de Historia e Arqueologia em Roma, 2000.

<sup>18</sup> Também neste caso, mais de que os acontecimentos dos anos 1873-1874, em perspectiva comparada pode ser útil ver o estudo de JOVER ZAMORA, J. M. - *Realidad y mito de la Primera República. Del “gran miedo” meridional a la utopía de Galdós*. Madrid: Editorial Espansa-Calpe, 1991.

precursoras de desenvolvimentos só encontradas mais tarde em outras famílias políticas europeias. De fato, não é fora de lugar lembrar que remonta àqueles anos a aquisição de uma forma organizacional de natureza partidária, por obra de grupos e movimentos republicanos: em 1831, na Itália, com a *Giovine Itália* de Giuseppe Mazzini; em 1848, na França, com o *Parti républicain*<sup>19</sup>; em 1849, na Espanha, com o *Partido Demócrata Español*; em 1880, em Portugal, com a organização do *Partido Republicano Português*.

Entre os anos 1860 e 1880, os desafios da democracia pareciam reunir as principais realidades da Europa liberal. Como demonstraram na França os estudos de Raymond Huard, é produtiva uma abordagem analítica que, através da interação entre as formas da sociedade territorial e o horizonte nacional de estruturas organizacionais com tarefas prioritárias de educação política, repense a construção da democracia através da história conjunta do sufrágio universal (as ideias, a representação, as campanhas eleitorais) e do partido político (a forma, o aprendizado político, a pedagogia civil)<sup>20</sup>. Como sabemos, já desde o clássico estudo de Moisei Ostrogorski sobre *Democracy and the Organization of Political Parties* (1902), na investigação sobre a política de massa, as “campanhas eleitorais” representam os momentos mais indicados para entender a transformação das formas e das linguagens da política<sup>21</sup>. Isto vale também com relação ao comportamento que caracterizou republicanos e radicais, ao darem sua marca às discussões sobre o sufrágio universal, de início, e em seguida às técnicas de agregação do consenso, à retórica e à articulação da propaganda através dos novos instrumentos de comunicação (do jornal ao cartaz, da reunião ao comício). Definiu-se uma peculiar linguagem político “radical”, enquanto estavam surgindo novas figuras de líderes, penetrando nos modernos cenários dos lugares públicos e da comunicação de massa.

<sup>19</sup> Para um estudo de caso exemplar, cfr. HUARD, R. - *Le mouvement républicain en Bas-Languedoc 1848-1881*. Paris: Presses de la Fondation Nationale des Sciences Politiques, 1982.

<sup>20</sup> Ver os capítulos escritos por Raymond Huard (*L'affirmation du suffrage universel masculin 1848-1880*, pp. 154-184, e *Aux origines d'une structure nouvelle, le parti vers 1830-vers 1880*, pp. 185-214) per *L'invention de la démocratie*. Ver também os trabalhos mais analíticos: *Le suffrage universel en France 1848-1946*. Paris: Fayard, 1991, e *La naissance du parti politique en France*. Paris: PFNSP, 1996.

<sup>21</sup> Cfr. GUNDLE, S. - “Le origini della spettacolarità nella politica di massa”. In RIDOLFI, M. (org.) - *Propaganda e comunicazione politica. Storia e trasformazioni nell'età contemporanea*. Milano: Bruno Mondadori, 2004, pp. 3-24.

Nas investigações sobre o aparato da constelação democrático-republicana e radical é preciso considerar as tradições culturais e associativas pré-existentes que o favoreceram. Com relação ao modelo anglo-americano, sobretudo na Europa do sul, o mundo da maçonaria registrou uma divergência que incentivou o enraizamento do associacionismo democrático<sup>22</sup>. Enquanto no modelo original a militância maçônica continuou-se a privilegiar a dimensão ritual e exotérica, obscurecendo o interesse pela política e pela religião, na Europa do sul (na França, mas também na Itália, Espanha e Portugal) esta foi marcada por um processo de crescente politização<sup>23</sup>. A consequência foi que, na estruturação das formações políticas de caráter democrático e republicano, a maçonaria forneceu uma espécie de compêndio programático e o aparato simbólico ritual graças ao qual representar em modo mais minucioso uma decidida orientação anticlerical.

Nas diversas derivações que teve o republicanismo europeu e meridional, em um grau de radicalismo sócio-cultural e político gravitando entre o liberalismo moderado e o socialismo<sup>24</sup>, encontravam-se valores e comportamentos públicos que o caracterizaram por manifestações muito além das fronteiras nacionais. Basta recordar alguns: a matriz moral da ação política, a realocação do poder em termos autonomistas e federais, a centralização das liberdades civis e dos valores laicos (se não abertamente anticlericais), a superação da exclusão política através do voto (não apenas as tradicionais práticas cartoriais e clientelistas), a atenção voltada à questão social e ao mundo do trabalho (em algumas áreas regionais com uma forte atração das classes rurais), a rede das associações voluntárias criadas na esfera da sociedade civil para sustentar a mobilização política, a construção de um sistema de símbolos e ritos graças aos quais representar os mitos de fundação da identidade republicana.

A tendência educativa e cultural já era, de qualquer maneira, uma característica típica do republicanismo do século XIX, sobretudo onde este estava não só em condições de minoria, mas também sem perspectivas reais de conquistar as

<sup>22</sup> Cfr. "Massoneria e politica in Europa fra Ottocento e Novecento (Italia, Spagna e Portogallo)". In CONTI, F. (org.) - dossiê de *Memoria e Ricerca*, N. S., Julho-Dezembro 1999, n. 4.

<sup>23</sup> Cfr. BAYLOT, J. - *La voie substituée. Recherche sur la déviation de la franc-maçonnerie en France et en Europe*. Liège: Borp, 1968.

<sup>24</sup> A propósito do caso espanhol, veja o interessante estudo de SUÁREZ CORTINA, M. - *El gorro frigio. Liberalismo, Democracia y Republicanismo en la Restauración*. Madrid: Biblioteca Nueva, 2000.

instituições, com a necessidade de alimentar, ao mesmo tempo, a identidade política dos partidários e a esperança no futuro<sup>25</sup>. Na realidade — como na Itália e na Espanha — onde o acesso ao governo nacional pela democracia radical ainda era inviável e a procedência política não era garantida nem pela confiabilidade liberal das instituições (como na Grã Bretanha) e muito menos por uma forma de governo republicana (como na França e mais tarde em Portugal), a conquista dos espaços políticos aconteceu através de uma ação educativa preliminar das classes populares — em primeiro lugar graças à imprensa —, de acordo com a opção prioritária da pedagogia civil e política sempre privilegiada pelo universo republicano.

Superada a hostilidade inicial à participação às eleições, tornou-se contraditório o ajuste às lógicas do sistema representativo liberal, ao mesmo tempo individualistas e comunitárias. “Democratas sem Democracia” e “Republicanos sem República” como observou Manuel Suarez Cortina em termos comparativos<sup>26</sup>, nos dois países defensores de uma democracia republicana — na recordada opção “radical” ou “reformista” — foi preciso definir uma complexa relação entre a tradição romântica (e insurrecional) original e os desafios da modernização, com o acesso das massas à política e à vida pública<sup>27</sup>. A ideia recorrente do “grande partido democrático” e a retomada dos projetos de agregação — atendendo na Itália por *Lega* ou *Fascio*, e *Union* o *Alianza* na Espanha — tornaram impraticável uma efetiva práxis de organização e centralização nacional. Por outro lado, foram favorecidos os transitórios “blocos populares”, que no início do novo século transformaram-se em socialistas, sobretudo em função eleitoral, mas também nas fases de crises institucionais ou de inflamadas competições no cenário nacional

---

<sup>25</sup> A propósito da Itália, cfr. RIDOLFI, M. - “Il ‘partito educatore’. La cultura dei repubblicani italiani tra Otto e Novecento”. In *Italia contemporânea*, n. 175, Junho de 1989, pp. 25-52. Para a Espanha, ver ALVAREZ JUNCO, J. - “Los ‘Amantes de la Libertad’: la cultura republicana española a principios del siglo XX”. In TOWSON, N. (ed.) - *El republicanismo en España (1830-1977)*. Madrid: Alianza Universidad, 1994, pp. 265-292 e DUARTE, A. - “La esperanza republicana”. In CRUZ, R.; PÉREZ LEDESMA, M. (ed.) - *Cultura y movilización en la España contemporánea*. Madrid: Alianza Universidad, 1997, pp. 169-199. Para Portugal, cfr. HOMEM, A. Carvalho - *A propaganda republicana (1870-1910)*. Coimbra: Edição do Autor, 1990.

<sup>26</sup> Cfr. SUÁREZ CORTINA, M. “Demócratas sin democracia. Republicanos sin República. Los demócratas españoles e italianos en el apogeo y crisis del Estrado liberal, 1870-1923”. In *Idem*, ed. - *La Restauración entre el liberalismo y la democracia*. Madrid: Alianza Universal, 1997, pp. 317-367.

<sup>27</sup> Cfr. LOPEZ ESTUDILLO, A. - “El republicanismo en la década de 1890: la reestructuración del sistema de partidos”. In PIQUERAS, J. A.; CHUST, M. (eds.) - *Republicanos y repúblicas en España*. Madrid: Siglo XXI de España editores, 1996, pp. 207-230.



sobre qualquer dos princípios de clivagem político-culturais (o anticlericalismo e as relações entre Igreja e Estado, por exemplo). Com o aumento do direito de voto na Itália (entre 1882 e 1888) e com a introdução na Espanha do sufrágio universal masculino (em 1890), a “sorte” das diversas expressões da Democracia radical seria, portanto, confiada a uma grande rede local de associações (comitês político-eleitorais, sociedades mútuas e cooperativistas, lojas maçônicas, círculos de livres pensadores, bibliotecas populares, etc.), expostas à influência dos notáveis e às formas tradicionais de organização do consenso eleitoral<sup>28</sup>.

Estabeleceram-se as condições para o controle de alguns colégios eleitorais e principalmente para o exercício de uma grande influência na vida de diversas administrações locais (na Itália, desde as eleições administrativas de 1889)<sup>29</sup>. No caso dos municípios, foram ainda mais estreitas as comparações entre Itália e Espanha na medida em que, nos anos da Restauração, após a queda da I República (1873-74) e do retorno à Monarquia, devido à quase impossibilidade de enviar representantes às Cortes correspondeu a presença de numerosos expoentes das diversas graduações republicanas e democráticas nos conselhos municipais, e também à frente de numerosos municípios (entre outros, em uma cidade importante como Valencia)<sup>30</sup>. Foram propostas algumas premissas de um tipo de “radicalismo de massa” que, através da mobilização eleitoral e peculiares formas de “populismo” político, frequentemente garantiram às elites democráticas uma influência significativa<sup>31</sup>. Nesse sentido, apesar das distintas peculiaridades nacionais e territoriais, excetuando-se as diferentes possibilidades de utilização das instituições, emergiram fatores sócio-culturais comuns na democracia radical europeia.

Por outro lado, quando a repressão política e a marginalidade social tornavam insuportáveis as condições de vida, abria-se obrigatoriamente a via da

---

<sup>28</sup> Para uma abordagem comparativa, cfr. GUTIÉRREZ, R. A; ZURITA, R.; CAMURRI VALÈNCIA, R. (eds.) - *Elecciones y cultura política en España e Italia (1890-1923)*. Universidade de València, 2003. Para o caso italiano, entre as formas tradicionais de construções do consenso e os imperativos organizacionais que se seguiram à constituição do Partido Republicano em 1895, cfr. MUSELLA, L. - *Individui, amici, clienti. Relazioni personali e circuiti politici in Italia meridionale tra Otto e Novecento*. Bolonha: Il Mulino, 1994, pp. 123-160.

<sup>29</sup> Para um estudo de caso exemplar, cfr. SORBA, C. - *L'eredità delle mura. Un caso di municipalismo democratico (Parma 1889-1914)*. Veneza: Marsilio, 1993.

<sup>30</sup> Cfr. REIG, R. - *Blasquistas y clericales. La lucha por la ciudad en la Valencia de 1900*. València, 1986.

<sup>31</sup> Cfr. MANA, E. - “La ‘democrazia dentro e fuori il parlamento’ a fine ottocento”. In *Studi storici*, n. 4, Outubro-Dezembro 1996, pp. 1083-1153.

emigração para as classes populares. No caso, seja da Itália ou da Espanha, foi na emigração — sobretudo para a Argentina — que uma espécie de “patriotismo republicano” pode se desenvolver. Particularmente em Buenos Aires, onde em 1875 os emigrantes italianos inauguraram um monumento à memória de Mazzini — o primeiro em absoluto<sup>32</sup> — e em 1903 os emigrantes espanhóis fundaram a *Liga Republicana Española*, centro de uma autêntica *república do imigrante*<sup>33</sup>.

### O republicanismo entre religião política e religião civil

Nas diversas vertentes da democracia radical, estava presente um projeto genérico de reforma social e cultural representado através de linguagens e códigos de comunicação destinados a encontrar um consenso popular. Isso se revestia de marcados valores éticos e morais, fundamento de autênticas religiões políticas, ou seja, de um sistema de mitos e crenças através do qual, segundo uma religiosidade laica dotada de símbolos e rituais próprios, produzia-se a sacralização do gesto e do verbo político, induzindo difusas práticas sociais de culto e de devoção<sup>34</sup>. O tema, no mais amplo quadro do processo de secularização, remete à relação entre confissões religiosas e formas da religião laica, política e civil, que uma abordagem de história comparada permite evidenciar melhor<sup>35</sup>.

Onde era possível dispor das instituições, como no caso da III República francesa, a Democracia radical teve a possibilidade de impor o próprio “credo” político como uma “religião da pátria” capaz de representar as memórias culturais públicas e as identidades da comunidade nacional<sup>36</sup>. Nos final do século XIX, com a consolidação da República, a transfiguração do mito revolucionário em

<sup>32</sup> Cfr. FRANZINA, E. - “Piccole patrie, piccole Italie’. La costruzione dell’identità nazionale degli emigrati italiani in America Latina (1848-1924)”. In *Memoria e Ricerca*, n. 8, Dezembro de 1996, pp. 13-32.

<sup>33</sup> Cfr. DUARTE, A. - *La república del emigrante. La cultura política de los españoles en Argentina (1875-1910)*. Lleida: Editorial Milenio, 1998.

<sup>34</sup> Para um quadro comparativo útil euro-americano, cfr. GENTILE, E. - *Le religioni della politica. Fra democrazia e totalitarismi*. Roma-Bari: Laterza, 2001.

<sup>35</sup> Ver RIDOLFI, M. - “Festas da Nação. Religiões da pátria e rituais políticos na Europa liberal do longo século XIX”. In *Ler Historia*, 46, 2004, pp. 5-26; com relação aos casos italiano, espanhol e português.

<sup>36</sup> Basta rever o clássico volume *Les lieux de mémoire*, sous la direction de P. Nora, I. *La République*. Paris: Gallimard, 1984.

modelo político fez da França um recorrente “ponto de comparação” aos olhos dos radicais e dos democratas republicanos europeus. Na realidade, sabemos hoje que o modelo francês foi tão conclamado e imitado quanto inalcançável, no sentido que sua excepcionalidade era tal, a ponto de tornar bastante improvável sua efetiva “tradução” em outras realidades nacionais da Europa liberal democrática. Como relatou José Alvarez Junco, investigando sobre o processo de nacionalização na Espanha e destacando tanto as insuficiências quanto as peculiaridades da ação promovida pelo Estado, a comparação não deve ser feita apenas com a França, na medida em que esta se apresenta como um “modelo ideal de Estado-nación, pero non ‘normal’, sino excepcional por su éxito”<sup>37</sup>. Por mais que tenha sido seguido — principalmente pelos republicanos ibéricos —, o modelo francês não era reconduzível à história e à cultura política nacional. Este modelo, através de estudos recentes, demonstra-se menos homogêneo e uniforme do que sempre se pensou e, apesar de produtivo, é interessante diferenciar a análise no plano territorial e regional<sup>38</sup>.

É incontestável que entre as diversas expressões de Democracia radical havia valores éticos e comportamentos públicos que caracterizaram suas identidades muito além das fronteiras nacionais: a matriz moral, quando não “religiosa”, da ação política; a quase sacralização do sufrágio universal; a Nação como espaço das paixões e dos interesses, mas também um forte sentimento de “amor à pátria”; a universalização da ideia de República e da paz entre os Estados; a centralidade das liberdades civis e com estas a busca da sociedade laica; o anticlericalismo como cultura popular difusa. A isso correspondeu a construção de um sistema de símbolos e rituais graças ao qual era possível conciliar a religião política “de partido” com a “religião da pátria”. Graças também à ajuda de diversos e respeitáveis expoentes do mundo científico e intelectual<sup>39</sup>, a vertente educativa e cultural foi sua característica marcante. Os movimentos democráticos

<sup>37</sup> ALVAREZ JUNCO, J. - “El nacionalismo español: las insuficiencias en la acción estatal”, in *Historia Social*, 2001, n. 40, p. 49. Mais amplamente, do mesmo autor, cfr. *Mater dolorosa. La idea de España en el siglo XIX*. Madrid: Taurus, 2001.

<sup>38</sup> Sobre a origem da festa de 14 de Julho e sobre sua instalação como rito de soberania nacional, entre o modelo da grande República (os Estados Unidos) e as heranças da religião civil revolucionária, na correlação entre práticas festivas comunitárias e “política da festa” promovida pela III República, cfr. IHL, O. - *La fête républicaine*. Paris: Gallimard, 1996.

<sup>39</sup> A propósito do caso espanhol, ver SUÁREZ CORTINA, M. - *Libertad de prensa, elites republicane y periodismo*. In *Idem - El gorro frigio, op cit.*, pp. 61-90.

da Europa meridional, precisando enfrentar o invasivo modelo educativo católico, reuniram um forte espírito laico e anticlerical<sup>40</sup> intrínseco aos projetos de religião civil originados no despontar da democracia radical, muitas vezes graças à ajuda decisiva do movimento maçônico na promoção de campanhas destinadas a influenciar a opinião pública<sup>41</sup>.

Numerosos foram os lugares e as linguagens (monumentais, artístico-literárias, simbólicas, rituais, etc.) através dos quais se manifestou a circulação das idéias democráticas. Se compararmos essas idéias com o processo de politização do espaço público, pode ser oportuno nos interrogarmos sobre como foram representadas e de que modo, condensando seus significados no plano social e cultural, assim como seu aparato retórico-linguístico e simbólico-ritual produziu um envolvimento emotivo de massa, gerando identidade e transformando as mentalidades coletivas, ou seja, uma forma peculiar de “populismo” radical. Neste sentido, pontos de partida para pesquisa resultam do trabalho de Maurice Agulhon<sup>42</sup>, do qual é necessário aproveitar as preciosas idéias de natureza comparativa, que no mais das vezes ficaram sem sequência. Substancialmente, seria oportuno fazer da politização de tendência radical (e republicana) uma privilegiada chave de leitura do processo de “invenção” da Democracia, pelo menos desde 1848 em diante, através de uma comparação com a persistente hegemonia de antigos substratos ideológicos; a magnificência e a linguagem das Igrejas; a arte monumental pública; os direcionamentos do mundo intelectual; as tendências culturais das *élites* burguesas liberal-democráticas. Com respeito ao caráter ideológico e geralmente fictício de símbolos, imagens e ritos que, segundo Eric Hobsbawm, as classes dirigentes nacionais haviam acionado na tentativa de legitimar as instituições com um consenso de massa<sup>43</sup>, os estudos de Agulhon

<sup>40</sup> Para a França, basta rever o estudo de LALOUETTE, J. - *La République anticléricale XIX<sup>e</sup>-XX<sup>e</sup> siècles*. Paris: Seuil, 2002. Para a Itália ver VERUCCI, G. - *L'Italia laica prima e dopo l'unità (1848-1876)*. Roma-Bari: Laterza, 1996; Para a Espanha: “El anticlericalismo”, CRUZ, R. (ed.) - *Ayer*, 1997, n. 27; PARRA LÓPEZ, E. La; SUÁREZ CORTINA, M. (eds.) - *El anticlericalismo español*. Madrid: Biblioteca Nueva, 1998.

<sup>41</sup> Para o caso italiano, cfr. CONTI, F. - *Storia della massoneria italiana. Dal Risorgimento al fascismo*. Bolonha: il Mulino, 2003.

<sup>42</sup> Cfr. em particular AGULHON, M. - *Politique, images, symboles dans la France post-révolutionnaire*. In *Idem - Histoire vagabonde*, t. I: *Ethnologie et politique dans la France contemporaine*. Paris: Flammarion, 1987. Ver também as atas de um recente Congresso, na Casa de Velásquez, sobre o tema *Política y sociabilidad. En torno a Maurice Agulhon* (Madrid, 5-6 Fevereiro 2001).

<sup>43</sup> Cfr. HOBBSAWMN, E. J. - *Tradizioni e genesi dell'identità di massa in Europa 1870-1914*. In *L'invenzione della tradizione*. (eds.) HOBBSAWMN, ; T. Ranger, Turim, Einaudi, 1987, pp. 253-295.

destacaram a “materialidade” do imaginário republicano, além de sua função ideológica, na legitimação política e histórico-cultural da República: um percurso de pesquisa a ser aprofundado no plano comparativo.

Os movimentos democráticos da Europa meridional foram, por isso, aproximados por um forte espírito laico e anticlerical, ainda que identificado com um plano nacional de compreensível peculiaridade. Em primeiro lugar, ligados à presença ou não de uma forma de governo republicana. Com o novo século, quando a alternativa institucional conseguiu se transformar em força nacional de governo, o projeto cultural-democrático republicano assumiu um valor ideológico preciso. Basta pensar na versão de uma pedagogia nacional laica, com base no modelo oferecido pela III República francesa<sup>44</sup>, inicialmente por parte dos republicanos portugueses<sup>45</sup>. Estes perseguiram um projeto cultural de secularização da vida pública definido<sup>46</sup>, segundo a ideia de uma “República laica” que inevitavelmente entrou em choque com a tradição católica, radicada sobretudo nas áreas rurais da parte centro-setentrional do País. Não devemos esquecer o fato de que foi muitas vezes no plano territorial e regional, com a ação dos municípios e das instituições locais, que a política de laicização da sociedade pode se realizar antes ainda do que no horizonte nacional<sup>47</sup>. A intensidade e a amplitude da mobilização social e cultural, com linguagens e uma retórica acessível a muitas classes populares, deram vida a formas particulares de populismo<sup>48</sup>, quando não de religiões políticas<sup>49</sup> iniciais, que tendiam a se tornar religiões civis nacionais com a conquista das instituições<sup>50</sup>.

<sup>44</sup> Ver *Les lieux de mémoire*, sous la direction de P. Nora - I. *La République*. Paris: Gallimard, 1984. Ver também IHL, O. - *La fête républicaine*. Paris: Gallimard, 1996.

<sup>45</sup> Cfr. CATROGA, F. - *A Militância laica e a descristianização da morte em Portugal 1865-1911*. Coimbra: Faculdade de Letras, 1988 e PINTASSILGO, J. - *República e Formação de Cidadãos. A Educação Cívica nas escolas primárias da I República Portuguesa*. Lisboa: Colibri, 1998.

<sup>46</sup> CARVALHO, David Luna De - “*Republicanesimo e Repubblica laica in Portogallo (1891-1914)*”. In *Repubbliche e repubblicanesimo. L'Europa meridionale*, op. cit., pp. 35-60.

<sup>47</sup> Para uma comparação sobre a queda, em plano local, da política de laicização promovida na França pelas instituições da III República, na esteira dos estudos de Mona Ozouf, cfr. CHANET, J-F. - *L'Ecole républicain et les petites patries*. Paris: Aubier, 1996.

<sup>48</sup> Para a Espanha — um estudo exemplar também para outras realidades nacionais — cfr. JUNCO, A. - *El Emperador del Paralelo. Lerroux y la demagogia populista*. Madri: Alianza, 1990.

<sup>49</sup> Para um estudo exemplar, também fora da Itália, cfr. PIVATO, S. - *Il nome e la storia. Onomastica e religione politica nell'Italia contemporanea*. Bolonha: Il Mulino, 1999.

<sup>50</sup> Sobre o compartilhamento de certos símbolos e rituais — comumente de derivação francesa — por parte dos movimentos republicanos e democráticos nos diversos países, os estudos já oferecem

## Os desafios do republicanismo nos dois pós-guerra

52

Com a crise do liberalismo “clássico” e o surgimento da sociedade de massa, já nas últimas décadas do final do século XIX, a democracia radical europeia foi envolvida nas transformações provocadas pela nova concepção política, compreendida não só como gestão do poder, mas também como afirmação de projetos ideológicos e culturais<sup>51</sup> contrapostos, tão fortemente radicais a ponto de justificar o uso sistemático da violência.

Na primeira metade do século XX, uma “versão” do modelo republicano apareceu na Europa do sul e se estendeu primeiramente a Portugal e depois, mesmo com contradições intrínsecas e permanentes, chegou à Grécia. No primeiro caso, a República foi proclamada em 1910<sup>52</sup>, com uma história que, com a crise de legitimidade das instituições democráticas surgidas no pós-guerra, chegaria a uma Ditadura militar, configurando o *Estado Novo* de António Salazar<sup>53</sup>; uma forma de governo formalmente sempre republicana, mas através de uma legitimação plebiscitária e uma organização burocrático-corporativa que desgastaria as efetivas raízes democráticas das instituições. Na Grécia, ao contrário, enquanto

---

premissas para reflexões comparativas. Para a Itália, cfr. SPADOLINI, G. - *L'Italia repubblicana*. Roma: New Compton, 1988. Para um ponto de observação inicial, ver RIDOLFI MILÃO, M.; MONDADORI, Bruno (orgs.) - *Almanacco della Repubblica. Storia d'Italia attraverso le tradizioni, le istituzioni e le simbologie repubblicane*. 2003. A propósito da Espanha, cfr. ROBLES EGEA, A. “Republicanism and horizon europeo”. In TOWSON, N. (ed.) - *El republicanismo en España (1830-1977)*. Madrid: Alianza Universidad, 1994, pp. 292-312. Para o caso português e as influências do republicanismo, cfr. CATROGA, F. - “Ritualizações da história”. In CATROGA, F.; TORRAL, L. R.; MENDES, J. M. A. - *História da história de Portugal. Sécs. XIX-XX*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1996; sobre um aspecto significativo do rito político, cfr. GOMES, R. Costa - “Il balcone. Riflessi su un luogo di potere nella storia portoghese”. In BERTELLI, S. (org.) - *Il teatro del potere. Scenari e rappresentazioni del politico fra Otto e Novecento*. Roma: Carocci, 2000, pp. 49-69.

<sup>51</sup> Cfr. *Les familles politiques en Europe occidentale au XX siècle*. Roma: Ecole Française de Rome, 2000; faltam, porém, intervenções sobre a família política do radicalismo democrático e republicano.

<sup>52</sup> Sobre o processo de transição da Monarquia à República, ver em particular CATROGA, F. - *O Republicanismo em Portugal, da formação ao 5 de Outubro de 1910*. 2ª ed. Lisboa: Editorial Notícias, 2000.

<sup>53</sup> Sobre o arco de tempo que compreende tanto o advento quanto a crise da República, entre os possíveis estudos, cfr. PEREIRA, M. Halpern - *Das revoluções liberais ao estado novo*. Lisboa: Editorial Presença, 1994. Para um quadro sobre a crise do sistema político republicano, que limitava o direito de voto e também as formas de participação, voltado para eleições de natureza plebiscitária, cfr. PINTO, A. Costa - “Portugal en el siglo XX: una introducción”. In *Idem* (org.) - *Portugal contemporâneo*. Madrid: Ediciones Sequitur, 2000, pp. 5-19; sobre este assunto, ver LOFF, Manuel - “El proceso electoral salazarista (1926-1974) no contexto de 150 anos de sufrágio elitista em Portugal”. In FONSERET, Roque Moreno (ed.) - *Plebiscitos y elecciones en las dictaduras del sur de Europa (siglo XX)*. Alcoy: Editorial Marfil, 2003, pp. 175-203.

no decorrer do século XIX o filo-helenismo havia alimentado uma corrente de amizade política, seja na França<sup>54</sup>, seja na Itália<sup>55</sup>, quando ainda estava se desenvolvendo o processo de formação da identidade nacional<sup>56</sup>, na crise política do primeiro pós-guerra a República tornou-se Monarquia (entre 1924 e 1935), se bem que em uma condição de particular e insuperável fragilidade<sup>57</sup>.

Sob muitos aspectos, a história do republicanismo nos países da Europa meridional estaria profundamente influenciada pelos acontecimentos anteriores à II República e, portanto, da guerra civil na Espanha, com a derrota das instituições democráticas e o forçado exílio dos muitos atores da forma de governo republicana. É uma história sempre rica de novos percursos de pesquisa no que diz respeito à história da Espanha<sup>58</sup>, considerando que a relação entre tradição e herança da cultura republicana na memória cultural<sup>59</sup>, no entanto, é uma história muito menos conhecida pelas influências que a derrota da Democracia republicana espanhola teve em outros lugares, através de formas de sociabilidade política e cultural amadurecidas como voluntário das brigadas antifascistas internacionais e nas fileiras da emigração política que, além das fronteiras nacionais, puseram em circulação idéias, imagens e representações republicanas (principalmente pelos exilados espanhóis, na Europa e nas Américas<sup>60</sup>).

---

<sup>54</sup> Sobre o plano cultural e literário, cfr. BASCH, S. - *Le mirage grec. La Grèce moderne devant l'opinion française 1846-1946*. Paris: Aubier, 1995.

<sup>55</sup> Sobre o filo-helenismo como “amizade política” ítalo-francesa cfr. PÉCOUT, G. - “Un amitié politique méditerranéenne: le philhellénisme italien et français au XIX siècle”. In *La democrazia radicale, op. cit.*, pp. 81-106.

<sup>56</sup> Cfr. CARABOTT, P. (org.) - *Greek Society in the Making 1863-1913. Realities, Symbols and Visions*. Ashgate: Varium, 1997.

<sup>57</sup> Ver pelo menos MAVROGORDATOS, G. - *Stillborn Republic. Social Coalitions and Party Strategies in Greece, 1922-1936*. Berkeley: University of California Press, 1983. Para um quadro mais articulado, cfr. CLOGG, R. - *A Short History of Modern Greece*. Cambridge: Cambridge University Press, 1979.

<sup>58</sup> Os estudos seriam numerosos. Neste caso, pela abordagem metodológica direcionada a conjugar a história com os estudos sociológicos e políticos, ver “Política en la Segunda Republica”, JULIÁ, S. (ed.) - dossiê de Ayer, n. 20, 1995. Para uma comparação entre Espanha e França, cfr. REIG, R. - “Las alternativas republicanas en el período de entreguerras”. In PIQUERAS, J. A.; CHUST, M. (eds) - *Republicanos y repúblicas en España*. Madrid: Siglo XXI de España editores, 1996, pp. 231-267.

<sup>59</sup> Sobre a fragilidade dos símbolos republicanos nos anos 1930, cfr. RADCLIFF, P. - “La representación de la nación. El conflicto en torno a la identidad nacional y las prácticas simbólicas en la segunda República”. In CRUZ, R.; PÉREZ LEDESMA, M. (eds.) - *Cultura y movilización, op. cit.*, pp. 305-325 e também, sobre a tentativa de criar uma cultura cívica republicana na primeira metade dos anos 1930, BOYD, Carolyn P. - *Historia patria. Política, historia e identidad nacional en España: 1875-1975*. Barcelona: Ediciones Pomares-Corredor, 2000 (Princeton 1997), pp. 175-205.

<sup>60</sup> Ver “Los exilios en la España contemporánea”, LEMUS, Encarnación (ed.) - dossiê de Ayer, 47, 2002.

Na Itália, por exemplo, desde os anos 1920, a ascensão ao poder do fascismo havia comportado o caminho do exílio para numerosos expoentes democrático-republicanos<sup>61</sup>. Foi então que, diante dos oportunismos e da clandestinidade institucional da Casa Sabóia, na crise do Estado, expoentes da mais jovem geração de democratas liberais — como Ugo La Malfa<sup>62</sup>, futuro líder republicano — usaram o convencimento político e o impulso moral para propor como necessária uma mudança da forma de governo. Mantendo uma identidade própria no exílio entre as duas guerras mundiais, em um contínuo confronto entre tradição e ideias inovadoras<sup>63</sup>, os republicanos teriam uma ajuda crescente de forças políticas para sustentar a República para a nova Itália. Já tendo ocorrido em grande número à Espanha em 1936, depois do desmoronamento da França, muitos republicanos encontraram refúgio na Suíça e depois nos Estados Unidos, onde os exilados (entre eles Carlo Sforza e Gaetano Salvemini) criaram a *Mazzini Society*. Com o nascimento, em 1942, do Partido de Ação (de inspiração mazziniana e resurgimental), democratas e republicanos de várias proveniências se viram juntos, dando uma significativa contribuição à Resistência na Itália<sup>64</sup>. Graças à presença do Pd'A [Partito d'Azione] e das formações partidárias de justiça e liberdade — lideradas por Ferruccio Parri<sup>65</sup> — iniciou-se a construção de um mito popular da Resistência democrática, elevado a fundamento moral e político da República e de sua legitimidade. Pd'A e Pri [Partito Repubblicano Italiano] foram a expressão da tradição democrática, republicana e acionista, na transição pós-fascista e na escolha — entre República e Monarquia — para a qual os italianos foram chamados no *referendum* institucional de 2 de Junho de 1946.

Ao final da Segunda Guerra Mundial, em 1946, enquanto ainda perdurariam por mais 30 anos os regimes autoritários que na Espanha e em Portugal haviam se afirmado pelo sacrifício da Democracia republicana<sup>66</sup>, consultas populares

---

<sup>61</sup> Cfr. SIGNORI, E.; TESORO, M. - *Il verde e il rosso. Ferdinando Schiavetti e gli antifascisti nell'esilio fra repubblicanesimo e socialismo*, com um *Testimonianza* de A. Garosci, Firenze, Le Monnier, 1987.

<sup>62</sup> Cfr. COOK, P. J. - *Ugo La Malfa*. Bologna: il Mulino, 1998.

<sup>63</sup> Cfr. FEDELE, S. - *I repubblicani in esilio nella lotta contro il fascismo (1926-1940)*. Florença: Le Monnier, 1989.

<sup>64</sup> Cfr. DE LUNA G. - *Storia del Partito d'Azione 1942-1947*. Roma: Editori Riuniti, 1997.

<sup>65</sup> Cfr. REMAGGI, L. Polese - *La nazione perduta. Ferruccio Parri nel Novecento italiano*. Bolonha: Il Mulino, 2004.

<sup>66</sup> Para um quadro histórico comparado, cfr. SAPELLI, G. - *L'Europa del sud dopo il 1945. Tra-*



sancionaram a configuração de diversas formas de governo: a IV República na França; a Monarquia na Grécia, depois de um dramático plebiscito institucional que abriu o caminho para a guerra civil<sup>67</sup>; a República na Itália, baseada num referendo institucional e de eleições que implantaram uma Assembléia Constituinte<sup>68</sup>, criada com a tarefa de elaborar a Constituição, que entrou em vigor dois anos depois.

Quanto das tradições republicanas era ainda vital na Europa meridional do segundo pós-guerra, naqueles países que tiveram que fazer uma complexa, e frequentemente contraditória transição de um regime autoritário para a democracia? O primeiro caso foi o da Itália e só quase 30 anos depois de Portugal, para não falar da Grécia; nem sempre, como sabemos, com o retorno ou o renascimento de uma forma de governo republicana<sup>69</sup>. Substancialmente, até que ponto as tradições republicanas foram reinvestidas na legitimação das instituições e na construção da cidadania republicana?

No entanto, no segundo pós-guerra, com relação aos anos 1920 e 1930, o horizonte da representação dos sentimentos patrióticos e das identidades nacionais foi diferente. Era necessário assegurar uma continuidade para a imagem da história nacional, mas também reconstruir um sistema compartilhado de valores. O caso italiano pode, então, oferecer sugestivos e estimulantes percursos de pesquisa. Devido às persistentes suspeitas com relação à decadência dos símbolos e rituais em termos totalitários conduzidos pelo fascismo, as classes dirigentes da República foram geralmente mornas, se não frias, frente às formas de patriotismo republicano que pudessem recordar a retórica e as manifestações de regime. Com esta finalidade, candidataram-se ainda com maior empenho os

---

*dizione e modernità in Portogallo, Spagna, Italia, Grecia e Turchia*. Soveria Monelli: Rubbettino editore, 1996 (London-New York, Longman, 1995).

<sup>67</sup> Cfr. IATRIDIS, J. (ed.) - *Greece in the 1940s. A nation in crisis*. Hannover and London: 1981. Acrescente-se VACCARINO, G. - *La Grecia tra Resistenza e guerra civile (1940-1949)*. Milão: Franco Angeli, 1988. A Monarquia havia sido restaurada em 1936. Depois do plebiscito de 1946, ela permaneceria viva até 1974, quando, tendo caído o regime militar que subira ao poder em 1967, um plebiscito sancionou a instauração da República.

<sup>68</sup> Cfr. SALVATI, M. (org.) - *La fondazione della Repubblica. Modelli e immaginario repubblicani in Emilia e Romagna negli anni della Costituente*. Milano: Franco Angeli, 1999.

<sup>69</sup> Sobre "retorno" do republicanismo à Espanha da Monarquia democrática, depois de um período de esquecimento nos primeiros anos da transição pós-franquista, ver DUARTE, A. - *Il repubblicanesimo recobrado. La reattivación del discurso republicano en la España de hoy* ("Memoria e Ricerca", em curso de editoração).

atores — partidos, líderes políticos, intelectuais<sup>70</sup> — da religião civil e das cidadanias republicanas<sup>71</sup>. Tendo sido legitimada pela vontade popular pelo referendo institucional, a República, através de seus seguidores e admiradores, apontou como base do próprio mito de fundação, tanto Giuseppe Mazzini<sup>72</sup> quanto o reavivado “Ressurgimento democrático”<sup>73</sup>. No cenário político, porém, ficou somente o pequeno Partido republicano para tentar infundir as idéias mazzinianas na vida civil, desenvolvendo prioritariamente uma tarefa educativa e reivindicando a necessidade de instituições ao serviço dos cidadãos<sup>74</sup>.

Tanto no curso da campanha eleitoral que antecedeu ao referendo institucional de 2 de Junho de 1946<sup>75</sup> quanto na determinação do novo dispositivo simbólico-ritual que a República adotaria, ficou claro quão frágil e elitista era o substrato histórico-político das novas instituições. Basta pensar nos temas que minariam a legitimidade política de uma efetiva religião civil republicana; o papel marginal — apesar do pronto resgate dos símbolos e rituais de origem oitocentista — ao qual foi obrigada a tradição mazziniana no processo de legitimação da República; a falta de elaboração por parte dos principais partidos (tanto a Democracia Cristã quanto as formações de esquerda) de uma *cultura republicana* dotada de instrumentos comuns de símbolos distintivos; a influência da Igreja e do mundo católico ao condicionar a presença de uma religião civil autônoma das liturgias religiosas; o desempenho das classes dirigentes voltado para a construção de uma imagem “forte” da República (como a alegoria feminina de *Marianne* na França) que não se confundisse com a da Itália (como no

<sup>70</sup> Neste sentido, cfr. a exemplar correspondência entre Ernesto Rossi e Gaetano Salvemini: *Dall'esilio alla Repubblica 1944-1957*, a cura di M. Franzinelli, Turim, Bollati Boringhieri, 2004.

<sup>71</sup> Sobre influências dos dois grandes partidos – Democrazia Cristiana e Partito Comunista Italiano — ao evidenciar as características genéticas da República italiana, cfr. VENTRONE, A. - *La cittadinanza repubblicana. Forma-partito e identità nazionale alle origini della democrazia italiana (1943-1948)*. Bolonha: il Mulino, 1996. Nesta direção, ver também: “Fare l'italiano repubblicano”. In *Annali di storia dell'educazione e delle istituzioni scolastiche*, 8 (2001).

<sup>72</sup> Cfr. RIDOLFI, M. - “Mazzini”. In *I luoghi della memoria. Personaggi e date dell'Italia unita, a cura di M. Isnenghi*. Roma-Bari: Laterza, 1997, pp. 3-23. A propósito da conservação do corpo, ver LUZZATTO, S. - *La mummia della Repubblica. Storia di Mazzini imbalsamato 1872-1946*. Milão: Rizzoli, 2001.

<sup>73</sup> Cfr. BAIONI, M. - “Miti di fondazione. Il Risorgimento democratico e la Repubblica”. In *Almanacco della Repubblica, op. cit.*, pp. 185-196.

<sup>74</sup> Cfr. SPINELLI, A. - *I repubblicani nel secondo dopoguerra (1943-1953)*. Ravenna: Longo, 1998.

<sup>75</sup> Cfr. RIDOLFI, M.; TRANFAGLIA, N. - *1946: La nascita della Repubblica*. Roma-Bari: Laterza, 1996.

caso exemplar do símbolo republicano escolhido para a cédula do referendo institucional), mas que representasse melhor a idéia da nação democrática.

No segundo pós-guerra, da Itália pós-fascista ao Portugal retornando a uma efetiva Democracia republicana, a correlação entre história nacional, “amor de pátria” e cidadania republicana era complexa. Faz-se necessário interrogar sobre os motivos pelos quais o “patriotismo constitucional” original não correspondeu a um efetivo *patriotismo republicano*<sup>76</sup>, capaz de ratificar a Nação democrática. Um terreno de pesquisa que uma história comparada dos países da Europa meridional poderia contribuir para o cultivo de novas perguntas e outros tantos inovadores percursos de investigação.

---

<sup>76</sup> Cfr. RIDOLFI, M. - *Le feste nazionali*. Bolonha: il Mulino, 2003.

(Página deixada propositadamente em branco)

Stefano Salmi

EM NOME DE DEUS E DO POVO:  
A REPÚBLICA ROMANA DE 1849: REFLEXÕES SOBRE UM PACTO  
DE CIDADANIA

Há já muitíssimo tempo, não existe mais nenhum de nossos principais intelectuais que coloque a Nação como centro de suas reflexões (se muito, assistimos da parte deles exercícios de estilo sobre seleção nacional de futebol ou de qualquer outro esporte), e para ser completamente sinceros, nós mesmos não conseguimos nos lembrar de uma ocasião em que o termo patriota não seja substituído por circunlóquios mais ou menos felizes, do tipo combatente pela liberdade ou pela Democracia ou qualquer outra coisa que sugira nobres propósitos, todas circunlocações edificantes, mas ineficazes para exprimir que o herói em questão agia, em primeiro lugar, movido por um fortíssimo senso de pertencimento nacional. Quando depois acontece do patriota ser timidamente citado em um discurso público, não deixa de causar na maioria dos presentes uma agitação de hilaridade reprimida, mais do que um sentimento de profundo respeito. Atualmente, para concluir, tornou-se praticamente impossível invocar a pátria, os patriotas, a Nação, etc. Arrisca-se ser considerados ultrapassados e melodramáticos, no pior dos casos, quem se aventura no uso de termos tão fora de uso pode até correr o risco de ser suspeito de nostalgias autoritárias e antidemocráticas.

Mas se já é considerado quase criminoso (ou pior, ridículo) gastar a mínima retórica pela Nação, isso absolutamente não acontece para outros assuntos mesmo que estreitamente ligados ao tema da Nação. Nunca como agora, em que o sentimento nacional alcançou seu mínimo histórico, somos continuamente atacados e

soterrados pela retórica europeísta, até o ponto de se ter criado em muitas pessoas a bizarra ideia de que importantes datas políticas nacionais devam necessariamente ser guiadas pelo calendário europeu. Nunca como agora a participação na UE é tão intimamente vivida como o expediente para resolver, através de um infalível *deus ex machina*, todos nossos atrasos históricos, esquecendo o pequeno particular que a Europa exige, antes de tudo, a participação de nações conscientes de sua identidade, de pátrias, para usar uma palavra que não agrada mais aos italianos.

E juntamente com a retórica europeísta, outras palavras de ordem relativas à direitos. A retórica dos direitos é, como se fosse possível, ainda mais incômoda do que a europeísta e — sob muitos aspectos — até mais perigosa. Na prática, já não existe mais nenhum grupo organizado, por mais setorial que possa ser, que não apenas reivindique — como é justo — um tratamento paritário diante da lei e com relação ao resto da sociedade, mas que não pretenda ser titular de toda uma série de direitos particulares distintos dos do resto da comunidade. O desgosto que a direitomania pode nos causar é consequência direta da petulância desses grupos de pressão, tão mais barulhentos e vociferantes quanto mais expressarem interesses e gostos particulares. E se essa vociferação pelo próprio “particular” pode ser incômoda, mas também algumas vezes divertida (é inútil dar exemplos de grupos de pressão em que seu pleito, infelizmente, não se preste à zombaria fácil e ao comentário vulgar), não deve, porém, nos deixar esquecer os graves perigos de que é portadora. Antes de mais nada, corremos o risco de nos fazer perder a consciência de que o consumo de direitos não é mais do que o pagamento de uma produção de deveres por parte do indivíduo e da comunidade e que a alteração desse equilíbrio não pode deixar de trazer a perda de todos os direitos por parte de todos (não é preciso ser um fino exegeta do pensamento de Mazzini para compreender essa verdade elementar). Em segundo lugar, perigo mais insidioso do que o primeiro, a retórica (talvez fosse melhor dizer a prática) do direito a qualquer custo e em qualquer condição está levando ao definitivo desaparecimento da velha ideia de cidadania, não mais entendida como lugar de encontro entre desenvolvimento do sentido de identidade nacional e a evolução histórica dos direitos e dos deveres que acompanham este desenvolvimento, mas muito mais simples e banalmente, como uma simples somatória de direitos/deveres para a serem garantidos constitucionalmente ou até mesmo por via legislativa. Mas pensando assim, deixa-se de lado o detalhe elementar de que na

civilização ocidental a cidadania, ainda antes de encontrar uma codificação positiva, nasce dentro da Nação, uma Nação que sempre mostrou ser muito mais do que um mero compartimento espacial ou linguístico, dentro do qual recitar o drama da história, mas que foi — principalmente — o lugar cultural do qual foram retirados os instrumentos com os quais se edificou o moderno conceito de cidadania.

É nesse ponto que se chega ao momento das recriminações e de colocar no banco dos réus os culpados pelo escasso amor pátrio dos italianos (a missão universalista da Igreja, a juventude de uma Nação que tem pouco mais de um século de vida, o modo com que esta Nação se formou, a guerra perdida, a cultura dos partidos que dominaram os últimos 50 anos de vida política e sua ocupação dos centros vitais do País). Todas essas acusações são bem fundamentadas se tomadas individualmente, mas que ao final, em seu conjunto, levam à desanimadora conclusão de que se a Itália é tratada grosseiramente pelos parceiros comunitários apesar de seus propósitos europeístas e se há quem proponha irrefletidamente — com objetivos puramente eleitoreiros — estender selvagememente a cidadania italiana a todos os trabalhadores estrangeiros presentes em nosso território, ignorando (ou fingindo ignorar) que a cidadania é algo de profundamente diferente da simples adição de direitos e deveres, mas retira sua linfa vital de um comum e compartilhado senso de identidade nacional, no fundo se trata de desgraças inevitáveis não tendo havido um só momento na história que tenha fornecido indicações exemplares pela definição da nacionalidade italiana.

Porém, a República romana de 1849 é o mais forte e solene desmentido dessa análise categórica da história da Itália. A República romana demonstra que o processo unitário italiano não respondeu apenas a um projeto de expansão territorial da dinastia sabauda, talvez apoiado pela alta burguesia ansiosa em aumentar sua influência sem ser impedida pela divisão em pequenos governos da Itália pré-unitária, mas respondeu principalmente à vontade do povo de dar as cartas para uma melhoria moral e material, contribuindo pessoalmente para a afirmação de um novo e moderno conceito de cidadania<sup>77</sup>, uma cidadania

---

<sup>77</sup> Sobre a República romana como um autêntico ponto de virada do ressurgimento italiano em que as ideias românticas de nacionalidade compuseram-se pela primeira vez em um projeto concreto de renovação econômica e social, permanece ainda fundamental e não superado o clássico trabalho de DEMARCO, D. - *Una rivoluzione sociale. La Repubblica Romana del 1849*. Nápoles: Edizioni Scientifiche Italiane, 1992 (1ª ed., Nápoles 1944).

em que a indispensável expansão dos direitos, em que a libertação de antigos e ultrapassados vínculos, encontrava seu par natural na redescoberta das razões de uma filiação comum.

Uma redescoberta de antigas relações que, apesar das violentas sublevações que a contradisseram, não pode, por certo, ser atribuídas à fase inicial dos acontecimentos italianos de 1848. Estes acontecimentos<sup>78</sup>, apesar de determinantes na deflagração dos acontecimentos europeus mais abrangentes de mesma data, foram de início movidos quase unicamente pelo desejo de modernizar os estados italianos então existentes, liberalizando sua economia e dotando-os de uma Constituição, mas negligenciando a importância de se fundar uma Nação coesa. O sonho neoguelfo de constituir uma federação italiana que partisse dos pequenos estados e das dinastias estabelecidas pelo Congresso de Viena e que colocasse no vértice dessa precária construção o Papa, foi o perfeito intérprete de um 1848 que não conseguia, ou não queria, tornar-se uma grande revolução nacional, mas se limitou, no início, a recorrer à tradição muito italiana de sublevações, talvez generosas, mas desordenadas e ineficazes por falta de um objetivo preciso, e retrospectivamente voltadas para um passado municipal mítico, que não tinha nenhuma possibilidade de ressuscitar. Se o 1848 tivesse sido apenas neoguelfismo, a Itália teria descido novamente do trem da Europa, no qual, durante o *Século das Luzes* e com o impulso determinante da revolução francesa, conseguira subir com dificuldade. A República romana, nascida exatamente dos escombros do sonho neoguelfo desmoronado nas costas de um Papa que, por mais desejoso que estivesse em aliviar os sofrimentos dos súditos, não podia reinar como soberano constitucional porque o Vigário de Cristo no exercício de suas prerrogativas temporais não podia admitir nenhum tipo de limitação<sup>79</sup>, foi a

---

<sup>78</sup> Até hoje, continua fundamental no que diz respeito a uma visão de conjunto do ressurgimento, a obra de SPELLANZON, C. - *Storia del Risorgimento e dell'Unità d'Italia*. Milão: Rizzoli, 1933-1950, 5 vol., cujos volumes III, IV e V são dedicados a uma excelente narração dos acontecimentos de 1846 até Dezembro de 1848. Outras obras úteis, apesar dos muitos anos já transcorridos, para um enquadramento do 1848 italiano no mais vasto contexto europeu, ainda são SALVATORELLI, L. - *Prima e dopo il Quarantotto*. Turim: De Silva, 1948 e *Idem - La rivoluzione europea del 1848-49*. Milão, 1949. Também fundamental GRAMSCI, A. - *Il Risorgimento*. Turim, 1949, particularmente útil pela crítica ao 1848. Indicamos, por último, a clara síntese do período, feita por CANDELORO, G. - *Storia dell'Italia moderna*, III, *La Rivoluzione nazionale (1846-1849)*. Feltrinelli: Milão, 1991 (1ª edizione, 1960).

<sup>79</sup> Sobre o caráter completamente "apolítico" do pontífice que provocou, além de suas reais intenções, o 1848 italiano e que durante os tumultuados acontecimentos que levaram à queda do poder temporal, conseguia dedicar notável parte de seu precioso tempo à definição do dogma da Imaculada Conceição e



última chance que a história deu à Itália para não perder sua nacionalidade nas malhas universais de um papado temperado em molho neoguelfo. A unificação do País, mesmo se militarmente consumada pelos exércitos sabaudos e realizada em um rígido e sufocante quadro de conservação, não teria tido o impulso e a possibilidade de sucesso, sem a radical deterioração do papado operada pela República romana, e sem a marca nitidamente unitária e antitética ao federalismo de matriz neoguelfa, que somente esta soube dar.

30 de Abril de 1849. Uma parte relevante do corpo expedicionário francês desembarcado em Roma, em 24 de Abril, em Civitavecchia, avista Roma. O comandante da expedição militar, general Oudinot (ao qual foi dada a tarefa de extinguir à força a República romana), está absolutamente seguro de poder levar a melhor contra os defensores da Cidade Eterna empregando apenas uma parte do contingente, cerca de 6.000 homens. Para alguém que lhe sugeriu um possível cenário de dura resposta armada por parte dos atacados, parece que ele havia replicado com superficialidade e desprezo: “Os italianos não lutam”<sup>80</sup>. No final da manhã, por volta das 11 horas, os franceses atacam pela Porta S. Pancrazio, Porta Cavalleggeri e os muros vaticanos. Ao final da tarde, os franceses são obrigados a uma retirada desordenada, tão desordenada que Garibaldi não hesita em segui-los pela via Aurelia e, se não fosse por uma ordem explícita do Triunvirato — e em particular de Mazzini, que na esperança de não quebrar todos os acordos com o Governo de Paris não pretendia levar imediatamente a luta ao extremo<sup>81</sup> — teria sido sua intenção retomar os combates para poder expulsá-los até

---

à questão do patronato português na Índia, é imprescindível MARTINA, G. - *Pio IX (1846-1849)*. Roma: Pontificia Università Gregoriana, 1974. Pode-se também consultar com proveito, para situar historicamente o início do pontificado de Pio IX, R. Giovagnoli, *Ciceruacchio e Don Pirlone. Ricordi storici della Rivoluzione romana dal 1846 al 1849*, Roma, 1894; GHISALBERTI, A. M. - *Nuove ricerche sugli inizi del pontificato di Pio IX e sulla Consulta di Stato*. Roma, 1939; PALMAROCCHI, E. - *Alcuni aspetti della politica di Pio IX nei primi anni di governo*. In “Rass. Stor. del Risorg.”, 1936 e DEMARCO, D. - *Pio IX e la rivoluzione romana del 1848. Saggio di storia economico-sociale*. Módena, 1947.

<sup>80</sup> Ainda está em discussão se a célebre frase deve ser atribuída a Oudinot ou se era uma espécie de lugar comum que circulava entre as tropas francesas. Sobre as questão cfr. SEVERINI, M. (org.) - *La primavera della nazione. La Repubblica Romana del 1849*. Ancona: Affinità Elettive, 2006, p. 106.

<sup>81</sup> Sobre a ação de Mazzini como principal promotor e mente política da breve vida da República romana cfr. BONOMI, I. - *Mazzini triunviro della Repubblica romana*, Turim, 1936; FALCO, G. - *Giuseppe Mazzini e la Costituente*. Florença, 1946; RODELLI, L. - *La Repubblica romana del 1849, con appendice di documenti*. Pisa, 1955 — que além de ser de extrema utilidade para reconstruir as relações entre o exilado de Genova e os democratas romanos é também talvez a obra geral mais equilibrada sobre os acontecimentos da República Romana — e, por fim, GHISALBERTI, A. M. - *Mazzini e la Repubblica dei Romani*. In “Il Risorgimento”, 1952.

o mar. No fim do dia, os franceses têm cerca de 250 mortos, 400 feridos e 300 prisioneiros nas mãos dos defensores da Urbe. As perdas romanas são em torno de 70 mortos e 120 feridos.

Não se deve acreditar que a opinião de Oudinot sobre as parcas atitudes militares dos italianos pudesse ser completamente atribuída a um preconceito estúpido. Se na primeira guerra da independência não faltaram episódios de valor, o que sem dúvida surgira desse primeiro importante lance militar pela nossa independência era, por um lado, a fraca decisão por parte piemontesa de conduzir uma guerra iniciada com o objetivo de expansão territorial e não para ir ao encontro dos impulsos de liberdade política e de independência que fizeram vibrar no mítico 1848 toda a península. Por outro, uma participação popular insuficiente na própria guerra, devido em grande parte à fortíssima desconfiança piemontesa em aceitar uma contribuição que, se podia resultar militarmente útil para combater a Áustria, arriscava, terminada a guerra, reforçar ainda mais os impulsos democráticos e também, é preciso admitir, à pouca propensão do povo para se empenhar em uma guerra regular. Isso não significa que o 1848 não tenha tido o povo como protagonista e as jornadas de Milão e de Brescia são seu mais vivo testemunho (calcula-se que em Brescia, a resistência às tropas de Haynau tenha custado de 600 a 1000 mortes), só que, em primeiro lugar, o povo que “fez” o 1848 foi um povo predominantemente urbano, enquanto o campo mostrava-se apático diante das transformações, se não até mesmo hostil; em segundo lugar, é preciso levar em conta que o 1848 teve uma forte componente municipalista com a conseqüência de que as classes humildes e a pequena burguesia, a “massa de manobra” que tinha sido determinante para as manifestações de praça e para erguer barricadas, estavam muito menos dispostas a se empenhar por objetivos maiores que não fossem as liberdades locais ou a concessão de uma constituição por parte dos governantes dos vários pequenos estados da Itália daquele tempo. Por último, mas não menos importante, a perspectiva de um reforço e uma ampliação territorial de um estado conservador como o piemontês, certamente não contribuiu para a mobilização para a guerra dos estratos mais frágeis da sociedade.

Não eram apenas os italianos que lutavam, o que de resto o 1848 conseguira demonstrar com as manifestações de praça e as barricadas<sup>82</sup>, e isso Oudinot

---

<sup>82</sup> Para a história militar do ressurgimento, ainda hoje não superado, PIERI, P. - *Storia militare del*

deveria saber, mas se bem comandados e militarmente instruídos eram até mesmo capazes de atacar em campo aberto e talvez rechaçar as melhores tropas da Europa, e se isso não era exatamente uma novidade absoluta, foi um dado que nunca antes daquele 30 de Abril aparecera com tanta evidência. E como desculpa parcial para a depreciação de Oudinot, deve-se notar que a surpresa reuniu um pouco todos os observadores estrangeiros. Lewis Cass, representante dos Estados Unidos, informou seu governo desta maneira:

*“O aparecimento de um inimigo estrangeiro fez pela República o que até agora não puderam fazer suas próprias providências, os abusos do Papado e a causa da liberdade. Milhares de pessoas, de indiferentes, converteram-se em ardentes e fortes defensores da República: o orgulho nacional os identifica com um governo que um inimigo estrangeiro invadiu o país para derrubar, e a cada dia a decisão ganha força e se estende até a mais extrema defesa”<sup>83</sup>.*

Se no entusiasmo do representante oficial dos Estados Unidos pode-se presumir uma forte simpatia pelos que lutavam defendendo instituições democráticas cuja fonte de legitimidade, como nos Estados Unidos, era o povo, seguramente no cônsul de Württemberg, Kolb, não havia a mesma simpatia. Apesar disso, Kolb informou seu governo sobre a batalha de 30 de Abril nos seguintes termos:

*“Este acontecimento teve [...] uma consequência completamente inesperada, que muito nos surpreendeu. Desde anteontem há, repentinamente, um enorme entusiasmo entre a massa popular que até agora havia assistido completamente apática; os trasteverinos, aliás, tomaram parte contra o clero abertamente e é de se prever que as numerosas barricadas bem construídas*

---

*Risorgimento. Guerre e insurrezioni.* Turim: Einuadi, 1962, onde na p. 462 lemos que pelo sacrifício de sangue imposto, a República romana constituiu “o maior esforço de que o povo italiano, visto em seu conjunto, era então capaz”.

<sup>83</sup> O comovente comentário do diplomata norte-americano Lewis Cass sobre a “extrema defesa” feita pelos patriotas pela República romana está em *United States Ministers to the Papal States. Instructions and despatches 1848-1868*, edited with Introduction by L. F. Stock, American Catholic Historical Association, Washington, D. C., 1933, p.36. No que diz respeito à insolúvel questão se o governo dos Estados Unidos reconheceu ou não, primeiro e único estado daquele tempo, a República romana, e em geral, sobre a grande simpatia que esta conseguiu suscitar nos observadores de além-mar cfr. o fundamental *Gli Americani e la Repubblica Romana del 1849*, S. Antonelli (org.), D. Fiorentino, G. Monsagrati, Roma, Gangemi, 2000.

*serão defendidas. De repente, há um incompreensível espírito de guerra entre o povo, o que deve ter mudado completamente as previsões do exército francês desembarcado em Civitavecchia, de modo que o general Oudinot provavelmente escreveu para Paris para ter ordens de como se comportar e a seguir retirou-se para Civitavecchia*<sup>84</sup>.

Sem dúvida, seria um tanto surpreendente a admiração de Kolb com relação ao apoio do povo à República romana: afinal de contas, Pio IX refugiou-se em Gaeta porque seu cautelossíssimo reformismo havia tropeçado no arcaico estado pontifício das dinâmicas políticas e sociais absolutamente incompatíveis com a existência de um estado teocrático e, com o assassinato de Pellegrino Rossi (15 de Novembro de 1848) — cujo programa de governo era para reformar em sentido liberal o estado pontifício e para defender o estatuto concedido por Pio IX, mas rejeitando, e até combatendo, as forças democráticas e evitando, ao mesmo tempo, empenhar-se na guerra pela independência nacional — pode-se realmente afirmar que o neoguelfismo tenha jogado e perdeda todas suas cartas<sup>85</sup>. E se pode ser legítimo discutir se a fuga de Pio IX tinha sido um ato mais ou menos legítimo à luz do estatuto, não pode ser colocado em discussão que o Pontífice decidira-se a esse grave passo na consciência por ter perdido completamente, não apenas a ascendência sobre o povo que tanto contribuíra para sua efêmera fama de Papa liberal, mas também por ter perdido completamente o controle sobre o povo (como os gravíssimos tumultos de 16 de Novembro, em que o povo havia imposto um Ministério ao Pontífice, bem demonstravam)<sup>86</sup>. Os eventos posteriores à fuga do Papa até a proclamação, em 9 de Fevereiro, da República romana<sup>87</sup>, não serão,

<sup>84</sup> Despacho publicado em MOSCATI - R. *La diplomazia europea e il problema italiano nel 1848*. Florença, s.a. (1947), p. 145.

<sup>85</sup> Sobre a figura de Pellegrino Rossi e seu assassinato cfr. GIOVAGNOLI, R. - *Pellegrino Rossi e la rivoluzione romana su documenti nuovi*. Roma, 1898-1911, 3 vol.; GENTILE, M. Lupo - *P. Rossi ministro di Pio IX*. Florença, 1950; COLONNA, G. Brigante - *L'uccisione di Pellegrino Rossi*. Milão, 1938.

<sup>86</sup> SIMEONI, L. - *La fuga di Pio IX a Gaeta nella relazione del ministro di Baviera conte Spaur*. In "Rass. Stor. del Risorg.", 1932; DE CHAMBRUN, G. - *Un projet de séjour en France du Pape Pie IX*. In "Revue d' Histoire diplomatique", 1936. Sempre no que diz respeito aos acontecimentos que se seguiram à fuga de Pio IX para Gaeta cfr. também RUSCONI, G. - *La Repubblica Romana del 1849*. Turim, 1852; LETI, G. - *La Rivoluzione e la Repubblica romana, 1848-1849*. Milão, 1913; DEMARCO, D. - *Una rivoluzione sociale*, cit.

<sup>87</sup> Este é o decreto, redigido por Quirico Filopanti, com o qual à uma hora de 9 de Fevereiro de 1849, era solenemente proclamada, pela Assembleia Constituinte, a República romana: "Art. 1º - O Papado foi

no fundo, mais do que caracterizados pela cada vez mais marcada preponderância das forças democráticas e populares. Que a República gozasse efetivamente de um real e difundido consenso deveria ser, portanto, uma realidade completamente evidente até para os observadores mais desconfiados. No entanto, para fazer justiça completa às observações do cônsul de Württemberg, deve-se dizer que Kolb, mais do que estar admirado pelo apoio popular que a República romana conseguira obter, estava estupefato pela intensidade e qualidade desse consenso (“Desde anteontem há, repentinamente, um enorme entusiasmo entre a massa popular que até agora havia assistido completamente apática”): sinal inconfundível de que as forças democráticas, que depois da fuga de Pio IX tinham tomado cada vez mais as rédeas do ex-estado pontifício, não apenas haviam posto bruscamente término ao domínio temporal dos papas (que depois da frustrante experiência do pontificado de Pio IX tinha demonstrado ser completamente inconciliável até com as mais tímidas reformas e era, portanto, hostilizado por todos), mas também que essas forças democráticas tinham-se demonstrado efetivamente capazes de ligar, em um desenho coerente, as classes mais humildes com os destinos da República.

Ainda antes da proclamação da República, já estava claro que o fim do poder temporal do Papa Rei bastara para inaugurar um período de reformas impensáveis pouco tempo antes. Em Janeiro de 1849, a Comissão Provisória de Governo tomou uma série de medidas destinadas a demolir os fundamentos do antigo regime: abolição dos fideicomissos, abolição da faculdade de dispor em testamento por via fiduciária, que consentia ao clero fazer-se intérprete das últimas vontades do testamenteiro com os abusos que bem se pode imaginar, abolição do imposto sobre o trigo. Além disso, a Comissão Provisória de Governo, junto com essa obra de expurgo dos resíduos do regime papal, iniciou também a obra de edificação de um Estado moderno: foram reformados o processo civil e a marinha mercantil, foi decretada uma regulamentação mais moderna sobre a aposentadoria dos magistrados e dos funcionários públicos. Por fim, em 31 de Janeiro, foi promulgada a lei sobre a organização municipal, que, apesar de

---

destituído de fato e de direito pelo Governo temporal do Estado romano. Art. 2º – O Pontífice romano terá todas as garantias necessárias para a independência no exercício de seu poder espiritual. Art. 3º – A forma de governo do Estado romano será a democracia pura e tomará o glorioso nome de República romana. Art. 4º – A República romana terá com o resto da Itália relações que exigem a nacionalidade comum.” (Da p. 28 de MORIGI, M. *Gloria alla Repubblica Romana. Compendio de “La Repubblica Romana del 1849” di Giovanni Conti*. Ravenna: Edizioni Moderna – Ra, 1986).

não prever eleições dos representantes municipais por sufrágio universal, mas através de sufrágio censitário, representava um passo decisivo para a modernização do Estado, porque permitia, assim, administrações municipais eletivas e dotadas de alguma autonomia<sup>88</sup>.

O período das grandes reformas devia, porém, esperar o advento da República. Sob o governo da República, foram extinguidos os tribunais de exceção, a censura da imprensa foi completamente abolida, foi retirada dos bispos a jurisdição sobre o ensino escolar e a universidade, foi dissolvido o Santo Ofício. No antigo estado romano, o clero gozava de imensos bens, avaliáveis em cerca de 120 milhões de escudos: o confisco desses bens, decidido em 21 de Fevereiro pela Assembleia romana, foi, depois da proclamação da República, o golpe mais decisivo infligido ao velho regime papal. Mas é em Abril, sob o triunvirato mazziniano, que esse confisco não se configura apenas como uma expropriação do clero, mas assume as vestes, decididamente revolucionárias pelas potencialidades de mudança sócio-política implícita na normativa, de reforma agrária<sup>89</sup>. Em 15 de

---

<sup>88</sup> Com a República romana, aconteceu pela primeira vez no ressurgimento italiano o que muito mais tarde, no léxico do legislativo da comunidade europeia, será chamado o princípio de subsidiariedade, ou seja, conferir funções e responsabilidades às comunidades e organizações mais próximas aos problemas em referência, prevendo uma intervenção hierarquicamente superior (por exemplo o Estado Nação ou a comunidade europeia) somente no caso que as comunidades ou organizações hierarquicamente inferiores não sejam capazes de resolver por si próprias. Essa postura, na Constituição da República romana de 1849 (ver seção documental da presente comunicação) terá sua clara tradução no ponto VI dos Princípios Fundamentais da Constituição que diz textualmente: "Distribuição mais equânime possível dos interesses locais, em harmonia com o interesse político do Estado é a norma da distribuição territorial da República", exatamente o princípio de subsidiariedade, como não poderia ser melhor explicitado. Sobre a subsidiariedade como princípio inspirador da República romana, fala explicitamente MANZI, I. - *L'attività costituente e la Costituzione*. In SEVERINI, M. (org.) - *La primavera della nazione*. cit., pp.125-161, mas em sentido mais geral e não estritamente legislativo, temos toda a mais recente e qualificada produção científica que indica a República romana como o primeiro e mais importante momento do ressurgimento pela ativação a partir de baixo de formas de sociabilidade e participação que teria posteriormente caracterizado a mobilização política tardo oitocentista. A este respeito, verificar RIDOLFI, M. - *Associazionismo e forme di sociabilità nella società italiana fra '800 e '900: alcune premesse di ricerca*. In "Bollettino del Museo del Risorgimento", Bolonha, 1987; VARNI, A. - *I caratteri originali della tradizione democratica*. In *Storia d'Italia. Le regioni dall'Unità a oggi. L'Emilia Romagna*. Turim; Einuadi, 1997, pp.553-575; VARNI, A. (org.) - *Il 1848. La rivoluzione in città*. Bolonha: Costa, 2000; BALZANI, R. - *Consenso patriottico o consenso repubblicano? La Repubblica Romana a Forlì*. In *Politica in periferia. La Repubblica Romana del 1849 fra modello francese e Municipalità romagnola*, MATTERELLI, S. (org.). Ravenna: Longo, 1999, pp.11-27.

<sup>89</sup> Sobre o papel de Mazzini no âmbito de uma República romana cuja marca foi a subversão das disposições sócio-econômicas do estado da igreja, cfr. GHISALBERTI, A. M. - *Mazzini e la repubblica dei romani*, Número especial do Cinquentenário de "Il Risorgimento", Ano L (1998), n. 2/3, pp. 103 - 122 (originalmente sempre publicado ivi, 1952, pp. 6-27) e FERRI, M. - *Mazzini uomo di governo*, in *Pensiero e azione: Mazzini nel movimento democratico italiano e internazionale*, *Atti del LXII Congresso di storia del Risorgimento italiano*, Genova, 8-12 Dicembre 2004, BONANNI (org.), *Istituto per la storia del Risorgimento italiano*. Roma: 2006, p. 54.

Abril, era tomada a primeira medida para a reforma agrária, na qual se dispunha que “uma grande quantidade dos bens rurais provenientes das corporações religiosas e outras mãos-mortas de qualquer espécie” devia ser subdividida para serem concedidas ao cultivo por famílias mais pobres. A reforma agrária era depois completada em 27 de Abril — poucos dias antes do desastroso ataque pelas armas francesas ordenado por Oudinot —, emanando uma normativa para concessão de terras que dizia o seguinte:

*“Art. 1. Cada família, composta de pelo menos três indivíduos, terá para cultivar uma quantidade de terra suficiente para o trabalho de uma parelha de bois, correspondente a um bom rúbio romano, isto é, dois quadrados censuários, equivalente a vinte mil metros quadrados. Art. 2. As vinhas serão dadas para cultura individual sem que seja solicitada família, e serão divididos em razão da metade da medida indicada”<sup>90</sup>.*

Com isso, pensamos ter justificado o incompreensível espírito de guerra que havia se apossado repentinamente do povo. O povo, depois de séculos de submissão e servidão ao poder eclesiástico, reconhece finalmente, no poder democrático da República, o seu governo, atento e solícito em uma concreta perspectiva produtiva às instâncias de real democratização do estado e ao aliviar de fato — não com esmolas, como acontecia sob o Papa Rei — os sofrimentos dos mais fracos. O povo compreende imediatamente que a República é sua ocasião histórica única para destruir os privilégios de casta, para construir um regime em que Justiça social signifique possibilidade de por em execução atividades realmente úteis para a sociedade, desvinculando-se assim do círculo infernal de requerimentos de favoritismos arbitrários ou, pior, da muito duvidosa liberdade de pedir socorro diante das igrejas. O povo entendeu definitivamente que os democratas que chegaram ao poder pretendiam realmente construir uma nova ordem em que a riqueza fosse fruto apenas do trabalho. Por essa República o povo está disposto a combater e morrer<sup>91</sup>.

<sup>90</sup> CANDELORO, G. - *Storia dell'Italia moderna*, III, *La Rivoluzione Nazionale (1846-1849)*. Milão: Feltrinelli, 1979 (1ª edição 1960), p. 430.

<sup>91</sup> Sobre a importância da República romana como momento de reviravolta que deixara sua marca em todos os acontecimentos sucessivos da história italiana, está particularmente convencido

A batalha de 30 de Abril, além de revelar ao mundo o espírito combativo da República romana, também teve o efeito de suscitar em Paris a ira da Assembleia Nacional, que havia aprovado a expedição, mas não com grande maioria (444 votos a favor contra 320 contrários), e com uma ordem do dia propositadamente ambígua que escondia as reais intenções de reintegrar o Pontífice. A ordem do dia de 31 de Março de 1949, dizia o seguinte:

*“A Assembleia Nacional declara que, se para melhor garantir a integridade do território piemontês e melhor tutelar os interesses e a honra da França, o poder executivo acreditasse dever apoiar suas tratativas com a ocupação parcial e temporária de um ponto qualquer da Itália, encontraria na Assembleia Nacional o concurso mais sincero e mais pleno”<sup>92</sup>.*

Uma ordem do dia em que estava claramente manifesta a preocupação francesa de limitar, depois da derrota de Novara, o super poder da Áustria sobre a Itália — essa preocupação condizia plena e legitimamente com o âmbito tradicional da política externa francesa, voltada para contrabalançar a influência austríaca sobre a península — mas onde era cuidadosamente escondida a intenção que a legitimação diante da Europa reacionária da intervenção francesa deveria passar através da supressão da República irmã e do restabelecimento do poder temporal do Papa. Mas reintegrar o Papa não respondia apenas às exigências de legitimação com relação às potências reacionárias. A derrubada da República romana também ia de encontro às exigências do recém-eleito presidente da República francesa, o príncipe Luís Napoleão, ansioso para restaurar o império e por isso necessitado do apoio de uma força conservadora como o exército, o instrumento principal para uma política de glória militar, e das forças clericais, as únicas capazes de garantir no interior a paz social indispensável para levar a bom fim os ambiciosos projetos do príncipe presidente.

Mesmo se a batalha de 30 de Abril havia dirimido todas as ambiguidades residuais sobre o objetivo da expedição francesa suscitando a ira da Assembleia

---

LOTTI, L. - *La nazione dei democratici*. In *La rivoluzione liberale e le nazioni divise*, BALLINI, P. L. (org.) - *Istituto Veneto di Scienze*. Lettere ed, Veneza: Arti 2000, pp. 305-313.

<sup>92</sup> CANDELORO, G. - cit., pp. 436 – 437.



Nacional, a discussão que se seguiu não produziu resoluções muito mais unívocas das adotadas em 31 de Março. Em 7 de Maio de 1849, na conclusão do debate parlamentar, foi aprovada, com 388 votos a favor e 241 contra, a seguinte moção: “A Assembleia Nacional convida o governo a tomar, sem demora, as providências necessárias, para que a expedição da Itália não seja mais uma vez desviada do objetivo que lhe havia sido designado”<sup>93</sup>. Através dessa moção, o Governo de Paris conseguia superar incólume o obstáculo da Assembleia não se comprometendo com relação às modalidades de prosseguimento da expedição e conseguia, além disso, ganhar tempo na espera das eleições para a nova Assembleia Legislativa, que se previa, e realmente foi, muito mais conservadora e disposta a atender as intenções imperiais de Luis Napoleão do que aquela que estava para se dissolver. Para tornar ainda mais crível a falsa impressão de um comportamento menos militar e mais político na questão romana e para ganhar mais um tempo precioso em vista da referida e desejada mudança das relações de força na Assembleia e para reforçar, com o envio de novas tropas, o contingente de Oudinot, o governo de Paris decidia enviar um diplomata para iniciar contatos com o Governo de Roma.

O diplomata francês era Ferdinando de Lesseps, um homem cujo nome merece ser transmitido à posteridade, não pelo resultado infeliz (mesmo se em grande parte isento de culpa) de sua missão romana, mas pela abertura do canal de Suez. Um resultado infeliz que também não foi sem culpa, porque Lesseps foi cuidadosamente mantido no escuro das reais intenções de Paris mesmo se, é preciso dizer, as ambíguas instruções que lhe haviam sido entregues na partida por Drouyn de Lhuys poderiam ter feito surgirem algumas dúvidas sobre a real natureza de sua missão, pois mesmo autorizando o enviado francês a encetar conversas com as novas autoridades republicanas romanas, dessas conversas não deveria sair uma legitimação francesa para estas, para não despertar suspeitas da Santa Sede e da Áustria.

Chegando a Roma em 15 de Maio, Lesseps conseguiu, entretanto, persuadir Oudinot, ansioso para retomar as hostilidades, conceder aos romanos uma trégua de 20 dias. Além disso, logo considerou indispensável verificar pessoalmente o real apoio de que gozava a República. Os boatos que havia recolhido em Paris eram todos contra a nova ordem democrática. Esses, em resumo, sustentavam que os romanos eram totalmente alheios e contrários à República

---

<sup>93</sup> *Ibidem*, p. 442.

e que a responsabilidade de toda a sublevação deveria ser atribuída à provocadores estrangeiros (entendendo, obviamente, por estrangeiros os patriotas não romanos). Andando por Roma, Lesseps entendeu imediatamente quanto essa representação dos fatos estava distante da realidade. Antes de mais nada, os romanos não estavam nada alheios ou contrários à República, aliás, mostravam abertamente apreciar a liberdade política e os benefícios materiais, fruto da democratização do estado. E se a contribuição dos patriotas não romanos havia sido importante na evolução dos eventos, eles não eram realmente julgados estrangeiros em Roma, além do mais, gozavam da simpatia e do incondicional apoio de toda a população. Além disso, quase todos os estratos da população demonstravam uma irreduzível aversão ao governo dos padres e ao retorno do poder temporal do Papa. Foi tão forte a impressão despertada em Lesseps, e tão profundamente tinham sido desmentidos os boatos parisienses, que no dia seguinte à inspeção da cidade, o diplomata francês dirigindo-se a seu Ministro do Exterior e ao general Oudinot teve o atrevimento de se exprimir nesses termos:

*“Vejo – escrevia Lesseps – uma cidade inteira em armas, parece-me uma população decidida à resistência, e, rejeitando qualquer cálculo exagerado, creio que se deva avaliar em 25 mil os combatentes de fato. Se entrarmos com viva força em Roma, não apenas passaremos sobre cadáveres de aventureiros estrangeiros, mas deixaremos no chão burgueses, lojistas, jovens de boa família, em resumo, todas as classes que defendem a ordem e a sociedade em Paris.”*

Não obstante o contato direto com a realidade tivesse feito com que Lesseps compreendesse a verdadeira natureza da revolução romana, e apesar da evidente simpatia que refluía da carta por esse motivo, o diplomata francês não renunciou, nos primeiros dias de sua missão, tramar por uma restauração papal mitigada pelas mais avançadas disposições liberais. Falidos esses objetivos e também as tentativas de indispor a Assembleia Romana contra o Triunvirato, Lesseps, que queria conseguir pelo menos um sucesso diplomático, acertou finalmente com Mazzini o seguinte acordo, aprovado pela Assembleia Romana em 31 de Maio:

*“1. O apoio da França é assegurado às populações dos Estados romanos. Estes consideram a armada francesa como uma armada amiga que vem para contribuir para a defesa de seu território. 2. De acordo com o governo romano, e sem nada intervir na administração do país, a armada francesa adotará acampamentos externos convenientes tanto para a defesa da cidade quanto para a salubridade das tropas. As comunicações serão livres. 3. A República francesa garante contra qualquer invasão estrangeira o território ocupado por suas tropas. 4. Fica acertado que o presente acordo será submetido à ratificação do governo da República francesa. 5. Em nenhum caso, os efeitos do presente acordo poderão cessar antes de 15 dias depois da comunicação oficial de não ratificação”<sup>94</sup>.*

Este acordo constituía o triunfo da política mazziniana de esperar os eventos e não chegar imediatamente a uma batalha final com a República francesa. Mas os eventos, apesar das brilhantes aparências do acordo com Lesseps, já estavam maduros para decretar o final violento da República romana: na França, as eleições para a Assembleia Legislativa fizeram com que as forças conservadores e clericais vencessem, e assim o Governo francês, desmentindo Lesseps, podia finalmente sair da ambiguidade e retomar sem mais fingimentos para a via da violência contra a República romana. A situação se precipita. Em primeiro de Junho, Lesseps recebe uma mensagem de seu Ministro do Exterior que o informa do fim de sua missão e ordena que ele volte logo para Paris. Com outro despacho, sempre da parte do Ministro do Exterior, ordena-se a Oudinot para entrar em Roma com seu exército, quanto antes possível<sup>95</sup>.

Na véspera da retomada das hostilidades, o contingente francês dispunha de 35.000 homens e 75 canhões. Além disso, era composto pelas melhores tropas da Europa, a maior parte já treinada na dura guerra da Argélia. Último elemento para definir a esmagadora superioridade militar francesa, essas tropas podiam ser reabastecidas pela pátria via mar. Contra esse poderoso instrumento de guerra, a República podia arregimentar cerca de 19.000 homens, dos quais apenas 12.000

---

<sup>94</sup> *Ibidem*, pp. 442-443.

<sup>95</sup> *Ibidem*, p. 443.

regulares. Dos voluntários que se ofereciam para defendê-la, cerca de 350 eram estrangeiros, em sua maior parte poloneses, e 1.800 italianos não provenientes do Estado Pontifício. Com seus cerca de 100 canhões, a artilharia superava em número de bocas de fogo a dos franceses, mas era uma superioridade somente quantitativa porque se tratava de pequenos calibres e em boa parte dificilmente utilizáveis por causa do mau estado.

Em primeiro de Junho, o general Oudinot informou os Triúmviros que para dar tempo aos residentes franceses de abandonar Roma “o ataque à cidade” seria iniciado na manhã de 4 de Junho. Mas, faltando com a palavra dada, nas primeiras horas da manhã de 3 de Junho, os franceses ocupam traiçoeiramente Villa Pamphili, Villa Corsini e tomam posições perto de Porta S. Pancrazio. Aos indignados protestos dos romanos que denunciam a quebra da palavra dada, Oudinot replicou que as posições ocupadas eram muito externas para poder serem consideradas como praça de armas<sup>96</sup>.

Mesmo tendo sido colhido de surpresa, o exército romano, sob o comando de Bartolomeo Galletti e Giuseppe Garibaldi, tentará durante todo o dia, com furiosos ataques, recuperar as posições perdidas. Três vezes seguidas Villa Corsini foi tomada e perdida pelos romanos, que ao final tiveram cerca de 500 mortos e feridos. Nos furiosos combates daquele dia, caíram, entre outros, Angelo Masini (dito Masina), Enrico Dandolo e Francesco Daverio. Goffredo Mameli foi gravemente ferido em uma perna e morrerá por causa da gangrena em 6 de Julho. Os dias que se seguiram foram marcados por pequenas escaramuças e batalhas entre as artilharias. Em 13 de Junho, a artilharia francesa inicia um bombardeio maciço das posições romanas e também da cidade, bombardeio que crescerá de intensidade nos dias seguintes; depois da obra de demolição feita nas defesas romanas pelos canhões franceses, em 21 e 22 de Junho, os assaltantes conseguem levar a melhor sobre a primeira linha de defesa, constituída pela muralha de Urbano VIII. Apesar das defesas terem sido seriamente atacadas, os romanos conseguem formar uma segunda linha baseada em posições sobre uma parte das Muralhas Aurelianas e na manutenção do posto avançado de Vascello, defendido pela legião Médici. Nos dias seguintes, apesar dos franceses fazerem um violento rodízio nos bombardeios da Urbe, os romanos endurecem e não

---

<sup>96</sup> *Ibidem*, p. 445.

renunciam a manter a segunda linha de defesa e de Vascello. Ao amanhecer de 30 de Junho, os franceses iniciam uma ofensiva geral e, próximo do meio-dia, quase toda a segunda linha cai nas mãos dos inimigos. Neste dia funesto para o exército romano, caíram cerca de 400 italianos, entre os quais Luciano Manara, na defesa de Villa Spada.

Na tarde de 30 de Junho, Mazzini pediu a palavra na Assembleia romana para comunicar as últimas possibilidades de resistência. Em síntese, o Triúnviro, ostentando otimismo desesperado, comunicou à Assembleia que, apesar dos indiscutíveis sucessos franceses, a defesa da cidade ainda era possível. No caso desta se tornar completamente impraticável, segundo Mazzini, não restavam mais do que três possibilidades: a capitulação, a defesa da cidade de barricada em barricada e a saída de Roma com o exército, a Assembleia e o governo transferindo a guerra para outro lugar. Mas somente a última das três possibilidades, segundo Mazzini, respondia adequadamente às exigências da revolução italiana e da honra. Um repentino silêncio envolveu a sala depois dessas palavras. Muitos sentiram que as últimas esperanças de Mazzini de defender a cidade espelhavam mais um movimento desesperado da vontade do Triúnviro do que uma análise lúcida de sua parte. Antes de tomar qualquer decisão, a Assembleia quis ouvir o parecer de Garibaldi.

Considerando a defesa da cidade impossível, Garibaldi advogou diante da Assembleia, a ideia, já exposta por Mazzini, de saída da República da cidade para levar onde fosse possível a guerra de independência nacional. Se o apoio de Garibaldi à ideia de saída da cidade não bastara para convencer a Assembleia de sua praticidade, a impiedosa análise militar do general, confirmando os piores temores já surgidos durante a intervenção de Mazzini, teve de fato o efeito de enfraquecer qualquer vontade de resistência. No final, foi aprovado um decreto que dizia: “Em nome de Deus e do povo. A Assembleia Constituinte cessa uma defesa tornada impossível e fica em seu posto”<sup>97</sup>.

A Assembleia quis, em seguida, encarregar Mazzini, que nesse meio tempo afastara-se furioso da sessão porque já antes do voto havia entendido que seu projeto de levar a guerra para outro lugar não teria sido aprovado, de transmitir essa decisão a Oudinot. Indignado,

---

<sup>97</sup> *Ibidem*, p. 448.

*“Mazzini respondeu enviando sua demissão e as dos outros triúnviros. A Assembleia, por isso, declarou os triúnviros demissionários beneméritos da pátria e elegeu um novo Triunvirato, composto por Alessandro Calandrelli, Livio Mariani e Aurelio Saliceti”<sup>98</sup>.*

Enquanto a Assembleia romana tomava as graves deliberações que prenunciavam a rendição, Garibaldi reunia a maior parte das tropas, todos os que não pretendiam depor armas, na Piazza S. Pietro. Perto das 20 horas daquele dia convulso, Garibaldi sai pela Porta S. Giovanni com cerca de 4.000 homens, 800 cavalos e poucos canhões. Ao seu lado estão a esposa Anita, Ugo Bassi e Ciceruacchio. A coluna de Garibaldi, ameaçada constantemente pelas tropas austríacas, que enquanto se desenvolviam as hostilidades com os franceses haviam penetrado em profundidade no território pontifício, vaga por um mês na Itália central até que, em 31 de Julho, tendo entrado com o que restava de suas tropas em S. Marino, Garibaldi decide dissolver a coluna. O que acontecerá depois (o salvamento de Garibaldi por obra da “Trafila romagnola”, a morte de Anita em Mandriole, o fuzilamento pelos austríacos de Ugo Bassi em Bolonha e de Ciceruacchio e seu filho em Polesine) constitui uma das páginas mais dramáticas e épicas do Ressurgimento italiano.<sup>99</sup> Todavia, com a dissolução da coluna decidida por Garibaldi em 31 de Julho, acabava o sonho de levar a guerra para fora de Roma e desmoronavam definitivamente as ilusões de subverter apenas com a força de vontade e o heroísmo aquilo que a batalha no campo já havia decidido.

Mas com o fim das ilusões de poder sublevar a Itália com o que restava das forças da República dispostas a lutar, o balanço da República não fechava negativo. Já falamos sobre as reformas destinadas a fazer uma democratização radical do estado e intervir profundamente no tecido sócio-econômico, assim como também destacamos que a inesperada e muito áspera resistência oposta às tropas de Oudinot dependeu em grande parte da capacidade da República e de seus governantes, Mazzini antes de todos, de suscitar as esperanças em um

<sup>98</sup> *Ibidem*, p. 448.

<sup>99</sup> Sobre o fuzilamento de Ciceruacchio e Ugo Bassi e sobre a “Trafila romagnola”, organização surgida de baixo para salvar Garibaldi, é imprescindível, inclusive pela vastíssima bibliografia sobre as últimas fases da fuga do General, *La Romagna e Garibaldi*. Ravenna: Longo, 1982.

futuro melhor, que não era para ser esperado no reino dos céus como pretendia o regime passado, mas que se iniciava no tempo presente, graças à mobilização e colaboração de todas as forças e de todas as classes produtivas da sociedade. Assim, a República romana não somente ia solicitamente de encontro às urgentíssimas necessidades materiais das classes mais humildes, mas, ainda mais importante, operava um decidido despertar de suas consciências, que por séculos o domínio temporal dos papas havia tentado submeter e apagar. Tratava-se, no fundo, do grande princípio mazziniano da educação do povo, que com a República romana teve pela primeira vez na história a oportunidade de se manifestar eficazmente e mostrar todo seu real alcance revolucionário de incidir, antes de tudo, no espírito dos homens.

Mas as reformas aprovadas pela Comissão Provisória de Governo antes e em regime republicano depois, não constituem o único legado moral da República. No dia seguinte aos lutuozos eventos de 30 de Junho, a Assembleia terminou a discussão de todos os artigos da nova Constituição. Em 3 de Julho, ao meio-dia, a nova Constituição foi promulgada solenemente da sacada do Campidoglio. Poucas horas depois da proclamação da Constituição, à tarde, as tropas francesas entram em Roma. Grande multidão assiste a cena, estouram aqui e ali algumas pancadarias, as tropas atiram contra os espectadores para dispersar a manifestação; alguns reacionários que haviam demonstrado na rua sua felicidade com a entrada dos franceses são apunhalados ou espancados<sup>100</sup>. Em 4 de Julho, enquanto ainda acontecem demonstrações hostis e alguns soldados franceses são feridos, uma patrulha francesa comandada pelo coronel Lamarre invade a sala da Assembleia e ordena seu fechamento. A Assembleia, presidida por Carlo Bonaparte, primo do presidente da República francesa, e secretariada por Quirico Filopanti, o redator do decreto fundamental que havia anunciado ao mundo o nascimento da República e o fim do poder temporal dos papas, entregou a Lamarre este último protesto da República moribunda:

*“Em nome de Deus e do povo dos estados romanos, que livremente com sufrágio universal elegeu seus representantes; em conformidade também com o artigo quinto da Constituição francesa; a Assembleia Constituinte Romana*

---

<sup>100</sup> CANDELORO, G. - *op. cit.*, p. 449.

*protesta, diante da Itália, diante da França, diante do mundo civilizado, contra a violenta invasão de sua sede, feita pelos exércitos franceses, às seis horas da tarde do dia 4 de Julho de 1849*<sup>101</sup>.

Aprovada em 2 de Julho, sob o estrondo dos canhões inimigos e a iminente entrada dos franceses na Urbe, e proclamada solenemente pelo Campidoglio em 3 de Julho, para demonstrar que as tropas de Oudinot, que no mesmo dia estavam iniciando a ocupação da cidade, não podiam impedir a Roma republicana de desempenhar até o fim seu papel pela Democracia e pela liberdade da Itália, a Constituição da República romana representou politicamente o momento mais alto de toda a revolução de 1848<sup>102</sup>. Com exceção da Constituição siciliana, de 10 de Julho de 1848, foi a única constituição italiana a não ser outorgada<sup>103</sup> (isto é, a não ser generosamente concedida pelo soberano) e a ser preparada, discutida e aprovada por uma Assembleia cujos membros tinham sido eleitos democraticamente, mas, ainda mais importante, distinguindo-se

<sup>101</sup> SEVERINI, M. - *Nascita, affermazione e caduta della Repubblica Romana*. In SEVERINI, M. (org.) - *La primavera della nazione*, cit., pp. 119-120.

<sup>102</sup> Para CANDELORO, G. - cit., p. 451, “A República Romana representou a ponta mais avançada da revolução de 1848 na Itália, inclusive pela Constituição que a Assembleia romana proclamou solenemente no momento em que os franceses entravam em Roma para mostrar ao mundo não faltar com sua função constituinte e para deixar à Itália um testemunho de seu ideal democrático”. A mesma opinião exprime, pelo documento em seu conjunto, GHISALBERTI, C. - *Storia costituzionale d'Italia 1848/1948*. Roma-Bari: Laterza, 1955. Para FERRI, M. - *Costituente e costituzione nella Repubblica romana del 1849*. In “Diritto e società”, 1989, p. 37, é exatamente do primeiro dos oito princípios fundamentais da Constituição (“A soberania está, por direito eterno, no povo. O povo do Estado Romano está constituído em República democrática.”), que se depreende a superioridade da Constituição da República romana sobre todas as outras surgidas em 1948.

<sup>103</sup> Como escreve MANZI, I. - *L'attività costituente e la Costituzione*. In SEVERINI, M. (org.) - *La primavera della nazione*, cit., pp. 147- 148 : “[Nas] Cartas de natureza outorgada, [...] os soberanos concedentes ilustravam, de modo paternalista, o espírito e as características das concessões feitas, acentuando particularmente a modernidade e magnanimidade que os havia induzido a autolimitar voluntariamente seus poderes absolutos através da promulgação de um documento constitucional, concedido, na verdade, mais para conter os protestos e as pressões populares que por efetiva convicção. O empenho do soberano associava-se ao adjetivo “irrevogável” ou “fundamental” com relação ao texto constitucional, celebrando, desta forma, a promessa solene de mantê-lo em vigor e sua superioridade sobre qualquer outra lei ordinária. Nas intenções dos soberanos concedentes, os novos Estatutos representavam, assim, a conclusão de um processo de evolução política iniciada com a Monarquia administrativa, evoluído para a Monarquia consultiva e concluído com a promulgação de textos constitucionais autolimitativos, de conteúdo genérico e elástico [...]. Comparada com tal panorama constituinte, a promulgação da Constituinte romana de 1849, fruto da livre escolha de uma Assembleia Constituinte eleita por sufrágio universal, tinha efeitos ainda mais explosivos: expressão de um regime republicano, pronta para substituir o preâmbulo paternalista por uma série de princípios fundamentais, de direitos e deveres básicos da vida republicana, seguidos de normas que projetavam uma estrutura institucional de ordem democrático-parlamentar.”



assim de todas as Cartas fundamentais surgidas no clima de 1848 (incluindo a Constituição siciliana), a Constituição da República romana foi a única daquele período a não declarar o catolicismo religião de estado (de fato, o sétimo princípio da Constituição estabelecia: “O exercício dos direitos civis e políticos não depende da crença religiosa.”)<sup>104</sup>. O quarto princípio, de nítida inspiração mazziniana, afirmação da nacionalidade italiana comum e por isso desafio direto aos arrogantes agressores da República, dizia o seguinte: “A República considera todos os povos como irmãos, respeita todas as nacionalidades, defende a italiana”. O terceiro princípio estabelecia um cauteloso empenho social (“A República através das leis e das instituições promove a melhoria das condições morais e materiais de todos os cidadãos.”), mas, como destacamos anteriormente, a concreta atividade reformista mostrada pela República no brevíssimo tempo que teve à disposição, foi bem além da inexpressiva formulação do terceiro princípio. A Constituição, composta por oito “Princípios Fundamentais”, dos quais mostramos os mais significativos, e de 69 artigos, estabelecia no artigo 5º a prescrição da pena de morte e nos artigos 17º, 18º, 19º e 20º fixava as modalidades para as eleições da Assembleia a cada três anos com sufrágio universal direto e público (o fato de que o voto devesse ser também público revela fortes reminiscências jacobinas). Além disso, mais uma confirmação das preocupações sociais da República, para também permitir aos menos abastados desenvolver, livres de preocupações econômicas, seu

---

<sup>104</sup> Aliás, em sua severidade, o sétimo princípio fundamental da Constituição da República romana é, a nosso ver, preferível ao artigo 3º da Constituição da República italiana, artigo heterogêneo em que não se estabelece apenas a liberdade de religião, mas também o empenho da República para o desenvolvimento moral, civil e político dos cidadãos e contra qualquer discriminação de “sexo, raça, língua, religião, opinião política, condições pessoais e sociais”. Todos princípios sacrossantos, mas que “agrupados” em um só artigo disputam um “espaço semântico” com a liberdade de religião. Também o oitavo princípio fundamental da Constituição da República romana, que designa um autêntico Estado laico, é muito mais avançado e visionário do que o art. 7 da Constituição da República italiana (que textualmente diz: “O Estado e a Igreja católica são, cada um em sua competência, independentes e soberanos. Suas relações são reguladas pelos Pactos Lateranenses. As alterações dos Pactos, aceitas pelas duas partes, não necessitam de procedimento de revisão constitucional.”). Qualquer comentário é supérfluo e aparece apenas no final para acrescentar que quando justamente se fala da Constituição da República romana como precursora do atual texto constitucional (como, por exemplo, in CAPALDO, A. V. - *La Repubblica Romana e il problema della Costituente italiana nel 1849-1849*. Florença: L'Autore Libri, 2000, p. 128), talvez fosse melhor inverter idealmente a relação de primazia, que subliminarmente, em razão da cronologia (em que o último estágio derivado de um processo é considerado sempre melhor e “mais moderno”) e da atual situação histórica da Itália (uma Constituição que, apesar de denunciar sua idade, justamente em razão da falta recíproca de legitimação e da clivagem direita/esquerda ainda é insubstituível), está ligada à atual Constituição da República italiana.

mandato, uma vez eleitos pela Assembleia, o artigo 28º dispunha que “Cada representante do povo recebe uma indenização à qual não pode renunciar.”

Com este sucinto exemplo da Carta Fundamental com a qual a República decidiu despedir-se da história e que representa a síntese suprema de sua breve existência, entendemos ter concluído a demonstração da impraticabilidade de uma análise categórica da história italiana, uma pálida visão de nosso passado recente que veria de um lado um povo distante dos ideais ressurgimentais e de outro as forças democráticas cuja derrota teria sido, desde o início, marcada exatamente por ter privilegiado, sobre temáticas sociais, a luta pela independência do País e pelo seu futuro ordenamento político-institucional. A República romana foi, por outro lado, a vitoriosa tentativa dos democratas de expandir a esfera dos direitos colocando as bases de um novo pacto de cidadania em que a luta pela independência nacional e a unidade do País fosse intimamente ligada a uma efetiva melhoria material e moral de toda a sociedade. Sob esse ponto de vista, notamos então que também na Itália, como no resto da Europa, o conceito de cidadania definiu-se historicamente como lugar de encontro entre um forte senso de identidade nacional e os direitos e deveres que garantiriam a vitalidade do novo País que devia surgir (ou melhor, ressurgir), mesmo se com o fim da República romana a solução do problema italiano passava inevitavelmente para as mãos dos moderados, que em pouco mais de 20 anos conseguiriam realizar a unificação do País, mas a preço de uma substancial insensibilidade às melhores instâncias de renovação. A entrada dos franceses em Roma não assinalou apenas uma grave derrota dos democratas, mas constituiu, sem dúvida, a morte moral diante da Europa liberal do Papa Rei e de tudo o que ele havia representado. Mesmo se com as cicatrizes do moderantismo, mesmo se duramente insensível às classes menos tuteladas, o pacto de cidadania, que seria definido nos anos seguintes, não podia deixar de levar em conta pelo menos a necessidade da laicidade do estado, uma escolha que somente a inesquecível e trágica experiência da República romana podia determinar sem possibilidade de apelação. E o final violento da República romana não foi apenas fatal para o Papa Rei e para os retrógrados sonhos neoguelfos.

Ao unir seu destino pessoal à defesa de um poder teocrático e que agora estava condenado por toda uma Europa liberal, Luís Napoleão não só anulava a ascendência que a partir de 1789 a França tinha exercitado sobre todos os

outros países, mas também a lançou em um de seus mais terríveis desastres militares. Em 1870, a França, diante do iminente choque com a nova Alemanha, teria podido valer-se do apoio da Itália e da Áustria, desde que deixasse a Itália ter acesso a Roma, mas a França não quis aceitar essas condições. O resultado foi o desastre de Sedan e o exílio para Napoleão III destronado.

Na sessão de 12 de Fevereiro de 1849, a Assembleia Romana promulgou um decreto que dizia: “As leis serão promulgadas, e a Justiça será feita, Em nome de Deus e do Povo. Os atos públicos trarão o timbre da República romana, e começarão com as palavras: Em nome de Deus e do Povo”<sup>105</sup>. Era, por parte dos democratas, não só uma explícita homenagem e um convite a Mazzini para voltar para Roma (ele chegaria em Roma somente em 5 de Março ), mas também a claríssima indicação de que a República, além da aceitação dos postulados teológicos do Mestre, não reconhecia mais ao papado qualquer autoridade temporal e que por isso a faculdade de legitimação política passara agora para o povo e para a livre consciência do homem. Certamente, o novo pacto de cidadania da República romana não poderia se apoiar sobre bases mais sólidas.

---

<sup>105</sup> MORIGI, M. - *op. cit.*, p. 34.

## SEÇÃO DOCUMENTÁRIA

82

O texto da Constituição da República romana de 1849 é transcrito de *Le Costituzioni italiane*, A. Aquarone — M. D'Addio — G. Negri (orgs.), Milão, Edizioni di Comunità, 1958, pp. 614- 19.

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA ROMANA PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

I.

A soberania está, por direito eterno, no povo. O povo do Estado romano está constituído em República democrática.

II.

O regime democrático tem por norma a igualdade, a liberdade, a fraternidade. Não reconhece títulos de nobreza, nem privilégios de nascimento ou casta.

III.

A República através das leis e das instituições promove a melhoria das condições morais e materiais de todos os cidadãos.

IV.

A República considera todos os povos como irmãos, respeita todas as nacionalidades, defende a italiana.

V.

Todos os municípios têm os mesmos direitos: sua independência só é limitada pelas leis de utilidade geral do Estado.

VI.

Distribuição mais equânime possível dos interesses locais, em harmonia com o interesse político do Estado é a norma da distribuição territorial da República.

VII.

O exercício dos direitos civis e políticos não dependem da crença religiosa.

VIII.

O Chefe da Igreja Católica terá, da República, todas as garantias necessárias para o exercício independente do poder espiritual.

## CAPÍTULO I DOS DIREITOS E DEVERES DOS CIDADÃOS

83

ART. 1.º - São cidadãos da República:

Os nativos de República;

Aqueles que conquistaram a cidadania por efeito de leis precedentes;

Os italianos domiciliados há seis meses;

Os estrangeiros domiciliados há dez anos;

Os naturalizados por decreto do poder legislativo.

ART. 2.º - Perde-se a cidadania:

Por naturalização; ou por moradia em país estrangeiro com intenção de não mais voltar;

Pelo abandono da pátria em caso de guerra, ou quando esta é declarada em perigo.

Pela aceitação de títulos conferidos pelo estrangeiro;

Pela aceitação de postos, cargos ou por serviço militar junto ao estrangeiro, sem a  
autorização do governo da República; a autorização é sempre presumida quando  
se combate pela liberdade de um povo;

Por condenação judicial.

ART. 3.º - As pessoas e as propriedades são invioláveis.

ART. 4.º - Ninguém pode ser preso a não ser em flagrante delito, ou por mandado  
de juiz; nem ser afastado de seus juízos naturais. Nenhuma Corte ou Comissão  
excepcional pode se constituir sob qualquer título ou nome. Ninguém pode ser  
preso por dívidas.

ART. 5.º - As penas de morte e de confisco estão proscritas.

ART. 6.º - O domicílio é sagrado: não é permitido entrar nele a não ser nos casos e  
modos determinados pela lei.

ART. 7.º - A manifestação de pensamento é livre; a lei pune seu abuso sem qualquer  
censura prévia.

ART. 8.º - O ensino é livre. As condições de moralidade e capacidade, para que pretenda professá-lo, são determinadas pela lei.

ART. 9.º - O segredo da correspondência é inviolável.

ART. 10.º - O direito de petição pode ser exercitado individualmente e coletivamente.

ART. 11.º - A associação sem armas e sem escopo de delito, é livre.

ART. 12.º - Todos os cidadãos pertencem à guarda nacional nos modos e com as exceções fixadas pela lei.

ART. 13.º - Ninguém pode ser forçado a perder a propriedade das coisas, se não em causa pública e prévia indenização justa.

ART. 14.º - A lei determina os gastos da República, e o modo de contribuir com eles. Nenhuma taxa pode ser imposta se não por lei, nem auferida por tempo maior do que aquele determinado pela lei.

## CAPÍTULO II DO ORDENAMENTO POLÍTICO

ART. 15.º - Todo o poder emana do povo. É exercitado pela Assembleia, pelo Consulado e pelo Poder Judiciário.

## CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA

ART. 16.º - A Assembleia é constituída pelos representantes do povo.

ART. 17.º - Todo o cidadão que goza direitos civis e políticos é eleitor aos 21 anos e elegível aos 25.

ART. 18.º - Não pode ser representante do povo um funcionário público nomeado pelos cônsules ou pelos ministros.

ART. 19.º - O número de representantes é determinado em proporção de *um* para cada vinte mil habitantes.

ART. 20.º - As Eleições gerais reúnem-se a cada três anos em 21 de Abril. O povo elege seus representantes com voto universal, direto e público.

ART. 21.º - A Assembleia reúne-se no dia 15 de Maio sucessivo à eleição. Renova-se a cada três anos.

ART. 22.º - A Assembleia reúne-se em Roma, se não determinado de outra forma, e dispõe de força armada se decidir ser necessário.

ART. 23.º - A Assembleia é indissolúvel e permanente, salvo o direito de recesso pelo tempo que determinar. No intervalo pode ser convocada em caráter de urgência por convite do presidente com os secretários, de trinta membros, ou do Consulado.

ART. 24.º - Não é legal se não alcançar a metade mais um de seus representantes. Um número qualquer de presentes decreta as providências para chamar os ausentes.

ART. 25.º - As sessões da Assembleia são públicas. Pode se constituir em comitê secreto.

ART. 26.º - Os representantes do povo são invioláveis pelas suas opiniões emitidas na Assembleia, ficando impedida qualquer investigação.

ART. 27.º - É vedada qualquer prisão ou investigação contra um representante sem a permissão da Assembleia, salvo em caso de flagrante delito. No caso de prisão em

flagrante delito, a Assembleia, que será imediatamente informada, determina a continuação ou cessação do processo.

Esta disposição aplica-se no caso de um cidadão encarcerado ser eleito representante.

ART.º 28. - Qualquer representante do povo recebe uma indenização à qual não pode renunciar.

ART.º 29. - A Assembleia tem o poder legislativo: decide sobre a paz, a guerra, e os tratados.

ART.º 30. - A proposta de leis pertence aos representantes e ao Consulado.

ART.º 31. - Nenhuma proposta tem força de lei, se não depois de aprovada com duas deliberações feitas com intervalo não menor do que oito dias, salvo se a Assembleia abreviá-lo em caso de urgência.

ART.º 32. - As leis aprovadas pela Assembleia são imediatamente promulgadas pelo Consulado em nome de Deus e do Povo. Se o Consulado protelar, o presidente da Assembleia faz a promulgação.

#### CAPÍTULO IV DO CONSULADO E DO MINISTÉRIO

ART.º 33. - Os cônsules são três. São nomeados pela Assembleia com maioria de dois terços dos votos. Devem ser cidadãos da república e ter 30 anos completos

ART.º 34. - O mandato dos cônsules dura três anos. Todo ano um dos cônsules perde o mandato. As duas primeiras vezes é decidida por sorteio entre os três primeiros eleitos. Nenhum cônsul pode ser reeleito se não depois de transcorridos três anos do final de seu mandato.



ART. 35.º - Os ministros nomeados pelo Consulado são sete:

1. Das relações internas;
2. Das relações exteriores;
3. Da guerra e marinha;
4. Das finanças;
5. Da anistia e Justiça;
6. Da agricultura, comércio, indústria e trabalhos públicos;
7. Do culto, instrução pública, belas artes e beneficência.

ART. 36.º - Aos cônsules estão delegadas a execução das leis e as relações internacionais.

ART. 37.º - Cabe aos cônsules a nomeação e revogação dos cargos que a lei não reserva para outras autoridades, mas cada nomeação e revogação deve ser feita em conselho de ministros.

ART. 38.º - Os atos dos cônsules, se não forem referendados pelo ministro encarregado pela execução, ficam sem efeito. Basta apenas a assinatura dos cônsules para a nomeação e revogação dos ministros.

ART. 39.º - Todo ano, e a qualquer convocação da Assembleia, os cônsules expõem o estado dos negócios da República.

ART. 40.º - Os ministros têm o direito de falar na Assembleia sobre os assuntos que lhe dizem respeito.

ART. 41.º - Os cônsules residem no local onde se convoca Assembleia, não podem sair do território da República sem uma resolução da Assembleia sob pena de perder o mandato.

ART. 42.º - São alojados às custas da República, e cada um recebe três mil seiscientos escudos.

ART. 43.º - Os cônsules e os ministros são responsáveis.

ART. 44.º - Os cônsules e os ministros podem ser postos em estado de acusação pela Assembleia por proposta de dez representantes. A petição deve ser discutida como uma lei.

ART. 45.º - Admitida a acusação, o cônsul é suspenso de suas funções. Se absolvido, retorna ao exercício de seu mandato, se condenado, passa por nova eleição.

## CAPÍTULO V DO CONSELHO DE ESTADO

ART. 46.º - Há um conselho de estado composto por quinze conselheiros nomeados pela Assembleia.

ART. 47.º - Este deve ser consultado pelos Cônsules e pelos ministros sobre leis a serem propostas, sobre regulamentos e sobre decretos executivos; pode ser consultado sobre as relações políticas.

ART. 48.º - Este promulga os regulamentos para os quais a Assembleia deu-lhe delegação especial. Outras funções são determinadas por lei específica.

## CAPÍTULO VI DO PODER JUDICIÁRIO

ART. 49.º - Os juízes, para o exercício de suas funções, não dependem de outro poder do Estado

ART. 50.º - Nomeados pelos cônsules e em conselho de Ministros, são inamovíveis, não podem ser promovidos, nem transferidos senão por consenso próprio, nem suspensos, rebaixados ou destituídos se não após processo regular e sentença.

ART. 51.º - Para as disputas civis existe uma magistratura de paz.

ART. 52.º - A Justiça é administrada em nome do povo publicamente, mas o tribunal, em causas de moralidade, pode ordenar que a discussão seja feita a portas fechadas.

ART.53.º - Nas causas criminais, pertence ao povo o juízo do fato, aos tribunais a aplicação da lei. A instituição dos juízos de fato é determinada por lei relativa.

ART. 54.º - Há um ministério público junto aos tribunais da República.

ART. 55.º - Um supremo tribunal de Justiça, julga, desde que não seja caso de impugnação, os cônsules e os ministros postos em estado de acusação. O supremo tribunal compõe-se do presidente, dos quatro juízes mais velhos do Tribunal de Justiça, e de juízes de fato, sorteados das listas anuais, três por província. A Assembleia designa o magistrado que deve exercitar as funções de ministério público junto ao supremo tribunal. É necessária maioria de dois terços de votos para a condenação.

## CAPÍTULO VII DA FORÇA PÚBLICA

ART. 56.º - O montante das forças remuneradas de terra e de mar é determinado por lei, e somente por lei pode ser aumentado ou diminuído.

ART. 57.º - O exército é formado por alistamento voluntário, ou no modo que a lei determinar.

ART. 58.º - Nenhuma tropa estrangeira pode ser alistada a soldo, nem introduzida no território da República, sem decreto da Assembleia.

ART. 59.º - Os generais são nomeados pela Assembleia sob proposta do Consulado.

ART. 60.º - A distribuição dos corpos de fronteira e a força das guarnições internas é determinada pela Assembleia, não podem sofrer variações ou transferência, mesmo momentâneas, sem o seu consentimento.

ART. 61.º - Na guarda nacional, todo grau é conferido por eleição.

ART. 62.º - À guarda nacional é confiada principalmente a manutenção da ordem interna e da constituição.

## CAPÍTULO VIII DA REVISÃO DA CONSTITUIÇÃO

ART. 63.º - Qualquer reforma da constituição só pode ser solicitada no último ano da legislatura por pelo menos um terço dos representantes.

ART. 64.º - A Assembleia delibera por duas vezes sobre a solicitação com um intervalo de dois meses. Opinando a Assembleia pela reforma com maioria de dois terços, são convocadas eleições gerais, para eleger os representantes para a constituinte, em razão de um para cada 15 mil habitantes.

ART. 65.º - A Assembleia de revisão é também assembleia legislativa por todo o tempo em que se reúne, que não deve exceder a três meses.

## DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

91

ART. 66.º - Os trabalhos da constituinte atual serão especialmente dirigidos para a formação da lei eleitoral e de outras leis orgânicas necessárias para a atuação da constituição.

ART. 67.º - Com a abertura da Assembleia legislativa cessa o mandato da constituinte.

ART. 68.º - As leis e os decretos existentes permanecem em vigor desde que não se oponham à constituições e até que não sejam revogados.

ART. 69.º - Todos os atuais funcionários têm necessidade de confirmação.

O Presidente

G. GALLETTI

Os Vices-Presidentes

A. SALICETI - E. ALLOCCATELLI

Os Secretários

G. PENNACCHI - G. COCCHI - A. FABRETTI - A. ZAMBIANCHI

(Página deixada propositadamente em branco)

Enrique Ricardo Lewandowski

## REPUBLICANISMO NA CONSTITUIÇÃO DE 1891

### Princípio estruturante

Os constituintes de 1888, não por acaso, adotaram a forma de governo escolhida pelo povo 1891, em substituição à monarquia, estabelecendo, logo no artigo 1º da Carta Magna, que o Brasil é uma República. Tratou-se de uma escolha deliberada e plena de conseqüências, ratificada pela cidadania no plebiscito realizado cinco anos após a sua promulgação, nos termos do art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A se levar em conta a importância da topologia para a hermenêutica constitucional, não há como deixar de reconhecer que, quando os constituintes adotaram forma republicana de governo, na verdade estavam definindo um dos princípios estruturantes de nossa Lei maior. Com efeito, o princípio republicano, ao lado dos princípios federativo e democrático, configuram, no dizer da doutrina, núcleos essenciais da Constituição<sup>106</sup>, visto que lhe garantem determinada identidade e estrutura.

Para melhor compreender o significado do princípio republicano, que passou a integrar todas as constituições brasileiras editadas a partir de 1891, convém estudá-lo à luz de uma perspectiva histórica, de maneira a identificar suas características essenciais, moldadas por uma elaboração doutrinária e uma prática política multisseculares.

---

<sup>106</sup> CANOTILHO, José Joaquim Gomes - *Direito Constitucional*. Coimbra: Almedina, 1992, p. 349.

De Roma antiga, onde República identificava algo que a pertencia a todos (*res publica*) ou ao povo (*res populi*), até os dias atuais, o conceito sofreu uma longa evolução, embora tenha conservado, em linhas gerais, os fundamentos axiológicos que lhe deram origem.

Instituída pelos romanos, no início do século v a. C., a partir da superação da realeza, a república encerra a idéia de coisa comum, de um bem pertencente à coletividade, correspondendo em linhas gerais à antiga noção grega de *politeia*, regime em que os cidadãos participavam ativamente da gestão da *polis*. Opõe-se às demais formas de governo, a exemplo da monarquia, na qual se realça o conceito de mando, ou seja, de *archia*, derivado *archein*, que significa comandar, chefiar<sup>107</sup>.

Cícero definiu-a como a “coisa do povo, considerada tal, não todos os homens de qualquer modo congregados, mas a reunião que tem seu fundamento no consentimento jurídico e na utilidade comum”<sup>108</sup>. A República, portanto, para o pensador romano, não era uma mera multidão de pessoas reunidas sob uma determinada autoridade, mas uma comunidade de interesses organizada sob a égide da lei.

Maquiavel, embora paradoxalmente tenha defendido o exercício de um poder sem limites por parte do príncipe, retomou, séculos depois, o conceito original de República, com base nos clássicos da antigüidade<sup>109</sup>. Na verdade, não apenas ele, mas também os demais republicanos do *cinquecento*, para os quais a idéia de liberdade, balizada pela lei comum, constituía um dos eixos em torno qual girava o “humanismo cívico” que praticavam<sup>110</sup>.

Nem sempre, porém, ao longo da História, o termo República teve o mesmo significado. Na Idade Média, as palavras *res publica*, *imperium*, *regnum* e *civitas* eram empregadas indistintamente para designar aquilo que hoje se entende por

---

<sup>107</sup> Cfr. Verbete “República”. In BOBBIO, Norberto [et al]. - *Dicionário de Política*. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1991.

<sup>108</sup> *De República*. I, 25.

<sup>109</sup> Ver especialmente *Il Principe e Discorsi sopra la prima deca di Tito Livio*.

<sup>110</sup> BIGNOTO, Newton - *Maquiavel Republicanismo*. São Paulo: Loyola, 1991, p. 57.



Estado (*stato*), expressão que só tornou-se corrente a partir do século XVI<sup>111</sup>. Mesmo depois de findo o medievo, não se atribuiu à palavra qualquer significado especial, lembrando-se que Bodin associou-a ao exercício de um poder absoluto e perpétuo, que denominou de “soberano”<sup>112</sup>.

### Soberania popular e representação política

A concepção romana de República foi resgatada, no século XVIII, por Rousseau, para quem ela correspondia a um “Estado regido pelas leis, qualquer que seja a sua forma de administração”, em que “o interesse público governa e a coisa pública é alguma coisa”<sup>113</sup>. O pensador genebrino, ademais, desenvolveu a idéia de que as leis procedem da vontade geral, derivada do contrato social, a qual não se subordina a nenhuma condição (*Quidquid populi placuit legis habet vigorem*)<sup>114</sup>.

Mas a maior contribuição de Rousseau para o conceito moderno de República foi, sem dúvida, a afirmação da igualdade essencial dos cidadãos, visto que o contrato, sobre o qual se assenta o Estado, coloca todos sob idênticas condições, fazendo com que tenham os mesmos direitos<sup>115</sup>. Também a liberdade, para o autor, decorre do pacto fundamental, na medida em que somente aos que o integram compete editar normas de convivência social<sup>116</sup>.

Coerentemente com essas idéias, Rousseau concluía que os cidadãos para fazer as leis exprimem sua vontade de forma direta, sem qualquer intermediação, rejeitando, assim, a possibilidade de representação, razão pela qual reduzia os deputados a meros comissários do povo, “que não estão aptos a decidir definitivamente”<sup>117</sup>.

<sup>111</sup> JELLINEK, Gerog - *Teoria General del Estado*. Buenos Aires: Albatros, 1973, p. 99.

<sup>112</sup> *Les six livres de la république*, I, 8.

<sup>113</sup> *Du Contrat Social*, II, 6.

<sup>114</sup> DE JOUVENEL, Bertrand - *De la souveraineté: a la recherche du bien politique*. Paris: Génin, 1955, p. 216.

<sup>115</sup> *Rousseau, op. cit., loc. cit.*

<sup>116</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>117</sup> *Idem*, III, 6

Kant, seu contemporâneo, embora entendendo também que a *res publica latius sic dicta* constitui “uma forma de união criada pelo interesse comum de todos os que vivem sob o império da lei”<sup>118</sup>, divergia da concepção rousseaniana da participação direta dos cidadãos no governo, explicando que uma verdadeira República “é e não pode deixar de ser um sistema representativo, no qual os direitos do povo são custodiados por deputados que representam a vontade unificada dos cidadãos”<sup>119</sup>.

No Novo Mundo a tese segundo a qual a representação popular configura o cerne de um governo republicano dominou o pensamento político. Madison, cujos escritos, ao lado dos de Hamilton e Jay, contribuíram decisivamente para moldar o arcabouço institucional dos Estados Unidos, assinalava que uma República consiste num “governo que deriva os seus poderes direta ou indiretamente do povo, e é administrado por pessoas que se mantém nos respectivos cargos, por um período limitado, ao arbítrio daquele, ou enquanto bem servirem”, associando também à noção o princípio da separação dos poderes desenvolvido por Montesquieu como instrumento de contenção do arbítrio dos agentes estatais<sup>120</sup>.

### Eletividade e responsabilidade

Numa República os governantes, escolhidos pelo povo, são responsáveis diante dele pela gestão dos negócios públicos. Não exercem o poder por direito próprio, constituindo meros mandatários dos cidadãos. Nessa forma de governo, impera a soberania popular, que encontra expressão por meio de representantes eleitos, distinguindo-se dos regimes despóticos nos quais o povo não tem qualquer ação sobre os governantes, ao mesmo tempo em que se aparta das formas diretas de participação popular, em que os cidadãos governam por si mesmos<sup>121</sup>. A legitimidade dos representantes do povo radica em eleições que têm como base o sufrágio geral, igual, direto e secreto, que caracteriza, segundo alguns,

<sup>118</sup> *Die Methaphysik der Sitten*, II, § 43.

<sup>119</sup> *Idem*, II, § 52.

<sup>120</sup> *The Federalist*, 39 e 47.

<sup>121</sup> MAHLBERG, Carré de - *Contribution a la Theorie Générale de L'État*. Tomo II. Paris: Sirey, 1922, p. 202.

a própria *ratio essendi* da República<sup>122</sup>. Para dar-lhe concreção, impõe-se estender o direito de votar a todos os cidadãos, com exclusão apenas daqueles que não preencham os requisitos da capacidade, vedada qualquer restrição baseada em sexo, raça, rendimento, instrução, ideologia etc.

Exige-se, por outro lado, que todos os votos tenham a mesma eficácia jurídica, ou seja, o mesmo valor de resultado. O voto há-de ter também imediatidade, isto é, deve defluir diretamente da vontade do eleitor, sem intermediação de quem quer que seja e livre de pressões de qualquer espécie. Além disso, o voto pressupõe não apenas a pessoalidade de seu exercício, como também a ausência de qualquer possibilidade de identificação do eleitor. Finalmente o voto precisa ser renovado periodicamente, de modo a assegurar a alternância dos representantes no poder.

#### Direitos e deveres

Na República romana, os cidadãos de pleno direito (*optimo jure*), em oposição aos estrangeiros (*peregrini*), eram detentores de direitos políticos (*jura politica*), que compreendiam o voto nos comícios, a elegibilidade para as magistraturas, o acesso ao sacerdócio e faculdade de apelar quando processados<sup>123</sup>. Também gozavam de direitos civis (*jura privata*), que incluíam a propriedade, o casamento entre iguais e a possibilidade de demandar na Justiça<sup>124</sup>. Em contrapartida, sujeitavam-se a obrigações (*munera*), com destaque para o dever de participar do recenseamento (*census*), de servir no exército (*militia*) e de pagar imposto (*tributum*)<sup>125</sup>.

A idéia moderna de República, a partir da *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*, aprovada pela Assembléia francesa 1789, encontra-se indissolúvelmente ligada à idéia de que os indivíduos são titulares de direitos em face do Estado, em especial à vida, à liberdade, à propriedade e à participação política. Isso porque, com as revoluções liberais-burguesas, a relação entre governantes e

<sup>122</sup> CANOTILHO, José Joaquim Gomes - *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. 3ª ed. Coimbra: Almedina, 1999, p. 159.

<sup>123</sup> LANÇON, Bertrand - *O Estado Romano: Catorze séculos de modelos políticos*. Sinora: Europa-América, 2003, p. 26.

<sup>124</sup> *Ibidem*.

<sup>125</sup> *Ibidem*.

governados passou a ser entrevista mais *ex parte populi*, do ponto de vista dos cidadãos, do que *ex parte principis*, da perspectiva dos detentores do poder<sup>126</sup>.

Apenas mais tarde, a partir da Revolução Industrial e das lutas operárias desencadeadas desde meados do século XIX, surgiram os chamados “direitos sociais”, tais como o direito ao trabalho, à saúde e à educação, que passaram a integrar as constituições promulgadas a partir de então, ao lado dos direitos civis e políticos, que já faziam parte das cartas magnas surgidas em consequência da derrocada do absolutismo monárquico.

### Sentimento republicano no Brasil

O ideal republicano no Brasil inspirou, ainda que de forma difusa e inarticulada, grande parte das revoltas e insurreições deflagradas desde os fins do século XVIII e no decorrer da primeira parte da centúria seguinte, que pretendiam instituir governos independentes e republicanos. Mas o ambiente histórico somente tornou-se propício à derrubada do regime monárquico depois da segunda metade do século XIX, quando, em meio à crise política e econômica gerada pelo fim da escravidão, “um bando de idéias novas agita o País e dá-lhe novas diretrizes”<sup>127</sup>.

Com efeito, nessa quadra histórica, o naturalismo, o evolucionismo e o positivismo passaram a influenciar as convicções da elite pensante, sobretudo dos profissionais liberais e da oficialidade militar, ensejando uma tomada de posição crítica, impregnada de laicismo, com relação às instituições políticas então vigentes. As novas idéias foram entusiasticamente difundidas, sobretudo nas academias militares e nas escolas de engenharia e de direito.

Os jovens engenheiros militares e civis adotaram a filosofia positiva de Augusto Comte, enquanto os bachareis em direito abraçaram a doutrina evolucionista de Herbert Spencer ou de Ernesto Haeckel<sup>128</sup>. Por toda a parte cresciam os ataques

<sup>126</sup> BOBBIO, Norberto; VIROLI, Maurizio - *Diálogo em torno da República: os grandes temas da política e da cidadania*. Rio de Janeiro: Campus, 2002, p. 52

<sup>127</sup> COSTA, Cruz - *Pequena História da República*. 3<sup>a</sup> ed. São Paulo: Civilização Brasileira, 1974, p. 25.

<sup>128</sup> SANTOS, Carlos Maximiliano Pereira dos - *Comentários à Constituição Brasileira de 1891*. Brasília: Senado Federal, 2005, Ed. Fac.similar, p. 86, nota 61.

à Monarquia e às suas tradições, em especial ao “poder moderador”, prerrogativa constitucional que permitia ao Imperador interferir nos demais poderes, tida como a “tirania da coroa”<sup>129</sup>.

Deposto D. Pedro II, em 15 de Novembro de 1889, por um golpe militar liderado pelo Marechal Deodoro de Fonseca, a imprensa, interpretando o sentimento dos insurgentes e seus adeptos, no mesmo dia registrava que o Brasil, com o fim do *ancien régime*, ingressou numa nova fase, “passando a regime francamente democrático com todas as conseqüências da liberdade”<sup>130</sup>.

### Um comtismo mitigado

Benjamin Constant foi um dos principais difusores do comtismo no exército, valendo-se de sua condição de professor da Escola Militar. E como o levante republicano originou-se preponderantemente nos quartéis, a filosofia de Augusto Comte exerceu considerável influência nas lideranças políticas, ao menos nos dias que se seguiram à derrubada do regime monárquico.

Mas o comtismo que prevaleceu no Brasil foi uma versão mitigada da tradição dogmática e autoritária do pensador francês, caracterizando-se como uma corrente heterodoxa, vinculada mais ao positivismo cientificista predominante na época do que aos aspectos político-religiosos da doutrina original, de caráter antidemocrático<sup>131</sup>. Por esse motivo não vingaram integralmente as idéias dos “cadetes filósofos”, que pretendiam instituir no Brasil uma “ditadura científica”, capitaneada pelo Executivo<sup>132</sup>.

Nesse sentido, são bastante reveladores do estado de espírito dos militares, sobretudo da oficialidade mais jovem, os trechos de dois discursos publicados no Diário Oficial de 14 de Dezembro de 1889, dirigidos a Demétrio Ribeiro, Ministro do Governo Provisório. Num deles, Nelson de Almeida, em nome da Marinha,

<sup>129</sup> *Ibidem*, p. 27.

<sup>130</sup> *Apud* Cruz Costa, *op. cit.*, p. 43

<sup>131</sup> VITA, Luis Washington - *Antologia do Pensamento Social e Político no Brasil*. São Paulo: Grijalbo, 1968, p. 227.

<sup>132</sup> *Apud* BALEEIRO, Aliomar - *Constituições Brasileiras: 1891*. vol. II. Brasília: Senado Federal e Ministério da Ciência e Tecnologia, 1999, pp. 31 a 33.

afirmava que, “para termos uma República estável, feliz e próspera, é necessário que o governo seja ditatorial e não parlamentar”; noutro Tasso Fragoso, falando pelo exército, recordava “o pensamento do egrégio filósofo (Augusto Comte), quando sintetizou como qualidades do verdadeiro governo — força e responsabilidade”<sup>133</sup>.

O que prevaleceu foi um comtismo abrandado, que, deixando de lado os arroubos autoritários de alguns seguidores mais extremados da doutrina, logrou imprimir a sua marca no novo regime. São de sua inspiração, por exemplo, o desenho e os dizeres da nova bandeira do País. Isso porque, de acordo com Augusto Comte, as bandeiras nacionais poderiam ser mantidas na primeira fase de transição da humanidade para o positivismo, imaginado por ele como uma religião de cunho racional. Assim, os novos detentores do poder quando conceberam o pavilhão republicano conservaram o fundo verde, o losango amarelo e o círculo azul do pendão imperial, substituindo os seus emblemas pela divisa “*Ordem e Progresso*” e o conjunto de estrelas — uma para cada província — que retratava o céu do Rio de Janeiro no dia 15 de Novembro<sup>134</sup>.

O Governo Provisório, instalado após a derrubada da Monarquia, ademais, baixou decretos que estabeleceram a liberdade de culto, a separação da Igreja e do Estado e a secularização dos cemitérios<sup>135</sup>. Também instituiu o casamento civil, sem o divórcio a vínculo, cominando a pena de prisão aos sacerdotes que ministrassem o sacramento do matrimônio a pessoas ainda não casadas civilmente. Além disso, num paroxismo anticlerical, expulsou a Companhia de Jesus e negou aos padres seculares o direito de voto<sup>136</sup>.

No plano institucional, aboliu o Conselho de Estado, dissolveu a Câmara dos Deputados e acabou com a vitaliciedade no Senado, passando o País a denominar-se oficialmente República dos Estados Unidos do Brasil, como expressão do regime político e da estrutura federal que os novos dirigentes adotaram<sup>137</sup>.

---

<sup>133</sup> LEAL, Aurelino de Araújo - *História Constitucional do Brasil*. Edição fac-similar. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002, pp. 217/218.

<sup>134</sup> MORAES FILHO, V. Evaristo de (org.) - *Auguste Comte: sociologia*. São Paulo: Ática, 1978, esp. pp. 149-151.

<sup>135</sup> SANTOS, Carlos Maximiliano Pereira dos - *op. cit.*, p. 86.

<sup>136</sup> *Ibidem*, pp. 86 e 87.

<sup>137</sup> *Ibidem*, p. 87.

A redação da nova Constituição foi confiada a uma comissão integrada por Saldanha Marinho, Américo Brasiliense, Antonio Luiz dos Santos Werneck, Francisco Rangel Pestana e José Pedreira de Magalhães Castro, cujos trabalhos, iniciados em Dezembro de 1889, resultaram em um anteprojeto oferecido ao Congresso Constituinte, depois de revisto por Ruy Barbosa, cuja tônica foi a adoção do modelo político-institucional dos Estados Unidos da América, sobretudo quanto ao presidencialismo e ao federalismo<sup>138</sup>, já vigentes na Argentina desde 1853.

Eleita em Novembro de 1990, a Constituinte, integrada por homens de classe média e das profissões liberais, advogados, médicos, engenheiros civis e militares, funcionários públicos e oficiais da marinha e do exército, após cerca de três meses de debates e votações, sob a presidência de Prudente José de Moraes Barros, promulgou a nova Carta Magna, em 24 de Fevereiro de 1891, pouco modificando o anteprojeto que lhe foi submetido pelo Governo Provisório.

Os mentores do novo regime não alimentavam maiores dúvidas sobre o seu significado. Rui Barbosa, um de seus principais artífices, tomando emprestadas as palavras do constitucionalista norte-americano Campell Black, definia a República, *tout court*, como um governo “do povo, para o povo e pelo povo”, que se apoia na igualdade política dos homens<sup>139</sup>.

Os especialistas contemporâneos não se afastam muito desse conceito quando assinalam que “república é o regime político em que os exercentes das funções políticas (executivas e legislativas) representam o povo e decidem em seu nome, fazendo-o com responsabilidade, eletivamente e mediante mandatos renováveis periodicamente”<sup>140</sup>. As características essenciais dessa forma de governo são, pois, a eletividade, a temporariedade e a responsabilidade dos governantes.

É interessante reparar que a Monarquia, como forma de governo oposta à República, ostenta características diametralmente contrárias, quais sejam, a vitaliciedade, a hereditariedade e a irresponsabilidade<sup>141</sup>. Em outras palavras,

---

<sup>138</sup> SANTOS, Carlos Maximiliano Pereira dos - *op. cit.*, p. 88.

<sup>139</sup> PIRES, Homero (org.) - *Rui Barbosa: Teoria Política*. Rio de Janeiro: Jackson Editores, 1950, p.48.

<sup>140</sup> ATALIBA, Geraldo - *República e Constituição*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1985, p. IX.

<sup>141</sup> DALLARI, Dalmo de Abreu - *Elementos de Teoria Geral do Estado*. 16ª ed. São Paulo: Saraiva, 1991, p. 191.

o monarca governa “enquanto viver ou enquanto tiver condições de governar”, procedendo-se à sua escolha “pela simples verificação da linha de sucessão”, não devendo “explicações ao povo ou a qualquer órgão sobre os motivos pelos quais adotou certa orientação política”<sup>142</sup>.

### Republicanism na Constituição de 1891

O art. 72º da Constituição de 1891 assegurava aos brasileiros e estrangeiros residentes no País, “a inviolabilidade dos direitos à liberdade, à segurança individual e à propriedade”, ao mesmo tempo em que estabelecia, nos parágrafos subseqüentes, o princípio da legalidade — segundo o qual ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer algo senão em virtude de lei — e o da igualdade de todos os cidadãos. Com relação à isonomia, o § 2º do referido artigo consignava enfaticamente o seguinte: “A República não admite privilégio de nascimento, desconhece foros de nobreza, e extingue as ordens honoríficas existentes e todas as suas prerrogativas e regalias, bem como os títulos nobiliárquicos e de conselho”.

Sob a égide da Constituição de 1824, por outro lado, a pessoa do Imperador era “inviolável e sagrada”, em contraste com as cartas republicanas que a ela se seguiram, nas quais, sem exceção, previu-se que o Chefe de Estado pode perder o mandato pela prática de crime de responsabilidade, sem prejuízo de outras sanções. Essa pena, também no ordenamento legal ora vigente, não é privativa do supremo mandatário da Nação, aplicando-se a todos os representantes eleitos, que são afastados das respectivas funções, assim como os demais servidores estatais, consonância com os postulados da *accountability* e da *responsiveness*, caso pratiquem atos incompatíveis com o múnus público que lhes é cometido.

Nessa linha, o art. 53º da primeira Carta republicana, estabelecia que o Presidente da República será “submetido a processo e julgamento, depois que a Câmara julgar procedente a acusação, perante o Supremo Tribunal Federal, nos crimes comuns, e, nos de responsabilidade, perante o Senado”. Já o art. 82º, previa que os “funcionários públicos são estritamente responsáveis pelos abusos e

---

<sup>142</sup> *Ibidem, loc. cit.*



omissões em que incorrerem no exercício de seus cargos, assim como pela indulgência, ou negligência em não responsabilizarem efetivamente seus subalternos.”

A Constituição de 1891 adotou o regime representativo, fazendo expressa menção a ele logo no art. 1º, consignando, mais abaixo, no art. 15º, que os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário são “órgãos da soberania nacional”. Os artigos 16, § 2º, e 17, §§ 2º e 3º, 28, 30, 41, § 3º, e 43, por sua vez, abrigavam a regra da eletividade dos agentes políticos, estabelecendo ainda a temporariedade dos mandatos, tanto dos parlamentares como do Presidente da República. Tais disposições foram expressamente estendidas aos Estados-membros da Federação, por força do art. 63º.

O sistema representativo, como se sabe, além de eleições livres, pressupõe ainda a existência de mecanismos que estabeleçam o predomínio da vontade da maioria, com a garantia de que as minorias encontrem expressão no plano político. Para isso, além do pluripartidarismo, é preciso assegurar também a liberdade de opinião, de reunião e de associação, além de outras franquias pertinentes.

Coerentemente com esses postulados, a nossa primeira Carta republicana, no art. 28º, assegurava, de forma expressa, a “representação da minoria”. Essa disposição foi considerada pelo jurista e constituinte João Barbalho, “uma das mais notáveis disposições da Constituição”, concebida para “suprimir a tirania das maiorias parlamentares, assegurando a livre expansão e influência de todas as aspirações legítimas que surjam no país e tendam ao em público”<sup>143</sup>.

Além de outras garantias, ela também assegurava, no art. 72, § 8º, o direito de associação e de reunião, liberdades que, no Império, era reguladas por lei ordinária. O § 12º daquele dispositivo garantia também a livre manifestação do pensamento “pela imprensa e pela tribuna, sem dependência de censura”.

### Movimentos reformistas

Apesar dos inegáveis avanços propiciados pela primeira Constituição republicana, mal foi ela promulgada, logo surgiram os que, diante dos primeiros

---

<sup>143</sup> CAVALCANTI, João Barbalho Uchôa - *Constituição Federal Brasileira 1891 comentada*. Edição fac-similar. Brasília: Senado Federal, 2002, p. 83. 38.

percalços, passaram a defender a sua revisão: alguns pretendiam apenas retocá-la para aperfeiçoar certos aspectos; outros buscavam uma reforma mais radical de maneira a restaurar o regime parlamentarista vigente no Império e reduzir a autonomia dos Estados<sup>144</sup>.

É que, desde os primórdios da República, duas correntes de opinião digladiavam-se entre si<sup>145</sup>. De um lado situavam-se os militares, que defendiam um Estado forte e unitário e um Executivo dominante. Influenciados pelas idéias positivistas, consideravam-se cidadãos especiais, cuja formação e disciplina os credenciava a liderar o desenvolvimento racional do País, mediante um planejamento levado a cabo por técnicos que promoveriam o progresso e ampliariam o conhecimento científico.

De outra banda, localizavam-se os republicanos paulistas, que defendiam o aprofundamento federalismo, visto que se sentiam espoliados pelo crescente centralismo que se implantou no Brasil desde o fim do período regencial, sobretudo no tocante à redistribuição, para outras regiões, da receita tributária gerada em São Paulo.

As elites paulistas, ademais, em que pese o centralismo político que caracterizou o período monárquico, lograram concretizar com êxito políticas locais próprias, em especial o apoio à bem-sucedida imigração estrangeira, desenvolvida a partir de 1846, majoritariamente direcionada para a província. Os republicanos paulistas, além disso, também defendiam as teses liberais clássicas da divisão e equilíbrio entre os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, da necessidade de eleições para todos os cargos políticos e de uma atitude abstencionista do Estado com relação à economia.

A primeira reforma da Constituição, todavia, somente foi levada a efeito em 1926, já nas vésperas da Revolução de 30, sem que nada de substancial fosse alterado. Interessantemente, os temas agitados pelos reformistas até hoje são objeto de acirradas polêmicas. Com efeito, as várias constituições editadas a partir de então não lograram resolver a questão do desequilíbrio entre os entes federativos, da hipertrofia do Executivo diante dos demais poderes,

---

<sup>144</sup> CALDEIRA, V. Jorge - *Viagem pela História do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, pp. 233-235.

<sup>145</sup> *Ibidem*, loc.cit.

da concentração de competências e rendas no âmbito da União e da atuação errática do Estado no âmbito da economia.

### O legado republicano

A República no Brasil, como é notório, não resultou de uma revolução popular, mas foi produto das elites, representadas pela aristocracia rural e pela burguesia urbana, infensas a uma mudança social mais profunda. Por isso mesmo, os constituintes de 1891, mantiveram-se dentro certos limites, sobretudo no tocante à participação popular.

O direito de sufrágio, por exemplo, ficou restrito a uma pequena minoria, visto que, segundo o art. 70º, apenas “os cidadãos maiores de 21 anos, que se alistarem na forma da lei”, eram eleitores. Dessa condição estavam excluídos os mendigos, os analfabetos, as praças de pré e os religiosos. Mesmo o que se chamava de “voto secreto” nada mais era do que o voto fechado, ou seja, entregava-se ao eleitor uma cédula fechada numa sobrecarta, que seria depositada na urna.

As mulheres também não podiam participar das eleições. Prevaleceu na Constituinte a idéia segundo a qual “a missão da mulher é mais doméstica do que pública, mais moral do que política”<sup>146</sup>. O pretexto para negar-lhes o direito ao sufrágio era que a mulher “normal e típica, não é a que vai ao foro, nem à praça publica, nem às assembléias políticas defender direitos da coletividade, mas a que fica no lar doméstico, exercendo as virtudes feminis, base da tranquilidade da família, e por conseqüência da felicidade social”.<sup>147</sup> As brasileiras somente conquistaram os direitos políticos após a Revolução de 30.

Sem embargo dessas e de outras limitações, a Constituição de 1891 teve méritos inegáveis. Instituiu o regime republicano e, no seu bojo, a democracia representativa, bem como o sistema de governo presidencialista e a forma federal de Estado, que sobreviveram com altos e baixos até os dias de hoje. Desprezando um parlamentarismo que jamais representou a contento a opinião pública, dado

---

<sup>146</sup> Trecho de discurso proferido pelo deputado Pedro Americo na sessão de 27 de Janeiro de 1891, *apud*, CAVALCANTI, João Barbalho Uchôa - *op. cit.*, p. 291.

<sup>147</sup> *Idem, loc. cit.*

o artificialismo que caracterizava os partidos políticos no regime monárquico, os constituintes adotaram o presidencialismo, que vingou definitivamente, até por ser mais consentâneo com o personalismo que caracteriza as instituições políticas latino-americanas.

Já o princípio da indissolubilidade da federação, aliado ao mecanismo da intervenção do governo central nos Estados-membros, abrigado em todas as constituições, contribuiu para manter íntegro, sem embargo de veleidades secessionistas episódicas, um país de dimensões continentais, que a República herdou sem fissuras da Monarquia<sup>148</sup>.

Pode-se dizer que, atualmente, o princípio republicano, entre nós, representa a viga mestra do “sentimento constitucional” (*Verfassungsgefühl*) a que se refere a doutrina alemã, ou seja, de um estado de espírito coletivo que, “transcendendo todos os antagonismos e tensões existentes, político-partidárias, econômico-sociais, religiosas ou de outro tipo, integra os detentores e destinatários do poder num marco de uma ordem comunitária obrigatória”<sup>149</sup>. Com efeito, os valores republicanos básicos, em especial da igualdade de todos perante a lei, da soberania popular e da responsabilidade dos agentes públicos, hoje são imunes a qualquer retrocesso no ideário político dos brasileiros.

## Bibliografia

- ATALIBA, Geraldo - *República e Constituição*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1985.
- BALEIRO, Aliomar - *Constituições Brasileiras: 1891*. Brasília, Senado Federal e Ministério da Ciência e Tecnologia, 1999.
- BIGNOTTO, Newton - *Maquiavel Republicano*. São Paulo: Loyola, 1991.
- BOBBIO, Norberto [et al] - Verbete “República”. *Dicionário de Política*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1991.
- BOBBIO, Norberto; VIROLI, Maurizio - *Diálogo em torno da República: os grandes temas da política e da cidadania*. Rio de Janeiro: Campus, 2002.
- BODIN, Jean - *Les six livres de la république*.

<sup>148</sup> A revolução constitucionalista de 1932, apesar de a tradição histórica atribuir-lhe um móvel exclusivamente republicano, não deixou de apresentar um componente secessionista, sobretudo por revelar um certo saudosismo pela perda da hegemonia política da elite paulista diante da ascensão de novas forças sociais no cenário nacional.

<sup>149</sup> LOEWENSTEIN, Kart - *Teoría de la Constitución*. 2ª ed. Barcelona: Editorial Ariel, 1976, p. 200.

- CALDERA, Jorge - *Viagem pela História do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, pp. 233-235.
- CANOTILHO, José Joaquim Gomes - *Direito Constitucional*. Coimbra: Almedina, 1992.
- Idem* - *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. 3ª ed. Coimbra: Almedina, 1999.
- CAVALCANTI, João Barbalho - *Constituição Federal Brasileira 1891 comentada*. Edição fac-similar. Brasília: Senado Federal, 2002.
- CICERO, Marco Tulio - *De República*.
- COSTA, Cruz, *Pequena História da República* - 3ª ed. São Paulo: Civilização Brasileira, 1974.
- DALLARI, Dalmo de Abreu - *Elementos de Teoria Geral do Estado*, 16ª ed. São Paulo: Saraiva, 1991.
- JAY, John; HAMILTON, Alexander; MADISON, James - *The Federalist*.
- JELLINEK, Georg - *Teoria General del Estado*. Buenos Aires: Albatros, 1973.
- JOUVENEL, Bertrand de - *De la souveraineté: a la recherche du bien politique*. Paris: Génin, 1955.
- KANT, Immanuel - *Die Methaphysik der Sitten*.
- LANÇON, Bertrand - *O Estado Romano: Catorze séculos de modelos políticos*. Sintra: Europa-América, 2003.
- LEAL, Aurelino de Araújo - *História Constitucional do Brasil*. Edição fac-similar. Brasília, Senado Federal: Conselho Editorial, 2002.
- LOEWENSTEIN, Kart - *Teoría de la Constitución*. 2ª. ed. Barcelona: Editorial Ariel, 1976.
- MAQUIAVEL, Nicolau - *Il Principe e pagine de altre opere*. Padova: Cedam, 1940.
- MAHLBERG, Carré de - *Contribution a la Theorie Générale de L'État*. Paris: Sirey, 1922.
- MORAES FILHO, Evaristo (org.) - *Auguste Comte: sociologia*. São Paulo: Ática, 1978.
- PIRES, Homero (org.) - *Rui Barbosa: Teoria Política*. Rio de Janeiro: Jackson Editores, 1950.
- ROUSSEAU, Jean Jacques - *Du Contrat Social*.
- SANTOS, Carlos Maximiliano Pereira dos - *Comentários à Constituição Brasileira de 1891*. Edição fac-similar. Brasília, Senado Federal, 2005.
- VITA, Luis Washington - *Antologia do Pensamento Social e Político no Brasil*. São Paulo: Grijalbo, 1968.

(Página deixada propositadamente em branco)

Geraldo Mártires Coelho

## MARIANNE: RAÍZES, TEMPOS E FORMAS DA ALEGORIA FEMININA NA REPÚBLICA NO PARÁ 1891-1897, 1910-1912

### Rostos e rastros de uma utopia

A idéia, o sonho e a figuração da República perdem-se no tempo. Vai além, mesmo, dos recortes e enquadramentos mentais e processuais da tradição ocidental à qual prende-nos o umbigo. A *res publica*, como possibilidade política da felicidade e como instância do arbítrio factível do mundo por aqueles que não palmilharam, historicamente falando, a identidade genealógica da *polis* ou o espelho sociológico do *forum*, a *res publica* encarnou e encarna uma Idade de Ouro atemporal, ucrônica. Não sem sentido, o léxico, o antigo e o moderno, não sem propósito a retórica, a passada e a mais próxima, sempre recorreram à imagem da *res publica* quando foi necessário dimensionar um discurso de choque sobre a felicidade pública da sociedade humana. Por isso tal discurso poderia ser o da salvação das gentes nas terras que encarnassem a *res publica*, como flamejavam as palavras dos irmãos Graco, ou ainda o da exaltação dos homens a construir a legenda dos tempos da fé e da virtude social, na fala crepitante de Savonarola, como também nas antevisões escatológicas do Anticristo cujas falanges Vieira acreditava em marcha sobre a república do Verbo, a *res dei*.

A *res publica* é tanto uma possibilidade social, e assim se reconhece historicamente, como uma imagem fundadora, como um arquétipo, um universal que existe na medida em que existe uma ontologia política. A elevação do sujeito político e a proclamação do sujeito histórico, sem ser este guerreiro ou nobre,

proprietário ou sacerdote, douto ou sábio, oráculo ou confessor, tal elevação repousa, sem dúvida, na busca da *res publica* como substância ética ao que agora ilumina-se, projeta-se, inebria-se na dimensão ontológica do ente republicano. A *res publica*, transcendência e imanência, funda principalmente o estatuto do homem civil, entificando um sistema de poder e de relações de valores em que a condição republicana não autoriza ou define identidade ou diferença social, antes esculpe a criatura cultural, o ser político que é e habita a substância ética e o corpo empírico da *res publica*.

A liberdade subjacente à coisa pública é, a um só e mesmo tempo, o homem público que é livre porque é sujeito e objeto da República, univocidade da imanência e da transcendência do ser social e político sem a qual a História não existiria. Como esculpir o sonho, de que maneira modelar a utopia, que rosto, que corpo, em suma, emprestar à *res publica* de modo a transformar essas imagens num mesmo e eficiente álbum de convencimento e de reconhecimento? Afinal, o poder de arrebatamento do ideal republicano foi sempre pronto e constante, mais ainda depois da afirmação dos Estados modernos e do Estado-Nação, quando outro Hamlet, o do espectro da República, peregrinou pelo mundo das barricadas dos revolucionários republicanos do século XIX.

Construir linguagens imagéticas de modo a fazer da imagem um instrumento de pedagogia e, portanto, de ensino de uma *história*, é uma constante na história humana. Acalmados os anseios canônicos da igreja medieval relativamente à proscriita trindade *imagem-ídolo-idolatria*, o Papa Gregório Magno, no século VI, definiu o sentido moderno da imagem como narrativa: onde faltam as palavras, a imagem faz às vezes do texto. Toda imagem é uma narrativa. E como tal, os recursos imagéticos são *tropos*, como fica patente no tocante à alegoria. Uma figura humanizada, um conjunto antropomórfico, uma peça dotada e legitimada de investidura ritual, um símbolo do poder e de seu exercício, uma parte da indumentária real sacralizada pela tradição...Muitas são as possibilidades do uso da alegoria — como em outros enquadramentos poderia ser o uso da metáfora — como estratégia simbólica de representação topológica e tropológica do real. Como criador de signos, o homem é principalmente uma criatura armada de uma legião de representações simbólicas da vida, do tempo e da morte.

Em plena efervescência do processo revolucionário de 1789, os ateliês de Louis David lançavam às ruas de Paris figuras saídas da estética do neoclas-



sicismo francês para simbolizar a Liberdade, a Igualdade e a Fraternidade... mas, também, a República. Barretes frígios, feixes dos lictores, seios nus, esquadros e prumos maçônicos, um concerto de símbolos compunha a representação seminal da virtude e da força: a mulher! Sem exagero algum é possível dizer que Paris — e a França, em certo sentido — transformou-se em gigantesco palco de exposição e de guerra de imagens. Paixões e espíritos revolucionários pareciam mais tocados pelo concerto de imagens que exaltavam a História em marcha. Daí o fato de, em diferentes espaços da topografia revolucionária francesa, procissões cívicas, andores, imagens reverenciais da República, monumentos, bustos republicanos espalhados pelo País, tudo conclamava à luta pelo novo estado de coisas. Se o sul, a *provence rouge* exaltava os seus jacobinos, a geografia política dominada por Paris cambiava. E não seria diferente com Napoleão Bonaparte: os pincéis de David e os de Ingres seguiam produzindo documentos imagéticos da pátria que exaltou o Corso à forma de Hegel, ou seja, na condição do Espírito em movimento, a despeito da razão de 1789... Como o passado é inconcluso, está em aberto, toda História é uma história inconclusa.

E como ficamos nós, brasileiros, portugueses e italianos, em certo sentido hospedeiros mais recentes da República como entidade política, comparativamente à França contemporânea, assim como do grande séqüito das representações simbólicas republicanas? Em qualquer dos casos — e a experiência republicana da Roma antiga não vem em conta, pois trata-se de outra ordem matricial — acredito que o republicanismo brasileiro, do mesmo modo que o republicanismo português e o republicanismo italiano, foram, na passagem do século XIX para o XX, contagiados pelo capital simbólico republicano francês, aí incluído o próprio exercício doutrinário e o magistério político do Positivismo. Afinal, tratando-se das cadeias da mundialização da cultura, e, no caso, também da cultura política, brasileiros, portugueses e italianos não ficaram imunes aos discursos oriundos da Terceira República francesa. A aceitação simbólica da Marselhesa, sobretudo no Brasil e em Portugal, dimensiona, do ponto de vista dos nossos republicanos, qual era a República dos nossos sonhos, vale dizer, a dos compostos políticos que passassem à distância da herança de Robespierre e do Terror. Mesmo *en passant*, será possível neste artigo peregrinar por algumas situações em que o político e o simbólico, na dimensão brasileira e lusitana, são o *corpus* da representação imaginada da República.

Ao final do século XIX, mesmo na Itália então unificada e monárquica, não era desconhecido o ideário da Terceira República francesa, fundado sobre as bases de um republicanismo conservador e burguês. Exorcizados os fantasmas da Comuna de Paris, a França republicana é, para efeito de um discurso construído a partir da arqueologia simbólica, herdeira da *República* de 1789... inventada como figura da retórica oficial. Quer dizer, a *República* é a dimensão transcendente daquele que fora o mundo em ebulição da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão e do triunfo dos *philosophes* como condutores do futuro da História, com o 14 de Julho e a Marselhesa unguindo o cidadão. Vencida a Comuna de Paris, abertas as portas do Panteão, instituída a religião cívica a reverenciar os Grandes Homens, a República descansa as armas. Vitoriosa, a República deixa de ser *Marianne*, deixa de ser a *Liberdade Guiando o Povo*, descansa as armas de tantos combates cívicos pela felicidade política do cidadão. A imagética da República desliza para a direita. Obviamente que os artistas italianos, sobretudo os escultores e os pintores, não desconheciam os processos políticos e as novas linguagens simbólicas dominantes na França da triunfante Terceira República<sup>150</sup>.

Foi precisamente a arte clássica que forneceu os modelos femininos aos quais foram conferidas virtudes sociais de todos conhecidas. As figuras do neoclassicismo de David, na forma de alegorias da Liberdade ou da República, reconstruíam um investimento simbólico de grande poder discursivo. A figura feminina encarnando as qualidades da mãe ou da guerreira era uma imagem, por assim dizer, e parodiando Malraux<sup>151</sup>, pré-existente no acervo estético e discursivo das mentalidades e dos imaginários clássicos. A artista algum de uma Itália que vivera as lutas da unificação, com seus experimentos republicanos e seus *condottieri* à Garibaldi, seria estranha a figura da mulher alegoricamente concebida para representar virtudes em geral, fossem relativas aos mitos de fertilidade, fossem pertinentes aos valores humanos, fossem ainda correlatas aos atributos do governo e do bem público.

---

<sup>150</sup> SBORGI, Franco - *La fortuna pella scultura ligure nell'ambito internazionale. L'ottocento e il novecento – dal neoclassicismo al liberty*. Genova: Cassa di Risparmio de Genova e Imperia, 1989

<sup>151</sup> Cf. MANGUEL, Alberto - *Lendo imagens; uma história de amor e ódio*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 28.

Natural, assim, que em 1891, uma representação da República nascida no ateliê do escultor genovês Michele Sansebastiano é apresentada ao júri do concurso internacional que escolheria o Monumento à República de Belém do Pará. O modelo, em gesso, era de uma Palas Atena! A imagem estampa e oferece atributos tais como serenidade, sabedoria e desarmamento. À mão direita um ramo de oliveira acena para outro tempo e para outro significado. Essa República sábia, desarmada, ordeira e pacífica, a exemplo de suas antecessoras, também um discurso; é o discurso da Terceira República francesa, desencadeadora de um processo que levaria ao sepultamento da *Liberdade* de Delacroix. E como discurso figurativo subentende a Revolução-República que é transcendida pela História, ao mesmo tempo que proclama a República-Ordem que, pacífica, representa-se por uma entidade buscada à idealização da figura clássica da mulher a quem são atribuídos símbolos identificados às virtudes. O monumentalismo republicano vai perdendo sentido numa Europa ocidental que caminha para a *belle époque*, salvo na representação dos seus grandes homens, como se deu em Paris. Uma nova política, um novo gosto, uma nova estética; institucionalmente, terminando o século XIX, os governos europeus investem menos em conjuntos escultóricos monumentais para consagrar a Nação, a República ou a Monarquia, e mais na figura dos chamados Grandes Homens. A República que Michele Sansebastiano apresentou no concurso de 1891 de Belém do Pará foi principalmente uma encomenda... Sua concepção não seria bem aquela desejada pelos republicanos positivistas do norte do Brasil.

#### **Toda imagem é uma narrativa**

Não deixa de ser um lugar comum afirmar que todo monumento é um documento e que toda imagem é uma narrativa. Sucede que trabalhar com os discursos imagéticos, sejam monumentais, sejam pictóricos, tomando-os como elementos de leitura de compostos intelectuais e de construções ideológicas, é uma atividade mais ou menos recente. E tratando-se do Brasil, é coisa para pouco mais de duas décadas o despertar para os compostos teóricos e metodológicos que passaram a sustentar o trabalho do historiador quer na pesquisa,

quer no exercício do magistério<sup>152</sup>. Nos meios acadêmicos brasileiros, quando, na década de 1960, o pioneirismo de Sérgio Buarque de Holanda, com sua *Visão do Paraíso*, lançava as bases do que seria o *corpus* da História Cultural no Brasil, o imenso patrimônio material e imaterial da formação histórica brasileira começou a ser tratado e trabalhado na condição de complexos discursivos. Estava em curso uma revolução historiográfica brasileira, cujos perfis já estão hoje devidamente traçados, e cujos resultados demarcariam os novos rumos da pesquisa e da problematização históricas no Brasil<sup>153</sup>.

Tomando-se a República e a ordem republicana brasileira como universos de visitação da História Cultural — aqui a perspectiva que nos interessa — seus domínios eram ainda pouco freqüentados, quer no tocante ao seu monumentalismo, quer no concernente à sua iconografia mais geral. Na década de 1960 a grande exceção ficava por conta do clássico *História da caricatura no Brasil*<sup>154</sup>, um título que consolidava a forte tradição do traço caricatural no Brasil, tendo a ordem republicana como um dos seus pontos fortes. Trabalhar com os discursos simbólicos e com as simbologias em geral da República no Brasil certamente produziria frutos de grande qualidade. Afinal, a tradição republicana brasileira já dispunha, nos anos de 1980, tanto de uma sedimentação temporal, como de uma densa representação histórica. Da França já vinham os sinais: trabalhar o combate que os republicanos franceses travaram pela imagem, pela representação da República era uma leitura inovadora dos discursos ideológicos do republicanismo francês, uma outra via para o estudo da História da República francesa.

No correr das décadas de 1970 e 1980, na condição de uma das mais credenciadas vozes da *Nova História* francesa, capítulo avançado e, em certo sentido, dissidente, do movimento historiográfico desencadeado pelos *Annales*, Maurice Agulhon publicou estudos modelares sobre a República na França<sup>155</sup>. Seus textos não seriam páginas de uma renovada História da invenção da República e da trajetória republicana francesa, feitas a partir de outras leituras do documento

---

<sup>152</sup> PAIVA, Eduardo França - *História e imagens*. 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

<sup>153</sup> FREITAS, Marcos Cezar (org.) - *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 1998

<sup>154</sup> LIMA, Herman - *História da caricatura no Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1963. 4 v.

<sup>155</sup> Os trabalhos clássicos de Maurice Agulhon são: *La République au village*. Paris: Plon, 1970; *Marianne au combat; l'imagerie et la symbolique républicaines de 1789 à 1880*. Paris: Flammarion, 1979; *Marianne au pouvoir; l'imagerie et la symbolique républicaines de 1880 à 1914*. Paris: Flammarion, 1989.

textual, da narrativa documental consagrada historiograficamente. Ao contrário, os trabalhos de Maurice Agulhon lançaram distintas luzes sobre o organismo republicano da França, desde a experiência nascida com a Revolução Francesa, recorrendo a um outro utensílio para a construção das suas abordagens: a rica iconografia republicana francesa, principalmente a alegoria feminina da República, *Marianne*. O olhar do historiador pousaria sobre a alegoria republicana francesa *tout court*, argüindo os seus símbolos, as suas linguagens constitutivas, e mais o processo de luta pelo domínio das suas figurações, do uso do seu património cívico e da instrumentalização política do seu imaginário.

Na sua abordagem sobre a luta pelo imaginário da República, Maurice Agulhon procura deslindar a dinâmica do processo político na França a partir das mutações que a complexa simbologia republicana francesa sofreu ao sabor das mudanças provocadas pelas forças que, alternando-se, lançavam mão de discursos iconográficos para glorificar, moldar, dirigir, sufocar ou denegrir a República. Tanto quanto no domínio do real, como tradicionalmente entendido, era preciso que essas dinâmicas se realizassem também — e principalmente — nos domínios da imaginação social, na comunidade de sentidos, para usar o conceito de Bronislaw Baczko ao tratar das complexas relações entre as linguagens formalizadas e as representações simbólicas na História<sup>156</sup>. Tratava-se de um percurso, de um itinerário social a cumprir, sem o qual o combate por — ou contra, dependendo do caso — *Marianne* não tocaria a *alma* da sociedade, vale dizer, ao imaginário social construído principalmente pelo lugar que a República ocupava na memória coletiva francesa. E como é de todos conhecido, o campo temático dos imaginários sociais haveria de pautar em muito a ação dos historiadores franceses que produziram, na viragem dos *Annales*, a chamada *Nova História*.

Assim, o olhar cuidadoso lançado sobre as vestes de *Marianne*, identificando os emblemas, decifrando os sinais e revelando os símbolos cívicos da sua identidade alegórica, não realiza apenas um inventário diacrônico da representação feminina da República francesa. Essencialmente, esse trabalho elabora uma leitura das relações entre a República e o seu imaginário na França, o que se dá por conta de uma abordagem que trabalha o historicamente determinado. No interior desse objeto, os processos simbólicos desenvolvem-se como uma dada construção

<sup>156</sup> BACZKO, Bronislaw - *Les imaginaires sociaux. Mémoires et espoirs collectifs*. Paris: Payot, 1984.

ideológica — no sentido das visões de mundo — como uma linguagem de explicação e de organização da realidade, no que representa uma dentre as muitas formas de narrativa dos processos sociais. Nessa condição, o imaginário que se representa pela iconografia é um domínio legítimo e legitimado do historiador, como é igualmente do antropólogo, daí o ser de um conhecimento científico composto, no caso, a Antropologia Histórica. Nesse sentido, ensinou Roland Barthes: “toda imagem é, de certo modo, uma narrativa”<sup>157</sup> ou, para privilegiar o solo de onde emerge *Marianne*, a Revolução Francesa, a imagem torna-se “uma arma, elemento essencial no dispositivo ideológico” do combate revolucionário<sup>158</sup>.

Avançando, pois, por domínios que também são os da Antropologia Histórica, Maurice Agulhon revela uma *Marianne*, uma representação feminina da República que encerra múltiplos significados para uma nova leitura do republicanismo francês. Seguindo os caminhos abertos pelos pressupostos teóricos de uma cultura política capaz de revelar construções sociais alheias ao sentido tradicional do político, o autor de *Marianne au combat* chega aos domínios das relações entre cultura política e discursos simbólicos. Em outras palavras, trabalhando as representações iconográficas como manifestações do imaginário social, sim, mas também como instrumentos de intervenção dos sujeitos sociais no processo político concreto, o historiador revela uma República que, na condição de um dos principais bens da cultura política francesa e elemento da sua memória coletiva, transcendia o meramente formal do regime político. Semelhante tratamento do capital político e das leituras simbólicas da ordem republicana também aplica-se ao republicanismo brasileiro<sup>159</sup> — e, em dimensão aproximada, a do republicanismo português.

O fato é que se caminha bem no Brasil desde o trabalho pioneiro de José Murilo de Carvalho, o que se verificou em domínios conexos da cultura/cultura política brasileira durante a República, e, mais importante, com o olhar voltado para diferentes topografias sociais e intelectuais brasileiras. O que antes mostrava-se como uma zona de sombras para o pensamento social brasileiro ou tão-somente objeto de uma constatação residual, passou a ser objeto de

---

<sup>157</sup> BARTHES, Roland - *Aula*. São Paulo: Cultrix, s/d., p. 39.

<sup>158</sup> VOVELLE, Michel - *Ideologias e mentalidades*, 1987 p. 172.

<sup>159</sup> CARVALHO, José Murilo de - *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990

um tratamento científico pelas ciências sociais. As linguagens e as linhagens dos imaginários sociais, trabalhados na dimensão macro da História Cultural, estabeleceram-se, em definitivo, no cerne da capacidade dos nossos investigadores trabalharem, iluminando, os discursos simbólicos. Apenas com o fim de mostrar essa multiplicação do olhar, e não de questionar os objetos e as morfologias trabalhados, que fiquem registrados livros assinados por Mônica Pimenta Velloso<sup>160</sup>, José Francisco Alves<sup>161</sup>, Isabel Lustosa<sup>162</sup>, Sandra Pesavento<sup>163</sup>, Elias Thomé Saliba<sup>164</sup>, Nicolau Sevckenko<sup>165</sup> e Marlyse Meyer<sup>166</sup> dentre outros, que têm ampliado o campo e os domínios dos estudos que se voltam para o complexo universo dos imaginários sociais nos quadros da História Cultural.

Este breve artigo dirige o seu foco para o aparecimento e para a instrumentalização de *Marianne*, na condição de símbolo cívico universal da liberdade, no Pará no final do século XIX e começo do XX. Presente num tempo e num lugar aparentemente alheios aos seus significantes fundadores, e, principalmente, aos seus múltiplos discursos, a revelação de *Marianne* no norte do Brasil faz parte de um complexo processo de universalização da simbologia republicana francesa, da sua linguagem cívica. Para além da reconhecida influência intelectual francesa sobre as elites cultas da *belle époque* brasileira em geral, e, no caso, dos círculos cultos paraenses, as aparições de *Marianne* relacionar-se-iam a mentalidades políticas (e suas práticas) outras que a dos segmentos doutos do republicanismo local, revelando a cultura política de grupos sociais alheios ao território formal das elites. Os círculos republicanos tradicionais, letrados e socialmente hegemônicos da Belém que vivia a transição do século XIX para o XX, produziram um

<sup>160</sup> VELLOSO, Monica Pimenta - *Modernismo: no Rio de Janeiro. Turunas e Quixotes*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

<sup>161</sup> ALVES, José Francisco - *A escultura pública de Porto Alegre; história, contexto e significado*. Porto Alegre: Artfolio, 2004.

<sup>162</sup> LUSTOSA, Isabel - *Brasil pelo método confuso; humor e boemia em Mendes Fradique*. Rio de Janeiro: Bertrand, 1993.

<sup>163</sup> PESAVENTO, Sandra - *O imaginário da cidade: visões literárias do urbano (Paris-Rio de Janeiro-Porto Alegre)*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1999.

<sup>164</sup> SALIBA, Elias Thomé - *As raízes do riso; a representação humorística brasileira: da Belle Époque aos primeiros tempos do Rádio*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

<sup>165</sup> SEVCENKO, Nicolau - *Orfeu extático na metrópole; São Paulo, sociedade e cultura nos frementes anos 20*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

<sup>166</sup> MEYER, Marlyse - *Caminhos do imaginário no Brasil*. São Paulo: Edusp, 1993.

aparato republicano erudito, doutrinador, por meio de uma linguagem essencialmente textual, discursiva, na forma de representar a sua ideológica.

A floração de *Marianne* no Pará de então, deu-se quando a própria engenharia ideológica da conservadora e burguesa Terceira República francesa já havia despolitizado, ou melhor, sepultado a alegoria feminina da República, principalmente quando a sua imagem remetia às lendas revolucionárias de 1793, 1830 e 1848. Nesse sentido, a nova aparição de *Marianne* redefine, para efeito do objeto da análise, o triunfo do imaginário de uma República libertária, das suas visões e das suas utopias, expressas por meio de representações alegóricas, de imagens portadoras de significados definidos, desconectados da institucionalização da alegoria feminina da República pelo republicanismo de Estado na França do final do século XIX. Também aqui estará em foco, fundamentalmente, como agiram indivíduos e grupos que, na auto-reconhecida condição de *filhos* da Revolução francesa e das suas linguagens universalizantes, pretendiam proclamar o triunfo de uma nova vontade e anunciar o devir de uma nova idade, a Idade de Ouro da liberdade...

Os casos revelados e trabalhados neste artigo poderão contribuir para o conhecimento de alguns itinerários seguidos pelo imaginário republicano no Brasil, principalmente no tocante à presença da alegoria feminina da República fora do Rio de Janeiro. Igualmente, alguns outros símbolos, de forma mais rarefeita uns, de maneira mais recorrente, outros, também compõem a este trabalho, indicando que buscar linguagens simbólicas para celebrar a República ou os seus construtores seria, no Pará do início do século XX, uma prática reconhecida. Em ambos os casos, não deixa de causar estranheza o fato de, já consolidada a República no Brasil e rarefeito o ar que oxigenou as utopias republicanas do *fin-de-siècle*, nova irrupção de lendas simbólicas da República houvesse ocorrido no norte do Brasil.

### O espelho de Marianne

Nos três anos que antecederam à proclamação da República no Brasil (1889), Belém conheceu o *Club Republicano do Pará* e também o jornal *A República*, editado pela agremiação republicana. A exemplo do que ocorria em associações similares em todo o Brasil, o *Club Republicano do Pará* era um espaço político



das elites do final do século XIX, cenário de suas reuniões e de seus debates sobre os rumos da política imperial e sobre o avanço da propaganda republicana. Ali, defendia-se, principalmente, uma República que resultasse não da revolução, à Silva Jardim, mas que emergisse de uma natural evolução política, à maneira de Quintino Bocaiúva. Cantava-se a Marselhesa e exaltava-se a liberdade, a dos filósofos das *Luzes* — e não a democrática de Rousseau e de Robespierre — e mais os frutos magnânimos e perenes da Revolução francesa. Doutrinava-se, em suma, acerca da República e das utopias republicanas, sem sobressaltos e sem grandes divergências quanto aos rumos que se desejava traçar para atingir, enfim, o que os nossos republicanos históricos proclamavam ser a etapa superior da vida política dos povos, após sepultar-se uma monarquia por todos considerada anacrônica em meio às Repúblicas americanas.

A exemplo dos republicanos brasileiros em geral, os paraenses também foram homens da doutrina, da palavra, do texto pedagógico. Por isso mesmo, nas páginas do seu jornal não figura o recurso às simbologias republicanas, principalmente as alegorias nascidas com a Revolução francesa, com destaque para *Marianne*. Em seu pioneiro e clássico estudo sobre o imaginário da República no Brasil, já referido em passagem anterior, José Murilo de Carvalho, ao abordar essa questão e partindo de pressupostos teóricos estabelecidos por Bronislaw Baczko, revela o grande distanciamento que houve, da parte dos republicanos brasileiros, em relação à alegoria feminina da República. A rigor, a figura de *Marianne*, extremamente popular na França, por conta, é evidente, da cultura republicana talhada pela *práxis* política francesa, no Brasil não dispôs de um estatuto mais elevado, precisamente por inexistir no País um solo culturalmente fértil para permitir o florescimento do simbolismo da República-Mulher-Liberdade-Revolução. Alguns poucos pintores da época, como o positivista Décio Villares, registra Murilo de Carvalho, dedicaram-se a pintar alegorias femininas da República; no mais das vezes, *Marianne* fora mais o recurso da caricatura para atingir um regime republicano ainda incerto em seus primeiros passos. O imaginário republicano brasileiro não seria exatamente pródigo no campo das simbologias, principalmente no tocante à alegoria feminina da República.

Mais recentemente, trabalhos com as representações iconográficas da idealização da nação brasileira, na forma como emergem no panorama intelectual do Segundo Reinado, têm mostrado que o capital simbólico do pensamento republicano

brasileiro, como não poderia deixar de ser, manteve uma similitude com as estratégias dos construtores monárquicos do imaginário do Brasil-Nação. A luta pelo domínio da representação imaginária do País implicava, sempre, o sentido da coesão social em torno de imagens/valores dos mitos fundadores do Brasil. O recurso à alegoria feminina que os republicanos brasileiros, principalmente os positivistas, tentariam enraizar no imaginário brasileiro, não deixava de seguir a imemorial procura de convencer pela imagem pedagogicamente trabalhada. É claro que, tratando-se de uma construção discursiva emergente da cultura oficial do Império e do mecenato de Pedro II, a representação simbólica da nação, sobretudo centrada na figura romântica do indígena brasileiro, apresentou distâncias institucionais e discursivas politicamente marcantes relativamente aos compostos alegóricos *tout court* da República.

No tocante à imagem, elemento-chave da cultura oficial do Império e fortemente atrelada ao texto literário e poético do indianismo, suas representações eram claras quanto à significação que comportavam: a Nação brasileira era espiritual e empiricamente verificável. O poeta e o pintor dimensionam na arte o que a natureza dimensiona na História — um paradoxo apenas compreensível do ponto de vista da entificação da natureza pelos românticos como um todo. De qualquer modo, em ambos os casos, o do Império e o da República, o que estava em jogo era a luta pela eficiente construção de uma representação imagética que identificasse o País e o sujeito histórico se reconhecesse no espelho da nacionalidade<sup>167</sup>.

Passado um ano da proclamação da República, o maçom Justo Chermont, chefe do governo provisório republicano no Estado e um dos fundadores do *Club Republicano do Pará*, lançava a pedra fundamental do *Monumento à República*, hoje existente no centro de Belém<sup>168</sup>. O conjunto escultórico, inaugurado a 15 de Novembro de 1897 pelo Governador Paes de Carvalho, resultou de um concurso internacional que premiou o projeto do já referido artista genovês

---

<sup>167</sup> As lutas pela construção das representações simbólicas de uma Nação, de um País ou de um regime político implica a presença de mitos fundadores e universalizados que naturalizam corpos e regimes políticos: Schwarcz, Lilia Moritz, *As barbas do imperador; D. Pedro II, um monarca nos trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. No tocante ao combate pelo domínio dos discursos iconográficos em geral, Gruzinski, Serge, *La guerre des images; de Christophe Colomb à "Blade Runner"* (1492-2019). Paris: Fayard, 1990.

<sup>168</sup> CRUZ, Ernesto - *Monumentos de Belém*. Belém: Prefeitura de Belém, 1945.

Michele Sansebastiano, no que foi a origem do mais expressivo dos monumentos brasileiros à República. No topo da sua coluna central de 22 metros de altura acha-se *Marianne*, armada com o gládio, barrete frígio à cabeça, os seios proeminentes, na clássica postura da República libertária e politicamente desafiadora. Na base do monumento, alegorias *neutras*, como o Progresso e a História, identificam influências da estatuária política da Terceira República francesa, no que conflitava com o tipo de ideologização da própria figura de *Marianne*. Afinal, atendendo a exigências da comissão julgadora dos projetos levados ao concurso, Sansebastiano foi obrigado a armar a figura feminina da República, substituindo, assim, a primitiva alegoria que concebera, uma Palas Atena figuradamente sábia, equilibrada e desarmada, como elemento dominante de seu discurso.

Em tudo por tudo, o *Monumento à República*, incluindo os acréscimos que recebeu na década de 1930 — medalhões e legendas — manifesta um discurso erudito, codificado, relativamente às utopias que dominaram o imaginário republicano das elites letradas, principalmente positivistas, do Brasil do final de Oitocentos<sup>169</sup>. O conjunto escultórico era até então um lugar da memória republicana de Belém, e assim certamente retrabalhado das mais diversas formas pelo imaginário coletivo dos habitantes da capital do Pará. Afinal, a expressão mágica, quase sobrenatural, de suas figuras aladas, seus gênios, seu leão e seus feixes dos lictores faziam do *Monumento à República* uma narrativa hermética, uma história sobrenatural, uma assembléia de criaturas transnaturais e fantasmagóricas. Hoje, ainda que muito de mágico e de estranho, de extático, mesmo, possa ainda haver em seus grandes corpos, ao lugar da memória juntou-se o discurso da História, de tal modo que sem perda da substância primeira dos monumentos — o triunfo da memória sobre o esquecimento — é possível olhar para as formas do *Monumento à República* como criatura do engenho e arte que é a utopia da Idade de Ouro republicana.

Afora o grande conjunto escultórico de Michele Sansebastiano, o que se conhece sobre a simbologia republicana no Pará do final de Oitocentos indica uma situação nova, como neste artigo estará sendo mostrado. A seguir à proclamação

---

<sup>169</sup> COELHO, Geraldo Mártires - *No coração do povo; o monumento à República em Belém (1891-1897)*. Belém: Paka-Tatu, 2002.

da República, e a exemplo do que ocorreu em outros centros urbanos brasileiros na passagem do século XIX para o XX, embalagens de produtos, como tônicos, farinha de trigo, massas e biscoitos estampavam as Armas da República ou a bandeira republicana, indicando que o sentido do novo regime, *malgré tout*, ganhara densidade e ressonância sociais. Representavam, essas imagens, elaborações claras dos imaginários sociais, fato que se verificou, aliás, em outras cidades brasileiras, tornando evidente que a idéia e a imagem da República instalaram-se em meio a segmentos representativos da sociedade civil. A iconografia dos rótulos e embalagens, feita de forma circunstancial, estilizando os símbolos nacionais, manifesta uma representação popularizada do imaginário republicano; no outro extremo desse processo, como referido anteriormente, o conjunto escultórico resultante da iniciativa de Justo Chermont, revelou-se como uma culta e imponente linguagem simbólica da República.

Ainda ao findar o século XIX, a força das lutas políticas entre as oligarquias locais, envolvendo lideranças fundadoras do novo regime no Estado, como as de Lauro Sodré e de Antônio Lemos, projetaria os seus reflexos sobre o imaginário republicano. A República, agora revelada pelo cotidiano duro dos embates, do real da luta pelo poder, mais distante ficaria dos símbolos tradicionais de sua representação, de seus atributos legendários, de seu mito fundador. A iconografia republicana passou a revelar, num nível relativamente primário do simbólico, mas nem por isso menos eficiente, o choque entre as forças oligárquicas locais, o chamado *conflito das paixões* que marcou a República Velha no Brasil, anunciando o começo do século XX. E qual o veículo, o instrumento dessa linguagem iconográfica? As embalagens, os rótulos de cigarros, representação de uma arte não-acadêmica, criada à distância das academias, dos salões ou dos ateliês dos *gens de lettres*.

As embalagens de cigarros fariam circular as figuras que se confundiam, no imaginário social, com a própria ordem republicana no Pará, como os já mencionados Lauro Sodré e Antônio Lemos, mas também os *condestáveis* da República no Brasil, a exemplo de Floriano Peixoto e Rui Barbosa. Com significativa capacidade de penetração na capital e no interior, nos rótulos de cigarros passou-se a representar a galeria dos *grandes homens* do republicanismo brasileiro. Sucedia, em Belém, o mesmo que ocorria em outras capitais do País, onde os rótulos de cigarros foram espaços para esse tipo de mensagem, inclusive

veiculando outras linguagens e não apenas a política<sup>170</sup>. Em 1901, uma única figuração de *Marianne*, apenas levemente representada como tal, representa-se na embalagem dos *Cigarros Republicanos*, parecendo mais sinalizar, ainda que de forma estilizada e anódina, o isolamento da utopia em face do processo real que era a história imediata, a luta pelo poder.

### Barrete frígido e seios nus

Um pequeno surto de *mariannolatria*, de culto à *Marianne*, para lembrar a expressão cunhada por Maurice Agulhon no seu *Marianne au combat*, observou-se em Belém na passagem de 1910 para 1911. Não se tratou, como já foi adiantado, de um súbito reencontro do republicanismo brasileiro com as utopias que, no final de Oitocentos, floresceram aos acordes grandiosos da Marselhesa, cujos versos pareciam despertar as grandes visões de 1789, e assim alimentar os sonhos dos fundadores da República brasileira. Alheia ao que se passava no cotidiano político das oligarquias locais, *Marianne* reaparece em condições históricas singulares e no interior de um espaço social dotado de especificidades identitárias e como elemento de uma distante realidade cívica: a comunidade da imigração portuguesa e os reflexos que a proclamação da República em Portugal (1910) produziu sobre o mundo dos imigrantes portugueses radicados em Belém. Mesmo reduzida numericamente, a iconografia reunida neste trabalho, de grande valor imagético, discursivo, mesmo, diz respeito especificamente ao quadro das relações entre a República em Portugal e a comunidade da imigração portuguesa no Pará.

Como é próprio desses processos simbólicos, o uso da alegoria revela-se pela sua função pedagógica, mas também como “forma ou modo alegórico de interpretar o mundo histórico...” Essencialmente, “a alegoria funciona como um conjunto de metáforas, imagens e símbolos remetentes sempre a uma ‘outra realidade’, que pode ser uma realidade histórica concreta”<sup>171</sup>, neste caso, a da nascente República portuguesa. Asseguradamente, muitos segmentos da

---

<sup>170</sup> MOTA, Mauro - *História em rótulos de cigarros*. 3. ed. Recife: Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1971.

<sup>171</sup> GRAWUNDER, Maria Zenilda - *A palavra mascarada: sobre a alegoria*. Santa Maria: UFSM, 1996.

comunidade da imigração portuguesa no Pará *conbeceram* a República, *viram* o novo regime político do seu País, *souberam* da nova ordem das coisas em Portugal por meio daqueles símbolos, daquela assembléia de imagens radiantes que anunciavam a novidade política que era a República iluminada pelo sol da liberdade — a *Pátria Nova* de um Sampaio Bruno, de um Teófilo Braga.

Nos rótulos exaltadores da República portuguesa predomina a imagem de uma *Marianne* quase sempre aguerrida, de barrete frígido e um dos seios nus, ora rompendo os grilhões que aprisionavam Portugal à monarquia, tocada pelos raios do sol da liberdade (Fig.3), ora anunciando o nascimento de uma “Pátria Nova”. Essa *Marianne*, como linguagem, parece claramente inspirada na *Liberdade guiando o povo*, de Delacroix, assumindo, nesse sentido, uma postura mais revolucionária do que aquela que encima, em Belém, o já mencionado *Monumento à República*. Assim, a *Marianne* dos republicanos portugueses recupera a dimensão da Liberdade-Revolução-República que, entretanto, desde 1848, começara a ser neutralizada na França, até culminar, repita-se, com a sua despolitização e posterior desaparecimento, realizada pela conservadora Terceira República francesa.

Um outro importante componente do jogo de imagens presentes na iconografia republicana portuguesa é o binômio Sol-Liberdade, sabidamente de inspiração franco-maçônica, perpetuado pela Estátua da Liberdade, ou melhor, pela *Liberdade iluminando o mundo*, de Frédéric Bartholdi, ele mesmo franco-maçom, postada à entrada do porto de New York. Dispensa enfatizar as profundas raízes que sustentaram as visões de mundo dos sujeitos revolucionários de 1789, cuja estética neoclássica já foi antes referida muito rapidamente<sup>172</sup>. Reflexiva da relação, como será vista mais à frente, entre segmentos importantes da comunidade portuguesa da imigração portuguesa no Pará e a Maçonaria, *Marianne* aparece neste caso, encarnando as Repúblicas do Brasil e de Portugal, tendo como elemento cênico, na verdade, como discurso simbólico dominante a representação do sol da liberdade, cuja entificação filosófica e ontológica é alegoricamente projetada pelo barrete frígido que paira sobre o mundo, conferindo-lhe uma outra e transcendente significação.

A iconografia dos republicanos portugueses do Pará é, sem dúvida, uma das mais ricas tratando-se de registros do imaginário social da República. Note-se,

<sup>172</sup> STAROBINSKI, Jean - 1789: *os emblemas da Razão*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

por exemplo, que por claros caminhos da circularidade cultural, até mesmo uma *Marianne* de traços mestiços, caboclos, com seu barrete frígio disposto sobre cabelos negros e ondulados e ostentando, em meio a ramos de café e de tabaco, a data fundadora da República portuguesa comparece a essa assembléia de signos. A riqueza e originalidade da iconografia republicana portuguesa fica patente, comparando-se as imagens locais com as publicadas, por exemplo, no já citado trabalho de Mauro Mota. Para além dos simbolismos reunidos nas imagens, note-se, ainda, que a *Marianne* que domina as embalagens de cigarros afasta-se de sínteses ou de reduções recorrentes nesse tipo de linguagem, geralmente na forma de estilizações. Antes, é predominantemente apresentada de forma a fazer sobressair a sua legenda, reunindo um conjunto de significantes e de significados que afirmam sua identidade política. Essas construções sugerem existir, no interior da comunidade da imigração portuguesa, uma sensibilidade que se aproxima de uma comunidade de sentidos, como pensada por Bronislaw Baczko, indispensável, no caso, à afirmação do imaginário republicano.

No universo da comunidade da imigração portuguesa do Pará encontram-se algumas das chaves para a leitura desses processos, a começar por uma longa tradição maçônica a contingenciar a sociabilidade lusitana no Pará oitocentista. Como é sabido, à Maçonaria, desde o século XVIII, estão relacionados os quadros da liberdade e da luta contra as bases físicas e mentais do Antigo Regime. Conjuntos iconográficos, de inspiração maçônica, ilustram as representações herméticas da idéia do mundo e da representação da liberdade, a exemplo do que se encontra na imagética da fase inicial da Revolução francesa. No Brasil, a Independência e a construção da representação iluminada do Imperador passam pelo Grande Oriente. E no final do Oitocentos, a Franco-Maçonaria está viva e atuante nos quadros da Terceira República francesa.

No Pará, o marco mais proeminente, em termos de uma datação institucional, da organização da Maçonaria representa-se pela organização da Loja Tolerância, instalada em 1831 pelo portuense José Soares de Azevedo, representante do Grande Oriente do Brasil no Pará. Em todo o século XIX, seria sempre expressiva a presença portuguesa nos quadros da maçonaria paraense<sup>173</sup>, como

---

<sup>173</sup> BARATA, Manoel - "A primeira loja maçônica do Pará". In *Formação histórica do Pará*. Belém: Universidade Federal do Pará, 1973, p. 333-340, p. 333-340.

igualmente evidencia a fundação, em 1854, da Benemerita Sociedade Portuguesa Beneficente<sup>174</sup>. A leitura dos seus Estatutos e mais a observação do emblema e do lema da associação, também do tempo da sua fundação, não deixam muitas dúvidas quanto à inspiração maçônica que presidiu à sua constituição. Nesse sentido, a Maçonaria passaria a constituir importante fator de apoio às levas de imigrantes portugueses que chegariam ao Pará nas décadas finais do Oitocentos. Em outras palavras, foi comum, consolidadas as bases do Império do Brasil, uma relação bastante próxima entre o imigrante português e as lojas maçônicas existentes em Belém, lojas que representavam espaços em que se recolhiam e reproduziam linguagens políticas libertárias, com destaque para a idéia da República, no que se evidenciava uma predominância da Franco-Maçonaria. Já para o final de Oitocentos, era comum o corpo dirigente de lojas maçônicas locais ser integrado por elementos pertencentes aos quadros do grande comércio português de Belém.

O *Grêmio Literário e Comercial Português*, fundado em 1867, logo revelar-se-ia um dos pólos mais expressivos da sociabilidade portuguesa no Pará. Ainda que sempre se posicionasse oficialmente pela monarquia lusitana, o fato é que o seu organismo conviveu com dissidências políticas. Abrigando associados que mantinham vínculos muito próximos com a Maçonaria e participando de eventos promovidos por algumas de suas lojas — como a propaganda abolicionista da Loja Harmonia e Fraternidade, em 1887 — dificilmente o *Grêmio Literário e Comercial Português* deixaria de representar uma fração, por assim dizer, da comunidade de sentidos essencial à prosperidade do imaginário republicano português. Afinal, na agremiação, com os cursos que promovia, desenvolveu-se, intelectualmente falando, um número expressivo de imigrantes portugueses, muitos dos quais marcaram posições na sociedade também pela formação e pela escolaridade que ali receberam.

Veja-se, como iluminação das dinâmicas sociais em causa, o caso do jornal *Voz do Caixeiro*, “órgão dos empregados do comércio”, periódico que circulou (era hebdomadário) entre 1890 e 1892. Em seus 124 números, propugnava, e assim registram suas páginas, “pela solidificação da República, pelo alevantamento

---

<sup>174</sup> VIANA, Artur - *História da Benemerita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará*. Belém: Grafisa, 1974.



de nossa classe e pela educação científica de nossos companheiros de classe” — é de se supor que o jornal tratava da República brasileira, mas os reflexos do fracasso do movimento republicano do Porto, em 1891, eram latentes em Belém. A propósito, ainda, das condições intelectuais do emigrante português no Pará, uma questão essencial para o objeto deste trabalho, é importante atentar para o que registrou o *Primeiro Inquérito Parlamentar sobre a Emigração Portuguesa pela Comissão da Câmara dos Senhores Deputados* sobre os imigrantes lusitanos recenseados em Belém, documento dado à luz pelo parlamento português em 1873:

*“Em geral sabem ler, escrever, e as quatro operações aritméticas, mas imperfeitamente. Talvez  $\frac{3}{4}$  dos imigrantes estejam nesta classe (...) Em geral porém possuem o suficiente de instrução da profissão a que se dedicaram (...) não faltando em quase todos grande facilidade de aprender e de adaptação...”<sup>175</sup>.*

Essencial, mesmo, à fecundação do imaginário republicano no interior da comunidade lusitana local, foi o *Centro Republicano Português*. Fundado, em 1894, por comerciantes de Belém, era uma associação similar a outras então existentes no Brasil, nascidas com o fracasso do pronunciamento republicano do Porto, em 1891, e com o conseqüente exílio de alguns dos seus participantes no Brasil. Como parece ficar evidente, o fracasso do levante republicano do Porto, de 31 de Janeiro de 1891, repercutiu vivamente no Brasil — inclusive na Capital Federal — quer pelos tradicionais interesses comerciais brasileiros (e dos portugueses radicados em importantes capitais comerciais brasileiras) com o norte de Portugal, quer pelos exilados lusitanos que vieram para o País.

Uma inflexão sobre o *Centro Republicano Português* indica com efeito, que a sua atuação foi marcante para o desenvolvimento do imaginário republicano em meio ao universo da imigração portuguesa no Pará. Quando foi fundado, em 1894, como será visto em passagem posterior, também atuava no Rio de Janeiro um *Centro Republicano Português*, opondo-se à intervenção portuguesa na Revolta da Armada. A comunidade da imigração portuguesa em Belém revelava-

---

<sup>175</sup> ALVES, Jorge Fernandes - *Os brasileiros: emigração e retorno no Porto oitocentista*. Porto: Gráficos Reunidos, 1994, p.211.

-se uma caixa de ressonância para as questões políticas que marcavam o final do século XIX português, e a constituição formal de uma agremiação republicana lusitana em Belém é um sinal inequívoco dessa integração entre o imigrante republicano português aqui estabelecido e os rumos da política em Portugal<sup>176</sup>.

O *Centro Republicano Português* do Pará atuou até 1910, ano da proclamação da República portuguesa, tendo, inclusive, editado o seu jornal, *O Protesto*, que circulou durante 1895-1896, com mais de uma dezena de números. Nas páginas desse periódico era noticiado o cotidiano do republicanismo em Portugal, e parte dos seus espaços era freqüentado por matérias doutrinárias de republicanos portugueses, como Teófilo Braga. Explicável, assim, que em torno do *Centro Republicano Português* e do seu jornal haja se desenvolvido uma pedagogia republicana que, sem dúvida, esteve também na origem dos processos ideológicos que encarnaram a iconografia que circulou em Belém, em 1910, exaltando a República em Portugal. Afinal, como foi visto em passagens anteriores, número expressivo de portugueses radicados no comércio de Belém do Pará, mesmo os caixeiros, dispunham do mínimo necessário para a leitura dos jornais nascidos no interior da comunidade da imigração lusitana na cidade. Também não se desconhece que além do que estampavam as páginas do já citado *O Protesto*, os meios letrados da comunidade portuguesa do Pará conheciam periódicos republicanos que chegavam a Belém procedentes de Portugal. A biblioteca do *Grêmio Literário e Comercial Português* notabilizou-se também por conta da sua condição de “sala de leitura” de jornais oriundos das principais cidades portuguesas.

Um estudo sobre a comunidade portuguesa no Pará, escrito, à época, por destacado funcionário diplomático português em Belém e homem de raízes monárquicas, não faz qualquer menção ao *Centro Republicano Português*, o que parece indicar a recusa dos monarquistas lusitanos do Pará em reconhecer a agremiação republicana<sup>177</sup>. Considerando que a sociabilidade portuguesa desenvolveu-se em meio a outras associações, recreativas, artísticas ou de socorros mútuos criadas pelos imigrantes, é lícito admitir que um espaço cultural dessa

---

<sup>176</sup> No Arquivo Histórico do Tribunal de Justiça do Estado, há processos bem representativos do conflito político que envolveu cidadãos lusitanos favoráveis à Monarquia ou favoráveis à República.

<sup>177</sup> PACHECO, Fran - *O Pará e a colônia portuguesa*. Belém: Gillet, 1920.

natureza acabaria representando uma caixa de ressonância para um discurso político, como o desenvolvido pelo *Centro Republicano Português*, marcado por imagens que remetiam para um futuro radiante para o Portugal republicano. Ainda que essas associações se mantivessem, como quase todas proclamavam, alheias à política, não seriam totalmente indiferentes ao que se passava em Portugal no ocaso da monarquia lusitana.

Voltando ao *Centro Republicano Português* do Rio de Janeiro, sua organização também reúne os mesmos significados do seu congênere paraense, mas não só! A agremiação lusitana da Capital Federal viveu os tempos traumáticos, para os portugueses do Rio de Janeiro, que foram aqueles da atuação dos *jacobinos*, defensores da República de Floriano Peixoto, e radicais adversários dos *galegos* que dominavam o comércio carioca. Um conhecido exilado do levante português de 1891, o Capitão Leitão, seria a principal figura do *Centro Republicano Português* do Rio de Janeiro. Nessa condição, proclamara-se um aliado pronto a defender a República e o governo de Floriano Peixoto contra a intervenção portuguesa na Revolta da Armada.

Proclamada a República em Portugal, a 5 de Outubro de 1910, o conhecimento do fato produziu, além de *Marianne*, outras imagens na representação simbólica do republicano português no Pará — é interessante consultar os documentos da diretoria do *Grêmio Literário Português*, sobretudo as atas das suas reuniões. Filtram-se, por conta desse exame, as questões que marcaram o cotidiano político da instituição a propósito do fim da Monarquia em Portugal e do posicionamento da associação diante da República. A iconografia exaltadora da jovem República lusitana, presente nos rótulos de cigarros até 1911, correspondeu, naquele processo, a um elemento efetivo de universalização da idéia-imagem da República, de convencimento, de afirmação do seu significado. Em outras palavras, *Marianne* domina a linguagem simbólica dos painéis nacionalistas que decoram os salões nobres do *Grêmio Literário Português*, sempre empunhando a bandeira republicana portuguesa, com o cenário cívico da sua aparição sendo iluminado pelo grande sol da liberdade. Mas não só! Da mesma forma, em pelo menos dois casos, a República foi associada à imagem *forte* de alguns de seus pais fundadores, a exemplo de Manoel d'Arriaga e Afonso Costa, igualmente estampadas nas embalagens de cigarros. A imagem, retomando o ensinamento de Roland Barthes, é, de certo modo, uma narrativa.

Comparando-se a iconografia que emergiu em Belém com a proclamação da República portuguesa e a que circulou na cidade ao longo de toda a primeira década do século XX, estampando republicanos históricos do Pará, sendo, portanto, também uma iconografia igualmente republicana, é possível argüir: que fatores condicionaram as diferenças de suas linguagens, da composição de seus discursos, dos significados de suas imagéticas? Uma primeira conclusão, na linha da argumentação de José Murilo de Carvalho, aponta para a cultura política brasileira oitocentista, essencialmente masculina, e assim, refratária ao florescimento de um simbolismo feminino: *Marianne* não possuía raízes em uma sociedade onde as mulheres não desempenhavam papéis políticos. O mesmo sucedeu no Pará, sem, portanto, alterações sensíveis em relação ao restante do país.

Uma segunda conclusão indica que a pragmática da política oligárquica local, claramente construída em finais de Oitocentos, e cujas representações públicas marcaram-se pelo radicalismo dos confrontos e dos conflitos políticos e pessoais, desconstruíram o tradicional sentido idealizado da República, substituindo-o por uma leitura partidarizada do regime. Dessa forma, a iconografia em uso, ainda que alinhando eventuais simbolismos republicanos, como as Armas da República, representa o concreto das ações caudilhescas, distanciando-se das simbologias universais que identificavam a República às utopias da revolução libertadora e redentora. Mesmo a iconografia de um Lauro Sodré, exaltadora da sua imagem de guardião da República, não deixava de representar um desvio em relação às visões que os republicanos perfilharam, à época do *Club Republicano do Pará*, e cujo produto mais acabado, viu-se, foi o *Monumento à República* idealizado por Justo Chermont.

No interior da comunidade portuguesa da imigração, protegida, em certo sentido, dos efeitos da política local pelas instâncias da sua própria sociabilidade, o processo seguiu um sentido contrário. Em outras palavras, uma sensibilidade política idealizadora da República desenvolveu-se em meio aos grupos portugueses de Belém, por conta de uma pedagogia cívica em que sobressaiu, como visto antes, a ação do *Centro Republicano Português*. Deu-se forma, assim, a uma espécie de comunidade de sentidos mais reduzida, quase de domínio privado, e que foi essencial para preservar e representar, por conta das imagens, as utopias atreladas ao sentido libertador da República. Tal contingência não significa, obviamente, que os republicanos portugueses do Pará houvessem construído uma

redoma ideológica em cujo interior pulsavam apenas as questões pertinentes ao republicanismo em Portugal. Como foi visto em passagens anteriores, inclusive no tocante ao jornal *Voz do Caixeiro*, a República era questão em aberto no cotidiano político de membros da comunidade da imigração portuguesa em Belém.

Como representação alegórica, a *Marianne* dos rótulos de cigarros parece, neste caso, mais expressiva do que a da própria iconografia republicana de Portugal, onde apenas uma ou outra figura surge com os seios nus. Em *Instauração da República*, trabalho de autoria do historiador português Antônio Pedro Vicente e obra comemorativa dos 75 anos da proclamação da República em Portugal, das imagens femininas da República ali reunidas, a mais expressiva, com barrete frígio, seios mais completamente nus (a rigor, a figura está semi-despida) do que os da *Liberdade*, de Delacroix, e tendo à mão esquerda a bandeira republicana, está numa litografia de 1910, a cores, intitulada *A proclamação da República Portuguesa*. As demais figuras femininas, em diferentes quadros, ostentam um tipo de vestimenta mais de acordo com o figurino político riscado pela Terceira República francesa, na conhecida operação despolitizadora da figura feminina da República<sup>178</sup>.

Pelo menos nos domínios do simbólico, os republicanos portugueses de Belém pareciam mostrar-se *mais* revolucionários do que os seus compatriotas do Porto e de Lisboa: a *Marianne* que os primeiros renasceram em Belém do Pará parecia sair das barricadas; era, em síntese, a República. O trabalho com os imaginários sociais requer uma particular atenção com a cultura política de grupos e classes sociais, nos vários níveis e linguagens da sua revelação, pois transitando por esse tecido cultural estão as visões de mundo, a matéria subjetiva sem a qual inexistiria a cadeia de elementos simbólicos formativos da imaginação social. É nesse sentido que deve ser entendido o fundamento histórico do imaginário social, ou seja, na condição de uma dentre as muitas linguagens com que os indivíduos ou os grupos organizam e explicam a realidade, sempre na condição de sujeitos que são do processo da História. A partir desse entendimento, fica melhor configurado o *lugar* dos imaginários sociais dentre as linguagens com que os sujeitos sociais constroem, intervindo, a sua leitura da História.

---

<sup>178</sup> VICENTE, Antônio Pedro - *Instauração da República: imagens de época*. Aveiro: Câmara Municipal, 1985.

## Bibliografia

132

- AGULHON, Maurice - *La République au village*. Paris: Plon, 1970.
- Idem* - *Marianne au combat: l'imagerie et la symbolique républicaines de 1789 à 1880*. Paris: Flammarion, 1979.
- Idem* - *Marianne au pouvoir: l'imagerie et la symbolique républicaines de 1880 à 1914*. Paris: Flammarion, 1989.
- ALVES, Jorge Fernandes - *Os brasileiros: emigração e retorno no Porto oitocentista*. Porto: Gráficos Reunidos, 1994.
- ALVES, José Francisco - *A escultura pública de Porto Alegre: história, contexto e significado*. Porto Alegre: Artfolio, 2004.
- BACZKO, Bronislaw - *Les imaginaires sociaux. Mémoires et espoirs collectifs*. Paris: Payot, 1984.
- BARATA, Manoel - "A primeira loja maçônica do Pará". In *Formação histórica do Pará*. Belém: Universidade Federal do Pará, 1973, p. 333-340.
- BARTHES, Roland - *Aula*. São Paulo: Cultrix, s/d.
- CARVALHO, José Murilo - *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- COELHO, Geraldo Mártires - *No coração do povo: o monumento à República em Belém (1891-1897)*. Belém: Paka-Tatu, 2002.
- CRUZ, Ernesto - *Monumentos de Belém*. Belém: Prefeitura de Belém, 1945.
- FREITAS, Marcos Cezar (Org.) - *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 1998.
- GRAWUNDER, Maria Zenilda - *A palavra mascarada: sobre a alegoria*. Santa Maria: UFSM, 1996.
- GRUZINSKI, Serge - *La guerre des images: de Christophe Colomb à "Blade Runner" (1492-2019)*. Paris: Fayard, 1990.
- LIMA, Herman - *História da caricatura no Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1963. 4 v.
- LUSTOSA, Isabel - *Brasil pelo método confuso: humor e boemia em Mendes Fradique*. Rio de Janeiro: Bertrand, 1993.
- MANGUEL, Alberto - *Lendo imagens: uma história de amor e ódio*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- MEYER, Marlyse - *Caminhos do imaginário no Brasil*. São Paulo: Edusp, 1993.
- MOTA, Mauro - *História em rótulos de cigarros*. 3. ed. Recife: Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1971.
- PACHECO, Fran - *O Pará e a colônia portuguesa*. Belém: Gillet, 1920.
- PAIVA, Eduardo França - *História e imagens*. 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy - *O imaginário da cidade: visões literárias do urbano (Paris-Rio de Janeiro-Porto Alegre)*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1999.
- SALIBA, Elias Thomé - *As raízes do riso: a representação humorística brasileira: da Belle Époque aos primeiros tempos do Rádio*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- SBORGI, Franco - *La fortuna pella scultura ligure nell'ambito internazionale. L'ottocento e il novecento — dal neoclassicismo al liberty*. Genova: Cassa di Risparmio de Genova e Imperia, 1989.

- SCHWARZ, Lília Moritz - *As barbas do imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- SEVCENKO, Nicolau - *Orfeu extático na metrópole: São Paulo, sociedade e cultura nos frementes anos 20*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- STAROBINSKI, Jean - *1789: os emblemas da Razão*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- VELLOSO, Mônica Pimenta, *Modernismo: no Rio de Janeiro. Turunas e Quixotes*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.
- VIANA, Artur - *História da Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará*. Belém: Grafisa, 1974.
- VICENTE, Antônio Pedro - *Instauração da República: imagens de época*. Aveiro: Câmara Municipal, 1985.
- VOVELLE, Michel - *Ideologias e mentalidades*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

(Página deixada propositadamente em branco)



Ana Luiza Martins

## REVISTAS ILUSTRADAS A SERVIÇO DA REPÚBLICA. IMAGEM, LITERATURA E TÉCNICA

### Imprensa e República: um roteiro conjugado

A idéia de República, presente no ideário das elites letradas do Brasil desde a Colônia, encontrou na imprensa seu veículo preferencial, instrumento decisivo para sua propagação, ainda que em território de atraso cultural e fracas letras. Antes mesmo da tardia chegada dos prelos na América portuguesa, em 1808, tipografias clandestinas e impressos episódicos estiveram a serviço dos movimentos insurrecionais contra a Metrópole, divulgando as idéias liberais em curso. A República era uma delas.

Não foi diferente às vésperas da Independência. Antes mesmo das Cortes aprovarem o fim da censura, em 1821, editava-se na Bahia a gazeta *Idade D'Ouro no Brasil* (1811-1819), de Silva Serva e por volta de 1815, no Recife, Rodrigo Catanho importava uma tipografia, que seria de muita utilidade na Revolução Pernambucana, de 1817, de forte cunho republicano. Na qualidade de abrigo literário, mas também dotadas de laivos políticos, editaram-se nesta década, as duas revistas inaugurais do Brasil: na Bahia, *As Variedades ou Ensaios de Literatura* (1812); no Rio de Janeiro, *O Patriota, jornal literário, político e mercantil* (1813), trazendo no título termo proscrito na época, de cunho revolucionário, suscitando o sentimento nativista.

Liberada a censura, seguiu-se o jornalismo apaixonado das campanhas liberais, definidor de práticas e posturas que subsidiaram o processo de

Independência do Brasil. Através daquelas folhas, gazetas, pasquins e panfletos, de duração efêmera, delinear-se linhas editoriais como expressão de grupos políticos inflamados, registros do jornalismo polêmico e contestador da emergência da nação, muitos deles de cunho republicano. Das folhas políticas de nomes curiosos das vésperas da Independência — *Revérberos*, *Malaguetas*, *Macacos e Papagaios* — chegou-se àquelas imediatamente posteriores — as *Sentinelas* e *Auroras* onde se alternaram momentos de altivez, de fala solene, com outros de achincalhes verbais, termos chulos, “insultos impressos” decisivos no processo emancipador<sup>179</sup>.

Esta linguagem textual engataria com aquela ilustrada quando, junto à palavra, coube à imagem reproduzir o cotidiano e criticá-lo até de forma perversa.

*“Rindo se criticam os costumes”*

A comunicação pelo humor e pela caricatura ganhou relevo no país avesso à propagação da palavra escrita. A válvula de escape do *humor* funcionou como antídoto contra a censura vigente, bem como o *desenho*, como expressão plausível de fácil e imediata comunicação.

Da oralidade divertida registrada na Colônia, chegou-se rapidamente à proliferação do desenho satírico do papel impresso da Regência, constituindo-se o traço caricaturado numa das linguagens de maior aceitação do Brasil. Isso ocorreu não por obra imediata da introdução dos prelos, em 1808, mas por arte dos tantos transplantes que pontuaram nosso ansioso e desesperado ajuste com o tempo cultural dos países ditos “adiantados”, sobretudo, quando ateliês e/ou oficinas litográficas, surgindo como um mercado, subsidiaram as ilustrações iniciais.

O recurso da ilustração periódica também vinha na esteira de um modismo — aquele dos jornais caricatos que faziam sucesso na Europa. Em particular na França, onde o talento do caricaturista Honoré Daumier (1808-1879) imprimia em desenho as contradições e ironias da Paris pós-revolução burguesa

---

<sup>179</sup> Ver LUSTOSA, Isabel - *Insultos impressos. A guerra dos jornalistas na Independência. 1821–1823*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

de 1830, num quadro de barateamento das ilustrações e multiplicação das folhas periódicas, espaços de liberdade e recreação.

Não seria diferente no Brasil, onde os modismos não tardavam a chegar. Desta vez, através de Manoel de Araújo Porto-Alegre (1806 -1879), talentoso pintor brasileiro que vivenciou a experiência em Paris, transplantando-a para o Rio de Janeiro. Há consenso em atribuir-lhe a veiculação da primeira caricatura no Brasil, impressa no *Jornal do Comércio* (1827), no ano de 1837. O tema? Uma cena de suborno, metáfora prenunciadora e recorrente até nossos dias da corrupção no país. Em 1844 lançou um dos primeiros jornais de caricatura do Brasil Independente, irônico e engraçado: *A Lanterna Mágica — Periódico Plástico-Filosófico*.

Não tardou que outros impressores, ilustradores e jornalistas de talento investissem no gênero, que se propagou por todo o Império como uma das formas de expressão mais festejadas do período, sobretudo pelos artistas estrangeiros, que sentiram no jovem país oportunidades para seus talentos. A começar pelo alemão Henrique Fleuiss, que aqui chegou em 1853, e como tipógrafo imperial produziu um dos raros periódicos de caricaturas favoráveis ao Monarca: *A Semana Ilustrada* (1860).

Data, porém, de 1854 a chegada do piemontês Angelo Agostini, opondo-se frontalmente à Monarquia. Passara a adolescência em Paris e politizado, talentoso, perspicaz, ousado, produziu o legado mais expressivo e formador de escola. De sua produção paulista registram-se *O Diabo Coxo* e *O Cabrião*, ambos de 1866, que tinham a Igreja como alvo sistemático. No Rio de Janeiro, estreou com *O Arlequim* (1867), atuou na *Vida Fluminense* (1868) e em 1876 iniciou sua vitoriosa *Revista Ilustrada*, em sociedade com Paul Théodore Robin, proprietário de qualificada oficina a vapor. Ali investiu todo seu talento e obstinação no combate ao regime, um dos libelos mais contundentes a favor da República, em pleno Império. Em 1874, o italiano Luigi Borgomainerio, diretor artístico do importante jornal humorístico italiano *Spirito Foletto*; em 1875, era a vez do português Rafael Bordalo Pinheiro, crítico mordaz e inspirado. Todos eles, mordazes contra o regime e propagandistas da República.

Valeram-se da pedra litográfica como suporte técnico e da crítica política como mensagem de comunicação. A litografia permitia a reprodução de custo baixo no território sem tradição de prelos, e a mensagem se infiltrava decisivamente em meio à sociedade reprimida pela Igreja, pelo Estado e pelo regime

escravo. As três temáticas — Igreja, Governo e Escravidão — foram recorrentes no lápis de sebo de carneiro daqueles caricaturistas, que investiram especialmente contra a benevolência dos títulos nobiliárquicos, o obscurantismo religioso, a presença retrógrada da instituição escrava, as crises ministeriais. Nessa produção, em meio às nuances em preto e branco, surgia o monarca D. Pedro II, figura caricata preferencial do período e em negando a Monarquia, se exaltava a República.

Assim, na imprensa que se construía à sombra do modelo francês — inclusive adotando o folhetim de pé de página — foram colocadas estorieta ilustradas não menos rocambolescas, que introduziram no Brasil a caricatura como narrativa, recurso poderoso que educava, fazia rir, enfeitava e potencializava uma iniciante imprensa das letras.

#### Rede urbana e folhas volantes na esteira do café

Entre a imagem que fazia rir e o texto pomposo dos bacharéis, ao alcance de poucos, documentava-se o remanso do Império, com poucas cidades, seguindo curso pacato de uma economia fechada e dependente em tudo do comércio externo. Essa situação mudaria, em parte, na segunda metade do século XIX, ao compasso de nossa balança comercial, onde o café, desde 1830 tornara-se produto de exportação destacado. Em seu rastro, sobrevieram transformações importantes. A primeira delas foi a implantação da ferrovia, inaugurada no Rio de Janeiro, em 30 de Abril de 1854, quando o trem figurou como móvel transformador que imprimiu outro ritmo ao Império, marco também do crescimento da rede urbana, da circulação das idéias e do desenvolvimento da imprensa no país.

A agilização da notícia, agora transportada pelo trem, dava significado para uma imprensa que se expandia por regiões de maior população, especialmente pelo fluxo imigratório para fazendas de café do interior. Na seqüência, a melhoria técnica advinda da introdução do telégrafo e do cabo submarino, passaram a dar sustentação à produção do jornal, transformando-o em negócio potencialmente rentável. Muitas gráficas artesanais surgiram nos centros urbanos nascidos à sombra do café, dando origem ao jornal do interior das províncias, iniciativa de agentes sociais anônimos, acreditando na ação modificadora dos prelos.

No último quartel do século XIX, pelas folhas da Corte e mesmo do interior, o questionamento do sistema se acirrou, centrado em três temas recorrentes: a campanha da abolição; as crises entre a Igreja e o Estado (a chamada Questão Religiosa) e a insatisfação dos militares com o Império (a chamada Questão Militar). Todas elas foram habilmente trabalhadas pelos jornalistas de plantão, contrapondo uma Monarquia que sufocava à idéia de uma República que libertava.

### Imprensa propagandística

Em torno de 1870 gravitam fatos decisivos para o curso histórico do país. Na sede da Corte, fundava-se o *Partido Republicano*, criava-se o jornal *A República* e lança-se um *Manifesto Republicano*, assinado pelos “bacharéis-jornalistas” Quintino Bocaiúva, Saldanha Marinho e Salvador de Mendonça, nomes que se ligariam à história da imprensa do país.

O ideal republicano — acalentado no Brasil desde o século XVIII — retornava sob a pena dos jornalistas, como programa de partido, pela criação de uma imprensa partidária. A despeito desta propaganda republicana, até por volta dos anos de 1870 e 1880, reunir poucos partidários no país, a idéia de República foi liderada e difundida por uma imprensa vivaz, na qual militaram estudantes, jovens oficiais, cafeicultores do sudeste e, em especial, os quadros do PRP (Partido Republicano Paulista).

Em São Paulo, o *Correio Paulistano* convertia-se em órgão liberal, agasalhando atos oficiais dos republicanos. A *Gazeta de Campinas* (1869) abrigou ninho de republicanos. A criação do jornal *A Província de São Paulo* (1875), a despeito das bases de sua organização enfatizarem que o jornal “não é órgão de partido algum, nem advoga interesse de qualquer deles”, levou seus acionistas a divulgar atos oficiais do PRP; inclusive um *Boletim Republicano*, redigido por Rangel Pestana e Américo de Campos, políticos envolvidos com a causa. Republicano também o *Diário Popular* (1884), embora se declarasse voltado apenas aos “interesses municipais”.

Datam daquela época as inúmeras pequenas folhas de proposta republicana que se espalharam pelas cidades alinhadas no roteiro do café, precárias na

fatura e de curta duração, mas de efetiva circulação. Em campanha orquestrada — em geral presidida por membros das Lojas Maçônicas — propagavam as Luzes, veiculavam a criação de escolas de primeiras letras, escolas noturnas para alfabetização de adultos e escravos, bibliotecas populares e pregavam a República, tentativas preliminares de construção do cidadão<sup>180</sup>.

Contudo, apesar das vozes republicanas dissonantes, a imprensa do Império como um todo guardou forte orientação monarquista, com manifestações de jornalismo áulico de exaltação ao Imperador, até às vésperas do golpe militar.

### Vivas à República!

A campanha republicana vinha crescente, mas sua Proclamação pelos militares, no raiar da madrugada de 15 de Novembro, surpreendeu a muitos. Ato contínuo à Proclamação, a imprensa de caráter monarquista, transformou-se em imprensa republicana. As páginas de comemoração do 15 de Novembro de 1889, da *Revista Ilustrada*, de Angelo Agostini, fecham um ciclo e permitem uma conclusão: parte daquela história fora feita e contada nas páginas periódicas da imprensa política - literária em que surgiu o jornalismo no Brasil.

Cumprira-se a fase heróica do jornalismo brasileiro, arrebatado pelos ideais de gerações que fizeram da imprensa o instrumento eficaz de crítica ao regime, arauto quase exclusivo das forças descontentes. Seu principal agente — o jornalista egresso das Faculdades de Direito do País — trazia na bagagem o jornalismo de combate, conjugando a causa política, a linguagem empolada e os compromissos literários. Nascia daí a construção da mística republicana como proposta de modernidade. Como diferencial do período — em que o anonimato também foi uma constante — registrava-se a ampla liberdade de expressão, propulsora daquela rica produção, de credos diversos e ensaios múltiplos, em busca do ideal maior: a construção da nação.

---

<sup>180</sup> MARTINS, Ana Luiza - *Gabinetes de Leitura da Província de São Paulo: a pluralidade de um espaço esquecido*. São Paulo: Mestrado História USP, 1990.

Na nova Ordem a circulação de revistas se intensificou. Um segmento importante foi representado pelas revistas de fatura francesa, algumas delas a serviço da propaganda republicana, voltadas para sua consolidação. Sabe-se que O *Diabo Coxo* e o *Cabrião*, de Angelo Agostini, considerados os primeiros periódicos ilustrados paulistas, já traziam no título a marca francesa. Mas, na São Paulo da República, o campo das revistas francesas ampliou-se, definido por interesses da Capital do Café, agora atraente empório comercial da América do Sul. A população quadruplicara, saltando de 64. 934 habitantes em 1890 para 239. 820 habitantes em 1900; a população estrangeira tomara vulto singular, configurada não apenas pela massa imigrante, mas por estrangeiros investidores, representantes de firmas européias e norte-americanas, e mesmo de particulares, que conformavam parte da população leitora, ávida de informação. Com essa demanda, proliferaram as revistas estrangeiras, de feitura superior, apoiadas em capitais de fora. Sofisticaram-se na qualidade do papel, através do corpo de colaboradores, circulando no Brasil e exterior, especialmente em territórios de língua portuguesa. Algumas delas vinham bilíngües, para alcance de maior público. Sua aquisição, em geral se dava por assinatura, às quais já estavam familiarizados membros da elite afrancesada do País. Produzir revistas sobre o Brasil passou a ser um bom negócio, especialmente para os franceses.

#### De Paris para o Brasil, via Bordéus: comércio, política e frivolidades em couché

A luxuosa *Revue du Brésil*<sup>181</sup>, sob a divisa *Labor Omnia Vincit*, de 1896, pode ser tomada como exemplo inaugural. Com sede em Paris, sob direção do jornalista italiano Alexandre D' Atri, bimensal, redigida em três línguas — francês, italiano e espanhol — confirmava o significativo público leitor estrangeiro, interessado em informações sobre o Brasil.

O Brasil republicano começava a aparecer na geografia comercial e interessar ao mundo. Especialmente aos países europeus latinos, que despertavam para

---

<sup>181</sup> *Revue du Brésil*. Paris: nº 1 (nov. 1896).

a potencialidade de novo mercado, num país de formidável extensão territorial, recebendo contingentes populacionais com a imigração, livre das amarras da escravidão, da religião católica obrigatória, vivenciando o liberalismo econômico.

Em momento em que grupos remanescentes monarquistas ainda se debatiam pela sua causa, a *Revue du Brésil* colocava-se como propagandista da República, quase uma porta-voz jacobina do período. Insistindo no anacronismo da Monarquia e na fábula que se tornara o direito divino, veiculava artigos denunciando conspirações monarquistas. Em 1897, estampava telegrama de Campos Salles, anunciando o fechamento do Centro Monarquista de São Paulo como medida de ordem pública.

Mas, o caráter comercial da revista era mais relevante. Seu editor, hábil negociante, divulgou a “jovem República”, veiculando suas possibilidades de investimento. Arditosamente, vendia uma imagem promissora e atraente do país, contrapondo o “caráter pacífico” da transição política à belicosidade e agitação das demais repúblicas latinas, marcadas por convulsões freqüentes. E mais, São Paulo era focalizado como “o mais promissor Estado da Federação”.

O panorama rico de informes que a *Revue du Brésil* legou do país nesta década republicana — que deve ser visto com reservas — decorria da qualidade do corpo de colaboradores, os melhores literatos e jornalistas da nascente República. Mas, com exceção da seção política, assumida por republicanos históricos, os demais não se destacavam por partidarismo extremado. Afonso Arinos, inclusive, não disfarçava a simpatia monárquica.

Data deste mesmo ano de 1896, igualmente via Paris e voltada para o mesmo público alvo, a já mencionada *Revista Moderna*, ousada iniciativa do brasileiro Martinho Botelho. Impressa em português, trazia capa a cores, papel couché, resultando em publicação de nível elevado, sobretudo, pela colaboração de Eça de Queiróz e Eduardo Prado. Ao contrário, porém, da *Revue du Brésil*, o editor da *Revista Moderna* veiculou intensamente as proezas das casas reais européias, abrigando em seu corpo editorial o monarquista intransigente, Eduardo Prado.

Em 1901, veio a público a revista *Ilustração Brasileira*<sup>182</sup>, trazendo numeração de páginas seqüencial, induzindo à formação da coleção. Com escritório

---

<sup>182</sup> *Ilustração Brasileira*. Bordéus, Paris: ano I (1 ago. 1901). O último número conhecido é o nº 12, de Julho de 1902.



em Paris, era impressa em Bordéus, porta de entrada e saída de brasileiros na Europa. Atendia a essa valiosa fatia de mercado presidida pelas oportunidades de negócios que se anunciavam em território brasileiro, agora republicano, divulgado como promissor.

Mais do que reproduzir a original *Illustration Française*, vinha confirmar a voga do periodismo francês das revistas ilustradas, fórmula efetivamente apreciada no Brasil, indiciando um espectro de leitor de elite, com potencial econômico para seu consumo.

Na mesma linha das publicações anteriores, reeditou o discurso do progresso, creditando o Brasil como alvo de negócios promissores. Investindo em homenagens a republicanos ilustres e tradicionais monarquistas, a revista não se descuidou de agradar ao segmento economicamente potencializado, vindo ao encontro das suas demandas, através de um espectro temático amplo, fórmula ideal para atingir um público variado. Ali constavam também as frivolidades do mundo da moda, embaladas em *couché*, que seguiam para pontos diversos do País, com agentes na Bahia, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Pernambuco. Tudo indica que São Paulo centralizava sua representação no Brasil, pois ao lado de reclames de firmas francesas, constavam apenas anunciantes da praça paulistana.

Em 1904, o comerciante francês Charles Hu, Conselheiro do Comércio Exterior da França, comerciante de vinhos e exportador de conservas alimentares, lançou a revista *France-Brésil, revue mensuelle de propagande industrielle et commerciale*. Nela, acima de tudo, veiculava a imagem da *São Paulo do Progresso*. Aperfeiçoando o gênero de periódico comercial ilustrado, de variedades, divulgava informações financeiras, cotação da Bolsa, relação de sociedades anônimas da França e do Brasil. Vale lembrar que as revistas de Charles Hu eram impressas em Bordéus, o porto de passagem obrigatória dos brasileiros em demanda da Europa ou no retorno ao Brasil.<sup>183</sup>

No rastro destes modelos de fatura francesa, emergiu um especial periodismo paulista, calcado naquelas fórmulas: muita gravura, intensa propaganda

---

<sup>183</sup> Revistas francesas que circularam em São Paulo, entre outras: 1887, *Revue Française*; 1891, *France au Brésil*; 1892, *L'Écho du Brésil*; 1894, *O Progresso* [bilingue]; 1895, *L'Éclairure Le Bulletin Français*; 1901, *Le Messager de Saint Paul*; 1902, *La Petite Revue*; 1902, *Le Journal*; 1914, *Le Courier Français e Revue de Saint Paul*.

e a venda da imagem do Progresso. Ou melhor, do Progresso de São Paulo. O modelo francês de revista, já aprovada até por sua tradição, inspirou os lançamentos da Capital econômica do País, que iniciava a diversificação de suas temáticas periódicas, sinalizando comunidades consumidoras e leitores específicos. Fórmula certa, mercado garantido, presidido pela padronização do gosto internacional, conforme sugeria a produção editorial francesa.

*“Tempos Eufóricos”<sup>184</sup>*

No compasso da virada do século, regido pelo capitalismo dos Países de economia hegemônica — então Inglaterra e França — e internacionalmente aberto às conquistas da ciência e da técnica, também o Brasil, inaugurando a nova Ordem republicana, de inspiração positivista, buscava seu lugar na modernidade do mundo. A imprensa foi o espaço onde este embate se deu com mais visibilidade. Em ritmo acelerado, das gráficas artesanais do Império passava-se à imprensa com foros de indústria, da República. Logo, o jornalismo que marcou a Primeira República foi vibrante e decisivo nos destinos do País, muito embora tenha sido neste mesmo período que aquela imprensa inaugurou vícios e mazelas que vincariam sua prática futura. Entre eles a compra da opinião da imprensa pelo governo, que se tornou rotina.

Esta fase próspera resultou da especial conjuntura vivida pelo país, definida pelo momento econômico de apogeu do café e diversificação das atividades produtivas; pela nova ordem política republicana, com programas de alfabetização e remodelação das cidades; pela agilidade introduzida pelos novos meios de comunicação; pelo aperfeiçoamento tipográfico e avanços na ilustração, enquanto as máquinas impressoras atingiam velocidades nunca vistas. A imprensa mais profissionalizada passou a figurar como segmento econômico polivalente, de influência na otimização dos demais, posto que informações, propaganda e publicidade nela estampadas influenciavam outros circuitos, dependentes do impresso em suas variadas formas. O jornal, a revista e o cartaz — veículos da palavra impressa — potencializavam consumo de toda ordem.

---

<sup>184</sup> DIMAS, Antonio - *Tempos Eufóricos. Análise da revista Kosmos. 1904-1909*. São Paulo: Ática, 1983.

Todavia, a imprensa brasileira ainda estava longe de sua “fase de consolidação” como quer Juarez Bahia e mesmo da “grande imprensa”, como afirma Nelson Werneck Sodré. Carlos Eduardo Lins e Silva, numa perspectiva temporal mais ampla, relativiza o avanço, ponderando: “a importação de máquinas, a adoção de técnicas, a compra de serviços de agências, a incorporação de valores do jornalismo americano são todos sinais importantes do desejo de fazer do jornal um negócio. Mas a falta de condições na economia local de sustentar essa vontade faz com que ela se frustre, embora alguns jornais consigam sobreviver (como o *Jornal do Brasil* e *O Estado de S. Paulo*, ambos inaugurados no século XIX e ainda hoje entre os quatro maiores diários do país)”<sup>185</sup>.

Logo, o que vai permear sua trajetória é a sucessão de tempos diversos num jornalismo de modernidade contraditória. A República que se queria dos cidadãos e ávida de progresso, assentada numa economia de mercado — mas recém-saída da escravidão — espelhou as contradições da modernidade posta em contexto adverso, assistindo apenas ao engendrar da imprensa como negócio.

Tempo, espaço, velocidade e técnica potencializadas permitiram arrojamento no setor, ainda que num país sem tradição editorial, mas cuja capital da República — o Rio de Janeiro cosmopolita — esmerava-se por atrelar-se à vanguarda do jornalismo; país onde, repentinamente, brotara um empório comercial vigoroso — a cidade de São Paulo e algumas capitais do país — engrenagens que punham em funcionamento os recursos viabilizadores de crescimento, testemunhados por uma imprensa vivaz.

Do telégrafo internacional — ponte invisível, que magicamente nos ligava ao “mundo civilizado europeu” — aos caminhos de ferro, tudo se mobilizava para o desfrute intenso das maravilhas do novo século, através do veículo imprensa. Naquele momento, em particular, através das revistas, gênero privilegiado em relação ao jornal, pela melhor resolução gráfica dos ultramodernos recursos visuais recém-apropriados como a zincografia e a fotografia. Para os jornais, reservava-se a linotipia, o clichê a cores e em breve, a rotogravura.

---

<sup>185</sup> SILVA, Carlos Eduardo Lins da - *O adiantado da hora. A influência americana sobre o jornalismo brasileiro*. São Paulo: Summus, 1991, pp. 63, 64.

A base indispensável à sustentação da grande empresa editorial se erguia. Configurava-a, sobretudo, a adoção sistemática da propaganda e publicidade, a aplicação de capitais, a cooptação de público consumidor — representado pela emergência de uma classe média urbana —, a evolução técnica do impresso e, ainda que timidamente, os incentivos à aquisição e/ou fabricação de papel.

Para melhor apreender as conquistas quase instantâneas deste universo em franco progresso gráfico, convém repassar várias de suas instâncias, a começar pelo profissional deste novo quadro.

#### Entre literatos e jornalistas, a profissionalização do setor.

Com a República o jornalista ascende a postos de comando, compõe os quadros do poder, ganha outra visibilidade e se impõe como profissional. Aristides Lobo, Rui Barbosa e Quintino Bocaiúva tornam-se Ministros do novo governo.

Na sua maioria são literatos que se improvisam em profissionais da imprensa, tornando-se figuras influentes no cotidiano urbano. Paladinos da Ordem e do Progresso na República dos cidadãos, convertem-se, não raro, em agentes a serviço de grupos, classes e, sobretudo, de partidos políticos, numa imprensa que tinha o poder de tendenciosamente selecionar políticos, fazer governos, decidir eleições. Logo, o literato profissionalizou-se via jornalismo, pois havia um fato real: pagava-se! Os jornais introduziram tabelas fixas para salários, contemplando com valores substanciosos nomes de expressão no panorama político e literário.

Estava, pois, criado o mercado jornalístico, com hierarquias e tabelas de pagamento definidas. Secretário ou redator chefe recebiam os maiores salários, seguidos de redatores, repórteres e colaboradores avulsos.

A transformação da pauta deste jornalismo confinou o literato às páginas das revistas. Data, pois, deste momento a proliferação das revistas, espaço alternativo aos aliados da imprensa política. Revistas de variedades em sua maioria, em razão da segmentação ainda difusa; e fartamente ilustradas pelos novos recursos gráficos que ali apresentavam melhor resolução.

A vanguarda da técnica gráfica entrara pelo Rio de Janeiro. A revista *O Álbum* (1893) valeu-se pioneiramente da reprodução fotográfica, colada individualmente nas páginas daquela publicação semanal; a *Revista da Semana* (1900) inovou ao empregar métodos fotoquímicos de reprodução.

Contudo, eram serviços caros. Levaria tempo para um jornal fazer frente às despesas de serviços fotográficos exclusivos. No tocante às ilustrações, até à pouco, secretários de redação recortavam figuras de revistas americanas para aplicá-las nas nacionais, uma vez que inexistia o amparo legal do uso da imagem. O que mais causou surpresa foi a velocidade que insistia em acelerar seu ritmo. Por volta de 1895 o periodismo diário se utilizava de uma *Diltbey*, que imprimia 5.000 exemplares por hora.

Em 1900, em ritmo ainda mais acelerado, o *Jornal do Brasil* tirava sua edição vespertina, primeiro jornal do país a lançar duas edições diárias. Imprimindo 50.000 exemplares diários, superava então o *La Prensa* de Buenos Aires, conhecido como o de maior tiragem da América do Sul. Em 1903, rodava 62.000 exemplares.

Mas as tiragens também aumentavam em razão do crescimento demográfico, sobretudo em São Paulo, empório comercial vigoroso, com população alfabetizada e maior poder de consumo. Em 1896, o jornal *O Estado de S. Paulo* que imprimia 8.000 exemplares, atingia em 1906 a tiragem de 35.000.

Decisivos na inserção internacional da imprensa, contudo, foram os serviços das agências de notícias estrangeiras, criadas em 1835 e potencializadas pelo surgimento do telégrafo, presentes no jornalismo brasileiro desde o final do século XIX. Esta internacionalização da coleta de notícias se deu no Brasil, inicialmente, através da agência Havas, que nos chegava via Portugal e completava o cartel composto pela Reuters e Wolff, modificado ao fim da Primeira Guerra, com a entrada dos Estados Unidos, através da criação da Associated Press e United Press Association<sup>186</sup>.

---

<sup>186</sup> THOMPSON, John B - *Ideologia e Cultura Moderna. Teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa*. Petrópolis: Vozes, 1995, p. 239.

Forma e conteúdo, em ritmos diferenciados, conferiram traços peculiares àquele jornalismo republicano que ensaiava a grande imprensa, avançado quanto ao tratamento gráfico, mas antigo em seu modelo editorial e no encaminhamento das matérias. As máquinas eram modernas, mas os textos e mensagens refletiam, em parte, o retrógrado quadro mental do país, de tradição escravocrata, clientelismo, partidos políticos enviesados, que faziam daquela imprensa extensão de seus próprios negócios e interesses.

No país de maioria analfabeta, a ilustração foi mais eficaz que a letra, de alcance imenso, levando-se em conta a força da imagem, decisiva para a comunicação de massa. Assim enriquecido, o periodismo potencializou-se a partir de litografias precisas, caricaturas inventivas, imagens arrebatadoras de rotogravura, ilustrações florais *art-nouveau*, soluções fotográficas inusitadas. Logo, formou-se o novo mercado dos chamados especialistas gráficos.

Ilustradores talentosos ganharam espaço e se converteram em profissionais requisitados. Inicialmente, através da caricatura, uma tradição de nossa imprensa, que reproduzia os desmandos da oligarquia vitoriosa. Através do humor e do chiste, criando “personagens – tipo” de grupos, partidos e classes, foi porta voz do novo leitor cidadão.

Em São Paulo, o filho de imigrantes italianos Lemo Leni, de pseudônimo Voltolino, simboliza este segmento de agentes politizados da imagem, dos quais, inclusive, dependia o sucesso do próprio periódico. A figura do ítalo-paulista seria focalizada através de seu traço, bem como a marginalização do oprimido, numa sociedade que se estratificava de forma perversa. Mais tarde, Benedito Bastos Barreto, de pseudônimo Belmonte, iniciou na *Folha da Noite* sua trajetória na imprensa diária, criando o personagem Juca Pato, representação da manipulada classe média. Na paulistana *A Plebe* (1917), periódico anarquista, o discurso da resistência valeu-se da imagem, marcada pela vanguarda do impressionismo russo e da caricatura como recurso marcante de doutrinação<sup>187</sup>.

---

<sup>187</sup> CAMARGO, Dayse de - *O Teatro do Medo: a encenação de um pesadelo nas imagens do periódico anarquista “A Plebe”: 1917-1951*. São Paulo: Mestrado em História – PUC, 1998, pp. 17 e segs.

No Rio de Janeiro, o talento de J. Carlos, pondo em cena a melindrosa, imprimia em papel a elegância e a modernidade pretendidas na cosmopolita capital do País à beira-mar plantada. Na Bahia, a produção do artista Paraguaçu também confirmava a chegada da linguagem caricata moderna em Salvador.

Contudo, outro segmento de artistas plásticos de talento aderiu ao novo mercado do impresso. Eram pintores de telas que abusaram da cor nas revistas e colocaram-se em branco e preto nos jornais. O pintor Di Cavalcanti foi constante nessa atividade e Tarsila do Amaral balizou uma fase marcante do movimento modernista, via imprensa, ao ilustrar a *Revista de Antropofagia* (1928), com seu desenho do Abapuru.

À fotografia coube a dimensão mais abrangente como recurso de ilustração, invadindo progressivamente o periodismo. Era o recurso ideal para documentar a transformação das cidades, as cerimônias de impacto no âmbito político e social, a serviço da nova modalidade jornalística: a reportagem fotográfica. Com seu poder multiplicador — instrumento ideal para “vender” a imagem do país civilizado e moderno — a fotografia potencializou a informação, levando aos mais diversos públicos a informação até então subtraída às multidões, em especial às camadas desfavorecidas e analfabetas que configuravam o País.

Mas, lamentava-se o sepultamento dos recursos artesanais em favor da técnica, homogeneizadora e massificada. Mas o processo era irreversível: redações e jornais das capitais aparelhavam-se com tecnologias de ponta, com vista à comunicação de massa.

### **Criando um mercado de leitores**

Incremento da produção, adensamento de população, desenvolvimento da comunicação e processo de urbanização acelerado fizeram-se acompanhar de uma diminuição da taxa de analfabetos. Afinal, na jovem República, a erradicação do analfabetismo se colocava como prioridade no país que pretendia formar cidadãos. Não obstante, por volta de 1890, ainda 80% da população não sabia ler. Para seu combate disseminou-se, sobretudo nas capitais do Sul, uma rede de Grupos Escolares de iniciativa oficial, regidos pela proposta do ensino livre, universal e gratuito, resultando na diminuição da taxa de analfabetismo;

longe, porém de atingir os níveis desejados. Nada estranho que, hoje, localizem-se nestes estados — São Paulo e Rio de Janeiro — os maiores conglomerados da imprensa do País.

Ao lado do “saber ler” da República, se colocou a necessidade de formar leitores — consumidores. Com forte cunho mercadológico, valendo-se de um nicho de mercado da época, foi lançado no Rio de Janeiro *Eu sei tudo* (1917); também neste propósito, a revista *Vamos Ler* (1936), títulos periódicos de sucesso de público, cópias de publicações francesas, que circularam por anos a fio e formaram gerações afeitas ao consumo do livro, da revista e do jornal. Neste momento, como estratégia de mercado consumidor, iniciou-se a conquista do leitor infantil, através de uma revista de sucesso e lendária na memória de gerações, *O Tico-Tico* (1905), que se manteve por 50 anos.

Por outro lado, as grandes levas de imigrantes que engrossaram cidades brasileiras ampliaram consideravelmente a prática da leitura, a produção e consumo de periódicos. Em São Paulo, circularam mais de 500 títulos de periódicos étnicos, muitas vezes de redação bilíngüe. Na sua maioria eram títulos da comunidade italiana, figurando também folhas de grupos espanhóis, alemães, ingleses, franceses, libaneses e japoneses. Neste segmento da produção de imigrantes, destacou-se o jornal semanário domingueiro da comunidade italiana *Fanfulla* (1893) que se transformou em diário, como o alemão *Deutsche Zeitung*, (1897).

Concomitantemente, nas cidades de industrialização crescente e força operária expressiva assistiu-se ao florescimento da imprensa libertária, representada, sobretudo, pelos jornais e revistas anarquistas, anarcosocialistas, socialistas e comunistas. Muitos circularam na clandestinidade, mas criaram públicos próprios e desempenharam papel doutrinador, difundindo práticas culturais valorizadas pelos movimentos de esquerda: leitura, cultivo do teatro, difusão de jornais propagadores de seus programas e ideais, veiculação de doutrinadores teóricos.

### Propaganda e Publicidade: tudo pelo comércio

Ao contrário da *propaganda*, de caráter ideológico, contemporânea do próprio surgimento da imprensa, a *publicidade* nasceu no quadro desencadeado pela concorrência capitalista empresarial, com a conseqüente formação de



*boldings* e a acirrada competição em curso. “Faça publicidade ou se arrebente”, passou a ser o *slogan* fatal e verdadeiro. Ambas passaram a atuar como mecanismo crucial dos quadros de demanda, decisivo na conduta social do iniciante século xx.

No Brasil, a propaganda de ordem política foi recorrente na imprensa local, quando a criação de jornais praticamente se restringiu ao fortalecimento de partidos e grupos políticos. Mais ostensiva, ainda, na imprensa da Primeira República. Campos Salles, por exemplo, publicou a obra *Da Propaganda à Política*, onde procurava justificar a postura político propagandística de seu governo; a Campanha Civilista, em 1909, liderada pelas facções de Rui Barbosa e Hermes da Fonseca, consolidou o jornalismo da propaganda política, tradição de nossa imprensa.

Quanto à publicidade, beneficiou-se em seguida de recursos visuais que divulgavam produtos e prestavam serviços. Neste momento, em termos de periódico, mais uma vez a revista foi veículo dos mais efetivos.

Entre os gêneros de ilustração em voga, a caricatura passou a ser dominante nas campanhas, recurso ideal, fosse pela fácil leitura da mensagem, independente de legenda, como pelo clima de circunstância, ritmada com o episódico, com a natureza e dinâmica do periodismo.

Tornou-se de tal forma o suporte ideal que, em sua essência, quase se confundia com ela, uma vez que ambas, *revista* e *publicidade*, direcionavam-se para o mesmo propósito: dar-se a conhecer, divulgar-se, “produzir-se para vender-se”. A revista, pois, *era* a publicidade; ou por outra, no periodismo da época, a revista transformou-se na embalagem ideal para o produto publicidade.

No pós-Primeira Guerra (1914-1918) o uso de recursos sensoriais foi decisivo para conquista do consumidor. Imagem e texto ritmados, versos em redondilha, com apelos do momento foram recorrentes, estampando-se a imagem de força através dos símbolos da guerra (capacetes, tanques); ou da velocidade (avião); ou da saúde e higiene (corpo musculoso, sugerindo sucesso) ou da internacionalização (zepelins).

As mensagens veiculadas pela propaganda e publicidade passaram a conformar a mentalidade do período, tarefa estimulante numa sociedade em transformação, dividida entre a valorização das origens, da tradição e a incorporação de modelos estrangeiros, veiculados sistematicamente pela imprensa. O periodismo

transformou-se em desaguardo dessa propaganda e/ou publicidade, enquanto passava a depender das encomendas publicitárias de comerciantes, leiloeiros, cinematógrafos, empresas teatrais e cinematográficas, casas de patinação, firmas de importação, casas comissárias, enfim, de tudo que as cidades experimentavam de “novo” e precisava ser colocado no mercado.

#### A revista entre o jornal e o livro.

Com a República, a imprensa potencializa-se com “literatos profissionais” em busca de mercados, técnicas otimizadas pelos recursos modernos, público leitor ampliado em razão do aumento da população, agora significativamente alfabetizada e poder aquisitivo favorecido pela emergência de camadas urbanas escolarizadas.

A revista, na sua modalidade específica de impresso ligeiro, beneficiou-se largamente dessa circunstância literária, técnica e mercadológica, desde que, submetida às suas regras. Permitiu o abuso da literatura a serviço da reportagem e, precedendo o jornal, resultou em veículo para experimentos da modernidade técnica. Com uma diferença do periodismo progresso, pois proliferou em outras mãos: as de homens de mercado, que faziam da revista seu *negócio*.

A necessidade de estabelecer diálogos efetivos entre autor e público, para garantir o sucesso econômico do impresso, determinou concessões de parte a parte. Tanto do escritor, que se propunha a escrever em qualquer periódico que lhe desse espaço, como do editor, que reunia nomes vendáveis, independente de suas afinidades temáticas ou ideológicas, para garantir o consumo do produto.

E mais: se o jornal confinara-se ao trato das questões políticas, ficando ainda a desejar quanto à resolução gráfica dos avanços técnicos mais sofisticados, a revista, ainda que semanal, permitia confecção apurada através dos experimentos gráficos modernos que as tornavam atraentes, dotadas de apelo lúdico sedutor. Por outro lado, no país sem tradição livreira, isento de editoras nacionais que baratassem o produto livro, coube à revista receber textos da produção literária da hora, abrigando nossa melhor literatura. O alto custo do livro, na República nascente, em geral importado, acabou por preteri-lo em favor da revista. Acrescente-se, ainda, as facilidades para abertura de um magazine,

na época, sem as demandas burocráticas e administrativas comuns às empresas de hoje, permitindo que muitos títulos proliferassem, ainda que de duração efêmera, acometidos do famoso “mal dos sete números”.

Logo, o periódico revista foi o suporte gráfico preferencial entre o jornal e o livro, produto de aquisição até módica, fosse nas charutarias dos Cafés ou mesmo através do serviço de assinaturas, esse também ensaiando naquele impresso, as modernas formas de venda, do envio gratuito de um exemplar para apreciação do possível cliente à utilização do recurso dos brindes, que acompanhavam algumas coleções.

A contribuição paulista teve peso quantitativo e qualitativo, comparecendo com maior produção periodística segundo a posição geográfica. Em 1912, São Paulo era o primeiro colocado, com 341 periódicos e o Rio Grande do Sul, o segundo colocado com 124; em 1930, São Paulo repetia a liderança com 706 periódicos, seguido do Distrito Federal, com 524.

#### Revistas de todo o teor: intérprete de utopias

Nas volúveis chamadas de capa ocorriam mudanças freqüentes, presididas pela “mera intuição” de novo segmento consumidor, ou pela viabilidade de propostas temáticas alternativas submetidas, sobretudo, aos modismos sugeridos pelos periódicos estrangeiros.

O subtítulo *variedades e ilustradas* encontrava-se na maioria delas, como apelo conotativo de sua atualidade, garantindo o interesse do consumidor, ávido da informação ligeira, diversificada e, acima de tudo, *ilustrada*. Embora esses atributos caracterizassem aquele periodismo, tão afinado com o espírito da *belle époque*, configurando historicamente uma nova tipologia de publicação, essa abrangência impossibilita o recorte específico das *revistas de variedades* e daquelas *ilustradas*.

De *variedades*, praticamente todas o eram, ainda que agrícolas, esportivas ou femininas e tantas, pois em seu interior os assuntos e as seções se diversificavam para agradar ao respectivo público alvo e aquele que poderia ainda conquistar; *ilustradas*, nem todas, fosse pelas exigências de recursos mais elevados, ou conhecimento técnico específico. No geral, contudo, a produção se valeu do uso da imagem, na sua maioria sob tratamento fotoquímico.

Da mesma forma, as revistas *literárias*, indiscriminaram-se e confundiram-se com aquelas de tipologias específicas. Ou melhor, a literatura se colocou em todo o periodismo da época, dado o vezo daquela geração, às voltas com poesia, prosa e muita paixão. Na sua maioria anunciavam propósitos literários, mas em seu interior apresentavam, sobretudo, ilustrações, notas sociais, crítica ou exaltação política, a infalível crônica e algum soneto. Diga-se que a sobrevivência de uma revista literária *stricto sensu* revelou-se então inviável, como se inferiu da *Revista Literária*, de 1895, dirigida por Amadeu Amaral e Maximo Pinheiro Lima, secretariada por Luís Carneiro<sup>188</sup>. Não obstante a colaboração de Zalina Rolim, Francisca Júlia, Escragnole Dória, Garcia Redondo, Júlio César da Silva, Valdomiro Silveira, Henrique de Barcelos e outros, o periódico desapareceu já no primeiro ano de vida, vítima de todos os males que acometiam empreendimentos extemporâneos em relação às demandas e/ou mercados: falta de público, improviso da iniciativa, precariedade de administração, irregularidade dos colaboradores, mais ainda por tratar-se de periódico semanal.

Quanto ao *humor*, se fez presente em grande parte daquela produção, sobretudo na quadra 1908-1930, com as figuras da oligarquia, disseminando-se por toda produção revisteira<sup>189</sup>.

Notável, ainda, o elenco de revistas *étnicas*, na maior parte em língua italiana. Assim como as publicações afetas às minorias e/ou comunidades de apreço relativo, naquele contexto. Embora com escopos diversos, podem ser incluídas na mesma chave as ditas *carnavalescas* e as *pornográficas*. As primeiras, vindo a público por ocasião das festas de Momo, sem constância de circulação, evidenciando a necessidade de quebra de normas da conduta padrão.

Quanto às segundas, a incidência foi restrita, em geral de pouca criatividade, de concepção grosseira, longe de algum exemplo como aquele d' *A Maçã*, a especial publicação carioca, de conteúdo picante. Revistas *espíritas* e mesmo *maçônicas*, foram registradas com razoável número de títulos, de análise complexa, pela especificidade de seus temas.

<sup>188</sup> Revista Literária, publicação semanal. São Paulo: nº 7 (1895).

<sup>189</sup> GALLOTTA, Brás Ciro - *O Parafuso: humor e crítica na imprensa paulistana. 1915-1921*. São Paulo: Mestrado, PUC, 1997

A reprodução do quadro de classificação da época, a seguir, é oportuna, em que pese a “possível” inexatidão numérica dos dados, seja pela relativa precariedade da produção periodística da época, e/ou dificuldade de coleta de informações pelo então *Departamento Nacional de Estatística*.

Várias são as ilações sugeridas por esses números, que podem ser trabalhados consoante o interesse de cada leitor. A fonte é particularmente rica de informes acerca da evolução de tendências temáticas, possibilitando alguns balanços. Significativo, de pronto, o aumento de publicações religiosas, com mais de 188 títulos entre 1912 e 1930, em detrimento das literárias, com crescimento no mesmo período da ordem de mais de 79 títulos, em tempos de República que se pretendia laica. Notável o aumento das publicações científicas, que de um total de 58, em 1912, passaram a 212, em 1930, expressando a ampliação do quadro institucional científico que a República positivista procurou estabelecer; e o sintomático declínio das publicações de iniciativa maçônica que perdiam terreno. Declínio, que também deve ser visto com reservas, pois esses números podem decorrer, como já sugerido, da omissão nas informações da época e/ou deficiência na coleta de dados.

QUADRO IX: PRODUÇÃO PERIODÍSTICA DO BRASIL: 1912-1930

156

NATUREZA	1912	1930	DIFERENÇA	PORCENTAGEM
Noticiosos	882	1.519	+ 637	+ 72,2
Literários	118	297	+ 79	+ 151,2
Religiosos	84	272	+ 188	+ 223,8
Científicos	58	212	+ 154	+ 265,5
Humorísticos	57	99	+ 42	+ 73,6
Comerciais	23	82	+ 59	+ 256,5
Anunciadores	19	72	+ 53	+ 278,9
Almanaks	14	66	+ 52	+ 371,4
Esportivos	5	58	+ 53	+ 1.060,0
Corporativos		48	+ 48	
Oficiais	21	44	+ 23	+ 109,5
Agrônômicos	23	34	+ 11	+ 47,8
Didáticos	8	33	+ 25	+ 312,5
Estatísticos	11	29	+ 18	+ 163,6
Espíritas	22	21	- 1	- 4,5
Históricos	7	14	+ 7	+ 100,0
Militares	6	11	+ 5	+ 83,0
Industriais	2	11	+ 9	+ 450,0
Infantis	1	11	+ 10	+ 1.000,0
Cinematográficos		10	+ 10	
Maçônicos	10	7	- 3	- 30,0
Marítimos	3	6	+ 3	+ 100,0
Filosóficos.	3	3		
TOTAL	1.377	2.959	+ 1.582	+ 114,9

FONTE: *Estatística da Imprensa Periódica no Brasil*. Rio de Janeiro: Typ. do Departamento Nacional de Estatística, 1931, p. IV.

O surgimento das revistas *corporativas*, praticamente inexistentes em 1912, e totalizando 48 títulos, em 1930, confirmava a especialização profissional e a estratificação social decorrentes da nova força de trabalho. Inegável a potencialização do comércio, se considerarmos em conjunto as revistas ditas *comerciais* e *anunciadoras*, essas em particular, revelando o avanço da propaganda, em função da necessidade de ampliação do mercado consumidor.

A descoberta do filão do periodismo infantil — registrando-se apenas uma em 1912 e totalizando 11 títulos em 1930 —, perfazia juntamente com as revistas

esportivas o maior crescimento do mercado periodístico, da ordem de mais de 1.000,0 % e mais de 1.060,0 %, respectivamente.

Os dados do impresso pertinentes à indústria sinalizavam progressão da ordem de 450,0%, enquanto o setor agrícola, de fundamental importância para o País, resultava em crescimento modesto, da ordem de 47,8%. No caso de São Paulo, é lícito aventar uma justificativa para a tímida porcentagem das revistas *agronômicas*. As primeiras publicações desse segmento, geralmente de iniciativa oficial ou capitaneadas por um grupo editorial de peso, não permitiram, de imediato, a criação de congêneres que competissem no mercado. As poucas existentes monopolizavam a matéria e a liderança das assinaturas. O *Boletim Agrícola* [1900] e a *Revista Agrícola* [1906], empreendimentos do governo, criaram público cativo, dada sua gratuidade. Já *O Fazendeiro* [1907] e mais tarde a vitoriosa *Chácaras e Quintais*, absorveram o público leitor, respondendo durante muitos anos por essa fatia do mercado de periódicos, preferência acentuada do consumidor paulista.

A substituição do teatro pelo cinema é confirmada pela total ausência de revista cinematográfica em 1912 e o registro de 10 revistas do gênero, em 1930.

Infere-se, pois, a abertura do século xx paulistano com mercado periódico de revistas em potencial, representativo da já diversificada segmentação de seu público, revelando práticas e comportamentos de grupos sociais, econômicos, ideológicos, religiosos, sindicais, femininos, pedagógicos, profissionais, étnicos, infantis e até carnavalescos, gama expressiva de que então se constitui a emergente sociedade paulistana, ávida de representação. A revista foi a intérprete fiel de suas demandas e, mais que isso, de seus sonhos, projeções e utopias.

Nesse sentido, podemos arrolar como mais presentes, as revistas que tratavam de temas caros à República, figurando seus exemplares como documentos favoráveis à percepção de sua imagem e das temáticas eleitas. Bloco expressivo foi o das revistas *agrícolas*, de importante demanda no País rural. Em seguida, as *pedagógicas*, tema caro à República semi-implantada. Na seqüência, as *institucionais*, de cunho laico; as *esportivas* que conheceram maior sucesso mercadológico; as *religiosas* que encetaram os respectivos proselitismos; as *femininas*, ampliadas pelas iniciativas da nova mulher; as *teatrais*, em transição para as *cinematográficas*; a emergente revista *infantil* e, finalmente, a produção paralela à imprensa burguesa, aquela da revista *operária*.

No caso de São Paulo, não obstante muitos destes segmentos representarem-se por edições de efêmera duração, sua emergência, por si só, prenunciava a existência de grupo social, profissional ou cultural de relevo no mercado. Mais do que apontar as tendências do impresso periódico, as tipologias das revistas acabaram por enunciar as múltiplas dimensões da sociedade paulistana.

Até então, a crítica política nas revistas comerciais ficava por conta dos caricaturistas. O público leitor ainda difuso, não permitia uma segmentação precisa, que se verificou, sobretudo, a partir dos anos de 1930.

É hora de finalizar. Para isso, escolhemos uma revista ícone dos tempos eufóricos republicanos, uma das melhores representações da pretendida imagem do país que se “civilizava” com a República.

Trata-se da revista *Kosmos*, na Capital da República<sup>190</sup>. Emblemática no gênero, de rico projeto gráfico, lançada em 1904, no calor dos preparativos para construção da Avenida Central, no Rio de Janeiro, hoje é citada à exaustão para evocar o período. Afirmar que *Kosmos* retrata o cotidiano do projeto *O Rio Civiliza-se*, do qual é contemporânea, que sua impressão é de alto nível e que, portanto, dá conta de revelar o estágio técnico atingido por nossas gráficas — é muito pouco. A apreciação denota que se embarcou tão só na sedução das imagens aliciantes, ignorando sua mensagem a serviço de um projeto político e econômico, generalizando o entendimento de um periódico que, a despeito de publicar contos, poesia e crítica, não era uma revista literária.

Em boa hora, essa publicação foi objeto de estudo criterioso por parte de Antonio Dimas<sup>191</sup>, inferindo que a publicação esteve a serviço, e talvez até tenha surgido como porta-voz do programa de modernização de Rodrigues Alves, caro aos republicanos históricos. Não obstante sua análise abrangente, o próprio autor admite não obter elementos de comprovação material dessa ligação — poder

---

<sup>190</sup> “Kosmos”. Rio de Janeiro: 1904. Num total de 64 números, foi dirigida por Mário Behring por 16 meses quando passou à direção e propriedade de Jorge Schmidt [1870-1926]. Este, tendo estudado em Londres e na Bélgica, conhecendo as revistas de lá e como proprietário de uma tipografia na rua da Assembléia, amigo de literatos e jornalistas, fundou *Kosmos*. Cara para a época, (20\$000 anual), voltava-se para intelectuais. De grande formato (31 x 25), vinha impressa em papel couché, a cores, muitas ilustrações, diagramação sofisticada com predomínio de *art-nouveaux*. Compreendia seções de prosa, poesia, crítica, história, sociologia, geografia, matemática, noticiário, publicidade, diplomacia, matéria militar e muita ilustração. Escreviam: Medeiros e Albuquerque; Olavo Bilac; Artur Azevedo; Lauro Müller, Alberto de Oliveira; José Veríssimo; Oliveira Lima; Afonso Arinos; Manoel Bonfim; Gonzaga Duque, entre outros. Ilustrações: Rodolfo Bernardelli; Marc Ferrez; F. Soucaseaux; Guilherme Gainsly.

<sup>191</sup> DIMAS, Antonio - *Tempos Eufóricos*, op. cit.



e periódico — no plano de uma confirmação mecânica; e aí, inferimos nós, exatamente porque o conluio entre poder e editor era de tal ordem, que o produto vinha muito bem embalado, *na ordem natural das coisas*. Apontando para a mensagem dupla da revista, isto é, espaço de representação de grupo e veículo de propaganda da administração Rodrigues Alves/Pereira Passos, Dimas conclui:

*"Como espelho polido de um período que se queria moderno, Kosmos carregava no bojo suas próprias contradições. Se a época era de trabalho, de labuta, convinha desmascarar certos preconceitos arraigados como o da fatuidade da classe diplomática, por exemplo"*<sup>192</sup>.

Propósito frustrado, pois as próprias imagens reproduzidas em couché acabavam por constituir-se em mostruário da elegância ociosa que marcava o cotidiano da elite. A percepção de Dimas em outro âmbito foi reforçada pelo registro arguto do escritor Lima Barreto, no papel de advogado do diabo, captando e destilando com sutileza o engodo inerente ao projeto civilizador. Em carta de 13 de Julho de 1905 a Gregório Fonseca, Barreto revelava o artificialismo do cenário em relação ao possível aproveitamento de elementos construtivos genuinamente brasileiros, reveladores de nossa paisagem, personalizados ao contexto local.

*"Ontem inaugurou-se a avenida Stá bonita; cheia de canteirinhos, candelabros, etc; mas os edifícios são hodiondos, não que sejam feios. Ao contrário, são garridos, pintadinhos, catitas; mas lbes falta para uma rua característica de nossa pátria, a majestade, a grandeza, acordo com o local, com a nossa paisagem serena e mística. Calculas tu que na cidade do granito, na cidade dos imensos monolitos do Corcovado, Pão de Açúcar, Pico do Andaraí, não há na tal avenida-montra um edifício construído com esse material. Choveu a mais não poder, assim mesmo ela esteve cheia, de tropa e de povo"*<sup>193</sup> [sic].

O empanar da realidade, divulgando-a conforme os interesses de classe, grupos e indivíduos, é vezo desse periodismo triunfante que, naquela virada do século, poten-

<sup>192</sup> *Ibidem*, p. 136

<sup>193</sup> BARRETO, Lima - *Marginália*. Rio de Janeiro: Editora Mérito S/A, 1953.

cializado pelos recursos da propaganda e publicidade, tornou-se instrumento preferencial a serviço das relações capitalistas que permeavam a sociedade como um todo.

A sinalização adequada e preventiva para análise das demais publicações do período, vem novamente das palavras de Antonio Dimas, em sua análise de *Kosmos*:

*"Da leitura integral de Kosmos o que emerge, em última instância, é o exemplo concreto de um tempo dilacerado e ambíguo. Kosmos é casca vistosa de modernidade que queria impor-se à custa de notícias ficcionalizadas como recurso de abrandamento; de concessões regionalistas alambicadas; de cronistas empenhados, mas cautelosos; de poesias moralizantes e edificantes, tudo isso envolto em vinhetas florais. A representação do momento encontrara excelente signo: a flor, que o Art Nouveau nos exportara. Mais uma vez o mito cumpria a função de "evacuar o real". A flor cheira, embeleza e purifica o ambiente"<sup>194</sup>.*

Ou seja: tudo ficava muito bem *disfarçado*. Desmontado o ideário vendido pelo periódico, revela-se o quanto suas páginas higienizadas, de um Itamarati e de uma população brancas, estavam longe de retratar o cotidiano sofrido de um País analfabeto, atrasado e arcaico.

A recuperação de um libelo indignado na revista literária paulista *Iris*, de 1905, é esclarecedor dos comprometimentos dessa "indústria" ao seu tempo, percebido e combatido pela crítica coeva, que denunciava a submissão do periodismo aos anseios da opinião pública:

*"O jornalismo que se faz indústria, longe de guiar e esclarecer a opinião, procura inspirar-se nela, sonda precatatadamente suas tendências afaga seus gestos, anima suas inclinações, corteja seus pendores, acaricia-lhe — quantas vezes! — as aberrações mórbidas repulsivas, acovarda-se, achata-se, anula-se, dissolve-se, num apagamento de critério, numa obliteração de vergonha. Mas "[...] não perde o leitor de todo o dia, o freguez da mofina, o freguez dos anúncios, o freguez dos editais".*

*No campo da estética, na arena da política, no domínio da moral, semelhante jornalismo não quer ter, não pode ter e não tem opinião própria, opinião redatorial, opinião responsável; esposa a média das opiniões de todo o mundo, pensa como todo o mundo e assim é lido por todo mundo.*

<sup>194</sup> DIMAS, Antonio - *Tempos Eufóricos*, op. cit., pp. 136, 137.

“[...] O povo deleita-se com esta leitura despropositiva e nociva, justamente porque as folhas são feitas a sua imagem e semelhança, porque elas o reproduzem com todas as suas impurezas e todas as suas paixões.

[...] Os artigos de polêmica e de combate, os artigos de doutrinação e de política, os artigos de interesse comum relativos a questões econômicas, os artigos literários, as crônicas de arte e as crônicas de sport, a crítica, o verso, as diferentes seções, finalmente, são feitas pelo contingente dos colaboradores generosos, que não representam nunca a opinião dos jornais em que trabalham. É — como se vê — uma inversão total de postos e de funções”<sup>195</sup>.

Inferre-se que a procedência e formação do articulista inscrevem-se num projeto nacionalista, debatendo-se pela construção qualificada da República, que estava longe de pensar, efetivamente, a *Res Publica*. Confirmava a produção dos escritos da imprensa a serviço de órgãos dependentes, encobrindo o registro espontâneo e a verdadeira opinião do jornalista, com o fim último de *não perder o freguês*.

Traços muito peculiares, portanto, vincam esse periodismo que se profissionalizava e se conscientizava de seu poder, ensaiando a entrada na grande imprensa. Nesse propósito percorremos um pequeno, mas significativo trecho de sua trajetória, atentos ao sentido de mão dupla deste percurso, por vezes na contramão, com vistas a iluminar parte recôndita do passado.

Viu-se que a idéia de República encontrou abrigo em nossa imprensa, desde seus primeiros passos. Uma vez na ordem republicana, coube às revistas de variedades, a melhor representação do quadro mental do período, expresso em suas páginas de textos parnasianos arrebatados e imagens fulgurantes, projeções impressas de um tempo político cultural.

Considerando o aporte da propaganda naquelas publicações, enfeitando uma realidade em tudo avessa ao sonhado pelos liberais, não seria demais lembrar, com Chesterton, que jornalista é aquele que escreve no reverso dos anúncios, ou com McLuhan, que a notícia é um bem de consumo e por isso carrega com ela a publicidade<sup>196</sup>, manipuladora de percepções e vontades.

<sup>195</sup> “Iris: Revista Mensal de Letras, Ciências e Artes”. São Paulo: Tip. Andrade & Mello, ano I, nº1 (Nov. 1905), pp.16,17.

<sup>196</sup> *Apud* GALVÃO, Walnice N. - *No Calor da Hora. A Guerra de Canudos nos Jornais*. São Paulo: Ática, 1977, p. 15

## Bibliografia

162

- ADORNO, Sérgio - *Os aprendizes do poder. O bacharelismo liberal na política brasileira*. São Paulo: Paz e Terra, 1988.
- AUMONT, Jacques - *A Imagem*. Campinas: Papirus, 1993
- BALANDIER, George - *O Poder em Cena*. Brasília: Editora da UnB, 1982.
- CAGNIN, Antonio Luiz - "Diabo Coxo: o primeiro jornal ilustrado de São Paulo". *DO Leitura*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, Out. 1994, 13 [149]
- CARNEIRO, Maria Luiza Tucci - *Livros Proibidos, Idéias Malditas. O Deops e as minorias silenciadas*. São Paulo: Estação Liberdade, 1987.
- DAVIS, Natalie Zenon - "O povo e a palavra impressa". In *Culturas do Povo — sociedade e cultura no início da França Moderna*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.
- DIMAS, Antonio - *Tempos Eufóricos. Análise da revista Kosmos. 1904-1909*. São Paulo: Ática, 1983.
- GALLOTTA, Brás Ciro - *O Parafuso: humor e crítica na imprensa paulistana. 1915-1921*. São Paulo: Mestrado, PUC, 1997
- GALVÃO, Walnice N. - *No Calor da Hora. A Guerra de Canudos nos Jornais*. São Paulo: Ática, 1977.
- JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco - *Os subversivos da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986
- KOSSOY, Bóris - *Origens e expansão da fotografia no Brasil — século XIX*. Rio de Janeiro: Funarte, 1980
- LAJOLO, Marisa - *A formação da leitura no Brasil*. São Paulo: Ática, 1996
- LUCA, Tania Regina de - *A Revista do Brasil: um diagnóstico para a [N]ação*. São Paulo: Editora Unesp, 1999.
- LUSTOSA, Isabel - *Insultos impressos. A guerra dos jornalistas na Independência. 1821 – 1823*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- MARTINS, Ana Luiza - *Revistas em revista: imprensa e práticas culturais em tempos de República*. São Paulo: Edusp; Fapes; Imesp, 2001.
- Idem* - *Gabinetes de Leitura da Província de São Paulo: a pluralidade de um espaço esquecido*. São Paulo: Mestrado História USP, 1990.
- Idem*; DE LUCA, Tania - *Imprensa e cidade*. São Paulo: Editora UNESP, 2006.
- Idem*; BARBUY, Heloisa - *Arcadas. História da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*. São Paulo: Alternativa/Melhoramentos, 1999.
- OLIVEIRA, Lúcia Lippi - *A Questão Nacional na Primeira República*. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- PRADO, Antonio Arnoni [org.] - *Libertários no Brasil. Memórias, Lutas, Cultura*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- SEVCENKO, Nicolau - *Literatura como Missão. Tensões e criação cultural na Primeira República*. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- SILVA, Carlos Eduardo Lins da - *O adiantado da bora. A influência americana sobre o jornalismo brasileiro*. São Paulo: Summus, 1991.
- SODRÉ, Nelson Werneck - *História da Imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966

- SUSSEKIND, Flora - *As Revistas de Ano e a Invenção do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1986.
- THOMPSON, John B. - *Ideologia e Cultura Moderna. Teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa*. Petrópolis: Vozes, 1995.
- VELLOSO, Mônica Pimenta - *A brasilidade verde-amarela: nacionalismo e regionalismo paulista*. Rio de Janeiro, CPDOC (Textos CPDOC), 1985.
- VOVELLE, Michel - *Ideologias e mentalidades*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- Idem - Imagens e imaginário na história; fantasmas e certezas nas mentalidades desde a Idade Média até o século XX*. São Paulo: Editora Ática, 1997.

(Página deixada propositadamente em branco)

Alexandre Hecker

**IDÉIAS REPUBLICANAS, ASPIRAÇÕES SOCIALISTAS: PROPOSTAS  
DA ESQUERDA DEMOCRÁTICA PARA AMPLIAÇÃO DA  
CIDADANIA BRASILEIRA NO PÓS-GUERRA**

*“A verdade objetiva de uma proposição e sua validade na aprovação dos...  
ouvintes são duas coisas distintas”*

*Shopenbauer. A arte de ter razão.*

O presente artigo trata de correlacionar o conceito de República presente na cultura política ocidental na primeira metade do século XX, no Brasil, e a circulação das idéias socialistas propostas para a solução de problemas brasileiros advindos de uma complexa formação social. O Brasil dos anos imediatamente posteriores ao término da Segunda Grande Guerra viveu uma importante expectativa de mudanças, que permitiu aos militantes socialistas sonharem com a reorganização da sociedade em moldes menos injustos para a maioria da população. A fim de refletir sobre o futuro que então se descortinava e tornar exequível a ampliação da cidadania almejada, o pensamento brasileiro de esquerda procurou valer-se do repertório conceitual que lhe pareceu mais adequado. Assim, deu lugar a um sistema de idéias interdependentes que reuniu princípios republicanos, desejos socialistas e modo de agir democrático. Este construto cimentou o patamar sobre o qual se desenvolveu o debate político brasileiro das décadas seguintes.

A República moderna e as idéias socialistas (re)nasceram juntas na passagem do século XVIII ao XIX, com a era das revoluções<sup>197</sup>. Como campo fértil de ação ética, ambos os projetos assumiram princípios sociais similares ao que Kant denominava o *imperativo categórico*, adaptando-o à questão política da reorganização dos Estados. Em diversos países ocidentais, os governantes nascidos das revoluções burguesas, então em curso, passaram a ter de considerar a participação direta ou indireta da crescente massa das populações. Assim, no trato das coisas públicas, restou definitivamente conjugada ao individualismo burguês a máxima “faça aos outros aquilo que gostaria que lhe fizessem”. Por isso, a exigência de universalizar a própria conduta nas conjecturas sobre a humanidade tornou-se o patamar conceitual a partir do qual pensadores e ativistas políticos procuraram construir soluções para a “questão social” nascida da dupla revolução, econômica e política, que marcou o desenvolvimento das idéias sociais nos dois séculos subseqüentes.

Tomado de maneira genérica, o objetivo dos republicanos no século XIX foi institucionalizar o ideário da Revolução francesa, no sentido de abolir os privilégios do absolutismo e dos grupos sociais que o apoiavam. República, então, representou principalmente satisfazer os interesses dos empreendedores e das elites, adaptando a política à crescente penetração de capitalismo em todas as relações sociais. Desta forma, o liberalismo era o ideário oficial e os projetos republicanos nele estacionaram, elevando o individualismo à política de Estado. Coube às aspirações socialistas incitar o pensamento político para mais além, isto é, proceder à retomada da relação igualdade/liberdade no patamar das comunidades. Cidadania, para os diversos projetos socialistas que então passaram a ser propostos, não se deveria restringir à representação por meio de parlamentos, nem limitar-se ao exercício do voto, como parece ter sido a essência do conceito de República nos seus primórdios modernos.

Embora também muitos teóricos do republicanismo procurassem amenizar as injustiças sociais decorrentes da implantação do capitalismo, foram os

---

<sup>197</sup> Erik Hobsbawm chamou seu livro sobre o período de *The Age of revolution: Europe 1789-1848* (Londres, Wendenfeld and Nicolson, 1962).



socialistas — no nível das propostas — aqueles que atualizaram o sonho de liberdade social e econômica para uma época de crescimento da produção industrial e das trocas universais. Solidariedade, coletivismo, mutualismo, associacionismo, cooperativismo, comunismo etc., tornaram-se termos/bandeiras dos diversos projetos socialistas.

Aos republicanos radicais corresponderam tentativas de amenizar as iniquidades do capitalismo, sem no entanto colocar em risco o sistema delas gerador. Exemplo destas moções foi a afirmação de Clemanceau, em 1876: “Nós, republicanos radicais, queremos a república por causa de seus resultados: as grandes e fundamentais *reformas sociais* às quais ela conduz. Nossa proposta é completar a grande metamorfose de 1789, iniciada pela burguesia francesa, mas abandonada antes de sua conclusão”<sup>198</sup>. Não obstante algumas dessas manifestações terem de fato freqüentado a cultura política republicana, o divisor de águas entre republicanos radicais e socialistas seguiu sendo, ao longo dos séculos XIX e XX, a questão que se resume na díade *reforma ou revolução*. E embora cada um destes termos admitam miríades de acepções diferentes e até mesmo contraditórias entre si, coube aos socialismos ousarem refazer o conceito burguês de individualidade para submeter as suas construções ideológicas ao que eles próprios passaram a denominar uma adequada relação entre igualdade e liberdade social.

Remontando à tentativa clássica de definir positivamente o conceito de República, isto é, ao verbete da Enciclopédia de Diderot e d’Alambert, percebe-se que a questão era ali situada de maneira ambígua e restava imprecisa a “vocaçãõ” igualitária do republicanismo: república era então apresentada como “forma de governo pela qual o povo como um todo, ou uma parte dele, possui o poder soberano... Quando na república o povo como um todo possui o poder soberano há uma democracia”<sup>199</sup>. Depreende-se deste documento que a República, de forma não-intrínseca, reivindicaria a distribuição do poder igualitariamente, mas transferiria ao exercício de seus princípios a consecução do objetivo, promovendo a (re)entrada em cena do conceito de democracia. Em decorrência, entendia-se democracia — como ainda hoje pode-se fazê-lo — por um método e

<sup>198</sup> CLEMANCEAU, G. *apud* BELLAMY, R. - *Liberalismo e sociedade moderna*. São Paulo: Ed. Unesp, 1994, p. 119. O grifo na expressão reformas sociais é de minha autoria.

<sup>199</sup> Artículos políticos de la “Enciclopedia”. DIDEROT, D.; ALAMBERT, J. Le R. d’ - *Selección, Tradición y estudio preliminar de R. Soriano y A. Porras*. Madrid: Editorial Tecnos, 1992, p. 186

não por um conteúdo final. Tanto é assim que Sartori afirmou ser a democracia apenas um nome pomposo de alguma coisa que não existe, procurando esclarecer que justamente não existem conteúdos fechados para o conceito, porque é o movimento e a trajetória que a ele correspondem inerentemente <sup>200</sup>.

De forma ampla, porém imprecisa, é bem verdade, pode-se afirmar que para os pensadores socialistas dos séculos XIX e XX — ditos científicos, utópicos, reformistas ou liberais — o projeto republicano apareceu como tendo separado objetivos e fins. E, justamente, caberia às suas muitas vezes ousadas teorias a promoção da fusão dos *dois planos* da política em uma única construção social. Seu objeto teórico constituiu-se em tentativas constantes de buscar a finitude de um processo perpetuamente inacabado. Eis aí, também, o cerne do mito socialista.

Nesse aspecto, qual seja, o da fusão dos *dois planos* da política, é preciso considerar também dois momentos diversos na longa história das idéias socialistas durante a modernidade, e recordar o corte epistêmico provocado, no início do século XX, pela releitura do marxismo promovida por Eduard Bernstein<sup>201</sup>. No movimento socialista precedente à Primeira Grande Guerra a visão prevalecente das reformas sociais era de que elas fossem apenas expedientes temporários destinados a aliviar as condições de existência das massas oprimidas pelo árduo trabalho, até que uma crise tão catastrófica quanto inevitável projetasse a ordem social numa órbita nova e socialista. Após os anos 20, sobretudo depois da Segunda Grande Guerra, em quase todas as áreas do pensamento auto-definidas como socialistas, incluindo até mesmo os ortodoxos bolcheviques, as reformas sociais passaram a ser vistas como elementos do socialismo — modestos ou significativos, dependendo da origem socialista da interpretação — a serem introduzidos no interior do capitalismo. Para muitos, a ampliação dessas reformas e a extensão de seus efeitos poderiam apontar para o momento em que o capitalismo deixaria de existir.

Foi o socialista francês Jean Jaurès quem aduziu a metáfora mais elucidativa desse traslado conceitual. Ele observou que a passagem para o socialismo seria sentida da mesma forma que os navegantes “percebiam” a ultrapassagem

---

<sup>200</sup> SARTORI, G. - *Democrazia: cosa è*. Milano: Rizzoli, 2006. A definição de democracia apresentada pode servir para hoje como para o período ao qual se faz referência no texto.

<sup>201</sup> Entre 1896 e 1899, Bernstein publicou diversos artigos sobre a questão que foram originalmente reunidos em livro sob o título *Os pressupostos do socialismo e as tarefas da social-democracia*. No Brasil, a recente publicação de Jorge Zahar tomou o título de *Socialismo Evolucionário* (19...)

de uma linha demarcatória de hemisfério, pouco a pouco, sem notar nenhum sinal evidente, tal como uma corda estendida no mar.

Assim, retomando a correlação acima apontada entre república, democracia e socialismo, pode-se conjecturar a respeito de uma aproximação entre o conceito de democracia e o socialismo, os dois projetos apontando mais para um processo do que para um fim. Até mesmo a nomenclatura adotada para os fenômenos socialistas ganhava um termo síntese: social-democracia. O lema bernsteiniano — “para o socialismo o movimento é tudo, o objetivo final é nada” — passou a se constituir no vade-mécum, na chave das novas teorizações e dos procedimentos socialistas em diversas conjunturas nascidas com a sensação de liberdade conquistada pelo final da Segunda Grande Guerra. Mesmo sem abrir mão completamente do conceito de revolução — ou seja, da proposta de adequar igualdade e liberdade num patamar não-formalista, como o projeto republicano clássico propunha, no nível da declaração, os socialismos passaram a se reconhecer como variáveis do processo democrático.

#### Propostas socialistas para a República no Brasil<sup>202</sup>

Escrevendo em 1940, para explicar a proclamação da república, ocorrida 51 anos antes, o historiador José Maria Bello, não sem laivos de amargura e desilusão, observou como característica nacional intrínseca a instabilidade na condução dos objetivos políticos a serem alcançados pelo país. Dizia ele,

*“desde a Independência, o Brasil tenta descobrir o seu destino ou o sentido da sua vida; fartando-se depressa das experiências iniciadas entre entusiasmos ruidosos e messianismos ingênuos, entrega-se facilmente a novas tentativas”*<sup>203</sup>.

---

<sup>202</sup> República era um conceito ambíguo mesmo para os “pais fundadores” da primeira grande República moderna, os EUA; no Brasil, pelo menos, no que se refere aos anos 1889 a 1930, a República assumiu diferentes significados e simbologias. Sobre a questão ver CARVALHO, J. M. - *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras, 1990, cap. 1, “Utopias republicanas”.

<sup>203</sup> BELLO, José Maria - *História de República*. Rio de Janeiro: Cia. Editora Nacional, 1940, p. 1

Talvez ainda hoje o país esteja procurando o “sentido da sua vida”, mas certamente não está sozinho no planeta a buscar sua identidade — o que de resto é uma boutade para salientar a efemeridade do conceito de identidade. De toda a forma, aquela expressão de pessimismo nacional do autor vinha recompor a lembrança ainda muito viva da frustração da instituição de uma república que, em várias de suas facetas, pareceu-se com o regime imperial anteriormente estabelecido, ou dele foi uma continuação pouco alterada. A própria base social do republicanismo, ainda antes de 1889, embora fosse constituída em boa parte por profissionais liberais, militares e intelectuais bem postos na nova urbanidade da segunda metade do século XIX, teve seu núcleo de poder fundamental numa elite pouco disposta a redistribuir indistintamente o poder político entre os habitantes do país: tratava-se do

*“movimento republicano conservador nas províncias, (que teve) como maior expressão o Partido Republicano Paulista, fundado em 1873. Os quadros do PRP provinham majoritariamente da burguesia cafeeira. O ponto fundamental do programa do partido consistia na defesa da federação, ou seja, de um modelo de organização política para o país em que as unidades básicas são as províncias... Os republicanos de São Paulo convenceram-se de que o Império seria incompatível com a autonomia provincial”<sup>204</sup>.*

Assim, a República brasileira expressou, até 1930, exclusivamente o interesse de oligarquias regionais que aspiravam liberdade de ação em relação ao poder central, e não representou qualquer idéia que se aproximasse do conceito de República como “forma de governo em que o Estado se constitui de modo a atender o interesse geral dos cidadãos”<sup>205</sup>.

Nos períodos posteriores, a situação mudou de figura e o que se viu foi a entrada no cenário político das massas de população resultantes do crescimento econômico e da aceleração da urbanização. De forma peculiar e própria da

---

<sup>204</sup> FAUSTO, Boris - *História do Brasil*. São Paulo: Edusp, 1995, p. 228. Para uma avaliação das condições de vida e trabalho da massa operária na República Velha, consultar: MATOS, M. Izilda - *Trama e poder: a trajetória e polêmica em torno das indústrias*. Rio de Janeiro: Editora 7Letras, 2002.

<sup>205</sup> Primeira acepção do verbete *República* do Dicionário Eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa, 2003.

conjuntura histórica vivida pelo Brasil — que no momento não cabe aprofundar — tratava-se de processo semelhante ao experimentado por países europeus a partir de meados do século anterior. Por isso, a instituição da Era Vargas, adiante referida, promoveu de forma idiossincrática e por vezes contraditória, ao custo de experiências autoritárias, a participação popular no processo político.

Entretanto, foi no período imediatamente posterior à Segunda Grande Guerra, que a sociedade brasileira sacudiu o jugo ao qual esteve submetida pela ditadura varguista e conheceu uma atmosfera de otimismo alimentada pela aparente possibilidade de usufruir da liberdade mundialmente conquistada com a derrota dos fascismos. Era um tempo de esperanças. Vivendo em meio a essas expectativas e concomitantemente dialogando com as várias propostas européias de esquerda em marcha até aqueles dias, um pequeno, mas decidido grupo de intelectuais socialistas brasileiros organizou-se em partido, em Outubro de 1945. Tratava-se da Esquerda Democrática (ED), que em 1947 assumiria o nome de Partido Socialista Brasileiro (PSB) e iria dar curso aos debates e reflexões do movimento socialista ocidental procurando adaptá-los à realidade brasileira, que então — sob a influência dos novos tempos — tomava o caminho da redemocratização após a citada ditadura filo-fascista de Getúlio Vargas<sup>206</sup>.

A denominada Era Vargas já foi entendida equivocadamente como um período em que as condições do trabalho sofreram melhoras significativas por conta da boa vontade dos governantes, sobretudo do próprio presidente Getúlio Vargas que teria paternalmente ofertado ao povo brasileiro uma “legislação trabalhista”. Entretanto — por decidida e penosa ação dos diversos segmentos históricos do movimento dos trabalhadores, além de correspondência com o projeto político representado pelas elites empresariais que ascenderam com a Revolução de 1930 — constituiu-se todo um arcabouço legislativo previdenciário e trabalhista que de fato caracterizaram nova acomodação dos interesses de classes no país e significaram melhorias para o setor urbano das classes trabalhadoras.

Passaram a funcionar no País novas instituições como o Ministério do Trabalho (1930), leis sobre o trabalho foram consolidadas (CLT, 1943), estabeleceu-se

---

<sup>206</sup> A historiografia tem usado de modo quase consensual a seguinte periodização política para o Brasil republicano: República Velha, 1889-1930; Segunda República, até 1937; Estado Novo, até 1945; República liberal, até 1964; República ditatorial militar, até 1985; República Nova, até à atualidade. O período 1930-1954 é comumente denominado Era Vargas.

oficialmente um sindicalismo controlado e subvencionado pelo Estado, Institutos de Pensão e Aposentadoria foram criados<sup>207</sup>. Com a redemocratização posterior ao fim da guerra estas “conquistas” foram preservadas sem que suas características corporativas fossem eliminadas, mas acrescentaram-se de forma sobreposta alguns direitos civis e políticos tais como a liberdade de formação de partidos e a retomada do processo eleitoral. Os trabalhadores embora não pudessem desfrutar abertamente de direitos, conseguiam então lutar contra os limites impostos pelo Estado à sua liberdade de organização. O jogo democrático até então sufocado passa a ser admitido a contrAgosto de diversos setores da elite civil e militar até então dominante.

Tendo este panorama como pano de fundo, jovens intelectuais socialistas<sup>208</sup> reunidos, sobretudo, na cidade de São Paulo, que desde a década de 20 do século tornara-se um centro de produção e circulação cultural dos mais ativos no país, passaram a refletir e propor soluções políticas sistematizadas para a conquista de uma cidadania brasileira ativa e participativa.

Um rico debate em torno dos deveres e direitos republicanos, em relação aos projetos de socialismo, estabeleceu-se entre aqueles futuros organizadores do Partido Socialista no Brasil. É justamente esta questão que aparece contemplada nos documentos a seguir analisados, os quais tinham como escopo dar forma e ao mesmo tempo criar uma estrutura básica de ação para sustentar um projeto socialista devidamente adaptado à conjuntura nacional. As ações futuras do Partido Socialista Brasileiro encontraram nesses primeiros debates um referencial privilegiado.

O texto denominado *Plataforma da nova geração*<sup>209</sup>, declaração de princípios de autoria de Paulo Emílio Salles Gomes ocupa um papel pioneiro e

---

<sup>207</sup> Para análise das lutas pela cidadania dos trabalhadores no período republicano, ver LUCA, Tânia R. de - “Direitos sociais no Brasil”. In PINSKI, J.; BASSANEZI, C. (orgs.) - *História da cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003.

<sup>208</sup> Entre os jovens intelectuais que animaram o socialismo em São Paulo, nos anos da década de 1940 e 50, estavam: Paulo Emílio Salles Gomes — que exercia uma certa liderança em relação aos demais — Antônio Cândido de Melo e Souza, Febus Gikovate, Aziz Simão, Fúlvio Abramo, Antônio Costa Corrêa, Germinal Feijó, Aristides Lobo, Wilson Rahal, Cid Franco, Lourival Gomes Machado. Eles constituíram a efêmera UDS, União Democrática Socialista, antes de criarem a Esquerda Democrática, em meados de 1945.

<sup>209</sup> Divulgada a partir de uma edição com o mesmo nome, publicada pela Livraria do Globo de P. Alegre, em 1945, e organizada por Mário Neme; *Apud* CALIL, C.A.; MACHADO, M.T. (orgs) - *Paulo Emílio: um intelectual na linha de frente*. São Paulo: Brasiliense, 1986. p. 86 e seguintes.

paradigmático. *Plataforma* pretendeu recolocar o marxismo num patamar, ao mesmo tempo, nacional e aberto à sociedade multifacetada vigente. Tentou abraçar uma dialética que até então servira para reproduzir modelos estranhos ao País. Ou, como observa Décio de Almeida Prado, que vivenciou a repercussão desse documento, tratava-se de tentar conciliar dois movimentos muito fortes nos anos 20 e 30: o modernismo e o marxismo.

*“A dificuldade, diz Almeida Prado, na prática, é que eles não possuíam as mesmas raízes e não exprimiam a mesma filosofia. Se o marxismo vinculava-se ao racionalismo, ao cientificismo, tendendo à disciplina social e a uma concepção puritana da vida, o modernismo, em sua primeira versão brasileira, não desdenhava nem o lúdico, ‘o poema-piada’, nem a irresponsabilidade perante tudo que não seja arte do hermetismo, nem o ilógico, o inconsciente, o mágico, o mítico. Um pregava o coletivismo, organizando-se sobre tal base, o outro só com extremo sacrifício livrava-se do individualismo... Os dois proclamavam-se anti-burgueses, mas em sentidos diversos...”<sup>210</sup>.*

Essa ambigüidade, Paulo Emílio e depois com mais intensidade e com mais atividade prática, os socialistas democráticos carregaram consigo durante décadas. É a mesma ambigüidade que concentrou em si toda a história do socialismo democrático em São Paulo. Expressou-se através dos seguintes pares antinômicos: intelectual-popular, nacionalista-internacionalista, revolucionário-reformista, partido político-movimento social, luta de classes-harmonia de interesses, esquerda-democracia.

As idéias expressas inicialmente por Paulo Emílio e depois desenvolvidas pelo grupo, servem como modelo para entender o socialismo democrático do período. Apesar de certa discrepância havida entre as duas maiores seções do Partido Socialista, São Paulo e a direção nacional localizada no Rio de Janeiro, é possível pensar aquele socialismo brasileiro como um todo. No entanto, não cabe anular as diferentes concepções ou as peculiaridades de formação dos principais militantes de cada um desses centros. Enquanto, do Rio de Janeiro, João Mangabeira, Hermes Lima e Domingos Velasco, políticos experimentados,

<sup>210</sup> “Paulo Emílio quando Jovem”, *Apud Ibidem*.

primavam por adotar um comportamento modulado pela cultura jurídica liberal, temperada de um lado pelo trabalhismo e por outro pelo republicanismo nos moldes de Ruy Barbosa (de quem Mangabeira fora fiel orientando e seguidor), os jovens intelectuais paulistas marcados por embates da esquerda, partidária ou estudantil, mas sem experiência parlamentar, embasavam seu pensamento — mais teórico do que prático-político — em leituras marxistas.

Entretanto, foi possível construir uma unidade sob a preeminência do núcleo paulista. Quer dizer, mesmo partindo de diferentes concepções políticas, o PSB pode construir nacionalmente uma unidade de pensamento porque teve como elemento catalisador o veio doutrinário inicialmente manifestado por Paulo Emílio e o grupo da União Democrática Socialista (UDS):

*“O percurso dos fundadores da UDS foi o de marxistas que se deixaram penetrar por uma ampla preocupação democrática, o que não era comum na esquerda da época... O núcleo paulista veio a desempenhar papel central na definição mais explícita dos fundamentos doutrinários do Partido da ED e na sua transformação em Partido Socialista”<sup>211</sup>.*

Os caminhos propostos, socialistas-democráticos-liberais-republicanos, foram inusitados<sup>212</sup>, pois ainda no período o Brasil primava por adotar

*“uma mentalidade senborial, mentalidade que não vai embora, nem com a imigração, nem com a invasão de coisas e atitudes novas. Ela permanece firme, agarrada, mostrando que o brasileiro tem incrustado na alma um modo de ser oligárquico inconsciente, que se definiu a partir da relação senhor/escravo e vai contaminando as sucessivas elites, das mais variadas origens”<sup>213</sup>.*

<sup>211</sup> VIEIRA, Margarida Luiza de Matos - *Semeando democracia: a trajetória do socialismo democrático no Brasil*. Contagem: Palesa, 1995.

<sup>212</sup> Esse ineditismo deixou alguns analistas da época sem saber onde localizar o Partido. Ver FRANCO, A. A. de Melo - *História e teoria dos partidos políticos no Brasil*. 2ª ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1974, p.90

<sup>213</sup> CÂNDIDO, Antônio - “Sérgio, o radical”. In *Sérgio Buarque de Holanda: Vida e Obra*. São Paulo: Sec. da Cultura/USP, 1988, p. 63



Os documentos ditos fundadores dessa nova “mentalidade” socialista não dogmática no Brasil funcionaram justamente como uma combinação entre a teoria política geral, originária do marxismo e de suas revisões, e tendências do pensamento político local, oferecendo uma síntese nova que se desdobraria, não homogeneamente, nas propostas apresentadas pelo PSB, ao longo da República instituída pela Carta Magna de 1946. Assim foram tratados problemas como a organização dos trabalhadores urbanos, a questão agrária, a valorização das instituições políticas democráticas indelevelmente aliadas à expansão dos benefícios econômicos a todos os membros da sociedade.

Na *Plataforma da nova geração*, logo ao início do texto, cuidava-se de entender a questão primordial para traçar o caminho das mudanças culturais do período posterior à Revolução de 30: isto é, a maneira de ser “de esquerda”. Para muitos de seus contemporâneos a questão não existia, pois só havia uma forma de ser: comunista. Ou dizendo da forma poética-mítica típica daquele momento: “o clarão que vinha do oriente deveria iluminar a todos como um batismo de luz”. Mas para Paulo Emílio e seus companheiros do Grupo Radical de Ação Popular (GRAP) e da UDS<sup>214</sup>, a questão posta daquela forma, tornava-se dogmática:

*“De maneira que lá por 33-34, qualquer sentimento renovador mais enérgico levava logo à idéia de Rússia. Os jovens intelectuais que desejavam uma coisa mais séria do que simplesmente ter simpatia, passavam da idéia de Rússia à de Terceira Internacional e daí à Juventude e ao Partido Comunista ilegal, ou como membro militante ou então, o caso mais freqüente, agindo com uma maior liberdade dentro da esfera de influência da seção brasileira. Em contato com esses meios, o jovem intelectual passa a participar ainda mais intensamente de uma atmosfera de devoção pela Rússia, pela significação histórica no passado, no presente e no futuro. Havia mesmo, não formulada conscientemente, a crença na significação eterna da Rússia. Era religião”.*

No entanto, a crise mundial que acompanhou a Grande Guerra e a agressão nazista à Rússia teriam vindo reacender esta chama em alguns, fazendo anular

---

<sup>214</sup> Sobre a atuação do PSB desde sua fundação em 1947 até sua extinção em 1965 e sobre as instituições e militantes que se agregaram para a sua formação, consultar HECKER, A. - *Socialismo sociável: a história da esquerda democrática em São Paulo*. São Paulo: Ed. da Unesp, 1998.

um relativo espírito crítico construído na relação entre ditadura interna de Getúlio e luta externa pela democracia. Mas nem todos os intelectuais da nova geração, no início dos anos 40, caíram nessa armadilha ideológica, pois ocorrera uma subdivisão entre os jovens militantes:

*“Para o caso de alguns, o renascimento do amor pela Rússia os fez voltar exatamente ao estado de dez anos atrás... Outros encontraram plena satisfação naquilo que em literatura política ficou convencionalizado chamar-se trotskismo. Mas é cada vez maior o número dos que assumem uma posição nova. Esta posição nova ainda não está delineada e completada em todos os seus detalhes. De uma maneira geral é uma tendência a não considerar mais a Rússia como um ponto de referência fundamental e, como conseqüência, não mais dar importância à tradição dos organismos dela dependentes.*

*A ‘Plataforma’, desta maneira, estava por pronunciar não apenas uma nova geração, mas um novo mundo. Só que não sabia qual. Este era o custo necessário para o pensamento tornar-se mais livre e criativo, justamente não saber para onde ir: parecia-lhe impossível reconhecer a posição nova “ainda não delineada e completada”. No plano teórico isto significava “encontrar no arsenal marxista os instrumentos exemplares para o conhecimento... (porém promovendo) uma tentativa de revisão progressista do marxismo”.*

A *Plataforma* somava a esta novidade teórica uma preocupação fundamental com os problemas da república brasileira. Via como necessário o estudo desses problemas “devido à extrema pobreza do Brasil em matéria de idéias”. Interessar-se por questões internas não lhe parecia voltar atrás, valorizar uma idéia passadista, pois um novo nacionalismo poderia estar nascendo. Não só no Brasil, mas mundialmente. Paulo Emílio aproveitava-se do marxismo clássico para provar essa sua tese: a Revolução de 17 fora sucesso do internacionalismo; a defesa da Rússia na guerra, resultado do nacionalismo. Uma nova síntese estava se processando, não com a volta do internacionalismo, mas o desenvolvimento de um “neo-nacionalismo”. Na verdade essa estrutura lógica foi também a base do raciocínio que fez todo o conjunto dos socialistas democráticos pensar, nessa mesma época, numa amálgama entre capitalismo e comunismo, resultando em um novo socialismo.

Antes mesmo de escrever *A Plataforma*, sob a influência da conjuntura do final da guerra e da abertura do regime Vargas, Paulo Emílio e seus companheiros do GRAP, no auge do Estado Novo, haviam produzido uma interpretação da conjuntura intitulada *Comentário*. O trabalho havia sido publicado na Revista *Clima*, de Abril de 1943, e nele estavam presentes em embrião as idéias de *A Plataforma*. O texto<sup>215</sup> trazia consigo o gérmen da proposta socialista nova, que foi apurada posteriormente em *A Plataforma*. Ali estava claramente delineado o conceito de democracia como imprevisibilidade em relação ao futuro, afastando a dogmática determinista da vida social e política.

No *Comentário* a questão aparece assim colocada:

*“A nossa posição crítica em relação à ortodoxia marxista e às suas habituais expressões políticas provocou, de uma maneira geral, reações sadias. É claro que os espíritos presos à rigidez da nova escolástica recebem sempre com desconfiança a expressão de um não conformismo. Aquelas raras pessoas que julgam a crítica dos dogmas das internacionais históricas como um trabalho intelectual nefasto às perspectivas humanas abertas pela causa defendida pelas Nações Unidas, aquelas que acreditam que o se pôr em cheque as verdades envelhecidas redundaria automaticamente no reforçamento das possibilidades fascistas — essas pessoas, que pretendem forjar as verdades inéditas do futuro com as noções gastas do passado, essas pessoas, é claro, não podem nos aceitar”.*

Tecendo observações sobre o *Comentário*, Antônio Cândido<sup>216</sup> afirmou que a importância da publicação deveu-se a três razões: primeiro, porque partia do princípio de que as posições progressistas poderiam se unir, já que representavam “a corrente positiva da civilização do Ocidente a partir do cristianismo, exprimindo-se pela busca da igualdade e da liberdade sob diversas formas, que animam as variedades da democracia e do socialismo”. Havia no ar uma grande esperança, a de “que no pós-guerra os dois princípios pudessem harmonizar-se”. Em segundo lugar, porque pregava o fim do internacionalismo. O *Comentário* sugeria que se repensasse a “luta pela liberdade e a igualdade em termos de cada nação”.

<sup>215</sup> *Apud* CALIL, C.A.; MACHADO, M.T - *op. cit.* p. 78.

<sup>216</sup> “O militante...” *op. cit.* p. 59 e 60

Estaria encerrado o ciclo das Internacionais comunistas ou socialistas. Em terceiro lugar, porque afirmava que o “marxismo era componente fundamental na busca desta nova posição, mas que a sua fase ortodoxa e dogmática estava ultrapassada; daí a necessidade de adaptá-lo em sentido aberto”.

Harmonização do capitalismo e do socialismo e fim do internacionalismo excludente através de um marxismo humanizado: estas são as bandeiras inquebrantáveis do também novo socialismo. Isto significou a perda de um socialismo, mas por outro lado, o encontro de outro. (Como é contemporânea a questão!)

O campo estava, então, demarcado. Como se viu, ao *Comentário*, seguiu-se *A Plataforma*, mais explícita e objetiva, sugerindo modos de pensar diretamente o Brasil. Restava politizar, inserir as diretrizes numa prática que considerasse a luta interna e sua viabilização em termos de sociedade e Estado. Restava consignar uma declaração de ação político-partidária e fixar as reivindicações. Esta foi o “Manifesto da União Democrática Socialista - UDS”, que estabeleceu o comportamento a ser seguido pela Esquerda Democrática e seu segmento oficial, o Partido Socialista Brasileiro.

O Manifesto da UDS dedicava seu texto “Ao povo brasileiro. Aos trabalhadores da cidade e dos campos. À mocidade das fábricas e das escolas”. Uma dedicatória que, dada a história de vida da maioria de seus subscritores poderia ser lida às avessas. Isto é, em primeiro lugar à “mocidade das escolas”, de onde provinham (fazia pouco) 10<sup>217</sup> de entre os 14 signatários. Os quatro restantes eram: Elisa Romero, uma economista que prestava serviços a pequenas indústrias da capital, e portanto tinha ensejo de se relacionar com operários; Luiz Lobato, operário propriamente, acompanhou os lances seguintes da história dos socialistas democráticos, quase como único operário e por isso foi tratado com muito carinho, com desvelo mesmo; Paulo Zingg, jornalista. O único político com experiência de cargos públicos era Jacinto Carvalho Leal, que havia sido Vereador e Prefeito em Jacareí. Assim sendo, pode-se afirmar que os trabalhadores da cidade e do campo sempre evocados, faziam-se presentes através de sua imagem de sua representação simbólica.

A redação do *Manifesto* subdividia os assuntos em quatro partes: Introdução, UDS, Programa político-social e Reivindicações imediatas. Na Introdução, espécie

---

<sup>217</sup> Antônio Cândido de Mello e Souza, Antônio Costa Corrêa, Germinal Feijó, Israel Dias Novais, Benedito Barbosa, Celso Galvão, Carlos Engel, Rômulo Fonseca, Paulo Emílio e Renato Sampaio Coelho.

de resumo crítico das diretrizes até então adotadas por outras agremiações políticas e pelas classes dirigentes, o pensamento dos autores apresentava-se bem ao estilo marxista, através da clássica teoria das classes. Assim, o *Manifesto* analisava a pequena-burguesia, a classe média, o proletariado nacional e os trabalhadores da terra. Suas observações caminhavam no sentido de unificar a todos, procurando reconhecer a posição de inferioridade de cada setor com relação à “oligarquia reacionária e retrógrada”, a camada até então dominante no Brasil. Além desse traço de dependência, ainda outro estaria na origem da posição comum àquelas camadas: a ausência de democracia para elas, pois esta “só existia para as camadas mais favorecidas da população”. Enfim, uma república para poucos. Dependência e ausência de democracia completavam-se para explicar os grandes males nacionais. Em decorrência disso a sociedade jamais conseguira unidade interna suficiente para construir uma identidade política.

O *Manifesto* situava cada uma das classes sociais brasileiras “não privilegiadas”. A dependência aparecia, então, como questão maior mesmo quando os não privilegiados mostravam sua indignação:

*“A pequena burguesia urbana nunca teve um partido político que encarnasse e defendesse seus interesses econômicos e sociais sufocados pela máquina governamental dos clãs conservadores... Essa debilidade política... (sempre se deveu) à instabilidade da classe média no quadro social. Chamada historicamente, no Brasil, a desempenhar um papel revolucionário... (até então a classe média) foi incapaz de desarticular sozinho as poderosas máquinas eleitorais e governamentais dessas oligarquias... e não pode encontrar meios de afirmação política independente.”*

Mas ausência de democracia, repressão mesmo, havia sido desfechada principalmente contra os trabalhadores: “De 1889 a 1930, o proletariado industrial lutou arduamente por um regime democrático e melhoria de suas condições econômicas e sociais”. E apesar da solidariedade operária acentuar-se durante a República Velha, e terem os operários participado “ativamente das agitações que precederam a revolução de Outubro de 30”, a repressão impedira uma atuação unificada e eficiente. Assim, “as oligarquias trataram de impedir o acesso

do proletariado às liberdades democráticas e o desenvolvimento da sua força política, perseguindo os seus partidos de classe, policiando os seus sindicatos...”

Com relação aos trabalhadores da terra, a ausência de democracia agira a favor da manutenção de condições sociais alienantes:

*“A dispersão geográfica com a conseqüente falta de espírito associativo, a ignorância, a falta de saúde, o baixo nível econômico e certas peculiaridades de formação histórica do país nunca permitiram que os milhões de caboclos tivessem noção precisa dos seus problemas sociais e dos meios de resolvê-los politicamente e muito menos partidos capazes de orientá-los”.*

De um modo geral, o *Manifesto* situava a questão da ausência de um regime político republicano que abrangesse a toda a população brasileira: dependente da oligarquia, sem democracia, “o povo” brasileiro não construíra até então a identidade política. Os partidos políticos existentes até aquele momento, que tentavam representar a oposição à oligarquia, haviam sido inconsistentes. Os tenentistas deram origem a organizações “imprecisas e efêmeras”; os comunistas, equivocados, promoveram atos “de desespero... (tentando) atalhar o avanço do fascismo... (mas só obtiveram a perda) dos direitos políticos...”

Entretanto, ficava implícito no *Manifesto* que, apesar dos limites, a situação poderia mudar, a partir de 1945, pois a UDS pretendia promover uma aliança democrática de esquerdas:

*“Hoje, quando chegamos ao momento de arregimentação partidária das várias tendências e correntes de opinião política, esses elementos esquerdistas que integravam o movimento de resistência dos moços, em conjunto com operários, jornalistas, comerciários e estudantes que ainda não militaram nos tradicionais partidos de esquerda ou que deles desejam afastar-se por discordarem das suas posições políticas atuais e dos seus sectarismo e divisionismo facciosos, resolvem lançar a União Democrática Socialista... Visamos... formar um agrupamento independente, no seio do movimento proletário brasileiro... (que, posteriormente, se transformara) em um amplo partido de base popular e de âmbito nacional”.*

Dessa maneira, a ausência de unidade e de democracia de ampla base, ganhava um instrumento de realização que as tornariam possíveis. A UDS seria o caminho necessário para colocar o Brasil no nível de progresso mundial:

*“... o socialismo não só é possível na sociedade contemporânea como também é necessário para que a humanidade possa ter uma continuidade progressista”.*

Nesse sentido, o projeto nascido entre jovens intelectuais brasileiros não apenas buscava encaminhar as “massas populares no sentido de uma democracia sem classes”, mas resolver o secular problema do atraso nacional brasileiro constituindo um regime republicano abrangente e integrador. Tratava-se, enfim, da modernização do País. Entretanto, tributários do marxismo clássico, atribuíam ao proletariado — expressão a qual recorriam sem identificar claramente seu conteúdo — uma missão regeneradora:

*“...o proletariado terá, como força mais consequentemente democrática que é, um papel decisivo, aliando-se a forças políticas representativas das massas rurais e da pequena burguesia urbana igualmente interessadas na efetiva democratização do país. Para que se processe esse desenvolvimento, porém, torna-se necessário que se realizem modificações substanciais no panorama econômico, político e social do Brasil, como a luta contra o imperialismo e outras medidas de caráter progressista”.*

A luta pelo desenvolvimento sob os auspícios do proletariado debater-se-ia logo de início contra o imperialismo, e nesse caso o texto trazia sugestões de prioridades: começar pela reforma agrária e do Estado. Mas o *Manifesto*, em sua parte final, apresentava todo um conjunto de reivindicações abarcando itens tradicionais das pautas de exigências da esquerda ocidental. Tratava-se de lutar pela “destruição da ditadura e anulação da carta de 1937”; pela “liberdade de imprensa, reunião, associação”; pela “liberdade e autonomia dos sindicatos”; pela “aplicação eficiente da legislação trabalhista”; por “ajustamento dos salários ao custo de vida”; por previdência social, habitação, ensino e saúde gratuitos, cooperativismo, entre outras reivindicações.

Principalmente, ao Partido que se estava criando e a seus membros, caberia lutar “pela educação política da classe operária, destinada a desenvolver as transformações econômicas e sociais em sentido socialista”. Mas ao final reafirmavam que além deste, outro elemento fundamental se constituía na preparação educacional da classe média para que também ela participasse efetivamente do processo de formação de quadros políticos da nova geração.

Portanto, o veículo da mudança, nas palavras dos jovens socialistas, estava na educação, na transmissão das idéias, no trabalho dos intelectuais. Diferentemente do que poderia ser o primeiro impulso, não se deve atribuir à juventude e à ingenuidade destes militantes, moços e sinceros, a escolha de uma razão “romântica” para a mudança. É conveniente observar que a tendência à valorização da educação e do papel político do intelectual, permaneceu durante toda a história do socialismo democrático, não apenas em São Paulo, mas no PSB em geral. A escolha desse vetor — a educação — para o incentivo à formação de uma sociedade de cidadãos aproximava aqueles militantes do princípios liberais-republicanos clássicos<sup>218</sup>.

Enfim, a análise das reflexões apresentadas pelo *Manifesto* permite entender o desenho ideológico traçado pelos militantes da UDS para recompor o edifício social brasileiro em termos de uma república democrática na qual o socialismo desempenhasse o papel essencial de elemento aglutinador. O socialismo deveria ser o instrumento para romper a dependência e a ausência de democracia; isto significaria progresso em geral, afastamento do atraso secular a que o País estava amarrado, satisfazendo, ao mesmo tempo, toda a população: daí união nacional; mas quem, qual o agente dessa genérica modernização? Sem convicção, o *Manifesto* reelegia o proletariado para a tarefa. Por quê sem convicção? Porque o motor da história para esses socialistas democráticos, que como vimos debatiam-se em binômios dilemáticos, era a informação e a compreensão, acessíveis genericamente às pessoas — e não às classes, as suas lutas — através da educação política. Promover a educação geral, política, econômica, cultural etc. do povo brasileiro, eis o grande desafio socialista daquele momento. E nesse sentido eles não faziam mais do que seguir os passos dados por seus bisavós, os

---

<sup>218</sup> A propósito, consultar: BELLAMY, R. - “Liberalismo e modernidade: capitalismo, racionalidade, burocracia e socialismo”. In *Liberalismo e sociedade moderna*. São Paulo: Ed. Unesp, 1996.



por assim dizer socialistas utópicos, para quem também o caminho pacífico da educação ou tão somente a divulgação de suas idéias fraternais, seria suficiente para fazer a história mudar<sup>219</sup>.

Desse modo, estavam propondo um tipo de socialismo, construindo um Brasil imaginário que resolveria seus problemas através da cultura. No fim das contas, a sua própria imagem via refletida no futuro, isto é, a imagem de intelectuais (muitos dos quais professores) em busca de fazer política. O que talvez não concebesses, era que não apenas estavam se desviando do marxismo ortodoxo, então hegemônico na esquerda brasileira, mas deitando por terra um dos mais caros princípios teóricos do marxismo, a ponto de o desfigurar: o de que não são as idéias que movem o mundo.

A Esquerda Democrática, cuja vida formal iniciou-se a partir de 24 de Agosto de 1945, e o Partido Socialista Brasileiro que a sucedeu, repisariam os pontos fundamentais dos três citados documentos, numa espécie de continuidade tácita, não obstante sua dimensão e abrangência extrapolassem em muito o raio de influência dos jovens intelectuais paulistas. Entretanto, a semente estava plantada. Aquelas instituições reviveram a mesma busca da unidade nacional contra o dito atraso, o mesmo otimismo com as mudanças do mundo como base do republicanismo-democrático, a educação como veículo das transformações, o socialismo formando um binômio com o progresso.

Em seu *Manifesto de Fundação* a Esquerda Democrática, defendendo um projeto de socialismo no qual a questão econômica cumpria o papel central, não esqueceria de propor a reorganização de toda a sociedade de forma a tornar harmônico o funcionamento dos poderes republicanos no Brasil:

*“Não foram os postulados da democracia que motivaram a crise do nosso tempo, pois não são próprias dela nem as desigualdades sociais, nem o antagonismo de interesse entre as classes. Desigualdades e antagonismos decorrem, isto sim, do liberalismo econômico que pleiteamos transformar, em nome mesmo do ideal democrático... (A ED) sustenta, desde logo, que a propriedade tem, antes de tudo, uma função social, não devendo ser utilizada contra o interesse*

---

<sup>219</sup> RUSS, J. - *O Socialismo Utópico*. São Paulo: M. Fontes, 1991, defende a tese de que a única forma de socialismo sobrevivente é a utópica.

*coletivo; e defende um programa de reforma econômica, inclusive uma gradual e progressiva socialização dos meios de produção... (Defende) a industrialização e desenvolvimento das forças produtivas do país, abrindo perspectivas ao trabalhador e ao emprego de capital por iniciativa particular, tendo em vista a libertação da economia nacional das formas de exploração colonizadora*<sup>220</sup>.

Tratava-se de entrar na posse da direção dos meios de produção social não para deles “apenas” conquistar a redistribuição da renda e, portanto, de melhores condições de vida para a população, mas promover a defesa de serviços públicos para atingir garantias estatutárias republicanas (ou já seriam socialistas?) a todos os membros da sociedade. O paradigma de um tal posicionamento seria o reconhecimento da importância dos procedimentos democráticos dentro dos processos políticos, tudo carregando para a criação de um estatuto de cidadão aplicável a todos os membros da comunidade.

Vive-se hoje um tempo de crise. Pelo menos aparentemente todos parecem estar de acordo com a afirmação de que, neste início de milênio, uma época completa terminou. No passado ainda recente, alguma forma de socialismo era sempre proposta para intermediar a relação entre interesses econômicos e interesses humanitários. Mas o *socialismo morreu...*<sup>221</sup> e cogita-se até mesmo em atribuir ao termo apenas o seu devido valor de representação histórica, isto é, de apresentação de fenômenos e processos passados, fechados em seu tempo preciso. O mesmo que ocorreu, por exemplo, com a expressão *positivismo*, que hoje designa o pensamento de A. Comte e seus desdobramentos, já praticamente extintos ou completamente transfigurados. Ou como sugere J.J. Becker<sup>222</sup> em relação ao termo *comunismo*, isto é, usá-lo no sentido de um movimento restrito ao século XX. *Positivismo, socialismo, comunismo* — numa promiscuidade

<sup>220</sup> Manifesto inaugural da Esquerda Democrática. *Apud* CARONE, Edgard - *A Terceira República: 1937 - 1945*. São Paulo: Difel, 1982, p. 446

<sup>221</sup> Certamente seria mais preciso afirmar que um socialismo morreu e que formas socialistas de pensar e organizar as sociedades se mantêm produtivas e eficientes, como acima ficou dito; SETTEMBRINI, Domenico - *C'è un futuro per il socialismo? E quale?* Roma-Bari: Laterza, 1996, p. 130, observou que houve vantagens na morte de algumas formas de socialismo, pois obrigou a aceitação “consciente e sem fingimentos da realidade: isto é, tornou evidente que está acabado para todos, ou deveria estar, o tempo da política que ambiciona colocar-se no lugar da fé religiosa”.

<sup>222</sup> “Marxismo e comunismo na história recente”. In CHAUVEAU, A. Tétard, Ph. (orgs) - *Questões para a história do presente*. Bauru: Edusc, 1999, p. 61 - 72.

histórica indiscriminada — entre tantos outros termos, representariam não mais de uma “história quente”, teriam perdido sua capacidade de provocar polêmica enquanto projetos ideológicos.

Resta saber se juntamente com os socialismos foi sepultada a possibilidade de uma concepção de valor universal relativo a princípios e direitos de Justiça, compartilhados não apenas entre cidadãos de um Estado, mas entre as diversas nações. Em contrapartida, se essas noções ainda apresentam alguma capacidade de exprimir interesses sociais, a teoria política contemporânea poderá valer-se da história — e de reflexões apresentadas pelos documentos analisados pelo presente artigo — e conjeturar sobre a possibilidade de voltar atrás de forma a recuperar no republicanismo os princípios para uma oportunidade de intermediação perdida.

Assim, rememorar e refletir sobre as clássicas idéias republicanas e/ou socialistas pode ser útil em nosso tempo, marcado pela apatia política e pelo individualismo como padrão de valor para a razão e para a ação. Pois, como pensar a participação política se não em termos de distribuição do poder? E, além disto, mas também por isto, como entender e agir sobre a relação entre interesse privado e interesse público numa sociedade de mercado composta por indivíduos perfeitamente egoísticos tal como atualmente parecemos experimentar?

Deste modo, uma necessária atualização do velho lema revolucionário nos leva, hoje, a exclaimar: republicanismo ou barbárie!

(Página deixada propositadamente em branco)

Massimo Morigi

## ITÁLIA, NEO-REPUBLICANISMO, MODERNIDADE: UMA HISTÓRIA PARA O FUTURO

*“Afirmo que aqueles que criticam as contínuas dissensões entre aristocratas e o povo parecem desaproveitar justamente a causa que asseguraram fosse conservada a liberdade em Roma, prestando mais atenção aos gritos e rumores provocados por tais dissensões do que aos seus efeitos salutares. Não querem perceber que há em todos os governos duas fontes de oposição: os interesses do povo e os da classe aristocrática. Todas as leis para proteger a liberdade nascem da sua desunião, como prova o que aconteceu em Roma [...]. Não se pode de forma alguma acusar de desordem uma república que deu tantos exemplos de virtude, pois os bons exemplos nascem da boa educação, a boa educação das boas leis, e estas das desordens que quase todos condenam irrefletidamente. De fato, se se examinar com atenção o modo como tais desordens terminaram, ver-se-á que nunca provocaram o exílio, ou violências prejudiciais ao bem comum, mas leis e regulamentos em benefício da liberdade pública”.*

Nicolau Maquiavel, *Comentários sobre a primeira década de Tito Lívio*

*Livro I, cap. IV*

Por um desses paradoxos de que é feita a história, o desaparecimento do PRI (Partido Republicano Italiano), o partido que tinha sido por um século o guardião da tradição republicano-ressurgimental na Itália, foi quase concomitante com descoberta, até pelos não especialistas em neo-republicanismo, da escola de

pensamento político que tem em Quentin Skinner e Philip Pettit seus principais teóricos e que, na Itália, tem em Maurizio Viroli seu mais conhecido expoente.

Mesmo nas diferentes nuances deste e outros autores neo-republicanos, são claros e sugestivos (especialmente na situação italiana, como veremos) os fundamentos em torno dos quais se articula seu discurso. De fato, segundo os neo-republicanos, o liberalismo assim como se desenvolveu, a começar por Hobbes até nossos dias, sofre de um problema de base: ter definido um conceito de liberdade entendido como ausência de interferência e ter ignorado completamente a liberdade vista como ausência de domínio. Em outras palavras, o problema de base do liberalismo, até Isaiah Berlin com seu clássico *Two Concepts of Liberty* de 1958<sup>223</sup>, teria sido privilegiar uma visão somente formal da liberdade, deixando de considerar aquelas que são as condições concretas que consentem o desenvolvimento de autênticos espaços de liberdade. No que diz respeito à comunidade política, para os neo-republicanos pode-se dizer que esta é livre se é capaz de fazer leis que sejam a expressão de uma soberania popular e não guiadas por restritos grupos de poder internos nem por potências, políticas ou econômicas, externas. E quanto à liberdade pessoal, podemos dizer que é efetiva apenas no caso em que esta se desenvolva em uma livre *res publica* como descrevemos e seja caracterizada não tanto e não só pela ausência de uma interferência direta (por parte de outras pessoas ou pelo estado), mas pela ausência de domínio, pela ausência, em outras palavras, de qualquer forma de subordinação psicológica, que é gerada pelas desigualdades de poder entre os vários agentes da sociedade, uma subordinação psicológica que acaba tendo efeitos ainda mais liberticidas do que uma proibição ou uma constrição exercitada direta e explicitamente através da lei. Neste comentário também fica clara a ligação entre a liberdade na esfera pública e privada. De fato, apenas em um regime político que cultive um comportamento público de seus membros caracterizado pela honra e por um sentimento de independência, podem encontrar espaço e força na esfera privada os perfis psicológicos e os comportamentos que impeçam qualquer forma de domínio do homem ou da coletividade sobre o homem.

---

<sup>223</sup> BERLIN, I. - "Two Concepts of Liberty. An inaugural Lecture delivered before the University of Oxford on 31 october 1958". In *Idem - Four Essays on Liberty*. Oxford: Oxford University Press, 1969 (trad. it., *Quattro saggi sulla libertà*, M. Santambrogio (org.). Milano: Feltrinelli, 1989 e sucessivamente, *Due concetti di libertà*. Milano: Feltrinelli, 2000).

Até aqui temos um discurso sob o plano meramente prescritivo ou de pura filosofia política, o que, no entanto, não explica as potencialidades ideológicas e de mobilização do neo-republicanismo na realidade italiana. De fato, o neo-republicanismo não pretende propor-se como construção axiológica pura de alguns filósofos políticos ou filósofos *tout court*, pois enquanto tal poderia ser facilmente rotulado como a enésima utopia do século xx, mas também quer afirmar a existência de uma tradição própria historicamente radicada, e que moldou o pensamento e a ação política a partir do início do mundo romano. Em outras palavras, o que afirmam os neo-republicanos, como Pettit, Skinner ou Viroli, é que o conceito de liberdade como ausência de domínio (juntamente com um sentimento de pátria visto não como apego à terra ou às tradições nativas, mas como um tipo de caridade e amor para com uma livre *res publica* que permita a defesa da liberdade como ausência de domínio) nasce na antiguidade romana, onde encontra em autores como Cícero (*De officiis*, *De partitione oratoriae*, *Tuscolanae disputationes*), Salústio (*De coniuratione Catilinae*), Tito Lívio (*Storia di Roma dalla sua fondazione*), plena e madura consciência. Uma tradição retórica e política que depois seria transmitida no mundo das repúblicas italianas medievais, que, particularmente empenhadas no esforço de identificar os fatores cruciais para sua prosperidade e conservação a nível de elaboração de teoria política, não fizeram mais do que se voltar e refletir sobre o republicanismo nascido na Antiguidade Clássica romana. Este não é o momento para nos determos, a não ser para assinalar por obrigação, na controvérsia existente no meio neo-republicano, ou seja, se a tradição política a que nos referimos nas repúblicas medievais nasceu no mundo romano ou no mundo grego com a *Política* de Aristóteles, como gostaria Pocock<sup>224</sup>; uma tese que mesmo sendo

---

<sup>224</sup> POCOCK, J. G. A. - *The Machiavellian Moment. Florentine political Thought and the Atlantic Republican Tradition*. Princeton: Princeton University Press, 1975 (trad. it., *Il momento machiavelliano. Il pensiero politico fiorentino e la tradizione repubblicana anglosassone*. Bolonha: Il Mulino, 1980, vol. 2). Nos limites desta comunicação não é possível dar conta de toda a vasta produção neo-republicana que se desenvolveu a partir do *Momento*. Assim, limitamo-nos principalmente a um levantamento dos trabalhos de Quentin Skinner e Philip Pettit, os dois principais autores neo-republicanos. No que diz respeito a Quentin Skinner: SKINNER, Q. - *The Foundations of Modern Political Thought*. Cambridge: Cambridge University Press, 1978, 2 vol. (trad. it., *Le origini del pensiero politico*. Bolonha: Il Mulino, 1989); *Idem*, "The Idea of Negative Liberty: Philosophical and Historical Perspectives". In RORTY, R.; SCHNEEWIND, J. B.; SKINNER, Q. (org.) - *Philosophy in History*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994, pp.193-221; *Idem*, "The Italian City-Republics". In DUNN, J. (org.) - *Democracy. The Unfinished Journey*. Oxford: Oxford University Press, 1992, pp. 57-69 (trad. it., "Le città-repubblica italiane". In DUNN, J. (org.) - *La democrazia*. Venezia: Marsilio, 1995, pp. 85-98); *Id.*, *Liberty before*

minoritária, não deve ser absolutamente negligenciada, pois se sua obra não foi a precursora do neo-republicanismo<sup>225</sup>, foi a partir dela que o neo-republicanismo ganhou impulso e se tornou uma “forma de vida” conhecida além dos restritos círculos acadêmicos. Por outro lado, é absolutamente prioritário assinalar que

*Liberalism*. Cambridge: Cambridge University Press, 1998 (trad. it., *La libertà prima del liberalismo*. Turim: Einuadi, 2001); *Idem - Machiavelli*. Oxford, 1981 (trad. it., *Machiavelli*. Dall'Oglio: Milão, 1982); *Idem - “Machiavelli's ‘Discorsi’ and Pre-Humanist Origins of Republican Ideas”*. In BOCK, G.; SKINNER, Q.; VIROLI, M. (org.) - *Machiavelli and Republicanism*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990, pp.121-41; *Idem - “Moral Ambiguity and the Art of Persuasion in the Renaissance”*. In MARCHAND, S.; LUNBECK, E. (orgs.) - *Proof and Persuasion: Essays on Authority, Objectivity and Evidence*. . Rotterdam, 1997, pp.25-41; *Idem - “The Paradoxes of Political Liberty”*. In *The Tanner Lectures on Human Values*, VII, 1986, pp.225-250; *Idem - Politica, Linguaggio e storia*. Milão, 1990; *Idem - Reason and Rhetoric in the Philosophy of Hobbes*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996; *Idem - “Thomas Hobbes and the Proper Signification of Liberty.”* In *Transactions of the Royal Historical Society*. XL, 1990, pp.121-151; *Idem - “Thomas Hobbes's Antiliberal Theory of Liberty”*. In YACK, B. (org.) - *Liberalism without Illusions*. Chicago: The University of Chicago Press, 1996, pp.149-169; *Idem - “The Vocabulary of Renaissance Republicanism: a cultural longue-durée?”*. In BROWN, A. (org.) - *Languages and Images of Renaissance Italy*. Oxford, 1995. No que diz respeito a Philip Pettit: P. Pettit, “Freedom as Antipower”. In *Ethics*, CVI, n.3, 1996, pp. 576-604; *Idem - “The Freedom of the City: A Republican Ideal”*. In HAMLIN, A.; PETTIT, P. (org.) - *The Good Polity*. Oxford: Blackwell, 1989, pp. 141-167; *Idem*, “Freedom with Honor: A Republican Ideal”. In *Social Research*, LXIV, n.1, 1997, pp. 52-76; *Idem - “Liberal/Communitarian: MacIntyre's Mesmeric Dichotomy”*. In HORTON, J.; MENDUS, S. (a cura di) - *After MacIntyre. Critical Perspectives on the Work of Alasdair MacIntyre*. Cambridge: Polity Press, pp. 176-204; *Idem - “Liberalism and Republicanism”*. In *Australian Journal of Political Science*, XXVIII, 1993, pp.161-189; *Idem - “Negative Liberty, Liberal and Republican”*. In *European Journal of Philosophy*, I, n. 1, 1993, pp.15-38; *Idem - Republican Themes*, “Legislative Studies”, 6(2), 1992; *Idem - “The Republican Idea”*. In BRAITHWAITE, J.; PETTIT, P. - *Not Just Deserts. A Republican Theory of Criminal Justice*. Oxford: Clarendon Press, 1990, pp.54-85; *Idem - Republicanism. A Theory of Freedom and Government*. Oxford: Oxford University Press, 1997 (trad. it., *Il repubblicanesimo. Una teoria della libertà e del governo*. Milão: Feltrinelli, 2000); *Idem - “Reworking Sandel's Republicanism”*. In *The Journal of Philosophy*, XCV, n.2, 1998, pp.73-96. No que diz respeito à Itália, além da presente comunicação ser profundamente influenciada pelos estudos de Viroli (ver abaixo), assinalamos também: GEUNA, M. - “La tradizione repubblicana e i suoi interpreti: famiglie teoriche e concettuali”. In *Filosofia politica*, XVI, 1998; *Idem - Alla ricerca della libertà repubblicana*, introdução à tradução italiana de PETTIT, P. - *Il repubblicanesimo. Una teoria della libertà e del governo*. Milão: Feltrinelli, 2000; BACCELLI, L. - *Critica del repubblicanesimo*. Roma-Bari: Laterza, 2003 e SAU, R. - *Il paradigma repubblicano. Saggio sul recupero di una tradizione perduta*. Milão: FrancoAngeli, 2004. Por fim, seria imperdoável a omissão de SKINNER, Q.; GELDEREN, M. Van (eds.) - *Republicanism. A Shared European Heritage*. 2 vol. Cambridge: Cambridge University Press, 2002, autêntica “Bíblia” do neo-republicanismo e vastíssima obra coletânea surgida em torno da ideia de reconstruir todas as raízes históricas, ideológicas e culturais do republicanismo.

<sup>225</sup> Como cânone interpretativo, o neo-republicanismo moderno é uma tradição que além de Pocock tem ilustres predecessores como Hans Baron, Felix Gilbert, Gordon Wood, Zera S. Fink, Bernard Baylin (cfr. BARON, H. - *The crisis of the Early Italian Renaissance*. Princeton: Princeton University Press, 1966; BAYLIN, B. - *The Ideological Origins of the American Revolution*. Cambridge (Mass.): Belknap, 1967; FINK, Z. S. - *The Classical Republicans: an Essay in the Recovery of a Pattern of Thought in Seventeenth-Century England*. Evanston: Northwestern University Press, 1945; WOOD, G. - *The Creation of the American Republic*. Chapel Hill: North Carolina Press, 1969; GILBERT, F. - *Machiavelli and Guicciardini: Politics and History in Sixteenth-Century Florence*. Princeton: Princeton University Press, 1965). Por fim, na vertente histórica *événementielle*, sempre é fundamental ALBERTINI, R. von - *Das florentinische Staatsbewusstsein im Übergang von der Republik zum Prinzipat*. Bern: Francke Verlag, 1955.



os neo-republicanos, como Pocock ou como Skinner não importa, identificam uma passagem fundamental do “momento republicano” (qualquer referência ao principal trabalho de Pocock é absolutamente não casual) na elaboração teórica dos escritores políticos italianos a partir da baixa Idade Média até chegar ao início da Idade Moderna. Assim, Marsilio da Padova é revisitado, mas, antes de chegar a Maquiavel, Guicciardini ou Leon Battista Alberti, o escrúpulo neo-republicano encontra seus ilustres precursores não apenas nesses “lugares comuns” da história do pensamento político, mas também em autores antes considerados absolutamente menores: surge então das névoas da história Tolomeo da Lucca que em um trecho do *De regimine principum*, um tempo atribuído a São Tomás de Aquino, exalta o amor pela pátria entendida como caridade e disposição ao sacrifício pelo bem público; Tolomeo utiliza como fontes a *Ética a Nicômaco*, o *De officiis* de Cícero e o *De coniuratione Catilinae* de Salústio.

O primeiro discurso de Cícero contra Catilina é, então, indicado como a fonte do *De bono communi*, escrito por Remigio de Girolami no início do século XIV, no qual se afirma que o amor à pátria, entendida como instituições livres, deve inspirar a ação do cidadão, pois não há nada de mais glorioso para este do que viver em “uma cidade livre onde reina o bem comum, e reinando o bem comum, os cidadãos podem gozar juntos do bem da vida civil, que consiste em viver em paz juntos sob o governo de leis justas.”<sup>226</sup>

Da mesma forma, também se considera que *La vita civile*, de Matteo Palmieri, escrita por volta de 1445, também tem como fonte o *De officiis* de Cícero, e assim poderíamos continuar expondo os resultados da moderna hermenêutica neo-republicana, procurando as fontes nos principais autores romanos com Alamanno Rinuccini e seu *Dialogus de libertate* de 1479, na *Laudatio Florentinae urbis* composta por Leonardo Bruni em 1403-1404, com Leon Battista Alberti nos *Libri della famiglia*, com Francesco Guicciardini e muitos outros autores mais ou menos conhecidos que para sermos breves, não citaremos.

No entanto, não podemos deixar de citar, antes de chegar a Maquiavel, não um escritor, mas um pintor especialmente caro aos modernos escritores neo-republicanos pela reconstrução da genealogia da sua tradição política. Trata-se

---

<sup>226</sup> VIROLI, M. - *Per amore della Patria. Patriottismo e nazionalismo nella storia*. Roma-Bari: Laterza, 1995, p.29.

de Ambrogio Lorenzetti, que pintou o afresco sobre o bom-governo no Palazzo Pubblico de Siena. O significado especial que atribuo pessoalmente a esta pintura cara ao pensamento neo-republicano é que o afresco sobre o bom-governo representa muito bem a necessidade dos modernos pensadores neo-republicanos de não desenvolver apenas um discurso aridamente especulativo, mas também localizar na história dos lugares da memória, literatos, como os autores citados acima, e ligações com as belas artes, com fortes conotações alegórico-figurativas, para dar força ao seu discurso público<sup>227</sup>.

Estamos, portanto, diante de uma operação a meio caminho entre a retórica e a hermenêutica em sentido mais estrito, como de resto não têm dificuldade em admitir os próprios neo-republicanos, incentivados pelo propósito de interpretar e reatualizar uma tradição que, além de uma análise realista do homem e da sociedade, tinha na retórica, entendida como discurso público capaz de convencer sobre decisões justas a tomar pela *res publica*, seu outro fundamento de base.

Sobre Maquiavel, sobre a interpretação revolucionária que Pocock fez sobre ele, ou seja, que o secretário florentino constituiu a fonte do pensamento republicano inglês, *Oceania* de Harrington primeiramente, mas também dos *commonwealthmen*, de Milton, Shaftesbury, Toland, até chegar à ideologia Whig, chegando assim o maquiavelismo (entendido aqui não como o clássico e abusado “o fim justifica os meios”, mas como amor à pátria que se substancia em amor pelas liberdades públicas e privadas) a ser o principal “motor” ideológico que encorajou a revolução americana, nos limitaremos a comentar apenas um ponto. O que quer dizer que devemos considerar como mérito indubitável do neo-republicanismo ter definitivamente resgatado o secretário florentino do destino de ser enquadrado como um escritor político realista, precursor de Hobbes, dolorosamente obrigado a dar conselhos ao príncipe tirano de plantão. Agora, é preciso conceder o devido reconhecimento à historiografia italiana do século xx, de Croce a Chabod, Garin, Momigliano, Sasso, Vincieri, por ter refutado a fama demoníaca do secretário florentino, e aos neo-republicanos o mérito de ter definitivamente inserido Maquiavel em uma tradição plurisecular de liberdade

---

<sup>227</sup> É óbvia a relação com Quentin Skinner e seu *Ambrogio Lorenzetti. The artist as a political philosopher*, “Proceedings of the British Academy”, LXII, 1986, pp. 1-56 (trad. it. parcial: “Ambrogio Lorenzetti: l’artista come filosofo della politica”. In *Intersezioni*, VII, n.3, 1987, pp. 439-482). Após esse artigo de Skinner, o afresco de Lorenzetti tornou-se um *topos* do discurso neo-republicano.

que teria formado não apenas sua pátria de origem, mas os países onde historicamente desenvolveram-se as mais bem sucedidas experiências de liberdade e democracia (Grã-Bretanha e Estados Unidos da América).

Além disso, a separação de Maquiavel de Hobbes assume para os neo-repolicanos um alto momento simbólico-argumentativo. É na visão de Hobbes da liberdade, entendida apenas como ausência de interferência e não como ausência de domínio, como era no republicanismo clássico e em seu máximo expoente Maquiavel, que estão os germes da liberdade incompleta da maneira pela qual é representada pelo liberalismo clássico e que é o contrário da tradição maquiaveliana e do republicanismo que historicamente foi derrotado pelo liberalismo *à la* Hobbes e precisa dar um passo atrás para conseguir inspiração para uma nova idéia política.

Já falamos sobre a fortuna que teve no exterior o humanismo civil (termo com o qual os neo-repolicanos designam seus predecessores históricos de Cícero até Maquiavel) de acordo com a interpretação neo-repolicana. Falta considerar a Itália. Onde não é difícil admitir que por causa da invasão dos exércitos estrangeiros e a contra-reforma, com a definitiva marginalização política e cultural do País, não existiram “momentos” de humanismo civil iguais aos que aconteceram especialmente na Grã-Bretanha. Mas também onde, a despeito desse quadro muito desconfortável, os neo-repolicanos, especialmente Viroli<sup>228</sup>, não deixam de destacar que apesar de mil dificuldades e prudências ditadas pela mudança da situação, um filão de humanismo civil continuou a subsistir (e também continuaram a existir, até a invasão de Napoleão à Itália, mesmo que com cada vez mais dificuldade, as repúblicas de Lucca, Genova e Veneza, para não citar San Marino que ainda hoje existe). Então, é preciso retornar a autores até hoje

---

<sup>228</sup> Sobre a “resistência” e sobrevivência na Itália barroca e contra-reformista do humanismo civil, cfr. *Per amore della Patria*, cit., onde Viroli traça um primeiro esboço de uma *tunnel history* em que o patriotismo, entendido como amor à pátria, que se alimenta de um conceito de liberdade visto como ausência de domínio, era um conceito muito claro e nitidamente definido já a partir do mundo romano (Cícero, Quintiliano, Sêneca, Tito Lívio) e onde juntamente com o claro conceito de pátria estava também definida a ideia de Nação, esta última já então vista apenas como o lugar de nascimento e do exercício das mais elementares faculdades afetivas do homem, que, porém, deve fazer evoluir esse inicial e também por si só nobre impulso para um amor à pátria mais maduro, de cujo significado já falamos. Segundo a *tunnel history* de Viroli, a dialética nacionalismo/patriotismo, particularmente áspera e dramática no século que apenas terminou e no início do novo, tem suas raízes exatamente no mundo romano. Com uma diferença. A distinção que há dois mil anos soube-se fazer entre patriotismo e nacionalismo (e a nítida preferência pelo primeiro) tornou-se opaca em época contemporânea e continuamos a pagar caro pela consequências.

deixados de lado, como Donato Giannotti ou o cardeal Contarini, que no início do século XVI procuraram dar uma imagem idealizada do regime republicano de Veneza, visto como a realização do estado aristotélico misto e, por isso, causaram comentários depreciativos de Jean Bodin (sua obra não podia ser considerada diferentemente, pois estava voltada para a construção do arsenal ideológico do nascente absolutismo francês). Ou a Trajano Boccalini, no século XVII, que com o seu *Ragguagli del Parnaso* pretende celebrar a pátria no sentido de *res publica* do humanismo civil, mesmo ostentando amplamente toda a arte seiscentista da dissimulação. Na primeira metade do século XVIII, temos Paolo Mattia Doria que com sua *Vita civile* desenvolverá uma crítica cerrada da razão de estado e uma exaltação do patriotismo, corretamente entendido como amor pelas instituições livres e por um bom governo nascido não da fidelidade cega a um princípio dinástico ou religioso, mas emanado da razão. E, obviamente, nesse momento surgem entre os neo-republicanos idôneos e comprometidos com a causa de todos, os principais protagonistas do Iluminismo italiano: Muratori, Beccaria, Pietro Verri, Filangieri, Giannone, Melchiorre Gioia (operação muito facilitada pelo pioneiro estudioso, mesmo não sendo neo-republicano *strictu sensu*, do papel das repúblicas e das ideologias republicanas na Europa, Franco Venturi).

E é no âmbito dessa *tunnel history* que o ressurgimento é submetido a uma releitura que, por um lado o liga estreitamente ao período republicano medieval, pelo outro pretende vinculá-lo à Itália democrática que surgiu depois da queda do fascismo, identificando em Sismonde de Sismondi<sup>229</sup> a imprescindível passagem que consente à tradição republicana nacional transmitir-se e germinar na fase que levará à unificação da península. Um ressurgimento neo-republicano, portanto, que relê os “costumeiros” Mazzini, Cattaneo, Pisacane e Ferrari não apenas como personagens representativos de um século XIX romântico, mas também como mais uma manifestação de um “caminho” ininterrupto que havia começado nas repúblicas medievais italianas. Mas se se tratasse apenas disso, isto é, de uma releitura historiográfica que repropusesse sob as vestes da retórica do humanismo civil o ultrapassado lugar comum da Itália “País de poetas, santos, heróis e navegadores”, com o acréscimo, neste caso, de “pensadores

---

<sup>229</sup> SISMONDE, J. Ch. L. de - *Histoire des républiques italiennes du moyen âge: 1809-1818* Paris: H. Nicolle, 20 vol.

políticos”, o jogo, francamente, não valeria a pena e estaríamos diante da enésima reedição de obsoletas primazias de inspiração giobertiana<sup>230</sup>, mesmo se dessa vez com tempero laico e não neoguelfo. Mas duas razões fazem com que a operação neo-republicana mostre-se absolutamente mais fascinante (não digo mais convincente) e digna de ser seguida (e, pessoalmente, com meu direto empenho em contribuir).

Primeira razão. De qualquer forma que se queira julgá-lo, o neo-republicanismo não é uma variação acadêmica do tema das origens da modernidade política e do liberalismo, mas nasce e se desenvolve a partir da consciência histórica de sua falência. O liberalismo clássico, que vê como único protagonista da sociedade o indivíduo isolado que procura no privado unicamente finalidades econômicas (ou até espirituais, ou culturais, não importa: decisivo é a completa perda da dimensão associativa por parte dessa antropologia), não é absolutamente capaz de fornecer qualquer resposta aceitável para a perda de poder, funções e capacidades de conferir sentido às populações do estado nacional, para o desastre ecológico em escala global, para o empobrecimento do próprio conceito de Democracia, que vê um número sempre crescente de decisões subtraída de sua esfera e entregues a empresas especializadas (é sintomático o caso da União Europeia, onde o vetado Tratado Constitucional configurava-se como uma gigantesca expropriação da soberania popular a favor dessas empresas; e justamente os povos da União com maior consciência da própria identidade decretaram através de referendo o *requiescat in pace*<sup>231</sup> para esta má ação das

---

<sup>230</sup> GIOBERTI, V. - *Del primato morale e civile degli italiani*. Turim: Unione tipografica editrice, 1843; *Idem - Della nazionalità italiana, con appendice*. Livorno, 1847.

<sup>231</sup> Um *requiescat in pace* ao qual, evidentemente, as classes dirigentes e burocráticas da União Europeia também se arriscam merecer em breve, cujo horizonte evidentemente tem pouco a compartilhar com um conceito liberal em seu sentido mais clássico e conservador (a menos que seu único ponto de referência não seja Hobbes). A demonstração dessas afirmações que podem parecer completamente paradoxais? A Constituição europeia, firmada no mês de Outubro do ano da graça de 2004, em Roma, pelos representantes dos países participantes da UE e que depois não conseguiu superar o obstáculo dos referendos populares de confirmação. As pérolas desse tratado Constitucional eram duas (destacamos primeiramente que se trata de tratado constitucional e não de Constituição, caracterizando-se este documento por dois aspectos que anulam sua validade constitucional: o conceito da titularidade da soberania que no caso em questão não emana do povo, mas dos estados membros que constituem a UE — Art.1º, primeira parte do tratado Constitucional — e a ratificação final que não deveria acontecer através de um referendo popular tendo como colégio único a Europa e eleitores um *demos* europeu, mas através de uma ratificação que tinha como titulares do direito de executar este ato apenas e unicamente os próprios estados europeus — Art. 6º, parágrafo III, parte IV do tratado —, e só pela maneira como foi “vendido” o tratado para a opinião pública europeia, isto

burocracias europeias). Podemos sentir (como sinto pessoalmente) profundas reservas e desconfianças para com as respostas dos comunitaristas<sup>232</sup> (apesar de

é, tinha-se feito entender que se tratava de uma Constituição, já diz muito sobre o *modus operandi* dessas classes dirigentes europeias). A primeira pérola é que através do tratado, o BCE, ou seja, o Banco Central Europeu, estava totalmente fora do controle de qualquer instituição ou órgão da União Europeia. Isso significaria que — como já acontecia antes, mas que com este tratado parecia definitivamente ratificado — o BCE, ou seja, o banco que regula a emissão do Euro, não teria nenhum controle de tipo político no desenvolvimento dessa atividade. Estamos diante de uma incrível e terrível novidade. É a primeira vez na história moderna ocidental que um instituto de emissão de moeda tornava-se um poder por si mesmo e fora do controle de qualquer órgão institucional detentor de sua legitimidade, mesmo se indiretamente, pela representação da vontade popular, quase como se fosse tratado pelo poder judiciário, com muitos cumprimentos às declarações de boas intenções das classes dirigentes europeias que quiseram vender essa singular construção europeia como uma oportunidade excepcional e única para a ampliação da esfera de participação democrática (demonstrando o quanto este ponto era importante para redatores do documento, a previsão da absoluta autonomia do BCE e da expressa proibição feita às instituições e órgãos europeus de interferir em sua atividade de emissão de moeda está distribuída um pouco em todas as partes do tratado, tanto que nem vale a pena citar os artigos que a contemplam). E chegamos à segunda pérola, autêntica negação da evolução do conceito de direitos humanos e políticos que emana do tratado constitucional. Refiro-me à segunda parte do documento, inteiramente dedicado a estes direitos, mas em cuja própria definição é tão insuficiente a ponto de correr o risco de rebaixamento de seu padrão dentro dos países da UE, onde estes encontram melhor definição (e tutela) através de vários regulamentos e Constituições nacionais. Uma insinuação maligna? Não exatamente, visto que os próprios redatores do documento, evidentemente também preocupados com a potencialidade negativa da “Constituição Europeia” em termos de direitos, escreviam o seguinte no Art. 53º, da parte II, do tratado: “Nenhuma disposição da seguinte Carta deve ser interpretada como limitativa ou lesiva dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais”. Aqui se confessa o rabo de palha! Impõe-se um poderoso esforço de reação, não tanto contra o defunto tratado, mas contra, neste ponto, a barbarização políticas de que o Tratado Constitucional era manifestação. Que isso possa acontecer também através do (re)nascimento de uma linguagem republicana é um objetivo nobre, mas certamente não o mais importante. Decisiva é a rejeição de uma postura política que vê nos espaços públicos de debate — em última instância — seu principal inimigo.

<sup>232</sup> Segundo Taylor, um dos principais expoentes dos comunitaristas, o fato de que a personalidade forme-se com *input* proveniente em grande parte da comunidade, implica necessariamente por parte do homem uma “*obligation to belong*” à ela (cfr. TAYLOR, C. - “Cross-purposes: The Liberal-Communitarian Debate”. In ROSENBLUM, N. (org.) - *Liberalism and the Moral Life*. Cambridge (Mass.): Harvard University Press, 1989). Ora, sem contar que na sociedade de comunicação de massa e de internet esta visão é muito contestável (e será cada vez mais em razão da consequente progressiva atrofia dos tradicionais canais associativos e de comunicação), é do ponto de vista axiológico que se marca uma diferença radical com o pensamento neo-republicano. De fato, quando os comunitaristas propõem uma fidelidade à própria comunidade de referência independentemente dos valores dominantes no momento, para os neo-republicanos não há nada de moralmente mais abjeto do que a máxima (e a prática) “*right or wrong is my country*”. Os neo-republicanos são, na verdade, por uma fidelidade à pátria *perinde ac cadaver*, mas isto significa que seja preciso dar a vida pela pátria e não que se tenha a obrigação de favorecer seus piores instintos toda vez que se esteja nas mãos de malfeitores ou de um tirano. Portanto, apesar de um destaque exterior comum da importância das relações comunitárias compartilhada por comunitaristas e neo-republicanos, a concepção radicalmente diferente da relação homem-sociedade não consente qualquer analogia significativa entre as duas escolas, a não ser o reconhecimento de que ambas são fruto da crise do liberalismo político. Só que os comunitaristas pretendem reagir com um passo atrás, enquanto os neo-republicanos, mesmo recuperando uma ideia antiga — mas que está historicamente na base do liberalismo — pretendem inovar o conceito de comunidade, cujo “campo semântico” no deve ser étnico ou territorial, mas o

aparentes semelhanças com o pensamento do humanismo civil, para os comunitaristas o indivíduo deve ser submisso à sociedade e, além do mais, o conflito social é considerado danoso, ao contrário daqueles que levam Maquiavel a sério) ou até mesmo para com os movimentos *no global* (no plano dos métodos, porque no plano dos conteúdos, a contestação de uma sociedade neo-capitalista produtora de pobreza e disparidade tem mais de um ponto comum com o neo-republicanismo<sup>233</sup>), mas para sermos intelectualmente honestos, penso ser inevitável

---

concreto amor pelas “histórias de liberdade” que surgiram, e se desenvolveram em um dado povo e em uma dada pátria. Para uma primeira abordagem ao pensamento comunitarista, cfr. também MACINTYRE, A. - *Is Patriotism a Virtue?*. Lawrence: University of Kansas, 1984; SANDEL, M. - “Introduction”. In *Idem* (org.) - *Liberalism and its Critics*. Oxford: Basil Blackwell, 1984; *Idem* - *Democracy's Discontent. America in Search of a Public Philosophy*. Cambridge (Mass.): Belknap, 1996.

<sup>233</sup> Longe de ser um tipo de pesquisa arqueológica erudita sobre as origens do pensamento político moderno, o neo-republicanismo está mostrando nos últimos anos uma capacidade de “abertura ideológica” com relação a ideologias e instâncias concretas de liberação que sempre haviam se mostrado refratárias ao discurso liberal. Para Hardt e Negri, é necessário, rejeitar a componente dialética para adotar um “dispositivo *à la* Maquiavel, aberto, indeterminado, ateológico, arriscado”. (“Globalizzati di tutto il mondo scegliete: Kant o Foucault?”, diálogo entre T. Negri e D. Zolo, in *Reset*, LXXIII, 2002, p. 9). E o desgaste das consolatórias e deterministas categorias marxistas vai de par e passo com a adoção *toto corde*, mesmo se com enxertos semânticos e lexicais absolutamente inéditos com respeito à clássica tradição interpretativa neo-republicana, do ensinamento de Maquiavel: “Esta tradição republicana possui um sólido fundamento nos textos de Maquiavel. Em primeiro lugar, no conceito de poder como *poder constituinte*, ou seja, como um produto de uma dinâmica social interna e imanente. Para Maquiavel, o poder é sempre republicano, é sempre o produto da vida do povo, o qual constitui o dispositivo expressivo. [...] O outro princípio de Maquiavel é que a base social da soberania democrática é sempre conflitual: o poder é organizado pelo surgimento e interação dos contra-poderes. Nesse sentido, a cidade é o poder constituinte em ação, imersa em uma pluralidade de conflitos sociais articulada em um *continuum* de processos constitucionais. [...] o conflito é a chave da estabilidade política e a base lógica da expansão da *res publica*. A relevância do pensamento de Maquiavel é de uma revolução copernicana que reconfigura a política como movimento perpétuo.” (HARDT, M.; NEGRI, A. - *Empire*. Cambridge (Mass.): Harvard University Press, 2000, p. 199). Em certo sentido, *nihil sub sole novi* e como em Sorel o desgaste da certeza milenar da revolução causada pelas contradições do sistema capitalista produzia o mito da greve geral, in Hardt e Negri esta função mitopoiética é assumida pela visão conflitual do “momento maquiaveliano”, que mesmo com derivações semânticas e lexicais que seria verdadeiramente difícil fazer chegar ao secretário florentino. Porém, isso não deve ser considerado um *vulnus* inaceitável acontecido no corpo do neo-republicanismo, que é doutrina que tem os pés solidamente plantados na reconstrução filológica de uma tradição de pensamento, mas a cabeça voltada para uma práxis não indiferente aos valores retóricos e mobilizadores que deve ter um discurso público que se proponha agir sobre o “político” (como afirma Maurizio Viroli em *Idem* - “Libertà democratica, libertà repubblicana e libertà socialista”. In CASADEI, T. (org.) - *Repubblicanesimo, democrazia, socialismo delle libertà*. Milão: FrancoAngeli, 2004, pp. 193-194: “Creio ser mais sábio desenvolver os assuntos normativos referentes à história, comparando o passado com o presente ou as instituições de um país às de outro. Deste modo, não devemos nos impor o trabalho de passar do modelo ideal à realidade política e social, e podemos dar às nossas argumentações a força persuasiva que é própria do exemplo e da narração. *De resto, a linguagem política republicana nasceu e se desenvolveu principalmente nos conselhos das repúblicas livres, onde as decisões soberanas são tomadas depois de serem debatidas; é mais uma linguagem retórica do que filosófica; não busca a verdade, mas o útil (o bem comum); não tem necessidades de fundamentos abstratos, mas de sabedoria.*” [grifo nosso]). São as componentes fonéticas e

constatar a bancarrota “efetiva” do velho liberalismo e o estado de grave doença que atravessam as democracias ocidentais, que da união desse liberalismo com as instâncias de progresso social havia apoiado seu consenso (o estado atual de coisas: sempre menos Democracia e crescimento do poder das empresas autônomas; sempre menos proteção social pela impossibilidade de sustentar o *welfare*).

Segunda razão. Juntamente com este quadro internacional tão confuso, em que a crise dos sistemas político-econômicos que haviam guiado as sociedades ocidentais do segundo pós-guerra é acompanhada por uma crise paralela do pensamento liberal clássico, temos uma Itália onde se acrescenta ao “stress” da Democracia, que é o mesmo em todos os outros países liberal-democratas, uma progressiva crise da própria identidade nacional<sup>234</sup>.

---

voltadas para a práxis o *quid* diferencial do neo-republicanismo e que consentem, em última análise, reunir dentro de si “outras” tradições, como a de Hardt e Negri, caso se aproximem do humanismo civil com a sincera intenção de combater qualquer forma de domínio.

<sup>234</sup> Sobre a crise identitária italiana é obrigatória a referência a RUSCONI, G. E. - *Se cessiamo di essere una nazione*. Bolonha: il Mulino, 1993, o ensaio que iniciou uma discussão ainda hoje não terminada. Ainda de Rusconi recomendamos, entre outros, *Idem - Patria e Repubblica*. Bolonha: Il Mulino, 1997. Sinteticamente, a tese de Rusconi é que há necessidade de um renovado sentido de identidade nacional e que isto pode ser encontrado na Constituição republicana de 1948. Sobre esse “patriotismo constitucional” à la Habermas também concorda Pietro Scoppola (cfr. SCOPPOLA, P. - *25 Aprile. Liberazione*. Turim: Einuadi, 1995; *Idem - La Costituzione contesa*. Turim: Einuadi, 1998). Mas além da grave objeção que se pode fazer a qualquer “patriotismo constitucional”, já que os mecanismos identitários deveriam ser desencadeados apenas pelo público e o geral reconhecimento dos valores universais (paz, democracia, respeito às diferenças de gênero, raça, religião, opinião, etc.) expressos nos documentos constitucionais (é a tese de Habermas, que intencionalmente deixa de lado outros fatores identitários porque os considera preâmbulos de novos exclusivismos e etno-nacionalismos); no caso de Rusconi e Scoppola o “patriotismo constitucional” mostra-se como uma solução ainda mais frágil porque os dois autores destacam as capacidades identitárias da Constituição de 1948 como expressão dos valores do antifascismo e da resistência. Ora, sem querer entrar aqui em um complicado discurso axiológico, o problema é que a Constituição de 1948 surgiu historicamente após uma guerra civil e que, portanto, deve-se excluir absolutamente que este documento, por mais que hoje seja também aceito por aqueles que saíram derrotados da guerra civil como garantia jurídica do pacífico desenvolvimento da vida democrática, nunca possa se tornar *sozínbo* a base “de fato” (se quisermos usar o léxico de Maquiavel) para uma identidade italiana comum (para essas críticas à linha Rusconi-Scoppola cfr., em particular, LOGGIA, E. Galli della - *La morte della Patria*. Roma-Bari: Laterza, 1996; FELICE, R. De - *Rosso e nero*. Milão: Baldini&Castaldi, 1995). A esse ponto, o que devemos fazer para sair do impasse, ou seja, para fazer com que os mais fundamentais valores da Constituição possam se tornar um decisivo momento identitário? Talvez, trata-se “apenas” de notar que na Itália os valores da liberdade não surgiram em 1948, mas têm às suas costas alguns séculos a mais de experiência histórica e, cuidando para não representar o papel dos ridículos Dulcamara de plantão, provavelmente os neo-republicanos têm algo a dizer sobre isto. Se eles conseguiram obter eficazmente audiência pública, é muito verossímil que a Constituição italiana sempre será mais vista como um momento fundamental de um secular percurso comum para a liberdade e não, erroneamente, como um instrumento de discriminação política de uma parte sobre a outra. Aliás, como seu exato contrário: é a máxima expressão d liberdade republicaneamente compreendida como não domínio, a única condição que permita chegar a virtuosos percursos identitários e de reconhecimento mútuo.



Certamente, não pode ser de grande ajuda a enésima reedição dos “poetas, santos, heróis e navegadores”, com o acréscimo dos pensadores políticos, mas, talvez alguma ajuda (e também conforto, porque não) pode vir da consciência de que o “livro da modernidade” ainda não foi definitivamente concluído (para manter a metáfora, é um livro que, na verdade, nunca se conclui, e falta acrescentar: na há nada mais pernicioso do que o mito do fim da história) e que para nos tirar dos problemas em que nos jogou Hobbes, talvez o secretário florentino — e a tradição de que ele é a melhor expressão, com a exaltação das virtudes civis e do amor à pátria, republicanamente compreendido não como cega e exclusiva defesa do próprio *demos* e território, mas como apego às suas instituições livres que não permitem o domínio do homem sobre o homem — pode nos dar algumas sugestões não banais.

Gramsci estava convencido disto quando escrevia do cárcere:

*“Na conclusão [do Príncipe] o próprio Maquiavel se faz povo, confunde-se com o povo, mas não com um povo genérico, com o povo que Maquiavel venceu com seu tratado anterior, do qual ele se torna e se sente consciência e expressão, sente-se parte dele: parece que todo o trabalho “lógico” não é mais do que uma autoreflexão do povo, um pensamento interno que acontece na consciência popular e tem sua conclusão em um grito apaixonado, imediato”<sup>235</sup>.*

<sup>235</sup> GRAMSCI, A. - *Quaderni del carcere*. Turim: Einaudi, 1977, vol. III, p. 1556. Reproduzimos a conclusão da parte final do Príncipe, a célebre “Exhortatio ad capessendam Italiam in libertatemque a barbaris vindicandam”: “Não se deve, pois, deixar passar esta ocasião, a fim de que a Itália conheça, depois de tanto tempo, um seu redentor. Nem posso exprimir com que amor ele seria recebido em todas aquelas províncias que têm sofrido por essas invasões estrangeiras, com que sede de vingança, com que obstinada fé, com que piedade, com que lágrimas. Quais portas se lhe fechariam? Quais povos lhe negariam obediência? Qual inveja se lhe oporia? Qual italiano lhe negaria o seu favor? A todos repugna este bárbaro domínio. Tome, portanto, a vossa ilustre casa esta incumbência com aquele ânimo e com aquela esperança com que se abraçam as causas justas, a fim de que, sob sua insígnia, esta pátria seja nobilitada e sob seus auspícios se verifique aquele dito de Petrarca: ‘Virtude contra Furor / Tomará Armas; e Faça o Combater Curto / Que o Antigo Valor / Nos Itálicos Corações Ainda não está Morto.’” (MACHIAVELLI, N. - “De principatibus, XXVI”. In MARTELLI, M. (org.) - *Tutte le opere*. Florença: Sansoni, 1971, p.298). Não é preciso grande fantasia hermenêutica para compreender a qual moderno “bárbaro domínio” pensava Gramsci enquanto meditava sobre o final do *Príncipe* e certamente não é forçar a mão sustentar que Gramsci buscasse no secretário florentino, novos instrumentos para robustecer e revigorar um marxismo que não soubera prever a “crise de civilidade” representada pelo fascismo. Para verificar o percurso de Gramsci dentro do pensamento político do humanismo civil, além dos *Quaderni, op. cit.*, p. 1556, cfr. também *Idem - Note sul Machiavelli, sulla politica e sullo Stato moderno*. Turim: Einaudi, 1949; FONTANA, B. - *Logos and Kratos: Gramsci's Hegemony and Classical Antiquity*. Nápoles: International Gramsci Conference, 16-18 de Outubro de 1997 e VIROLI, M. - *Libertà democratica, op. cit.*, pp. 197-198.

E sempre a propósito do *Príncipe* destacava:

*“[O Príncipe] mostra-se não como fria utopia, nem como raciocínio doutrinário, mas como uma criação de fantasia concreta que atua em um povo disperso e pulverizado para suscitar e organizar sua vontade coletiva”*<sup>236</sup>.

“Não fria utopia”, não “exercício doutrinário”, mas “fantasia concreta que atua em um povo disperso e pulverizado para suscitar e organizar sua vontade coletiva”, palavras de uma profunda reflexão intelectual e autobiográfica que utilizadas com relação a Maquiavel são sinal de uma profunda identificação do autor dos *Quaderni* com o secretário florentino. Para Gramsci, para quem o ressurgimento não havia feito mais do que sancionar o mais grave dos males atávicos italianos, isto é, a separação entre intelectuais e povo, e de cuja representação deste vício histórico-genético da unificação italiana havia desenvolvido, como em um tipo de reação imunológica, os conceitos de hegemonia, vontade coletiva, nacional-popular, Maquiavel assume o papel de uma figura mítico-utópica, quase um autêntico herói cultural, em que todo o “trabalho lógico” do intelectual não se resolve em um ato solipsista, mas em “uma autoreflexão do povo, um pensamento interno, que acontece na consciência popular e que tem sua conclusão e um grito apaixonado, imediato”.

Não são de surpreender estas palavras em um pensador inscrito justamente na tradição marxista (mas de um marxismo fortemente marcado em sentido voluntarista e de forma nenhuma determinista) e onde os conceitos de hegemonia, vontade coletiva, nacional-popular indicam, em sentido amplo, uma fortíssima propensão para o “momento” volitivo e cultural da explicação histórica (e da práxis de luta) e, condensando significados, os últimos dois revelam uma proximidade semântica com os conceitos de virtude (vontade coletiva como virtude plural) e pátria de maquiaveliana memória (nacional-popular: o fato de não ter empregado o termo pátria é facilmente explicável em razão do descrédito que a palavra havia assumido após a retórica patriotada do fascismo); e não se deve nem pensar que a profunda afeição de Gramsci por Maquiavel seja, no fundo, mais do que um afeto “arqueológico” pelo primeiro pensador político que, ver os

<sup>236</sup> GRAMSCI, A. - *Quaderni del carcere. op. cit.*, p. 1556

*Comentários sobre a primeira década de Tito Lívio*, havia compreendido a positividade do conflito social para educar as massas populares e para tornar sólidas as instituições políticas (mesmo se este elemento não tenha deixado de influenciar a opinião de Gramsci sobre Maquiavel); o que nos interessa como italianos é que o humanismo civil é, antes do que uma linguagem, um autêntico modo de sentir que atravessa ininterruptamente toda a história italiana e que, como um rio subterrâneo, reemerge, se não como léxico, mas certamente como *weltanschauung*, nos momentos mais dramáticos e significativos da história nacional.

Já falamos de Gramsci. Podemos fazer o mesmo com Gobetti e Rosselli, os quais, além do antifascismo comum, concordaram que a rejeição de soluções autoritárias e totalitárias andava de par e passo com a insuficiência, depois de desaparecida a tirania, dos instrumentos da representação política, herança do mundo liberal. É evidente que seria anti-histórico transportar de armas e bagagens a “revolução liberal” ou o “socialismo liberal” para o campo do humanismo civil, mas também seria errado não vê-los como passagens significativas da crise das duas principais “narrativas de mobilização coletiva”, o liberalismo e o socialismo, que marcaram os séculos XIX e XX. Uma crise cuja saída era, em ambos os casos, um apelo às mais profundas energias morais do homem e o recurso, custe o que custar (no caso de Gobetti, Rosselli e muitos outros, custou muito caro) às virtudes cívicas de resistência à tirania e amor pela liberdade<sup>237</sup>.

O mesmo podemos fazer com todas as correntes político-ideológicas que mesmo se deram uma contribuição fundamental para a derrota da ditadura, não sobreviveram ao pós-fascismo: a história do Partito d'Azione (Partido de Ação) não deve certamente ser reescrita, mas reconsiderada. No fundo, é impossível não sentir na “revolução democrática” dois “momentos” fundamentais de sabor maquiaveliano: uma profunda virtude civil e um profundo amor pela pátria que mesmo refutando mitologias de total palingênese, encontram no conflito (mesmo armado) ocasião única para mudar o costume dos italianos (no sentido de revolução, mas democrática, pois a finalidade última não era uma milenar ditadura do proletariado, mas introduzir boas leis e bons costumes, se quisermos

---

<sup>237</sup> Para a recorrência dos temas maquiavelianos em Gobetti e Rosselli, especialmente com respeito à virtude civil recusada pelos dois líderes antifascistas em um empenho político que se apoiava, primeiramente, em um sentido renovado de moral, cf. VIROLI, M. - *Libertà democratica*, op cit., pp. 195-197; ROSATI, M. - *Il patriottismo italiano. Culture politiche e identità nazionale*. Roma-Bari: Laterza, 2000, p.142, pp. 167-168

parafrapear Maquiavel e os neo-republicanos, que fizessem com que na Itália não se repetissem as recentes situações de domínio típicas dos regimes totalitários<sup>238</sup>).

No livro da modernidade, a Itália sempre esteve um passo (ou mais passos) atrás dos países que construíram antes o estado-nação e as modernas democracias industriais. Parece cada vez mais evidente que essa modernidade, compreendida como a experiência histórica que uniu por algum tempo o desenvolvimento tecnológico e industrial com formas sempre mais avançadas de democratização da sociedade, entrou irremediavelmente em crise. Para o pensamento neo-republicano, que pretende ser uma resposta a essa crise, a demonstração de que uma “outra modernidade”, além daquela *à la* Hobbes<sup>239</sup>, era possível, é

<sup>238</sup> A breve e intensa história do Partito d'Azione, que nos meses da luta da resistência representou com imenso dispêndio de energias morais e humanas a esperança de uma “terceira via” entre uma restauração do antigo estado liberal e uma revolução autoritária de cunho bolchevique é magistralmente representada por DE LUNA, G. - *Storia del Partito d'Azione. La rivoluzione democratica (1942-1947)*. Milão: Feltrinelli, 1982. Para uma reconsideração completa de toda a história da resistência, adotando a perspectiva de *tunnel history* de cunho neo-republicano e evidenciando todos os fatores de *longue durée* da luta contra o fascismo que vão muito além da história do século xx, mas afundam as raízes na luta medieval pela liberdade das cidades-repúblicas italianas, cfr. ROSATI, M. - *Il patriottismo italiano, op. cit.*

<sup>239</sup> Na verdade, que o liberalismo não tenha chegado à plena maturação e que para as sociedades ocidentais avançadas não seja suficiente um conceito de liberdade como a que a primeira revolução industrial nos deixou como herança, estão completamente convencidos até os representantes mais prudentes do mundo liberal. Apenas para ficar na Itália, o exemplo mais clamoroso é o de Nicola Matteucci, cujo partido de intransigente defesa dos princípios liberais — absolutamente justificada, visto o então domínio na Itália de dois partidos, a DC (Democracia Cristã) e o PCI (Partido Comunista Italiano), que, apesar da duríssima oposição frontal, tinham certamente em comum o desprezo pela tradição liberal — tinha sido progressivamente deslocado para posições mais problemáticas, onde a ênfase não está mais na orgulhosa reivindicação dos merecimentos históricos e teóricos do liberalismo, mas no esforço de encontrar na tradição liberal os anticorpos que consentem reagir à alienação da sociedade pós-industrial e à conseqüente progressiva compreensão dos espaços de liberdade. Uma tradição liberal que Giovanni Giorgini também procura renovar propondo nos passos do neo-aristotelismo anglo-saxão (Crick, Stuart Hampshire, Nussbaum) o inovador enxerto do conceito de *paideia* na triste antropologia do *homo oeconomicus* de smithiana memória, para não falar do *homo bomini lupus* di Hobbes. (Cfr. GIORGINI, G. - *Liberalismi eretici*. Goliardiche: Trieste, 1999 e para um aprofundamento histórico-teórico da crise da filosofia política liberal, o fundamental e penetrante, mesmo se com estilo expressivo excessivamente oracular, FARNETTI, R. - *Il canone moderno. Filosofia politica e genealogia*. Turim: Bollati Boringhieri, 2002). A ideia de uma antropologia liberal que encontre na volta aos pensadores gregos clássicos sua ocasião de renovação, mesmo partindo substancialmente de uma definição de liberdade como ausência de interferência que não se afasta da *mainstream* da tradição liberal, compartilha com o republicanismo dois pontos em comum de não pouco significado. Antes de tudo, leva em consideração a crise do cânone liberal clássico (mesmo se diferentemente dos neo-republicanos não se preocupa em forjar, no plano teórico, novos e mais incisivos significados do conceito de liberdade); em segundo lugar, volta-se para a história do pensamento político, e não apenas para a pura reflexão filosófica, para resgatar os pontos que possam renovar o pensamento liberal. Não é por acaso que, como para os neo-republicanos, o ponto de partida para reescrever as tábuas da lei seja o mundo clássico. Uma genealogia muito semelhante à neo-republicana, clara demonstração da consciência de que se a modernidade quiser estar à altura dos desafios globais do mundo pós '89, deverá dar as costas ao *homo oeconomicus* que nos foi dado nos últimos cinco séculos de história ocidental. Definitivamente, diversas podem ser as estradas que conduzem à virtude maquiaveliana.

a preocupação e a experiência histórica de que foram testemunha as repúblicas italianas medievais, uma “forma de vida” que a seguir instalou-se no mundo anglo-saxão, especialmente do século XVII, para depois fecundar os Estados Unidos da América, em formação. Da parte dos italianos não se trata, nesse ponto, de representar utopias neo-republicanas espectrais, não se trata de mostrar ao mundo, por exemplo, projetos de governo global fantasmagóricos, talvez temperados de “virtude civil” (e ao pretender ensinar ao mundo como devem marchar e se comportar, infelizmente nós italianos somos muito bons, mesmo se, deve-se acrescentar, aqui o neo-republicanismo tem muito pouco a ver, tendo mais a ver, por outro lado, e muito, um mal interpretado universalismo di matriz católica) ou, mais modestamente, aceitando a limitação das fronteiras nacionais de tentar iniciar a enésima reforma institucional (não que não seja importante e urgente, mas minha impressão é que, sem uma profunda mudança do costume político, no sentido maquiaveliano de virtude civil e — sempre em sentido maquiaveliano — de amor pátrio, isto é mais do que impossível como demonstra a experiência, e também absolutamente inútil).

Trata-se, por outro lado, de tomar consciência de que, apesar de nosso atraso, na escrita dos próximos capítulos do livro da modernidade talvez a Itália possa retirar de sua história profunda palavras não desgastadas pelo tempo e que talvez possam ser entendidas (como foram no passado) também por quem não é italiano. Mas, sobretudo, trata-se em primeiro lugar de ser consciente que, se não se quer “ter primazia” à Gioberti, é necessária uma reforma dos costumes morais e civis de nosso País. Como dizia Mazzini, como dizia Gramsci, como dizia Gobetti, como dizia Rosselli e como dizia Maquiavel.

(Página deixada propositadamente em branco)

## PARTE II

### PODER E PRÁTICAS REPUBLICANAS

(Página deixada propositadamente em branco)



Maria de Lourdes Mônaco Janotti

## A REPÚBLICA FAZ DEZ ANOS!

### Precedentes

Na década de 60 do século XIX, durante o reinado de D. Pedro II<sup>240</sup>, iniciou-se o enfraquecimento do parlamentarismo brasileiro, elemento fundamental do sistema político. Crises ministeriais, reveladoras do difícil equilíbrio parlamentar, sucediam-se ininterruptamente. E, além disso, dissidências grassavam nos dois tradicionais partidos do Império, Liberal e Conservador, em torno dos temas da descentralização político-administrativa e da limitação do poder moderador do monarca. Em meio ao clima de contestação, duas forças novas cresciam no cenário político, o abolicionismo e o republicanismo; ambas se prestariam a apressar o fim do sistema bipartidário, já abalado por Ligas que reuniam políticos inconformados, representantes das duas agremiações, chegando mesmo a surgirem, por razões eleitorais na década de 80, alianças oportunistas entre os descontentes dos partidos tradicionais e membros do nascente Partido Republicano.

Entretanto, reagindo contra essas coligações, aparentemente inconcebíveis, formou-se uma bancada de políticos anti-republicanos que se colocou em defesa da Monarquia. Poder-se-ia mesmo cogitar que somente houve monarquismo atuante na fase final do regime, na medida em que os partidos do Império nunca

---

<sup>240</sup> Sob a liderança de D. Pedro I, filho de D. João VI, rei de Portugal, o Brasil tornou-se independente em 1822, constituindo-se pela Carta outorgada de 1824 em Monarquia hereditária. Pressionado por várias crises internas e externas, D. Pedro I abdicou em 1831 em favor de seu filho menor, que sobe ao trono em 1840 como D. Pedro II, após o conturbado período regencial.

basearam sua prática política em uma teoria do regime monárquico. Compreende-se, deste modo, a razão da convicção tácita do meio político na inviabilidade de um terceiro reinado em caso da morte do rei, inclusive por serem a princesa Isabel e seu consorte Conde d'Eu figuras pouco acatadas pelo seu conservadorismo.

Colaborando na desorganização do sistema bi-partidário, o abolicionismo<sup>241</sup> se estruturou como uma organização suprapartidária, uma espécie de frente ampla, com elementos de todos os partidos, talvez pudesse se constituir em elemento de forte poder renovador do quadro partidário, mas esvaziou-se a partir de 13 de Maio de 1888, data em que foi abolida a escravidão, não se constituindo em partido e dispersando as lideranças.

Desde que a abolição começou a ser cogitada e que leis contemporizadoras foram sancionadas, libertando nascituros e sexagenários sob condições, o governo vinha perdendo o apoio de grande parte dos proprietários de escravos que propugnava por uma extinção gradual acompanhada de indenização paga pelo estado. Como a lei que extinguiu a escravidão não estabelecia nenhum ressarcimento do capital investido, estilhaçou-se a solidariedade dessa fração de classe para com o trono.

As transformações econômicas que a partir da segunda metade do século XIX se processaram no Brasil, em consonância com as novas exigências do capitalismo, corresponderam na esfera social ao aparecimento de diferentes camadas urbanas, ao fim do escravismo, à utilização do trabalhador livre e à ascensão da burguesia agrária ligada aos novos pólos dinâmicos da economia cafeeira, localizados no Sul do País, principalmente nas Províncias de São Paulo e Rio de Janeiro, onde grassava com mais ímpeto a propaganda republicana.

Assim, nos momentos finais do Império, a decadência econômica da fração de classe ligada à lavoura tradicional canavieira gerou tanto a inércia administrativa, quanto a impressão de vazio de poder, pois a próspera burguesia cafeeira ainda não se compusera com os demais setores para exercer a direção do Estado. Desentendimentos com a Santa Sé pela condenação da maçonaria — a qual pertencia grande parte da elite brasileira — e com o Exército — por razões de mudanças arbitrárias de comando nas regiões militares e reivindicações estruturais que se acumulavam desde a guerra do Paraguai — agregaram-se

---

<sup>241</sup> Por pressão inglesa, o tráfico de escravos foi abolido em 1850.

à delicada conjuntura enfrentada pelo último gabinete do Império, chefiado por Afonso Celso de Assis Figueiredo, Visconde de Ouro Preto, político do Partido Liberal, autoritário e propenso a mudanças controladas pelo sistema.

A urdidura da conspiração que instituiu a República em 1889 foi tecida, principalmente, por republicanos civis e setores da oficialidade do Exército, inclusive por positivistas que não professavam a religião da Humanidade, cujo maior expoente foi o Brigadeiro Benjamin Constant Botelho de Magalhães, professor da Escola Militar que exercia grande ascendência sobre os jovens oficiais<sup>242</sup>. Segundo testemunhos, deveu-se a ele o convencimento do tergiversante Marechal Deodoro da Fonseca para que chefiasse a deposição do gabinete, consumasse a expulsão da família imperial do Brasil e formasse em 15 de Novembro um Governo Provisório republicano.

### Os primeiros anos

Sobre a passagem do Império para a República consagraram-se dois mitos: o do consenso nacional e o da indiferença da população. Ambos realizaram uma mesma função, ou seja, obscureceram os conflitos que se travaram entre os grupos políticos e sociais na época. Generalizou-se a versão de que não houve oposição ao novo regime, nem discordâncias entre os republicanos sobre o modelo de República adotado.

Como os republicanos não tinham quadros suficientes para prescindir da influência dos políticos das extintas organizações partidárias, compuseram-se facilmente com os antigos chefes dos Partidos Liberal e Conservador. Não se pode falar de adesão da maioria dos políticos aos ideais republicanos, mas abaladas as bases partidárias tradicionais, era natural que continuasse a política das alianças e dos conchavos eleitorais.

As lideranças políticas que não aderiram à nova situação procuraram agregar-se como oposição, fora dos órgãos públicos, principalmente atuando

---

<sup>242</sup> Benjamin Constant Boelho de Magalhães, Thomás Masaryk, primeiro Presidente da República da Tchecoslováquia em 1920 e Teófilo Braga, membro do Governo Provisório da República de Portugal em 1910, eleito 1º Presidente em 1915, eram conhecidos pelos positivistas como fundadores das três Repúblicas do progresso e da ciência.

na imprensa. Defensores da Monarquia, a minoria que apoiara o último gabinete do Império, presidido por Afonso Celso de Assis Figueiredo e elementos leais a D. Pedro II, agora no exílio, pelo menos durante 15 anos foram os mais ferrenhos críticos dos governos republicanos. As formas que encontraram de contestação ao regime variaram segundo as oportunidades que iam surgindo: pronunciamentos pessoais, manifestos coletivos, conspirações em parceria com grupos republicanos descontentes e, principalmente, sustentação de uma imprensa combativa.

Todavia, os primeiros anos republicanos caracterizaram-se por várias revoltas civis e militares, seguidas decretações de estado de sítio. O arbítrio e a violência foram formas empregadas para calar os desentendimentos políticos e neutralizar manifestações de discordância.

O ambiente político era extremamente tenso. Os republicanos exaltados atribuíam aos monarquistas restauradores maquinações para desmoralizar a imagem do País no exterior, confundir a opinião pública e semear discórdia entre os patriotas. Chamavam, pejorativamente, de “adesistas” ou “monarquistas encapotados” aos políticos dos antigos partidos do Império que haviam ingressado recentemente no Partido Republicano, imputando-lhes, não sem razões, um comportamento oportunista e moralmente insustentável.

O Governo Provisório (1889-1891) e a presidência do marechal Deodoro da Fonseca (Fevereiro a Novembro de 1891) não foram nada tranqüilos. Os choques entre o Governo e o Congresso Nacional tornaram-se freqüentes. Militares pronunciavam-se abertamente contra os ministros deodoristas chamando-os, pelos jornais, de “monarquistas encapotados” e denunciando-os por seu conservadorismo. Levantes de regimentos sucediam-se em vários Estados da Federação, exigindo reformas e medidas mais radicais da parte do Governo. Manifestações nas ruas da capital da República, seguidas de saques e perseguições a conhecidos monarquistas — da qual participavam políticos opositores e militares —, faziam prever aquilo que se realizaria em 3 de Novembro de 1891: o fechamento do Congresso e suspensão da liberdade de imprensa.

A maioria dos governadores apoiou Deodoro da Fonseca, menos o positivista Lauro Sodré do Pará. Nos Estados os deputados destituídos hostilizavam os governadores que apoiaram o golpe. Houve novas manifestações de rua, agressões físicas e empastelamento de jornais.

Em poucos dias deteriorou-se também a situação no Rio de Janeiro. O almirante Custódio de Melo, intérprete das divergências entre a marinha e o exército, amotinou navios de guerra no Rio de Janeiro, exigindo o retorno à ordem constitucional<sup>243</sup>. Deodoro da Fonseca, declarando que não seria responsável por uma guerra civil, renunciou no mesmo dia, assumindo o Governo o Vice-Presidente, marechal Floriano Peixoto.

As mudanças que se operaram de 1889 a 1894 foram muito rápidas para serem absorvidas pelos grupos tradicionais da sociedade. Jamais o País presenciara tal acúmulo de inovações na esfera político-administrativa e nas relações sociais. Desorganizara-se o antigo estamento burocrático e o exército tornava-se, com o marechal Floriano Peixoto, senhor do Estado.

Sucumbira a ordem pacata do Rio de Janeiro, cedendo lugar aos comícios populares e aos desfiles de batalhões patrióticos compostos por políticos, jovens militares e estudantes. Novos jornais estampavam reclamos das camadas médias urbanas e as primeiras reivindicações do proletariado.

Monarquistas exilados ou evadidos divulgavam textos no exterior contra o Governo. Entre eles destacou-se Eduardo Prado, autor da série de artigos *Fastos da ditadura militar no Brasil*, publicados na Revista de Portugal, editada pelo escritor Eça de Queiroz.

Todavia, os grupos dominantes que disputaram o poder tinham diferentes percepções sobre a República a ser implantada e, conseqüentemente, distintas expectativas sobre seu destino. Essas expectativas adquiririam contornos mais nítidos no desenrolar da própria história, não sendo, portanto, postulados de um projeto apriorístico.

Podemos identificar, pelo menos, três concepções de República no Brasil entre os grupos que organizaram o golpe. Primeiramente, a de uma República Federativa e presidencialista na qual os Estados deveriam ter total autonomia, baseada nos princípios do liberalismo, esposada pela maioria dos republicanos civis. Em segundo lugar, ao contrário dos liberais, os novos militares acreditavam que só uma verdadeira Ditadura Republicana regeneraria os organismos sociais

---

<sup>243</sup> Este acontecimento ficou conhecido como a primeira Revolta da Armada e deu-se em 23 de Novembro de 1891.

corrompidos. Por último, havia os que entendiam ser a República Parlamentarista, a melhor forma de governo.

Ao assumir o poder o Vice-Presidente, marechal Floriano Peixoto, anulou o ato de dissolução do Congresso. Mas, suas atitudes tornaram-se cada vez mais anticonstitucionais. Sob a alegação de que a República estava ameaçada por inimigos internos e externos, não promoveu novas eleições, propondo-se completar o mandato de seu antecessor. Depôs os governadores que apoiaram Deodoro da Fonseca, efetuando numerosas prisões nos Estados. Cercou-se de jovens militares positivistas e alijou os políticos liberais do executivo.

Houve 13 generais que assinaram um manifesto contra Floriano, em 6 de Abril de 1892, exigindo imediata eleição presidencial pois, segundo a constituição, Deodoro da Fonseca não havia completado o primeiro ano de seu mandato. A reação de Floriano foi imediata. Mandou prender os signatários e políticos da oposição enviando-os para uma prisão no Amazonas. Interveio novamente nos Estados e, animado pelos seus correligionários, declarou estado de sítio e promulgou lei contra a liberdade de imprensa. Não havia mais dúvidas de que o Presidente tornara-se um Ditador.

O clima era propício para que seus inimigos se congregassem em torno da oficialidade da marinha, descontente com a supremacia do exército, e dos grupos em luta armada contra o Governo no Rio Grande do Sul. No Estado sulino dois partidos se rivalizavam: o republicano de Júlio de Castilhos, que novamente dirigia o Governo, e o federalista de Gaspar Silveira Martins, influente político do Império, defensor do sistema parlamentarista na República. Responsáveis pela turbulência que agitou os primeiros tempos republicanos, grupos civis e militares empenharam-se em sangrentas lutas, das quais a segunda Revolta da Armada (1893) e a Revolução Federalista (1892-1895) foram as mais contundentes, atestando a ausência da propalada passagem pacífica para o novo regime.

Acreditava-se que, sob a bandeira do parlamentarismo, estivesse a intenção de restaurar a Monarquia no país. A guerra civil começou, em Julho de 1892, com a invasão do Rio Grande do Sul por tropas federalistas provenientes do Uruguai, onde se haviam concentrado. A Revolução Federalista, como ficou conhecida, galvanizou tanto monarquistas como as dissidências republicanas.

No maior embate político-militar da nova República, a participação monarquista já apresentava as características gerais de todos os momentos em que se

fez presente: desdobrava-se a reboque das dissensões republicanas. Embora as divisões entre os revolucionários fossem profundas, havia clima para que a facção monarquista atuasse mais conseqüentemente, só não o conseguindo pela ausência de um pretendente ao trono que realmente participasse de forma decisiva da contenda<sup>244</sup>, e pelo fato da repressão florianista afastar da luta os mais temerosos.

Enquanto o estado de sítio não usou do máximo rigor, os restauradores atuaram pela imprensa, descobrindo as mazelas da ditadura militar, e denunciando o *jacobinismo* (radicais nacionalistas e florianistas) e os desvios do governo dos preceitos constitucionais. No desenrolar da luta, noticiavam as vitórias revolucionárias, exaltando as figuras de seus chefes; mas logo foram emudecidos pela força da censura e pelo patrulhamento ideológico de batalhões patrióticos. O número de presos políticos se elevou. A imprensa foi amordaçada, havendo o empastelamento de vários jornais. Enfim, fechavam-se aos monarquistas seus canais de comunicação com o público.

A segunda Revolta da Armada chefiada, inicialmente, pelo almirante Custódio de Melo deu-se em 6 de Setembro de 1893. Sem planos bem definidos, ficou imobilizada no porto do Rio de Janeiro, ameaçando a cidade. Mas, com a adesão do prestigiado almirante Saldanha da Gama, conhecido por suas idéias monarquistas, a Revolta tomou novo impulso. Pretendendo forçar a renúncia de Floriano Peixoto, Saldanha tentou desembarcar, sem sucesso, em regiões que lhe permitissem marchar sobre a Capital. Combatido pelas fortalezas do litoral, os revoltosos da Armada dirigiram-se então para o Sul, engrossando as forças revolucionárias federalistas.

Instalou-se o pânico. Abertamente os jornais falavam no fim da República e nos sucessos dos federalistas. Estes, avançando por terra, invadiram Santa Catarina e chegaram até o Paraná, onde foram barrados por forças federais, apoiadas pelo Governo do Estado de São Paulo. Os revolucionários foram obrigados a retroagir até Rio Grande do Sul, deixando um rastro de mortes em seu percurso. A luta desenvolveu-se em clima de atitudes de desmedida violência. Os federalistas refugiaram-se novamente no Uruguai, juntamente com forças da Armada. Com a retirada dos revolucionários, florianistas e castilhistas conside-

---

<sup>244</sup> D. Pedro II morreu em Paris, em Agosto de 1892.

raram-se vitoriosos, mas, ainda haveria uma nova invasão do Rio Grande do Sul pelos federalistas, durante o governo de Prudente de Moraes.

Foi fundamental para Floriano Peixoto o apoio recebido do Partido Republicano Paulista por essa ocasião. Mas essa aliança teria também um alto preço: a entrega do Governo a um civil, representante da burguesia cafeeira, um político liberal. Os republicanos paulistas compreenderam, por sua vez, ser importante sustentar o pacto com Floriano Peixoto, a fim de garantir a futura direção civil da Federação. Na correspondência de personalidades da época lê-se claramente que, embora discordassem da política florianista, achavam-na necessária para eliminar as “poderosas vozes discordantes do sul”, pois se fossem vitoriosas a República poderia escapar-lhes das mãos. Sabiam dos riscos de uma possível continuidade do marechal no poder, mas preferiam “cair-lhe nas boas graças”, mesmo porque consideravam a ação do Exército a única possibilidade de restabelecer a ordem no país e impedir a separação de determinados Estados da União.

Até o último momento Floriano Peixoto parecia hesitar entre o cumprimento da Constituição e as instâncias, vindas de todos os lados, para que permanecesse no poder. A imprevisibilidade das atitudes de Floriano Peixoto, os apelos que publicamente lhe eram feitos para continuar no Governo e as passeatas populares fizeram com que o segundo semestre de 1894 se caracterizasse pela insegurança do rumo que a política nacional seguiria.

Entretanto, Floriano não participou do processo eleitoral de sua sucessão. A vitória do político paulista Prudente de Moraes nas eleições realizadas no início de 1894 foi ofuscada pelas dúvidas quanto à sua posse em Novembro.

Com a posse de Prudente de Moraes Barros, em 15 de Novembro de 1894, à qual Floriano fez questão de não estar presente, abria-se um período de inconformismo dos militares e dos “jacobinos” em relação aos governos civis. Foi necessária muita cautela da parte do presidente a fim de equilibrar-se em tão delicadas circunstâncias. O exército, cômico de sua importância no processo político e zeloso em salvaguardar suas prerrogativas, sobrepunha-se aos demais aparelhos de Estado; o Clube Militar considerava-se o reduto mais autêntico do republicanismo, o legítimo inquisidor e porta-voz da Nação.

Desenvolvia-se ainda a Revolução Federalista onde as tropas rebeldes, acantonadas além das fronteiras, preparavam-se para uma nova invasão. Saldanha



da Gama, agora o supremo comandante revolucionário, enfrentava a dissolução dos seus batalhões, a carência de armas e víveres e, acima de tudo, os desentendimentos entre vários chefes, acompanhados por crescentes deserções. A última invasão dos federalistas deu-se em 24 de Junho de 1895, tendo sido rechaçada pelas forças do Governo federal aliadas às de Júlio de Castilhos; em combate morreu Saldanha da Gama.

O Governo procurava um acordo com os vencidos, negociando as cláusulas da anistia a ser concedida. A questão da anistia tornou-se o centro das discordâncias políticas em todo País. Prudente de Moraes enfrentava oposição de parte considerável do Congresso. Francisco Glicério e Quintino Bocaiúva, simpatizantes de Júlio de Castilhos, opunham-se ao projeto de anistia apresentado pelo Governo, considerando-o brando demais. Mas, Campos Sales e o Partido Republicano Paulista defendiam-no firmemente, conseguindo apoio da maioria parlamentar. Em Janeiro de 1895 foi concedida uma anistia parcial aos combatentes, com cláusulas para a reintegração dos anistiados em seus antigos cargos.

A insatisfação dos *jacobinos* explodiu através de seus jornais, *meetings* e arruaças. Prudente era acusado de compactuar com os restauradores e a figura de Floriano era exaltada em tom ameaçador. O Clube Militar reuniu-se a 21 de Março e inflamados oradores, convencidos de que os militares deveriam preparar-se para enfrentar proximamente um movimento restaurador, concitavam o exército a zelar para que, ao menor sinal da revolução, forças patrióticas se movimentassem em defesa da República. Era uma franca provocação dos *jacobinos* à autoridade presidencial.

Para a historiadora Suely Robles Reis de Queiroz, que se dedicou a investigar o florianismo e o *jacobinismo* nessa época, a questão da natureza desse movimento é muito complexa:

*“Identificar o grupo jacobino encerra uma série de dificuldades. A historiografia em geral privilegia os exaltados elementos urbanos que aos gritos de ‘mata galegos’ perseguiam portugueses pelas ruas do Rio de Janeiro, perturbando a ordem pública. Daí as expressões pejorativas — extremistas, malandros, desordeiros — com que eram apodados.*

*Mas a leitura das fontes revela muito mais: além de intelectuais, parlamentares e políticos ligados a oligarquias estaduais ou coniventes com elas,*

*a presença ponderável de militares a imprimir suas características particulares ao movimento.*

*É possível perceber que, não obstante a participação instigadora de civis interessados em utilizar o exército como instrumento de propósitos políticos na continuação de uma prática inaugurada com a República e recorrente no processo histórico brasileiro; não obstante ainda a participação entusiástica de um segmento das camadas médias urbanas, a retórica jacobina é nitidamente castrense.*

*Nela ressalta um conteúdo já visto no episódio de 15 de Novembro e sempre presente em sucessos posteriores, isto é, o conteúdo moralista, reformador e sectário, característico dos eventos de que participam militares*<sup>245</sup>.

Várias crises se instauraram e acabaram por eclodir no grande conflito, que teve como cenário o sertão baiano em 1896, conhecido como Campanha de Canudos, na qual o exército combateu sertanejos que tinham como chefe religioso e político Antônio Vicente Mendes Maciel, alcunhado de Antônio Conselheiro<sup>246</sup>. Durante o Império não foi dada grande importância aos choques entre Canudos e seus inimigos civis e religiosos. No entanto, em 1896, uma acusação de roubo de material de construção envolvendo canudenses tornou-se o estopim de uma campanha militar, sem precedentes na história do Brasil, contra uma população sertaneja.

Enquanto o *jacobinismo* se confrontava com uma possível reação monarquista, a burguesia agrária se voltaria especialmente contra o *jacobinismo* que repre-

<sup>245</sup> QUEIROZ, Suely Robles Reis de - *Os radicais da República. Jacobinismo, Ideologia e ação: 1893-1897*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p.13.

<sup>246</sup> Era comum, nessa época, a figura de romeiros, missionários, rezadores que esmolavam nos pequenos povoados. Nada diferente desses místicos, Conselheiro apegava-se à fé e às práticas da religião católica. Promovia novenas, procissões e fazia sermões exortando o povo a desprezar os bens materiais em benefício dos bens espirituais. Depois de se estabelecer por pouco tempo em alguns arraiais, instalou-se numa fazenda abandonada de nome Canudos, às margens do rio Vaza-Barris no interior da Bahia. As famílias sertanejas que para lá se dirigiam, na maioria expulsas de seus lugares de origem pela seca ou pelos fazendeiros, sentiam-se amparadas pelo paternal Conselheiro. Antonio Maciel tinha também a posição de chefe eleitoral, pois os fiéis votavam em quem ele indicasse, recebendo, portanto, visitas de políticos locais que lhe solicitavam apoio. Interferia, assim, direta ou indiretamente, nas lutas dos grupos políticos da região, cultivando poderosos inimigos. Da mesma forma, as relações do Conselheiro com a Igreja Católica Apostólica romana paulatinamente tornaram-se tensas. Conselheiro começou a criticar duramente os padres "heréticos e maçons" que aceitaram a instituição do casamento civil e a laicização dos cemitérios, práticas entronizadas pelo regime republicano, por outro lado as diretrizes do Catolicismo romano tornaram-se intolerantes com as práticas religiosas espontâneas.

sentava séria ameaça à sua consolidação no poder. Na longa crise do Governo Prudente de Moraes, da qual saiu vitoriosa a burguesia paulista, a intransigência para com Canudos foi uma fachada, atrás da qual civis e militares disputaram a hegemonia no processo político republicano.

Boatos chegavam aos jornais de toda parte do País. Muitos acreditaram que atrás de Antônio Conselheiro existisse uma ampla organização restauradora monarquista. Falava-se de um plano sinistro alimentado por significativas contribuições financeiras de monarquistas exilados e mesmo de governos estrangeiros. Os Conspiradores pretendiam desenvolver sua ação a partir de duas frentes: uma no sertão da Bahia e outra no Rio Grande do Sul, com remanescentes da Revolução Federalista. As forças rebeldes se encontrariam no Rio de Janeiro, deporiam o Governo e restaurariam a Monarquia. Diversos jornais do País veiculavam essas notícias como se fossem verdadeiras. Leitores e articulistas alegavam que o Conselheiro pregava abertamente contra a República, fato comprovado posteriormente quando foram achadas algumas de suas prédicas redigidas. A palavra de ordem era salvar a República e combater o Conselheiro.

No primeiro choque entre forças policiais e canudenses, os sertanejos mal armados saíram-se vencedores. Alarmado com o sucedido, o governador da Bahia, Luís Viana, pediu auxílio ao Governo federal, temendo ser prejudicado pelas acusações que lhe eram dirigidas de ser conivente com os monarquistas.

Nessa ocasião, o Presidente Prudente de Moraes, por razões de saúde, estava licenciado e o Governo era exercido pelo Vice-Presidente Manuel Vitorino Pereira (10-11-1896 a 03-03-1897), seu maior inimigo político. Isto seria um grande complicador da situação. Manuel Vitorino, florianista simpático aos militares, ordenou que se organizasse uma expedição repressiva a Canudos. Forças federais e policiais somando 543 homens foram enviadas a Canudos sem sucesso.

Jornais de Salvador, Rio de Janeiro e São Paulo alardearam o desastre atribuindo-o ao crescimento do movimento armado monarquista em todo o país. Os boatos cresceram e com eles o número das passeatas populares encabeçadas por estudantes republicanos e militares. Prudente de Moraes era responsabilizado publicamente por não ter reprimido os grupos monarquistas no início do seu governo.

Nesse clima de denúncias e exaltação, Manuel Vitorino enviou o coronel do exército Moreira César no comando de 1000 homens, incluindo esquadrões

de cavalaria e artilharia, com o objetivo de exterminar a resistência canudense. Novo insucesso; em 21 de Fevereiro de 1897 as forças oficiais foram vencidas pelos sertanejos, morrendo Moreira César em combate.

A reação da imprensa republicana e do Clube Militar tornou-se raivosa e incontrolada. Vários atentados foram cometidos contra monarquistas e jornais de sua propriedade. Na capital da República foi assassinado o destacado monarquista Gentil de Castro, proprietário dos jornais *Liberdade* e *Gazeta da Tarde*.

Manuel Vitorino organizava com grande estardalhaço nova expedição contra Canudos, sob o comando do general Artur Oscar, quando o Presidente Prudente de Moraes, inesperadamente, embora em condições precárias de saúde, reassumiu suas funções, temendo um golpe militar contra o seu Governo. O Presidente não interferiu na organização das forças militares desta nova expedição, integrada por 6000 homens, mas substituiu o Ministro da Guerra por uma pessoa de sua confiança, o Marechal Carlos Machado Bittencourt.

Logo ao entrar em combate, Artur Oscar enfrentou fortes reveses, obrigando o Governo a enviar-lhe socorro de novas tropas. A resistência de Canudos estava no fim. Poucos sobreviventes restaram do arraial incendiado. As perdas significativas das forças legais foram atribuídas à má organização dos serviços de retaguarda, à ignorância da topografia e ao desconhecimento do combate das táticas de guerrilha usadas pelos sertanejos.

Os “jacobinos” não se acalmaram com a vitória de Canudos. Queriam achar os responsáveis pelas derrotas sucessivas das forças legais. Pretenderam incompatibilizar o exército com o Governo, apontando Luís Viana, presidente da Bahia e Prudente de Moraes como coniventes com as forças monarquistas. A candidatura do paulista Manuel Ferraz de Campos Sales à sucessão presidencial vinha alimentar ainda mais o fogo das paixões políticas. Falava-se abertamente em um golpe militar contra Prudente de Moraes.

Nesse contexto, em 5 de Novembro, quando Prudente de Moraes e membros do seu Governo recebiam as primeiras tropas, provenientes de Canudos, deu-se um atentado contra a vida de Prudente de Moraes. No entanto, este não foi atingido, pois o Ministro Machado Bittencourt se interpôs entre o Presidente e os disparos da arma de Marcelino Bispo, soldado do exército. Gravemente ferido o Ministro da Guerra viria a falecer em seguida.

Sobreveio uma indignação geral na população da capital e grupos dirigiram-se, na madrugada do dia 6, às oficinas dos jornais *jacobinos*, *Folha da Tarde*, *O Jacobino* e *A República*, empastelando-os.

No dia 8 de Novembro era solicitada pelo executivo ao Congresso Nacional a declaração do estado de sítio, no Rio de Janeiro e em Niterói, a fim de serem apuradas todas as responsabilidades da conspiração contra a estabilidade do governo da República, tendo sido a medida imediatamente efetivada pelo decreto do dia 12. Por sucessivas prorrogações o estado de sítio estendeu-se até o dia 23 de Fevereiro de 1898.

Foram indiciadas, nos diversos inquéritos abertos, figuras da maior expressão como o Senador João Cordeiro, os deputados Alcindo Guanabara, Alexandre José Barbosa Lima e Francisco Glicério, e também o Vice-Presidente da República Manuel Vitorino Pereira. Igualmente foram presos e processados vários oficiais do Exército e jornalistas que mantiveram entendimentos com o executante do crime, Marcelino Bispo.

Enquanto desenvolvia-se uma longa batalha judiciária em que se discutia se o crime era de natureza comum ou política, se o Congresso daria autorização para processar os seus membros, etc., Prudente de Moraes teve o tempo necessário para desorganizar o que restava da oposição *jacobina* no Congresso, fechar o Clube Militar, impedir reuniões de agrupamentos *jacobinos* e calar a imprensa oposicionista.

Com estas medidas e o prestígio que adquirira Prudente de Moraes conseguiu solidificar o Governo e garantir a eleição de seu sucessor, o paulista Campos Sales (15.11.1898 a 15.11.1902), restando apenas à facção vencida o recurso da oposição constante.

O projeto da burguesia agrária paulista apresentava-se cada vez mais consistente com base na agricultura cafeeira e nas novas relações de produção sintonizadas com os interesses do capitalismo internacional. Sob o ângulo da política interna, revestia-se do conservadorismo da dominação oligárquica e do predomínio do poder civil sobre o militar. Suas bandeiras também eram o federalismo, a ordem e o progresso, incluindo a continuidade dos vínculos do Brasil com as nações européias, reconhecidas como fonte de cultura e civilização e parceiras preferenciais nas relações econômicas. Salvar as instituições para a burguesia paulista significava: restabelecer a disciplina

militar, isto é, alijar os militares da política; acabar com os *meetings* populares; desbaratar as conexões entre o *jacobinismo* popular e o Partido Republicano Federal; estabelecer um poder sólido para administrar a dívida externa e interna a fim de assegurar os negócios cafeeiros, ameaçados pela longa crise financeira que os tolhia. Assim, poderia voltar-se para a reorganização da produção e do mercado de trabalho no campo, agitado por greves e pela insubordinação dos imigrantes. Para realizar tal projeto Campos Sales contaria com a solidariedade da maioria dos grupos políticos estaduais, na medida em que reconhecesse as bases de sua dominação.

Os acontecimentos tinham demonstrado que não partiu do inimigo da República, Antônio Conselheiro, as maiores ameaças contra a democracia, mas dos próprios republicanos que travaram entre si os mais aguerridos combates políticos. Estes sim colocaram em risco as instituições e apresentaram resultados desastrosos para o País, inaugurando um regime excludente que não contemplava os direitos democráticos. Tanto no projeto de uma ditadura militar como queriam os *jacobinos*, como no projeto liberal vencedor dos blocos políticos estaduais, as classes populares ficaram alijadas dos direitos fundamentais da cidadania.

### A Década Republicana

Com apoio da cúpula militar, Prudente de Moraes havia tomado medidas drásticas contra o jacobinismo florianista, possibilitando, em pouco tempo, a volta dos monarquistas à cena política. Estes, principalmente durante o governo de Campos Sales, fundaram um incipiente partido, chamado Diretório Monarquista, e vários jornais na Capital Federal e em diferentes estados. Agora, com linguagem menos agressiva, pretendiam aliciar os desiludidos com a República, para sua causa.

Vários festejos cívicos foram programados para comemorar o 10º ano de existência da República. Os monarquistas planejaram uma celebração às avessas; patrocinarium uma publicação composta de vários artigos que seria “uma avaliação imparcial e judiciosa sobre a política do Império em comparação com a desenvolvida em dez anos de República”.

Entre 1899 e 1901, a cúpula monarquista publicou fascículos sob o título geral de *A Década Republicana*<sup>247</sup>, reunindo intelectuais, ex-políticos influentes e até republicanos desiludidos, com o intuito de apresentar um balanço dos desacerdos das políticas públicas republicanas em comparação com a obra grandiosa do Império. Reunindo todos os artigos, em 1901, saiu em forma de volumes, com a estrutura de um grande livro de História, recheado de referências documentais.

Esse libelo político enfeixa, em numerosas páginas, marcantes representações sobre o passado monarquista, construtor da Nação e o presente republicano seu destruidor. Posteriormente, essa obra tornou-se fonte obrigatória para o estudo dos inícios republicanos e, mais do que isso influenciou, juntamente com as obras de Joaquim Nabuco, Eduardo Prado e Oliveira Lima, vigorosa vertente historiográfica, marcada pela amálgama de posições outrora conflitantes, que revigorou, tornando mais espesso e consistente, o pensamento conservador no Brasil.

A publicação preencheu plenamente a ausência de um jornal do partido. A imprensa transcrevia trechos dos artigos publicados e incitava os republicanos mencionados a responderem às objeções veiculadas.

No primeiro volume sobressai-se o artigo do Afonso Celso de Assis Figueiredo, chefe do último Gabinete da Monarquia, intitulado *Finanças*. Contestava a afirmação corrente de que a República recebera do antigo regime uma dívida colossal, que manietara substancialmente a vida das novas instituições. Sustentava que a dívida não era, necessariamente, um mal quando o compromisso assumido se configurava indispensável e os juros e amortizações pudessem ser pagos nos prazos ajustados. O montante das dívidas interna e externa, atribuído ao Império pelo Ministro das Finanças do Governo Provisório, Rui Barbosa não era correto porque incluía débitos da época de D. João VI, que não podiam ser computados em tal balanço. Quanto aos empréstimos, o autor justificava, principalmente, aqueles contraídos para fazer frente à luta pela Independência, às guerras da região do Rio da Prata<sup>248</sup> e à guerra do Paraguai<sup>249</sup>, por julgá-los necessários à defesa da honra nacional, portanto, legítimos.

<sup>247</sup> *A Década Republicana*. Rio de Janeiro: Companhia Tipográfica do Brasil, 1889-1901, 7 vol.

<sup>248</sup> Por razões econômicas e de fronteiras em 1851 e 1852 o Brasil lutou contra o ditador Manuel Oribe do Uruguai e Juan Manuel Rosas, ditador da Argentina, vencendo com a ajuda de aliados internos nos dois países. Em 1864 o Brasil volta a atacar o Uruguai sob a presidência de Atanásio Aguirre.

<sup>249</sup> Foi um prolongamento dos conflitos anteriores pela hegemonia na região platina. O Paraguai

Em 67 anos de vida, o Império havia honrado sempre os seus compromissos, razão pela qual, naturalmente, abria o crédito estrangeiro para a República.

Querendo cooptar os militares descontentes, o Visconde de Ouro Preto comprovava ter o Exército e a Armada sempre absorvido quotas superiores às dos demais ministérios e afirmava: “os poderes públicos jamais trataram as classes militares como enteadas, mas sim com largueza e desvelada solicitude”<sup>250</sup>.

Enumerando empreendimentos públicos realizados pelo Império, procurava atestar o progresso e a prosperidade do País até 15 de Novembro de 1889.

Contudo, a questão que mais absorveu o autor foi a defesa da gestão financeira do seu Gabinete e, em especial, a necessidade dos empréstimos que fizera à lavoura, tão condenados pelos republicanos.

O balanço do Visconde de Ouro Preto sobre a política econômico-financeira dos gabinetes do Império não inclui críticas ou reparos; apenas exprime a convicção de que foi realizada uma grande obra, com competência e honestidade. Em seguida, passava à demolição das medidas tomadas pelos governos republicanos que arruinaram o País com o jogo da bolsa, as emissões, os gastos excessivos e indiscriminados, a queda do câmbio e as dívidas contraídas, ações largamente criticadas pela opinião pública.

Entretanto, o ponto central visado pelo autor era a gestão do Ministro da Fazenda Joaquim Murinho, principal colaborador do governo de Campos Sales. Afinal, os republicanos haviam reconhecido, publicamente, a falência das políticas anteriores, mas a solução apresentada era desastrosa. O *funding-loan*<sup>251</sup> causava-lhe a mais profunda repulsa, pois, além de tudo, impusera à Nação sacrifícios com os quais ela não poderia arcar:

---

enfrentou uma aliança formada por Brasil, Argentina e Uruguai. A guerra durou de 1865 a 1870 e dizimou, segundo cálculos posteriores, quase dois terços da população paraguaia.

<sup>250</sup> PRETO, Visconde de Ouro - “Finanças”. In *A Década Republicana*, *op. cit.*, Vol. I. Parte I, p. 20.

<sup>251</sup> *Funding-Loan* (1898) - Acordo com banqueiros, principalmente ingleses, visando solucionar o pagamento da dívida externa. Foi obtido um empréstimo de 10 milhões de libras. O Brasil teria três anos para iniciar o pagamento dos juros (de 5% ao ano) e 13 anos para começar a pagar os serviços da dívida, tendo 63 anos para concluir o pagamento. Para que o empréstimo fosse efetivado, exigiram os credores que as finanças públicas fossem reorganizadas. Foram feitos cortes nos gastos públicos, inclusive suspendendo algumas obras, aumentaram-se impostos, o câmbio foi desvalorizado, restringiu-se o crédito e houve “enxugamento monetário”, chegando o dinheiro a ser queimado. Tais medidas provocaram queixas amargas e acusações de que se estava retardando o progresso do País. Realmente, tal fato pôde ser constatado posteriormente, com o agravante de que capitais estrangeiros haviam passado a controlar grande parte da economia nacional. Houve desemprego e recessão.



*“A lavoura debate-se em agonia, o comercio ressen-te-se do norte ao sul do litoral até as mais remotas povoações do interior; desses pródromos assustadores de tremenda catástrofe; as demais indústrias vão desaparecendo, não há mais classe alguma da população que viva folgadamente; todos sofrem, todos encaram com terror o dia de amanhã...”<sup>252</sup>.*

Terminava sentenciando aos que tinham a responsabilidade dos negócios públicos.

*“Vede bem; os impostos que criastes e ides criar ultrapassam já os limites do justo e razoável; e, todavia, nem eles, nem as economias realizadas, ou em projeto, são suficientes para o que cumpre fazer em honra e salvação do Brasil. Não o conseguireis sem reformar radicalmente a estrutura política que imaginastes — origem de tantas desgraças. (...) A experiência está feita; ou a monarquia ou meia — dúzia de republiquetas, sem paz, sem liberdade, sem prestígio, ludíbrio das grandes potências, fáceis presas da ambiciosa política de expansão”<sup>253</sup>.*

Na longa exposição do Visconde de Ouro Preto não se encontram dissertações sobre teorias econômicas ou observações sobre a situação econômico-financeira mundial. Repetia o que já dissera em várias oportunidades, apenas aprofundando as explicações das operações financeiras do Império e da República. Com certa rudeza, dir-se-ia mais um texto de um excelente guarda-livros do que de um estadista.

O artigo de Ângelo do Amaral sobre a Riqueza Pública pouco acrescentava ao que já havia exposto o Visconde de Ouro Preto. Parece ter sido escrito às pressas, sem conter precisão de dados. Usando de citações de alguns documentos republicanos, importantes para os futuros pesquisadores, constatava o depauperamento do País e, principalmente, a ruína da lavoura, submersa em tributação insuportável.

Apesar de reconhecer que os próprios republicanos já cogitavam de uma reforma constitucional sobre a competência tributária da União e dos Estados,

<sup>252</sup> PRETO, Visconde de Ouro - “Prólogo”. In *A Década Republicana*. 2ª ed., op. cit., p. XXXIX.

<sup>253</sup> PRETO, Visconde de Ouro - “Finanças”. In *A Década Republicana*, op. cit., p. 207.

o articulista considerava-a insuficiente. Em sua opinião, deveria ser promovida uma reforma completa em todos os aspectos da Constituição de 1891, porque seu texto fundamentava-se em princípios positivistas que destruíram a unidade moral que ligava o indivíduo à sociedade, ao contrário da Constituição do Império continha poder agregador porque a união “Igreja e Estado(...)penetrando-se sem se absorverem, harmonizavam as instituições civis e religiosas que governam o indivíduo e o cidadão indivisíveis”<sup>254</sup>.

Enquanto altos prelados católicos viam a nova situação da Igreja como libertação do poder espiritual, os monarquistas continuavam a insistir em um tema, cujo significado conservador somente tinha sentido para os que aceitavam a monarquia de direito divino.

O estudo de Franklin Américo de Menezes Dória, Barão de Loreto, sobre *A Instrução*<sup>255</sup>, historiava o desenvolvimento do ensino e a criação de escolas sob o Império, enfatizando as realizações de D. Pedro II que, pessoalmente, se interessava pelas diretrizes educacionais. O quadro que apresentava era dos mais progressistas: o ensino primário era obrigatório e incluía o ensino religioso; os jardins de infância preparavam as crianças para enfrentar a escolarização; as escolas para adultos dedicavam-se à alfabetização e varias instituições cuidavam da aprendizagem profissional. Em perfeita consonância com as Províncias, o Império havia criado escolas normais, museus e bibliotecas com o intuito de democratizar a cultura. O ensino secundário também não fora descuidado, servindo o excelente “Imperial Colégio Pedro II” de modelo para as demais escolas. E o ensino superior, representado pela Escola Politécnica, Escola de Minas de Ouro Preto, faculdades de Direito e faculdades de Medicina, pautava-se pela reforma de 1879 que lhe conferira uma organização semelhante à dos mais avançados centros de ensino da Europa.

Mencionando estatísticas dos órgãos oficiais que demonstravam a situação de ruína em que se achava a educação republicana, finalizava:

---

<sup>254</sup> Ângelo do Amaral filiava-se ao grupo católico-conservador de João Mendes de Almeida, professor da Faculdade de Direito de São Paulo. “Riqueza Pública”. In *A Década Republicana*. Vol.I, Parte II, p.267.

<sup>255</sup> O segundo volume de *A Década Republicana* trata dos seguintes temas: *A Instrução* (Barão de Loreto), *A Imprensa* (Carlos de Laet), *O Parlamento* (Afonso Celso), *Direito Privado* (Cons. Silva Costa).

*“O seu estado atual de completa desorganização e anarquia, provindas de regulamentos improvisados, regulamentos inexecutáveis, (...) a insuficiência dos meios necessários para torná-la séria, forte, progressiva, os resultados que ela tem dado, quase nulos, tudo leva a concluir, com a eloquência dos fatos, que, durante o último decênio, no Rio de Janeiro, o ensino primário dirigido pela municipalidade desceu a ínfimo nível, e o ensino público secundário extremamente declinou, ao passo que retrocedeu o ensino superior mantido pelos poderes da União”<sup>256</sup>.*

Analisava, também, de forma circunstanciada, as reformas republicanas do ensino que, a partir da “mais nociva”, assinada por Benjamin Constant, acumularam tantos desacertos que terminaram por destruir o patrimônio recebido. Até o magistério, tão categorizado no Império, foi atingido irremediavelmente, na medida em que se transformou em instrumento de manipulação política. Nele os republicanos introduziram seus apaniguados, onerando o orçamento e causando irreparáveis prejuízos à qualidade do ensino.

Dória documentou fartamente o seu trabalho, trazendo a público fontes de importância, até hoje citadas com frequência pelos historiadores da educação. Exagerando sobre as realizações do Império, restringiu-se, no entanto, aos aspectos administrativos do ensino, não tecendo considerações mais abrangentes sobre teoria e filosofia da educação.

Ponto alto do segundo volume é o capítulo do jornalista, professor e poeta Carlos de Laet sobre *A Imprensa*<sup>257</sup>. No seu estilo vivaz e ferino, registrou todos os atentados contra a liberdade de expressão perpetrados de 1889 a 1899, tornando-se o primeiro historiador da imprensa amordaçada, pela República e referência obrigatória em histórias posteriores da imprensa. Periodizou seu trabalho, tomando como marcos os governos republicanos, as leis de imprensa e os decretos de estado de sítio. Embora enfatizando as perseguições aos jornais monarquistas, não deixou de mencionar os atentados contra órgãos jacobinos e contra folhas dissidentes.

<sup>256</sup> DÓRIA, Franklin Américo de Menezes - “A Instrução”. In *A Década Republicana*. Vol.II, Parte III, pp. 64-5.

<sup>257</sup> LAET, Carlos de - “A Imprensa”. In *A Década Republicana*. Vol. II. Parte IV.

Silenciada a maior parte da imprensa oposicionista pela violência inaugurava-se sob Campos Sales uma nova fase, assim descrita por Laet:

226

*“Chegados somos ao tranqüilo estagno em que se concentram os aplaudidores do regime, e do cidadão que tão vistosamente o personifica. A República, essa fantástica promessa de tantas melhorias, tem-se encarregado de iludi-las todas. Da autonomia dos Estados fez o predomínio de oligarquias locais. Da austeridade democrática, uma orgia de pacotadas. Da riqueza e do crédito nacionais, o pesadelo da bancarrota e o delírio do imposto. A imprensa seria a válvula, mas, salvo honradíssimas exceções, tem-se feito comensal do palácio. Trocou-se a pena pela maça de mordomo. Não se vibram mais artigos, discutem-se alfaias. Os diretores da opinião fizeram-se prolongamento da domesticidade”<sup>258</sup>.*

Afonso Celso de Assis Figueiredo Jr. escreveu *O Parlamento do Império*<sup>259</sup>, cujo início imprime o tom de todo o texto:

*“Durante o Império, o Parlamento fez sempre honra à nação. Entre as vinte legislaturas eleitas, no correr de mais de sessenta anos, nenhuma bouve de estéril, nenhuma que se não recomendasse por alguma coisa: competência, elevação de vistas, independência, patriotismo, hombridade, cumprimento de seus deveres constitucionais, revelação de capacidade novas”<sup>260</sup>.*

Enfaticamente defendia que os antigos parlamentares representavam a opinião pública e, com desassombro, contestavam os atos do Governo e mesmo os do soberano. Considerava caluniosa a afirmação de que sob o Império formaram-se apenas câmaras unânimes. Argumentava que o sistema se esforçara para garantir a verdade eleitoral, mormente após a lei Saraiva de 1881, as

---

<sup>258</sup> Laet refere-se à corrupção de órgãos da imprensa, subvencionados por Campos Salles. Cf. *Idem* - “A Imprensa”. In *A Década Republicana*. Vol. II, Parte IV, p. 187.

<sup>259</sup> O autor era filho do Visconde de Ouro Preto e recebeu o título de Conde pela família imperial no exílio: Figueiredo Junior, Afonso Celso de Assis, “O Parlamento do Império”. In *A Década Republicana*. Vol. II. Parte V.

<sup>260</sup> *Ibidem*, p. 195

oposições sempre se fizeram representar, inclusive a republicana; e, como prova da lisura do processo eleitoral, apresentava vários exemplos de ministros derrotados pelas urnas.

O Parlamentarismo fora a maior conquista das câmaras do Império. Firmou-se a tradição de escolher entre os parlamentares o chefe do gabinete de ministros e condicionar sua demissão à desaprovação de seus atos pela maioria dos deputados.

Em oposto, em 10 anos de República, houve o amesquinamento das instituições legislativas registrando-se apenas a subserviência dos parlamentares aos interesses escusos da política partidária e ao chefe do executivo. A República aumentou o número de deputados e o respectivo subsídio e estes, por sua vez, multiplicaram as prorrogações remuneradas dos períodos legislativos.

As promessas democráticas dos republicanos esvaíram-se já na Constituinte, que em nenhum momento expressou a vontade popular, principalmente quando recebeu do Governo Provisório uma constituição pronta para ser aprovada. Também nas demais legislaturas, patenteou-se o desrespeito do poder executivo pelas prerrogativas parlamentares, atestados dessa atitude foram: o fechamento do Congresso pelo exército, a intromissão no andamento dos processos, a pressão exercida sobre membros da instituição para a decretação de estados de sítio.

Ao fazer um balanço da obra legislativa do Congresso Nacional, o autor considera-a contraditória e pouco objetiva. Salienta que as desavenças entre os congressistas eram tão profundas, que impediam que houvesse maior preocupação com o bem público; daí resultando a improdutividade do seu trabalho.

O artigo de Afonso Celso é escrito bem dentro dos parâmetros do discurso monarquista. Isto é, primeiramente refuta as acusações feitas ao Império, apresentando realizações concretas; para depois examinar em que medida a República aplicou os princípios que defendia.

Em sua bem construída crítica, apenas considera aspectos circunstanciais, os de efeito escandaloso que reunidos compõem um painel difícil de ser contestado, na medida em que não é inteiramente falso, nem inteiramente verdadeiro.

Conselheiro José Silva Costa, advogado da família imperial no Brasil, encerra o segundo volume, com uma monografia intitulada *Direito Privado*. Começava por criticar o grande volume da legislação produzida pela República e a falta de precisão nos textos de lei. Para melhor analisar o tema, o autor dividiu-o em dois períodos: o Governo Provisório e o Governo Constitucional.

Considerava os Atos do Governo Provisório ilegais, pois lhe cabia apenas

228

*“salvaguardar o ordem pública, conservando para o bem comum a autoridade usurpada, até que, reconstituída politicamente a nação, pudesse entregar aos seus legítimos delegados as funções do organismo social”.*

Vários atentados contra os princípios do direito privado foram cometidos nesse período: confiscação de bens da família real; instituição do casamento civil, despojando o filho espúrio dos direitos de sucessão; permissão de lavrarem-se hipotecas sobre embarcações; alteração do direito regulador das sociedades anônimas; modificação do código comercial e inúmeras medidas que facilitaram a chamada política do encilhamento.

Quanto ao segundo período, Silva Costa apenas apontava a inconstitucionalidade do Governo de Floriano Peixoto e a falta de regulamentação sobre a lei que nacionalizou a cabotagem.

Em síntese, o seu trabalho procura demonstrar a falta de conhecimento jurídico dos republicanos. Sem nenhuma sistematização, repleto de referências a leis cujo conteúdo não é explicitado, seu texto bem demonstra não ser o autor afeito ao jornalismo como os que o precederam. A constatação final a que chegava era de que os

*“enciclopedistas Republicanos, tentando remodelar os institutos do direito privado que encontraram em 15 de Novembro de 1889, só lograram disseminar a anarquia mental, sinistro prenúncio da mais deplorável desorganização...”<sup>261</sup>.*

Coube ao Conselheiro Cândido de Oliveira, escrever sobre *A Justiça*<sup>262</sup>. O contraste entre o seu texto e o de Silva Costa é chocante: claro, didático e vibrante, escreve como jurista competente visando um público não iniciado no emaranhado dos códigos.

---

<sup>261</sup> COSTA, José Silva - “Direito Privado”. In *A Década Republicana*. Vol.II, Parte IV, pp. 260-81.

<sup>262</sup> OLIVEIRA, Cândido de - “A Justiça”. In *A Década Republicana*. Vol III, Parte VII, pp. 8-148.

Começava sua exposição afirmando que a Constituição de 1824 garantiria o máximo de liberdade que um povo poderia pretender, ainda mais que um dos seus dispositivos assegurava o direito de nela introduzir reformas compatíveis com o natural desenvolvimento do País. Estas vinham se realizando gradualmente e, quando as circunstâncias tornaram-se agudas, o Partido Liberal, assumindo o poder, dispusera-se a promover ampla reforma institucional; mas foi tolhido por “um motim de quartéis”.

Entrando propriamente no tema do seu trabalho, propunha-se a demonstrar que durante o Império a magistratura havia sido racionalmente constituída, obedecendo aos princípios da *independência, capacidade e responsabilidade*. Apresentando a organização judiciária instituída pela Constituição de 1824, o autor preocupou-se em historiar suas principais alterações, vistas por ele como marcos do aperfeiçoamento social do País. Havia consenso, entre os magistrados do Império, de que as reformas deveriam ser realizadas com ponderação, de forma gradual e seguras:

*“É certo que a legislação não havia atingido a última fórmula do seu desenvolvimento sociológico. Se nenhum povo pôde ainda pretender tal perfeição, bem desculpável é o Brasil por não haver, durante a sua curta vida de Nação independente, solvido todas as dificuldades que se ligam à composição da magistratura e à responsabilidade de seus titulares”.*

Côncios do dever de aprimorar as instituições judiciárias, os deputados haviam aprovado em 1884 a reforma proposta pelo Conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira; aguardava a apreciação do Senado em 1889, quando ocorreu o levante militar.

Para Cândido de Oliveira a instituição do federalismo foi altamente funesta para a Justiça, pois se incorreu em uma noção errônea do que era a descentralização. Ao mesmo tempo em que se criava a Justiça Federal, transferia-se aos estados a faculdade de organizar seus tribunais e legislar sobre o processo civil, comercial e criminal:

*“Estava proclamada legislativamente a bifurcação da Justiça e, com ela a decadência deste importantíssimo serviço, para cuja salvação se pede agora às tentativas revisionistas o anódino remédio. A multiplicidade das organizações locais, a par da dessemelhança do direito judiciário, foi, sem dúvida, o mais deplorável dos erros cometidos pelos corifeus do novo regime”.*

A partir de então, a magistratura viu-se envolvida pelas vicissitudes da política partidária, atestadas pelo elevado número de deposições, remoções e nomeações sem respeito à hierarquia e aos direitos adquiridos.

Atentando contra o princípio da unidade da Justiça, a Constituição do Rio Grande do Sul criara uma organização atípica, onde o menos surpreendente era a falta da exigência de diploma em direito aos candidatos à magistratura!

O acesso ao mais alto tribunal do País passou a depender da nomeação do Presidente da República, com a aprovação do Senado. Por consequência, tornou-se, naturalmente, um instrumento de maquinações de grupos. Sistemáticamente, foram cerceadas as garantias individuais e desvirtuou-se o princípio do *habeas-corpus*.

Após a análise da desorganização da Justiça pelos republicanos, Cândido de Oliveira passa a estudar suas consequências: leis que diminuiram a importância do júri popular; contradições no procedimento dos tribunais; caráter aleatório das sentenças; aumento do custo das despesas forenses; disparidades estaduais quanto às leis do processo. Concluía afirmando: “Sem magistratura que a possa proteger, o que vale a liberdade consignada nos textos?”.

Competentemente desenvolvido, o trabalho de Cândido de Oliveira transcende o imediatismo e os próprios objetivos da publicação. Representa a defesa dos princípios do liberalismo, que atribui à Justiça um caráter independente e superior às injunções político-econômicas. O mito da soberania da Justiça era também compartilhado pelos juristas republicanos, igualmente de formação liberal. O fato novo, porém, é que tanto o jurista monarquista quanto o republicano surpreendem-se no início do século com a evidência — sem nenhuma dissimulação — do controle da Justiça pelo poder<sup>263</sup>. Pelos jornais, na tribuna parlamentar ou nos tribunais as denúncias eram constantes, como bem documentou o autor. A morosidade e a centralização da Justiça no Império talvez tornassem menos visível essa questão. Mas o desenvolvimento do capitalismo, acirrando as diferenças sociais e os conflitos no seio da própria classe dominante, exigiu o redimensionamento de todas as áreas do direito, revelando rapidamente o caráter oligárquico da Justiça no Brasil. Como os juristas liberais não podiam

---

<sup>263</sup> BARBOSA, Rui - “Segurança Individual”. In *A Década Republicana*. Vol. VI, Parte XIV.



reconhecer que a Justiça era instrumento das classes dominantes, atribuíam seus desmandos à má administração ou às paixões partidárias.

O Barão de Paranapiacaba, João Cardoso de Menezes e Souza, escreveu sobre *Eleições*. Das 129 páginas do seu artigo, apenas 30 se referem ao tema. A longa introdução, repleta de desnecessárias citações literárias, tem dois pontos centrais: provar que o País estava às vésperas do desmembramento político e que o jacobinismo era o antípoda da civilização.

A análise da legislação eleitoral do Império tem maior objetividade e se pauta pelo princípio de que:

*“A história da legislação eleitoral, no período do regime monárquico constitucional, traduz um constante esforço do legislador, no meditado empenho de conseguir a efetiva representação da soberania nacional, pela independência do votante eleitor, conscientes dos públicos interesses”.*

O autor não deixa de apontar as limitações de cada uma das leis eleitorais, para acabar admitindo que a lei Saraiva de 1881, com sua reforma parcial de 1883, havia “organizado o corpo eleitoral permanente, e criado os pequenos círculos; nos quais todas as opiniões podiam fazer-se representar”.

Ao contrário do que afirmara Afonso Celso, o Barão de Paranapiacaba reconhecia que, apesar dos aperfeiçoamentos introduzidos pela lei eleitoral de 1875, “os partidos na primeira execução da lei cavilaram-na, conseguindo, mediante o ‘rodízio’ eleger câmaras unânimes”<sup>264</sup>.

No tocante à legislação eleitoral Republicana, fazia restrições a dois princípios: o da ausência do censo na qualificação dos votantes e o da supressão das incompatibilidades. Quanto ao processo eleitoral, em todos os seus estágios, desmoralizara o voto reeditando as fraudes, a começar do alistamento à Comissão de verificação de poderes. Comprovava suas afirmações recorrendo às denúncias de irregularidades eleitorais, feitas por deputados e senadores da República.

Terminava por fazer as costumeiras restrições monarquistas: um regime sem religião não tinha peias morais para engrandecê-lo.

<sup>264</sup> SOUZA, João Cardoso de Menezes e - “Eleições”. In *A Década Republicana*, Vol. III, Parte VIII, pp. 248-55.

Abrindo o quarto volume de *A Década Republicana*, encontra-se a monografia sobre o exército<sup>265</sup>, de autoria do general Cunha Mattos. Esse era um assunto bastante delicado para os monarquistas, pois até 1897 haviam censurado rijamente a conduta do exército. Mas, a partir de então, os ataques tornaram-se apenas pessoais, na medida em que alguns monarquistas viam na aliança com setores do exército a única possibilidade de realizar-se a revolução restauradora. Essas circunstâncias, evidentemente, tornavam bastante complexa a tarefa de Cunha Mattos.

O autor principia por admitir que o exército deveria esperar da República uma especial atenção, em virtude de terem saído das suas fileiras os plenipotenciários do novo regime. Malgrado as expectativas, “aos dez anos de república, o exército, dividido, humilhado — quase em dissolução —, não passa de mais uma vítima de sua própria obra”.

No entanto, prerrogativas e direitos militares foram anulados ditatorialmente: reformaram-se generais de mar e terra, aprisionaram-se em cubículos oficiais e soldados junto a condenados a galés, fuzilaram-se sem processos oficiais do exército e da armada.

Enquanto, em 1886, sob o Império, o exército conseguiu alcançar vitória parlamentar sobre o Governo, que desejava impedir os militares de se pronunciarem pela imprensa, sob a República, Prudente de Moraes mandara fechar o Clube Militar, o mesmo que enfrentara com sucesso o Gabinete Cotegipe.

O Governo da ditadura comprometera-se a aumentar soldos, instituir a reforma compulsória, alterar os planos de organização do exército, reformar o ensino militar e a regulamentar as promoções. E o que se viu? Aumentado várias vezes o soldo, isto não se constituiu em real ganho, na medida em que se desvalorizou a moeda. Reformados velhos e experientes oficiais, seus lugares foram preenchidos por apaniguados políticos, sem competência para desempenhar importantes funções, como ficou comprovado no enfrentamento com Gumercindo Saraiva e com Antonio Conselheiro.

A almejada reorganização do exército limitou-se a elevar o número de batalhões e regimentos, assim como o de oficiais dos corpos especiais. No entanto, criou-se também o Estado maior do exército, com inúmeras e desnecessárias

---

<sup>265</sup> *Ibidem*, Vol. IV, Parte I.

atribuições. Com a reforma do ensino militar, novo fracasso: constantes reformulações impediram-na de concretizar-se, apenas resultando a nefasta providência de suprimirem-se as escolas superiores e confundirem-se as de tiro com as preparatórias. As promoções decretadas romperam com os princípios da hierarquia, da antigüidade e da competência, atendendo exclusivamente os interesses da politicagem.

Quanto às condições materiais das forças militares, a República não poderia ter realizado pior obra: extinguiu três arsenais de guerra, arruinou a fábrica de pólvora, não criou oficinas para armamentos modernos, comprou armamentos ultrapassados, não organizou artilharia de campanha e nem corpo de transportes. O Império em 1889 despendia 1.666.000 libras com o exército, 10 anos mais tarde a República lhe destinava apenas um terço dessa quantia.

Portanto, inferia Cunha Mattos, só um cego não perceberia o processo de decadência que se apossou do Exército:

*“Querem mais provas? Lancem os olhos para qualquer dos estados da desconjuntada União e em todos verão um regimento ou brigada de polícia, generosamente paga, bem armada e municuada. Futuras divisões que se aparelham e se instruem, não para combater o inimigo exterior (...) mas para fazer frente e levar de vencida a tropa de linha”.*

Na hábil argumentação do autor, a idéia de traição da cúpula republicana é usada para explorar e aprofundar ressentimentos. A alusão às milícias estaduais como futuras inimigas das tropas de linha é o seu argumento mais poderoso para atingir esse objetivo. No âmago do discurso está disseminada a idéia de que não há motivo para o exército ser solidário ao regime que quer aniquilá-lo: mensagem própria daqueles que desejam aliciar forças para seu campo.

A Saúde Pública é examinada por Corrêa Bittencourt. O autor oferece um competente levantamento das instituições de higiene pública da época do Império e da República, das condições sanitárias, dos surtos de doenças, das principais medidas profiláticas e das diferentes políticas de saúde.

Era da opinião que a descentralização dos órgãos encarregados da higiene pública acarretou a desorganização das moléstias:

*“Deram aos Estados e aos municípios plena liberdade de administrar, legislar e organizar a higiene; e assim destruíram barbaramente toda a organização sanitária do Império, quebrando-se inconscientemente a unidade de ação e a harmonia de vistas tão necessária aos serviços da saúde pública!”.*

O trabalho de Corrêa Bittencourt é extremamente cuidadoso e abrangente, tocando nos aspectos científicos, econômicos e sociais que envolvem a questão. Entretanto, o trato com tabelas e estatísticas não o torna menos comprometido do que seus companheiros; basta ler o que afirmava contra todas as evidências, referindo-se ao Império: “O Brasil fora, entretanto, em todos os tempos, um dos países de maior salubridade deste continente”<sup>266</sup>.

Encerrando o quarto volume, Frederico Martins encarrega-se do tema Municipalidade do Rio de Janeiro. Em poucas páginas, com minguidadas referências históricas, limita-se a acusações, assumindo o tom de um pregador. Afirmava que a base da democracia era o município, mas o regime republicano, que se dizia democrático, ao invés de defender a instituição municipal, sufocara-a.

A situação do Rio de Janeiro era o espelho da Nação: próspera no Império, arruinada pela República; dominada pela “sordícia nos costumes políticos, as fraudes no processo eleitoral, os desvios criminosos na administração”.

Enquanto o Império poupou a bolsa do contribuinte, a Intendência criada pelo Governo Provisório, deliberadamente, sobrecarregou os municípios:

*“Empolgados os contribuintes pelas mãos descarnadas dos aventureiros, famintos de riquezas e ávidos de gozos, não se lhes permitiu nem o direito de escolher mandatários, nem o de olhar para o emprego do seu dinheiro”. Além disso, os empregos municipais foram repartidos pela clientela dos politiquinhos, consumindo grande parte da receita; sobrando, portanto, para as obras públicas, quantias insuficientes.”*

Curiosamente, Frederico Martins, qual um missionário que apela às consciências, atribui todas as desgraças à inação do povo perante o levante de 15 de Novembro:

---

<sup>266</sup> BITTENCOURT, Corrêa - “Saúde Pública”. In *A Década Republicana*. Vol. IV, Parte X, pp.50-5.

“Os povos como os indivíduos expiam nos próprios sofrimentos as culpas que tiveram. O povo brasileiro sofre cruamente, neste período de castigo, a sua fraqueza de um dia. Mas a expiação é o caminho da redenção; aproximemos-nos pela sinceridade dos nossos atos da hora da reparação, fortes do nosso direito, e ávidos de reaver as perdidas liberdades. A liberdade, porém, não se consegue nunca por dom gracioso; os povos que a gozam, a conquistaram pelo esforço do seu civismo e pelo valor do seu braço”<sup>267</sup>.

Embora não compartilhados pela maioria dos monarquistas, apelos à ação invadem o discurso restaurador de forma declarada a partir de 1899. São os editoriais de *A Justiça*, de *O Império*, de *A Restauração* atestados dessa posição. De forma velada e indireta, também os demais artigos de *A Década Republicana* se prestam a alimentar essa idéia, na medida em que a tônica geral é de que se chegou ao fim dos tempos, à aniquilação e às portas do desmembramento nacional. Afinal, a propalada espera da destruição da República por si mesma, envolvia em um determinado ponto algum tipo de ação complementar. A discordância dos grupos monarquistas era quanto ao tipo de ação a ser empregada: apesar de muitos não reconhecerem, sempre se bateram pelo golpe ou pela revolução.

Um alentado histórico da Armada Nacional, de autoria do Visconde de Ouro Preto, compõe juntamente com o artigo de Artur Guimarães sobre o Comércio e com os editoriais de *A Imprensa*, da responsabilidade de Rui Barbosa, o quinto volume de *A Década Republicana*.

O minucioso trabalho do Visconde de Ouro Preto inicia-se em 1808. Atribui a D. João VI ter organizado de forma tão satisfatória a Armada que, nem mesmo com a Independência, o País teve necessidade de alterar os princípios estabelecidos. Na Guerra da Cisplatina começara a Armada a construir a reputação de competência e honra que sempre a Abrilhou.

Os Governos da Regência e do II Reinado sempre se preocuparam em criar condições para que a Armada estivesse à altura do seu relevante papel dentre as instituições do Estado. Nesse sentido, reorganizaram a Secretaria de

<sup>267</sup> MARTINS, Frederico - “Municipalidade”. In *A Década Republicana*. Vol. IV, Parte XI, pp.264-71.

Estado, a Contadoria da marinha, o Quartel-General e a Academia de Marinha. Criaram também escolas para a formação de marinheiros e artífices, o Corpo de Imperiais Marinheiros e de Fuzileiros Navais e serviços de assistência aos inválidos. Igualmente, foram reaparelhadas as capitânicas dos portos e adquiridos diversos tipos de embarcações.

O Governo Provisório promulgara 20 atos referentes à reorganização da Marinha; mas, começadas as reformas, a maioria delas foi sustada pelos governos seguintes, estabelecendo-se o desencontro de ordens e de objetivos. Para o autor, ficava bem clara a intenção dos revolucionários de “comprar” a adesão da Armada através de medidas como: aumento de soldo, nomeações arbitrárias, promoções indevidas, criação de novos cargos e reforma compulsória. Apesar da República despende com a Marinha o dobro do Império, o seu desmantelamento era evidenciado pelo testemunho de oficiais republicanos, que protestaram contra a compra de navios e equipamentos anacrônicos, bem como contra o abandono e decadência das oficinas de reparos.

E não só isso. Oficiais da mais alta patente haviam sido presos, banidos e fuzilados sem processo formado na Justiça militar e, lamentavelmente, sem que o Clube Naval protestasse. Também simples marinheiros sofreram penas cruéis por terem obedecido a ordens superiores. Citando o engenheiro naval Atanagildo Barata Ribeiro, que escrevera *O Sonho do Cárcere*, o autor transcreve a lista dos marinheiros sacrificados barbaramente, por “ordem do ditador ou seus prepostos”.

Depois de expor toda a situação a que se vira reduzida a primeira Marinha da América do Sul, perguntava: “Em verdade, quem na Marinha de Guerra — corporação tão considerada sob o antigo regime — sente-se tranqüilo e garantido atualmente?”.

Uma leitura cuidadosa leva a revelar que o autor pretendia demonstrar o quanto os destinos da Armada haviam escapado do próprio controle dos seus oficiais. Implicitamente dirigia-se àqueles que, pela competência e hombridade, ainda poderiam salvar a Armada da desintegração. De forma obscura, seu texto pretende condenar os oficiais que nada fizeram para defender o regime que tornara a Armada um orgulho nacional.

Artur Guimarães escreveu a respeito do Comércio. Principia por ligar as causas da crise comercial à denominada *política do encilhamento*:

*“O jogo da bolsa, acoroçoado pensada ou impensadamente pelo novo regime, sob a égide da expansão artificial, desnaturada pelo prurido reformista e de caráter sólido vinda da Monarquia, aproveitou, como sói acontecer a todo jogo, a reduzido número de indivíduos, ao passo que a milhares dilapidou”.*

A classe comercial viu-se, como as demais, envolvida pela enxurrada de prejuízos e falências, que logo se sucederam.

Após muito trabalho, quando pareciam equilibrados os balanços das casas comerciais sobreviventes, outra especulação, incentivada pelos usufrutuários do regime, desorganizava novamente o normal desenvolvimento dos negócios: era o jogo transplantado para os centros produtores do interior, refletido na compra e venda de fazendas de café e no financiamento das safras. A alta cotação do café e a valorização da propriedade agrícola atraíram os capitais disponíveis, produzindo uma rápida ilusão de prosperidade. Com a queda dos preços, arruinaram-se lavradores e comerciantes, sem que o Governo tomasse nenhuma providência em benefício das classes produtoras do País. Pelo contrário, aumentou consideravelmente os impostos de consumo e a tributação em geral, praticando também medidas compressoras do crédito: “Colaboradores desinteressados das instituições, os negociantes e os lavradores mereciam, no entanto reversão do muito que têm feito pelo país”<sup>268</sup>.

O trabalho de Artur Guimarães encerra o conjunto de monografias planejado pelos organizadores da obra. As demais partes publicadas referem-se às circunstâncias que envolveram a conspiração de 1900, formando uma unidade independente<sup>269</sup>.

## O Discurso Monarquista

Vistas as diferentes monografias, impõe-se uma visão de conjunto de *A Década Republicana*, objetivando caracterizar seus interlocutores e os princípios do discurso monarquista por eles construído.

<sup>268</sup> GUIMARÃES, Artur - “Comércio”. In *A Década Republicana*. Vol. V, Parte XIII, pp.223-45.

<sup>269</sup> “Segurança Individual”, Vol. V, Parte XIV; “Cousas da República”, Vols. VI-VII, Parte XV; “A Conspiração Policial”, Vol. VIII, Parte XVI.

Apesar de encontrarem-se na obra várias referências de que se dirigia às gerações futuras e aos historiadores para julgarem, comparativamente, o regime monárquico e o republicano, não era esse o público visado. Mero artifício literário desmentido pela própria linguagem empregada que, sob a capa da objetividade e isenção, encontrada na maioria dos artigos, revelava-se profundamente aliciante em relação aos contemporâneos. Mas a quem procurava atingir? Certamente a quem compreendesse as demonstrações financeiras do Visconde de Ouro Preto e os códigos jurídicos comentados por Cândido de Oliveira. Também aos preteridos em eleições fraudulentas e aos necessitados de crédito e dilatação de prazos para o pagamento de dívidas. Pretendia seduzir igualmente os que haviam perdido privilégios adquiridos, a liberdade de expressão ou o respeito público.

Por certo, não era um discurso dirigido às classes populares que, nele, só apareceram, incidentalmente, ao se tratar do ensino primário e profissional e do assassinato de marinheiros. Os interlocutores de *A Década Republicana* são os magistrados, os capitalistas, os comerciantes, os lavradores, os professores de ensino superior, os jornalistas, os políticos, os oficiais do exército e da armada, portanto integrantes de grupos de status ou das classes sociais mais elevadas.

Para atingir os magistrados e professores do ensino superior procura provar que a República significou a vitória do poder contra o saber; para alcançar os capitalistas, comerciantes e lavradores, apresenta uma escrituração demonstrativa do seu empobrecimento. Habilmente, acena aos jornalistas e aos políticos desiludidos, evidenciando a avassaladora penetração da corrupção e do ultraje à liberdade de expressão em seu meio.

Entretanto, é principalmente aos oficiais da armada e do exército que o discurso monarquista reserva uma mensagem toda especial. Não é sem ressentimentos que se dirige aos membros da Armada, elite militar tão prestigiada sob o Império, que nada fizera para defendê-lo, nem se solidarizara a Saldanha da Gama<sup>270</sup> e seus correligionários. Recorre ao brio e à honra vilipendiados pela República como argumentos aliciadores. É ao orgulho ferido da corporação rebaixada que se dirige o apelo monarquista, tendo o cuidado de valer-se de depoimentos dos próprios oficiais beneficiados pelas promoções Republicanas.

---

<sup>270</sup> Líder da 2ª Revolta da Armada e da Revolução Federalista.



Quanto aos oficiais do exército, sob a forma de um rápido exame de consciência em relação às liberdades que possuíam no antigo regime e, mesmo assim, o aniquilaram, insiste o discurso em apresentar-lhes a traição perpetrada pela República contra seus fundadores. Pela lógica, deveriam ser eles os maiores favorecidos e não o foram, por terem sido ludibriados por políticos corruptos. Mas há uma invocação ainda mais forte: preparam-se, contra o exército, forças militares estaduais para neutralizá-lo. É, portanto, vital que os oficiais tomem uma atitude ante um plano urdido para destruir a sua corporação; ao mesmo tempo em que se lhes apresenta ocasião de redimirem suas culpas perante a Nação. Subjacente ao discurso, convém observar, estão idéias de vingança e expiação.

Também é importante que se ressaltem os princípios que orientam o discurso monarquista. Primeiramente, cuidou-se de tornar a pessoa do Imperador e as referências à família real as mais discretas possíveis. Ao inverso do que acontecia nas demais publicações monarquistas, em *A Década Republicana* as personagens são absorvidas pelo sistema monárquico, visto este como tema central. Poderia causar alguma estranheza essa afirmação se, por exemplo, a leitura se detivesse no artigo de Afonso Celso sobre o Parlamento, repleto de referências aos grandes estadistas do Império. Mas aí, precisamente, é que mais se nota a redução do indivíduo ao sistema: para o autor, todos os membros do corpo legislativo do Império eram dignos, preparados e brilhantes, todos os chefes dos Gabinetes eram ímpolutos e de elevado tirocínio político. Isto quer dizer que todos eram iguais e ninguém se distinguia; e a virtude recaía, naturalmente, no sistema que permitia a melhor seleção e escolha dos homens públicos.

Se no aspecto referente ao sujeito histórico o discurso monarquista se renovou, o mesmo não se dá quanto aos princípios que orientam a análise comparativa que empreende do Império e da República. Continua a ser, basicamente, uma análise dicotômica e ética, realizando uma confrontação inesgotável entre o bem e o mal. Sem dúvida, a forma de apresentar esse antagonismo foi alterada — foram substituídas as costumeiras exposições de princípios pelos empreendimentos concretos dos dois regimes, com grande vantagem para maior abrangência do discurso.

O Império é representado como uma unidade temporal, material e moral. Algumas vezes o discurso remonta a 1808, outras vezes ao reinado de D. Pedro I e à Regência, mas sempre se centralizando no II Reinado. Esforça-se por comprovar a continuidade dos progressos materiais, sem que conflagrações graves

tivessem desviado os governos monárquicos do seu grande objetivo: tornar o Brasil a maior potência da América do Sul e reconhecido, entre as nações européias, como País civilizado e distinto das republiquetas do continente. Em outros termos, o Império havia dado aos brasileiros uma identidade nacional.

A idéia de ter sido o Brasil monárquico uma exceção de estabilidade, dentro do contexto de instabilidade dos demais governos da América Latina, é mais vigorosa do que se pode à primeira vista conceber. O Império oferecia às suas elites a ilusão de que o Brasil era mais civilizado, organizado e progressista do que realmente era. A realidade da violência social, do atraso econômico e do ruralismo primitivo era obliterada pela Corte de modelo burguês, pelo Parlamento de modelo inglês e pelo relativo cosmopolitismo da cidade do Rio de Janeiro.

Os golpes e conflitos militares que se sucederam no início da República haviam revelado ao mundo uma realidade com a qual as classes dominantes não se identificavam e, pelo contrário, desejavam esconder.

Devido a todas essas razões, pode-se afirmar que o discurso monarquista é praticamente anti-histórico, pois elimina as diferenças entre os três períodos do Império; escamoteia as divergências políticas ou dá-lhes pequena importância; não alude aos problemas sociais; refere-se à escravidão somente no momento da sua abolição para enaltecer a monarquia, tudo uniformizando no sentido de obscurecer as contradições. Reconhece que o Império teve muitas dificuldades; mas todas com o tempo iam sendo solucionadas, sem pressa e com ótimos resultados, e assim continuaria, se fossem realizadas as reformas preconizadas pelo último gabinete.

Quanto ao julgamento da República, o discurso monarquista, aparentemente, deixa-o ao encargo dos próprios republicanos desiludidos, divulgando vários depoimentos de denúncias. O exemplo mais significativo é o de Rui Barbosa, figura bastante atacada por suas iniciativas financeiras e, no entanto, *A Década Republicana* reserva 24 páginas aos seus editoriais estampados em *A Imprensa*. Não obstante, a crítica monarquista empenha-se em reafirmar o malogro da República em oposição às conquistas do Império, documentando-se, é verdade, mas utilizando-se dos mesmos argumentos de sempre: falta de continuidade nos empreendimentos, incompetência dos governantes, ausência de decoro no Congresso, corrupção eleitoral e tráfico de influências.

Todavia, é interessante notar que o ponto central do balanço comparativo da crítica monarquista situa-se no Governo de Campos Sales e na política do seu

Ministro Joaquim Murinho. Detém-se em esmiuçar o momento atual por ser um discurso de propaganda, cuja intenção era atrair os descontentes civis e, principalmente, militares. Aliás, não apenas por isso. É evidente que vislumbra um perigo maior na política dos governadores, capaz de fortalecer e solidificar definitivamente a República, de forma a esmagar o próprio movimento monarquista. Daí acentuar a traição dos ideais democráticos, cometida pelas oligarquias em aliança com Campos Sales e assim aproximar-se do discurso republicano desiludido.

O discurso produzido pela oposição republicana nesse período mescla-se ao dos monarquistas, de tal forma que, naturalmente, se realiza a aproximação dos dois grupos. No mesmo ano da segunda edição do primeiro volume de *A Década Republicana*, Alberto Salles, irmão do presidente Campos Sales, lança o seu conhecidíssimo *Balanço Político*. Encontram-se nele denúncias sobre o abandono do ideal republicano:

*“Confrontá-lo, porém, com o que se tem feito nestes últimos dez anos, em nome da República, é reconhecer com amargura que a estrutura que levantamos, cheios de entusiasmo e de fé, sobre os destroços do antigo regime, não tem sido mais do que uma longa decepção, um desengano mortificante às nossas mais ardentes aspirações”.*

As demais críticas que faz ao federalismo, à corrupção eleitoral, ao presidencialismo, ao mandarinato político e à decomposição moral do regime poderiam perfeitamente ser assinados por um monarquista convicto.

Ainda uma última ponderação, quanto à pertinência do discurso monarquista. Em seu conjunto, apresentou uma força incontestável, tanto na época quanto posteriormente. Toda a crítica que desenvolveu, sobre os inícios do regime e o seu caráter oligárquico foi absorvida pela historiografia: a República vista como um golpe militar, a Abolição como responsável pelo fim do Império, a violência da dominação oligárquica, o indiferentismo da população perante o novo regime, as excelências da Monarquia Parlamentar sobre o presidencialismo Republicano e a visão do Império como “uma época de progresso e de reformas tranqüilas presididas por um rei sábio e justiceiro”<sup>271</sup>.

<sup>271</sup> COSTA, Emília Viotti da - *Da Monarquia à República*. São Paulo: Grijalbo, 1977, pp.259-63; 3ª ed., São Paulo: Brasiliense, 1985. Refere-se às posições de historiadores como José Maria dos Santos e Oliveira Viana.

Também não se solidificou uma historiografia antimonárquica de execração ao antigo regime. Oliveira Lima, historiador apologista do Império, contribuiu diretamente para a valorização das instituições monarquistas e indiretamente para a visão de continuidade entre o antigo e o novo regime. Esta aceitação tácita do passado monárquico é justificada pelo aspecto antidemocrático e anti-revolucionário preponderante na República. As profundas diferenças iniciais existentes entre os primeiros críticos republicanos e monarquistas foram uniformizadas pela historiografia tradicional: esta consagrou a continuidade que vinculava os dois regimes sob a perspectiva de uma visão incruenta da História do Brasil

### Bibliografia

- A Década Republicana*. 2ª ed. Rio de Janeiro, Cia. Typographica do Brasil, 1902.
- ALMEIDA, Tito Franco d' - *Monarchia e Monarchistas*. Brasil, Pará: Typ. de Tavares Cardoso & Cia., 1895.
- BARBOSA, Rui - *Dictadura e República. Prefácio e Notas de Fernando Nery*. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, s/d.
- BOEHER, George C. A. - *Da Monarquia à República*. Rio de Janeiro: Minist. Ed. Cul., Serv. de Documentação, 1954.
- BRASILIENSE, Américo - *Os Programas dos Partidos e o Segundo Império*. Brasília: Sen. Fed. e R. Janeiro, 1979.
- CALDAS, Honorato Cândido Ferreira - *A Deshonra da República*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Imprensa Montenegro, 1895.
- CARONE, Edgard - *A República Velha (Instituições e Classes Sociais)*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.
- COSTA, Emília Viotti da - *Da Monarquia à República: Momentos Decisivos*. São Paulo: Editora Grijalbo, 1977.
- FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida N. (Org.) - *O Brasil Republicano: Tempo do Liberalismo Excludente*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- Frederico de S. (Eduardo P.S. Prado) - "Destinos Políticos do Brasil". *Revista de Portugal*. Porto: ed. Lugan & Genelioux. Vol. I, 1889.
- GUANABARA, Alcindo - *História da Revolta de 6 de Setembro de 1893*. Rio de Janeiro: Mont'Alverne, 1894.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de - *História Geral da Civilização Brasileira: O Brasil Monárquico*. T. 2, Vol. 5, São Paulo: DIFEL, 1972.
- JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco - *Os subversivos da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco - *Sociedade e política na Primeira República*. São Paulo: Atual, 1999.

- MERCADANTE, Paulo - *Militares e civis: a Ética e o Compromisso*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- PRADO, Eduardo - *A Ilusão Americana*. 3ª ed. São Paulo: Escola Typographica Salesiana, 1902.
- QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de - *O Messianismo no Brasil e no Mundo*. São Paulo: Dominus, 1965.
- QUEIROZ, Suely Robles Reis de - *Os Radicais da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- SANTOS, José Maria dos - *A Política Geral do Brasil*. São Paulo: J. Magalhães, 1930.
- SILVEIRA, Rosa Maria Godoy - *Republicanism and Federalism 1889-1902*. Brasília: Senado Federal, UFPa, 1978.
- SODRÉ, Nelson Werneck - *História Militar do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.
- TORRES, João Camillo de Oliveira - *A Democracia Coroada*. Rio de Janeiro: Vozes, 1964.
- VITA, Luís Washington - *Alberto Sales: Ideólogo da República*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1965. (Brasiliana, Vol. 327)

(Página deixada propositadamente em branco)

Ernesto Castro Leal

## O CAMPO POLÍTICO DOS PARTIDOS REPUBLICANOS PORTUGUESES (1910-1926)

O movimento republicano português, activado com as inaugurações do Centro Republicano Democrático em Abril 1876 e do Centro Republicano Federal em Janeiro de 1879, ambos radicados em Lisboa, havia de se constituir progressivamente em Partido Republicano Português, a partir do Congresso Republicano de Junho de 1883, reunido em Lisboa nas salas do Clube Henriques Nogueira. Aí nasceu a primeira direcção nacional do movimento, promotora da fundação do partido, que criou, até à revolução de 5 de Outubro de 1910, um espaço público republicano assente em jornais, folhetos e livros, centros políticos e centros escolares, campanhas cívicas (anticlericalismo, registo civil, laicismo, sufrágio universal, feminismo) e numa rede sócio-política de apoio (predominante nos centros urbanos mas de geografia nacional). A partir de 1907, em torno da contestação ao Governo de João Franco, acentuou a tensão revolucionária, entrelaçando com eficácia os quatro principais níveis dessa estratégia: candidaturas eleitorais e afirmação do activismo dos deputados e dos autarcas; contestação pública organizada pelas comissões políticas do partido e aguerrido publicismo; conspiração civil da Carbonária Portuguesa; conspiração militar no exército e na marinha. O horizonte da revolução republicana ganhava nitidez e Basílio Teles — doutrinador de uma ditadura revolucionária republicana (“ditadura consentida”) para radicar a República — advertia, em meados de 1907: “As revoluções são o imprevisto: e num país como este, o

imprevisto, se não é impossível que represente a sorte grande, é provável que seja um bilhete que saiu branco — uma desilusão e um prejuízo [...]”<sup>272</sup>.

A audiência da crítica radical à Monarquia e à dinastia de Bragança ultrapassava o campo político republicano, mas este, que tinha estruturado o Partido Republicano Português cada vez mais como um *semi-partido de massas*, onde se organizavam facções políticas, verdadeiros *partidos de notáveis*, ao redor dos seus chefes, redes sócio-políticas de apoio e respectivos periódicos — Afonso Costa com *O Mundo*, Manuel de Brito Camacho com *A Lucta* e António José de Almeida com a *Alma Nacional* e depois com o *República* —, estava politicamente dividido apesar da aparente unidade ideológica em torno do anticlericalismo e do antimonarquismo, sonhando com o messianismo prometeico da República<sup>273</sup>. Basílio Teles sinalizou um dos possíveis dilemas da situação pós-revolucionária, optando pela primeira alternativa: “[...] sustentar a República com sacrifício do programa, ou sustentar o programa com sacrifício da República [...]”<sup>274</sup>.

Este “*partido-frente*” de 1910 foi rememorado com perspicácia pelo republicano Manuel de Brito Camacho:

*“Havia republicanos federalistas e unitários; parlamentaristas e presidencialistas; conservadores e liberais; descentralizadores na ordem administrativa e centralizadores até à tutela do município. Com respeito às relações do Estado com a Igreja, havia os partidários do regime concordatário, mantendo a Igreja, senão sob tutela, no menos sob a imediata e directa fiscalização do Estado, e havia os que reclamavam um regime de separação como veio a decretá-lo, mais tarde a França, sem renunciar à supremacia do poder civil”*<sup>275</sup>.

<sup>272</sup> TELES, Basílio - *I - As Ditaduras. II - O Regime Revolucionário [1911]*. 2ª ed. Coimbra: Atlântida Editora, 1975, p. 23.

<sup>273</sup> MEDINA, João - “*Ob! a República!...*”. Estudos sobre o Republicanismo e a Primeira República Portuguesa. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1990; CATROGA, Fernando - *O Republicanismo em Portugal. Da Formação ao 5 de Outubro de 1910*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1991; HOMEM, Amadeu Carvalho - *Da Monarquia à República*. Viseu: Palimage Editores, 2001.

<sup>274</sup> TELES, Basílio - *op. cit.*, p. 18.

<sup>275</sup> *A Lucta*, Lisboa, 27º ano, nº 5498, 2 de Outubro de 1932, p. 1.



O debate realizado na Assembleia Nacional Constituinte, entre Junho e Agosto de 1911, foi revelador dessa diversidade ideológica, apesar do *Programa do Partido Republicano Português*, aprovado em 11 de Janeiro de 1891 e ainda em vigor em 1910-1911, estipular na prática uma orientação de república federal e municipalista, legitimada no sufrágio directo universal, sem referência a um Presidente da República, cujo paradigma era em grande parte o regime político da Confederação Helvética. A Constituição promulgada a 21 de Agosto de 1911 veio consagrar, pelo contrário, uma república unitária, o sistema parlamentar com supremacia do Congresso da República, onde se elegia o Presidente da República, que não tinha o direito de dissolução parlamentar, e o sufrágio directo não universal, mantendo uma opção descentralizadora quanto à administração municipal e colonial, os princípios da democracia política e económica e da laicização do Estado e secularização da sociedade.

A reivindicação do princípio da dissolução parlamentar pelo Presidente da República, considerada fundamental no sistema de governo parlamentar, vai unir os partidos republicanos demoliberais moderados (Partido Republicano Evolucionista e União Republicana), que veriam finalmente a sua constitucionalização na Lei nº 891, de 22 de Setembro de 1919, apesar de limitada pela consulta prévia de um Conselho Parlamentar — de facto, só constituído para a legislatura de 1922-1925, o que não impediu a dissolução parlamentar de 1921 —, e serviu também de argumento crítico para os republicanos radicais de matriz federalista, expresso, deste modo, por António Machado Santos:

*“[...] os constituintes [...] esquivaram-se, com menos saber, a adoptar o princípio da dissolução das Câmaras, indispensável a um regime parlamentar, por muito se ter clamado contra a sua aplicação no tempo da monarquia, brindando-nos assim com um gácbis político que a inconsciência dos homens mais havia de agravar ainda”<sup>276</sup>.*

O mesmo se pode afirmar em relação à hipótese de um rotativismo governamental, evitando os pronunciamentos militares que acompanharam a evolução do

---

<sup>276</sup> SANTOS, Machado - *A Ordem Pública e o 14 de Maio*. Lisboa: [Papelaria e Tipografia Liberty, Lamas & Franklin], 1916, p. 5.

regime republicano e lhe conferiram uma matriz permanentemente revolucionária. Devido à revisão ideológica do federalismo patrocinada pelos principais membros do directório do Partido Republicano Português e aceite pela grande maioria dos deputados constituintes, defensores do unitarismo republicano-liberal, de pendor jacobino, a contestação veio a ser protagonizada durante 1911-1913 por diversos grupos políticos radicais, defensores de um federalismo republicano-socialista, de pendor democrático.

### Fragmentação do Partido Republicano Português

Momento decisivo para o desenvolvimento da ruptura entre as várias facções políticas dentro do Partido Republicano Português foi o da eleição do primeiro Presidente da República, Manuel de Arriaga (121 votos), no dia 24 de Agosto de 1911 (evocando a longínqua revolução liberal portuguesa de 24 de Agosto de 1820), apoiado pelas facções políticas de António José de Almeida, de Manuel de Brito Camacho e de António Machado Santos — o Bloco — contra o candidato Bernardino Machado (86 votos), com o apoio da facção política de Afonso Costa. No dia 1 de Setembro de 1911, constituiu-se o Grupo Parlamentar Democrático, afecto à facção política de Afonso Costa e três dias depois os *democráticos* aprovaram um extenso *Projecto de Programa do Partido Republicano Português*, com vastas medidas governamentais, justificadas em princípios do ideário político republicano português — esses princípios teriam formalizações distintas e, no caso do sufrágio directo universal (mesmo só o masculino), nunca seria consagrado durante o regime republicano parlamentarista (representou uma excepção o uso desse sufrágio em 1918 para a eleição do Presidente da República, Sidónio Pais, no seu regime republicano presidencialista): liberdades de pensamento, reunião, associação e de voto, defesa da Lei da Separação do Estado das Igrejas, sufrágio universal com o método da representação proporcional, referendo legislativo, ensino laico, políticas de desenvolvimento e de equilíbrio orçamental, serviço militar obrigatório, fortificação do triângulo estratégico do Atlântico (Lisboa, Açores, Cabo Verde) ou descentralização administrativa.

Iniciaram a criação de Centros Republicanos Democráticos em Lisboa, Porto e Coimbra, visando a formação nacional de estruturas organizativas e de

uma rede sócio-política de apoio, com o objectivo imediato da realização do congresso de Lisboa do Partido Republicano Português, em Outubro de 1911, onde foi eleito um directório do partido totalmente afecto a essa facção política, confirmado no congresso de Braga de Abril de 1912. Quebrou-se assim definitivamente a unidade partidária dos republicanos históricos e iniciou-se a refundação do partido, após as cisões provocadas pelas facções políticas oppositoras mais destacadas. O Partido Republicano Português passou a representar unicamente a facção política de Afonso Costa e o nome do partido nunca será revisto oficialmente até à sua extinção após a revolução de 28 de Maio de 1926, apesar de ter havido uma proposta apresentada no congresso do Porto de Dezembro de 1920 para o renomear como Partido Republicano Democrático; contudo, seria vulgarizado na opinião pública como Partido Democrático, decorrente da denominação do Grupo Parlamentar Democrático e dos Centros Republicanos Democráticos.

A convergência parlamentar dos *bloquistas*, que elegeu o Presidente da República, evoluiu durante os meses de Setembro e Outubro de 1911, já sem o apoio da facção política radical de António Machado Santos, para uma aliança parlamentar denominada União Nacional Republicana e alguma hesitação quanto à sua transformação em partido. Não obstante a promoção de um amplo movimento nacional de adesões e da estruturação de alguns centros políticos, a União Nacional Republicana sobreviveu apenas entre Novembro de 1911 e Fevereiro de 1912, dando lugar à organização separada de dois partidos. O *Programa da União Nacional Republicana*, aprovado em 20 de Dezembro de 1911, era antecedido de uma introdução justificativa, onde se afirmava o fim da “unidade do velho partido republicano histórico” depois da revolução republicana, situação previsível visto a unidade ter sido “uma convergência de forças imposta pela necessidade de produzir o mais rapidamente possível o máximo efeito útil”. O novo grupo político fazia parte da inevitável pluralidade partidária republicana dos regimes demoliberais e os objectivos programáticos eram muito semelhantes aos dos democráticos, sendo recordado, num discurso mais moderado, a necessidade de corrigir os excessos “reaccionários e demagógicos” cometidos, preparar a cuidadosa revisão da obra legislativa revolucionária do Governo Provisório, assegurar a ampla liberdade de opinião e o direito de propriedade ou promover a reforma dos serviços públicos.

O campo político republicano começava a institucionalizar partidariamente uma área mais radical, que tendia progressivamente para o monopólio exclusivista da representação política, e outra área mais moderada, que alimentava a ilusão de um rotativismo governativo à inglesa. O certo é que, durante todo o regime republicano, apesar da afirmação dominante do Partido Republicano Português, este foi obrigado em várias circunstâncias a celebrar acordos partidários de incidência parlamentar ou governamental, que se traduziram em governos de concentração republicana. A política republicana será representada, entre 1911 e 1917, pelas lideranças de Costa, Almeida e Camacho, que o escritor Raul Brandão retratou com elementos das suas psicologias políticas, vindo a ser fixados como máscaras por importantes sectores da opinião pública portuguesa:

*“O Afonso Costa desperta paixões e manda, o António José arrasta multidões com frases. O Brito Camacho, até quando tem razão, é detestado – talvez mais detestado do que quando a não tem [...]”*<sup>277</sup>.

A mobilização do republicanismo radical e federalista foi protagonizada até 27 de Abril de 1913 — altura em que alguns radicais tentaram fazer um golpe de Estado para demitir o Governo de Afonso Costa — através de três grupos políticos: "Os Intransigentes", de António Machado Santos; Integridade Republicana, de João Bonança; Partido Republicano Radical Português, de Adrião Castanheira, Luís Soares e Henrique de Sousa Guerra. Destacou-se o primeiro, sob a chefia do herói da revolução de 5 de Outubro de 1910, que hesitou, entre o federalismo municipalista e corporativista e o presidencialismo unitário descentralista, estabelecendo relações com sectores sindicalistas e socialistas radicais, dado o pendor social e revolucionarista comum. Machado Santos fundou o jornal *O Intransigente*, “diário republicano radical”, em 12 de Novembro de 1910, e propagandeou um republicanismo puro, que impusesse intransigência nos princípios democráticos, na selecção da classe política e na recusa dos que buscavam abrigo no novo regime, “sem terem formado a ideia à custa da experiência e guiados agora só

---

<sup>277</sup> BRANDÃO, Raul - *Memórias. Vale de Josafat*. vol. III. Lisboa: Perspectivas & Realidades, s.d., p. 41.

pelo interesse ou pelo medo”<sup>278</sup>, numa alusão aos denominados adesivos que estiveram em partidos monárquicos, que se converteram ao republicanismo após a revolução e que ocuparam de seguida alguns lugares institucionais de relevo.

Os *intransigentes* publicaram um *Manifesto ao eleitorado português*, em 15 de Maio de 1911, onde anunciaram o grupo político Aliança Nacional, que criou um Comité no Norte/Porto (presidido por Sampaio Bruno) e outro Comité no Sul/Lisboa (presidido por Machado Santos), tendo organizado uma fraca rede sócio-política de apoio. Quer a pressão feita pelo partido de Afonso Costa (onde havia um sector de cariz radical) e pelos partidos criados por António José de Almeida e Manuel de Brito Camacho, quer a conspiração permanente de Machado Santos (em particular contra os democráticos), serão circunstâncias negativas para a construção de uma área política muito marcada pelo peso da memória carbonária civil e do processo revolucionário antimonárquico. O grupo político de Machado Santos ressurgiu em 1914-1915 com o Centro Reformista e em 1919-1921 com a Federação Nacional Republicana.

#### Estruturação do sistema de partidos

Entre Setembro de 1911 e Fevereiro de 1912, lançaram-se as bases dos três primeiros partidos do republicanismo constitucional: Partido Republicano Português (*democráticos*), refundado, de Afonso Costa, que permaneceu até ao fim do regime político, Partido Republicano Evolucionista (*evolucionistas*), de António José de Almeida, e União Republicana (*unionistas*), de Manuel de Brito Camacho, que se extinguiram em Setembro de 1919. O congresso de Braga de Abril de 1912 aprovou o *Programa do Partido Republicano Português*, documento mantido inalterável até à Ditadura Militar de 1926, que era o mesmo do já referido projecto de programa de 1911 do Grupo Parlamentar Democrático. Herdando grande parte da máquina organizativa e das redes sócio-políticas republicanas históricas, disseminadas pelo território nacional, e importantes notabilidades

---

<sup>278</sup> FERREIRA, José Eugénio - “Ao País”. In *O Intransigente*. Lisboa, ano I, nº 1, 12 de Novembro de 1910, p. 1.

e redes sócio-políticas monárquicas, os *democráticos* foram o mais importante *partido de governo*, nem sempre no poder, com destacada influência política.

Não admira, portanto, o paralelismo entre a sua evolução político-eleitoral e a do regime republicano, que já foi classificado como de multipartidarismo imperfeito ou de partido dominante<sup>279</sup>, onde o poder político, patrocinando um sistema de redes clientelares, tendia ao exercício “exclusivista” e “ininterrupto”<sup>280</sup>, interpretado por vezes como “uma *ditadura* do PRP” ou “*ditadura democrática*”<sup>281</sup>. Porém, não se deve esquecer a fragilidade ideológica, política e organizativa, a insuficiente dispersão nacional e raiz eleitoral, o mesmo clientelismo e caciquismo ou a rivalidade das chefias e das notabilidades locais nas principais propostas partidárias concorrentes, o que também ajudava ao domínio do Partido Republicano Português, à impossibilidade funcional da alternância política e à normal governabilidade, muitas vezes exercida em governos de coligação partidária.

O primeiro Governo de Afonso Costa (9 de Janeiro de 1913 a 9 de Fevereiro de 1914) teve o apoio dos *unionistas*, após António José de Almeida ter declinado a chefia governamental. Ao segundo Governo de Afonso Costa (29 de Novembro de 1915 a 15 de Março de 1916), sucedeu-lhe o Governo da União Sagrada entre *democráticos* e *evolucionistas*, presidido por António José de Almeida, com Afonso Costa em Ministro das Finanças. Os dois Governos de Afonso Costa revelam o núcleo da sua elite governamental nos inícios da I República: Interior (Rodrigo Rodrigues e Artur de Almeida Ribeiro), Justiça (Álvaro de Castro e João Catanho de Meneses), Finanças (Afonso Costa), Guerra (João Pereira Bastos e José Norton de Matos), Marinha (José de Freitas Ribeiro e Vítor de Azevedo Coutinho), Negócios Estrangeiros (António Macieira e Augusto Soares), Fomento (António Maria da Silva), Colónias (Artur de Almeida Ribeiro e Alfredo Rodrigues Gaspar) e Instrução Pública (António de Sousa Júnior e Frederico Ferreira de Simas).

A continuada presença dos *democráticos* nas estruturas do Estado e da administração pública central e local criou rotinas de centralismo burocrático,

<sup>279</sup> SOUSA, Marcelo Rebelo de - *Os Partidos Políticos no Direito Constitucional Português*. Braga: Livraria Cruz, 1983, pp. 167-177.

<sup>280</sup> LOPES, Fernando Farelo - *Poder Político e Caciquismo na 1ª República Portuguesa*. Lisboa: Editorial Estampa, 1994, pp. 161-164.

<sup>281</sup> VALENTE, Vasco Pulido - *A República Velha, 1910-1917: ensaio*. Lisboa: Gradiva, 1997.

subalternizando a dinâmica de partido em relação à dinâmica de Estado, o que diluiu a autonomia partidária, o militantismo dos filiados, a capacidade de renovação ideológica ou a crítica livre. Mantendo uma plasticidade partidária assinalável, com algumas características de *partido de militantes* e *semi-partido de massas*, fomentadas pelas campanhas públicas laicistas e anticlericais, pelas associações, pelo clubismo, pelos centros escolares, pelo revolucionarismo civil de grupos legais (Batalhões de Voluntários) ou secretos (Formiga Branca), desenvolveu-se, cada vez mais, as características de um *partido de cartel*, pela ligação e manutenção às estruturas do poder, articuladas com características de *partido de eleitores*, ao que muito ajudava o peso da memória heróica da propaganda republicana, a capacidade oratória de alguns destacados dirigentes e a rede clientelar nacional, fidelizando a sua massa de apoio. No interior do Partido Republicano Português, além de ocasionais dissidências, que habitualmente regressavam — exemplo significativo foi o Grupo Parlamentar Democrático Dissidente de Domingos Leite Pereira em 1920-1921 —, ocorreram duas importantes cisões parlamentares que se organizaram em facção política e depois em partido político: a de Álvaro de Castro, com o Grupo Parlamentar de Reconstituição Nacional/Partido Republicano de Reconstituição Nacional (1920-1923); e a de José Domingues dos Santos, com o Grupo Parlamentar da Esquerda Democrática/Partido Republicano da Esquerda Democrática (1925-1926).

De 1910 a 1917, a figura mais destacada do Partido Republicano Português foi o jurisconsulto e professor universitário Afonso Costa, cuja acção como Ministro da Justiça do Governo Provisório — leis basilares da República (separação, família e divórcio) — e como Ministro das Finanças — equilíbrio orçamental e revisão da contribuição predial em 1913, estabilização cambial em 1915-1917 — o projectou por um lado, para líder político carismático de um certo radicalismo laicista republicano, por outro, para governante credível na área essencial das finanças públicas, com apoios na pequena e média burguesia urbana. Já quanto ao operariado urbano, em virtude de diversas medidas antigrevistas, sofreu uma forte oposição, capitalizada pelo republicanismo radical em convergência com *anarco-sindicalistas* e alguns *socialistas*, que o denominariam de racha-sindicalistas.

Nos anos 20, com o afastamento de Afonso Costa em Paris (continua a ser eleito membro efectivo do directório e deputado, entre 1919 e 1925), suceder-lhe-ia na liderança partidária o engenheiro António Maria da Silva, que era

Presidente de Governo aquando da revolução de 28 de Maio de 1926, e que em 1922-1923 tentou desarticular o poder dos revolucionários civis em Lisboa conectados com forças da Guarda Nacional Republicana. Esta reposição do monopólio da violência no aparelho do Estado, através do corpo do exército, contou com o apoio dos Ministros da Guerra, António Correia Barreto, Ernesto Vieira da Rocha e Fernando Freiria. Realizaram 12 congressos partidários, em importantes áreas eleitorais do País, numa sequência quase anual, que deve ser relevada na capacidade política e organizativa: Outubro de 1911 (Lisboa), Abril de 1912 (Braga), Abril de 1913 (Aveiro), Maio de 1914 (Figueira da Foz), Março de 1915 (Lisboa), Julho de 1917 (Lisboa), Outubro de 1919 (Lisboa), Dezembro de 1920 (Porto), Abril de 1922 (Coimbra), Abril de 1923 (Lisboa), Abril de 1924 (Porto), Junho de 1925 (Lisboa). O jornal mais importante foi *O Mundo* até finais do primeiro semestre de 1925, altura em que passa a porta-voz da dissidência *esquerda democrática*, de José Domingues dos Santos; a partir dessa altura, o Partido Republicano Português usou o jornal *O Rebate*.

A 15 de Fevereiro de 1912, na Câmara dos Deputados, António José de Almeida e Manuel de Brito Camacho esclareceram que a União Nacional Republicana não representava a fusão das duas facções políticas, mas tão-só uma *aliança parlamentar*, aceitando António José de Almeida, transitoriamente, o programa da União Nacional Republicana, que, era, de facto, o do grupo de Manuel de Brito Camacho<sup>282</sup>. Em resposta, António Aresta Branco, secretário da União, enviou uma carta aos dois, demonstrando a sua mágoa por essa decisão. Estava criado o ambiente para uma nova constituição partidária: a 24 de Fevereiro surgiu o Partido Republicano Evolucionista, de António José de Almeida; a 26 de Fevereiro anunciou-se a União Republicana, de Manuel de Brito Camacho. As duas mais importantes cisões oriundas do *histórico* Partido Republicano Português não conseguiriam praticar uma eficaz convergência política.

Em 1925, Manuel de Brito Camacho, aquando do anúncio feito aos seus eleitores do distrito de Beja sobre a intenção de abandonar a actividade política, leu assim os tempos primordiais da República:

---

<sup>282</sup> *A Lucta*. Lisboa, 7º ano, nº 2215, 17 de Fevereiro de 1912, p. 1.



“Como lutar eficazmente, no campo da legalidade, contra o despotismo do Partido Democrático, exercendo o Poder em monopólio de facto? Fundindo os dois outros partidos, o unionista e o evolucionista, fusão que nada teria de artificial ou de absurdo, visto ambos serem ou se dizerem conservadores [...]”<sup>283</sup>.

O processo de fusão surgiria entre Setembro e Dezembro de 1919, substanciado no Partido Republicano Liberal, apesar da oposição de um sector *evolucionista*, dirigido por Júlio Martins, líder na Câmara dos Deputados, que dinamizará o Partido Republicano Popular.

O Partido Republicano Evolucionista prolongou a sua existência entre 1912 e 1919 e realizou três congressos partidários na cidade de Lisboa: Agosto de 1913, Abril de 1915 e Setembro-Outubro de 1919. O jornal *República* foi o seu mais importante órgão de imprensa e teve uma significativa rede de imprensa local. No dia seguinte à reunião magna de deputados e senadores afectos a António José de Almeida, realizada a 24 de Fevereiro de 1912, foi publicada no *República* uma moção, aprovada por unanimidade, a anunciar a criação do novo partido, cujo programa seria acentuadamente liberal e progressivo, assente nestes propósitos: reforma administrativa descentralizadora, nova lei eleitoral (representação proporcional em Lisboa e Porto e representação de minorias nos restantes círculos), revisão dos recenseamentos eleitorais, revisão dos diplomas com força de lei do Governo Provisório (separação entre o Estado e as Igrejas, instrução pública, exército, inquilinato, registo civil, assistência pública), amnistia política e militar, que serão desenvolvidos no programa partidário.

Os *evolucionistas* perfilhavam um método reformista — revendo António José de Almeida a anterior colocação política de pendor radical —, promoviam o consenso patriótico sobre o reconhecimento da Constituição, recusavam o radicalismo anticlerical e propunham a amnistia aos sindicalistas e monárquicos, desde que não fossem chefes de conspirações contra a República. Guiado por um critério de oposição às ditaduras militares, António José de Almeida adoptou uma posição política diferente perante o Governo extra-partidário e extra-parlamentar do general Pimenta de Castro, apoiado pelo Presidente da República, Manuel de Arriaga, e perante a Ditadura pós-revolucionária do major-lente Sidónio Pais.

<sup>283</sup> *A Lucta*. Lisboa, 20º ano, nº 5486, 6 de Setembro de 1925, p. 1.

Quanto ao primeiro, começou na expectativa e evoluiu para uma atitude de apoio crítico, recusando no entanto todos os procedimentos antiparlamentares e antirepublicanos praticados, em particular a partir de Março de 1915; quanto ao segundo, opôs-se frontalmente desde o início, fazendo parte da resistência parlamentarista demoliberal ao emergente presidencialismo republicano.

No *Programa do Partido Republicano Evolucionista*, inscreviam-se, entre outras, as seguintes reivindicações: revisão moderada da Lei da Separação do Estado das Igrejas, implementação da reforma da instrução pública e da reforma tributária (taxas progressivas e degressivas), impedimento de delegação de competências do poder legislativo no poder executivo, alargamento do sufrágio, descentralização administrativa, organização do Senado com representantes dos agrupamentos e interesses nacionais, concessão ao Presidente da República do direito de dissolução parlamentar, em “determinadas condições, como garantia do sistema parlamentar”, organização de sindicatos operários ou o direito de voto às mulheres nas eleições administrativas. Alfredo Pimenta fez parte da comissão redactora desse programa e escreveu um longo texto<sup>284</sup>, com medidas para todas as áreas da governação, sistematizando nele princípios de reforma constitucional para dignificar o parlamentarismo republicano, pois afirmava que

*“na impossibilidade de efectuar uma franca e permanente ditadura republicana [ideia de Basílio Teles], sujeita à apreciação nacional por outros meios que não sejam o da ficção parlamentar, entendemos que muito convém restringir as funções do Congresso [...]”.*

Alguns dos seus princípios não foram aprovados, estando, entre eles, a eleição directa do Presidente da República (mandato de dez anos), a independência do poder executivo face ao poder legislativo, permitindo ao Presidente da República a livre escolha de ministros, a restrição da atribuição parlamentar quanto à discussão e votação das medidas propostas pelo poder executivo e a elevação para 30 anos da capacidade eleitoral dos cidadãos.

---

<sup>284</sup> PIMENTA, Alfredo - “Um programa”. In *Política Portuguesa. Elementos para a solução da crise nacional*. Coimbra: Moura Marques, 1913, pp. 283-298.

O tempo político da União Republicana coincidiu com o do Partido Republicano Evolucionista, tendo sido efectivados na cidade de Lisboa, entre 1912 e 1919, três congressos partidários: Maio de 1915, Agosto de 1916 e Abril de 1918. O órgão oficial era *A Lucta* e tinham uma razoável imprensa local. Os *unionistas* pretendiam também a transformação reformista e moderada do Estado e da sociedade portuguesa, advertindo para a necessidade de um plano integrado de desenvolvimento económico (Manuel de Brito Camacho e Sidónio Pais, *unionistas*, foram os primeiros ministros do Fomento da República) e para a revisão dos aspectos radicalistas da obra legislativa do Governo Provisório. O *Programa da União Republicana*, discutido e aprovado na assembleia magna de deputados e senadores, que teve lugar no dia 27 de Março de 1912, era praticamente igual, com ligeiríssimas alterações formais, ao da União Nacional Republicana de 1911-1912. Em 17 de Novembro de 1912, numa festa política dos *unionistas*, Manuel de Brito Camacho discursou para justificar o novo projecto partidário<sup>285</sup>. Começou por afirmar que o histórico Partido Republicano Português tinha sido reorganizado pouco antes de 1910 “para a revolução” e mantê-lo íntegro depois “era correr o risco de o conservar isolado dentro da Nação”.

Justificava-se assim a formação de vários partidos de governo, organizando correntes de opinião dentro da República, em torno de perspectivas políticas concorrentes.

Manuel de Brito Camacho apontava o objectivo do equilíbrio orçamental mas não esquecia os necessários investimentos na defesa nacional, na instrução pública e no fomento económico, para o que considerava

*“indispensável um empréstimo de liquidação, para empregar uma frase de Basílio Teles, a liquidação entendendo-se principalmente com a extravagância da nossa dívida multiforme e contratos de toda a ordem, que é preciso rever”.*

Advertiu também os governantes para que não governassem “com a Rua, ainda que ela seja o número”, porque o “governo” é uma acção orgânica e o “número” é uma força inorganizada, produtora de agitações e tumultos que

---

<sup>285</sup> CAMACHO, Brito - *A Situação Política e os Partidos. Notável discurso proferido pelo dr... em 17 de Novembro de 1912*. Lisboa: Centro da União Republicana, s.d.

acabavam quase sempre numa resposta ditatorial, seja uma “ditadura imposta” à Napoleão ou uma “ditadura consentida” à Basílio Teles. Terminou com o apelo à “educação da vontade”, para criar a energia necessária na “fase de civilização que inauguramos em 5 de Outubro”.

Na agenda política, os *unionistas* tomaram algumas atitudes relevantes, tais como a defesa de uma revisão constitucional que introduzisse o princípio da dissolução parlamentar pelo Presidente da República, de uma lei eleitoral que consagrasse o sufrágio universal masculino de maiores de 21 anos e da transparência da administração pública, a votação da amnistia, a rejeição da censura preventiva e de um Ministério do Trabalho (criado em Março de 1916) e declararam no Parlamento a oposição à apreensão de navios alemães, que motivou a declaração de guerra a Portugal, e à entrada imediata na frente europeia de guerra. Apoiaram o primeiro Governo de Afonso Costa até pouco tempo antes da demissão e colaboraram condicionalmente com os Governos de Pimenta de Castro (rompem em 13 de Maio de 1915, dia anterior ao da revolução dos *democráticos* contra esse Governo) e de Sidónio Pais (rompem em Março de 1918). A dissidência da União Republicana com o rumo presidencialista da “República Nova” traduziu-se nas demissões em 7 de Março dos Ministros Alberto de Moura Pinto (Justiça), António dos Santos Viegas (Finanças) e António Aresta Branco (Marinha), e no apelo à abstenção eleitoral nas eleições de 28 de Abril de 1918. Alguns filiados não aceitam estas posições, rompem com o partido e convergem na directriz presidencialista de Sidónio Pais.

Os *unionistas* agregaram importantes figuras da elite intelectual, técnica e militar, o que lhes deu uma importante audiência pública para a governabilidade republicana, no entanto, tal não se traduziu em capacidade eleitoral alternativa aos *democráticos*. Nesta área demoliberal moderada, os *evolucionistas* foram a primeira força política, mas a sua representação parlamentar ficava a muita distância da dos *democráticos* e com algum destaque em relação aos *unionistas*, só a nível dos deputados, visto que estes obtiveram ligeiramente mais senadores. Veja-se a seguinte amostra: Dezembro de 1912 (deputados: *democráticos*-60, *evolucionistas*-34, *unionistas*-25; senadores: *democráticos*-26, *unionistas*-15, *evolucionistas*-11), Dezembro de 1913 (deputados: *democráticos*-82, *evolucionistas*-36, *unionistas*-25; senadores: *democráticos*-27, *unionistas*-16, *evolucionistas*-10), Junho de 1915 (deputados: *democráticos*-106,

*evolucionistas-26, unionistas-15; senadores: democráticos-45, unionistas-11, evolucionistas-9).*

### Evolução do sistema de partidos

O período da Primeira Grande Guerra configurou um momento de complexificação ideológica e de reconstrução das áreas políticas, onde se inseriu a proposta modernista da revista *Orpheu*, evidenciando uma nova geração cultural, que oscilava entre o nacionalismo e o cosmopolitismo, alguns deles seduzidos pelo presidencialismo (Fernando Pessoa ou António Ferro)<sup>286</sup>. O debate sobre a participação portuguesa na frente europeia da guerra atravessou todo o espectro político, com várias posições fracturantes até à declaração de guerra do Império alemão a Portugal em Março de 1916<sup>287</sup>. Reestruturou-se o campo político monárquico — Integralismo Lusitano (1914), Partido Legitimista (1915) e Causa Monárquica (1915) —, e os católicos romanos criaram o Centro Católico Português (1917), ao mesmo tempo que são fundadas duas ligas patrióticas sob o signo do ressurgimento nacional e da unidade moral da Nação, juntando republicanos e monárquicos, de matriz tradicionalista e conservadora — Liga Nacional (1915-1918) e Cruzada Nacional D. Nuno Álvares Pereira (1918-1938)<sup>288</sup>.

O ideário republicano radical do grupo de António Machado Santos e sua rede sócio-política de apoio renasceu em Janeiro de 1914, através do Centro Reformista (vulgarizado como *Partido Reformista*), onde se destacavam, para além do líder, o seu irmão Augusto Machado Santos, José Carlos da Maia, José Correia Nobre França, João Paulo Macedo de Bragança e Franklim Lamas. Iniciaram a montagem do Núcleo Reformista de Lisboa e nos finais de Outubro desse ano constituiu-se o Núcleo Reformista do Porto. A prisão do líder durante a revolução de 14 de Maio de 1915, por ter apoiado o Governo ditatorial de

---

<sup>286</sup> LEAL, Ernesto Castro - *António Ferro. Espaço político e imaginário social (1918-1932)*. Lisboa: Edições Cosmos, 1994.

<sup>287</sup> AFONSO, Aniceto; GOMES, Carlos de Matos (coord.) - *Portugal e a Grande Guerra, 1914-1918*. Lisboa: Edição do “Diário de Notícias”, 2003.

<sup>288</sup> LEAL, Ernesto Castro - *Nação e Nacionalismos. A Cruzada Nacional D. Nuno Álvares Pereira e as Origens do Estado Novo (1918-1938)*. Lisboa: Edições Cosmos, 1999.

Pimenta de Castro, e a proibição do jornal *O Intransigente*, em 13 de Maio de 1915, levaram à extinção do Centro Reformista.

A constituição do Governo da União Sagrada (15 de Março de 1916 a 25 de Abril de 1917) fez-se com base na aliança entre os *democráticos* e os *evolucionistas* para a intervenção imediata na frente europeia da Grande Guerra, não conseguindo envolver *unionistas*, *reformistas*, *socialistas* e *católicos*. A crítica a essa convergência atravessou um dos partidos signatários do acordo, o Partido Republicano Evolucionista, provocando a criação de uma facção política, sob a direcção de António Egas Moniz, que dará origem nos finais de 1917 ao Partido Centrista Republicano. Com presença no Congresso da República e em várias zonas do País, devido ao número de *dissidentes evolucionistas*, os *centristas* ganharam alguma audiência nacional a partir de Outubro de 1917, mobilizando uma elite prestigiada que favoreceu o estabelecimento de uma estrutura mínima de um *partido de quadros*, republicano moderado, activado pelos jornais *A Opinião* e o *Jornal da Tarde*, até que, em Abril de 1918, se incorporaram no Partido Nacional Republicano.

O *Programa do Partido Centrista Republicano*, divulgado em 20 de Outubro de 1917, tinha como objectivo “formar um *centro de atracção e convergência dentro do regime*”, unindo as forças liberais conservadoras, e propunham: aceitação da forma republicana do regime e do sistema de governo parlamentar com introdução do princípio da dissolução parlamentar nas atribuições do Presidente da República, “rodeada das necessárias cautelas”; manutenção da aliança inglesa e incremento das relações diplomáticas com o Brasil e a Espanha; protecção ao operariado pela regulamentação do trabalho, extensão dos seguros sociais à doença, velhice e invalidez, harmonização entre o capital e o trabalho; supremacia do poder civil, liberdade de cultos, reatamento das relações diplomáticas com a Santa Sé e celebração de uma concordata de separação; política de desenvolvimento assente numa rede de melhoramentos materiais, no aperfeiçoamento das estruturas comerciais e industriais, na dinamização dos mercados coloniais e numa reforma profunda das estruturas agrárias; renomeação das colónias em províncias, porque “nos parecem mais nossas e mais ligadas”.

O processo de legitimação eleitoral da “República Nova” exigiu a criação de um novo partido para organizar as candidaturas governamentais às eleições legislativas de 28 de Abril de 1918, vindo a constituir-se o Partido Nacional

Republicano, que recolheu grande parte dos dirigentes e estruturas do Partido Centrista Republicano, de Egas Moniz, juntando-se-lhes sectores da nova elite política, administrativa e militar seguidora do rumo republicano presidencialista de Sidónio Pais<sup>289</sup>. Nesse meteórico ano de 1918, vivido sob o espectro de tumultos e revoluções, os dirigentes *nacionais republicanos* não tiveram tempo, engenho e convergência suficiente para configurar organicamente e enraizar socialmente o partido. A liderança carismática e populista de Sidónio Pais e a preponderância do poder executivo e da elite governamental substituíram progressivamente a função legitimadora, de criação do consenso político, a função constituinte, de implementação institucional do regime, e a função mobilizadora, de activismo cívico de massas, que deviam pertencer às funções do partido: o governo e a administração pública predominaram em relação à política e ao partido. Sidónio Pais, acompanhado por um grupo de indefectíveis, foi-se expondo pelo País, alimentando uma perigosa deriva messiânica e ditatorial.

No fundo, o problema partidário remetia para a indecisão quanto ao regime e ao sistema político da nova República Presidencialista: sistema limitado de competição partidária (preferência pelo rotativismo de dois blocos partidários), sistema limitado com partido único (admissão de um pluralismo mitigado de índole autoritária) ou sistema fechado de partido único (monopartidarismo de índole totalitária)? Tudo indica que Sidónio Pais e o seu círculo mais próximo recusavam pelo menos a última hipótese, simulando, por vezes, um cesarismo bonapartista plebiscitário. Repare-se nesta afirmação de Sidónio Pais, proferida em 29 de Julho de 1918:

*“Ao contrário do que muita gente julga o Partido Nacional Republicano não é actualmente o único partido do governo. É certo que o Partido Nacional Republicano acompanha o governo na sua política altamente nacional e patriótica. Mas o governo não se apoia nele como não se apoia noutra qualquer pois não dispensa dedicações e apoios de gente de bem e sente que tem de procurar o verdadeiro apoio no sentir e na opinião quase unânime do povo português [...]”*<sup>290</sup>.

<sup>289</sup> SILVA, Armando Malheiro da - *Sidónio e Sidonismo*. 2 vols. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006.

<sup>290</sup> *Um Ano de Ditadura. Discursos e Alocuções de Sidónio Pais. Coligidos por Feliciano de Carvalho com um estudo político de João de Castro [Osório]*. Lisboa: Lusitânia Editora, 1924, pp. 75-76.

Porém, na última versão do projecto constitucional de Dezembro de 1918, ainda revista por Sidónio, consagrava-se um sistema de governo presidencialista democrático e bicameral (câmara política e câmara corporativa)

#### Pulverização do sistema de partidos

A personalidade que tentou manter a presença governamental das várias correntes de opinião *sidonistas*, após o assassinato de Sidónio Pais, foi o major João Tamagnini Barbosa, nomeado Presidente de Governo (23 de Dezembro de 1918 a 27 de Janeiro de 1919), mas a constituição do Governo de José Relvas (27 de Janeiro a 30 de Março de 1919) encerrou institucionalmente a experiência presidencialista autoritária republicana. Relvas conseguiu que os partidos republicanos presentes no seu Governo aceitassem “a representação da *corrente republicana* do Sidonismo”, por intermédio de António Egas Moniz (Ministro dos Negócios Estrangeiros),

*“o que evitará mais fermentos de desordem e de revolta”, porém, reconhecia que à “semelhança dos franquistas e afonsistas, os sidonistas pur sang são terrivelmente sectários, e têm da política uma concepção personalista muito próxima do feiticismo. Não lhes toquem no ídolo, porque então tornam-se intratáveis [...]”*<sup>291</sup>.

A ideia política *sidonista*, nas suas diversas variantes, não se extinguiu e notabilidades ligadas ao Partido Nacional Republicano promoveram o seu reencontro orgânico em torno de novos grupos políticos — Partido Republicano Conservador, Partido Nacional Republicano Presidencialista, Centro Republicano Dr. Sidónio Pais, Juventude Republicana Sidonista, Acção Nacionalista/Centro do Nacionalismo Lusitano — e de um periodismo de relevância pública, onde se destacou *O Jornal*, *O Imparcial*, *Portugal*, *O Dezembrista*, *Ideia Nova*, *Alma Portuguesa* e principalmente *A Ditadura*. Esta área política *neosidonista* continuou nas suas novas formulações organizativas o debate desenvolvido durante

<sup>291</sup> RELVAS, José - *Memórias Políticas*. vol. 2. Lisboa: Edições Terra Livre, 1978, p. 85.



a “República Nova”, em particular sobre a solução para a crise do modelo político liberal republicano e para a afirmação permanente do revolucionarismo militar e civil: correcção autoritária ou superação integral, continuando a ser viável a alternativa presidencialista republicana.

Restabelecido o regime republicano parlamentar, iniciou-se o processo da *primeira fusão demoliberal moderada*, velho sonho dos primórdios da I República, que envolveu *evolucionistas*, *unionistas* e *centristas*. Foram aprovadas, entre finais de Setembro e inícios de Outubro de 1919, as *Bases dum programa partidário* do futuro Partido Republicano Liberal, onde se destacavam os seguintes objectivos genéricos: união dos republicanos, educação política do povo, prestígio do poder judicial, melhoria da condição de vida e de trabalho dos operários, reforma fiscal, desenvolvimento económico, nação armada, descentralização colonial, neutralidade religiosa do ensino público, recusa da violência, revisão dos aspectos “inutilmente agressivos” da Lei da Separação do Estado das Igrejas, alargamento do sufrágio (com regulamentação do voto feminino), recenseamento eleitoral obrigatório e representação de classes no Senado.

Os *liberais* desenvolveram actividade entre Outubro de 1919 e Fevereiro de 1923, altura em que se fundiram com os *reconstituíntes*, e realizaram três congressos partidários em Lisboa: Novembro de 1919, Dezembro de 1920 e Março de 1922. Pretenderam consubstanciar uma alternância política aos *democráticos*, mas só governaram autonomamente cerca de cinco meses nos Governos de Tomé de Barros Queirós (23 de Maio a 30 de Agosto de 1921) e de António Granjo (30 de Agosto a 19 de Outubro de 1921, data da *noite sangrenta*, em que foi assassinado Granjo e outros republicanos históricos). Os *liberais* estiveram representados através de Mesquita de Carvalho, Celestino de Almeida e Jorge Nunes na coligação com *democráticos* no Governo de Domingos Leite Pereira (21 de Janeiro a 8 de Março de 1920), onde também estavam dois *independentes* e um *socialista*, formaram o primeiro Governo de António Granjo em coligação com os *reconstituíntes* (19 de Julho a 20 de Novembro de 1920) e ganharam as eleições legislativas de 10 de Julho de 1921 (deputados: *liberais*-79, *democráticos*-54, *reconstituíntes*-12; senadores: *liberais*-32, *democráticos*-22, *reconstituíntes*-7).

Após a revolução republicana radical de 19 de Outubro de 1921 — donde saiu o *outubrismo radical* —, que sobressaltou as forças republicanas constitucionais, criou-se um ambiente favorável à convergência entre *democráticos*, *liberais*

e *reconstituíntes* para a formação de um Governo de coligação, contudo, apesar de ser aprovado um detalhado *Programa de realizações imediatas*<sup>292</sup>, em 29 de Novembro de 1921, tal não veio a concretizar-se. Os *democráticos* ganhariam destacados as eleições legislativas de 29 de Janeiro de 1922 (deputados: *democráticos*-71, *liberais*-33, *reconstituíntes*-17; senadores: *democráticos*-37, *liberais*-11, *reconstituíntes*-10), consolidando a hegemonia no sistema político e no sistema administrativo, através dos três consecutivos Governos de António Maria da Silva (6 de Fevereiro de 1922 a 15 de Novembro de 1923).

A renovação do republicanismo radical fez-se a partir de 1919 através de vários grupos políticos. Alguns deputados *evolucionistas*, dirigidos por Júlio Martins, não aceitaram o compromisso que deu origem ao Partido Republicano Liberal. A eles se juntaram deputados *democráticos* e *independentes*, originando em 8 de Outubro de 1919 o Grupo Parlamentar Popular, que Júlio Martins assim caracterizou:

*“Na extrema esquerda da República nos encontramos, afastados do conservantismo que estagna, mas bem distantes dos extremismos rubros, negativas de todo o existente [...], daqui erguemos o pendão do nosso radicalismo, dando à política novos processos, em caminho de novas finalidades [...]. É nosso intuito organizar em Portugal as forças radicais da República e constituir com elas um núcleo forte capaz de entregá-las aos republicanos [...].”*<sup>293</sup>.

A projecção pública do grupo parlamentar permitiu que, em 23 de Maio de 1920, Júlio Martins anunciasse a criação do Partido Republicano Popular, para evitar “a tentativa de ressurgimento do dualismo político” inspirado no tempo da Monarquia Constitucional, e a sua *Plataforma Política*<sup>294</sup>.

Entre as medidas governativas, estavam o saneamento do exército, as reformas judiciária, financeira (restrições ao consumo, reforma fiscal com tributação mais alta das grandes propriedades e das grandes companhias), agrária (incentivar o regresso à terra, adubos para a lavoura), colonial (aprofundar a descentralização) e do ensino (especial atenção ao ensino agrícola), o fomento económico

<sup>292</sup> BARBOSA, José - *O Problema Económico e Financeiro. (Alguns aspectos e soluções)*. Lisboa: Portugal-Brasil Lda, Sociedade Editora, s.d. [1922], pp. 223-230.

<sup>293</sup> MARTINS, Júlio - “A nossa atitude”. In *O Popular*. Lisboa, ano I, nº 1, 21 de Janeiro de 1920, p. 1.

<sup>294</sup> *O Popular*. Lisboa, ano I, nº 81, 24 de Maio de 1920, pp. 1-2.

(industrialização das nossas matérias-primas, concentração das indústrias, nacionalização das minas e caminhos de ferro) e o combate ao clericalismo, respeitando as crenças íntimas. Os *populares* participaram em Governos de coligação com *democráticos*, *dissidentes democráticos* e *reconstituintes*, durante 1920-1921, vindo a extinguir-se o partido em Outubro de 1921, sem ter conseguido realizar um congresso partidário.

De Outubro de 1920 a Outubro de 1921, o grupo político de António Machado Santos esboçou novamente a sua estruturação em torno de uma Federação Nacional Republicana (“agremiação de política reformista”). O assassinato do líder na *noite sangrenta* de 19 de Outubro de 1921 interrompeu definitivamente essa intenção, reaparecendo alguns dos seus amigos políticos, a partir de 1923, no Partido Republicano Radical. Apesar de adoptarem a designação oficial de *reformistas*, eram republicanos radicais e aprovaram, em 26 de Dezembro de 1920, uma *Lei Orgânica*, da qual constavam estes princípios políticos: restabelecimento da ordem; ligação económica com as regiões da “antiga Lusitânia”; transformação das províncias ultramarinas em estados autónomos para, em conjunto com o território continental, se constituir um Estado Confederado Português; estreitamento das relações com o Brasil, tendo em vista a sua incorporação no Estado Confederado; relançamento da hegemonia portuguesa junto dos povos “descobertos” nos séculos XV e XVI. A matriz ideológica e orgânica filiava-se no republicanismo federalista e municipalista que inspirara o programa republicano de 1891.

Dentro desta área ideológica a proposta mais consistente foi representada pelo Partido Republicano Radical, entre 1923 e 1926, que reuniu sectores radicais *outubristas*, *populares*, *reformistas*, *democráticos* e *independentes*, onde coexistiu, sob a liderança inicial de José Pinto de Macedo, Alberto da Veiga Simões, Albino Vieira da Rocha, António de Almeida Arez, César Procópio de Freitas, João da Câmara Pestana e Orlando Marçal, uma forte corrente unitarista descentralizadora com uma significativa corrente federalista descentralizadora. Nem o estímulo vindo de França, com Édouard Herriot, Presidente do Partido Radical francês, nomeado Presidente de Governo (15 de Junho de 1924 a 10 de Abril de 1925), impediu que os *radicais* tivessem uma existência atribulada, fraccionista e de pouca expressão eleitoral para a governabilidade, com a disputa entre sectores constitucionalistas e revolucionaristas. Criaram uma importante rede sócio-política de apoio e realizaram quatro congressos partidários: Junho de 1923

(Lisboa), Janeiro-Fevereiro de 1924 (Porto), Janeiro-Fevereiro de 1925 (Coimbra) e Março de 1926 (Lisboa).

O *Programa do Partido Republicano Radical*, aprovado no primeiro congresso de 1923, da autoria de José Pinto de Macedo, apontava a republicanização do regime, a morigeração da vida pública, a prática da competência no exercício das actividades públicas, a formulação de um plano combinado de reformas, o que exigia a prévia renovação do modelo republicano de Estado unitário: Presidente da República com poderes bem definidos, sendo, *de facto*, o chefe do poder executivo; Câmara Legislativa única; transformação do Senado numa Câmara da Economia Nacional, com representantes dos interesses regionais e profissionais; município autónomo, província como federação de concelhos e distritos correspondendo à área das províncias. No terceiro congresso de 1925, uma comissão presidida pelo coronel Alexandre Mourão, membro do directório, propôs a *Tese sobre a constituição do Estado*<sup>295</sup>, de matriz federalista, que foi aprovada: Assembleias de Freguesias (elegem as Juntas de Freguesias); Assembleias Municipais (elegem as Câmaras Municipais e representantes às Assembleias Provinciais); Assembleias Provinciais (elegem órgãos executivos); Colégio Presidencial, constituído pelos membros dos órgãos executivos provinciais, donde saía, rotativamente, por eleição anual ou bienal, um Presidente, que era o representante da Nação e um Vice-Presidente, que presidia às Assembleias Provinciais. Não elegeram nenhum deputado ou senador nas eleições legislativas de 8 de Novembro de 1925.

A *primeira cisão* nos *democráticos* ocorreu em 9 de Março de 1920, dando origem no Parlamento ao Grupo Republicano de Reconstituição Nacional, que promoveu a partir de Junho de 1920 a criação do Partido Republicano de Reconstituição Nacional, sob a liderança de Álvaro de Castro, extinguindo-se o partido em Fevereiro de 1923. A cisão da facção política de Álvaro de Castro consumou-se após não ter reunido os apoios parlamentares para constituição de um Governo extra-partidário ou de concentração, tendo sido mandatado pelo Presidente da República, em 6 de Março de 1920. Se esse foi o factor imediato da cisão, não se pode esquecer a controvérsia entre facções políticas mais radicais ou mais moderadas dentro dos *democráticos*, sobre a tolerância política e

---

<sup>295</sup> *Renovação*. Coimbra, ano I, nº 32, 31 de Janeiro de 1925, p. 5.

religiosa, o centralismo do Estado, o municipalismo e o regionalismo, a questão social ou o princípio presidencial de dissolução parlamentar. No *Manifesto "Ao País"* dos *reconstituintes*, divulgado a 3 de Abril de 1920, anunciava-se a finalidade de reconstituição nacional sob a supremacia do poder civil e com larga visão sobre as reformas sociais, dado "o avanço do socialismo" que "nenhum governo, nenhum regimen dele se podem desinteressar". Justificavam a necessidade do novo grupo, quer pelo ambiente europeu de transformação nos partidos políticos (Inglaterra, França, Espanha ou Itália), quer pela incapacidade renovadora dos *democráticos*, onde se manifestavam, segundo os cisionistas, lógicas oligárquicas de poder e práticas políticas defensoras da violência e da limitação das liberdades. A nova solução republicana devia reorganizar o regime, recusando "sobrepôr à ideia da nação a ideia dos partidos, deles tudo fazendo depender".

O diário lisboeta *A Vitória*, porta-voz do grupo, em 1 de Agosto de 1920, publicou o *Projecto de Programa do Partido Republicano de Reconstituição Nacional*, onde se inscreviam, entre outras, estas políticas governamentais: função organizadora da actividade nacional do Estado, negando-lhe competência empreendedora industrial, comercial e agrícola; incentivo à iniciativa privada e às parcerias com o Estado através de concessões; definição de um plano de fomento com base em estudos elaborados por técnicos habilitados; redução da circulação fiduciária e uma política proteccionista através de pautas aduaneiras; criação de sociedades regionais de pomicultura e horticultura; execução de uma rede portuária e continuação do plano rodoviário; redução dos quadros do funcionalismo civil e simplificação dos serviços públicos; substituição gradual dos impostos indirectos pelos directos; empréstimos internos e externos devidamente estudados; aproximação de operários e patrões em uniões ou sindicatos com capacidade de regulação de interesses; independência absoluta do poder judicial; despolitização do exército, com a sua profissionalização; tolerância político-social e liberdade religiosa; regionalismo. Após a tentativa falhada do *reconstituinte* Alfredo de Sá Cardoso constituir um Governo de coligação, em 12 de Julho de 1920, Álvaro de Castro teria quatro meses depois praticamente o mesmo destino, pois o seu Governo de coligação entre *reconstituintes*, *populares* e *dissidentes democráticos* durou apenas de 20 a 30 de Novembro de 1920. Os *reconstituintes* participaram com alguns ministros em vários Governos de coligação em 1920-1922. Não conseguiram realizar

um congresso partidário, apesar do seu anúncio para a segunda quinzena de Janeiro de 1922.

As negociações entre o Partido Republicano Liberal e o Partido Republicano de Reconstituição Nacional para a *segunda fusão demoliberal moderada* iniciaram-se em 3 de Maio de 1922, através do encontro de Tomé de Barros Queirós (*liberal*) com Álvaro de Castro (*reconstituente*)<sup>296</sup>. Prosseguiram no segundo semestre e, em 7 de Fevereiro de 1923, foi assinado o *Manifesto “Ao País”* que colocava o Partido Republicano Nacionalista na área constitucionalista (respeito pelo estatuto constitucional do Estado), nacionalista (respeito pelas tradições nacionais) e moderada (tolerância no governo do povo). Evidenciou-se desde o início um frágil compromisso entre as três principais facções políticas e suas redes sócio-políticas de apoio, lideradas por Francisco da Cunha Leal, Álvaro de Castro e António Ginestal Machado. A controvérsia começou em torno do nome do partido: Júlio Dantas, com apoio de Álvaro de Castro, tinha proposto o nome de Partido Republicano Constitucionalista, mas consagrou-se Partido Republicano Nacionalista. Em Janeiro de 1924, publicaram um *Programa de realizações imediatas*, donde se selecciona estes tópicos: revisão constitucional para consagrar a livre prerrogativa presidencial de dissolução parlamentar, a representação corporativa no Senado e a criação do Conselho de Estado; assegurar a efectiva liberdade das religiões; redução das despesas públicas, reformulação do sistema retributivo, lançamento de empréstimos internos, obtenção de empréstimos externos a longo prazo; recusa do intervencionismo económico estatal e do exagerado protecçãoismo; remodelação das leis do trabalho, indo ao encontro de reivindicações operárias; permanência da Aliança inglesa e necessidade de acordos comerciais diversificados; autonomia colonial e apoio às missões religiosas portuguesas; criação do ensino infantil, reorganização do ensino médio e promoção da autonomia universitária.

Esta nova proposta alternativa aos *democráticos* não obteve sucesso maioritário nas eleições legislativas de 8 de Novembro de 1925, como se observa nesta amostra: deputados (*democráticos*-83, *nacionalistas*-36, *independentes*-19) e senadores (*democráticos*-39, *nacionalistas*-8, *independentes*-8). Constituíram Governo apenas durante um mês (15 de Novembro a 18 de Dezembro de 1923),

---

<sup>296</sup> *A Lucta*. Lisboa, 17º ano, nº 5314, 4 de Maio de 1922, p. 1.

sob a presidência de António Ginestal Machado, sendo um dado significativo a presença do general Óscar Carmona como Ministro da Guerra, futuro Presidente da República no “Estado Novo”. Realizaram quatro congressos partidários, todos em Lisboa: Março de 1923, Janeiro de 1924, Março de 1925 e Março de 1926. Em 1925, aderem os membros do Partido Nacional Republicano Presidencialista, extinguindo-se então esse partido neosidonista.

A *primeira cisão* nos *nacionalistas* teve origem na decisão dos seus órgãos dirigentes, em 15 de Dezembro de 1923, de repudiar governos de coligação e “pseudo-governos nacionais”, posição contrária à dos antigos *reconstituintes*, da facção política de Álvaro de Castro, que, nesse dia, se demitiu do partido. Dois dias depois, Alberto Xavier anunciou, na Câmara dos Deputados, o novo Grupo Parlamentar de Acção Republicana, reagrupando antigos *reconstituintes* e *independentes*, que não evoluiu para um partido, por recusa de Álvaro de Castro e seus amigos políticos. Este presidiu a um Governo (18 de Dezembro de 1923 a 6 de Julho de 1924), com *democráticos*, *independentes* e *seareiros*, e afirmou na sua apresentação, em 21 de Dezembro de 1923, a urgência de reforçar a autoridade do Estado e a função legislativa do poder executivo:

*“A crise financeira do Estado atingiu um grau excepcional de gravidade. Deixou-se até hoje ao Poder Legislativo, quase exclusivamente, a responsabilidade de a resolver, quando é certo que os Parlamentos têm concedido ao Poder Executivo amplas autorizações para o atenuar. É outra orientação do Governo, que vai desde já usar dos meios legais ao seu alcance para efectivar, ao lado duma rigorosa diminuição de despesas, uma cuidadosa arrecadação de receitas, ficando ao Parlamento, claro está, o apreciar como entenda o uso desses meios se fizer [...]”*<sup>297</sup>.

O novo grupo sobreviveu até 1925 e oscilou nos acordos parlamentares entre os *democráticos* e os *nacionalistas*.

A *segunda cisão* nos *nacionalistas* ocorreu em 7 de Março de 1926 — segundo dia do quarto congresso partidário — e foi protagonizada pela facção política de Francisco da Cunha Leal-José Mendes Cabeçadas Júnior e sua rede sócio-

<sup>297</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão nº 15, de 21 de Dezembro de 1923, p. 7.

-política de apoio, que fundou a União Liberal Republicana, pequeno mas dinâmico partido promotor de uma forte corrente republicana conservadora dentro da conspiração civil e militar que organizou a revolução de 28 de Maio de 1926. No *Manifesto-Programa “Ao País”*, de 15 de Março de 1926, os *liberais republicanos* defendiam o respeito pelas aspirações da consciência católica (personalidade jurídica da Igreja, princípio da hierarquia religiosa, liberdade de ensino religioso nas escolas particulares), o reforço da Aliança inglesa e uma maior presença internacional, a revisão constitucional (independência e coesão dos vários poderes, Senado corporativo), uma reforma administrativa descentralizadora e a autonomia administrativa e financeira dos Açores e da Madeira, o rigor nas leis das incompatibilidades e da responsabilidade ministerial, a valorização económica das colónias, uma reforma fiscal (eficaz compressão das despesas, simplificação e melhor repartição do regime tributário), um programa de desenvolvimento global da economia, o regime de liberdade para a indústria e comércio tabaqueiro, o equilíbrio de classes, a melhoria das condições sociais ou a dignificação das Forças Armadas. Da sua elite dirigente, saiu um sector destacado que aderiu ao “Estado Novo”: Albino dos Reis, Fernando Bissaya Barreto, Artur Ribeiro Lopes, Joaquim Lança, Jorge Botelho Moniz, Teófilo Duarte ou Eurico Cameira.

A última proposta partidária emergente, antes do colapso da I República, decorreu da *segunda cisão nos democráticos*, em 21 de Julho de 1925, dando origem ao Grupo Parlamentar da Esquerda Democrática, e evoluiu em Abril de 1926 para o Partido Republicano da Esquerda Democrático, liderado por José Domingues dos Santos. Propunham uma revisão ideológica de cariz socializante do ideário republicano, exposta no *Manifesto “À Nação”*, de Outubro de 1925: extinção dos monopólios estatais do tabaco, fósforos e moagem, parcelamento dos latifúndios, democratização da República, reforma da educação nacional, reorganização económico-financeira, promoção social das classes médias e das classes trabalhadoras. Sem grande expressão no Congresso da República — seis deputados e um senador, após as eleições de 8 de Novembro de 1925 — realizaram um único congresso partidário, em Lisboa, no mês de Abril de 1926, onde José Domingues dos Santos apresentou a tese *O Problema Político*<sup>298</sup>. Evocando o programa republicano de 1891, que tinha uma matriz federalista descentralizadora, e a utopia

---

<sup>298</sup> *A Choldra*. Lisboa, ano I, n.º 14 (Suplemento), 1 de Maio de 1926.



da república social, constante do programa dos *socialistas*, o líder da *esquerda democrática*, nessa tese, após considerar que os *democráticos* se tinham transformado numa “agência de negócios em véspera de falência fraudulenta”, propunha a criação de um novo partido que traduzisse “fielmente a grande e profunda sentimentalidade da esquerda republicana”. Não se pronunciava abertamente sobre o federalismo, mas aderiu a um unitarismo fortemente descentralizador, que reconhecesse a dignidade da pessoa humana (“base moral da Democracia”), o sufrágio universal (“condição essencial da Democracia”), as liberdades públicas e privadas, o unicameralismo, o sistema eleitoral proporcional com representação das minorias, a prioridade à instrução pública e ao desenvolvimento económico. Tiveram o apoio dos jornais *O Mundo*, *A Choldra* e *A Capital*.

## Bibliografia

- CANOTILHO, J.J. Gomes - “Partidos políticos”. In BARRETO, António; MÓNICA, Maria Filomena (coord.) - *Dicionário de História de Portugal*. Suplemento, vol. IX. Porto: Livraria Figueirinhas, 2000, pp. 30-35.
- CATROGA, Fernando - *O Republicanismo em Portugal: Da Formação ao 5 de Outubro de 1910*. Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1991 (2ª ed., Lisboa: Editorial Notícias, 2000).
- HOMEM, Amadeu Carvalho - *A Ideia Republicana em Portugal. O contributo de Teófilo Braga*. Coimbra: Livraria Minerva, 1989.
- HOMEM, Amadeu Carvalho - *Da Monarquia à República*. Viseu: Palimage Editores, 2001.
- LEAL, Ernesto Castro - António Ferro. *Espaço político e imaginário social (1918-1932)*. Lisboa: Edições Cosmos, 1994.
- LEAL, Ernesto Castro - *Nação e Nacionalismo. A Cruzada Nacional D. Nuno Álvares Pereira e as Origens do Estado Novo (1918-1938)*. Lisboa: Edições Cosmos, 1999.
- LEAL, Ernesto Castro - “A ideia federal no republicanismo português (1910-1926)”. In *Revista de História das Ideias*, vol. 27, Coimbra: 2006, pp. 251-291.
- LEAL, Ernesto Castro - *Partidos e Programas. O campo partidário republicano português (1910-1926)*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2008.
- LOPES, Fernando Farelo - *Poder Político e Caciquismo na 1ª República Portuguesa*. Lisboa: Editorial Estampa, 1994.
- MACEDO, Jorge Borges de - “Republicano Português (Partido)”. In *Verbo. Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, 16º vol. Lisboa-São Paulo: Editorial Verbo, 1974, cols. 365-369.
- MARQUES, A.H. de Oliveira (coord.) - *Portugal da Monarquia para a República, vol. XI, Nova História de Portugal* ( direcção de Joel Serrão e A.H. de Oliveira Marques). Lisboa: Editorial Presença, 1991.

- MARTINS, Hermínio - "O colapso da I República" [1970]. In *Classe, Status e Poder e outros ensaios sobre o Portugal contemporâneo*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 1998, pp. 69-98.
- MEDINA, João - "Oh! a República!...". *Estudos sobre o Republicanismo e a Primeira República Portuguesa*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1990.
- MEDINA, João - *O "Presidente-Rei" Sidónio Pais. Estudos sobre Sidónio Pais e o seu Consulado*. Lisboa: Livros Horizonte, 2007.
- SILVA, Armando Malheiro da - *Sidónio e Sidonismo*. 2 vols. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006.
- SOUSA, Marcelo Rebelo de - *Os Partidos Políticos no Direito Constitucional Português*. Braga: Livraria Cruz, 1983.
- TORGAL, Luís Reis - *António José de Almeida e a República: Discurso de uma vida ou vida de um discurso*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2004.
- VALENTE, Vasco Pulido - *A República Velha, 1910-1917: ensaio*. Lisboa: Gradiva, 1997.

Luís Bigotte Chorão

## A I REPÚBLICA E A MAGISTRATURA: APONTAMENTOS DE UMA INVESTIGAÇÃO EM CURSO

I. Os apontamentos que se seguem constituem materiais de uma investigação, mais vasta, que temos em curso, sobre a relação da I República com a magistratura, e, em geral, com o funcionalismo do Ministério da Justiça. Pretendemos apurar se foi porventura levado à prática qualquer processo de republicanização do constitucionalmente designado Poder Judicial. Em caso afirmativo, importará determinar a dimensão do fenómeno e as suas consequências jurídicas e políticas.

Como apontamentos de trabalho devem pois ser entendidas as linhas que se seguem. Conquanto em relação a alguns aspectos se antecipem ou sugiram conclusões, desejamos que sejam entendidas como meramente provisórias.

II. Escassos dias após a implantação da República, o Governo Provisório mandou para as páginas do jornal oficial um decreto pelo qual eram revogadas todas as chamadas leis de excepção, ou seja, nas palavras do legislador, as que submetiam “quaisquer indivíduos a júzos criminaes excepcionais”<sup>299</sup>.

Para além duma disposição revogatória de carácter genérico, o diploma, de 10 de Outubro de 1910, procedeu à revogação expressa da lei de 13 de Fevereiro de 1896, sobre anarquismo; das leis de 21 de Abril de 1892 e de 3 de Abril de 1896, na parte em que mandavam deportar diversas categorias de delinquentes

---

<sup>299</sup> Cf. Decreto de 10 de Outubro de 1910, artigo 1.º.

por tempo indefinido e a lei de 12 de Junho de 1901 que havia retirado ao júri a competência para julgar certos tipos de crimes<sup>300</sup>. O mesmo Decreto revogou ainda toda a legislação relativa à competência e atribuições do Juízo de Instrução Criminal e a lei “repressiva” da liberdade de imprensa de 11 de Abril de 1907<sup>301</sup>.

Com o Decreto de 10 de Outubro de 1910, o Governo Provisório, ao eliminar da ordem jurídica a referida legislação, satisfazia reclamações do tempo da propaganda, pelo que não pode deixar de ser também reconhecida à iniciativa uma intenção vincadamente simbólica. Destinada a provocar a derrocada dos mecanismos repressivos do anterior regime, a pronta medida do Governo recordava as tantas vezes denunciadas entorses da ordem jurídica da Monarquia, regime que tivera naturalmente a servi-lo nas dimensões repressivas da sua actuação, magistrados judiciais e do ministério público.

Da acção do Juízo de Instrução Criminal guardavam os propagandistas da República uma lembrança particularmente amarga, mas também das limitações à liberdade de imprensa. Forçados aqueles, por razão da sua acção política militante contra as instituições monárquicas, a um contacto permanente com os tribunais, essa circunstância esteve, por certo, na origem do clima de desconfiança mútua que haveria de caracterizar as relações entre o executivo e o judicial, em especial nos alvares do novo regime e em momentos particularmente graves para a República, como foram, entre outros, os assinalados pelas pretensões restauracionistas que colocaram certas zonas do País em clima de guerra civil.

Um texto subscrito em 1908 pelo republicano Fernão Botto-Machado<sup>302</sup>, que integrou a Assembleia Constituinte e seria diplomata da República, é muito expressivo do ambiente de tensão que se vivia ao tempo entre os partidários republicanos e as magistraturas:

*“Vivendo no foro há mais de vinte anos – escreveu Botto-Machado –, eu tenbo razões de sobejo para dizer que conbeço, por dentro e por fóra, as duas magistraturas, e que se não as tenbo por venais, porque isso – diga-se de passo e em seu*

---

<sup>300</sup> *Ibidem.*

<sup>301</sup> *Ibidem.*

<sup>302</sup> Cf. sobre Fernão Botto-Machado, VENTURA, António - “Um Republicano Heterodoxo: Fernão Boto-Machado”. In *Revista de História das Ideias*, Vol. 27, 2006, págs. 293-322, e CHORÃO, João Bigotte - *O Periodismo Jurídico Português do Século XIX, Páginas de História da Cultura Nacional Oitocentista, Prefácio de Martim de Albuquerque*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2002, págs. 239-240.

*louvor – não é efectivamente vício seu, dado que são realmente raros entre nós os magistrados que se convertem em vendedores de fumo, como se lhes chamava nos antigos tempos, razões de ciência e de experiência pessoal e profissional, para afirmar que, à parte o exército português, nenhumas classes de funcionários públicos há no nosso país mais culpados dos atentados à Liberdade, e dos golpes vibrados à Constituição, do que a magistratura judicial e a do ministério público”,*

acrescentando, adiante:

*“Bem longe de serem o que deveriam ser, essas duas magistraturas, entre nós, salvas raríssimas, mas honrosas excepções de alguns dos seus membros, têm sido através uma subserviência repugnante, uma consciência de co-rês e uma cobardia difícil de igualar perante todos os atentados do poder central, os instrumentos mais odiosos e mais perseguidores da Liberdade, que esses mesmos governos têm tido ao seu serviço”<sup>303</sup>.*

Se é facto que a acção do Juízo de Instrução Criminal foi violentamente invectivado pela propaganda republicana, tendo ficado justamente célebre uma intervenção parlamentar de Afonso Costa, a 19 de Maio de 1908<sup>304</sup>, já antes, antes até da ditadura franquista, o então deputado progressista Francisco José de Medeiros<sup>305</sup> se insurgira na Câmara dos Deputados contra essa instância judiciária que reputou de “temerosa”, aludindo aos seus “processos misteriosos e inquisitoriais” e “propósitos liberticidas”<sup>306</sup>. Mais tarde, já em 1910, o histórico republicano José de Castro dedicou atenção ao Juízo, considerando-o o maior “crime do regime”, por lhe parecer que as “disposições” do que considerava constituir uma “vergonha nacional” eram “inspiradas por Maquiavel, escritas por Torquemada,

<sup>303</sup> BOTTO-MACHADO, Fernão - *Crenças e Revoltas*. Lisboa, Typographia Bayard, 1908, págs. 437-438.

<sup>304</sup> Cujá importância justificou a sua publicação (COSTA, Afonso - *Discursos Proferidos nas Sessões de 13 e 19 de Maio de 1908 na Câmara dos Deputados – Atitude do partido republicano perante o novo reinado e Necessidade da extinção do juízo de instrução criminal* (Publicação inteiramente conforme com a do Diário Official). Lisboa: Livraria Clássica de A. M. Teixeira & C.ª, 1908, págs. 61-88).

<sup>305</sup> Sobre Francisco José de Medeiros ver SOARES, Eduardo de Campos de Castro de Azevedo - Supremo Tribunal de Justiça, 1833-1933. Vila do Conde: Com. e Imp. na Typ. do Reformatório de Vila do Conde, 1933, págs. 65-67 e MOREIRA, Fernando - “Medeiros, Francisco José de (1845-1912). In *Dicionário Biográfico Parlamentar*, 1834-1910, vol. II (D-M), coord. de António Barreto e Maria Filomena Mónica. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais/ Assembleia da República, 2005, p. 812-813.

<sup>306</sup> Diário da Câmara dos Senhores Deputados, Appendice à Sessão n.º 35, de 16 de Março de 1903, págs. 17-22.

interpretadas e executadas por Teles Jordão<sup>307</sup>. Em suma, na opinião daquele advogado, que viria a desempenhar funções de deputado, senador, ministro e chefe do Governo da República, os “sujos calabouços” do Juízo de Instrução Criminal produziam “mais revoltados que a melhor escola de anarquismo”<sup>308</sup>.

III. Por razões políticas compreensíveis, a legislação de excepção e as *práticas excepcionais* por ela *autorizadas*, constituíram-se na motivação central das críticas à administração da Justiça nas vésperas de 5 de Outubro de 1910, mas deve observar-se que desde há muito se generalizara na sociedade portuguesa um sentimento profundamente crítico sobre o funcionamento dos tribunais. Passara, enfim, para a opinião pública a ideia duma crónica e insuperável *desorganização judicial*<sup>309</sup>, ideia essa a cuja divulgação não foram estranhos os próprios magistrados, que em muitos momentos se afirmaram inconformados com os parcos rendimentos da função<sup>310</sup> e temerosos dos sobressaltos de uma carreira por demais influenciada por critérios políticos próprios de uma sociedade profunda e negativamente marcada pela influência duma activa rede clientelar partidária.

Note-se que o modo como evoluíra ao longo do século XIX a estruturação das magistraturas – as regras de acesso e a promoção na carreira –, possibilitou um amplo espaço à afirmação daquelas influências perturbadoras da independência e autoridade dos magistrados. Tal como ensinava José Alberto dos Reis aos seus alunos da cadeira de *Organização Judicial* na Faculdade de Direito da

<sup>307</sup> CASTRO, José de - *O maior Crime do Regimen, O Juízo D’Instrucção Criminal*. Lisboa: Composto e Impresso na Typ. La Bécarre, de F. Carneiro & C.<sup>a</sup>, 1910.

<sup>308</sup> CASTRO, José de - *O maior Crime do Regimen...* cit., introdução, pág. inumerada, que a págs. 22, escreveu: “Os processos de tortura moral e física de que se tem usado e está usando nesse verdadeiro Tribunal do Santo Ofício são um fenómeno de regressão aos tempos ominosos do absolutismo”.

<sup>309</sup> Tema, aliás, de um artigo publicado na Gazeta da Relação de Lisboa, 2.º ano, n.º 21, 10 de Outubro de 1886, assinado por um não identificado “juiz de 2.ª instância”, onde a dado passo se lê: “O que aí está não é organização judicial, é antes desorganização debaixo de vários aspectos”. Para a Gazeta da Relação de Lisboa, 2.º ano, n.º 63, de 24 de Abril de 1887: “As reformas judiciais, de que se carece, só se conseguirão quando os negócios da Justiça estiverem separados dos negócios políticos (...), por isso que as contínuas mutações porque nos últimos tempos se tem passado são devidas, em grande parte, a conveniências políticas, que jamais se deveriam atender por provir daí grave prejuízo para a administração judicial”.

<sup>310</sup> Num artigo dedicado à “Reforma Judicial”, escrevia-se na Gazeta da Relação de Lisboa, 24.º ano, n.º 78, de 26 de Março de 1911: “Não basta dar aos magistrados um maior vencimento, que lhes garanta uma relativa situação desafogada, a coberto de penúrias e misérias”. Para o articulista, o estado devia conceder-lhes “vantagens indirectas”, como seria “a passagem nos caminhos-de-ferro do Estado com a redução de 50 por cento”, à semelhança do que sucedera com os oficiais do exército.

Universidade de Coimbra, desde 1832 que os delegados do procurador régio constituíam os “candidatos privilegiados, e quase únicos, aos lugares de juizes de direito”<sup>311</sup>. Ora, se no dizer daquele reputado processualista, a inamovibilidade, na sua “significação mais rigorosa”, implicava a perpetuidade<sup>312</sup>, constituindo “precaução contra os abusos do poder”, o regime de transferências extraordinárias dos magistrados (v. g., por conveniência de serviço) conferia “margem ampla para o favoritismo político e portanto para a corrupção partidária”<sup>313</sup>.

IV. Não tendo optado o Governo Provisório por seguir as sugestões governativas revolucionárias de Basílio Teles – que no domínio judiciário preconizara a nomeação de procuradores da República distritais encarregados de procederem a sindicâncias aos tribunais e a suspensão das audiências até que aquelas fossem finalizadas<sup>314</sup> –, limitou-se antes, num primeiro momento, à republicanização dos altos cargos dirigentes da administração da Justiça, sem que tivesse Afonso Costa deixado de proceder à nomeação, transferência e exoneração de um significativo número de magistrados e promovesse designadamente a substituição dos juizes presidentes e vice-presidentes dos tribunais superiores. Foi assim que por um seu despacho de 19 de Outubro de 1910, Augusto Carlos Cardoso Pinto Osório substitui na presidência do Supremo Tribunal de Justiça o conselheiro Tomás Nunes de Serra e Moura, e Custódio Pinto de Abreu e Manuel José Dias Salgado Carneiro foram rendidos, respectivamente, nas presidências

<sup>311</sup> REIS, Alberto dos - *Organização Judicial, Lições feitas ao curso do 4.º anno jurídico de 1908 a 1909*. Coimbra: Imprensa Académica, 1909, pág. 300. E ainda, CASTRO, Manuel de Oliveira Chaves e - *A Organização e Competência dos Tribunaes de Justiça Portugueses*. Coimbra: F. França Amado, 1910, págs. 295-298.

<sup>312</sup> *Ibidem*, pág. 356. A perpetuidade do cargo de juiz de direito tinha consagração no artigo 120.º da Carta Constitucional. Já a Constituição de 1822 estabeleceu a perpetuidade do cargo dos juizes letrados (artigo 183.º). Alberto dos Reis considerava que aquela disposição consignava uma “fórmula rígida de inamovibilidade”, mas notava que leis posteriores haviam alterado “muito” o conceito estabelecido pela Carta Constitucional, já que não só “reconheceram motivos e formas legítimas de destituição”, como “restringiram a inamovibilidade perpétua aos magistrados superiores” (aut. e ob. cit., pág. 363).

<sup>313</sup> REIS, Alberto dos - *Organização Judicial, op. cit.*, págs. 354 e 386.

<sup>314</sup> TELLES, Basílio - I – *As dictaduras*. II – *O regímen revolucionário*. Famalicão: Typographia Minerva Editora, 1911, págs. 53 e 55. Sobre a inexecução da primeira medida escreveu o autor: “Eram magistraturas transitórias, mas essenciais num regime revolucionário. Eram da sua alçada as sindicâncias aos tribunais e à polícia (uma parte). O meu pensamento não foi decerto compreendido”.

das Relações de Lisboa e do Porto, por Francisco José de Medeiros e Abel Augusto Correia de Pinho<sup>315</sup>.

Entretanto, no Ministério da Justiça, Germano Lopes Martins, que secretariava Afonso Costa desde o 5 de Outubro, assumia o cargo de director-geral dos negócios da Justiça e Secretário-Geral<sup>316</sup>, tendo sido chamado José Caldas para responsável da direcção-geral dos negócios eclesiásticos<sup>317</sup>, num momento em que exercia já como secretário e director-geral do Supremo Tribunal de Justiça, José Mendes de Abreu, como os restantes amigo político do Ministro ao qual se encontrava ainda ligado por laços familiares.

Na relação com a magistratura, em especial com a do Supremo Tribunal de Justiça, o critério governativo foi cauteloso, parecendo ter constituído preocupação do Governo Provisório evitar abrir um conflito que poderia, porventura, acarretar riscos ao regime nascente. Nem mesmo a circunstância de, logo a 8 de Outubro, os juizes do Tribunal de Verificação de Poderes terem julgado prejudicadas as suas atribuições e dado por finda a sua missão, em virtude da implantação da República<sup>318</sup>, constitui motivação para procedimentos imediatamente radicais – tanto mais que o Governo anunciara como sua directriz programática, “conceder plena autonomia ao poder judicial”<sup>319</sup> –, tendo o Ministro da Justiça optado por encarregar uma sindicância àquele auto-dissolvido Tribunal<sup>320</sup>.

<sup>315</sup> Cf. Despacho de 24 de Outubro de 1910. In *Diário do Governo* n.º 17, de 25 de Outubro de 1910, pág. 162.

<sup>316</sup> *Ibidem*, pág. 163.

<sup>317</sup> Lembre-se que José Caldas, de seu nome completo, José Joaquim da Silva Pereira Caldas, professor liceal e publicista dera ao prelo o estudo *Os Jesuítas e a sua Influência na Sociedade Portuguesa: meio de a conjurar*. Porto: Livraria Chardron, 1901, editando anos mais tarde, *A Corja Negra* (Tosquia de um charlatão). Porto: Livraria Chardron, de Lelo & Irmão, 1914. Sobre o pedagogo, inimigo da Companhia de Jesus ver ARAÚJO, António de - *Jesuítas e Antijesuítas no Portugal Republicano*. S/l: Roma Editora, s/d, págs. 111-112; “Caldas, José Joaquim da Silva Pereira”. In AAVV, *Dicionário de Educadores Portugueses*, Direcção de António Nóvoa. S/l: Edições Asa, 2003, págs. 232-233 e FRANCO, José Eduardo - *O Mito dos Jesuítas em Portugal, no Brasil e no Oriente (Séculos XVI a XX)*, *Apresentação Philippe Boutry, Prefácio Luís Filipe Barreto, Posfácio Eduardo Lourenço, Volume II, Do Marquês de Pombal ao Século XX*. S/l: Gradiva, 2007, págs. 233-234.

<sup>318</sup> Ver acórdão de 8 de Outubro de 1910 in *Diário do Governo* n.º 66, de 22 de Dezembro de 1910, pág. 859. O Tribunal de Verificação de Poderes foi extinto por Decreto de 26 de Outubro de 1910.

<sup>319</sup> O que andava amplamente anunciado na imprensa – *A Capital*, de 7 de Outubro de 1910 –, e tinha correspondência com os propagandeados propósitos governativos do *Partido Republicano Português*.

<sup>320</sup> O Decreto de 26 de Outubro de 1910, que extinguiu o Tribunal de Verificação de Poderes, dispõe no artigo 1.º, § único, que seria ordenada uma sindicância, o que veio a suceder por Portaria de 29 de Outubro seguinte. Embora sem consequências, Pinto Osório, *No Campo da Justiça*, pelo Juiz..., Porto, Imprensa Comercial, 1914, págs. 19-20, não deixou de colocar reservas à independência dos



O Governo preferiu, a qualquer outra solução, preparar campo para *renovar* a magistratura judicial, através da introdução, por Decreto de 20 de Dezembro de 1910, do mecanismo da aposentação obrigatória dos juizes ao completarem 70 anos de idade. Determinando, por um lado, que o Governo podia autorizar, desde que fundamentadamente, a continuação em funções de magistrados que revelassem ser dotados de “robustez física e de raro valor intelectual” até aos 75 anos, estabeleceu, por outro lado, que os juizes que tivessem atingido aquele limite de idade, estavam obrigados a requerer junto do Ministério da Justiça, os competentes pedidos de aposentação. Tendo embora o novo regime jurídico entrado imediatamente em vigor, mandou-se que ele fosse sujeito à apreciação da Assembleia Constituinte que haveria de iniciar os seus trabalhos a 19 de Junho de 1911.

Através do processo de aposentação obrigatória dos juizes aos 70 anos, a República obtinha, desde logo, ao menos, perspectivas de “renovação” do quadro do Supremo Tribunal de Justiça, todo ele constituído, necessariamente, por magistrados que haviam jurado, nos termos da lei, guardar e fazer guardar a Carta Constitucional da monarquia e fidelidade ao rei.

Ao contrário do que seria de esperar, atenta a importância da matéria e os termos em que ficara estipulada a entrada em vigor do novo regime de aposentações, o afastamento da maioria dos juizes do Supremo Tribunal de Justiça só viria a ocorrer em Fevereiro de 1912, num momento em que muita água havia entretanto corrido por debaixo das pontes.

Na verdade, o ano de 1910 ficaria assinalado por um conjunto de medidas de alcance no domínio judiciário, entre outras, a extinção da Relação dos Açores e a dissolução dos Conselhos Superior Judiciário; Conselho Disciplinar da Magistratura Judicial; Supremo Conselho da Magistratura do Ministério Público; Conselho Disciplinar dos Oficiais de Justiça e Conselho Superior do Notariado<sup>321</sup>.

---

sindicantes, tendo escrito a respeito: “Pelo Supremo Tribunal de Justiça foi indicado e nomeado o Sr. Francisco Ochôa, que foi depois deputado à assembleia constituinte e senador; e, pela Relação de Lisboa, foi indicado e nomeado o Sr. Dr. Artur Rodrigues de Almeida Ribeiro, actual ministro das colónias. Completaram a comissão o Sr. Dr. Fernandes Costa, então procurador-geral da República interino, e depois deputado e ministro; o Sr. Dr. Francisco Correia de Lemos procurador junto da Relação de Lisboa, e depois, senador e ministro da Justiça, e o Dr. Bessa de Carvalho, advogado, que recentemente havia sido nomeado contador de uma vara comercial e foi depois eleito deputado”. Ver, ainda, NUNES, António - *Sob o Olhar de Têmis, Quadros da História do Supremo Tribunal de Justiça*. Lisboa: Supremo Tribunal de Justiça, 2000, págs. 34-35.

<sup>321</sup> Cfr. Decreto de 24 de Outubro de 1910, artigos 1.º e 8.º.

Deve observar-se que tais medidas ocorreram num momento em que o Governo Provisório anunciara já a publicação da “reforma judiciária”.

Prontamente, o Ministro da Justiça, Afonso Costa, constituíra diversas comissões de sindicância aos tribunais, incluindo os de 2.<sup>a</sup> instância – as Relações de Lisboa e do Porto – e o Supremo Tribunal de Justiça, tendo afirmado que nenhuma sindicância ordenara de “ânimo leve”:

*“Tenbo sempre resistido – declarou o Ministro –, a pedidos de perseguição e sindicâncias a actos de funcionários, quando esses pedidos não sejam feitos nos termos legais. Perseguir simplesmente porque isso me é solicitado, nunca o farei”<sup>322</sup>.*

Da sindicância ao Supremo Tribunal e à Relação de Lisboa foram encarregados o Director-Geral da Justiça, Germano Lopes Martins, o conselheiro João José da Silva, o juiz agregado à Relação do Porto, João Ferreira de Pina Calado, o então ajudante do Procurador-Geral da República, António Caetano Macieira Júnior e o advogado António Pereira Reis. De acordo com a Portaria de nomeação, incumbia aos comissionados inquirir o modo como vinham funcionando esses tribunais, devendo indicar tudo o que achassem digno de nota e o que julgassem conveniente à superior administração da Justiça e ao funcionamento daquelas instâncias<sup>323</sup>.

V. Na história da República ficou inscrito, no ano da sua fundação, um episódio que colocou em rota de colisão o Governo Provisório e os juízes da Relação de Lisboa, Abel de Matos Abreu; Basílio Alberto Lencastre da Veiga; António Augusto Barbosa Viana e Manuel Pereira Pimenta de Sousa e Castro. Acusados pelo Executivo de terem proferido acórdãos pelos quais se insurgiam “abertamente contra alguns princípios essenciais da República Portuguesa, tais como: a responsabilidade ministerial, a igualdade de todos os cidadãos perante a Justiça, a incompatibilidade absoluta entre os crimes de desvios de dinheiros públicos e os abusos de origem ou carácter político”<sup>324</sup>, desse procedimento foi

<sup>322</sup> Cfr. *Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, Sessão n.º 48, de 15 de Agosto de 1911, pág. 15.

<sup>323</sup> Cfr. Portaria de 11 de Novembro de 1910.

<sup>324</sup> Cfr. Decreto de 21 de Dezembro de 1910.

retirada consequência gravosa. Com efeito, os magistrados foram desligados da Relação de Lisboa e mandados colocar nas vagas existentes na Relação de Nova Goa, não tendo o Governo deixado de ponderar no Decreto *condenatório*:

*“Mais do que o próprio poder judiciário, precisa o Governo Provisório que os juizes sejam independentes, respeitados, obedecidos em seu procedimento.*

*Por isso, o afastamento dos quatro juizes que firmaram os dois acórdãos, não judiciais mas políticos (...), não tem outro intuito que não seja o de convidar cada qual a conter-se nos limites exactos das suas atribuições. Nem Justiça republicana nem Justiça monárquica; só Justiça sem política, única própria para apreciar os factos e aplicar-lhes as leis. E, se estas leis não agradarem aos juizes, não serão elas que devem quebrar, visto que emanam do único órgão legítimo da soberania nacional, o Governo Provisório; antes são os juizes que devem subordinar-se-lhes e aplicá-las tal quais são, e de harmonia com os princípios republicanos fundamentais que são obrigados a reconhecer e a acatar, como legítima expressão da vontade do povo”<sup>325</sup>.*

Um outro magistrado, Carlos Augusto Velez Caldeira Castelo-Branco, tal como os seus colegas, juiz da Relação de Lisboa, viria a ser punido com a transferência para a Relação de Luanda. Nesse caso, o Governo fundamentou a sua decisão na circunstância de Velez Castello-Branco ter votado pela incompetência dos tribunais comuns para julgarem os delitos que eram atribuídos ao antigo membro do Governo de João Franco, o lente da Universidade de Coimbra, António José Teixeira de Abreu<sup>326</sup>.

As decisões judiciais com as quais não se conformou o Governo Provisório foram proferidas na sequência de uma participação criminal apresentada pelo Visconde da Ribeira Brava, Francisco Correia Herédia, contra aquele antigo Presidente do Conselho e seus ministros, que tinha por objectivo levá-los a ser julgados pela eventual prática no exercício das suas funções ministeriais dos

<sup>325</sup> *Ibidem*.

<sup>326</sup> Cf. Decreto de 14 de Janeiro de 1911. Já antes havia sido mandado desligar do quadro da Relação de Lisboa, e aguardar aposentação, o juiz César Augusto Homem de Abranches Brandão que votara também a irresponsabilidade dos ministros franquistas e a incompetência dos tribunais comuns para os julgarem. O referido acontecimento não impediu que Velez Castelo-Branco viesse a ascender ao Supremo Tribunal de Justiça por despacho do Ministro da Justiça, logo a 11 de Maio de 1912.

crimes de traição e rebelião, abuso de poder, falta de observância de leis, ataque à liberdade e segurança dos cidadãos e dissipação de bens públicos.

Embora o Governo Provisório não tardasse em rever a sua posição – por sinal num momento em que Bernardino Machado ocupava interinamente a pasta da Justiça, por motivo de doença do seu titular, Afonso Costa –, mandando regressar, por Decreto de 5 de Junho de 1911, aos seus lugares de origem todos os magistrados punidos, a verdade é que o acontecimento contribuiu para enevoar o relacionamento do Governo Provisório com a magistratura.

VI. Reunida a Assembleia Constituinte, foi para o seu seio que se transferiram os grandes debates sobre a problemática judiciária e a sua organização.

Tanto os projectos constitucionais que foram oferecidos à Assembleia, como os trabalhos constituintes que se iniciaram a partir do Projecto de Lei n.º 3, subscrito pela designada Comissão da Constituição, que foi presidida por Sebastião de Magalhães Lima, reflectiram o tema do Poder Judicial, que assim mesmo, com essa designação, passaria ao texto constitucional de 1911<sup>327</sup>, que lhe dedicou os artigos 56.º a 65.º.

Não cabendo na economia dos presentes apontamentos apreciar a viva discussão que foi mantida na Constituinte a propósito do estatuto, competências e organização do Poder Judicial, deve registrar-se que o novo texto constitucional, para além de o consagrar como órgão de soberania nacional, lhe atribuiu a incumbência de apreciar a legitimidade constitucional ou conformidade com a Constituição da lei ou diplomas emanados do Poder Executivo ou das corporações com autoridade pública, desde que a sua validade fosse impugnada por qualquer das partes em feito submetido a julgamento<sup>328</sup>.

<sup>327</sup> Ver Constituição Política de 1911, artigo 6.º (“São órgãos da Soberania Nacional o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judicial, independentes e harmónicos entre si”). Para Sousa, Marnoco e, Constituição Política da República Portuguesa, Commentario. Coimbra: F. França Amado, Editor, 1913, pág. 571, a independência do Poder Judicial devia entender-se referida às suas funções, daí derivando no entender desse professor da Universidade de Coimbra, que a independência não podia significar a “completa emancipação dos outros poderes do Estado, consentindo mesmo a fiscalização do poder executivo sobre os seus actos”. Quer dizer, a independência, que se assegurava no entender de Marnoco pelo “modo da nomeação e com a inamovibilidade”, tinha que ser interpretada em “harmonia com a divisão dos poderes sancionada pela Constituição”, donde admitir, por um lado, a nomeação de juízes pelo Executivo, e, por outro, que a inamovibilidade não fosse absoluta.

<sup>328</sup> Cfr. Constituição Política de 1911, artigo 63.º e as observações de SOUSA, Marnoco e - *Constituição Política...*, *op. cit.*, pág. 581-586.

Sem que a solução relativa à apreciação da constitucionalidade alguma vez tivesse obtido apoio unânime dos juristas – que lhe apontavam o evidente defeito dessa apreciação depender de impulso das partes<sup>329</sup> –, ela foi permanentemente lembrada ao longo do regime como tendo correspondido à máxima expressão de consideração da República pela magistratura judicial<sup>330</sup>. Crítico, Pinto Osório escreveu:

*“Consideração?! Confiança?! Dadas ao poder judicial! Onde estão? Como se manifestam? É obrigando-o a obedecer a diplomas irregulares do poder executivo e até das corporações municipais, ou só podendo recusar-lhes cumprimento se as partes litigantes para isso lhe derem licença ou consentimento?!”*<sup>331</sup>.

A Constituição Política estabeleceu, ainda, que os juízes do quadro da magistratura judicial eram vitalícios e inamovíveis, para além de irresponsáveis nos seus julgamentos salvo as excepções consignadas na lei, e que as suas nomeações, promoções, transferências e colocações fora do quadro seriam feitas nos termos da “lei orgânica do Poder Judicial”<sup>332</sup>.

O mandato de publicação da lei assim designada confundiu-se com o propósito que esteve, como anteriormente referimos, no pensamento de Afonso Costa, enquanto Ministro da Justiça do Governo Provisório de levar a bom termo a reorganização judiciária. Não tendo sido concluído este projecto – o que foi justificado por razões de saúde de Afonso Costa, o qual, na verdade, por esse motivo, foi obrigado a abandonar temporariamente o Governo<sup>333</sup> –, a Constituinte

<sup>329</sup> Ver OSÓRIO, Pinto - *No Campo da Justiça, pelo Juiz...* Porto: Imprensa Comercial, 1914, págs. 202-210. Contrariando o “entusiasmo pela inovação” que Francisco José de Medeiros expressara, a Osório não encantava o “atributo” do artigo 63.º da Constituição Política, que tornava – nas suas palavras – “o poder judiciário fiscal e juiz dos actos ou excessos dos outros poderes”. O fundamento último da discordância de Pinto Osório residia nos limitados poderes conferidos ao tribunal em matéria de apreciação da constitucionalidade.

<sup>330</sup> Por sinal na Assembleia Constituinte as maiores críticas à apreciação da constitucionalidade pelos tribunais partiu do deputado Artur Augusto da Costa – irmão de Afonso Costa – que notou: “submetendo-se à apreciação de um juiz um diploma feito pelo Congresso e declarando o juiz que esse diploma não tem valor algum, é dar realmente ao juiz um poder que nem o próprio Congresso tem” (Diário da Assembleia Nacional Constituinte, Sessão n.º 49, de 15 de Agosto de 1911, pág. 4).

<sup>331</sup> Cfr. OSÓRIO, Pinto - *No Campo da Justiça...* *op. cit.*, pág. 208.

<sup>332</sup> Cf. Constituição Política de 1911, artigo 57.º.

<sup>333</sup> O próprio Afonso Costa referiu à Constituinte a sua intenção de publicar uma “reforma judiciária”, justificando: “A minha doença não me permitiu levar por diante essa obra” (*Diário da*

entendeu encarregar o primeiro Congresso da República que viesse a constituir-se, da missão de elaborar o que designou por “lei de organização judiciária”<sup>334</sup>.

Tendo sido reclamado na Constituinte que fosse garantida independência à magistratura, a solução que veio a ser consagrada afastou-se substancialmente do projecto, que apontava no sentido de só por sentença judicial poderem os juizes ser suspensos ou demitidos<sup>335</sup>.

A Afonso Costa a versão do projecto não agradava, como ainda menos as sugeridas opções por regimes de eleição ou de auto-governo da magistratura judicial<sup>336</sup>. Invocou então argumentos formais, acabando por influenciar decisivamente o voto da Assembleia. A questão colocou-a Costa do seguinte modo: a Constituinte votara já o princípio segundo o qual o poder executivo tinha como função “prover todos os cargos civis e militares, e exonerar, suspender e demitir os respectivos funcionários”<sup>337</sup>. Ora, se era assim, não podia admitir-se que fosse a própria magistratura a fazer as “nomeações, promoções, transferências e colocações fora do quadro” porquanto tal orientação contrariava o que havia sido votado anteriormente. E acrescentou:

*“Pode estabelecer-se, como regra, a intervenção da magistratura, apenas sob o ponto de vista consultivo, para as diversas mudanças de pessoal, mas o*

---

*Assembleia Nacional Constituinte*, Sessão n.º 48, de 15 de Agosto de 1911, pág. 14). Em Maio de 1912, Magalhães, Barbosa de; Castro, Pedro de, Collecção da Legislação Promulgada pelo Ministério da Justiça durante o Governo Provisório da República. Lisboa: Empresa Lusitana Editora, s/d, pág. VI, escreviam: “Com a proclamação da República iniciou-se e desenvolveu-se uma actividade prodigiosa (...) e à vida jurídica coube desempenhar papel primacial. Andamos em poucos meses muitos anos, e muito teríamos caminhado se a doença imperiosa não tivesse retido no leito por largos dias, o Dr. Afonso Costa, Ministro da Justiça do Governo Provisório”.

<sup>334</sup> Constituição Política de 1911, artigo 85.º, alínea d).

<sup>335</sup> Cfr., assim, artigo 46.º do Projecto de Lei n.º 3 (*Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, Sessão n.º 12, de 3 de Julho de 1911, pág. 8).

<sup>336</sup> Ver *Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, Sessão n.º 48, de 15 de Agosto de 1911, págs. 12-13, em especial sobre as soluções electiva e de auto-governo da magistratura judicial, propostas pelos deputados constituintes Goulart de Medeiros e Matos Cid. De acordo com este último, as nomeações para os tribunais de 2.ª instância e Supremo Tribunal de Justiça deviam ser feitas pelos próprios tribunais e recair sempre em juizes dos tribunais de categoria inferior àquele em que a vatura se verificasse. Quanto aos juizes de 1.ª instância propunha que fossem providos por concurso.

<sup>337</sup> *Ibidem*, pág. 12. Referia-se Afonso Costa à disposição que viria a ficar contida no artigo 47.º, n.º 4 da Constituição Política de 1911, relativa às atribuições do Presidente da República, onde se lê: “Sob proposta dos Ministros, prover todos os cargos civis e militares e exonerar, suspender e demitir os respectivos funcionários na conformidade das leis, e ficando sempre a estes ressalvado o recurso aos tribunais competentes”.

*que não se pode querer é que ela constitua um Estado dentro do Estado. De outra maneira a República ficava nas mãos do poder judicial”.*

Em sequência, Afonso Costa ponderou:

285

*“Afigura-se-me, pois, que seria bem acolhida pela Assembleia uma modificação do artigo 47.º no sentido de que os juizes do quadro da magistratura judicial sejam vitalícios e inamovíveis e as suas nomeações, promoções e transferências e colocações fora do quadro, feitas conforme a lei orgânica do poder judicial”,*

afirmando a concluir:

*“Isto não quer dizer que a magistratura não tenha intervenção nas mudanças do seu pessoal; o que não se quer é estabelecer um regime excepcional, que não criaria senão uma casta, estabelecendo um princípio perigosíssimo em direito público”<sup>338</sup>.*

Em resposta ao deputado Barbosa de Magalhães, Afonso Costa esclareceria a sua posição em termos inequívocos:

*“O poder judiciário deve, em meu entender, manter-se absolutamente integrado nas necessidades da República.*

*Quero que o poder judicial tenha autonomia, mas o que é necessário é que essa autonomia não vá até ao ponto de se confundir o direito de nomeação, transferência, acesso e suspensão, que pertence ao poder executivo, com a independência dos magistrados nos julgamentos.*

*Não se deve confundir o direito de julgar se uns certos factos são ou não criminosos com o direito de embaraçar a defesa, a conservação e progresso da República, por meio de obstrucionismos, ou acções ou outras atitudes (...)*

*A República, ainda mesmo no período revolucionário, não atacou a independência do poder judicial, mas não praticará o erro de deixar que esse poder possa contribuir para a sua ruína pela sua reacção ou ataque*

---

<sup>338</sup> *Ibidem.*

*às instituições novas, pois não seria a primeira vez que, em países servidos por instituições republicanas, aparecessem juízes a combater as instituições, como aconteceu em França, que se viu obrigada a demitir trezentos juízes dos tribunais superiores, que não só atacavam as leis da República, como se recusaram a jurar a Constituição Republicana*<sup>339</sup>.

Na mesma linha de pensamento do seu chefe político, Macieira Júnior que afirmara perante a Assembleia ser “dogma indestrutível” que o Poder Judicial fosse “inteira e completamente independente”<sup>340</sup>, acabaria por reconhecer que comunicara à Comissão da Constituição o seu entendimento de que aquele Poder “estabelecido constitucionalmente por uma forma extraordinariamente autónoma, poderia constituir um perigo para a República”. É que no entender do parlamentar, o Poder Judicial não estava por então, ainda, “em condições de poder dar garantias à República” de que não se convertesse “num Estado dentro do Estado”<sup>341</sup>.

Ficava assim denunciada uma concepção muito restritiva da independência do Poder Judicial, limitada a uma pretensa independência de julgamento.

Como adiante se verá, o imperativo constitucional de aprovação de uma lei de organização judiciária jamais seria observado – sem que no entanto tivessem faltado comissionados para o efeito<sup>342</sup> –, mas nem por isso a magistratura deixou de merecer a *atenção* do Congresso da República.

VII. Só em Fevereiro de 1912 se concretizou o objectivo que Afonso Costa visara com a fixação do regime de aposentação obrigatória dos magistrados aos 70 anos. Desempenhava funções de Ministro da Justiça António Caetano Macieira Júnior, que, como antes referimos, sendo ao tempo ajudante do Procurador-Geral da República, integrara a comissão de sindicância ao Supremo, vindo depois

<sup>339</sup> *Ibidem*, pág. 15.

<sup>340</sup> *Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, Sessão n.º 15, de 6 de Julho de 1911, pág. 25.

<sup>341</sup> *Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, Sessão n.º 48, de 15 de Agosto de 1911, pág. 15.

<sup>342</sup> De acordo com os números oficiais, a “Comissão encarregada de elaborar um plano completo de reforma da organização judiciária” era integrada por nada menos que 32 vogais (*Boletim Oficial do Ministério da Justiça*, Referente a 31 de Dezembro de 1915, N.º 1, Lisboa, Oficinas Gráficas da cadeia Nacional, 1916, pág. 11).



a ser eleito deputado constituinte, dando continuidade a uma acção política para a qual fora conquistado pelos ideais republicanos ainda muito jovem.

A 5 de Outubro de 1910 exercia funções de presidente do Supremo Tribunal de Justiça, o conselheiro Tomás Nunes de Serra e Moura, que foi substituído nessas funções, como antes referimos, por Augusto Carlos Cardoso Pinto Osório a 25 de Outubro seguinte.

Da aplicação do novo regime de aposentações resultou que só três juízes do quadro do Supremo vieram a retomar funções a 16 de Fevereiro de 1912, juntamente com os seus novos colegas; referimo-nos a Eduardo Abranches Ferreira da Cunha, Luís Fischer Berquó Poças Falcão e João José da Silva, que haviam ascendido ao Supremo Tribunal, respectivamente, a 14 de Novembro de 1907, 14 de Janeiro de 1909 e 2 de Março de 1910.

Iniciaram então funções os juízes Francisco José de Medeiros, escolhido pelo Governo para presidir ao Tribunal; José Maria Pestana de Vasconcelos; Abel Augusto Correia de Pinho; António Augusto Fernandes Braga; António Maria Vieira Lisboa; Eduardo Pereira Tovar de Lemos; Francisco de Almeida Pessanha; Alexandre de Sousa e Melo; Joaquim de Melo Ribeiro Pinto; Augusto Maria de Castro e Eduardo Martins da Costa<sup>343</sup>.

Aquando da tomada de posse do novo corpo de magistrados do Supremo Tribunal de Justiça, o Ministro Macieira Júnior sentiu necessidade de declarar que não fizera política nas nomeações dos magistrados e expressou o entendimento de que a execução do regime de aposentações que tinha sido aprovado pelo Governo Provisório se tornara indispensável. Era sua convicção que agindo como agia prestava um “grande serviço ao País”, já que “rejuvenescia a magistratura”, acabava com “situações irregulares”, dava ao poder judicial “uma prova de interesse pelos seus direitos” e garantia “maior celeridade dos processos e maior firmeza na acção de julgar”.

Quanto às escolhas a que havia procedido, não tinha dúvidas: todos os magistrados haviam tomado o lugar que de direito lhes pertencia, e esclareceu que havia colocado primeiro os chamados juízes agregados provenientes da extinta

---

<sup>343</sup> Deste conjunto de magistrados, três deles viriam a ser nomeados presidentes do Supremo Tribunal de Justiça: Luís F. B. Poças Falcão (de 17 de Dezembro de 1912 a 17 de Maio de 1913); Abel Augusto Correia de Pinho (de 11 de Junho de 1913 a 10 de Dezembro de 1921) e António Maria Vieira Lisboa (de 16 de Dezembro de 1921 a 29 de Maio de 1924).

Relação dos Açores, dizendo obedecer à Lei de 9 de Setembro de 1908, de acordo com a qual deviam também ser colocados os juízes vindos do Ultramar. Em suma afirmava que obedecera o “mais estritamente possível às disposições da lei” e fizera “obra legal e moral”<sup>344</sup>.

A figura do novo presidente do Supremo Tribunal de Justiça mereceu-lhe palavras particulares, e, do mesmo modo, justificativas do seu procedimento. A escolha de Francisco José de Medeiros era explicada pelos seus “méritos de magistrado e pessoais”. Afirmando conhecer os seus “trabalhos jurídicos, o seu talento, a sua energia, os dotes de homem ilustrado, o arreigamento liberal” e os serviços que já prestara à República, Macieira Júnior negou expressamente que o nome daquele reputado jurista alguma vez lhe tivesse sido insinuado por quem quer que fosse<sup>345</sup>.

O empossado juiz conselheiro presidente expressou na ocasião os seus agradecimentos ao Ministro da Justiça pela sua nomeação e, de acordo com o que noticiou a imprensa, referiu-se “elogiosamente à obra legislativa do ex-ministro sr. dr. Afonso Costa”<sup>346</sup>.

O jornal *O Mundo* – alinhado com a política do Governo – acompanhou a cerimónia de posse, levando à primeira página da sua edição de 17 de Fevereiro de 1912 uma fotografia do acontecimento e concedeu espaço a uma curiosa referência ao presidente cessante do Supremo, nos seguintes termos:

*“Fez também as suas despedidas no Supremo o ex-juiz presidente, sr. dr. Pinto Osório, que, como se sabe, pediu a sua reforma. O acto foi comovedor, mostrando todo o pessoal a sua saudade e a sua consideração pelo ilustre magistrado que com elevação se desempenhou daquela missão, sabendo manter o prestígio, a disciplina e o bem-estar”*<sup>347</sup>.

A sintonia política do novo presidente do Supremo Tribunal de Justiça com Afonso Costa surgira sobretudo em torno da questão religiosa, anos antes da implantação da República. Recorde-se que Medeiros, acabaria por abandonar

---

<sup>344</sup> Cf. *A Capital*, de 16 de Fevereiro de 1912 e *O Mundo* e *Diário de Notícias*, de 17 de Fevereiro de 1912.

<sup>345</sup> *Ibidem*.

<sup>346</sup> *Ibidem*.

<sup>347</sup> *O Mundo*, de 17 de Fevereiro de 1912.

o cargo de Ministro da Justiça do gabinete de Wenceslau de Lima na sequência de um caso célebre que opôs o Bispo de Beja, D. Sebastião Leite de Vasconcelos, aos padres Ançã, uma trama que teria repercussões em Lisboa e acabaria por inscrever o nome de Francisco José de Medeiros entre os das figuras gradas do anticlericalismo<sup>348</sup>. Assim se explica que o Governo Provisório da República logo o tenha chamado à responsabilidade de presidir à Comissão Central de Execução da Lei de Separação do Estado das Igrejas<sup>349</sup>, num momento em que presidia ao Tribunal da Relação de Lisboa. Não por acaso, quando do seu falecimento, José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães lembrá-lo-ia na Câmara dos Deputados, não sem exagero, como “o iniciador da acção anti-clerical em Portugal”<sup>350</sup>.

Sendo que na escolha dos novos juízes conselheiros o Governo actuou segundo critérios de discricionariedade, a verdade é que não exorbitou daquela que constituía já anteriormente a base de recrutamento dos juízes de última instância: o quadro dos tribunais de Relação. Isso mesmo foi, como referimos, justamente sublinhado pelo Ministro Macieira Júnior, que anunciou no parlamento abandonar as suas funções ministeriais, caso não fossem reunidos os meios que permitissem dar sequência ao processo de aposentação dos magistrados.

---

<sup>348</sup> Sobre o tema ver do próprio MEDEIROS, Francisco de - *O caso clerical de Beja*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1910, onde se podem ler as intervenções que sobre o assunto proferiu na Câmara dos Pares nas sessões de 6, 8 e 12 de Abril. Também SEABRA, Eurico de - *A Igreja, as Congregações e a República, A Separação e as Suas Causas, Estudo Documental e Crítico*, Volume II. Lisboa: Typographia Editora José Bastos, s/d, págs. 596-601, se refere ao que designa por “incidente clerical”, a cujo nome e “honrada altivez” presta as suas homenagens. O referido prelado viria a ser demitido “das suas funções de bispo e governador da diocese de Beja, e administrador dos bens da sua mitra” por decreto de 18 de Abril de 1911. Recorde-se ainda que o jurista Eurico de Seabra firmara a sua reputação como escritor anti-clerical, pelo que se compreende a sua nomeação para 1.º oficial da direcção de Cultos do Ministério da Justiça, em Junho de 1911, onde começou por ser imediato colaborador de Pereira Caldas.

<sup>349</sup> A Comissão Central, criada pelo Decreto de 20 de Abril de 1911 (Separação do Estado das Igrejas), foi nomeada por Decreto de 18 de Maio seguinte, tendo passado a integrá-la, para além de Medeiros, na qualidade de presidente; o juiz Alberto Aureliano da Silveira Costa Santos; José de Castro, advogado; Carlos Ferreira Pires, advogado – logo substituído pelo delegado do Procurador da República, Daniel José Rodrigues – e Artur Augusto da Costa, contador da Relação de Lisboa.

<sup>350</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, Sessão n.º 104, de 7 de Maio de 1912, pág. 16. Numa nota necrológica publicada no jornal *O Mundo Legal e Judiciário*, 21.º ano, n.º 3, de 15 de Maio de 1912, págs. 33-34, Sousa Costa lembrou o combate anti-clerical de Medeiros e referindo-se-lhe, escreveu: “sustentou com a mais altiva inflexibilidade de carácter e de vontade essa luta intensa em que se viam de um lado as legiões negras do jesuitismo, apoiadas pelo Paço e representadas na liça pelo famigerado bispo de Beja, e do outro lado toda a família liberal portuguesa, sem distinção de bandeiras, sem distinção de credos partidários – luta que o levou a cair, a sair do ministério, compreendendo que o ficar correspondia a transigir, a comprometer-se a envilecer-se”.

Não sem dificuldades de ordem política, acabou Macieira Júnior por levar a bom termo o seu combate.

O processo legislativo iniciara-se com a apresentação pelo Ministro da Justiça de uma proposta de lei na Câmara dos Deputados<sup>351</sup>. A 22 de Dezembro de 1911, Macieira Júnior justificou a iniciativa, sintetizando-a em breves palavras:

*“O juiz velho é uma criatura que dificilmente evoluciona e, sobretudo, se integre [sic] num espírito novo, qual é o espírito da República”*<sup>352</sup>.

Na fundamentação da proposta que Macieira Júnior subscreveu juntamente com o então Ministro das Finanças, Sidónio Pais, aludia-se ao facto de o regime republicano ter encontrado nos altos postos da magistratura, juízes cuja “avançada idade e correlativa decadência os tornara incompatíveis com o desempenho das suas delicadas e trabalhosas funções”. Notavam esses membros do Governo as deficiências da Caixa de Aposentações que impediam que tivesse sido dada execução ao Decreto do Governo Provisório.

Do que se tratava, portanto, era de reunir os meios financeiros que permitissem aposentar os magistrados que haviam atingido o limite de idade, que eram, na totalidade, 23 juízes, sendo 12 do Supremo Tribunal de Justiça, 8 da 2.<sup>a</sup> instância e 3 da 1.<sup>a</sup> instância<sup>353</sup>.

O processo transitou depois para o Senado<sup>354</sup>, terminando o Congresso da República por aprovar a Lei de 20 de Janeiro de 1912, que autorizou um aumento da verba do subsídio destinado à Secção dos Funcionários Civis da Caixa de Aposentações e a sua afectação exclusiva à aposentação de magistrados judiciais.

O Ministro Macieira Júnior reuniu deste modo condições para concretizar aquele que declarara ser seu objectivo: introduzir “um pouco de sangue novo na magistratura portuguesa, dando aos tribunais maiores garantias de Justiça”<sup>355</sup>.

<sup>351</sup> Arquivo Histórico Parlamentar, Sec. IV, Cx. 54, Processo n.º 234 (Projecto n.º 30H).

<sup>352</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, Sessão n.º 17, de 22 de Dezembro de 1911, pág.10.

<sup>353</sup> Arquivo Histórico Parlamentar, Sec. IV, Cx. 54, Processo n.º 234 (Projecto n.º 30H).

<sup>354</sup> Arquivo Histórico Parlamentar, Sec. VII, Cx. 23, Processo n.º 15, (Projecto n.º 33H).

<sup>355</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão n.º 17, de 22 de Dezembro de 1911, pág.10.

VIII. Conforme veio a concluir-se sem demora, a substituição quase total dos magistrados do Supremo não era de molde a tranquilizar o poder político, na prática sem mecanismos que lhe possibilitassem intervir – num quadro de legalidade ao menos formal –, nas instâncias inferiores, influenciando politicamente, desde logo, a progressão nas carreiras.

Sem que tivesse constituído iniciativa do Governo – mas à qual este não era alheio –, o Congresso da República aprovou em Julho de 1911 a criação do Conselho Superior da Magistratura Judicial, cujo Regulamento provisório entrou em vigor em Outubro seguinte, que se constituíram no conjunto como os diplomas orgânicos da magistratura.

O projecto de lei que estivera na origem da organização do novo Conselho, surgira, muito significativamente, por iniciativa da chamada Comissão de legislação de defesa da República, constituída na Câmara dos Deputados, e ao tempo integrada pelos parlamentares João de Meneses; Alberto de Moura Pinto; José Vale de Matos Cid; José Frederico Velez Caroço; Henrique José dos Santos Cardoso; Rodrigo Fontinha; Amílcar Ramada Curto; António Granjo; Barbosa de Magalhães; Álvaro de Castro e Caetano Gonçalves, este último relator do referido projecto de lei.

Magistrado de carreira, Caetano Gonçalves incumbiu-se de fundamentar o projecto, considerando, antes de mais, que a independência do poder judicial constituía “condição de uma boa administração da Justiça” e notando que “restrita à função de julgar”, era “antes uma garantia do cidadão do que um privilégio do magistrado”. Quanto à inamovibilidade sustentou que ela não podia “jamais ir ao ponto de soldar à sua cadeira o juiz”, porque, em seu dizer, existia “somente para estabelecer, pela permanência no ofício, mais conhecimento da lei e das hipóteses e maior acerto nas decisões”<sup>356</sup>.

Sujeito à apreciação da Câmara, o projecto suscitou violenta crítica do deputado, o velho republicano Jacinto Nunes, que propôs que a respectiva discussão fosse adiada, devendo aguardar-se o projecto de organização judiciária que tinha sido “ordenado” pela Constituição, sem que antes tivesse deixado de afirmar:

---

<sup>356</sup> Arquivo Histórico Parlamentar, Sec. IV, Cx. 50, Processo n.º 541 (Projecto n.º 308).

*“Se me fosse permitido entrar no fundo da questão, eu diria que este projecto não honra nada os sentimentos democráticos, e digo mais, o respeito pelos princípios da Constituição, porquanto no antigo regime não estava, pode dizer-se, bem garantida a divisão dos três poderes, mas na Constituição diz-se que ficou bem garantida, e, todavia, num decreto de um homem muito autoritário, bom advogado, mas péssimo político, de 1892, era o Supremo Tribunal de Justiça, em sessão plenária, quem escolhia os membros do Conselho Disciplinar da Magistratura, enquanto que aqui é o Governo”,*

e aduziu:

*“É mais uma arma posta na mão do Governo, isto é nas mãos da maioria. Contra isso protesto eu! É uma vergonha! É o Supremo Tribunal de Justiça que sabe quem são os mais competentes. Eu aqui pugno pela divisão de poderes, pela independência e pela honra da magistratura. Se não têm confiança nela, reformem-na por completo. É mais uma arma que a Câmara vai pôr na mão do Poder Executivo, e contra isso protesto”<sup>357</sup>.*

Travando-se de argumentos com o relator do projecto, este, por seu lado, argumentou com a reconhecida necessidade de “eficaz defesa da República”<sup>358</sup>, tendo Brito Camacho insistido quanto à urgência na aprovação do diploma<sup>359</sup>. Profundamente inconformado, Jacinto Nunes reclamou do Poder Legislativo que esclarecesse de imediato as suas intenções a respeito do Poder Judicial, e afirmou:

*“Sejamos francos: o que se quer fazer é uma razia na magistratura”<sup>360</sup>.*

Não ficaria por aí a expressão de repúdio de Jacinto Nunes, que a um aparte do deputado José Barbosa, respondeu:

*“Digam o que disserem, Poder Judicial independente não temos. Não há senão Poder Legislativo”,*

<sup>357</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, Sessão n.º 152, de 29 de Junho de 1912, pág. 10.

<sup>358</sup> *Ibidem*.

<sup>359</sup> *Ibidem*, pág. 11.

<sup>360</sup> *Ibidem*.

e dirigindo-se à Câmara observou:

*“É que V. Exas. não se bateram pela Liberdade como os homens da minha geração.*

*Se não querem dar ao Poder Judicial as garantias e a independência que ele deve gozar, então ao menos que os membros do Conselho Disciplinar sejam escolhidos pelo Supremo Tribunal de Justiça, em sessão plena”<sup>361</sup>.*

Os reparos de Jacinto Nunes não impressionaram os seus pares: a Lei de 12 de Julho de 1912 aprovou a criação do Conselho Superior nos moldes que tinham sido gizados por Caetano Gonçalves.

Por sinal, o magistrado e relator do projecto referiu-se a esse diploma num balanço da primeira legislatura da República que deu ao prelo em 1914. Na opinião de Caetano Gonçalves, num primeiro momento parecera ter a lei satisfeito o “espírito público”, mas entretanto suscitara “reparos na corporação a que se dirigia”. Contudo, tivera, no dizer do seu relator, a “intenção de temperar a acção do executivo (em cujas mãos se pretendia continuasse exclusivamente como no Governo Provisório, a jurisdição disciplinar da magistratura) no tocante ao exercício do poder judicial”. A justificação apresentada por Caetano Gonçalves reveste-se de interesse ao revelar que a fórmula do diploma correspondera a uma solução intermédia que aparentemente não era a desejada pelo Executivo. A respeito escreveu:

*“Confiou-se, é certo ao governo a nomeação dos juízes vogais do conselho; mas no relatório justificativo da proposta ponderou-se como ao governo compete também a nomeação dos juízes dos tribunais comuns ou ordinários – e, a não se insistir, após dados experimentais em contrário, no erro de se atribuir a nomeação ao sufrágio, apaixonado e incerto, de assembleias políticas, menos se deveria deixar ao arbítrio ou à complacência de juízes eleitos na mesma classe a sorte da corporação, confinada ainda, em grande parte, no respeito das velhas fórmulas e naturalmente desconfiada das inovações”<sup>362</sup>.*

<sup>361</sup> *Ibidem*.

<sup>362</sup> GONÇALVES, Caetano - *A primeira legislatura da República Portuguesa, 1911-1914, I – Idéas & Factos. II – Discursos & Conferencias*. Lisboa: Typ. da Livraria Ferin, 1914, págs. 54-55.

Funcionando junto do Ministério da Justiça, o Conselho Superior da Magistratura Judicial era composto por três vogais nomeados pelo Governo de entre os juizes do Supremo Tribunal de Justiça e da Relação de Lisboa, exercendo junto dele as funções do Ministério Público, o Procurador-Geral da República<sup>363</sup>. Presidido pelo vogal mais antigo, o Conselho era secretariado pelo director-geral da Justiça<sup>364</sup>.

Dotado de importantes atribuições, ao Conselho competia, com efeito: investigar por meio de inspecções o modo como era administrada a Justiça em todos os tribunais da República e ilhas, podendo para esse fim requisitar de todas as autoridades os elementos de informação que carecesse e indicar ao Governo, no interesse da mesma Justiça, as providências indispensáveis e urgentes que o bem do serviço reclamasse. Para além disso, o Conselho Superior detinha competências consultivas sobre a aposentação dos magistrados judiciais, tivessem ou não atingido o limite de idade, e sobre a aposentação por impossibilidade moral de continuarem os magistrados no exercício de funções. Ainda, exercia o Conselho amplo poder disciplinar no quadro das inspecções ou sindicâncias que promovia, incumbindo-lhe, igualmente, proceder à classificação, por mérito – de preferência ao critério da antiguidade – dos candidatos a juizes de 2.<sup>a</sup> e 1.<sup>a</sup> classe e dos juizes das Relações.

Se os fundamentos da iniciativa de organização do Conselho não iludiam já as intenções de controlo político da magistratura, o diploma que aprovou a sua criação e o seu Regulamento não deixava margens para qualquer dúvida. Como que a sublinhar a dependência governamental da nova instituição ficou estabelecido que reuniria “numa sala” do Ministério da Justiça, expressamente se prevendo que funcionasse, também, como órgão consultivo do Ministro.

Naturalmente que o Governo não descuidou politicamente a escolha dos vogais do Conselho Superior, fazendo ingressar nele três magistrados cujos passados aconselhavam para a função: Abel Augusto Correia de Pinho; José Maria de Sousa Andrade, ambos juizes do Supremo Tribunal de Justiça e Artur Rodrigues de Almeida Ribeiro, da Relação de Lisboa.

---

<sup>363</sup> Decreto de 12 de Julho de 1912, artigo 2.º, § 1.º. Ao tempo desempenhava funções de Procurador Geral da República, José Francisco de Azevedo e Silva, antigo membro do directório do Partido Republicano Português, que substituíra no cargo Manuel de Arriaga, tendo permanecido no cargo de Outubro de 1911 a Março de 1929. Sobre o regime do Decreto de 1912, ver FRAGA, Carlos - *Subsídios para a Independência dos Juizes, O Caso Português*. Lisboa: Edições Cosmos, 2000, págs. 115-136

<sup>364</sup> Decreto de 12 de Julho de 1912, artigo 2.º, § 2.º.



A primeira reunião do Conselho Superior da Magistratura Judicial viria a realizar-se a 26 de Julho de 1912, tendo-se destinado, no essencial, a encarregar Almeida Ribeiro da elaboração do projecto de Regulamento, que viria a ser apreciado na sessão realizada a 8 de Outubro, passando poucos dias depois às páginas do *Diário do Governo*<sup>365</sup>.

Curiosamente, a primeira distribuição de processos pelos vogais do Conselho, realizada a 5 de Novembro de 1912, incluía uma queixa do Centro Democrático Dr. Afonso Costa de Figueiró dos Vinhos contra o juiz de Direito dessa Comarca<sup>366</sup>.

Da pena do conselheiro Pinto Osório saíam duríssimas críticas à organização e competências do Conselho Superior, inicialmente divulgadas na *Revista dos Tribunais*, que se editava no Porto, e posteriormente reunidas em livro pelo autor<sup>367</sup>.

Em 1918 e 1919, motivos de natureza política em ambos os casos determinaram alterações na composição e forma de designação dos membros do Conselho.

No primeiro caso, em plena ditadura sidonista, sendo titular da Justiça e Cultos Martinho Nobre de Melo, o Decreto n.º 4.172, de 30 de Abril, consagrou o princípio da designação dos vogais do Conselho – 3 juízes efectivos e três substitutos do Supremo Tribunal – por eleição dos seus pares, dos juízes dos Relações e dos de 1.ª instância do continente e ilhas<sup>368</sup>. Ponderou então o legislador que já a Junta Revolucionária tinha reconhecido a “necessidade de dar uma sólida garantia à independência do Poder Judicial”, pelo que era “indispensável entregar o Conselho Superior da Magistratura Judicial à própria Magistratura Judicial”. Através desse mesmo diploma foi criado o Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público. Como que desejando sublinhar o alegado propósito de “desgovernamentalização” da sua iniciativa, o Decreto entregava o secretariado do Conselho a um juiz de 1.ª instância – afastando dessa função Germano Lopes Martins –, e mandou que reunisse nas instalações do Supremo Tribunal de Justiça<sup>369</sup>.

<sup>365</sup> Arquivo do Conselho Superior da Magistratura/ Livro de Actas do Conselho Superior da Magistratura Judicial, Acta n.º 1, de 26 de Julho de 1912 e Acta n.º 2, de 8 de Outubro de 1912.

<sup>366</sup> Arquivo do Conselho Superior da Magistratura/Livro de Actas do Conselho Superior da Magistratura Judicial, Acta n.º 3, de 5 de Novembro de 1912.

<sup>367</sup> OSÓRIO, Pinto - *No Campo da Justiça...*, *op. cit.*, págs. 1-64.

<sup>368</sup> Decreto n.º 4.172, de 26 de Abril de 1918, artigos 1.º e 4.º.

<sup>369</sup> *Ibidem*, artigo 9.º § 1.º. O alegado propósito do Decreto sidonista parece no entanto contrariado pelo gorado projecto constitucional de 1918, dado a conhecer por Armando Malheiro da Silva, *Sidónio*

Logo no ano seguinte, na Nova República Velha, o Decreto n.º 5.499, de 5 de Maio, subscrito por António Granjo na qualidade de Ministro da Justiça, conferiu a presidência do Conselho, por inerência, ao presidente do Supremo Tribunal de Justiça, sendo os restantes membros (quatro vogais) de nomeação governamental escolhidos de entre os juizes do mesmo Tribunal<sup>370</sup>. O diploma, justificado pela necessidade de desembaraçar o “regular andamento dos serviços atinentes à vida orgânica da magistratura” resultante de uma organização do Conselho que carecia de ser modificada “no sentido de assegurar uma mais perfeita e eficaz realização do objectivo com que foi criada”, consagrava a regra de nomeação pelo Ministro da Justiça, sob proposta do Conselho Superior, de três juizes inspectores permanentes escolhidos nos quadros da 2.ª instância<sup>371</sup>.

Em 1921 – sendo Ministro da Justiça Raul Lello Portela –, o Conselho Superior da Magistratura Judicial foi substituído pelo Conselho Superior Judiciário, criado pelo Decreto 7.725, de 6 de Outubro, tendo tido por objectivo concentrar num só organismo os serviços dispersos pelos diversos Conselhos<sup>372</sup>. Integrado pelo presidente do Supremo Tribunal de Justiça e por dois vogais efectivos nomeados por dois anos pelo Ministro da Justiça de entre os juizes do mesmo Tribunal<sup>373</sup>, o diploma extinguiu os Conselhos Superior da Magistratura Judicial, do Ministério Público e Disciplinar dos Officiais de Justiça, ressaltando a competência disciplinar que nos termos da legislação à época vigente cabia ao Ministro da Justiça e Cultos e aos superiores hierárquicos dos magistrados e oficiais de Justiça<sup>374</sup>.

IX. Não cabendo aqui a apreciação da acção do Conselho Superior da Magistratura Judicial, nas suas diferentes configurações, e do Conselho Superior Judiciário, ao longo da I República, investigação que permitirá aferir da real influência do poder político, ou, se se pretender, da relevância do critério político nas decisões do Conselho, não oferece dúvidas que a divisão de poderes

---

e *Sidonismo*, Vol 2, História de um caso político, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006, pág. 411, o qual não alterava, no essencial, as directrizes consagradas pela Constituição de 1911.

<sup>370</sup> Decreto n.º 5.499, de 5 de Maio de 1919, artigo 1.º.

<sup>371</sup> *Ibidem*, artigo 2.º.

<sup>372</sup> Lei n.º 1.231, de 27 de Setembro de 1921, artigo 3.º.

<sup>373</sup> Decreto n.º 7.725, de 6 de Outubro de 1921, artigo 4.º e artigo 5.º quanto aos vogais especiais.

<sup>374</sup> *Ibidem*, artigo 25.º

consagrada na Constituição Política de 1911, esteve longe de garantir a verdadeira independência do Poder Judicial. Tal facto, porém, não desmente que o regime jamais tenha ousado levar à prática um processo generalizado de republicanização dos quadros da magistratura.

Em síntese (provisória), a República reconheceu – como antes sucedera durante o regime monárquico constitucional, e, mais tarde veio a acontecer com a Ditadura Militar e o Estado Novo – a relevância, politicamente útil, das dimensões corporativa e autoritária da magistratura. Esse reconhecimento traduziu-se na opção por um processo de funcionalização dos juízes<sup>375</sup>, que não os tendo colocado rigorosamente sob as *ordens* do poder político, os levou a conformarem-se com as regras próprias da estrutura hierárquica em que estavam inseridos, a qual em nenhum momento foi permitido que deixasse de estar referida à razão do Poder Executivo. Tal não impediu que magistrados *desafectos* ou como tal apontados, deixassem de ascender ao Supremo Tribunal de Justiça<sup>376</sup>.

Esse processo de funcionalização terá sido facilitado, na prática, pelo critério da interpretação legal dominante, marcadamente influenciado desde os alvares do século XIX pelo positivismo jurídico.

Conforme haveria de declarar José Magalhães Godinho numa comunicação apresentada a 20 de Outubro de 1972 ao *Colóquio sobre Organização Judiciária*, organizado pelo então juiz desembargador Francisco José Veloso, a Constituição de 1911 – como a de 1933 – não garantira com eficácia, e nem sequer o tentara, a independência do Poder Judicial, e acrescentou:

*“A esse respeito, são muito semelhantes e igualmente insuficientes, as disposições das duas Constituições. Não foram felizes, neste aspecto, as leis orgânicas do Poder Judicial promulgadas depois da Constituição de 1911 até*

<sup>375</sup> A concepção do juiz como funcionário judicial viria a fazer o seu percurso, acabando acolhido na Constituição Política de 1933 e reflectido no relacionamento do Executivo com a magistratura judicial ao longo do Estado Novo. Facto interessante é que tenha sido o próprio Supremo Tribunal de Justiça, em acórdão de 8 de Abril de 1932, a afirmar tal concepção (Revista de Legislação e de Jurisprudência, ano 65.º, n.º 2464, de 20 de Agosto de 1932, pág. 119). Note-se que o texto constitucional de 1933 reconhecendo embora os Tribunais como órgão de soberania (artigo 71.º), não acolheu para se lhes referir à designação Poder Judicial, limitando-se no Título V sob a epígrafe – Dos Tribunais –, a estabelecer no artigo 115.º o seguinte: “A função judicial é exercida por tribunais ordinários e especiais”.

<sup>376</sup> Lembrem-se os nomes de dois antigos juízes de instrução criminal, que Afonso Costa expressamente citara (cf. *Discursos...* cit., págs. 74-77): Francisco Maria Veiga e Joaquim Augusto Alves Ferreira; o primeiro foi nomeado juiz do Supremo a 1 de Abril de 1919 e o segundo a 28 de Novembro de 1925.

*1926, como o não foram as posteriores ao chamado 28 de Maio, não o sendo pois, o Estatuto Judiciário, nas suas diferentes alterações. Nenhum salvaguardou a independência da magistratura*<sup>377</sup>.

Foi essa realidade que motivou a recorrente reivindicação de independência da magistratura judicial durante a I República, a qual se introduziu no argumentário das formações políticas que, em particular, se organizaram entre nós depois da gorada experiência sidonista, aparecendo também como mote dos apelos autoritários que acabariam por obter resposta vitoriosa em Maio de 1926.

---

<sup>377</sup> GODINHO, José Magalhães - "A Independência Judicial". In *Scientia Iuridica*, tomo XXI, n.ºs 118-119, Setembro – Dezembro de 1972, págs. 515-516.

Marcos Silva

## DETRITOS FEDERAIS: O VÔMITO E O SILENCIAMENTO DE LUCRÉCIO BARBA-DE-BODE

*“A Cidade Nova não teve tempo de acabar de levantar-se  
do charco que era; (...) mas ficou sendo o depósito dos detritos  
da cidade nascente, das raças que nos vão povoando e  
foram trazidas para estas plagas pelos negreiros,  
pelos navios de imigrantes, à força e à vontade”.*

*(LIMA BARRETO, Numa e a ninfa, p 83).*

*“(...) a nossa ação são as palavras”.*

*(Fala do deputado Pieterzoon, LIMA BARRETO, Numa e a ninfa, p 128).*

Lucrécio Barba-de-Bode é personagem do romance *Numa e a ninfa*, de Lima Barreto<sup>378</sup>. Trata-se de mulato pobre, ex-carpinteiro, desempregado, morador da Cidade Nova, um bairro popular do então Distrito Federal do Brasil — a cidade do Rio de Janeiro. Ele participava da vida política republicana como uma espécie de capanga de poderosos, fazendo serviços “sujos” (ameaças a adversários,

---

<sup>378</sup> BARRETO, Afonso Henriques de Lima - *Numa e a ninfa*. São Paulo: Brasiliense, 1961 (Obras de Lima Barreto — III) (1ª ed. 1915).

Quando comentou o florianismo nesse romance, Lima Barreto evocou indiretamente seu romance anterior: *Idem - Triste fim de Policarpo Quaresma*. 15ª ed.. São Paulo: Brasiliense, 1976 (Obras Completas — II). (1ª ed. 1915). Ver também o conto anterior: *Idem - “Numa e a ninfa”*. In *Histórias e sonhos*. São Paulo: Brasiliense, 1956 (1ª ed. 1920).

dissolução de seus comícios etc.), levando e trazendo recados, presente em manifestações a favor de determinados políticos, freqüentemente no limiar da criminalidade, dependente daqueles mandões:

*“(...) não era propriamente um político mas fazia parte da política, e tinha o papel de ligá-la às classes populares.”*

*(NN, pp 58/59).*

Nas eleições de Bentes (candidato ficcional, em muito semelhante a Hermes da Fonseca — militar de alta patente, ex-Ministro) para a presidência da República,

*“A ação de Lucrécio foi onímoda e maravilhosa. Ele destruiu cartazes, apreendeu boletins, apreendeu jornais, desafiou rapazes, e, de onde em onde, dava um tiro de revólver.”*

*(IDEM, p. 244).*

Embora a fortuna crítica de Lima Barreto tenha oscilado ao longo do século XX, esse escritor mereceu a atenção de influentes literatos e intelectuais brasileiros, tanto em vida (Oliveira Lima, João Ribeiro) quanto depois (Mário de Andrade, Otto Maria Carpeaux e Alfredo Bosi). Estudos acadêmicos das últimas décadas mantiveram essa atitude, como o demonstram as teses e dissertações de Maria Zilda Ferreira Cury, Carlos Erivany Fantinati e Nicolau Sevcenko, junto com os trabalhos mais recentes de Idilva Maria Pires Germano, Elizabeth Gonzaga de Lima, Denílson Botelho e Zélia Nolasco Freire<sup>379</sup>. O apreço de ficcionistas por seu

<sup>379</sup> LIMA, Manoel de Oliveira - “Prefácio”. In BARRETO, Afonso Henriques de Lima - *Triste fim de Policarpo Quaresma*, op. cit.; RIBEIRO, João - “Prefácio”. In BARRETO, Afonso Henriques - *Numa e a ninfa*. Edição citada, pp 9/12 (1ª ed. do texto de Ribeiro: 1917); ANDRADE, Mário de - “A Psicologia em ação”. In COUTINHO, Afrânio (Org.) - *Caminhos do pensamento crítico*. 2ª ed. Rio de Janeiro/Brasília: Palla/INL, 1980, 2 vol.; CARPEAUX, Otto Maria - “Dialética da Literatura brasileira”. In FURTADO, Celso (Coord.) - *Brasil Tempos Modernos. Rio de Janeiro: Paz e Terra*, 19....; BOSI, Alfredo - *O Pré-Modernismo*. 4ª ed. São Paulo: Cultrix, 1973 (A Literatura Brasileira – V); *Idem* - “As Letras na Primeira República”. In FAUSTO, Boris (dir.) - *O Brasil republicano. Sociedade e instituições*. Rio de Janeiro/São Paulo: Difel, 1977, pp. 293-319 (História Geral da Civilização Brasileira, tomo III, volume 2); CURY, Maria Zilda Ferreira - *Um mulato no Reino de Jambom*. São Paulo: Cortez, 1981; FANTINATI, Carlos Erivany - *O profeta e o escrivão*. São Paulo/Assis: HUCITEC/ILHPA-UNESP, 1978; SEVCENKO, Nicolau - *Literatura como missão*. São Paulo: Brasiliense, 1983; GERMANO, Idilva Maria Pires - *Alegorias do Brasil*. Fortaleza/São Paulo: Secretaria de Cultura e Desporto do CE/Annablume, 2000; LIMA, Elizabeth Gonzaga de - *Aveso de Utopias: Os Bruzundangas e Aventuras do Doutor Bogóloff*. Dissertação de Mestrado

trabalho também não esmoreceu, atestado pelos comentários de João Antonio e Osman Lins<sup>380</sup>.

*Numa e a ninfa* não costuma ser incluído entre as principais criações de Lima Barreto. O romance se dedicou a episódios da política brasileira do início do século XX — o personagem que lhe dá título, Numa Pompílio de Castro, é deputado federal e genro de um governador, Neves Cogominho. Faz alusões à sucessão presidencial de Afonso Pena e Nilo Peçanha, particularmente, à ascensão de Hermes da Fonseca como candidato à presidência e sua eleição, incluindo mencionar o espectro do militarismo e as “salvações” políticas em alguns estados. O livro definiu um contraponto entre o universo republicano das elites (Numa e seus pares) e a presença popular nas franjas do sistema político (Lucrecio e seus companheiros de ocupação). São elites endinheiradas, com aparência refinada e erudita, diante de camadas populares pobres, com aparência grosseira e inculta. Mas uma das “missões” assumidas por Lima Barreto, em sua *Literatura*<sup>381</sup>, foi tentar ir além das aparências.

Há um episódio em *Numa e a ninfa* (NN), num ato de apoio a Neves Cogominho, que reúne explicitamente esses dois pólos da política republicana, mesmo que provocando algum mal-estar entre os socialmente privilegiados:

*“A manifestação não chegava e aquela gente fina ansiava pela sua chegada e a sua dissolução, para que ficassem à vontade, longe da presença daqueles vagabundos que deviam compô-la.”*

(NN, p. 123).

---

em Teoria Literária, defendida no IEL/UNICAMP. Campinas, digitado, 2001; BOTELHO, Denílson - A pátria que quisera ter era um mito. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 2002; FREIRE, Zélia Nolasco - *Lima Barreto, imagem e linguagem*. São Paulo: Annablume, 2005.

<sup>380</sup> ANTONIO, João - *Calvário e porres do pingente Afonso Henriques de Lima Barreto*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977; LINS, Osman - *Lima Barreto e o espaço romanesco*. São Paulo: Ática, 1976. O ensaio de Lins foi, originalmente, sua tese de doutorado em Letras, defendida na Faculdade de Filosofia e Letras de Marília, em 1973.

<sup>381</sup> O livro de Sevckenko atribui a Lima Barreto e Euclides da Cunha a identidade de “mosqueteiros” intelectuais, versão republicana brasileira do papel combativo do intelectual moderno, exemplificado, na França, por Émile Zola. Vale lembrar que Lima Barreto problematizou, de maneira complexa e diferenciada, o intelectual missionário republicano ao menos em dois personagens: Policarpo Quaresma, em *Triste fim de Policarpo Quaresma*, e Inácio Costa, em *Numa e a ninfa*. E o desfecho do primeiro romance sugeriu intelectuais inesperados: Olga, filha de imigrante enriquecido, que enfrenta o marido doutor, em defesa de Policarpo; e Ricardo Coração dos Outros, mulato e poeta, amigo fiel de Quaresma. Não eram missões em abstrato, e sim esforços para afirmar identidades críticas naquele mundo.

Já no apagar das luzes da manifestação, na grande casa daquele político, Lucrécio, “*sorveu bem uma dezena de copos de cerveja*” (*Ibidem*, p. 133). Cruzando numa das salas com o Senador Macieira, “*poderoso político*”, Barba-de-Bode propôs “*beber à saúde de Vossa Excelência*”. Nem iniciada a fala,

*“Veio-lhe um forte vômito e, antes que pudesse correr à janela, despejou-o ali mesmo, borrifando o peitilho do famoso senador e a barra das saias daquelas grandes damas. Lançou, lançou tudo o que tinha no estômago.”*

*(Ibidem, p. 134).*

O clima resultante foi de vexame e ridículo (embora políticos e damas impedissem que o chefe de polícia prendesse Lucrécio), enfatizando o fracasso desse homem e sua incapacidade de se igualar aos elegantes oradores daquele meio, tanto na fala (inaudível porque abafada pelo vômito) quanto nos modos (não conseguiu mínima privacidade para vomitar<sup>382</sup>). Ao mesmo tempo, Lucrécio expôs materialmente as entranhas às outras pessoas, através do vômito expelido, com resultados negativos para sua imagem, como se um monte de sujeiras, dele derivadas, conspurcasse um meio antes impecável, mostrando um conteúdo das entranhas que devia ser mantido sempre oculto. Mas não foi preso, e tudo continuou como antes: a limpeza não existia sem o detrito.

Tal passagem estabeleceu uma dupla articulação com o universo verbal.

Em primeiro lugar, no plano temático: tratava-se do uso da palavra no mundo político, instrumento de convencer, exibição de saberes e atestado de direito

---

<sup>382</sup> Saliba, a partir de outra série documental, identificou vida privada, na sociedade brasileira da república inicial, apenas na elite: “(...) *ter uma vida privada era privilégio da elite brasileira que, a exemplo do Rio de Janeiro, se formava na maioria das cidades.*” (SALIBA, Elias Thomé - “A dimensão cômica da vida privada na república”. In SEVCENKO, Nicolau (Org.) - *República: Da Belle époque à Era do Rádio*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998, pp. 289-365 (História da vida privada no Brasil — 3); trecho indicado na p. 318. A descrição, em *Numa e a ninfa*, dos bailes na Cidade Nova, sugere algo diferente: “*Não é verdade, como fazem crer os panurgianos de ‘revistas’ e folhetins surannês, que os seus bailes sejam cousas licenciosas. Há neles até exagero de vigilância materna ou paterna, de preceitos, de regras costumeiras de grupo social inferior que realiza a criação ou a invenção de outro grupo.*” (NN, p. 85).

No romance *Clara dos Anjos*, a personagem que lhe deu título, jovem mulata pobre, foi seduzida e abandonada por um mimado rapaz de classe média, Cassi Jones. LIMA BARRETO, Afonso Henriques de - *Clara dos Anjos*. São Paulo: Brasiliense, 1956 (Obras de Lima Barreto – V) (1ª ed. 1923/1924).

Depois de ter sido desrespeitada pela mãe do rapaz, Clara disse, dirigindo-se à própria mãe: “— *Nós não somos nada nesta vida.*” (CA, p.). Mais de que não possuir vida privada, a personagem surgiu como impossibilitada de ter essa experiência, num universo de relações sociais.



e poder. Quem falava ocupava um espaço, debatendo, propondo, disputando. A palavra figurava como uma espécie de passaporte para os direitos e para ser igual, o que findava surgindo como privilégio de poucos. Destituído de fala, que o vômito impediu e mesmo substituiu, Lucrécio foi relegado ao mundo inferior dos diferentes, um pouco menos que um ser humano: animais não falam, exceto nas fábulas — quer dizer, na Literatura. E esse ser humano, que vomitou na hora de discursar, conduzia no apelido o nome de um animal — Bode —, como se não tivesse espírito ou este fosse menor que o dos demais.

Na primeira aparição de Lucrécio, para transmitir recado de Neves Cogominho a Numa, aquele homem respondeu a uma pergunta de Dona Edgarda, esposa do deputado e filha do governador:

“— *Você sabe alguma coisa?*

— *Eu, minha senhora, não sei bem mas ouvi rosnar.*”

(*NN, p 60*)

Nesse trecho, a fala, no meio social de Lucrécio, foi designada por ele mesmo como ato de rosnar, algo menos que palavra articulada, som animalesco a que não faltava uma ponta de ameaça e irrazão.

A chegada daqueles manifestantes em apoio a Neves Cogominho também foi apresentada em metáfora zoológica:

*“(...) e tudo parecia uma longa cobra fosforescente e musical que rastejava para o palacete.”*

(*Ibidem, p. 129*).

Nesse caso, é um animal ameaçador e selvagem, que rasteja rumo àquela moradia, num misto de força e submissão.

A fala de Canto Ribeiro, “*renitente orador*” e “*empreiteiro de manifestações*”, foi assim caracterizada:

*“A sua oratória era feita de berros, de mugidos e rugidos; (...)”*

(*NN, p. 129*).

Pouco depois daquela ocorrência, e ainda no desfecho da mesma comemoração, o imigrante russo Doutor Bogóloff — branco, pobre, amigo de Lucrécio e hóspede em sua casa durante boa parte do romance — aceitou uma carona do Doutor José Dias Chaveco, o chefe de polícia no Distrito Federal. Ao ser informado do apelido de Lucrécio, Chaveco riu e comentou:

“— Bem posto... O cabra tem mesmo barba de bode!”<sup>383</sup>

Diante do nome de Bogóloff, a observação teve outra dimensão:

“— Ué! gentes! Que nome! É de santo?”

(*Ibidem*, p. 136/137).

Para o mulato pobre, o chefe de polícia evocou a animalidade<sup>384</sup>. Em relação ao pobre imigrante branco, o viés foi de coisa sagrada. Essa passagem lembra que não havia apenas o preconceito negativo contra negros e mestiços. Ele se complementava com o preconceito favorável em relação a brancos imigrantes (embora estes também fossem rejeitados, por exemplo, quando vistos genericamente como cáftens ou anarquistas — NN, p. 138), o que se observa também nas teorias sobre os benefícios raciais que a imigração européia traria para o Brasil<sup>385</sup>.

Em segundo lugar, mas não menos importante, no nível material da narrativa que se desenrola: qualquer romance é um reino da palavra, que apresenta seus personagens e lhes “registra” (ficcionalmente) falas. Engasgado pelo vômito,

<sup>383</sup> O nome de Lucrécio é o mesmo do poeta romano da Antiguidade (cerca de 98 a 55 ac), que escreveu entre surtos de loucura e intuiu a existência de micro-organismos, causadores de doenças. Essa evocação clássica não figurou, de maneira explícita, no romance, ao contrário do que o Deputado Pieterzoon observou em relação a Numa: “O Numa ainda não ouviu a Ninfa; quando o fizer — ai de nós!” (NN, p. 26). A epígrafe do romance, extraída de Plutarco, também participou da identificação clássica: “(...) e esposo da ninfa Egéria, cumulado dos dons do seu amor, tornara-se, passando os dias junto dela, um homem feliz e sábio no conhecimento das cousas divinas.” (Plutarco, *Vida de Numa*, em epígrafe de NN, p. 21).

<sup>384</sup> José Dias (ou Juca) Chaveco é o único personagem do romance que apresenta nível de fala matuto, à maneira de colunas em órgãos da Imprensa periódica brasileira desde o século XIX, como era o caso, na época em que *Numa e a ninfa* foi escrito, das “Cartas de um matuto” (SILVA, Marcos - *Caricata república: Zé Povo e o Brasil*. São Paulo: CNPq/Marco Zero, 1990).

<sup>385</sup> SCHWARCZ, Lilia Moritz - “Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na intimidade”. In *Idem* (org.) - *Contrastes da intimidade contemporânea*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998, pp. 173/243 (História da vida privada no Brasil — 4).

Lucrécio apareceu como objeto do verbo, sem condições de dirigir seu destino nesse tecido da comunicação e dos poderes. O romancista que pretendesse ser “fiel à realidade” — caso de Lima Barreto, mesmo quando deformava caricaturalmente sua fisionomia — poderia, quando muito, “transcrever” (ficcionalmente) a condição daquele personagem, sem sofrer o influxo de sua argumentação (ficcional).

Política e literariamente, a perda da palavra reduziu Lucrécio à condição de objeto de outrem. O romance se diferenciava da arena política descrita ao expor criticamente essa triste situação para o pensamento do leitor. Se a política republicana brasileira excluía os “sem palavra”, a Literatura crítica poderia iluminar-lhes a situação, usando outras palavras.

Cabe pensar sobre mais traços de Lucrécio Barba-de-Bode, em diálogo com diferentes personagens que o romance construiu, visando a entender a teia de relações sociais apresentada por Lima Barreto a respeito do exercício da fala naqueles pólos da política republicana e da narrativa romanesca.

Lucrécio era um mulato pobre, num Brasil muito racista. Quando o romance foi publicado (1915), o paradigma racial predominava na explicação do Brasil e de seu povo, com raras exceções — o próprio Lima Barreto e os ensaístas Manoel Bomfim e Alberto Torres eram algumas delas<sup>386</sup>. Em escritores de excepcional talento, como Sylvio Romero e Euclides da Cunha, aquele paradigma não impediu a valorização de experiências culturais populares muito complexas<sup>387</sup>. No plano mais

---

<sup>386</sup> BOMFIM, Manoel - *América Latina: Males de origem*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1998. (1ª ed. 1905); TORRES, Alberto - *Problema nacional brasileiro*. Brasília: UnB, 1982. (1ª ed. 1914); Lilia Schwarcz faz um balanço das teorias racistas no Brasil e de suas transformações, a partir dos anos 20 e 30 do século XX, no ensaio, já indicado: SCHWARCZ, Lilia Moritz - “Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na intimidade”, *op. cit.* Sobre Manoel Bomfim, consultar: SILVA, José Maria de Oliveira - *Da Educação à Revolução: Radicalismo republicano em Manoel Bomfim*. Dissertação de Mestrado em História Social, defendida na FFLCH/USP. São Paulo: digitado, 1991; *Idem* - “A questão racial na obra de Manoel Bomfim”. Caderno do CECH. Aracaju: UFS, 1: 29/35, Jan/Jun, 1992; BECHELLI, Ricardo Sequeira - *Nacionalismos anti-racistas: Manoel Bomfim e Manuel Gonzalez Prada*. Dissertação de Mestrado em História Social, defendida na FFLCH/USP. São Paulo: digitado, 2002. Bechelli comenta o anti-racismo de Manuel Gonzalez Prada (pensador peruano, contemporâneo de Bomfim) no artigo: *Idem* - “A Guerra do Pacífico (1879/1883) e o pensamento anti-racista de Manuel Gonzalez Prada”. Projeto História (Dossiê “Américas”). São Paulo: PUC/SP, 31: 359/374, Dez 2005. A respeito de Alberto Torres, ler: MARSON, Adalberto - *A ideologia nacionalista de Alberto Torres*. São Paulo: Duas Cidades, 1975.

<sup>387</sup> ROMERO, Sylvio - *Cantos populares do Brasil*. Edição anotada por Luís da Câmara Cascudo. Rio de Janeiro: José Olympio, 1954. (1ª ed. 1883); CUNHA, Euclides da - *Os Sertões*. Edição crítica por Walnice Nogueira Galvão. São Paulo: Ática, 2000. (1ª ed. 1902). Um bom estudo recente sobre esses dois pensadores, que também discute Gilberto Freyre e Câmara Cascudo, é Souza, Ricardo Luiz de. *Identidade Nacional e Modernização na Historiografia brasileira: O diálogo entre Romero, Euclides, Cascudo e Freyre*. Tese de Doutorado em História, defendida na FAFICH/UFMG. Belo Horizonte: digitado, 2006.

corriqueiro da ideologia, entretanto, ele se manifestou como preconceito puro e simples, violentamente excludente, um dos focos onde o autoritarismo se engendrava<sup>388</sup>.

A identidade mulata de Lucrecio pode ser comparada à configuração do personagem caricatural Zé Povo, produzido por vários desenhistas na imprensa periódica brasileira daquela época. Criado no Brasil pelo artista português Bordalo Pinheiro, nos anos 70 do século XIX, ele se manteve em muitos órgãos da imprensa nacional (principalmente, carioca), nas três décadas iniciais do período republicano, como uma espécie de síntese do homem comum, que refletia sobre sua situação na vida política e social do País.

A faceta crítica em relação à política republicana brasileira tornou-se uma importante característica de Zé Povo. Através dele, o povo, que deveria ser a razão de ser da República (literalmente: *res publica*, coisa do povo), aparecia como vítima do regime, carente de ações que o governo não desenvolvia, nas áreas de Educação, Saúde e Moradia, espoliado pela cobrança de impostos, vendo o dinheiro assim arrecadado ser gasto indevidamente, para o consumo de seres inúteis: os políticos. Um resumo desse estado de coisas foi definir Zé Povo como vítima da política republicana no Brasil<sup>389</sup>.

Convivendo com dimensões do monarquismo e do radicalismo republicano<sup>390</sup>, essas críticas de Caricatura (Zé Povo) e Literatura (Lucrecio Barba-de-Bode) evidenciam um clima de reflexão sobre o que era República, o que era povo, quais as potencialidades do regime e sua realidade cotidiana naquele Brasil. Contemporâneo de debates sobre identidade nacional e raça, o personagem caricatural tornava visível um povo que, como arquétipo, se transfigurava em diferentes cores (branco, negro e, mais frequentemente, mulato) e níveis sociais

---

<sup>388</sup> Werneck Sodré identificou esse preconceito a ideologia, sem explorar suas tensões. SODRÉ, Nelson Werneck - *A Ideologia do Colonialismo. Seus reflexos no pensamento brasileiro*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965 (1ª ed. 1961). Sobre o caráter autoritário do preconceito, com ênfase no anti-semitismo, ver: ARENDT, Hannah - *Origens do Totalitarismo*. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Cia. das Letras, 2004.

<sup>389</sup> Retomo, sobre Zé Povo, questões discutidas em: SILVA, Marcos - *Humor e política na Imprensa: Os olhos de Zé Povo*. Dissertação de Mestrado em História Social, defendida na FFLCH/USP. São Paulo: datiloscrito, 1981. Uma versão resumida desse estudo foi publicada em livro: *Idem, Caricatura república: Zé Povo e o Brasil, op. cit.*

<sup>390</sup> JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco - *Os subversivos da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986; QUEIROZ, Suely Robles de - *Os radicais da República: Jacobinismo: Ideologia e ação*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

(proprietário, homem de classe média e, mais habitualmente, muito pobre), unificados pela exploração que sofriam por parte do estado e da política. Ao mesmo tempo, as críticas de Zé Povo participavam de uma definição de cidadania e legalidade, avessa a práticas reivindicatórias do período — revoltas e outras manifestações de rua —, receosa de que Zé Povo se tornasse um valentão a serviço de poderosos.

Em Lucrécio Barba-de-Bode, todavia, ser mulato transcendia a condição de síntese do Brasil, para atingir um viés ainda mais trágico. Tratava-se de pertencer ao mundo dos excluídos por raça e pobreza. E excluídos que assumiam uma identidade ambígua, nem preto nem branco, que viviam o pior de qualquer condição. Essa exclusão se desdobrava em ser eventualmente incluído de maneira degradada, ou mesmo auto-destrutiva, naquela sociedade: o exercício da violência, sob risco permanente.

Uma evidência desses perigos foi exemplificada na notícia sobre a morte de Zeca Boneco, “*antigo aprendiz de marceneiro*” (outro Lucrécio! NN, p. 175), transmitida por Barba-de-Bode e comentada pelo narrador do romance:

“— *Um rapaz... Um rapaz dos nossos... amigo do Totonho...*

— *Quem foi?*

— *O povo!*

*Barba-de-Bode pronunciou esta palavra e respirou aliviado; (...).*”

*(Ibidem, p. 175).*

Nessa passagem, fica patente que Lucrécio é multidão. Ao mesmo tempo, a narrativa introduziu uma sutil diferença entre os servidores dos políticos dominantes, gente que “*fazia parte da política, e tinha o papel de ligá-la às classes populares*” (NN, pp. 58/59), e um outro povo, capaz de não aceitar arbitrariedades e até de linchar seus algozes menores. Nesse sentido, o poder popular ainda sobrevivia, como potência, embora reagindo num nível apenas imediato — o justicamento de um opressor secundário.

Na primeira vez em que o romance apresenta Lucrécio em casa (capítulo III), há um forte episódio sobre a dimensão trágica de sua condição. Na hora de almoçar, ele pediu arroz à mulher, que não fizera esse prato e declarou sua falta na casa. Lucrécio se dirigiu, então, ao filho:

— *Lúcio, vai lá à venda e diz ao ‘Seu’ Antunes que mande um quilo de arroz, Ângela, ajuntou, dá o caderno.*

*O pequeno ficou enleado e, embora se houvesse erguido, não moveu o pé; a mulher fez que não ouvia. Barba-de-Bode insistiu com fúria:*

— *Você não vai, rapaz? Não está ouvindo?*

*A mãe interveio:*

— *Sente-se aí!*

— *Como? Fez o pai.*

— *Então você não sabe que o Antunes não nos fia mais?*

— *Porque?*

— *Ora, porque? Porque você não lhe paga e não estou para o pequeno estar ouvindo desaforos!*

*Lucrecio ergueu-se, com olhos fora das órbitas, rilhando os dentes e expectorou:*

— *Aquele... Ele me paga!*

*E dirigiu-se para o corredor; a mulher interveio:*

— *Que vai você fazer, Lucrecio? Você deve...*

— *Deixe-me! Disse ele.*

*A mulher insistiu:*

— *Não vá lá... Você tem um filho, homem de Deus!*

*Desvencilhou-se da mulher; ela, porém, ainda o deteve na sala de visitas, quase chorando:*

— *Não vá lá, Lucrecio! - Não vá!*

— *Deixe-me! Deixe-me! Vocês não sabem o que é ser mulato! Ora bolas!”*

(NN, pp. 89/90).

Esse fragmento do romance se organizou em torno da comida (o arroz desejado e inexistente) e da situação de Lucrecio no cotidiano daquela comunidade (devedor, sem crédito na venda). Informado sobre o que ocorria, ele teve um momento de fúria. E então, “*com olhos fora das órbitas, rilhando os dentes*”, “*expectorou*” (grifo meu): — *Aquele... Ele me paga!*”

O romancista usou o verbo “expectorar” para definir a fala raivosa de Lucrecio. Suas palavras furiosas foram apresentadas, portanto, como escarro.

A mesma matéria figurara no romance, antes, num contexto social muito diferente. Quando o deputado Numa mudara para a suntuosa moradia pertencente à família do sogro, no bairro carioca de Botafogo,

*“(...) o que o aborrecia muito era a falta de escarradeiras.”*

*Ibidem, p. 50.*

Também em relação ao orador Canto Ribeiro, o verbo expectorar serviu para designar discurso:

*“Durante vinte minutos, expectorou as mais sórdidas banalidades sobre a república e a pátria.”*

*(NN, p. 130)*

Mas o “catarro” de Lucrécio não buscava vasilhas de porcelana para se abrigar nem expressava florilégios retóricos. Lançado numa hora em que sentia ódio e revolta, ele evidenciava, metaforicamente, uma elaboração orgânica de defesa contra a doença da humilhante inferiorização. E o personagem sintetizou o que sofria ou podia fazer numa só força, misto de ressentimento e ameaça: ser mulato.

A intensidade da reação de Lucrécio — que culminou na menção à identidade racial como mágoa e trunfo — relembra, ao leitor, uma história do ser mulato nas condições de memória e também potência. Onde ele aplicava esse poder virtual?

O trecho referido é um exemplo dos lugares e instantes usados para tal fim: em rugas cotidianas, com a mulher, com credores. Noutros momentos, fica evidente que a mesma força era empregada a serviço de seus superiores da política. Mas era um uso vão e auto-destrutivo. Em passagem anterior do romance, a voz narrativa informara ao leitor que Lucrécio fora carpinteiro, ofício abandonado depois que se envolveu com os negócios da política, com seu mundo de contravenções e crimes — até matar um desafeto (NN, p. 59). Num trecho já próximo do final da obra, a mulher de Lucrécio, Ângela, refletiu, através da voz narrativa principal, sobre

*“(...) a maneira injusta que (Barba-de-Bode) empregava a sua bravura”*

*(Ibidem, p. 245).*

A política republicana figura no livro, através de Lucrecio Barba-de-Bode e seus iguais, como instrumento para degradar os pobres, e não para sua expressão no espaço público. Durante a manifestação de apoio a Neves Cogominho, o narrador concluíra mesmo:

*“Vendo essa gente miserável, degradada física e moralmente, tão contente com a política, parecia que ela não tinha por fim fazer os povos felizes...”*

*(NN, p. 130)*

Fazer política, para Lucrecio, era perder uma identidade de origem (trabalhador, ligado a seus companheiros de ofício, produtor de coisas e também produtor de si) e se perder num mundo imediato, sem passado nem futuro, sequer para o filho, como se observa noutra passagem, que antecede a disputa pelo arroz:

*“O pai viu ainda os olhos luminosos da criança, carbunculando nas escleróticas muito brancas, e pensou de si para si: que vai ser dele? Lembrou-se de dar-lhe dinheiro para os sapatos com que fosse à escola, mas estava atrasado na casa. A desordem de sua vida; antigamente... Que vai ser dele? Bem, arranjará um emprego, fa-lo-ia estudar e havia de tomar caminho. Que vai ser dele/ E logo lhe veio o ceptismo desesperado dos imprevidentes, dos apaixonados e dos que erraram; há de ser como os outros, como eu e muita gente. É sinal!”*

*(Ibidem, p. 89).*

Trata-se de um instante de angústia, sucedido pela angústia ainda maior do frustrado querer comer arroz e da consciência de ser mulato. Fome insatisfeita e potencialidade truncada: o sofrido corpo e o esgarçado espírito de Lucrecio se apresentaram num impossível processo de afirmação, sem chances de sucesso. O fracasso pessoal se configurou, no romance, como fracasso de uma sociedade e de seu sistema político. A própria violência exercida por Lucrecio Barba-de-Bode se fez acompanhar das múltiplas violências experimentadas pelo personagem e por seus companheiros de infortúnio, num processo sem retorno, malgrado os “*olhos luminosos*” de seu rebento.

Lucrecio teve força política para recomendar o Doutor Bogóloff e o Engenheiro Doutor Gama Silveira (ambos brancos) junto a poderosos chefes republicanos,



que lhes garantiram empregos destacados, mas terminou o romance dependendo dos mesmos expedientes perigosos e de ganhos esporádicos para sobreviver, conformado:

*“Quem não tem habilitações tem que esperar.”*

*(NN, p. 248).*

O romance nos lembra que, sem a espera dos Lucrécios, o poder dos habilitados não existiria. E deixara claro, bem antes, que a manutenção do personagem como “encostado” (“*agente da polícia extra-numerário*”), dependendo dos poderosos, era muito útil para estes:

*“Aí, ele podia com mais liberdade prestar-lhes os seus serviços de popular e, sendo lugar provisório, não lhe viria uma frouxidão inqualificável no seu entusiasmo pelas altas qualidades administrativas deles.”*

*(Ibidem, p. 144).*

O esforço de Barba-de-Bode para ascender socialmente, através dos expedientes políticos, foi infrutífero, o que não se verificou, todavia, em relação a dois outros personagens da narrativa: o próprio Numa Pompílio de Castro e Grégory Petróvitch Bogóloff.

Os dois eram doutores e brancos.

Na primeira aparição de Bogóloff, foi lembrada uma conversa dele com um compatriota e intérprete no Brasil:

*“— És tolo, Bogóloff; devias ter-te feito tratar por doutor.*

*— De que serve isso?*

*— Aqui, muito! No Brasil, é um título que dá todos os direitos, toda a consideração... Se te fizesses chamar de doutor, terias um lote melhor, melhores feramentas e sementes. Louro, doutor e estrangeiro, ias longe! Os filósofos do país se encarregavam disso.”*

*(NN, pp. 91/92).*

Quando alcançou sucesso como orador na Câmara de Deputados, Numa relembrou a juventude pobre, na casa paterna, e concluiu:

*“Muito pode a formatura! Se ele não se fizesse doutor, que seria?...”*

*(Ibidem, p. 42).*

Para Numa, o tornar-se doutor foi opção deliberada pela conquista de privilégios. Embora de origem humilde, esse personagem procurou, na formação acadêmica, uma chave para o sucesso social.

*“Viu a formatura, o doutorado isto é, ser um dos brâmanes privilegiados, dominando sem grande luta e provas de valor, pois, com ele, afastava uma grande parte dos concorrentes.”*

*(...)*

*No seu entender, o máximo escopo da vida era formar-se e formou-se com grande esforço e tenacidade.”*

*(NN, pp. 30 e 31).*

*“Desde menino, sentira bem que era preciso não perder de vista a submissão aos grandes do dia, adquirir distinções rápidas, formaturas, cargos, títulos, de forma a ir se extremado bem etiquetado, doutor, sócio de qualquer instituto, acadêmico ou cousa que o valha, da massa anônima.”*

*(Ibidem, p. 117).*

Nessa busca, os saberes assumiram um caráter estritamente funcional, sem qualquer valor intrínseco, adquirindo, pelo contrário, um aspecto mecanicista e imediato — superar exames, conquistar novos degraus de carreira (promotor, juiz, chefe de polícia, deputado estadual, deputado federal). Tanto os livros quanto os conteúdos de discursos não despertavam entusiasmo em Numa, mas lhe serviam de ornamentos sociais, compondo uma imagem pública de homem sério, estudioso, culto, e foram instrumentos para seu sucesso.

Casar-se com a filha de um governador e fazer carreira política se constituíram noutros desdobramentos desse trajeto.

*“Com toda a firmeza, com aquela firmeza que empregou para formar-se, Numa tratou de casar-se com a filha de Cogominho e não viu diante dele obstáculo algum, como aquele não vira quando tratou de casar-se com a filha do capitalista Gomes.”*

*(NN, p. 35).*

Ao lembrar o exemplo do casamento de Neves Cogominho, Lima Barreto deixou claro um padrão habitual nesse meio para a ascensão social e a carreira política.

Embora o romance não tenha registrado conflitos maiores entre Numa e sua mulher, ele também não indicou profundos afetos de um com o outro. Descrições de abraços e beijos mais intensos foram monopólio dos encontros entre Edgarda e seu primo e amante, Benevenuto:

*“E os dois se beijaram longa e fartamente.”*

*(Ibidem, p. 114.)*

O amor, portanto, não fazia parte dos compromissos entre Numa e a esposa. Em contrapartida, a colaboração da última no preparo dos discursos do deputado — mais que colaboração, um verdadeiro trabalho de *ghost writer* — e sua companhia na fruição do sucesso alcançado pelo marido evidenciaram os intensos laços sociais que os dois possuíam. Apesar de Edgarda parecer realmente ligada, no plano amoroso, a Benevenuto, sua vitrine social, na Rua do Ouvidor (desfile triunfante, após o sucesso de Numa como orador: NN, p. 28) e noutros espaços de elite, era em companhia do marido deputado.

A ausência de paixão serviu também para caracterizar a política, na abertura do romance, definindo aquele momento histórico como surpreendente exceção à regra:

*“O grande debate que provocara na Câmara o projeto de formação de um novo Estado na Federação Nacional apaixonou não só a opinião pública, mas também (é extraordinário!) os profissionais da política.”*

*(NN, p. 23).*

Era outra paixão utilitária: perspectiva de “*cargos políticos e administrativos*” (*Ibidem*), preocupações partidárias, novos grandes negócios...

Numa começou a discursar na Câmara de deputados por insistência de Edgarda, insatisfeita com a imagem pública apagada do marido. Apesar do sucesso como orador, o romance não deixou de caracterizá-lo na condição de medíocre portador de voz postiça (orador de segunda mão), marcado pelo conformismo em relação a tudo para continuar na posição social que alcançara, ou até ir além dela. Diante dos impasses que o crescimento de Bentes como candidato à presidência trouxera, ele concluiu:

*“Só havia um alvitre; ir para fora e esperar que as coisas se decidissem, aderindo, então, ao vencedor. Seria bom.”*

*(Ibidem, p. 63).*

No desfecho do romance, descobrindo que a mulher tinha por amante Benevenuto e que este era o verdadeiro redator de “seus” discursos (sabendo-se, portanto, orador de terceira mão),

*“(...) Numa voltou, vagorosamente, pé ante pé, para o leito, onde sempre dormiu tranqüilamente.”*

*(NN, p. 265).*

Tanto no situacionismo radical quanto nesse convívio com a traição da esposa — difícilimo, para os padrões morais da época —, Numa deixou claro que qualquer preço era válido para se manter naquele mundo de privilégios, desde que sua voz (mesmo que de terceira mão) fosse garantida.

Um tenso contraste com essa falta de perspectivas maiores foi estabelecido no contato visual e físico do deputado com uma estatueta decorativa, em sua casa:

*“(...) examinou os bibelots e demorou-se a considerar uma estatueta de bronze. Sentada em êxedra, de mármore, uma mulher tinha os braços abertos sobre os ramos da cadeira. O busto estava nu, a parte inferior coberta, e, aos pés, uma coroa de louros. Viu-lhe o olhar perscrutador, a expressão do rosto de serena imaterialidade, a atitude geral de suspensão.*

*(...)*

*Teve medo de apanhá-la; afinal, o fez. Leu alguma coisa na base; não*

*decifrou bem ou não teve confiança na leitura. (...) Trouxe-a bem junto à janela e leu claramente? Histoire – História!”*

*(Ibidem, pp. 51/52).*

315

Era um objeto pequeno, capaz de prender a atenção de Numa com sua postura física e talvez ética. As referências clássicas (coroa de louros, busto nu) e a nobreza de materiais (bronze, mármore) contribuíram para aumentar-lhe a gravidade, como se vigiasse aquele mundo, embora sem poder para alterar seus termos — a estatueta apareceu no romance durante visita do empresário e jornalista Fuas Bandeira ao deputado, para tratar de negócios políticos que poderiam ser muito lucrativos para as partes envolvidas<sup>391</sup>. A História estava ali, indagadora, mas frágil. Numa não a ignorava, mas também não a incorporava plenamente. Mas o caráter perturbador da estatueta ainda mantinha uma pequena esperança naquele mundo. Mesmo que o deputado e seus iguais não tomassem conhecimento dela, na maior parte do tempo, a História continuava a existir, sem perder traços de dignidade e beleza. Quem a retomaria (ou lhe daria vida) plenamente? Ou a História continuaria a ser apenas um pequeno objeto decorativo, entre outros, no mundo da riqueza?

Comentando o cuidado de Numa com a própria aparência, o romance evocou esse traço de sua personalidade desde a juventude pobre:

*“Numa empregava o tempo fazendo lentamente a sua toilette de sair. Sempre a fizera com lentidão e vagar; desde os tempos de pobreza, que ele oficiava no vestir a calça, no abotoar os punhos e estudava bem ao espelho o atar a gravata.”*

*(NN, p. 57)*

Tal zelo se articulava com outras dimensões do personagem e de seu meio. Ele configurava uma cultura do simulacro, que muito dificultava (ou mesmo impossibilitava) identificar os argumentos elevados de seus sujeitos às práticas

---

<sup>391</sup> Uma referência à escrita de Fuas Bandeira salientou o teor venal de seu papel: “Escrevia, mas escrevia como um guarda-livros hábil.” (NN, p. 46). Nessa afirmação, o ato de escrever na Imprensa foi identificado a função contábil, remetendo aos tráficos de influências por Política e Imprensa. Enquanto isso, um romance era escrito (o próprio *Numa e a ninfa*), pretendendo superar essa limitada função.

e aos objetivos observados. Noutro exemplo, o governador Neves Cogominho se beneficiou de um episódio de caça (matou bezerro como se fosse onça) que lhe rendeu fama de valentia — *Idem*, p. 119. O romance tendeu a caracterizar esse universo de valores como mundo às avessas, onde as altas justificativas se reduziam às baixas finalidades — dinheiro, poder de mando, desprezo pelos socialmente inferiores.

O relacionamento amoroso de Edgarda com o primo Benevenuto foi insinuado para o leitor desde a primeira aparição desse último personagem:

*“Numa, então, conheceu-o; tratou-o com a polida severidade de suas virtudes judiciárias e admirou-se da satisfação com que sua mulher o acolheu e do olhar doce e curioso com que o cobriu todo.”*

*(NN, p. 37)*

Revelou-se plenamente, todavia, apenas na metade do romance (*Ibidem*, p. 109), em encontro dos dois.

Ao contrário de Numa, Edgarda lia muito, e extraía prazer desse ato, diferenciando-se, nesse aspecto, da cultura do simulacro (NN, p. 64). Seu interesse e sua vocação política eram muito intensos, mesmo sem ter direitos plenos de cidadania, uma vez que as mulheres não eram eleitoras nem podiam ser eleitas nessa época, tanto no Brasil quanto noutras partes do mundo. A interferência de Edgarda se manifestou tanto na elaboração daqueles discursos quanto em conversas com o marido sobre temas da vida política (um projeto de estrada de ferro, por exemplo — *Ibidem*, p. 57). Critérios de Justiça povoavam seus argumentos, como na atitude contra conceder pensão à viúva de Lopo Xavier (NN, p. 68). Uma matizada visão da cidade e de suas diferenças sociais, construída durante viagem de bonde para Santa Teresa (visita ao senador Macieira e, em seguida, encontro amoroso com Benevenuto — *Ibidem*, p. 96), pareceu derivar do pensamento de Edgarda.

A mulher de Numa pertencia à elite social. Considerá-la “excluída” seria um exagero, embora algumas práticas políticas fossem inacessíveis às mulheres. Ao fazer ressoar uma voz oculta (suposta autoria dos discursos, conselhos e opiniões sobre o trajeto político do marido, preocupações com o pai), ela exemplificava um estilo de vida feminino de elite, manifestando talentos

e potencialidades. Edgarda tanto demonstrava uma percepção de problemas sociais e políticos (em diálogo com Dona Celeste, mulher de Macieira, Edgarda argumentou que “(...) *eles* (os políticos) *devem ouvir todo o mundo, para bem representar a vontade do povo, por quem são eleitos.*” (*Ibidem*, p. 101), quanto se diferenciava de outras companheiras de gênero e classe social (visão da casa de Macieira como dotada de luxo sem gosto) (NN, p. 99).

No romance, Edgarda não desempenhava esse papel sozinha. Mme. Forfaible, “*esposa do General do mesmo nome*” (NN, p. 43), vivia mais a vida militar do esposo que ele próprio, “*com o olhar de batalha que o marido não tinha*” (*Ibidem*, p. 128). Como Edgarda, ela era mais forte que o marido, que nunca apareceu diretamente na trama. A viúva de Lopo Xavier cuidava da própria pensão e era tensa com militares (NN, p. 65). E a amante francesa de Macieira, Arlete, lembrava que a política era também negócio de prostitutas (*Ibidem*, pp. 151-153).

O nome de Mme. Forfaible sugere um trocadilho, em francês: *Fort*/*Faible*, forte/fraca. É uma síntese expressiva dessa situação feminina de elite, à margem de direitos políticos formais, mas muito influentes nesse meio.

Tais margens de manobra eram ocupadas pelas mulheres privilegiadas socialmente, que, inclusive, tinham amantes — Edgarda, Alice (mãe de Macieira). As pobres, quando muito, contemplavam os amores alheios (as costureiras que moravam na casa onde Edgarda se encontrava com Benevenuto) ou vivenciavam suas próprias desditas (a mulher de Lucrecio — Ângela). Nelas, o espectro da exclusão de gênero se duplicava na exclusão social e racial.

A preocupação com os lugares ocupados pelas mulheres na sociedade brasileira se fez presente em outras obras de Lima Barreto, como se observa na Olga, do *Triste fim de Policarpo Quaresma* (potencialidade intelectual, senso de justiça, lealdade), e na Clara dos Anjos, do romance que tomou-lhe o nome para título (beleza e vitalidade corrompidas pelo desrespeito alheio)<sup>392</sup>. Tratava-se de grande tema, problematizado na Literatura desde meados do século XIX, no plano internacional (a Ana Karênina, do romancista russo Leon Tolstói, no romance homônimo, e a Nora, do dramaturgo norueguês Henrik Ibsen, na peça *Casa de bonecas*, dentre tantas outras), bem como na Literatura brasileira

---

<sup>392</sup> BARRETO, Afonso Henriques de Lima - *Triste fim de Policarpo Quaresma*, *op. cit.*; *Idem*, Clara dos Anjos, *op. cit.*

(a Aurélia, de José de Alencar, no romance *Senhora*, e a Capitu, de Machado de Assis, no romance *Dom Casmurro*, por exemplo)<sup>393</sup>.

Em *Numa e a ninfa*, as mulheres de elite surgiram como sujeitos ativos, dotados de poderes, que não eram alheios aos preconceitos de classe, chegando ao limite de desprezo pelo povo ou, quando muito, à tolerância em relação a sua inevitável existência:

“— *Eu, acudiu a mulber de Numa, não os aborreço nem os estimo; suporto-os e acho-os necessários.*”

(*NN*, pp. 124/125).

Outras personagens foram mais longe nesse desdém pelo universo popular, casos de Mme. Forfaible (“*Que tem o senhor com o povo? O povo não vale nada...*” — dirigindo-se a Numa, *Ibidem*, p. 182) e de Mme. Costale, mulher do político Xandu (“*Mandava tudo para o Acre.*” — *NN*, p. 125). No último caso, a distância se mesclou a um universo de selvageria, associado àquela gente.

Certamente, essas posturas não eram exclusivas das mulheres, podiam ser observadas em fala do jornalista Fuas Bandeira, dirigida ao deputado Numa:

“— *O povo! O povo! Que tem o povo com estas questões? Por acaso ele pode raciocinar sobre finanças? Creio que não, meu caro doutor. Não é a sua opinião?*”

(*Ibidem*, p. 53).

Enquanto essa pergunta era feita, o leitor tomava conhecimento do refinado raciocínio de Fuas Bandeiras sobre finanças, que beneficiava com fundos públicos seus interesses privados.

Em sentido similar, a descrição do ato de apoio a Neves Cogominho incluiu a presença de

---

<sup>393</sup> TOLSTOI, Leon - *Ana Karênina*. Tradução de João Gaspar Simões. São Paulo: Abril, 1971. (1ª ed. 1877); IBSEN, Henrik - *Casa de Bonecas*. Tradução de Maria Cristina Guimarães Aranyi. Mairiporã: Veredas, 1990. (1ª ed. 1897); ALENCAR, José de - *Senhora*. São Paulo: Moderna, 1991. (1ª ed. 1875); ASSIS, Joaquim Maria Machado de - *Dom Casmurro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977. (1ª ed. 1900).



*“(...) moços limpos: estudantes, pequenos empregados, aspirantes a empregos — gente iludida com promessas de lugares e promoções”*

*(NN, p. 129).*

319

A contrapartida dessa designação foi considerar os demais participantes sujeitos, incontornável sujeira do Brasil, como o vômito de Lucrecio.

Uma caracterização da Câmara de Deputados, atribuída ao jornal *O Intransigente*, correspondeu especularmente a esse desprezo da elite política e social pelas camadas populares, apequenando fortemente aquela instituição como

*“(...) indecente valbacouto de caixeiros de oligarcas abandalhados”*

*(NN, p. 27).*

O romance cuidou de fundamentar essa avaliação através de seus personagens centrais, sem esconder uma dose de angústia diante da República opressiva e corrupta, voltada para a satisfação dos interesses privados da elite brasileira. Embora algumas observações de diferentes protagonistas sugiram potencialidades críticas de ir além daqueles limites (Bogóloff, Edgarda, Benevenuto), o livro evitou idealizar esse universo do dificilmente possível.

O exemplo de Bogóloff, pobre imigrante que conseguiu ascender socialmente, atestou a grande vantagem de ser branco e europeu, portador de um grau universitário, mesmo que num campo de saber (Línguas Orientais) pouco prático para as funções que assumiu. Sua nomeação para o cargo de Diretor da Pecuária Nacional passou pela apresentação de projetos sobre a produção de animais domésticos gigantes, com um boi valendo por quatro (*Ibidem*, pp. 158 e 161) e a criação de peixes em seco (NN, p. 164). Ao mesmo tempo em que esses argumentos sobre uma fauna fantasiosa pareciam fábulas, Bogóloff apelava para o argumento da Ciência:

*“Lido com as últimas descobertas da ciência e a ciência é infalível.”*

*(Ibidem, p. 163).*

O que estava em jogo, nesse personagem, era a renúncia a um projeto de trabalho regular (a colônia de imigrantes, o plantio de diferentes gêneros) e a adesão

ao universo do simulacro político, com resultados efetivos no plano exclusivo do sucesso privado. O argumento da ciência como última palavra também figurou nas falas positivistas de Inácio Costa, em defesa da ditadura republicana (NN, pp. 76/77), embora seu discurso empolado e cheio de referências filosóficas, na manifestação de apoio a Neves Cogominho, tenha merecido desprezo do público ali presente, expresso em “*pigarros indiscretos*” (*Ibidem*, p. 131).

Esse compromisso entre potenciais e adesão à mediocridade, com a chancela do público, esteve presente também em Albuquerque,

“(...) só poeta nas salas, só conferencista nas salas, teimoso em sê-lo em toda parte, mas mesmo os que o conheciam nos salões, não admitiam que o fosse fora deles.”

“(...) poeta de salas e festas burguesas.”

(NN, pp. 73 e 74).

A narração evitou atribuir maior talento a esse escritor, verdadeiro literato missionário dos salões. Sua caracterização negativa, todavia, também serviu para lembrar que a Poesia (ou a Literatura em geral) poderia muito mais se conseguisse ultrapassar uma barreira espacial e social semelhante àquela que prendia Albuquerque.

Em sentido paralelo, a palavra ornamental e oca também caracterizou um debate poliglota na Câmara de Deputados, onde o papel principal da palavra, ao invés de expressar alguma proposta efetiva, era silenciar o orador (*Ibidem*, pp. 259/261) e não ser compreendida pelos ouvintes.

As duas situações (poesia privada de salão e retórica da incomunicabilidade no espaço público) sublinharam os compromissos da palavra institucionalizada com o silenciamento e a preservação daquele estado de coisas. O lamento de Alfredo Bosi em relação aos limites de Lima Barreto, escritor que ele caracterizou como talentoso portador de um conteúdo em busca de uma forma, concomitante à forma em busca de conteúdo própria a Coelho Neto, revela-se pouco frutífero<sup>394</sup>. O autor de *Numa e a ninfã* procurava fugir da reluzente forma, sem que isso significasse um simples projeto ideológico (missão) destituído de fazer

---

<sup>394</sup> BOSI, Alfredo - “As Letras na Primeira República”. In *op. cit.*

literário. Criticar aquela sociedade também era criticar a Literatura que ela pretendia reduzir a um leve sorriso, ou a uma inabalável beleza. Contra isso, era possível procurar risos contaminados pela angústia e belezas inesperadas ou, até sua exposição, impedidas.

O vômito de Lucrecio Barba-de-Bode, perturbadora sujeira naquele ambiente tão refinado, resultou do excesso de comida e bebida ingeridas na manifestação de apoio a Neves Cogominho pelo personagem. Seu exagero e sua pressa no comer e no beber se justificavam pelas carências cotidianas, expressas escancaradamente no episódio do arroz desejado e inexistente. Ao mesmo tempo, eram alimento e bebida provenientes daquele requintado meio que, vomitando, ele sujava.

Vomitando era devolver ao mesmo mundo, num instante de descontrole físico e psicológico, matérias que, no plano físico e no plano metafórico, dele procederam. Para todas as partes envolvidas, tratava-se de uma hora da verdade.

Involuntariamente, e pela única vez, irmanavam-se.

(Página deixada propositadamente em branco)

Maria Luiza Tucci Carneiro

## A AGONIA DA REPÚBLICA BRASILEIRA, 1899-1945

A República brasileira nasceu atrofiada pela censura e pela persistência de um pensamento intolerante. Pretendia ser moderna no seu liberalismo, mas nasceu sufocada pela índole territorialista das elites políticas que não conseguiam se desvencilhar do patrimonialismo e da estrutura anacrônica do sistema produtivo herdados dos tempos coloniais. Desde a sua proclamação em 15 de Novembro de 1889, a República foi sendo minada por práticas conservadoras e autoritárias que contrariavam o ideal de uma sociedade pluralista, distintas por diferentes etnias e posturas políticas. O ideário republicano, calcado no lema *Ordem e Progresso*, prestou-se ao longo do século XX, para encobrir interesses de grupos preocupados em perpetuar o monopólio do exercício do poder. Esta tensão se fez latente desde os primeiros anos da República cujo destino era disputado por proprietários rurais, camadas médias urbanas e militares; cada qual, respectivamente, distinto por seu paradigma: o modelo de República norte-americano, a fase jacobina da Revolução francesa e a versão positivista da República<sup>395</sup>. Apesar das propostas no plano dos direitos políticos e da cidadania, a Constituição de 1891 se limitou, a ratificar os preconceitos herdados do colonialismo e da Monarquia, aprimorando as estratégias ideológicas de exclusão social.

---

<sup>395</sup> Sobre esta questão tratam: CARVALHO, José Murilo de - *A Formação das Almas. O Imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990; MAGALHÃES, Marcelo de Souza - "Repensando política e cultura no início da República: existe uma cultura política carioca". In SOIHET, Rachel; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (orgs.) - *Culturas Políticas. Ensaios de História Cultural, História Política e Ensino de História*. Rio de Janeiro: Mauad, 2005, pp. 285-303.

Ao longo da trajetória republicana, os ideais de *Liberdade, Igualdade e Fraternidade* cooptados do Liberalismo e da Maçonaria foram esquecidos servindo de refrão para muitos políticos e intelectuais dedicados a diagnosticar os problemas brasileiro. Declarada em 1899, a República tornou-se “velha” e rançosa, atributos que nas décadas de 1930 e 1940, serviram para justificar o Governo autoritário de Getúlio Vargas. Responsabilizada pelos caos e pela desordem pública, a “Velha” foi descartada pelos revolucionários de 1930 que, liderados por Vargas, iriam propor a construção de uma nova Nação. A herança da Primeira República deveria ser esquecida, assim como deveria ter sido esquecida a herança monarquista, ambas responsabilizadas pelas desgraças e atrasos em que atingiam o Brasil.

### A República e o Povo

Desde o início da era republicana, o Governo brasileiro investiu contra as discordâncias, agindo com violência e arbítrio. Com o fechamento do Congresso em 3 de Novembro de 1891 e a suspensão da liberdade de imprensa, fortalecia-se a idéia de consenso nacional que, ao longo de décadas, assumiria a força de mito. Compromissada com o passado colonial, a República chegou em nome da modernidade e identificada com os ideais civilizatórios. As elites políticas, por sua vez, se reestruturaram sem conseguir se desprender das suas tradicionais bases agrárias, fontes para recursos políticos e sociais. Assumiram o papel de elites modernas aproveitando-se da não-interferência das massas urbanas que, neste primeiro momento, mantinham-se afastadas das propostas revolucionárias do Liberalismo.

No dia da proclamação da República, o povo compareceu para “festejar” o acontecido, parecendo compactuar da apatia nacional cultuada pelo Estado. Esta postura — que não deve ser estendida de forma generalizada — serviu para reforçar, ao longo de décadas, a versão historiográfica de que a República havia sido proclamada “dentro da ordem, graças à índole do povo brasileiro”. Observando a magnífica fotografia tirada por Marc Ferrez em 15 de Novembro de 1889, temos a impressão, realmente, de estarmos diante de uma grande parada na Praça da Aclamação (hoje, Praça da República) no Rio de Janeiro. Vestido para um dia de festa, o povo compareceu à praça para “assistir” ao fim

do Império e o início da República<sup>396</sup>. Neste dia, o povo aparece como um mero espectador, desprovido do papel de agente revolucionário.



*Praça da Aclamação(boje Praça da República). Rio de Janeiro, 15 de Novembro de 1889.*

Fotografia de Marc Ferrez. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

Segundo interpretação de José Murilo de Carvalho, em *Os Bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi*, o povo não era tolo/bestializado, e sim “bilontra/esperto”, vertente interpretativa que tem sido alvo de críticas em teses e dissertações em História<sup>397</sup>. Esperto ou apático, o povo não participou da conspiração articulada por um pequeno grupo militar que, no dia seguinte, nomeou-se Governo Provisório.

Registros iconográficos e correspondências pessoais, demonstram que a instauração da República foi para o povo, realmente, uma surpresa. Inúmeros são os indícios que o colocam como mero observador, distante da trama articulada nos bastidores da Monarquia. O *Jornal do Comércio*, um dia após a proclamação, comentou que a capital “despertou no meio de acontecimentos tão graves

<sup>396</sup> Segundo José Maria Bello, em seu livro *História da República*, editado em 1949, a atitude do povo foi de apatia e displicência. O fato da proclamação da República ser desprovida de grande participação do povo se deve, na sua opinião, ao fato desta ter assumido a forma de conspiração. Ver BELLO, José Maria - *História da República, 1889-1954*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1972, p. 30 *apud* MAGALHÃES, Marcelo de Souza - *op. cit.*, p. 286.

<sup>397</sup> CARVALHO, José Murilo de - *Os Bestializados. O Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

e tão imprevisos que as primeiras horas do dia foram de geral surpresa<sup>398</sup>. Este mesmo semblante foi reforçado pelo *Diário do Comércio* que, ao comentar o “dia de ontem”, considerou “nula e improficua” a participação dos elementos civis que “só aparecem depois de realizado o movimento...”:

*“O dia de ontem foi de surpresas para a pacífica população industrial desta cidade.*

*Um ministério forte deposto sem combate, uma revolução militar triunfante, os corpos constitucionais arredados sem discussão alguma e o regime de governo atacado com êxito inesperado, são fatos que pareciam inexplicáveis se não se conhecesse a índole especial desta cidade, sempre disposta a aceitar os fatos consumados. (...). A revolução de ontem é filha unicamente das energias e espírito de classe dos militares, e foram os oficiais superiores que, passando-se para a causa democrática, a tornaram vencedora no momento”<sup>399</sup>.*

O fotógrafo Militão de Azevedo (1837-1905), observou com muita sensibilidade o desenrolar desta cena política, conforme comentou em sua correspondência com Luiz Jablanski, ator de teatro residente em Paris:

*“...Como deves ter sabido por telegrapho no dia 15 do corrente almocei monarchista e jantei republicano. Isto mostra que as coisas por aqui se fazem rápidas como o século que ellas representam: eletricidade e estrada de ferro. Julgo não haver na história Universal uma mudança radical de governo tão pacífica como esta. Das duas, uma: ou este povo não tem convicções nem oppiniões rezultado da convivência com a escravidão desde nascer, ou então é eminentemente philosófico e compreendeu que apenas houve mudança de rótulo que se fez e que costumam fazer mtos. Negociantes de vinhos: enchem as garrafas com a mesma pipa e põem-lhes rótulos diferentes...”<sup>400</sup>.*

<sup>398</sup> *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, 16 de Novembro de 1889.

<sup>399</sup> *Diário do Comércio*, 16 de Novembro de 1889.

<sup>400</sup> Carta de Militão de Azevedo a Luiz Jablanski. São Paulo, Novembro de 1889 *apud* KOSSOY, Boris - *Militão de Azevedo e a Documentação Fotográfica de São Paulo (1862-1887)*. Recuperação da Cena Paulistana através da Fotografia. Dissertação de Mestrado em Ciência apresentada à Escola Pós-Graduada de Ciências Sociais da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, 1978, p. 87.



A *Gazeta da Tarde* anunciou, naquele mesmo dia 15 de Novembro de 1889, que o Brasil entrara em nova fase, considerando “finda a Monarquia, passando a regime francamente democrático com todas as consequências da Liberdade”. Atribuía ao exército essa “magna transformação” proclamada, no meio da maior tranqüilidade e com solenidade realmente imponente, que queria outra forma de governo”. Conclamando os vencedores a legitimar a posse do poder com o selo da moderação, benignidade e justiça, dava “vivas” a Democracia e a Liberdade<sup>401</sup>. Aristides Lobo — jornalista inquieto e propagandista republicano — manifestou suas impressões através de uma carta publicada no *Diário Popular* de São Paulo. A expressão “bestializado” atribuída ao povo serviu, anos mais tarde, para instigar o debate sobre a índole do brasileiro: “O povo assistiu àquilo bestializado (...), sem conhecer o que significava. Muitos acreditavam sinceramente estar vendo uma parada”<sup>402</sup>.

No dia seguinte à proclamação da República brasileira, um estadista liberal conhecido como Gladstone, pronunciou um discurso na cidade inglesa de Manchester. Impressionado com a apatia da população brasileira comentou:

*“Sem a menor tentativa de violência, sem perturbação, (...) da ordem social, sem interromper o curso das transações comerciais por mais de 24 ou 48 horas, sem um tiro, sem prisões e sem efusão de sangue pois acredito que um só ferimento accidental faz exceção ao meu asserto — e tudo isso numa sociedade longínqua, que se podia julgar de civilização atrasada, uma sociedade que lutou até há poucos dias, se é que ainda não luta de certo modo, contra a maldita e pernicioso escravidão, e onde a moral de todo o País deve ter sido consideravelmente retardada em seu desenvolvimento pela existência dessa deplorável instituição”*<sup>403</sup>.

<sup>401</sup> *Gazeta da Tarde*. Rio de Janeiro, 15 de Novembro de 1889.

<sup>402</sup> Aristides Lobo, jornalista e propagandista republicano, assumiu o cargo de Ministro do Interior no Governo Provisório. Carta de Aristides Lobo datada de 15 de Novembro de 1889, publicada no *Diário Popular* de São Paulo, São Paulo, 18 de Novembro de 1889 *apud* CARONE, Edgard - *A Primeira República (1889-1930): Texto e Contexto*. Rio de Janeiro: DIFEL, 1976, pp. 376-377.

<sup>403</sup> Discurso pronunciado por Gladstone, estadista liberal, em Manchester, 1899 *apud* MARTINS, Ana Luiza - *República, Um Outro Olhar*. São Paulo: Contexto.

Na trama de uma “revolução passiva”, o liberalismo foi administrado pelas tradicionais elites políticas e desgastado, num tempo de longa duração, pelo caudilhismo e pela violência institucionalizada. Lembramos aqui que o liberalismo, enquanto movimento político é, ao mesmo tempo, “uma direção de pensamento e de uma ação prática”, retomando a afirmação de Manuel Suárez Cortina que estudou as tradições culturais do liberalismo espanhol entre 1808-1950.<sup>404</sup> O povo, sem poder agir, ficou alijado do poder pois, segundo as elites, “não estava preparado para administrar o Liberalismo”. Apelava-se para um conjunto de argumentos que, acionados pelos constituintes, expressavam a persistência de uma mentalidade excludente: o fato de apenas um décimo da população saber ler e escrever, a heterogeneidade e a debilidade das raças — lembrando sempre que o índio era bravo, porém “selvagem”; o preto africano “imbecíl e indolente”<sup>405</sup> —; e o impedimento do voto feminino tendo em vista a “fragilidade física e intelectual da mulher”<sup>406</sup>.

Com base nestes argumentos, os constituintes de 1890-1891 procuraram forjar a imagem de que, até então, o povo estivera adormecido pelo “minotauro” da centralização imperial. “Agora — conforme ironizou Libero Badaró, deputado pelo estado de Minas Gerais —: a República está aceita, o que resta é entregá-la ao povo. [...]. Somos muito engraçados, senhores; lisonjeamos o povo de longe, mas quando temos de encontrar com ele, fugimos”<sup>407</sup>.

---

<sup>404</sup> CORTINA, Manuel Suárez - “Las tradiciones culturales del Liberalismo español”. In *Las Máscaras de la Libertad. El Liberalismo Español, 1808-1950*. Madrid: Marcial Pons Historia; Funición Práxedes Mateo Sagasta, 2003, p. 13.

<sup>405</sup> Retumda, ACCR, v. II, p.621 *apud* FERNANDES, Jorge Batista - “A Constituinte de 1890-1891. A institucionalização dos limites da cidadania”. Acervo. Revista do Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, v.19, nº 1-2, Jan/Dez 2006, p. 61.

<sup>406</sup> Expressivo desta postura, é o artigo 70º do Congresso Constituinte que ratificou a exclusão dos direitos políticos dos clérigos, dos analfabetos, dos mendigos, dos praças de prete e, indistintamente, das mulheres. Lembramos aqui que o impedimento aos analfabetos vedando-lhes a participação política só foi liberado em 1985 e ratificado na Constituição de 1988. Desta forma, durante um século, a maioria da população brasileira ficou excluída do processo de ampliação da cidadania política.

<sup>407</sup> Badaró, ACCR, v. II, p.788 *apud* FERNANDES, Jorge Batista - *op. cit.*, p. 63, 68.

Na ausência de um encontro entre intelectuais e povo, as elites deveriam assumir a sua obra civilizatória num movimento lento, equilibrado, quase imperceptível, sem rupturas radicais. Não lhes interessava criar conflitos abertos e nem romper com as elites territorialistas. Interessava sim o consenso e a aceitação das inovações, mas sem resistência. Nos momentos em que a resistência veio à luz, a repressão procurou amordaçá-la, calando as vozes dissidentes.

Constatamos que, no decorrer da primeira metade do século XX, a burguesia industrial e proprietária foi renunciando aos princípios universais do Liberalismo para ajustá-los aos programas étnico-políticos idealizados pelo Estado. Um conjunto de marcos institucionais são expressivos dessas práticas inibidoras da liberdade de expressão, do direito de ir e vir do cidadão, de igualdade diante da lei. Cada vez mais, as leis foram minando as possibilidades de manifestações políticas plurais, doutrinas e filosofias políticas que tinham como base a matriz liberal. Essa nova relação de forças impôs a redefinição dos ideais de liberdade, de justiça e ordem social conclamados pelos republicanos e pela grande imprensa nos dias imediatos à proclamação da República.

Ao impor limitações para as idéias e práticas liberais, as elites políticas demonstravam suas preocupações em reconhecer os direitos individuais e resolver “questões sociais” herdadas do colonialismo. Daí o lento processo de transição da ordem senhorial-escravocrata para um ordem social competitiva, como muito bem afirmou Luis Werneck Vianna. Assim chegou-se através da Abolição, na opinião de Vianna,

*“à constituição de um mercado livre para a força de trabalho sem rupturas no interior das elites, e a partir dela, à República, em mais um movimento de restauração de um dos pilares da economia colonial: o exclusivo agrário, que agora vai coexistir com um trabalhador formalmente livre, embora submetido a um estatuto de dependência pessoal aos senhores da terra”<sup>408</sup>.*

---

<sup>408</sup> VIANNA, Luiz Werneck - “Caminhos e Descaminhos da revolução Passiva à Brasileira”. Dados, Rio de Janeiro, IUPERJ, Vol. 39, nº3, 1996. Texto elaborado a partir da transcrição da gravação da conferência de mesmo título.

Na linguagem da época, tornou-se corrente a expressão “nada mais parecido com um conservador do que um liberal”. Mas, mesmo assim, nos primeiros anos da República — como assim enfatizou Wilson Martins — tornou-se perigoso “não ser republicano”. Retomo aqui os corajosos pronunciamentos pró e contra de Múcio Teixeira, em sua obra *Novos Ideais* que, na primeira edição de 1880, dizia-se essencialmente republicano; posição negada na segunda edição de 1891, na qual afirma:

*“Fui republicano durante o Império; assiste-me, pois, o direito de declarar urbi et orbi que JÁ NÃO SOU REPUBLICANO; e ainda mais, que me considero um forasteiro na minha própria pátria, desde a funesta conjuração de não sei que dia de Novembro de 1889, que transformou o mais próspero dos países americanos nisto — que dizem ser república!”<sup>409</sup>.*

Assim como Múcio Teixeira, muitos outros se mostraram descontentes com a prática do novo ideário, como fica evidente em muitos impressos da República. Em nenhum momento, o Estado havia pensado em um projeto que partilhasse uma fatia de poder com a massa e, muito menos, que garantisse a inclusão social dos negros, ex-escravos. Ao contrário, formou-se uma frente limitadora da participação dos negros que, ainda hoje, sobrevivem com baixa renda e o grau mínimo de escolaridade. Legado da escravidão, legado da Monarquia, conservadorismo da República.<sup>410</sup>

Ao discurso oficial, somaram-se outras tantas narrativas a respeito do Estado Nação, inspirado no Liberalismo e cuja imagem foi sendo construída como resultado de um amálgama de elementos objetivos e subjetivos. Produzidas pelas elites política e intelectual preocupadas com a constituição de uma identidade nacional, essas narrativas se fizeram influenciadas pelas idéias deterministas, cientificistas e pelo positivismo. A partir de diferentes lugares de enunciação e distintos eixos de análise, buscavam interpretar os males da Nação que queria “ser moderna”, como os Estados Unidos e a França.

<sup>409</sup> MARTINS, Wilson - *História da Inteligência Brasileira*, Vol. IV (1877-1896). São Paulo: Cultrix, 1978, p. 72-73; TEIXEIRA, Múcio - *Novos Ideais*. Rio de Janeiro: Tipografia (Imprensa) Nacional, 1880; 2 ed. 1891.

<sup>410</sup> Analiso esta questão no artigo “Negros Loucos, Loucos Negros”, de minha autoria, in *Revista USP*. São Paulo, (18), Jul-Ago, 1993, pp. 144-150.

Assim como no passado colonial — quando os cristãos-novos eram identificados como os males que atingiam o Reino de Portugal<sup>411</sup>— os portugueses e os negros foram responsabilizados pelo atraso do País. Desde as últimas décadas do século XIX até o final do Estado Novo em 1945, os títulos das obras produzidas por renomados intelectuais brasileiros, por sí só, diziam para o quê vinham: *Os Males do Presente e as Esperanças do Futuro*, de Tavares Bastos (1837-1875)<sup>412</sup>; *A América Latina: Males de Origem*, de Manoel Bonfim (1868-1932), de 1903<sup>413</sup>. Anos mais tarde, Mário de Andrade, em *Macunaíma*, iria estabelecer um “diálogo em torno da preguiça como expressão do modo de ser dos brasileiros, além de reportar-se à força que a imagem da doença tinha na composição dos retratos do Brasil”<sup>414</sup>.

Favorecendo uma onda de lusofobia, um conjunto de argumentos insistiam no legado negativo da colonização, da escravidão e da Monarquia portuguesas que haviam mantido o Brasil na obscuridade. No ano de 1891, não faltaram manifestos e cartas anônimas acusando os imigrantes portugueses de favorecerem a restauração do Império<sup>415</sup>. Ao mesmo tempo, sentimentos nacionalistas e xenófobos, se prestavam para a construção da imagem de uma sociedade imaginada onde todos, num futuro próximo, estariam convivendo fraternalmente configurando uma espécie de irmandade política. Retomo aqui as palavras de Silvio Romero que, apesar de se pronunciar pela República — definida como “razoável e acertada” — mostrou-se hostil aos estrangeiros: “Nada de aglomerá-los às dezenas e centenas de milhares de uma só raça espalhados pelas quatro províncias do sul”<sup>416</sup>. Esta opinião, que não tem uma paternidade, persistiu em

<sup>411</sup> Para uma relação e análise destas obras anti-judaicas ver CARNEIRO, Maria Luiza Tucci - *Preconceito Racial em Portugal e Brasil Colôni. Os Cristãos-Novos e a Questão da Pureza de Sangue*. 3ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2005.

<sup>412</sup> BASTOS, Tavares - *Os Males do Presente e as Esperanças do Futuro*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939 (Brasiliana, Vol. 151).

<sup>413</sup> BONFIM, Manoel - *A América Latina: Males de Origem*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1993, p.173, (1ª ed., 1903).

<sup>414</sup> ANDRADE, Mário de - *Macunaíma: O Herói Sem Nenhum Caráter*. 25ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1988 (Coleção Burity nº 41); LIMA, Nísia Trindade; HOCHMAN, Gilberto - “Pouca saúde, muita saúde, os males do Brasil são... Discurso Médico-sanitário e interpretação do país”. *Ciência & Saúde Coletiva*, 5 (2): 313-332, 2000, pp. 313-331.

<sup>415</sup> Este tema é amplamente desenvolvido, com base em fontes inéditas, por SACCHETTA, José Arioaldo Ramos Mendes - *Laços de Sangue. Privilégios e Intolerância Portuguesa no Brasil*. Tese de Doutorado em História Social, FFLCH-USP, 2007.

<sup>416</sup> *Apud* MARTINS, Wilson - *op. cit.*, p. 268.

vários outros escritos sobre os problemas brasileiros servindo para alimentar a tese do enquistamento.<sup>417</sup>

Instituía-se o sentimento de pertencimento como referência de conduta ideal que, endossado pelo programa étnico-político do Estado republicano, servia de medida contra a formação de quistos raciais, um dos males erosivos da Nação. Como elemento-símbolo do bom cidadão, estrangeiro ou nacional, pretendia-se que este, por sua índole, fosse ordeiro, pacífico e cristão. Neste perfil ideal não estava, certamente, incluído o negro interpretado como imbecil, indolente e debilitado por sua raça. Sob este foco, foram produzidos centenas de textos médicos higienistas que, nas primeiras décadas do século XX, primaram pelas teses fatalistas de cunho biologizante. Ao diagnosticarem os males do Brasil, os higienistas somaram argumentos com os racialistas, preservando as matrizes do pensamento social e político brasileiro, intolerante na sua essência. Enumeradas as mazelas do Brasil, persistiu a ênfase na herança colonial — traço negativo enfatizado por Tavares Bastos e Manoel Bonfim — e na composição étnica da população<sup>418</sup>.

Através destas teorias e diagnósticos pseudo-científicos, as elites políticas e intelectuais encontravam subsídios para manter a população afastada das esferas do poder, minimizando as possibilidades desta crescer enquanto agente social. Segundo o escritor Sílvio Romero, “nosso futuro estava comprometido pela ausência de uma feição característica original que não conformaria uma rala sociológica, carência irremediável que estaria a comprometer o seu caminho rumo à civilização”. Como “tipo humano”, o brasileiro “**seria criado no futuro**, estando em processo de constituição no terreno dos fatos: a miscigenação”. Segundo Romero, “a miscigenação viria corrigir a morbidez da população, de vida curta, achacada e pesarosa”; ...“dentro de dois ou três séculos, a fusão étnica estará talvez completa e o brasileiro, bem caracterizado”<sup>419</sup>. Ou seja, a retomada do elemento revolucionário, só seria possível mediante o desgaste dos fundamentos da ordem senhorial-escravocrata, e quando o liberalismo deixasse

<sup>417</sup> Retomo aqui as idéias defendidas por Oliveira Vianna, anos mais tarde, em sua clássica obra *Raça e Assimilação*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1932 [Coleção Brasileira].

<sup>418</sup> PRADO, Maria Emília - *Memorial das Desigualdades: os Impasses da Cidadania no Brasil (1870-1902)*. Rio de Janeiro: Faperj/Revan, 2005; FERNANDES, Jorge Batista - “A Constituinte de 1890-1891. A Institucionalização dos Limites da Cidadania”. Acervo. Revista do Arquivo Nacional. Rio de Janeiro (19): 01/02, Jan.-Dez., 2006, pp. 55-68.

<sup>419</sup> ROMERO, Sílvio - *História da Literatura Brasileira*. 5ªed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1953

de ser vivenciado apenas no âmbito das suas elites. Enfim, “um destino a ser conquistado no futuro”, segundo Florestan Fernandes<sup>420</sup>

### República Amordaçada

Foi, no contexto da expansão da ordem burguesa, que o liberalismo foi reativado por alguns grupos que, até então, sobreviviam sufocados pela ordem patrimonial. Novos atores sociais surgiram no cenário da vida urbana que, nas primeiras décadas do século XX, se viu alterada pela crescente industrialização e intensificação da imigração européia. Identificamos empresários, intelectuais, editores e militares, muitos dos quais recrutados nas camadas médias. Alguns destes segmentos, vislumbrando possibilidades de mudanças, instigaram — ainda que tímida e encapuçada — a rebelião das massas. Assim — no mosaico das doutrinas “exóticas” composto pelo anarquismo, pelo socialismo e pelo comunismo — surgiram as primeiras propostas de rebeldia por parte dessa classe média emergente, do operariado e da juventude militar. Este fenômeno — ainda que contido pelo Estado que agia através da decretação de estados de sítios, leis de censura e expulsão — possibilitou a formação do movimento operário<sup>421</sup>, a organização do sindicalismo operário, a rebelião do tenentismo, a formação do PCB - Partido Comunista Brasileiro e a projeção de uma imprensa irreverente, subversiva da ordem conservadora.

### Calando a voz operária

É difícil pensar o estado de agonia vivenciada pela República brasileira sem nos referirmos aos avanços e recuos do movimento operário, enquanto energia

<sup>420</sup> FERNANDES, Florestan - *A Revolução Burguesa no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975, p. 35.

<sup>421</sup> Importante ressaltar a classe operária brasileira carece de uma memória que, em grande parte, se faz fragmentada, exprimindo as discontinuidades de luta do próprio movimento e do desinteresse das organizações em perpetuar sua história. Essa *pobreza de memória* — se assim preferirmos — expressa a má formação da própria composição dessa classe operária, produto da imigração, da abolição da escravatura, do êxodo rural e das práticas autoritárias gerenciadas pelo Estado. *A pobreza de memória* tem, também, a ver com a *cultura operária* (não apenas a brasileira, mas a latino-americana) distintas por sua diversidade, riqueza, pobreza, suas formas e geografia.

política e elemento de contestação e resistência. A ação revolucionária das massas se presta, em determinados momentos, como termômetro para aferirmos o pulsar da República. Se o estudo objetivo da história do operariado tem por objeto o comportamento humano, não devemos deixar de avaliar como se processaram as relações sociais entre patrões e operários tendo em vista a força dos mitos políticos: o mito do consenso, o mito da conspiração judaico-comunista internacional, o mito da democracia racial, o mito do salvador<sup>422</sup>.

Considerando que a ação do homem se situa no contexto humano em um ambiente construído por ele e que seus atos sempre são mais do que simples movimentos — retomando aqui as reflexões de Jean-Pierre Vernant, em *Entre Mitos & Política* — procuraremos valorizá-los enquanto manifestação de uma atividade mental que deixaram vestígios materiais<sup>423</sup>. O operariado, neste caso, deixou de suas idéias e atos registrados em um conjunto de obras, expressão dos seus conteúdos espirituais. Daí valorizarmos as gráficas e a imprensa operária clandestinas, os impressos produzidos por seus militantes políticos (homens e mulheres) e seus eventos culturais e políticos enquanto estratégias de militância e resistência<sup>424</sup>.

A história do movimento operário brasileiro enquanto fenômeno político está diretamente ligada a presença do estrangeiro no Brasil principalmente italianos, portugueses e espanhóis que, em grande parte, eram camponeses nos seus países de origem<sup>425</sup>. Como partidários do anarcosindicalismo, muitos destes homens dominaram a ideologia e a liderança do movimento tornando-se fonte de energia da fase inicial e, também, uma das causas do seu enfraquecimento. A participação dos italianos na composição do operariado brasileiro foi fundamental, considerando-se sua marcante presença física e experiência política vivenciada nas suas comunidades de origem. Antonio Picarollo, proeminente intelectual socialista nascido na Itália, dizia em 1913 que, ao chegar em São Paulo, “tinha-se a impressão

---

<sup>422</sup> GIRADET, Raoul - *Mitos e Mitologias Políticas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1982; WIAZOWSKI, Taciana - *O Mito da Conspiração Judaico-Comunista: Gênese, Difusão, Desdobramentos, 1907-1954*. São Paulo: Associação Editorial Humanitas; Imprensa Oficial; Fapesp, no prelo.

<sup>423</sup> VERNANT, Jean-Pierre - *Entre Mitos & Política*. São Paulo: EDUSP, 2001, p. 140-141.

<sup>424</sup> O foco de nossa atenção está voltado para o Rio de Janeiro, Santos e São Paulo, os grandes centros da indústria, do comércio e do sindicalismo na primeira metade do século xx. São Paulo, além de concentrar o maior número de imigrantes vindos da Europa, contava com um governo estadual que liberava subsídios à imigração.

<sup>425</sup> MARAM, Sheldon Leslie - *Anarquistas, Imigrantes e o Movimento Operário Brasileiro, 1890-1920*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.



de estar na Itália de além-mar, para onde, juntamente com a língua, são transportados os costumes, as tradições domésticas, as festas populares, tudo enfim...<sup>426</sup>.

Os portugueses, por sua vez, provenientes da zona rural do norte de Portugal, concentraram-se muito mais no Rio de Janeiro e Santos, transformando-se — como os demais imigrantes europeus — no suporte principal da *força de trabalho* em substituição ao negro escravo que, agora homem livre, não encontrava oportunidades junto ao mundo republicano tolhido por seus preconceitos. Retomamos aqui a crítica de que as elites políticas não haviam incluído os negros em seus projetos nacionais. Comparados aos negros, os trabalhadores europeus eram considerados como superiores em todos os sentidos: enquanto força-motriz para o progresso, símbolo do homem trabalhador, ambiciosos e mais adaptáveis à vida urbana que o próprio brasileiro (ainda que eles fossem considerados como ignorantes, fatalísticos e retrógrados pelas elites dos seus países de origem).

A elite intelectual brasileira encarregou-se de justificar o contraste racial e cultural entre negros ex-escravos e brancos europeus. Jogados em um ambiente urbano confuso e sem a proteção paternalista dos fazendeiros e senhores de engenho, o negro não tinha condições para competir. Mesmo porque o racismo existente no País, nem suas poucas economias, lhes ofereciam oportunidades de trabalho e subsistência. Vale também ressaltar que o estado de espírito de um imigrante recém-chegado diferenciava-se da visão de mundo do ex-escravo (o que é natural, considerando-se suas experiências de vida): o imigrante entrava no Brasil com o intuito de fazer a América, investir suas economias, melhorar sua situação econômica e voltar para a sua terra natal gozando de um estilo e vida que anteriormente lhe havia sido negado na Europa. Os ex-escravos viam a sua emancipação como um meio de libertação do trabalho árduo, enquanto que suas economias (que nem chegavam a tanto) se prestavam apenas para o consumo imediato. De um lado os europeus eram recebidos com generosidade e confiança, tendo a seu favor o meio que lhes garantia o êxito, o estímulo ao amor-próprio e alternativas para o sucesso. Ainda que muitas destas “ofertas” funcionassem como “ilusões” (propaganda enganosa) para arregimentar mão de obra na Europa. Enquanto isso, os negros eram tratados com desprezo sendo esmagado pela roda viva que Oscar Lewis denominou de “*cultura da pobreza*”.

---

<sup>426</sup> PICAROLLO, António - *O Estado de S. Paulo, 29 de Janeiro de 1913*, p. 3.

Os bairros da Mooca, Brás, Bexiga e Bom Retiro transformaram-se nos principais pontos de concentração destes operários imigrantes que dividiam-se entre si de acordo com a sua comunidade de origem. O regionalismo que afligia a Itália, por exemplo, estendeu-se aos trabalhadores italianos em São Paulo, dificultando a sua composição política. Italianos opunham-se aos portugueses por considerá-los como “furadores de greve sem consciência social”, além da versão coerente de que os portugueses eram menos preparados que os italianos, razão pela qual lhes dificultavam o acesso aos sindicatos. Em 1912, os imigrantes constituíam a maioria dos empregados na Companhia das Docas de Santos, cujo porto ficou conhecido pela alcunha de “Barcelona do Brasil” e o “O Porto Vermelho”, dado o grau de periculosidade política atribuído aos comunistas ali concentrados<sup>427</sup>.

### A imprensa rebelde

Amorçada pela República, a imprensa dita “revolucionária” se viu forçada a circular na clandestinidade por força da censura institucional. Sua trajetória, cujos meandros nem sempre são fáceis de descobrir, pode ser comparada ao traçado de um labirinto cujas entradas e saídas se encontram ora interrompidas, ora abertas para o mundo múltiplo da resistência<sup>428</sup>. Esta imprensa desempenhou importante papel na organização do operariado brasileiro conscientizando-o das suas possibilidades de ação enquanto agente social e como classe. Daí os jornais não terem um sentido estático, fixo. Eles são, assim como os livros, “investidos de significações plurais e móveis, que se constroem no encontro de uma proposição com um recepção”.

---

<sup>427</sup> TAVARES, Rodrigo Rodrigues - *O Porto Vermelho. A Maré Revolucionária*. Inventário DEOPS. São Paulo: Imprensa Oficial; Arquivo Público do Estado, 2001; *Idem* - A “Moscouzinha Vermelha”. São Paulo: Imprensa Oficial; Associação Editorial Humanitas; Fapesp PROIN, 2007.

<sup>428</sup> Parte desta memória pode ser reconstituída através dos jornais confiscados pelo DEOPS/SP, a Polícia Política de São Paulo que, no seu conjunto, se prestam como mostruário dos diferentes segmentos políticos que atuaram no Brasil entre 1924-1983. Cruzados com os registros policiais, estes periódicos nos oferecem a oportunidade de reconstituir as estratégias de ação dos grupos da resistência e a lógica que regia o aparato repressivo estatal. Nos permitem também repensar: o papel do Estado republicano que, ao longo da sua trajetória, amordaçou a imprensa contestatória; as relações da Maçonaria com o movimento anti-fascista e o lugar do impresso no processo de conscientização política nacional.

Instigou a rebeldia minando, lentamente, a apatia almejada pelas elites políticas. Foi este jornalismo que, vazando a censura institucional, manteve o operário brasileiro ao par das transformações que ocorriam no mundo do trabalho na Europa e nos países da América<sup>429</sup>. Em texto e imagem, o jornalismo político denunciou as injustiças do Estado republicano dedicado a calar a voz dos rebeldes. Abriu espaço aos escritores anônimos rompendo com os preconceitos de cor, gênero, classe e religião. Mobilizou — numa frente única em prol dos direitos humanos — estudantes, operários, intelectuais, artistas plásticos, músicos, caricaturistas e editores, dentre outros. Denunciou a podridão das prisões brasileiras, o sistema editorial a serviço das oligarquias agrárias, a inadimplência das autoridades policiais, a desobediência às leis trabalhistas, a expulsão de estrangeiros e a censura oficial. Publicou as postulações do sindicalismo operário multiplicando as informações sobre os direitos sociais, muitas vezes ignorados pelos trabalhadores seduzidos pelas ações nacionalistas do Estado.

Editados em diferentes idiomas e representando múltiplas ideologias, os jornais ditos “subversivos” eram apreendidos como provas comprometedoras do crime político, de acordo com a lógica da desconfiança adotada pelas autoridades policiais. Uma palavra ou uma imagem eram suficientes para transformar aquelas páginas de papel em manuais de revolução. Sobre os seus produtores, interpretados como mentores intelectuais do crime — corpo editorial, jornalistas, caricaturistas e colaboradores — recaía a culpa pela infração: eles haviam ultrapassado os limites do permitido. Se reincidentes transformavam-se em “reféns do seu próprio passado”, distinção formal decorrente do *estigma da criminalização*, do *labelling approach* ou *teoria do etiquetamento*<sup>430</sup>.

O jornal sempre se apresentou como alternativa eficaz de propaganda política. Adotado por todos os segmentos sociais desde a primeira década do século XIX, o jornal se pode ser considerado como um dos mais importantes registros da memória republicana brasileira. Alguns deles inscreveram-se numa tradição de imprensa liberal e revolucionária; outros emergiram como tipicamente antilu-

<sup>429</sup> Sintonizado com a política internacional ofereceu-lhe detalhes sobre o cotidiano da Revolução Russa (1917), o genocídio dos armênios (1915), a Guerra Civil Espanhola (1936-1939), o recrudescimento do anti-semitismo na Europa, o Holocausto (1933-1945), a partilha da Palestina (1947) etc. Protestou contra os avanços do nazismo na Alemanha, o fascismo na Itália e o perigo das armas atômicas.

<sup>430</sup> Sobre estes conceitos ver BRISSOLI FILHO, Francisco - *Estigmas da Criminalização: dos Antecedentes à Reincidência Criminal*. Florianópolis: Editora Obra Jurídica, 1998.

sitanos, nacionalistas ao extremo e, até mesmo, anticlericais. A partir das últimas décadas do século XIX surgiram jornais expressivos dos movimentos negro, anarquista, operário, sindicalista, comunista e anti-fascista<sup>431</sup>.

O confisco de jornais “revolucionários” no Brasil tem suas raízes nos tempos imperiais que nos remetem a dois marcos históricos: a fundação da Imprensa Régia no Rio de Janeiro em 13 de Maio de 1808 e a imediata transformação do Desembargo do Paço em órgão censor no Brasil, conforme decreto assinado por D. João VI em 27 de Setembro daquele mesmo ano<sup>432</sup>. Avaliando a documentação produzida e arquivada pela Polícia percebemos que a repressão contra os jornais militantes se processou em diferentes fases, formas e intensidades:

*1ª fase (1808-1924)*: quando o confisco dos jornais esteve sob a responsabilidade da Intendência da Polícia do Rio de Janeiro. Nesta fase detectamos a gênese do jornalismo político militante, inicialmente porta-voz de propostas reformistas republicanas e que, nas últimas décadas do século XIX, somou forças com outros segmentos defensores da revolução social. A partir de 1907, com a promulgação de duas leis de expulsão — o Decreto nº 1641, de 7 de Janeiro de 1907 e o Decreto nº 4247, de 6 de Janeiro de 1921 — o Estado instrumentalizou-se de forma a inibir a ação dos militantes estrangeiros em território nacional, ato que atingiu inúmeros editores, jornalistas e tipógrafos envolvidos com o movimento operário, anarquista e anti-fascista<sup>433</sup>.

*2ª fase (1924-1983)*: quando, a polícia de São Paulo foi reorganizada pela Lei nº 2.034, de 30 de Dezembro de 1924, criando e subordinando a Delegacia de Ordem Polícia e Social ao Gabinete de Investigações e Capturas. Sob o olhar e ação vigilante do Deops ficou, dentre outros segmentos da resistência, o periodismo dito “revolucionário”. O auge do confisco aos periódicos ditos de esquerda ocorreu durante as ditaduras de Getúlio Vargas (1930-1945) e Militar (1964-1978).

<sup>431</sup> Como exemplo temos os casos dos jornais *A Offensiva*, criado e dirigido por Plínio Salgado, em circulação entre Maio de 1934 a Março de 1938; *O Integralista*, Órgão da Ação Integralista em São Paulo. Cf. Pront. nº 1583, Ação Integralista. DEOPS/SP. AESP.

<sup>432</sup> Sobre o Decreto de 27 de Setembro de 1808 ver IPANEMA, Marcelo de - *A Censura no Brasil: 1808-1821*. Rio de Janeiro: Gráfica Editora Amora, 1949, p. 17 *apud* ALGRANTI, Leila Mezan - “Política, Religião e Moralidade; A Censura de Livros no Brasil de D. João VI (1808-1921)”. In CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (org.) - *Minorias Silenciadas. História da Censura no Brasil*. São Paulo: Edusp; Fapesp, 2002, pp. 103-195.

<sup>433</sup> RIBEIRO, Mariana Cardoso - *Venba o Decreto de Expulsão. A Legitimação da Ordem Autoritária no Governo Vargas, 1930-1945*. Dissertação de Mestrado em História Social, FFLCH, 2000; BASTOS, José Tavares - *Expulsão de Estrangeiros*. Paraná: Plácido e Silva, 1924; FARIA, Antonio Bento de - *Sob o Direito de Expulsão*. Rio de Janeiro: Jacintho Ribeiro dos Santos Editor, 1929; ALMEIDA, Francisco de Paula Lacerda de - *Expulsão de Estrangeiros do Território Nacional*. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 1938.

Em ambas as fases, a Polícia Política criou um aparato de regras, técnicas de observação e métodos de inspeção semelhantes àqueles empregados pela polícia francesa no século XVII e XVIII<sup>434</sup>. Estes métodos foram sendo aprimorados a partir do final do século XIX e no decorrer do XX à medida que crescia o temor às revoltas populares. Dedicada a manter a “pacificação interna”, a moderna polícia brasileira voltou seu olhar vigilante para os jornais e jornalistas rebeldes avaliados como um dos múltiplos pontos produtores de tensão.

O jornalismo político militante que aflorou nas últimas décadas do século XIX identificava-se, cada vez mais, por seu discurso radical que reivindicava medidas revolucionárias. Neste contexto, a imprensa anarquista ocupou espaço graças à presença de estrangeiros que, numa primeira fase, lançaram-se como editores. Estes intelectuais garantiam a circulação de uma imprensa irreverente, popular e regional, modelada por idéias socialistas, pela propaganda sindical e anarquista. Plurifacetada circulou pelo Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia, Pernambuco, Maranhão e Rio Grande do Norte somando forças ao já existente jornalismo anti-monárquico, pró-federalista, abolicionista e republicano<sup>435</sup>.

Em 1893 o *Correio Paulistano* anunciava a presença de perigosos anarquistas em São Paulo, avaliados como chefes e partidários dessa “terrível seita destruidora... para no final das contas virem aqui implantar a desordem e uma luta fratricida incompatíveis com a abundância e excelência dos nossos recursos de vida”<sup>436</sup>. A grau de periculosidade atribuído ao movimento libertário aumentava à medida que proliferavam os jornais anarquistas dedicados a denunciar os maus tratos na fazenda, o trabalho de menores nas fábricas, o baixo nível dos salários e as condições de insalubridade das fábricas. Nesta última década do século XIX surgiram os jornais *Gli Chiavi Bianchi* (1892); *L’Operário* (1898); *L’Asino Umano* (1894). *La Birichino* (1896); *L’Avenire* (1894); *L’Azione Anarchica*, 1900; *O Libertário* (1898) e *A Lanterna* (1901)<sup>437</sup>.

<sup>434</sup> ROCHE, Daniel - “A Censura e a Indústria Editorial”. In DARNTON, Robert; ROCHE, Daniel (orgs.) - *Revolução Impressa. A Imprensa na França (1875-1899)*. São Paulo: Edusp, 1996, p. 35.

<sup>435</sup> BAHIA, Juarez - *Jornal, História e Técnica. História da Imprensa Brasileira*. 4ª ed. ampliada. São Paulo: Ática, 1990, p. 151.

<sup>436</sup> *Correio Paulistano*, 1893.

<sup>437</sup> RODRIGUES, Edgar - *Socialismo e Sindicalismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Laemmert 1969, p. 64.

Foi no Estado de São Paulo que o jornalismo militante de esquerda proliferou desequilibrando a “ordem instituída”. A capital — principal pólo industrial e núcleo de concentração de imigrantes — não tardou a liderar este gênero de publicação contando com 149 títulos entre 1890-1920, dos quais 53 eram editados em língua estrangeira. As sedes de redação dos jornais “subversivos” multiplicaram-se pelos bairros preferidos pelos imigrantes e operariado em geral, dentre os quais estavam o Bixiga, Barra Funda, Brás, Móoca, Bom Retiro e Vila Zelina.

Identificando os percursos trilhados por estes jornais — do porto para a cidade, da capital para o interior ou da cidade para o campo — estaremos pontuando as comunidades de leitores distintas por sua identidade étnica, nacional ou ideológica. Sem jornaleiro para anunciar qualquer edição extraordinária, estes jornais invadiram todos os tipos de residências onde foram lidos por todas as classes, sem exceção: leitores curiosos, leitores pervertidos, leitores malditos. É raro quem não tenha experimentado, um dia, o sabor de uma leitura proibida!

Seguindo os trilhos de ferro, a “revolução impressa” foi levada, às escondidas, até as cidadezinhas do interior do Estado, rompendo o sossêgo das ilustres autoridades locais. Incomodaram, certamente, padres, coronéis e fazendeiros acostumados ao mando, por tradição. Discursos anarquistas, comunistas, socialistas e anti-fascistas foram lidos e ouvidos pelos pacatos (mas nem tanto) habitantes de São José do Rio Preto, Cosmorama, Bauru, Taquaritinga, Ariranha, Bastos, Catanduva, Santa Adélia, Barretos, Piracicaba, São José do Rio Pardo, Taubaté etc.<sup>438</sup>. Sem respeitar porteiras, mata-burros, pastos e córregos, estes jornais invadiram as fazendas como se fossem pragas incontroláveis. Se para os fazendeiros, os jornais eram “ervas daninhas”, para os partidos políticos eles funcionavam como “adubos para fazer a revolução crescer”. Mas, os jornais da esquerda militante não estavam sozinhos nesta cruzada política que clamava pelos ideais de Liberdade e Justiça.

Os periódicos integralistas assim como os católicos, também procuravam garantir suas praças de leitores dispostos a empunhar a bandeira em nome de DEUS, PÁTRIA E FAMÍLIA. Livres de qualquer suspeita, estes jornais circulavam garantidos pelo poder local (conservador e católico, por tradição) dedicados

---

<sup>438</sup> Ver BRUSANTIN, Beatriz - *Na Bôca do Sertão. Módulo Geopolítica do Contrôle*. Série Inventário Deops. São Paulo, Arquivo Público do Estado de São Paulo. São Paulo: Imprensa Oficial, 2003.

a enfrentar o Anti-Cristo, personagem simbólico identificado com os males da modernidade: Liberalismo, Maçonaria, Judaísmo e Comunismo<sup>439</sup>. O confisco de jornais integralistas em 1935, dentre os quais o *A Offensiva* e *O Integralista*, teve muito mais um sentido preventivo do que punitivo, postura que não se aplicava aos jornais representantes das “ideologias exóticas”. A apreensão do nº 38 do *A Offensiva* — que circulou entre Maio de 1934 a Março de 1938 — se deu em decorrência da publicação de uma matéria na qual Plínio Salgado se vangloriava do triunfo das idéias integralistas na Lei de Segurança Nacional. A disputa era pela “autoria” e não pela crítica aos atos autoritários do governo Vargas que, assim como Plínio Salgado, identificava-se com o ideário dos regimes fascistas europeus<sup>440</sup>.

Para a Polícia Política, o “perigo” não estava em quem vestia camisa verde ou batina preta, e sim naqueles que portavam bandeira vermelha, foice, martelo ou enxada. A força policial ficava a disposição da Igreja Católica para que esta assegurasse a soberania de sua fé sobre as outras igrejas. Assim, até o final do Estado Novo, imperou o “abaixo a toda e qualquer manifestação anti-clerical”, postura sustentada tanto pelos anarquistas como pelos comunistas, em geral. Segundo o pesquisador Eduardo Góes de Castro, os Testemunhas de Jeová (Sociedade Torre de Vigia) foram incluídos nesta onda de repressão aos “hereges da Fé” quando da distribuição de *Fascismo ou Liberdade* que, em Agosto de 1939, teve 20000 exemplares confiscados. Esta situação somente começou a ser alterada durante o Governo do general Eurico Gaspar Dutra quando este, em clima de redemocratização, emitiu o Despacho de 30 de Junho de 1948 que colocava a Igreja Católica na condição de “desrespeito ao culto alheio, perturbando o culto de uma outra religião...”<sup>441</sup>.

---

<sup>439</sup> CARNEIRO, Maria Luiza Tucci - *O Veneno da Serpente. Questões Acerca do Anti-semitismo no Brasil*. São Paulo: Perspectiva, 2003.

<sup>440</sup> Pront. nº 1583, Acção Integralista. DEOPS/SP. APESP.

<sup>441</sup> Pront. nº 43707, Sociedade Torre de Vigia. DEOPS/SP. APESP. Ver CASTRO, Eduardo Góes de - *Os “Quebra Santos”*. Repressão ao Anticlericalismo no Brasil República (1924-1945). Inventário Deops. São Paulo: Associação Editorial Humanitas; Imprensa Oficial; Fapesp, 2007.



*Postal anti-clerical confiscado pela Polícia  
Política Brasileira. Pront. nº 26. DEOPS/SP. APESP.*

### O jornalismo irreverente

Ao longo da primeira metade do século XX, a República brasileira se viu fragilizada nos seus ideais liberais. Truncada pela ordem patrimonial, a sociedade encontrava dificuldades para fazer valer suas postulações por direitos sociais. Mas foi graças à ação de um jornalismo irreverente que o “fermento revolucionário” do liberalismo conseguiu proliferar entre as camadas mais populares da população. Dificilmente poderemos avaliar a luta de emancipação do trabalhador, da mulher ou do negro no Brasil republicano, se desconsiderarmos a tríade *imprensa, sindicato e partido político*. É impossível desvincularmos a trajetória da imprensa militante operária da história do anarquismo e da imigração no Brasil. Se cruzarmos os registros históricos constataremos que os primeiros jornais



deste segmento social foram fundados por imigrantes que, no calor da hora, se transformaram em editores ou jornalistas autoditadas. Comprometidos com a causa da classe operária, estes homens assumiram distintos papéis que, na maioria das vezes, se superpunham ora como organizadores de base e/ou ideólogos, ora como propagandistas. Dependendo da emergência, exerciam a função de tipógrafos, escritores, conferencistas, ilustradores e, até mesmo, distribuidores de jornais.

Intimidados pelas idéias e pela prática libertárias — e, posteriormente pelas idéias comunistas — a elite republicana radicalizou e avançou contra a anarquia. Preocupado com a circulação de idéias sediciosas, o Governo Provisório emitiu, em 23 de Dezembro de 1889, o primeiro decreto de censura que atingiu diretamente a imprensa<sup>33</sup>. Restringia-se a informação, assim como se proibia reuniões políticas que atentassem contra a nova república laica e liberal.

Importante ressaltar que, neste mesmo ano de 1889, 23 países convocados pelo Partido Social-Democrata Alemão reuniam-se em Paris para formar a *II Internacional* (1889-1923). Dentre as várias decisões aprovadas durante este encontro, várias tiveram repercussão imediata no cotidiano e no imaginário político brasileiros: a adoção do dia 1º de Maio como data de protesto mundial pela jornada de oito horas de trabalho, manifestação consagrada posteriormente como o Dia Internacional do Trabalho. Além de adotar os princípios marxistas da luta de classes e da socialização dos meios de produção, a *II Internacional* dava independência aos partidos de cada País respeitando suas diferenças internas. Em 1900 e 1919, os comunistas russos chefiados por Lênin se impuseram de forma expressiva até o momento em que, como dissidentes, optaram por fundar a *III Internacional* em 4 de Março de 1919, com sede em Moscou.

Neste íterim, em 1890, haviam desembarcado no porto de Santos cerca de 150 italianos provenientes de Gênova e que tinham um sonho em comum: o de fundarem na América Latina a primeira Colônia Socialista Experimental, empreitada conhecida como *Colônia Cecília*. Estes pioneiros — dentre os quais estavam Francisco Arnaldo Gattai e sua esposa Argia Fagnoni Gattai, avós paternos de Zélia Gattai — vinham em busca do paraíso idealizado por Cárdias, pseudônimo usado pelo Dr. Giovanni Rossi, autor do livreto *Il comune in rival al mare*, defensor das idéias de Miguel Bakunin e Pedro Kropotkin. Este havia recebido de D. Pedro II, uma propriedade de 300 alqueires de terras localizadas entre Palmeiras e Santa Bárbara, no Paraná. No entanto, a Nova República — recém

proclamada em 1889 — castrou os sonhos dos pioneiros italianos, seguidores de Cárdias. Os republicanos não conseguiram acompanhar a mentalidade arrojada de D. Pedro II, imperador brasileiro da modernidade que estendeu as mãos à Anarquia. O ideário dos homens da *Colônia Cecília* esbarrou nos princípios do novo regime que não conseguiu livrar-se da influência da aristocracia cafeeira, defensora da e portadora de valores cristãos. Os sonhos do Dr. Giovanni Rossi viraram cinzas corroídos por taras milenares<sup>442</sup>.

Em decorrência do avanço anarquista e socialista, cada vez mais comprometido com a causa do operariado, o Congresso brasileiro aprovou, em 1903, a primeira lei de expulsão de estrangeiros sob a alegação de que estes colocavam em perigo a segurança nacional e a ordem pública no Brasil<sup>443</sup>. Os anarquistas — estigmatizados pelas autoridades policiais e empresários desde o século XIX — eram acusados de “agitadores do ofício pagos por governos estrangeiros”, de “fazer manobras subversivas” e “provocar a greve entre os trabalhadores”<sup>444</sup>.

Uma fina lâmina pairou sobre a cabeça dos “subversivos alienígenas” com a publicação do Decreto nº 1.641, a Lei Adolfo Gordo que regularizava a expulsão dos estrangeiros de parte ou de todo o território nacional, ato que instigou a reação da imprensa operária. Em 1923, o Decreto nº 4.743 — conhecido como Lei de Imprensa — cerceou ainda mais o pensamento, a palavra e a ação dos grupos políticos, dentre os quais os anarquistas e os comunistas. Um ano depois, criava-se o DEOPS — Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo, órgão repressor destinado a vigiar os suspeitos e a punir os criminosos políticos.

Nesta época, a “Colônia Cecília” já era coisa do passado, experiência frustrada mas não abandonada pelos anarquistas que se (re)organizavam pelos bairros operários de São Paulo. Como imigrantes ou filhos de imigrantes vivenciavam na pele o “mito do perigo estrangeiro e o dos agitadores profissionais”. O Estado republicano havia aprimorado os instrumentos de controle e repressão, combinando a vigilância aos sindicatos e as manifestações operárias. A ordem oficial era para dispersar qualquer tipo de ajuntamento (greve, comício, reuniões

---

<sup>442</sup> Sobre esta experiência “exótica” nos trópicos brasileiros ver SCHMIDT, Afonso - *A Colônia Cecília*. São Paulo: Anchieta, 1942.

<sup>443</sup> CARONE, Edgard - *O Movimento Operário (1930-1945)*. São Paulo: Ática, 1991.

<sup>444</sup> DULLES, John W. Foster - *Anarquistas e Comunistas no Brasil (1900-1935)*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1977, p. 29.

partidárias, palestras, bailes etc.) e punir os “desordeiros” com prisões, degredos e deportações. Numa só seqüência vieram a Lei de Repressão ao Anarquismo, de 17 de Janeiro de 1921 e a Lei Celerada de 12 de Agosto de 1927<sup>445</sup>.

Neste momento, os anarquistas de São Paulo — e aqui já se encontrava inserida a família Gattai — reuniam-se diariamente com o objetivo de conquistar adeptos junto a classe operária. Protestavam contra o fechamento de sindicatos e clamavam pela livre circulação dos seus jornais impedidos de circular por “atentarem contra o regime”. Dentre eles estava o periódico *A Plebe* criado em 1917 e interrompido em Julho de 1924, ressurgindo apenas em Fevereiro de 1927. Os anarquistas dividiam o foco da repressão e da censura com os comunistas que, desde 1922, atuavam enquanto partido organizado. Esta polarização se fazia mais evidente nos dois pólos industriais brasileiros: Rio de Janeiro e São Paulo. Ambas as frentes procuravam afirmar seus princípios valendo-se de estratégias próprias de propaganda política. Líderes políticos confundiam-se com a vanguarda dos editores de jornais que, apesar da vigilância diária, procuravam imprimir a revolução.

O ano de 1924 pode ser considerado como de repressão a imprensa rebelde ofuscada por uma série de levantes militares ocorridos em São Paulo. O clima de estado de sítio deu margem para que os rebelados imprimissem seus jornais na clandestinidade com o objetivo de informar o povo sobre os verdadeiros motivos do levante armado. Nesta ocasião ocorria também o levante no Rio Grande do Sul liderado por Luís Carlos Prestes e de outros oficiais de várias guarnições. É desta época a publicação do jornal *5 de Julho* que circulou ininterrupta e clandestinamente até o final do governo de Arthur Bernardes em 1926. O Serviço Secreto do Dops do Rio de Janeiro chegou a oferecer 50 contos — uma gorda oferta para a época — a quem denunciasse os editores e a tipografia responsável pela impressão. A tirania institucional deu margens a publicação de um outro jornal clandestino cujo título é sintomático: *O Libertador*; cujo nº 1 foi publicado em Assis em 5 de Agosto de 1924, tendo como redator João de Talma. Os números seguintes saíram em Porto Epitácio e o sexto número no sertão maranhense, sendo os dois últimos de responsabilidade de Reis Perdigão e José Pinheiro Machado, respectivamente. Sufocada, a imprensa revolucionária tentava sobreviver ao estado de sítio.

---

<sup>445</sup> Cf. Decretos nº 4.269, de 17 de Janeiro de 1921 e Decreto nº 5.221, de 12 de Agosto de 1927. Sobre este tema ver AZEVEDO, Rachel de - *A Resistência Anarquista. Uma Questão de de Identidade (1927-1937)*, São Paulo: Arquivo Público do Estado; Imprensa Oficial, 2002, pp. 46-47.

O perfil político dos “homens da imprensa revolucionária” devia-se, em parte, a sua origem estrangeira que, além de abrir-lhe espaço junto as principais comunidades de imigrantes radicadas em São Paulo, os mantinha em sintonia com os movimentos políticos internacionais. Muitos destes editores/líderes eram provenientes de países identificados com os movimentos socialista e libertário em curso, tais como Espanha, Itália e Portugal<sup>39</sup>. E estes países, no início do século, apresentavam-se como os principais núcleos propulsores de emigrantes para o Brasil. Por exemplo, entre 1910-1914, entraram no Brasil 485 espanhóis, dos quais 154 radicaram-se em São Paulo<sup>446</sup>.

A inserção dos imigrantes no mundo da política se fez de forma gradativa e com grandes dificuldades, visto que desde a primeira metade do século XX, persistiu a imagem negativa de que a maioria fazia parte de uma massa de “agitadores alienígenas”. As primeiras ligas operárias de caráter sindical surgiram quase ao mesmo tempo das primeiras agremiações de trabalhadores, as Sociedades de Socorro Mútuo, cujas origens datam do final do século XIX. A influência italiana se fez marcante nas organizações fundadas em 1901 na capital paulista, das quais oito, entre 13, tinham nomes italianos. O mesmo aconteceu com os jornais operários, anarquistas e socialistas escritos em língua italiana como, por exemplo, *La Giustizia* (1879), *L'Asino Umano* (1894), *La Biricchina* (1897), *Robattiamo il Chiodo* (1897), *La Nuova Gente* (1903), *La Battaglia* (1901), *L'Azione Anárchica* (1905), *Guerra Sociale* (1915), *La Difesa* (1923) e *Il Rissorgimento* (1927)<sup>447</sup>.

Os estereótipos do revolucionário russo, do anarquista espanhol, do antifascista italiano e do judeu internacional rondavam o imaginário brasileiro cujos arquétipos eram, em muitos casos, ditados pelos interesses da elite ilustrada. Foi neste contexto — de moralização dos costumes políticos — que surgiu em São Paulo da Liga Nacionalista (1916-1924) dedicada a afastar os maus imigrantes do País<sup>448</sup>. Ainda que ameaçados pelas leis de expulsão, os estrangeiros — tratados

<sup>446</sup> KLEIN, Herbert - *A Imigração Espanhola no Brasil*. São Paulo: Editora Sumaré; Fapesp, 1994, p. 15.

<sup>447</sup> Presença Italiana no Sindicalismo Brasileiro, Catálogo da Exposição Fotográfica e Seminário Temático. São Paulo: Consulado Geral da Itália; Centro Universitário Maria Antonia, 1994.

<sup>448</sup> FAUSTO, Boris - “Imigração e Participação Política na Primeira República: O Caso de São Paulo”. In *Idem* [et. al] - *Imigração e Política em São Paulo*. São Paulo: Editora Sumaré; Fapesp, 1995, pp. 7-26 (Série Imigração).

como analfabetos e desprovidos de qualquer sentimento nacional — comprovaram que, antes de *fazer a América* vinham também para *mudar o Brasil*. Enquanto agentes sociais, ingressaram nas correntes revolucionárias fazendo oposição aberta às oligarquias; ora como editores de jornais, ora como líderes grevistas, escritores, jornalistas, poetas etc.

### Representações Proibidas da República

Representar a Liberdade enquanto algo a ser conquistado “especificava a natureza do desvio”, diziam as autoridades da ordem. No entanto, esta era uma causa defendida por todo revolucionário consciente de que deveria dar asas à criatividade e, através de diferentes estratégias políticas, criar condições de emergência para que a liberdade pudesse respirar. Conquistada, deveria conservar os direitos adquiridos em nome desta mesma liberdade”. Mas, não era fácil romper com os padrões da censura republicana atenta à produção dos artistas rebeldes que se negavam a colaborar com o Estado. Durante a primeira metade do século XX, ecos de protestos iconográficos inspirados em imagens e símbolos franceses conseguiram vir à luz rompendo as fronteiras da clandestinidade.

O uso político de alegorias femininas pode ser interpretado como expressão da ruptura política evidenciada pela passagem da Monarquia para República. Até então, a representação girava em torno da figura do rei que, no novo regime, passa a ser identificado com o atraso e o obscurantismo. É na imprensa anarquista que a representação da Liberdade — enquanto figura feminina inspirada na iconografia da Revolução francesa<sup>449</sup> — se fez mais freqüente. A imagem da “musa libertária” foi, em inúmeros casos, o principal motivo da apreensão do jornal. Enquanto *representação* e *agente* política, a mulher incomodava as

<sup>449</sup> O uso da alegoria feminina remonta à Roma antiga quando a mulher era tida como a representante da liberdade. No imaginário republicano francês, a figura de Marianne, predomina como alegoria cívica presente da Primeira à Terceira República. Possivelmente pelo fato das mulheres terem tido um papel efetivo nos momentos revolucionários de 1779, 1830, 1848, 1871. Observando imagens representativas da tomada da Bastilha em 1789, veremos que as mulheres se destacam na multidão rebelada contra o Antigo Regime. Para o caso do Brasil ver CARVALHO, José Murilo de - *A Formação das Almas: O Imaginário da República do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p.76; COELHO, Geraldo Mártires - *Marianne: Raízes, Tempos e Formas da Alegoria Feminina da República no Pará, 1891-1897; 1910-1912*, texto publicado no presente volume.

classes dirigentes conservadoras interessadas em alimentar o modelo de mulher-mãe, dona do lar. Mulher rebelde — no estilo de algumas anarquistas como Maria Lacerda de Moura, Isabel Cerruti e Luiza Pessanha de Camargo Branco — não convinha aos homens do poder<sup>139</sup>.

A figura feminina que aparece estampada na alegoria “A Revolta”<sup>450</sup>, reproduzida na primeira página do jornal *O Trabalhador*, de Maio de 1932, inspirou-se na figura alegórica de Marianne, mulher do povo, símbolo da Liberdade e Revolução. Segurando com a mão esquerda uma tocha ardente erguida ao alto, a jovem mulher de túnica branca — aqui símbolo da revolução social — caminha sobre os escombros do passado (Igreja, monarquia, aristocracia, legislação, técnicas absoletas) destruindo os obstáculos do presente. Resplandecente, “ilumina os espaço das consciências proletárias a caminho de um futuro harmonioso onde a IGUALDADE, a FRATERNIDADE e a LIBERDADE não são mais uma promessa, mas uma realidade científica”.

Aliás, esta foi uma das alegorias mais reproduzida pelos jornais e panfletos anarquistas, tendo sido composta em 1932 por Angelo Las Heras, operário que trabalhava em uma fábrica de bebidas. Las Heras foi autuado pelo DEOPS em 1936 e, em sua residência, foram apreendidas diversas obras “subversivas”. Neste mesmo ano, Las Heras foi novamente detido porque a censura postal apreendeu um pacote de jornais editados na Espanha e que lhe havia sido remetido para fins de propaganda política. A dimensão do crime praticado por este francês, natural de Argélia, encontra-se registrada nas listas de expulsão de estrangeiros, ainda que esta não chegou a ser efetivada. Em Fevereiro de 1939, foi concedido o pedido de *habeas corpus* em seu favor e, em 1940, o Tribunal de Segurança Nacional confirmou a sua absorção e o arquivamento do processo.

É na luminosidade irradiada pela tocha que se encontrava instalada a ameaça aos “donos do poder” e que, segundo Agulhon, poderia irradiar-se por toda a população “incendiando” as cidades. É o prenúncio de uma Nova Era, identificada em alguns destes jornais confiscados pelo símbolo do sol nascente,

---

<sup>450</sup> Esta mesma representação da “Revolução Social em marcha, na Hespânia” pode ser identificada nos periódicos *A Plebe*, nº 250 (Maio, 1927) e nº 22 (Abril, 1933); *A Vida*, nº 50 (Maio, 1928) e *O Trabalhador da Light*, nº 3 (Maio, 1934), *O Trabalhador*, nº 6 (Maio, 1932). Ver CARNEIRO, Maria Luiza Tucci; KOSSOY, Boris (orgs) - *A Imprensa Confiscada pelo DEOPS, 1924-1954*. São Paulo: Ateliê Editorial; Imprensa Oficial, 2004.

utilizado como evidência da razão e de sentimento em oposição à Antiga Ordem, simbolizada pelas trevas, pelo atraso e pela ignorância.

A mesma tocha sustentada pela jovem “Revolução” reaparece na primeira página do jornal *O Trabalhador Têxtil*, publicado em São Paulo em comemoração ao 1º de Maio de 1952. Desta vez, o portador da luz é um trabalhador que irradia força, amor, meditação e esperança. Atrás de sua figura vigorosa, um sol lhe dá calor e vibração. O Dia do Trabalho é apresentado como o “dia em que os construtores de toda a riqueza da terra, fizeram ficar claro que queriam um lugar ao sol..., é o clarim sempre tocando para despertar a consciência dos trabalhadores para que não adormeçam sobre o travesseiro do comodismo”. *Sol, clarim, luz e trabalho* simbolizam na alegoria (“Primeiro de Maio através dos Tempos”) os instrumentos de luta do trabalhador brasileiro contra o sangue derramado de seus companheiros de Boston e Chicago, contra o fim da escravidão. Enfim, é o “grito da revolta dos explorados” em prol de um salário justo, da liberdade e justiça social, de amparo à infância e à velhice.

Em distintos momentos, os inimigos do regime republicano, dentre os quais os anarquistas ocupam um lugar privilegiado, confeccionaram charges e caricaturas que ridicularizavam a figura de Marianne. Expressiva desta postura é a charge publicada em 20 de Julho de 1933 pelo jornal *A Lanterna*, periódico anti-clerical que se anunciava como “uma obra de saneamento social, negando-se a vender sensacionalismo”. Apropriando-se do refrão adotado pelo governo provisório liderado por Getúlio Vargas, o autor [L.N] critica as mudanças anunciadas para a nova Era republicana. Nesta alegoria — distinta da francesa onde a mulher é ostentada como virgem e heróina vigora — a figura feminina que simboliza a República emerge através da imagem de uma mulher sensual, prostituída e corrompida. Perseguida por um padre com feições animais, é cobiçada como presa útil, assim como a “velha” o foi, crítica sarcástica às negociações da Igreja que, no Governo Vargas, recuperou seu “status” de oficialidade. A idéia que se destaca neste jogo de compromissos morais e políticos, é a de ascensão do poder católico, em detrimento das demais religiões, que legalmente encontravam-se excluídas de ação e participação no cenário brasileiro<sup>451</sup>.

---

<sup>451</sup> A Igreja constituiu-se, nesse momento, em uma importante peça no tabuleiro político, não interessando a Vargas aliená-la do seu projeto. Alceu Amoroso Lima tornou-se figura constante co-representante leigo autorizado pela Igreja; enquanto Gustavo Capanema, homem de confiança da

## “Eles” e a República Nova



— E' excusado tentar escapar, pois serás minha, como a “velha” o foi.

“Eles e a República Nova”. *A Lanterna*,  
20 jul. 1933, Ano XI, nº 355, p. 4. Anexo  
ao *Pront. nº 1553*, *A Lanterna*, Doc. 4, Fl.4.

Fundo DEOPS/SP. APESP.

### A Agonia da República

Nos anos de 1930-1940 assistimos ao desmoronar e à agonia da República brasileira, minada em seus propósitos e traída em seus ideais pelos profissionais do poder. Sob a batuta de Getúlio Vargas, os ideais de *liberdade*, *igualdade* e *fraternidade* foram substituídos pela disciplina do corpo e do espírito, pelo culto

---

Igreja, foi nomeado para o Ministério da Educação. Expressivas desta aproximação: o Decreto-Lei de 1931 instituindo como obrigatório o ensino religioso nas escolas públicas; e a Constituição de 1934 cujo preâmbulo invoca Deus: “Nós, os representantes do Povo Brasileiro, pondo nossa confiança em Deus....”. Ver CARNEIRO, Maria Luiza Tucci - *O Anti-semitismo na Era Vargas. Fantasmas de uma geração, 1930-1945*. 3ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2001, pp. 66-68.



a força e a raça eugênica. Sob o *slogan* do “nascimento de uma nova Nação” e com o auxílio das Forças Armadas, Vargas instaurou a ditadura, colocando fim à nossa breve e turbulenta experiência democrática de 1934-1937, traindo assim os ideais da Revolução de 30. O signo da *Ordem* e Progresso continuou a ser reinvidicado pelo poder e conseguido às custas da repressão policial, da domesticação da massa operária e do controle do pensamento. Seduzido pela propaganda oficial estadonovista e fascinado pelas mensagens de *progresso*, o povo — se perceber — aplaudiu a agonia da República e saiu às ruas para venerar Getúlio, “pai dos pobres”.

O golpe de Novembro de 1937 representou o verdadeiro repúdio ao liberalismo político e econômico, consumado com o fechamento do Congresso Nacional, a extinção dos partidos políticos, das eleições e das garantias individuais. Através destes atos autoritários, Getúlio consolidava as propostas em pauta desde Outubro de 1930. Ao outorgar a Constituição de 1937 que conferia plenos poderes ao Presidente da República, Vargas consagrava-se ditador cercado de poderes excepcionais. A nova carta constitucional se fez baseada na centralização política, no intervencionismo estatal e num modelo antiliberal contrariando o modelo liberal clássico de organização da sociedade. As liberdades civis foram suspensas, o Parlamento dissolvido, os partidos políticos extintos, nos moldes das experiências europeias mais recentes.

De uma forma geral pairava no ar a idéia de que a “velha democracia liberal” estava em extinção. A Constituição de 1934 passou a ser explicada como “fruto da confusão do momento histórico, enquanto o liberalismo democrático” não se coadunava mais, de maneira alguma, com as aspirações nacionais<sup>452</sup>. Vargas chegou a explicar, logo após o golpe, que esta constituição havia sido “antedatada em relação ao espírito do tempo”<sup>453</sup>. Apesar de negar qualquer similaridade com os regimes nazi-fascistas, a realidade política sustentada pelo Estado Novo afinava-se com os rumos trilhados pelos países europeus cujos modelos ideológicos serviam de paradigmas para os intelectuais e dirigentes políticos integrados

---

<sup>452</sup> GALVÃO, F. - *Diretrizes do Estado Novo*. Rio de Janeiro: DIP, 1942, p. 25-26. Observação: esta publicação mereceu a menção honrosa no concurso de monografia instituído pelo DIP- Departamento de Imprensa e Propaganda, órgão censor do Estado Novo, dirigido por Lourival Fontes.

<sup>453</sup> PANDOLFI, Dulce - “Apresentação”. In *Idem - Repensando do Estado Novo*. São Paulo: Editora FGC, 1999, p. 10.

ao projeto étnico-político que marcou a chamada Era Vargas. Mesmo assim, diziam-se republicanos:

352

*“Há quem tenha procurado desvirtuar a linha de conduta que traçamos, vendo na expressão Estado Novo um outro regime, senão o mesmo que mantivemos até aqui — o Republicano. Temos usado a expressão Estado Novo Brasileiro, nascida do pensamento do próprio povo — que é soberano na sua escolha — para representar com ela uma época de trabalho e de reorganização social...”*<sup>454</sup>.

O nacionalismo alemão transformou-se em fonte de inspiração do que aqui se pretendia construir: um Estado nacional, uniforme e padronizado cultural e politicamente. Esta uniformização implicava na exclusão de grupos estranhos ao projeto de nacionalização e que, de alguma forma, contestassem o regime imposto. A hora era de recuperação dos mitos estigmatizantes. O tipo germânico tomado como modelo para o homem brasileiro e o regime nazi-fascista idolatrado pelos dirigentes brasileiros, se tornaram, subseqüentemente, metas de homogeneização racial e práxis governamental para o Brasil; situação delicada no momento em que os Estados Unidos cobravam o cumprimento dos ideais democráticos.

Buscando forjar um forte sentimento de identidade nacional, condição essencial para o fortalecimento do Estado nacional, o regime investiu na cultura e na educação. Esta política recaiu contra as áreas de colonização européia, com base nos decretos nacionalistas de 1938, contrariando o ideal de uma sociedade pluralista que abrigasse etnias diversidade. O termo eugenia tornou-se comum nos discursos acadêmicos e políticos reproduzindo expressões comumente empregadas pelos nacional-socialistas. Apelou-se para o imaginário coletivo em busca de “quistos raciais”. Sob o prisma do fenômeno imigratório, o governo Vargas definiu-se pelo triunfo do homem branco, não semita/não judeu.

Fica evidente na documentação produzida por diplomatas e ministros que uma política emigratória aberta à todas etnias entraria em conflito com o ideário político do Estado Novo. Assim, coube aos homens com poder fazer uma seleção arbitrária das significações apresentadas como necessárias à população,

---

<sup>454</sup> CARRAPETA, S. G. - *A Angústia do Século xx e os Problemas Brasileiros*. Porto Alegre: Globo, 1941, p. 126-127.

deferindo a cultura. Através de um discurso nacionalista o povo foi seduzido por mensagens legitimadoras da intolerância, enquanto que à educação coube a tarefa de reforçá-las a longo prazo.

Ao buscar o modelo ideal de homem brasileiro, o Governo Vargas demonstrou que tinha dificuldades em lidar com as diferenças, fossem étnicas ou ideológicas. Daí a sua dedicação à elaboração de um projeto educacional homogeneizador e de uma política emigratória restritiva e seletiva em “*prol do abasileiramento da República*”. Um conjunto de significações imaginárias foram cooptadas de modelos europeus e acionadas como elementos identitários e unificadores da Nação. Após 1937, os sonhos republicanos caíram por terra, fragilizados pelos atos autoritários de Vargas que obstruiu os caminhos que poderiam levar a soberania popular. Procurou, de todas as formas, identificar e eliminar os *signos de erosão da identidade cultural brasileira*, ou seja, toda e qualquer manifestação de identidade estrangeira.

Contrariava-se mais uma vez, um dos elementos fundamentais do liberalismo que é reconhecimento da diversidade humana. Através de discursos nacionalistas e pseudo-humanitários, o Estado alimentou a imagem superficial de Nação “moderna”, herança histórica que merece a atenção dos historiadores e políticos da atual República cujo projeto neoliberal reacende o debate sobre “o legado de Vargas”. Não podemos negligenciar a figura de Vargas que, além de articulador político hábil em construir consensos e harmonizar interesses, era também um líder autoritário, assim como o definiu Eli Diniz: “...maquiavélico, especialista na arte de dissimular, de esconder suas reais intenções e manipular as situações a seu favor, enfim, um mestre no emprego da astúcia e da força ao sabor de suas conveniências políticas”<sup>455</sup>.

Uma das primeiras iniciativas do Estado Novo foi a de investir contra os núcleos estrangeiros nas zonas de colonização. Um conjunto de decretos-lei foram destinados a conter as experiências educacionais que colocassem em risco a campanha de nacionalização e construção da identidade brasileira. Ao mesmo tempo investiu contra os judeus rotulados de estrangeiros “indesejáveis”, comunistas, reafirmando princípios anti-semitas seculares. O fechamento de centenas de

---

<sup>455</sup> DINIZ, Eli - “Engenharia institucional e políticas públicas: dos conselhos técnicos às câmaras setoriais”. In PANDORFI, Dulce (org.) - *op. cit.*, p. 21.

escolas estrangeiras interrompeu um processo cultural de muitos anos: proibiu-se o ensino em língua estrangeira e os jornais deveriam circular apenas em português. Esta ação repercutiu junto a imprensa internacional e, mais diretamente, naqueles países que tinham representatividade no Brasil<sup>456</sup>.

As primeiras iniciativas nesta direção partiram das autoridades estaduais do Paraná que endossaram “medidas rigorosas”. No início de 1938 foram assinados decretos que proibiam, durante os três primeiros anos, o ensino de línguas estrangeiras nas escolas públicas. Nenhum estabelecimento escolar poderia ser mantido ou subsidiado pelos governos ou entidade estrangeiras. Esta determinação atingia diretamente as escolas rurais polonesas e alemãs, maioria no sul do País. Os poloneses do Paraná, acuados pela repressão policial e pela conseqüente tentativa de desestruturação de sua identidade cultural, manifestaram-se diante do etnocídio do qual estavam sendo vítimas. Aos olhos das autoridades brasileiras, atitudes deste tipo foram rotuladas de “megalomania que, em dado momento de exacerção, pode ter conseqüências sérias”. Megalomania aqui traduzida como sendo a “visão obsecada da Polônia de se tornar um império colonial”<sup>457</sup>.

A violência foi acionada como instrumento de domínio apoiada por uma base de poder: uma polícia política e seus informantes, atos legais, aparelhos de propaganda, doutrinação e censura. Como muito bem lembrou Hannah Arendt em *Crises da República*:

*“Poder e violência, ainda que fenômenos distintos, quese sempre aparecem juntos. Violência é por natureza instrumental; como todos os meios, sempre necessita de orientação e justificação pelos fins que persegue... e o que necessita de ser justificado por outra crise, não pode ser essência de coisa nenhuma”*<sup>458</sup>.

<sup>456</sup> Segundo informou a Gazeta Polska existiam no Brasil em 1938, 275 mil poloneses, dos quais 106 mil possuíam nacionalidade polonesa. O número de escolas era de 326 e o de professores de 352 (184 crianças freqüentavam escolas).

<sup>457</sup> Ofício de J. de A. Figueira de Mello, da Legação dos Estados Unidos do Brasil em Varsóvia para Mário Pimentel Brandão, Ministro das Relações Exteriores. Varsóvia, 3 de Fevereiro de 1938. Missões Diplomáticas Brasileiras, Ofícios Recebidos, 1938, p.1. AHI/RJ.

<sup>458</sup> ARENDT, Hannah - *Crises da República*. São Paulo: Perspectiva, 1983, p.117, 120. Sobre este assunto ver também CANCELLI, Elizabeth - *O Mundo da Violência: A Polícia Na Era Vargas*. Brasília: EDUNIB, 1993.

Ao atacar os poloneses e alemães, o Governo investia também contra os judeus refugiados do nazi-fascismo e que, no Brasil, procuravam recomeçar a vida. Por volta de 1936, as autoridades diplomáticas brasileiras sediadas em Varsóvia, vasculharam — a pedido do Ministério das Relações Exteriores do Brasil — a documentação que lá estava arquivada sobre a emigração polonesa para o País. J. Wojcikowna, auxiliar do Consulado Geral do Brasil, averigou ficha por ficha, arrolando estatisticamente o número de emigrantes poloneses. Constatou que, em 1935, embarcaram 1641 emigrantes sendo 789 judeus e 90 “falsos” judeus agricultores. Dos 73 poloneses que entraram no Brasil durante o mês de Junho, 63 eram judeus<sup>459</sup>.

Assim, a República entrou em “estado de agonia” pressionada pela valorização de um Estado forte, intolerante e tutor da sociedade civil. E foi, como tal, que o poder acionou o preconceito racial contra judeus, negros, ciganos e japoneses, alimentando valores e herdados do nosso passado colonial e adormecidos no inconsciente coletivo. Defendeu, através de atos e programas legais, a homogeneidade racial em favor dos arianos, elementos positivos para configuração de uma raça pura, eugênica. Combateu o comunismo que, enquanto inimigo-político foi tratado como “exótico” e assassino. Sob este viés, as elites políticas construíram a imagem do perigo comunista influenciadas pelos paradigmas do fascismo e do discurso ante-semita vigentes na Europa durante as décadas de 1930-1940. A imagem feminina foi oficialmente reabilitada para representar a Civilização que, desta vez, jaz morta, ensanguentada pelo punhal de um comunista que a golpeia, sem dó, dando asas à imaginação.

---

<sup>459</sup> Ofício de Edgardo Barbedo do Consulado Geral do Brasil em Varsóvia para Jorge Latour, Encarregado dos Negócios do Brasil em Varsóvia. Varsóvia, 19 de Outubro de 1936. Missões Diplomáticas Brasileiras, Ofícios Recebidos, out. 36 a 37, p.3. AHI/RJ.

## *Eis os princípios:*

“... Nossos princípios só podem ser realizados, com a subversão violenta de toda a ordem social tradicional...”  
 “... A REVOLUÇÃO PROLETÁRIA SIGNIFICA A INTERVENÇÃO VIOLENTA DO PROLETARIADO, NAS RELAÇÕES DA PROPRIEDADE DA SOCIEDADE BURGUEZA E CONSERVADORA...”  
 “... A ÚNICA SAÍDA QUE NOS QUEREMOS PARA A CRISE, É A SUBVERSÃO DO CAPITALISMO...”  
 “... O FIM ÚLTIMO DA INTERNACIONAL COMUNISTA, É O COMUNISMO NO MUNDO INTEIRO...”

(Extractos de documentos oficiais da “Internacional Comunista” e “Internacional Sindicalista Vermelha”)

*E  
eis  
as  
consequências:*



*Como evitar essa tragédia?*  
 Lê este folheto, e resolve-te logo. É URGENTE

*Panfleto “Como evitar esta tragédia”, s/d.*

*Anexado ao Pront.2239, Liga Anticomunista.*

*DEOPS/SP. AESP*

## Bibliografia

- ALGRANTI, Leila Mezan - “Política, Religião e Moralidade; A Censura de Livros no Brasil de D. João VI (1808-1921)”. In CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (org.) - *Minorias Silenciadas. História da Censura no Brasil*. São Paulo: Edusp; Fapesp, 2002, pp. 103-195.
- ALMEIDA, Francisco de Paula Lacerda de - *Expulsão de Estrangeiros do Território Nacional*. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 1938.
- ANDRADE, Mario de - *Macunaúma: O Herói Sem Nenhum Caráter*. 25ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1988 (Coleção Burity nº 41).
- ARENDT, Hannah - *Crises da República*. São Paulo: Perspectiva, 1983.
- AZEVEDO, Rachel de - *A Resistência Anarquista. Uma Questão de Identidade (1927-1937)*. São Paulo: Arquivo Público do Estado; Imprensa Oficial, 2002.

- BAHIA, Juarez - *Jornal, História e Técnica. História da Imprensa Brasileira*. 4ª ed. ampliada. São Paulo: Ática, 1990.
- BASTOS, José Tavares - *Expulsão de Estrangeiros*. Paraná: Plácido e Silva, 1924.
- \_\_\_\_\_. *Os Males do Presente e as Esperanças do Futuro*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939 (Brasiliana, Vol. 151).
- BELLO, José Maria - *História da República, 1889-1954*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1972.
- BONFIM, Manoel - *A América Latina: Males de Origem*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1993, p. 173, (1. ed. 1903).
- BRISSOLI FILHO, Francisco - *Estigmas da Criminalização: Dos Antecedentes à Reincidência Criminal*. Florianópolis: Editora Obra Jurídica, 1998.
- BRUSANTIM, Beatriz - *Na Bôca do Sertão. Módulo Geopolítica do Contrôlo*. Série Inventário Deops. São Paulo: Arquivo Público do Estado de São Paulo; Imprensa Oficial, 2003.
- CARNEIRO, Maria Luiza Tucci - *Preconceito Racial em Portugal e Brasil Colôni. Os Cristãos-Novos e a Questão da Pureza de Sangue*. 3ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- \_\_\_\_\_. *O Anti-semitismo na Era Vargas. Fantomas de uma geração, 1930-1945*. 3ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2001.
- \_\_\_\_\_. *O Veneno da Serpente Questões Acerca do Anti-semitismo no Brasil*. São Paulo: Perspectiva, 2003.
- \_\_\_\_\_. "Negros Loucos, Loucos Negros". *Revista USP*. São Paulo, (18), Jul-Ago, 1993, pp. 144-150.
- \_\_\_\_\_. - KOSSOY, Boris (orgs), *A Imprensa Confiscada pelo DEOPS, 1924-1954*. São Paulo: Ateliê Editorial; Imprensa Oficial; 2004.
- CARRAPETA, S.G. - *A Angústia do Século xx e os Problemas Brasileiros*. Porto Alegre: Globo, 1941.
- CARONE, Edgard - *A Primeira República (1889-1930): Texto e Contexto*. Rio de Janeiro: DIFEL, 1976.
- \_\_\_\_\_. *O Movimento Operário (1930-1945)*. São Paulo: Ática, 1991.
- CARVALHO, José Murilo de - *A Formação das Almas. O Imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- \_\_\_\_\_. *Os Bestializados. O Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- CASTRO, Eduardo Góes de - Os "Quebra Santos". *Repressão ao Anticlericalismo no Brasil República (1924-1945). Inventário Deops*. São Paulo: Associação Editorial Humanitas; Imprensa Oficial; Fapesp, 2007.
- CORTINA, Manuel Suárez - "Las tradiciones culturales del Liberalismo español", in *Las Máscaras de la Libertad. El Liberalismo Español, 1808-1950*. Madrid: Marcial Pons Historia; Fundación Práxedes Mateo Sagasta, 2003.
- DULLES, John W. Foster - *Anarquistas e Comunistas no Brasil (1900-1935)*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1977.
- FARIA, Antonio Bento de - *Sob o Direito de Expulsão*. Rio de Janeiro: Jacintho Ribeiro dos Santos Editor, 1929.
- FAUSTO, Boris - "Imigração e Participação Política na Primeira República: O Caso de São Paulo". In *Idem* [et. al], *Imigração e Política em São Paulo*. São Paulo: Editora Sumaré; Fapesp, 1995, pp. 7-26 (Série Imigração).

- FERNANDES, Florestan - *A Revolução Burguesa no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.
- FERNANDES, Jorge Batista - "A Constituinte de 1890-1891. A institucionalização dos limites da cidadania". Acervo. *Revista do Arquivo Nacional*, Rio de Janeiro, v.19, nº 1-2, Jan/Dez 2006.
- FERNANDES, Jorge Batista - "A Constituinte de 1890-1891. A Institucionalização dos Limites da Cidadania". Acervo. *Revista do Arquivo Nacional*. Rio de Janeiro (19): 01/02, Jan.-Dez., 2006, pp. 55-68.
- GALVÃO, F. - *Diretrizes do Estado Novo*. Rio de Janeiro: DIP, 1942.
- GIRARDET, Raoul - *Mitos e Mitologias Políticas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1982.
- KLEIN, Herbert - *A Imigração Espanhola no Brasil*. São Paulo: Editora Sumaré; Fapesp, 1994.
- KOSSOY, Boris - *Militão de Azevedo e a Documentação Fotográfica de São Paulo (1862-1887). Recuperação da Cena Paulistana através da Fotografia*. Dissertação de Mestrado em Ciência. Escola Pós-Graduada de Ciências Sociais da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, 1978, p. 87.
- MAGALHÃES, Marcelo de Souza Magalhães - "Repensando política e cultura no início da República: existe uma cultura política carioca". In RACHEL Soihet, Rachel; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (orgs.), *Culturas Políticas. Ensaios de História Cultural, História Política e Ensino de História*. Rio de Janeiro: Mauad, 2005, pp.285-303.
- MARAM, Sheldon Leslie - *Anarquistas, Imigrantes e o Movimento Operário Brasileiro, 1890-1920*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- MARTINS, Ana Luiza - *República, Um Outro Olhar*. São Paulo: Contexto.
- MARTINS, Wilson - *História da Inteligência Brasileira*. Vol. IV (1877-1896). São Paulo: Cultrix, 1978.
- LIMA, Nísia Trindade; HOCHMAN, Gilberto - "Pouca saúde, muita saúva, os males do Brasil são... Discurso Médico-sanitário e interpretação do país". *Ciência & Saúde Coletiva*, 5 (2): 313-332, 2000, pp. 313-331.
- PANDOLFI, Dulce - *Repensando do Estado Novo*. São Paulo: Editora FGC, 1999.
- PRADO, Maria Emilia - *Memorial das Desigualdades: os Impasses da Cidadania no Brasil (1870-1902)*. Rio de Janeiro: Faperj/Revan, 2005.
- Presença Italiana no Sindicalismo Brasileiro, Catálogo da Exposição Fotográfica e Seminário Temático*. São Paulo: Consulado Geral da Itália; Centro Universitário Maria Antonia, 1994.
- RIBEIRO, Mariana Cardoso - *Venba o Decreto de Expulsão. A Legitimação da Ordem Autoritária no Governo Vargas, 1930-1945*. Dissertação de Mestrado em História Social, FFLCH, 2000.
- ROCHE, Daniel - "A Censura e a Indústria Editorial", in Darnton, Robert; Roche, Daniel (orgs.), *Revolução Imprensa. A Imprensa na França (1875-1899)*. São Paulo: Edusp, 1996.
- RODRIGUES, Edgar - *Socialismo e Sindicalismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Laemmert, 1969.
- ROMERO, Silvio - *História da Literatura Brasileira*. 5ªed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1953.
- SACCHETTA, José Arioaldo Ramos Mendes - *Laços de Sangue*. Tese de Doutorado em História Social, FFLCH-USP, 2007.
- SCHMIDT, Afonso - *A Colônia Cecília*. São Paulo: Anchieta, 1942.
- TAVARES, Rodrigo Rodrigues - *O Porto Vermelho. A Maré Revolucionária. Inventário DEOPS*. São Paulo: Imprensa Oficial; Arquivo Público do Estado, 2001.



- \_\_\_\_\_ - *A "Moscouzinba Vermelha"*. São Paulo: Imprensa Oficial; Associação Editorial Humanitas; Fapesp PROIN, 2007.
- TEIXEIRA, Múcio - *Novos Ideais*. Rio de Janeiro: Tipografia (Imprensa) Nacional, 1880; (2ª ed. 1891).
- VERNANT, Jean-Pierre - *Entre Mitos & Política*. São Paulo: EDUSP, 2001.
- VIANNA, Luiz Werneck - "Caminhos e Descaminhos da revolução Passiva à Brasileira". Dados, Rio de Janeiro, IUPERJ, Vol. 39, nº3, 1996. Texto elaborado a partir da transcrição da gravação da conferência de mesmo título.
- VIANNA, Oliveira - *Raça e Assimilação*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1932 [Coleção Brasiliana].
- WIAZOWSKI, Taciana - *O Mito da Conspiração Judaico-Comunista: Gênese, Difusão, Desdobramentos, 1907-1954*. São Paulo: Associação Editorial Humanitas; Imprensa Oficial; Fapesp, no prelo.

(Página deixada propositadamente em branco)

Heloisa Paulo

## REPUBLICANISMO: CONSIDERAÇÕES DOS EXILADOS ACERCA DA REPÚBLICA PORTUGUESA

O Republicanismo português: as contradições entre ideal e prática.

*“Em 1910, abolia-se enfim a realeza. Fez-se então a verdadeira República? Não se fez.[...] Não passava de formalismo político (de simples negação, por assim dizer, da monarquia e do clericalismo) sem conteúdo concreto reformador na economia e na educação. Nem se aperfeiçoou a economia existente, nem se democratizou realmente nada; nenhum dos factores de importância [básica] na vida económica e moral (como a propriedade, o crédito, a educação [ou a assistência]) sofreu reformas que se faziam mister segundo o espírito da democracia, nem se abriram campos de actividade útil ao trabalho agrícola; aproveitamento da água dos rios na rega dos campos e na energia eléctrica; democratização do sistema creditário; fomento e protecção das instituições económicas populares, etc.), - reformas que favorecessem, enfim, a passagem do oligarquismo e comunitarismo de Estado a um regime progressivo de que beneficiasse o povo.”*

*Sérgio, António, Obras Completas. Breve Interpretação da História de Portugal. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora. Lisboa, 10ª ed. 1981, P.*

*144,145.*

O ataque de António Sérgio à República<sup>460</sup> reflecte as contradições existentes entre os seus partidários, a sua ideologia e a sua prática política. Ainda que não esteja presente na visão de muitos republicanos, a consciência do distanciamento entre a sua prática discursiva e a realidade ao seu alcance é um facto que desperta a atenção dos mais experimentados e radicais nomes da República e daqueles para quem a vitória do 28 de Maio vai levar a um reexame dos antigos posicionamentos políticos.

Na verdade, o sistema republicano herda dos últimos anos da monarquia alguns dos problemas oriundos do estreito universo político da sociedade portuguesa, dominada pelas tradições do caciquismo, no interior, e pelo facto de a defesa dos ideais republicanos se limitar aos grandes centros urbanos<sup>461</sup>.

A imagem do “político” enquanto “homem público”, criada a partir dos últimos anos de monarquia, continua a ser vista como motivo de desconfiança e crítica pelos defensores mais radicais do republicanismo. A condenação resulta do próprio sistema parlamentar, colocando em xeque muita da actuação dos seus membros. Concomitantemente, o distanciamento entre o discurso político e a sua prática, exemplificado no problema da universalidade do voto, contribui para o fraco alcance dos ideais republicanos<sup>462</sup>.

Assim sendo, desde Manuel de Arriaga até àqueles que combatem no exílio, após 1926, verificamos uma “autocrítica” que condena os factores que justificam o clima de “instabilidade” da Primeira República<sup>463</sup>. A rejeição da imagem do “político profissional” e o reconhecimento das “falhas” do sistema representativo, longe de espelharem a incoerência de limitar o discurso ao reconhecimento das escassas bases de apoio político, servem de argumento para verdadeiros “exames de consciência” por parte dos mais intransigentes:

---

<sup>460</sup> Sobre a contradição a respeito do republicanismo de António Sérgio ver, entre outros, MARQUES, A.H. de Oliveira - “Sérgio no Exílio (1927-1928)”. In *Ensaios de História da República Portuguesa*. Lisboa: Livros Horizonte, 1988, pp. 283 e seguintes.

<sup>461</sup> Sobre o tema, ver, entre outros, LOPES, F. Farelo - *Poder Político e Caciquismo na I.ª República Portuguesa*. Lisboa: Estampa, 1994.

<sup>462</sup> Sobre o tema, ver, entre outros, CATROGA, Fernando - *O Republicanismo em Portugal da formação ao 5 de Outubro de 1910*. Lisboa: Notícias Editorial, 2000; VALENTE, Vasco Pulido - *A “República Velha” (1910-1917)*. Lisboa: Gradiva, 1997;

<sup>463</sup> Apesar da “autocrítica”, no caso do voto universal, alguns autores apontam a falta de ressonância que tal questão tem entre a sociedade, ver, entre outros, LOPES, F. Farelo. op. cit.; PINTO, António Costa - “A queda da I.ª República Portuguesa. Uma interpretação”. In BAIÔA, Manuel (ed.) - *Elites e Poder. A crise do Sistema Liberal em Portugal e Espanha. (1918-1931)*. Lisboa: Colibri/CIDEHUS, 2004, pp. 163-183.

*“Começaremos por confessar que nunca fomos políticos de profissão. A política tal como ela se pratica em Portugal, deturpando a pureza do sufrágio, foi sempre aos nossos olhos uma das causas primaciais da degradação dos costumes e da decadência do País”<sup>464</sup>.*

A visão do político como um “mobilizador das massas” é sobreposta à do “servidor” da causa política (ou pública?), defensor dos ideais republicanos pelos quais combate e permanece fiel até no exílio<sup>465</sup>:

*“Não era por modéstia ou por manha que me queixava das minhas médias qualidades de político. Uma reflexão sobre o meu passado (e quanto ele já é escandalosamente longo) mostrava-me a realidade palpável. Sabia manter-se numa posição, quando nela havia uma missão a desempenhar e nela estava investido com legitimidade, e nela quase mesmo que era um tanto duro de roer. Porém, conquistar posições, arrebanhar adeptos, criar admiradores, foi sempre para mim uma tarefa profundamente desagradável e raras vezes a tentei” [...]”<sup>466</sup>.*

As dissidências internas no movimento republicano apontam para a diversidade de leituras que os seus postulados oferecem aos seus seguidores. As arestas aparadas na elaboração do texto constitucional apontam para as principais divergências entre os futuros partidos, como as relativas à questão do federalismo<sup>467</sup>, sem contudo abandonar algumas das temáticas comuns a todos os republicanos, nomeadamente as questões da necessidade de um Estado Laico e da prioridade da Educação como arma para a formação da cidadania<sup>468</sup>. Os principais problemas

---

<sup>464</sup> ARRIAGA, Manuel de - *Na primeira Presidência da República Portuguesa. Um rápido relatório*. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1916, p. 9.

<sup>465</sup> Sobre o tema, ver, entre outros, REIS, António - “Os valores republicanos de ontem e hoje”. In *Idem* (org.) *A República Ontem e Hoje*. Lisboa: Ed. Colibri/Fundação Mário Soares/Instituto de História Contemporânea da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2002, pp. 11-29.

<sup>466</sup> Carta de Jaime de Moraes a Moura Pinto e Jaime Cortesão. Sem data, Arquivo Jaime de Moraes, Fundação Mário Soares.

<sup>467</sup> Sobre o tema, ver, entre outros, LEAL, Ernesto Castro - “A ideia federal no Republicanismo Português (1910-1926)”. In *Revista de História das Ideias*, Coimbra, vol. 27 (2006), pp. 251-291.

<sup>468</sup> Sobre o tema ver, entre outros, CATROGA, Fernando - *op. cit.*; FARINHA, Luís - “O Parlamento Republicano, funcionamento e reformas (1918-1926)”. In BAIÓIA, Manuel.(ed), *op. cit.*, pp. 47-77; HOMEM, Amadeu Carvalho - *A propaganda republicana 1870-1910*. Coimbra: Ediliber, 1990.

de organização do Estado reaparecem nos momentos de maior crise, como foi a questão do presidencialismo com Sidónio Pais<sup>469</sup>.

As contradições são ainda maiores no que respeita ao próprio funcionamento do sistema parlamentar. A crescente predominância do Partido Democrático não impede que surjam vozes “disonantes”. O aparecimento da Esquerda Democrática abre espaço para um discurso mais radical, mas a estruturação do sistema impede o consenso na resolução dos problemas sociais e políticos do primeiro período republicano<sup>470</sup>.

Seguindo este tipo de análise, a historiografia acentua as dissidências internas da República e a falta de um plano geral de actuação que, ao mesmo tempo, favorecesse a expansão dos ideais republicanos para além dos círculos urbanos e conciliasse os interesses dos seus elementos mais radicais com as propostas dos grupos conservadores<sup>471</sup>. O retrato de uma República instável, marcada pela repressão e pelo radicalismo, é uma constante na visão dos defensores e na dos opositores ao regime<sup>472</sup>.

Em 1926, quando a implantação da ditadura militar marcar o fim da Primeira República e forçar os republicanos ao exílio, os antigos erros serão assumidos como possíveis “caminhos” na descoberta de saídas que conduzam o País à normalidade democrática.

---

<sup>469</sup> Sobre o tema ver, entre outros, SILVA, Armando M. - *Sidónio e Sidonismo, História de uma vida*. V. 1. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006.

<sup>470</sup> Sobre o tema, ver, entre outros, FARINHA, Luís - “O Parlamento Republicano, funcionamento e reformas (1918-1926). In BAIÔA, Manuel (ed) - *op. cit.*; TENGARRINHA, José - “Os Republicanos na resistência a ditadura militar e ao Estado Novo”. In REIS, António (org.) - *A República Ontem e Hoje*, Lisboa: Ed. Colibri/Fundação Mário Soares/Instituto de História Contemporânea da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2002.

<sup>471</sup> Podemos encontrar tais considerações em diversas obras, desde clássicos, como nas obras de Oliveira Marques e outros autores (por exemplo, MARQUES, A. H. Oliveira - *A I.ª República Portuguesa*. Lisboa: Livros Horizonte, 1978; MARQUES, A. H. Oliveira - *História de Portugal*. v. III. Lisboa: Palas Editora, 1986; TELO, António José - *Decadência e Queda da I.ª República Portuguesa*. V.1 e 2. Lisboa: A Regra do Jogo, 1980; VALENTE, Vasco Pulido - *O Poder e o Povo*. Lisboa: D. Quixote, 1974) até nas análises mais actuais (ver, entre outros, ROSAS, Fernando - *Pensamento e Acção Política. Portugal Século xx (1890-1976). Ensaio Histórico*. Lisboa: Editorial Notícias, 2003; TEIXEIRA, Nuno Severiano; PINTO, Antonio Costa (coord.) - *A Primeira República Portuguesa. Entre o liberalismo e o autoritarismo*. Lisboa: Ed. Colibri/ Instituto de História Contemporânea da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2000).

<sup>472</sup> Sobre o tema ver, entre outros, TORGAL, Luís Reis - “Sob o signo da ‘reconstrução nacional’”. In Catroga, F.; TORGAL, Luís Reis; MENDES, José Maria Amado - *História da História em Portugal*. Lisboa: Circulo dos Leitores, 1996.

*“Não pertencemos ao número dos que pensam ser possível o regresso, puro e simples, aos métodos e costumes políticos que antecederam o 28 de Maio. Fomos nós que lançamos a fórmula, hoje tanto em voga: ‘nem o que está, nem o que estava!’ O que está é criminoso, atroz; mas o que estava era insuficiente”<sup>473</sup>.*

No entanto, as dissidências políticas perduram entre os oposicionistas; as colaborações entre as diversas facções entre os exilados são um fruto momentâneo do ódio ao regime ditatorial e da defesa dos ideais republicanos. A questão do nacionalismo, tão presente na ideologia republicana e entre os seus opositores, é o grande traço de pertença dos exilados, que, em seu nome, combatem o regime ditatorial.

*“[...] Bem, parece certo que não nasci para político e também presumo que em todos os cargos que exerci uma e única coisa fui sempre: português e nada mais”<sup>474</sup>.*

São estes os “baluartes” de uma “missão”, orientada para a defesa de um “povo”, com uma, ainda restrita, participação enquanto actor da sua própria história<sup>475</sup>.

O objectivo do presente artigo é analisar como um sector específico da oposição, reunido em torno de Jaime de Morais, Alberto Moura Pinto e Jaime Cortesão e conhecido pelo epíteto de Budas<sup>476</sup>, considera e reelabora os postulados do republicanismo e como procura, através de planos de acção para o retorno da democracia em Portugal, reorientar os rumos da República.

<sup>473</sup> SANTOS, José Domingos dos - “Explicação Necessária”. *A Verdade*, Paris, 26 de Novembro de 1938, p. 1.

<sup>474</sup> MORAIS, Jaime - “Pelos domínios da política”. In Notas biográficas manuscritas. Arquivo Jaime de Morais, p.1.

<sup>475</sup> Sobre as considerações republicanas a respeito do conceito, ver, entre outros, RAMOS, Rui. - “Depoimento — o sentido histórico da I República Portuguesa”. In REIS, António (org.) - *op. cit.*; REIS, António - “Os valores republicanos de ontem e hoje”. In *Idem* (org.) *op. cit.*

<sup>476</sup> A “alcunha” é dada pelos exilados reunidos em torno da figura de Ribeiro de Carvalho, já que este os acusa de não possuírem um maior “empenho revolucionário”. Na verdade, a expressão aparece no livro de Ferro Alves, *Os Budas e o contrabando de armas*, editado em Portugal em 1934, sendo o seu autor reconhecidamente um espião salazarista no interior do grupo do revirinho. Sobre o tema ver: MARQUES, A. H. de Oliveira - *A unidade da Oposição à Ditadura (1928-1931)*. Lisboa: Europa-América, 1973; MARQUES, A. H. Oliveira - *A Liga de Paris e a ditadura militar (1927/1928)*. Lisboa: Europa-América, 1976; FARINHA, Luís - *O Revirinho. Revoltas Republicanas contra a ditadura e o Estado Novo: 1926-1940*. Lisboa: Ed. Estampa, 1998.

A sua trajetória política como oposicionistas é marcada pelo movimento de 3 de Fevereiro de 1927, quando Jaime de Morais<sup>477</sup> e Jaime Cortesão<sup>478</sup> participam activamente na tentativa de revolução e derrube do governo ditatorial. Exilados em Espanha, ali encontram Alberto Moura Pinto<sup>479</sup> em 1931; juntos, passam a coordenar uma parte dos exilados em solo espanhol. Entre 1934 e 1939, articulam planos para o retorno da democracia a Portugal; o maior deles é o Plano Lusitânia, de carácter militar e político. Exilados no Brasil a partir da década de 40, continuam a pensar em formas de resistência ao regime e a elaborar planos para a futura reorganização do Estado Democrático em Portugal.

As marcas do republicanismo: a Maçonaria, o socialismo, o anarquismo e a revolução.

*“Era republicano, acima de tudo, por me convencer que, só nesse regime seriam possíveis as reformas económicas e sociais que toda a minha vida ia considerar como essenciais”*<sup>480</sup>.

No pensamento republicano, vislumbram-se certos elementos que formam uma espécie de “marca” característica dos seus defensores e que é uma constante desse pensamento, anterior e posterior à ditadura militar<sup>481</sup>. Nomeadamente,

<sup>477</sup> Jaime Alberto de Castro Morais, médico da Marinha, ex-governador da Índia Portuguesa, natural de Chacim, Trás-os-Montes, é o responsável pelas operações militares do movimento de 1927 na cidade do Porto. Preso em 1928, consegue escapar da ilha de São Tomé, passando a viver em França e Espanha. Com o término da guerra civil espanhola e após uma fuga para o território francês e uma breve estada na Bélgica, retorna a Portugal, onde é preso e deportado para o Brasil. Falece naquele País em 20 de Dezembro de 1973.

<sup>478</sup> Jaime Cortesão, médico, combatente na Grande Guerra, está ligado ao grupo de intelectuais conhecido por Seara Nova, sendo director da Biblioteca Nacional quando participa na revolta de 3 de Fevereiro de 1927. O seu percurso é semelhante ao de Jaime de Morais, mas, ao contrário deste, obtém permissão para voltar a residir em Portugal, onde participa das eleições de 1958, falecendo em 1960.

<sup>479</sup> Alberto Moura Pinto, advogado, deputado na constituinte de 1911, Ministro da Justiça no governo de Sidónio Pais, participa do movimento de oposição levado a cabo em 1928. Exilado nos Açores, consegue evadir-se em 1931, seguindo para a Espanha. Em Madrid, encontra Jaime de Morais e Cortesão, passando então a fazer o mesmo percurso de ambos. Com o final da guerra civil espanhola, parte para a França e daí directamente para o Brasil. Retorna a Portugal muito doente em 1958, onde falece dois anos mais tarde.

<sup>480</sup> MORAIS, Jaime - “Pelos domínios da política”. In *Notas biográficas manuscritas*. Arquivo Jaime de Morais, p. (B).

<sup>481</sup> Sobre o tema ver, entre outros, CATROGA, Fernando - *op. cit.*



a vinculação aos círculos maçónicos, a proximidade aos “ideais socializantes”, a desconfiança relativamente aos anarquistas, aos comunistas e à imagem de um movimento popular sem controlo, estão presentes nas estratégias e técnicas de combate do “revirinho”, como passou a ser conhecido o movimento.

Nascida no auge do liberalismo, a Maçonaria ganha força com a propagação dos ideais republicanos, contando, ainda no século XIX, com inúmeros adeptos entre os principais políticos do Partido Republicano. Com a República, a tradição maçónica, na política portuguesa, é reforçada com a presença de mações nos principais postos do novo regime<sup>482</sup>. António José de Almeida, Deputado, Ministro, Chefe de Governo e Presidente da República, torna-se mação em 1907, participando igualmente na Carbonária<sup>483</sup>.

Com o advento da ditadura militar e, posteriormente, com a institucionalização do Estado Novo, a Maçonaria é banida em Portugal e ilegalizada pelo regime. O vínculo, já existente entre o republicanismo e os princípios maçónicos, é reforçado pela oposição, na medida em que se torna uma dupla forma de identificação dos opositores. Na verdade, entre os que passam para a oposição a partir da implantação da ditadura militar, os mações já são majoritários. Afonso Costa, também Deputado, Ministro e Chefe de Governo, mação desde 1905, possui o nome simbólico de Platão. Bernardino Machado, com igual carreira política, alcança o título de Grão-mestre do Grande Oriente Lusitano, com o nome de Littré. José Domingos dos Santos, chefe do Partido Democrata, adopta o nome de Cimourdin, entrando nos quadros maçónicos em 1922. Brito Camacho, principal líder do Partido Unionista, está ligado à Loja Elias Garcia, de Lisboa, desde 1907. Ribeiro de Carvalho, Oficial do exército, Ministro da Guerra, tem o nome simbólico de Tônio. Sarmento de Beires é Bartolomeu Dias nos círculos maçónicos. Norton de Matos, Governador de Angola e candidato à presidência pela oposição, no após guerra, é também Grão-mestre da Maçonaria. Militar ao mesmo tempo que Ministro da República, Hélder Ribeiro é iniciado em 1911 com o nome simbólico de Febo Moniz. Para os que passam pelo exílio, a

---

<sup>482</sup> Sobre o tema, ver, entre outros, MARQUES, A. H. Oliveira - *Dicionário da Maçonaria Portuguesa*. Lisboa: Editorial Delta, 1986, v.1 e 2.

<sup>483</sup> A Carbonária é uma espécie de “força de choque”, voltada para a intervenção directa na sociedade em defesa dos ideais de liberdade e igualdade. Sobre o tema ver, entre outros, MARQUES, A. H. Oliveira - *Dicionário da Maçonaria Portuguesa*, *op. cit.*, v. I, p. 265, 266.

Maçonaria, devido ao seu carácter internacionalista, acaba por ser um ponto de apoio e um auxílio na sobrevivência “física” dos exilados<sup>484</sup>.

No grupo dos “Budás”, os principais nomes estão ligados aos círculos maçónicos. Jaime de Morais, militar, Governador de Angola e da Índia, é iniciado na Maçonaria em Luanda, em 1909, com o nome de Saint Just, usando-o em parte de sua correspondência política, no exílio. Alberto Moura Pinto entra para a Loja Tenacidade, em Águeda, no mesmo ano que Morais, adoptando o nome simbólico de Passos Manuel. Jaime Cortesão está vinculado à ordem com o nome de Guyau, entre 1911 e 1926, altura em que se afasta para, a ela, retornar, em 1934. Há menções a que eles teriam “fundado” uma loja maçónica portuguesa em Espanha, na dependência da Gran Lógiá Reginal del Centro de España, quando do seu exílio naquele País<sup>485</sup>. Na correspondência de Jaime de Morais temos diversas referências aos contactos efectuados com a Maçonaria espanhola e a francesa. Um exemplo é quando, em Maio de 1939, exilado em Bruxelas após ter sido expulso da França, devido ao cumprimento de uma antiga ordem emitida em 1934, solicita, em diversas cartas enviadas à sua esposa, que procure saber das diligências realizadas junto aos círculos maçónicos franceses e das acções, por estes, concretizadas no sentido de permitir a sua reentrada no território francês para unir-se aos restantes exilados republicanos fixados em Paris<sup>486</sup>.

No entanto, quando seguem para o exílio no Brasil, os “Budás” não manterão assinaláveis contactos com a Maçonaria, ao contrário de alguns dos seus antigos companheiros da oposição. O antigo combatente republicano, Francisco Oliveira Pio, que se liga à Maçonaria ainda em território espanhol, cultiva a sua vinculação aos círculos maçónicos até morrer, em 1972, no Rio de Janeiro.

---

<sup>484</sup> O filho de Jaime de Morais, Oscar de Morais, é auxiliado pela Maçonaria na compra de livros e material escolar, quando reside em Lisboa e o seu pai já se encontra exilado. Ver carta de Oscar de Morais, datada de Lisboa de 15 de Dezembro de 1928, endereçada ao tesoureiro da Loja Elias Garcia, agradecendo a importância de quatrocentos escudos destinada a compra de livros. Anexo a Informação N. 859 - CI (2). 347/SR. ANTT

<sup>485</sup> Esta menção é feita por A. M. Gonçalves no site <http://www.freemasons-freemasonry.com/arnaldoG.html>, onde apresenta um historial da Maçonaria em Portugal. Ele afirma que a loja “República Portuguesa” foi fundada por Jaime de Morais e Moura Pinto. Na verdade, segundo documentação encontrada no Centro Documental de la Memória Histórica, em Salamanca, o organizador da loja é Filipe Mendes (PS. Madrid, 726). Em 1936 há uma carta sem o endereçado, datada de 4 de Janeiro, na qual Jaime de Morais assina com o seu nome simbólico maçónico, St. Just e comenta uma correspondência recebida acerca da possibilidade de apoio a uma revolta em Portugal. Arquivo de Jaime de Morais. Fundação Mário Soares.

<sup>486</sup> Ver correspondência entre Jaime de Morais e Alice de Morais datada de Bruxelas, dos dias 7, 12 e 21 de Maio de 1939. Arquivo de Jaime de Morais. Fundação Mário Soares.

De igual forma, o anarquista e escritor Roberto das Neves, também exilado no Brasil, continua ligado aos grupos maçônicos daquele País. A aproximação de ambos ao General Humberto Delgado, quando do exílio deste último no Brasil, e a própria tradição de auxílio e combate dos maçons contra o regime de Salazar, vão permitir a entrada do antigo candidato da oposição nos meios maçônicos e o pedido de ajuda financeira para os seus planos. Na verdade, Delgado, que até 1958 faz parte do regime e, como tal, nunca tivera nenhuma ligação com a Maçonaria, passa a ser tratado como irmão pelo Grande Oriente Espanhol, de São Paulo. Em 1961, em nome dos maçons portugueses, um panfleto solicita aos “irmãos” brasileiros auxílio financeiro para a “batalha decisiva” a ser travada pelo General contra “o torvo e anacrónico regime que há tanto tempo avilta aos olhos do mundo progressista liberal e democrático a pátria de Camões”. No pedido, a menção aos nomes de António José de Almeida e Afonso Costa, assim como a interdição do Grande Oriente Lusitano servem de argumento para o préstimo a ser dado ao militar e relembram a tradição maçónica entre os republicanos<sup>487</sup>.

Uma outra característica de um sector do movimento republicano é a sua vinculação com o pensamento “socialisante”, ou mais ainda, com o conjunto de ideais políticos mais radicais que marcam o republicanismo português a partir das últimas décadas do século XIX. Anarquismo, socialismo, comunismo são doseados e adaptados ao conteúdo republicano de propostas políticas que marcam toda uma geração.

*“[...] Não nos interessava Marx, Engels ou Proudbon, mas líamos com fanatismo Kropotkine, Bakunine, S. Faure e Jean Grave.*

*A mocidade de então era não somente republicana, mas estruturalmente individualista; e a filosofia política e económica do anarquismo dominava a sua massa.*

*A verdade, porém, é que não era um conformista perfeito dos credos em moda nesse tempo [...]*

*E, assim, longe de ser um republicano anarquisante, creio que melhor*

---

<sup>487</sup> *Fraternal apelo dos Maçons portugueses aos seus irmãos de todo o Brasil*. Rio de Janeiro: 1961. Arquivo do Movimento Nacional Independente, mantido no Museu da República e da Resistência em Lisboa.

*defino a minha atitude dessa época dizendo que era mais um republicano socializante, corrente e doutrina muito pouco em voga, nesse tempo, no País*<sup>488</sup>.

370

No caso da geração dos Budas e do seu círculo de apoiantes, eles herdaram dos grandes debates de 1891 o gosto pela política e pela defesa pública dos seus ideais. A aproximação do “socialismo catedrático” é uma das principais referências na formação de um grupo de republicanos que vive os anos antecedentes à vitória da República<sup>489</sup>.

*“Repare-se que os meus ídolos doutrinários eram socialistas como Antero e Heliodoro Salgado, socializantes como Oliveira Martins, historiadores como Martins Sarmento e Alberto Sampaio, e economistas como o meu professor Amandio Gonçalves (tão desconhecido e ignorado) e, acima de todos, Basílio Teles*<sup>490</sup>.

A trajectória de vida de muitos deles serve de parâmetro para a compreensão de um sentido próprio de nacionalismo e cidadania, fruto de suas vivências nos primeiros anos do século XX. Para alguns deles, os anos vividos como estudantes contribuíram para a assimilação dos mecanismos de protesto e luta política. É o caso, por exemplo, de Ernesto Carneiro Franco e Jaime Cortesão activos participantes da Greve Académica de 1907. O primeiro é estudante de direito em Coimbra, e o segundo cursa medicina no Porto, sofrendo ambos as sanções impostas pela academia aos grevistas que protestam contra o arcaísmo das suas instituições<sup>491</sup>. Para outros, como Jaime de Morais, Oliveira Pio, César de Almeida ou João Sarmento Pimentel, a mais valia vem da experiência colonial e da defesa real da “integridade” de uma Nação, entendida a partir da inserção dos territórios coloniais. Neste mesmo sentido, a participação na Grande Guerra deixa as suas marcas profundas mais directas em combatentes como Jaime Cortesão, Nuno Cruz e Carneiro Franco<sup>492</sup>.

---

<sup>488</sup> MORAIS, Jaime - “Pelos domínios da política”. In *Notas biográficas manuscritas*, p. (B). Arquivo Jaime de Morais, Fundação Mário Soares.

<sup>489</sup> Ver, entre outros, REIS, António - “Os valores republicanos de ontem e hoje”. In *Idem* (org.) - *op. cit.*; CATROGA, F. - *op. cit.*

<sup>490</sup> MORAIS, Jaime - *Notas biográficas manuscritas*. Arquivo Jaime de Morais, Fundação Mário Soares.

<sup>491</sup> Ver CORTESÃO, J. - *Memórias da Grande Guerra*. Porto: Renascença Portuguesa, 1919.

<sup>492</sup> Sobre o tema ver, entre outros, PAULO, Heloísa - *História*. Novembro, 2006,

Assim sendo, os “valores republicanos” do grupo são forjados no decorrer de um processo de amadurecimento político de uma geração, por vezes, refletindo a própria trajetória do republicanismo e do regime republicano. Para eles, o Estado modelo tem por base a ideia de uma sociedade mais justa, definida pelos parâmetros de igualdade impostos por uma dada definição de cidadania. Neste sentido, a apologia da “República”, é a defesa de uma “comunidade de cidadãos”, sendo o Estado representante máximo dos valores nacionais. Do lado oposto, a Monarquia, é apresentada como o regime responsável pela crise económica, pela não cidadania, e pela submissão do País aos interesses estrangeiros, exemplificada pelo Ultimatum<sup>493</sup>.

De igual forma, é preciso ter em conta que tal noção de “igualdade” pode não ter por base uma assimilação pura e simples do socialismo, enquanto solução política universal<sup>494</sup>.

*[...] Como só o regime republicano me parecia possível, era republicano; como impressionado pela miséria da grey, era socialisante. Socialisante que não é rigorosamente a mesma coisa que socialista*<sup>495</sup>.

Assim sendo, em detrimento de quaisquer postulados políticos mais radicais está o ideal republicano, devendo o regime servir a sociedade que o legitima, assumindo uma postura “universal” no que respeita a sua actuação política. O servir a República é encarado como um acto de “altruísmo”, já que significa a entrega total dos seus serviços em benefício dos cidadãos, independente dos credos políticos que possam ter:

*“Escravos, agora, só os podia haver numa classe; os servidores, de todos os graus, da Nação, escravizados ao seu povo, escolhidos ou eleitos por este para cuidarem escrupulosamente do interesses da Grey”*<sup>496</sup>.

<sup>493</sup> Sobre o tema ver, entre outros, REIS, António - “Os valores republicanos ontem e hoje”. In *Idem - op. cit.*, p.13.

<sup>494</sup> Sobre o tema ver, entre outros, REIS, António - “Os valores republicanos ontem e hoje”. In *op. cit.*, p.11 e seguintes.

<sup>495</sup> MORAIS, Jaime - “Pelos domínios da política”. In *Notas biográficas manuscritas*. Arquivo Jaime de Morais, p. (B). Arquivo Jaime de Morais, Fundação Mário Soares.

<sup>496</sup> MORAIS, Jaime - *Exame de Consciência*. P.J. Arquivo Jaime de Morais, Fundação Mário Soares.

Esta mesma razão serve de pano de fundo para a aproximação dos exilados aos mais diferentes grupos políticos no estrangeiro. Ou seja: em nome dos ideais republicanos e da defesa da causa são justificadas as alianças com os mais diferentes partidos, sejam eles ideologicamente próximos, como os socialistas, quer distantes, como os comunistas. É neste quadro que temos a aliança dos exilados em Espanha com a Esquerda Democrática de Manuel Azaña, irmanados no combate pelos ideais republicanos contra o franquismo<sup>497</sup>; a aproximação ao Partido Trabalhista Britânico, dada a afinidade das duas propostas ou, ainda, a actividade conjunta dos Budas e republicanos no Brasil e os membros fundadores do Partido Socialista, como Hermes de Lima, no findar da Segunda Guerra, unidos na condenação dos respectivos regimes ditatoriais, ambos denominados “Estado Novo”<sup>498</sup>.

A partir da década de 40, com o ressurgimento dos grupos socialistas portugueses no exílio, os Budas aceitam a aproximação que lhe é sugerida pelos próprios socialistas<sup>499</sup>. Nomes como os de Jaime Cortesão, Sarmento Pimentel, Hélder Ribeiro, aparecem vinculados à União Socialista, criada entre 1943 e 1945. Assim sendo, quando, em 1973, se constitui o Partido Socialista, foi destacada e sublinhada a presença de Sarmento Pimentel, apresentado com um verdadeiro “ícone” da resistência republicana, da qual os socialistas se vêem como herdeiros<sup>500</sup>.

As ligações entre os Budas e o movimento anarquista decorrem no mesmo sentido. Os contactos com os anarquistas acontecem em Portugal, Espanha e França. Figura de maior relevo é o anarquista Inocêncio Câmara Pires, que coordena um grupo de auxílio aos republicanos espanhóis, e, concomitantemente, aos portugueses<sup>501</sup>.

As relações com os comunistas são sempre mais conflituosas e vistas como fruto de um instável jogo político. Durante a guerra de Espanha, os Budas entram em conversações com elementos do Partido Comunista, nomeadamente,

---

<sup>497</sup> É notória a ligação dos Budas com o grupo de Azanã e de Indalecio Prieto, como podemos atestar por inúmeras citações nas correspondências de Moura Pinto, Cortesão e Jaime de Morais trocadas em solo espanhol e depois no exílio. Ver Arquivo Moura Pinto e Arquivo Jaime de Morais.

<sup>498</sup> Sobre o tema, ver PAULO, Heloisa - “O exílio português no Brasil: Os ‘Budas’ e a oposição antislazarista”. In *Portuguese Migration in Comparison: historical patterns and Transnational Communities. Portuguese Studies Review*, Trent University, Peterborough, Ontario, Vol. 14, No. 2, Junho de 2009

<sup>499</sup> Sobre o tema ver, entre outros, MARTINS, Susana - *Socialistas na Oposição ao Estado Novo*. Lisboa: Casa das Letras, 2005.

<sup>500</sup> *Idem*.

<sup>501</sup> Ver Arquivo Moura Pinto.

com o próprio Álvaro Cunhal. Mas a resistência a este relacionamento é bilateral. A descrição que Moura Pinto faz de uma conversa com um membro do Partido Comunista, aquando da Guerra de Espanha, deixa claro tal posicionamento.

*“Quando estava no quarto apareceu-me o ‘papagaio’. Disse-lhe coisas duras. Retribuiu-me com a linha do partido. Declarei-lhe então que nem o papa, se eu fosse católico, nem Carlos Marx, se eu fosse comunista, me imporiam nada que atraísse o meu país e os meus camaradas”<sup>502</sup>.*

Constitui uma excepção o laço estabelecido, nos anos sessenta, entre o Grémio Republicano de São Paulo, chefiado por Sarmiento Pimentel, e o grupo vinculado ao jornal *Portugal Democrático*, cujos elementos são, maioritariamente, ligados ao Partido Comunista. Neste período, quando o republicanismo já não conta com uma boa parte dos seus militantes, os antigos opositores no Brasil buscam, na renovada militância comunista, uma base de apoio para dar continuidade ao seu trabalho de combate ao salazarismo<sup>503</sup>.

Como pano de fundo da possibilidade de relacionamento com socialistas, comunistas ou anarquistas está a concepção de “revolução”. Do mesmo modo que alguns historiadores consideram a implantação da República como um movimento revolucionário, pelas profundas mudanças que introduz na sociedade<sup>504</sup>, vemos idêntico raciocínio nos mais variados matizes do discurso oposicionista republicano. Para eles, o conceito de “revolução” é justificado pelo facto de se ter pretendido uma mudança total que, embora não alcançada, caberia à oposição levar adiante, uma vez victoriosa:

*“[...]Revolução é acabar com a arraigada ignorância, infundindo cultura à nossa grei; é abrir a brecha profunda no sistema das oligarquias, realizando*

<sup>502</sup> PINTO, Alberto Moura - *Anotações manuscritas em forma de diário tomadas entre Novembro de 1936 e o de 1937*. p. 108. Arquivo Moura Pinto.

<sup>503</sup> Sobre o tema, ver, entre outros, PAULO, Heloisa - “Aqui também é Portugal!”. *A colónia portuguesa do Brasil e o salazarismo*. Coimbra: Quarteto, 2000 e SILVA, Douglas Mansur - *A oposição ao Estado Novo no exílio brasileiro: 1956-1974*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, ICSUL, 2006.

<sup>504</sup> Sobre o tema, ver, entre outros, RAMOS, Rui - “A Revolução Republicana Portuguesa de 1910-1911: uma interpretação”. In MARTINS, Fernando; OLIVEIRA, Pedro Aires - *As Revoluções Contemporâneas*. Lisboa: Colibri, 2005.

*a democratização do nosso crédito, promovendo no povo a instrução técnica e a acessão do pobre a propriedade; é dar combate a miséria pública, fomentando o progresso na agricultura, e aproveitando a água dos nossos rios para regar terras que nos dêem pão, para fornecer à indústria energia eléctrica; é salvar a raça que vai morrendo e que chegou a extremos inconcebíveis de miséria e de abjecção; enfim, é educar o povo na autonomia e no domínio de si mesmo, criando no país as condições de uma civilização espiritual*<sup>505</sup>.

Frente ao papel desempenhado pelos militares no 28 de Maio e à sua importância no seio da oposição entre os republicanos<sup>506</sup>, a problemática da “revolução” é discutida em ligação à questão do papel desempenhado pelo exército nos grandes movimentos de mudança em Portugal. Assim, e pretendendo distinguir os militares de 1926 daqueles que lutam na oposição, o exército passa a ser “dividido” em duas categorias: os que agem em prol da sociedade, e os que fazem da carreira militar um ofício como outro qualquer. Aos primeiros, a que muitos dos republicanos se vinculavam, cabia a designação de “revolucionários”:

*[...]Dizia-se que o nosso intuito era ofender firmemente o exército, opondo-lhe massas de civis, num gesto de deslealdade. Posso afirmar que jamais tal pensamento tivemos. [...]*

*Tínhamos uma ideia talvez bizarra, que Nuno resumia assim: temos dois exércitos, o que se destina a guerra e o que serve para procissões, ele pertencia ao primeiro. Mas essa ideia mesmo denunciava nosso sentimento militar*<sup>507</sup>

Por fim, todos os pressupostos são postos à prova quando revista a conduta do anterior período republicano. A crítica ao antigo Estado e aos políticos da República é o ponto de partida para a fundamentação do argumento dos exilados do retorno

<sup>505</sup> SÉRGIO, António - “A Revolução”. *A Revolta*. Lisboa, 23-30 de Abril de 1927, p. 3.

<sup>506</sup> Sobre o tema, ver entre outros, FERREIRA, José Medeiros - *O Comportamento Político dos Militares. Forças Armadas e regimes políticos em Portugal no séc. xx*. Lisboa: Ed. Estampa, 1992, ou ainda, CARRILHO, Maria - *Forças Armadas e Mudança Política em Portugal no Séc. xx*. Lisboa: Imprensa Nacional-casa da Moeda, 1985.

<sup>507</sup> MORAIS, Jaime - “Últimas Fantasias”. In *Notas biográficas manuscritas*. P. 9. Arquivo Jaime de Morais, Fundação Mário Soares. O “Nuno” referido é Nuno Cerqueira Machado Cruz, companheiro dos Budas desde de 1927 e que falece em Madrid em 1934.



à normalidade constitucional. Assim sendo, é preciso rever as antigas fórmulas republicanas para que não se repitam os erros do passado. A condenação da ditadura é sempre acompanhada do repensar da prática republicana anterior a 1926:

*“Queremos o regresso à Constituição. Queremos a Democracia. Queremos o Parlamentarismo. Mas queremos-los modificados, aperfeiçoados, renovados de forma que possam satisfazer às enormes necessidades da hora presente, e tornem impossível a repetição de governos ditatoriais os quais, a experiência amargamente tem demonstrado, só tem contribuído para a ruína do País e servido jesuiticamente as aspirações e intentonas monárquicas em Portugal”*<sup>508</sup>.

Neste sentido, uma das razões fundamentais do fracasso do republicanismo está na sua própria organização enquanto Estado. A disputa partidária do poder em detrimento da defesa dos interesses sociais é vista como a causa, não só do regime, mas também do possível fracasso do movimento de oposição à ditadura:

*“Mais que tudo, Senhor Presidente, eu ambiciono colaborar na restauração da República, e nunca em revoltas deste grupo ou daquela facção, pois está provado que só servem para manter no Governo os nossos inimigos e consolidar a ditadura.*

*Chegou a hora de pôr ponto na indisciplina republicana que tantas desgraças e sofrimentos têm causado. Até aqui só organizamos as nossas derrotas, sendo que da de 1927 me cabem tremendas responsabilidades”*<sup>509</sup>.

A principal questão a resolver passa a ser a da reestruturação do sistema representativo e a do Estado Republicano. A ineficácia da máquina parlamentar e a sua inoperância em termos de superação das divergências políticas em prol de planos comuns de cunho social são os principais alvos do discurso oposicionista. A crítica à dispersão dos grupos políticos em debates sobre a forma de actuar contra a ditadura recupera o passado dos grandes entraves surgidos

<sup>508</sup> “A Nossa Posição”. *A Revolta*. Lisboa, 23-30 de Abril de 1927, p. 1.

<sup>509</sup> Carta de João Sarmento Pimentel a Bernardino Machado, datada de Bayona, 12 de Setembro de 1931, Arquivo Bernardino Machado no Museu Bernardino Machado, Vila Nova de Famalicão.

na articulação de propostas no Parlamento. Daí, o apelo constante aos aliados para que actuem como “parceiros”, ultrapassando os interesses partidários e não permitindo o retorno dos antigos vícios da velha República:

*“Queremos firmemente destruir os erros cometidos desde Maio; mas não queremos regressar pura e simplesmente à situação que lhe foi imediatamente anterior [...]”*

*Queremos fazer regressar o País a normalidade constitucional e ao uso de todas as suas liberdades públicas; mas temos uma aspiração maior ainda; queremos que a paz se estabeleça entre republicanos, que as paixões se apaiguem e que, por mais distantes que sejam os ideais que dividem os homens do Regime eles não possam ir além de conflitos de ideias e não de pessoas”<sup>510</sup>.*

A revisão dos pressupostos republicanos, pelos opositores ao novo regime, não descaracteriza o seu republicanismo, nem o uso da República como símbolo de combate contra a ditadura em Portugal. Mas, uma vez estabelecidas as razões da luta, é necessário traçar os rumos do novo Estado. Neste sentido, planejar novas instituições que produzam as mudanças necessárias, torna-se imprescindível.

### 3. A reinvenção da República pela oposição: os Planos de Reestruturação do Estado Republicano.

*“Se este raciocínio é justo, o problema nacional que se nos põe na hora do desmoronamento do fascismo fradesco em que vivemos consiste em procurarmos a melhor e mais rápida maneira de construirmos uma economia nova que permite ao português o bem estar social a quem legitimo direito e um nível de vida equivalente ao dos povos que são seus parentes mais próximos e com os quais tem que viver em fraternidade”<sup>511</sup>.*

<sup>510</sup> Cópia de carta não datada endereçada aos dirigentes vogais da Directoria do P.R.P., António Maria da Silva e Daniel Rodrigues por Jaime de Morais. Arquivo Jaime de Morais, Fundação Mário Soares.

<sup>511</sup> Memorando acerca do Problema Nacional. P. (a). Arquivo Jaime de Morais, Fundação Mário Soares.

A derrota do movimento iniciado a 3 Fevereiro de 1927, na cidade do Porto e os fracassos de 1928 e 1931, levam o grupo de republicanos, reunidos em torno dos “Budás”, a repensar soluções e estratégias de combate para a restauração do Estado Democrático em Portugal.

No Arquivo de Jaime de Morais encontram-se apontamentos a respeito de dois planos de acção para o futuro governo republicano. O primeiro remonta ao período de exílio em Espanha; é uma espécie de historial do que foi pensado e do que seria proposto pelos “Budás”, caso tivessem obtido o sucesso na sua luta contra o regime. O segundo é escrito no final da Segunda Guerra, quando o fim do conflito é visto pelos opositores como uma possibilidade de derrube da ditadura salazarista<sup>512</sup>.

No primeiro desses “planos”, apontado como tendo sido pensado entre 1930 e 1934, é dado destaque à actuação e intervenção do Estado em diversos sectores da economia, nomeadamente, nas finanças, na energia, nos transportes e na agricultura. A nacionalização é vista como necessária nos processos de mudança a ser levados adiante e é sempre referida como essencial para o desenvolvimento da sociedade, desde que acompanhada de contrapartidas aos antigos proprietários, custeadas pelo Estado:

*“Fomos sempre hostis a expropriação pura e simples. Íamos fazer uma revolução, mas não usamos de processos clássicos da anarquia revolucionária. Também não vamos fazer socialismo puro e menos comunismo clássico. Nacionalizar tem o sentido de resgatar, comprar. Claro que a preço justo, mas jamais excessivo. E pago não a dinheiro, mas em títulos de obrigações de um novo tipo de DIVIDA PÚBLICA, garantida pelos próprios bens que vamos nacionalizar”<sup>513</sup>.*

Esta medida de intervenção estatal deve abranger as mais diversas actividades, como os caminhos-de-ferro e a produção de energia. O papel do Estado é encarado a partir dos parâmetros do Estado Social, agindo este de forma

<sup>512</sup> O segundo plano provavelmente é escrito em 1945, quando a oposição é reorganizada no Brasil.

<sup>513</sup> *Anotações dactilografadas de Jaime de Morais sobre o Plano Lusitânia*. P. 4. Arquivo Jaime de Morais, Fundação Mário Soares

dupla, ou seja, como financiador e administrador e com objectivos mais centrados na reorganização da economia do que no lucro com os investimentos feitos:

*“Que o Estado perca com a exploração de centrais eléctricas, caminhos de ferro, mesmo bancos de crédito, nada importa. O fim é económico sempre e nunca financeiro. Note-se, de resto, que com uma administração hábil, dificilmente se perde [...]”<sup>514</sup>.*

A administração interna do território é orientada para facilitar a tomada das medidas a serem implementadas pelo novo Estado. Neste ponto, como em alguns outros, o sentido prático sobrepõe-se às questões de ordem política, sendo que a questão da divisão interna do território é preterida em detrimento da articulação dos poderes locais:

*“Não nos interessava, então (e presumo que menos hoje) a ressurreição das províncias e menos a defesa dos distritos que nunca foram uma realidade no nosso país.*

*A Constituinte resolveria o caso como quisessem. O que nos interessava era a organização administrativa no que aos fins do programa importa.*

*Suponhamos que havia que estudar escrupulosamente o país e nele talbar pequenas áreas que somariam um número modesto e variável de concelhos e em cuja sede concentrávamos tudo o que se refere a assistência médica, técnica, agrícola e pecuária, ensino e justiça.*

*Retalhos que as vias de comunicação permitissem, dentro de distâncias máximas a fixar e que podiam ser variáveis”<sup>515</sup>.*

Na verdade, este “plano” acompanha uma boa parte do raciocínio que um sector dos republicanos desenvolve acerca das mudanças necessárias ao País, a partir da falência dos modelos liberais de Estado<sup>516</sup>. Algumas das propostas

<sup>514</sup> *Anotações dactilografadas de Jaime de Morais sobre o Plano Lusitânia*. P. 4. Arquivo Jaime de Morais, Fundação Mário Soares.

<sup>515</sup> *Anotações dactilografadas de Jaime de Morais sobre o Plano Lusitânia*. P. 4. Arquivo Jaime de Morais, Fundação Mário Soares.

<sup>516</sup> Sobre o tema, ver, entre outros, HOMEM, Amadeu Carvalho - “Constituição de 1911: Programa

retomam o conteúdo de outras que lhes são anteriores, como a do próprio António Sérgio, já citada. O relevo dado aos problemas educacionais e à formação especializada, recupera o antigo discurso republicano sobre a estruturação da cidadania através da educação; mas oferece uma nova visão sobre o processo, no qual a construção da cidadania passa pela valorização da formação e do trabalho. Neste sentido, a captação de técnicos e especialistas deve ser regida pelo seu desempenho, desprezando o compadrio político, mas favorecendo a possibilidade de um novo vínculo entre Estado e cidadão:

*“Nisto não há que hesitar e jamais pode haver ‘política’.*

*Há técnicos de caminhos de ferro, bancários, de electricidade, de transportes marítimos perfeitamente capazes e hábeis, mas que são nossos adversários políticos, ou, pelo menos, não mostram entusiasmo pelo nosso credo político?*

*Não há que hesitar: aceitam-se. Vamos mais longe: impõe-se-lhe a obrigação de cooperar.*

*Ganham muito? Pois ganharão muito. Tanto como hoje, mais do que hoje, os que preciso for. Mas, serão informados de que tem liberdade de acção, mas que por ela serão responsáveis. E essa responsabilidade será rigorosamente tomada sempre que for preciso.*

*Mais: escolhe-se uma elite de gente nova, capaz mas inexperiente, que ao lado desses técnicos e administradores se coloca, como seus assessores.*

*Na realidade, são alunos. Em breve, neles terei um corpo de elite para o desempenho de funções mais delicadas desta máquina.*

*Elite de gente nossa, fanaticamente presa à nossa doutrina. Muito bem paga, entenda-se e acarinhada. Deles dependerá o nosso futuro”<sup>517</sup>.*

A mesma ideia é retomada quando o “Plano” aborda a questão da “assistência social” e da instrução, consideradas fundamentais para complementar as medidas a nível económico:

---

de uma Burguesia Livre Pensadora”. In *História*, n.º43 (Março 2002), pp. 32-37; RAMOS, Rui - “Foi a Primeira República um regime liberal? Para uma caracterização política do regime republicano português entre 1910 e 1926”. In BAIÓIA, Manuel - *op. cit.*, pp. 185-246.

<sup>517</sup> *Anotações dactilografadas de Jaime de Morais sobre o Plano Lusitânia*. P. 4. Arquivo Jaime de Morais, Fundação Mário Soares.

*“O trabalhador português tem que atingir o mesmo nível de vida, em todos os terrenos, do trabalhador mais favorecido da Europa.*

*Para este fim, tudo sacrificamos. Para ele, daríamos um esforço gigantesco. As vantagens a obter compensam tudo, fartamente.*

*Tem que acabar a miséria e a tristeza da nossa vida nacional.*

*Sem tiros, nem procissões com consignas e estandartes.*

*Quando a massa atinja a dignidade de viver que lbe queremos dar, livre é de escolher o caminho que quiser”<sup>518</sup>.*

A visão republicana do papel do político, como uma espécie de “mentor” da sociedade<sup>519</sup>, na qual a “cidadania” é forjada a partir de determinados factores que são “oferecidos” pelo Estado ao “povo”, está, novamente, presente neste tipo de formulação. É necessário acabar com a miséria para que a população possa ter condições de escolha e não tenha que se “sujeitar” às barganhas políticas, quer sejam elas impostas interna ou externamente:

*“Procuraremos conquistar uma plataforma de partida, de largada: já não nos cumpre fixar o novo rumo ulterior. O nosso fim é que, na hora da decisão, o português esteja numa posição de igualdade com todos os demais. O que pretendemos é que ele não seja povo escravo de povos capitalistas, fascistas ou comunistas. [...] A verdade é que nada se pode construir sem ser por cima de uma suficiência económica do cidadão”<sup>520</sup>.*

O resumo das propostas, formuladas nos anos 30, é acompanhado de explicações do seu fracasso posterior; nelas, não são questionadas as condições reais de aplicabilidade do plano, mas o seu impacto político sobre os demais grupos, retomando a tónica inicial da necessidade constante de uma união das oposições:

<sup>518</sup> *Anotações dactilografadas de Jaime de Morais sobre o Plano Lusitânia*. P. 6. Arquivo Jaime de Morais, Fundação Mário Soares

<sup>519</sup> Sobre o tema, ver, entre outros, CATROGA, Fernando - *op. cit.* e HOMEM, Amadeu Carvalho, *op. cit.*

<sup>520</sup> *Anotações dactilografadas de Jaime de Morais sobre o Plano Lusitânia*. P. 9. Arquivo Jaime de Morais, Fundação Mário Soares.

*“Porque fracassamos?*

*Em primeiro lugar porque sempre fugimos de publicar o nosso programa.*

*Porque?*

*A vitória estava ainda incerta e tínhamos das duas uma: ou ele era atacado pelos nossos adversários e era-nos impossível defendê-lo com armas suficientes, que já não digo iguais; ou acabava por ser ele adoptado na parte que lhes interessava, e, como o seu objectivo era outro, fracassava fatalmente e com isto fracassava a nossa ideia.*

*Depois, porque o seu conhecimento ia dividir fortemente o nosso campo”<sup>521</sup>.*

No final da Segunda Grande Guerra, temos um novo “plano” de reformas políticas, apresentado como uma espécie de “memorando” dos Budas e do seu grupo para a oposição em geral. O discurso é muito semelhante ao anterior, ainda que muito mais veemente e directo. Apesar disto, recoloca os antigos pressupostos, considerados fundamentais no primeiro projecto, como, por exemplo, a necessidade de uma união de todos os segmentos políticos da oposição:

*“Restabelecido, em Portugal, um regime democrático, não é um problema político que os seus homens de estado tem de resolver. Por algum tempo, e este não excessivamente curto, pouco devem interessar os portugueses as lutas de ideologias. Precisam, sim, de ser livres, mas, na realidade, a pugna por um triunfo do socialismo, do comunismo ou do sindicalismo não tem justificação plausível no momento”<sup>522</sup>.*

A ideia da via económica como o elemento essencial na reestruturação do Estado Democrático é explicitada, sendo o discurso sobre este tema muito mais radical que o anterior. Para além do problema da nacionalização, a resolução dos problemas da reorganização da economia assumem os modelos dos Estados socialistas, sendo sempre salvaguardada a diferença entre o “ser socialista” e o “socializante”:

---

<sup>521</sup> *Anotações dactilografadas de Jaime de Morais sobre o Plano Lusitânia*. P. 9. Arquivo Jaime de Morais, Fundação Mário Soares. A “dissidência”, segundo Morais, teria partido do sector comunista, já que o plano republicano estaria composto de medidas que retirariam dos comunistas os seus principais objectivos.

<sup>522</sup> *Memorando acerca do Problema Nacional*. P. (a). Arquivo Jaime de Morais, Fundação Mário Soares.

*“Quero dizer: na primeira fase socializamos muito, mas no objectivo não de organizar um estado socialista, mas sim o de se permitir a nação escolher, quando reconstruída, o seu caminho, admitindo-se mesmo a hipótese de um regresso a um regime de larga liberdades económicas, mas nunca por forma a retirar-se das mãos do Estado o manejo das válvulas de segurança que com tamanbo esforço vai construir”<sup>523</sup>.*

Neste sentido, o conceito de “revolução” é retomado de uma forma mais incisiva daquela usada nos anos 30, nos meios republicanos. A ideia de “revolução económica nacional” está presente no discurso, que justifica o emprego do termo no âmbito da sua época:

*“Que não nos aterre muito a palavra ‘revolução’, pois de há muito, mesmo nos meios mais reaccionários tomou já foros de cidade.*

*E devemos mesmo preferi-la à de renovação, reconstrução, ou re-estruturação, pois ela melhor é compreendida pelas massas que, acima de tudo, há que interessar na cruzada”<sup>524</sup>.*

De igual forma, os exemplos tomados da União Soviética são mencionados, mas evitando os possíveis arrufos políticos, são “adaptados” sempre á realidade nacional:

*“Não importa copiarmos o Kolbvoz russo, pois isso seria politicamente perigoso, mas podemos organizar um ersatz, modelo lusitano, donde possamos retirar as mesmas vantagens”<sup>525</sup>.*

O uso de um discurso mais incisivo está inserido no seu contexto de época, onde os avanços dos aliados na Europa contavam com a participação expressiva das tropas soviéticas. Este mesmo quadro serve de pano de fundo às especulações

---

<sup>523</sup> *Ibidem*.

<sup>524</sup> *Ibidem*. P. (b). Arquivo Jaime de Morais, Fundação Mário Soares.

<sup>525</sup> *Memorando acerca do Problema Nacional*. P. (6). Arquivo Jaime de Morais, Fundação Mário Soares.



acerca da posição de Portugal na nova ordem que se esboça para a Europa, uma vez restaurada a ordem democrática:

*“Integre-se Portugal num bloco oeste-europeu, onde vigore um regime de democracia social adiantado, ou num bloco americano, vivendo uma democracia liberal e individualista, ou num bloco europeu comunista ou comunisante — o seu povo, no seu nível de vida actual e a nação com a sua presente economia, na sociedade a que vier a pertencer, será sempre um servo, ou melhor, explorado. Que o possa ser em maior ou menor escala, importa pouco, pois o que sumamente interessa é que possa ser igual aos demais membros da família a que pertencer”*<sup>526</sup>.

A vitória aliada não significa a tão esperada queda do regime salazarista, nem tampouco a possibilidade de qualquer tipo de avanço da oposição portuguesa no sentido do restabelecimento das liberdades democráticas em Portugal. Os exilados republicanos, quer no Brasil, nos Estados Unidos, na Venezuela ou em França, continuam o combate ao Estado Salazarista. A grande maioria deles, como Jaime de Morais, Moura Pinto, Jaime Cortesão, Oliveira Pio, não sobrevive para ver o retorno do País à normalidade democrática. Um dos poucos “resistentes” vivo, por ocasião do 25 de Abril, é João Sarmento Pimentel, que congrega as mais diferentes matizes da oposição no Centro Republicano Português de São Paulo, onde, mais uma vez, a República é o grande símbolo da resistência ao fascismo em Portugal.

---

<sup>526</sup> *Ibidem*. P. (a). Arquivo Jaime de Morais, Fundação Mário Soares.

(Página deixada propositadamente em branco)

## PARTE III

### PROTAGONISTAS: TRAJECTÓRIAS E PROJECTOS

(Página deixada propositadamente em branco)

José Sacchetta Ramos Mendes

## QUINTINO BOCAIUVA E O SENTIMENTO ANTIPTUGUÊS NA GÊNESE DA REPÚBLICA BRASILEIRA

O período imediato que seguiu à Proclamação da República no Brasil foi marcado pela intolerância aos imigrantes portugueses, a despeito do decreto imposto pelo Governo Provisório, em Dezembro de 1889, que naturalizou coletivamente os estrangeiros residentes no País, outorgando-lhes a cidadania<sup>527</sup>. Desde o lançamento do *Manifesto Republicano*, duas décadas antes, os adversários de Dom Pedro II buscavam identificar Portugal e seus súditos com a Monarquia. “Somos da América e queremos ser americanos”<sup>528</sup>, dizia a carta de 1870, fundadora do movimento pela República, a fazer uso de um anacrônico mote anti-colonial para investir contra o Império.

No mesmo sentido, após a instauração do novo regime, propostas de reabilitar a forma monárquica passaram a ser qualificadas de estrangeirismo lusófilo, “cujas raízes se prendem ao solo da Europa e às suas Constituições políticas”<sup>529</sup>,

---

<sup>527</sup> O presente ensaio foi elaborado no âmbito da pesquisa para a tese de doutoramento intitulada *Laços de Sangue. Privilégios e intolerância à imigração portuguesa no Brasil (1822-1945)*, defendida pelo autor no Depto. de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH/USP), em Abril de 2007, sob orientação da Prof. Dra. Maria Luiza Tucci Carneiro. A documentação que fundamenta a pesquisa foi consultada no Arquivo Histórico do Itamarati, Rio de Janeiro, e no Arquivo Histórico-Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal, em Lisboa.

<sup>528</sup> “Manifesto Republicano”, editado originalmente no jornal *A República*. Rio de Janeiro, 03.11.1870; transcrito na Revista de História. São Paulo: FFLCH/USP, n.º 84.

<sup>529</sup> BOCAIUVA, Quintino - “Pela República”, editorial do jornal *O Paiz*. Rio de Janeiro, 18.12.1889; anexo ao ofício confidencial n.º 21 do Conde de Paço d’Arcos, encarregado de negócios de Portugal no

no dizer do Ministro das Relações Exteriores do primeiro governo republicano, Quintino Antônio Ferreira de Sousa (1836-1912), que adotara o nome indígena Bocaiúva para afirmar seu nativismo.

Quintino Bocaiúva foi um dos raros civis a participar pessoalmente da ação militar que, em 15 de Novembro de 1889, depôs a família Bragança de seu reinado sul-americano, tornando-se um símbolo do *poder popular da República*, o novo eixo político que deveria substituir o pólo antes representado pela figura do imperador. É nesta condição que foi alçado ao comando da chancelaria do Rio de Janeiro, responsável pelo convencimento internacional da novíssima situação. Jornalista de profissão e ativista republicano de longa data, Bocaiúva enxergava os meandros da política externa por um viés distinto daquele que tradicionalmente compunha a diplomacia brasileira com os países da Europa.

No que tange ao relacionamento entre o Brasil e Portugal, divergências até então tratadas pela via de mornas negociações, quase sempre por meio de uma linguagem evocativa de fraternidade entre as duas Nações, na primeira fase da República viraram motivo de rusgas sérias, cujo agravamento e evolução levariam à ruptura alguns anos mais tarde. Com efeito, a difícil relação do Estado republicano brasileiro, em sua fase inaugural, com Portugal monárquico atingiu o ponto crítico em 1894/1895, quando se deu o rompimento diplomático oficial, o único na história das relações luso-brasileiras.

Já nos meses posteriores à Proclamação da República, na Capital Federal e em outros centros urbanos, imigrantes portugueses tornaram-se suspeitos de favorecer a restauração do Império. A desconfiança era reforçada pelas notícias do exílio da família de Dom Pedro II na Corte lisboeta de seu sobrinho-neto, o rei Dom Carlos I. O falecimento do ex-monarca brasileiro na Europa, em 5 de Dezembro de 1891, reacendeu velhos antagonismos. Manifestações antiportuguesas tornaram-se mais freqüentes. A correspondência de diplomatas lusos dava mostras dos ataques sofridos na época por seus conterrâneos no Brasil.

Chamou atenção, em particular, o encadeamento de hostilidades ocorrido no Rio de Janeiro nos dias seguintes à morte do imperador deposto: um comício em praça pública reunindo numerosa assistência contra os moradores portugueses

---

Brasil, ao Conde de Valbom, Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal; Rio de Janeiro, 24.12.1891; Legação de Portugal no Rio de Janeiro (LPRJ), correspondência recebida, 1890/1891, caixa 223, maço 1, Arquivo Histórico-Diplomático (AHD) do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal.

da cidade, a publicação na imprensa de virulentos textos editoriais antilusitanos e o envio de uma carta-ameaça, de forte caráter xenófobo e nacionalista, à legação diplomática de Portugal.

Tais gestos expressavam o recrudescimento da lusofobia — fenômeno vivenciado noutros momentos de crise política do século XIX brasileiro — e envolviam a figura de Quintino Bocaiúva como personagem de trânsito social na sede da República e homem próximo ao círculo do poder, ainda que em Dezembro de 1891 estivesse afastado do gabinete de governo. Bocaiúva renunciara ao Ministério das Relações Exteriores em Fevereiro daquele ano, quando a Constituição republicana entrou em vigor, passando a concentrar suas atividades no jornalismo, à frente do influente diário carioca *O Paiz*.

O Brasil adentrava, então, seu apogeu imigrantista, período iniciado nas últimas décadas do Império e que se prolongou até a virada do século XX. Em 1889, ano da Proclamação da República, entraram no país 65 mil imigrantes estrangeiros; em 1890, foram 106 mil e, em 1891, o número de adventícios aportados elevou-se a 215 mil pessoas. No decênio posterior à instituição da nova forma de governo (1890/1899), desembarcaram no Brasil mais de um milhão de imigrantes europeus, 75% dos quais provindos da Itália e 15% de Portugal<sup>530</sup>. Foi o ápice do movimento imigratório brasileiro, em todos os tempos.

A entrada maciça de italianos, por sua vez, trazia um elemento inédito para a demografia brasileira, marcada pela predominância da origem portuguesa na população branca do País. Os italianos, no entanto, dirigiam-se para as zonas agrícolas do interior, principalmente para São Paulo e Rio Grande do Sul, enquanto os portugueses continuavam a afluir, na maior parte, para as grandes cidades litorâneas, destacadamente para o Rio de Janeiro. A capital concentrava a maior coletividade portuguesa do País, disseminada num amplo corte social que passava todo o espectro urbano, da elite ao funcionalismo de classe média e aos empregados em funções subalternas, substitutos dos antigos escravos de ganho.

É nesse contexto que deve ser compreendido o antilusitanismo dos primeiros anos da República no Brasil. Desde o processo de emancipação frente a Portugal, o sentimento contra os portugueses havia produzido diferentes

---

<sup>530</sup> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Anuário estatístico. Séries históricas. Rio de Janeiro, 1951.

hostilidades, sobretudo no Rio. No final do século XIX, porém, tais posturas já não se vinculavam a tensões pós-coloniais, e sim à presença de numerosa coletividade imigrada. Após a Proclamação da República, a onda de patriotismo que se irradiou a partir do novo eixo de poder contrapôs a idéia de povo brasileiro à noção de pátria estrangeira, na qual o imigrante português se encaixava como nenhum outro grupo.

#### Um relato feito na véspera do Natal de 1891

O encadeamento de manifestações hostis ocorridas em Dezembro de 1891 principiou com o ato público realizado no dia 16, no centro do Rio de Janeiro, reunindo uma pequena multidão que investia palavras de ordem contra Portugal e os portugueses. A correspondência diplomática da época expressou a indignação dos diplomatas lusos com o ataque a seus nacionais e ao seu País. Ressaltou também a aparente tolerância das autoridades. Um relato escrito na véspera do Natal daquele ano por Carlos Eugénio Correa da Silva, Conde de Paço d'Arcos, Ministro responsável pela Legação de Portugal na capital brasileira, dava conta de que o “*meeting* de praça pública contra os portugueses [aconteceu] com assistência da polícia que, impassível, ou conivente, deixou que em altos berros, e com ruidosas aclamações, os oradores vomitassem impropérios e injúrias à França e a Portugal”<sup>531</sup>.

O relato do diplomata constava da comunicação confidencial dirigida ao Conde de Valbom, Ministro dos Negócios Estrangeiros de Lisboa. A difusão do ânimo contrário ao Reino de Portugal e a imigrantes portugueses radicados no Brasil era, do ponto de vista do Ministro Paço d'Arcos, estimulada a partir de círculos próximos aos poderes da República e trazia a marca do ex-chanceler Bocaiúva.

A opinião do diplomata luso era, em parte, motivada por um editorial redigido por Quintino Bocaiúva, publicado em *O Paiz*, no qual propalava que os inimigos da nova forma de governo apoiavam-se “não em elementos nacionais, que de todo lhes faltam, mas em elementos bastardos, que socialmente e

---

<sup>531</sup> Ofício confidencial n.º 21 do Conde de Paço d'Arcos ao Conde de Valbom; RJ, 24.12.1891; *op. cit.*



etnologicamente são e sempre foram infensos à grandeza e à prosperidade e do Brasil livre e do Brasil americano”<sup>532</sup>. Publicado dois dias após o comício contra os portugueses, o artigo editorializado de Bocaiúva descreveu o ato público antilusitano como um incidente ruidoso que “interrompeu a calma habitual de nossa cidade”, observando que nele “o que transparece é a vibração da alma nacional, irradiando-se no entusiasmo da mocidade”<sup>533</sup>.

Ainda que Portugal e os portugueses não tenham sido expressamente mencionados no texto de jornal assinado por Bocaiúva, os comentários do ex-chanceler deixavam implícito que, na sua acepção, eram os monarquistas portugueses os inimigos históricos da República brasileira.

Conde de Paço d’Arcos comunicou às autoridades de Lisboa que, em protesto pela ocorrência da manifestação pública antiportuguesa, emitira uma nota oficial ao governo do Rio de Janeiro. Deixou claro, entretanto, que fora “prudentíssimo” no uso das palavras, para evitar melindres num período de crescente tensão, que vinha se agravando desde os meses anteriores. De fato, informações originárias nas representações consulares lusitanas de outras regiões brasileiras, enviadas à Legação de Portugal no Rio, deixavam antever uma atmosfera pouco amistosa aos imigrantes lusitanos noutras cidades, em particular nas capitais do Norte, como Belém, Recife e Salvador.

Um relatório elaborado pelo Consulado de Portugal em Pernambuco, ainda em Julho de 1890, notificava que apenas entre 15% e 20% dos imigrantes residentes naquela jurisdição haviam feito a opção de preferência pela cidadania portuguesa — alternativa jurídica à naturalização coletiva imposta pelo governo republicano em 1889, conforme previsão definida no próprio decreto que a instituiu. O motivo da pequena adesão à nacionalidade de origem, segundo o relatório consular, era o receio de agravamento das hostilidades de que eram vítimas os estrangeiros, notadamente os portugueses<sup>534</sup>.

O antilusitanismo verificado na Capital Federal em Dezembro de 1891 registrou outro episódio na mesma data da publicação do editorial de Quintino

---

<sup>532</sup> BOCAIÚVA, Quintino, *op. cit.*

<sup>533</sup> *Ibidem.*

<sup>534</sup> Ofício reservado n.º 74 de Antonio Joaquim Barboza Vianna, encarregado do Consulado de Portugal em Pernambuco, a Manuel Garcia da Rosa, da Legação de Portugal no Rio de Janeiro; Recife, 11.07.1890; LPRJ, correspondência recebida, 1890/1891, caixa 223, maço 1, AHD.

Bocaiúva na imprensa. Naquele dia pela manhã, a Legação de Portugal recebeu uma violenta carta de repúdio, com ameaça de morte a seus cidadãos no Brasil. A justificar tamanha intransigência, o autor incógnito da mensagem alegava “a indigna ingratidão” da comunidade lusitana estabelecida no País, “que prosperou e enriqueceu à sombra das nossas leis”<sup>535</sup>. A carta não era apócrifa, entretanto, mas firmada por um desconhecido e incerto *Grupo Vermelho — Sociedade Irredentista*, que assim se expressou:

*“Os portugueses pobres e desprotegidos abandonam a terra natal, onde a miséria ou a mediocridade os aguardava e, aportando neste país, cujo generoso povo não lhes pergunta se são fidalgos ou plebeus, monarquistas ou republicanos, católicos ou livre pensadores, e são acolhidos indistintamente, ou melhor, com mais benevolência do que os outros estrangeiros, para depois abusarem tão cruelmente de nossa magnanimidade.*

*(...) portugueses de todas as condições fomentam às claras, ou ocultamente, o espírito de reação contra o governo constituído! Pois bem, querem a luta, tê-la-bão. Um grupo de brasileiros patriotas, indignados com estes fatos, deliberam responder a esta provocação organizando represálias que chegarão até o dinamite, ao punhal e ao incêndio às pessoas e bens dos súditos portugueses (...)*

*Morra a Nação portuguesa! Fora esta raça de judeus do Ocidente!”*<sup>536</sup>

A generalização intolerante contra os imigrantes portugueses e seu “espírito de reação contra o governo constituído” não levou em conta a diversidade entre eles, reconhecida, aliás, no trecho transcrito (fidalgos, plebeus, monarquistas, republicanos, católicos, livre pensadores). A carta-ameaça, sem tratar dessas diferenças, remetia seu grito de guerra e de morte a toda a “Nação portuguesa”,

<sup>535</sup> Carta-ameaça à LPRJ; anexo n.º 1 ao ofício confidencial n.º 21 do Conde de Paço d'Arcos ao Conde de Valbom; RJ, 24.12.1891. Op. cit.

<sup>536</sup> *Ibidem.*

nela definida como “raça de judeus do Ocidente”, expressão herdada do anti-semitismo ibérico dos tempos coloniais<sup>537</sup>.

Alertado da existência de semelhanças entre o editorial de imprensa e os termos da carta-ameaça recebida pela Legação, o Conde de Paço d’Arcos comparou a grafia desta com um manuscrito do ex-Ministro brasileiro das Relações Exteriores. Depois, mais uma vez confidencialmente, notificou ao Governo de Lisboa:

*“a letra se não é, parece-me a mesma! E além da minha própria observação, quatro pessoas idôneas (...) estão bem convencidas de que a anônima e a carta comparada são da mesma mão, que deverá, pois, ser aquela que escreveu o artigo.”*<sup>538</sup>

A suspeita do Conde de Paço d’Arcos contra Quintino Bocaiúva não foi levada a público. O diplomata português tampouco se queixou do incidente à chancelaria brasileira, possivelmente pelas implicações que enxergava, naquele instante em que a tensão republicano-monárquica resvalava para suposta oposição entre o nacional e o lusitano. Apesar dos registros do episódio na documentação diplomática de Portugal, não se conhece menção a ele na historiografia luso-brasileira. Em sua avaliação confidencial enviada à chancelaria de Lisboa, Paço d’Arcos opinou que a atuação de Bocaiúva, ainda que lhe parecesse “incrível, por vil e indigno — só [servia para] mostrar o rebaixamento a que chegou a cegueira política neste País, onde não se olham os meios de conseguir quaisquer fins que as facções desejam”<sup>539</sup>.

Quanto ao *Grupo Vermelho — Sociedade Irredentista*, que subscreveu a carta, não se tem notícia de quem se tratava, nem de qualquer outra manifestação sua. Naquela única ocorrência conhecida, antiportuguesa e republicana, a denominação que assume afigura-se imprópria. O nome vem do movimento *Italia irredenta*, destacado na política europeia do fim do século XIX por reclamar

<sup>537</sup> A analogia entre portugueses e judeus aponta para curiosa derivação do preconceito anti-semita ibérico, neste caso a investir genericamente contra a presença lusitana no Brasil; sobre a persistência do anti-semitismo no meio luso-brasileiro, ver CARNEIRO, Maria Luiza Tucci - *Preconceito racial em Portugal e Brasil colônia. Os cristãos-novos e o mito da pureza de sangue*. 3ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2005.

<sup>538</sup> Ofício confidencial n.º 21 do Conde de Paço d’Arcos ao Conde de Valbom; RJ, 24.12.1891. *op. cit.*

<sup>539</sup> *Ibidem.*

territórios do Império Austro-Húngaro habitados por italianos étnicos, excluídos da Unificação Italiana consolidada nos anos 1870<sup>540</sup>. A impropriedade do termo, no contexto brasileiro, é ressaltada pela inclinação monárquica do irredentismo europeu, em oposição à República. A doutrina nacionalista do *Risorgimento*, porta-voz de populações que alegadamente viviam sob jugo estrangeiro<sup>541</sup>, fica aqui reduzida a uma estreita conotação de xenofobia.

### Centro Republicano Português, “desdouro” da coletividade lusa

Quintino Bocaiúva não desconhecia a adesão de muitos imigrantes portugueses ao republicanismo, desde os últimos anos do Império. O jornal *O Paiz*, que comandou como redator e editor, no qual escrevia seus libélos propagandísticos da República, pertencia ao Visconde de Matosinhos, figura notória na coletividade lusitana do Rio de Janeiro<sup>542</sup>. A simpatia de importantes personagens emigrados pela nova forma de governo do Brasil, inclusive gente com título de nobreza, chegou a causar preocupação em Lisboa. Nos anos seguintes à queda da Monarquia brasileira, o crescimento do Centro Republicano Português, com sede na Capital Federal, gerou intensa correspondência consular.

As difíceis relações de Portugal com o regime moviam-se em sentido inverso ao do ativismo em torno daquele *club* republicano, “desdouro da colônia portuguesa”, nas palavras do Conde de Paço d’Arcos. “A maior parte dos membros são ex-portugueses, hoje brasileiros, e gente de outras Nações”<sup>543</sup>, informava o diplomata. Agrupamentos luso-republicanos semelhantes surgiram noutras cidades, entretanto, com fins comunitários e recreativos mais acentuados que o caráter político do congênere carioca<sup>544</sup>.

<sup>540</sup> VALLAUD, Dominique - *Dictionnaire historique*. Paris: Fayard, 1995, p. 484.

<sup>541</sup> MAYALL, James - *Nationalism and international society*. Cambridge: Mass Cambridge University Press, 1990, pp. 55-69.

<sup>542</sup> CARVALHO, José Murilo de - *Os bestializados*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

<sup>543</sup> Ofício confidencial n.º 22-A do Conde de Paço d’Arcos ao Conde de Valbom; Rio de Janeiro, 24.12.1891; LPRJ, correspondência recebida, 1890/1891, caixa 223, maço 1, AHD.

<sup>544</sup> Há notícias da fundação de grêmios republicanos da comunidade portuguesa, no período, em outras cinco cidades brasileiras: São Paulo, Santos, Belém do Pará, Recife e Pelotas (RS), além do Rio de Janeiro; sua localização em regiões diversas sugere a ampla aceitação do novo regime pelos imigrantes lusos no Brasil.

Em Novembro de 1891, após a Revolta da Armada, que levou à renúncia do marechal Deodoro da Fonseca, as relações entre o Brasil republicano e Portugal monárquico se complicaram<sup>545</sup>. O almirante Custódio José de Melo, líder da sublevação, era amigo pessoal de Paço d'Arcos, principal representante do governo lusitano no País. A documentação diplomática guarda relatos do relacionamento amistoso entre ambos, amizade que tornava o diplomata português suspeito de envolvimento direto com as questões políticas internas brasileiras<sup>546</sup>.

A posse do vice-presidente Floriano Peixoto, também marechal, ainda em Novembro, em desacordo com a Constituição promulgada em Fevereiro — que previa a convocação de eleições em caso de vacância da Presidência da República nos primeiros dois anos do mandato, gerou novos movimentos militares, mais uma vez liderados por Custódio de Melo. Na seqüência da posse de Floriano, adiantando-se aos meios oficiais, o Centro Republicano Português do Rio de Janeiro declarou seu apoio:

*“(...) aos correligionários brasileiros, na pessoa do ilustre e benemérito cidadão Floriano Peixoto, chefe supremo do governo que tão patrioticamente parece disposto a manter a ordem, a fazer respeitar a lei, e a regularizar e moralizar a administração, tirando aos inimigos das instituições democráticas todos os motivos de pretexto para infundadas agitações, condenáveis e funestos conluios, adversos à ordem e à prosperidade do Brasil”<sup>547</sup>.*

A reverência dos luso-republicanos aos correligionários brasileiros, motivo de aborrecimento dos círculos monárquicos dos dois países, reforçou a idéia de existência de uma suposta dualidade de posturas no interior da comunidade imigrante. Conforme essa visão dicotômica, que parece ter se renovado ao longo do século XIX, alguns portugueses estariam ao lado do Brasil, de suas

<sup>545</sup> NASCIMENTO, Álvaro - *A ressaca da marujada: recrutamento e disciplina na Armada Imperial*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.

<sup>546</sup> CERVO, Amado Luiz; MAGALHÃES, José Calvet de - *Depois das caravelas. As relações entre Portugal e o Brasil 1808-2000*. Instituto Camões. Lisboa: 2000, pp. 166-173.

<sup>547</sup> Ata da Assembléia Geral do Centro Republicano Português no Rio de Janeiro, de 20.12.1891; anexo ao ofício confidencial n.º 22 do Conde de Paço d'Arcos ao Conde de Valbom; RJ, 24.12.1891. do Conde de Paço d'Arcos ao Conde de Valbom; Rio de Janeiro, 24.12.1891; LPRJ, correspondência recebida, 1890/1891, caixa 223, maço 1, AHD.

instituições e da nacionalidade; outros seriam inimigos históricos, e de longa data, da causa nacional, qual fosse a configuração da época: o movimento da Independência, a maioria do *imperador-menino nascido nesta pátria*, a inauguração da República ou a posse do mais recente militar ocupante da Presidência.

A segunda Revolta da Armada, desta vez contra Floriano Peixoto, eclodiu entre Setembro de 1893 e Março de 1894, novamente com Custódio de Melo no comando dos rebeldes. Vencidos pelas forças leais ao presidente, os revoltosos pediram e obtiveram asilo político do governo português. Cerca de 500 militares brasileiros buscaram abrigo nas corvetas *Mindelo* e *Afonso de Albuquerque*, da Marinha lusitana, ancoradas na baía de Guanabara, sobrecarregando ao máximo as embarcações<sup>548</sup>.

O episódio foi compreendido por Floriano como uma afronta à soberania nacional e levou ao rompimento de relações com o governo de Portugal em Maio de 1894, situação que se manteve por dez meses, até Março de 1895, já sob a Presidência do civil Prudente José de Moraes Barros (1894/1898). Aquele foi um dos momentos críticos no relacionamento luso-brasileiro. O desenlace diplomático anterior havia ocorrido de maneira informal e silenciosa, em 1831, na abdicação de Dom Pedro I, quando o reino português vivenciava um período de desorganização administrativa e sucessória, em decorrência da morte de Dom João VI.

O rompimento Brasil-Portugal dos primeiros anos da República deixava, porém, como conseqüência, a não-ratificação pelo Rio de Janeiro do Tratado de Comércio e Navegação, assinado pelos dois países em Janeiro de 1892, mas nunca remetido ao Congresso Nacional, que sequer o analisou. O acordo era uma antiga aspiração das autoridades lisboetas, que anteviam em seus co-nacionais emigrados um elemento facilitador da venda de produtos portugueses aos brasileiros, de quem, por sua vez, esperavam preferência comercial e isenções tributárias<sup>549</sup>.

---

<sup>548</sup> Sobre o rompimento Brasil-Portugal, ver COSTA, Sérgio Corrêa - *A diplomacia do marechal: intervenção estrangeira na Revolta da Armada*. 2ª ed. Brasília: EdUnB, 1979; ALVES, Francisco das Neves - "O rompimento diplomático brasileiro-lusitano ao final do século XIX, um estudo de caso". In LEITE, Renato Lopes (org.) - *Cultura & poder: Portugal e Brasil no século XX*. Curitiba: Juruá, 2003, pp. 89-104.

<sup>549</sup> Nota de Fernando Mattoso Santos, Ministro extraordinário de Portugal no Brasil, a Manoel

As negociações para o tratado haviam sido iniciadas ainda durante o Império, tomaram forma sob o mandato de Deodoro da Fonseca (1889/1891) e foram concluídas no governo de Floriano Peixoto (1891/1894). A partir daí, a tramitação para a entrada em vigor do acordo emperrou, até ser definitivamente deixada de lado, com o asilo oferecido por Portugal aos revoltosos da Armada e a decorrente ruptura diplomática.

### Portugal e a legitimação da República brasileira

O antilusitanismo brasileiro da primeira fase republicana, bem como o esfriamento das relações bilaterais entre Brasil e Portugal após a Proclamação da República, foram acompanhados por um paradoxo concomitante, tanto nos círculos intelectuais quanto políticos: a retomada do debate sobre a presença portuguesa nas bases de construção da nacionalidade. É certo que se tornou notório o exacerbamento do nativismo americanista no Brasil daquele período, assinalado, entre outros aspectos, nas temáticas da literatura e da música. Não obstante a inclinação nacionalista, anti-européia e em certos aspectos xenófoba, esta deve ser entendida como uma postura relativa e circunstancial, até mesmo pela razão de que, por outras vias, no esforço por se auto-legitimar, a República renovou o vínculo simbólico com Portugal.

Assim, o decreto que instituiu a bandeira nacional republicana — promulgado quando Quintino Bocaiúva era Ministro das Relações Exteriores e homem forte do gabinete da República — manteve a simbologia luso-brasileira e o concurso de elementos de origem portuguesa, como a orla azul com estrelas de prata e cores da antiga metrópole lusíada<sup>550</sup>. O verde mantido no pavilhão republicano do Brasil remete à Batalha de Aljubarrota, de 1385, quando os portugueses derrotaram os castelhanos.

---

Deodoro da Fonseca, Presidente da República do Brasil; RJ, 04.09.1891; Missões Estrangeiras no Brasil - Portugal/Grã-Bretanha, 1823/1922; estante 273, prateleira 1, maço 10, Arquivo Histórico do Itamarati (AHI).

<sup>550</sup> Decreto n.º 4 de 19.11.1889. Decretos do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, 1889/1891. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1914, v. 1, pp. 3-4.

Quando a bandeira definitiva da República brasileira foi instituída, em Novembro de 1889, substituindo a primeira versão, cujo desenho era uma cópia da bandeira listrada norte-americana, apenas com a mudança das cores vermelha e branca pelo verde e amarelo — o criador do novo projeto adotado, Raimundo Teixeira Mendes, traçou sua linhagem heráldica num texto de tons sentimentais publicado no *Diário Oficial da União*:

*“Este símbolo [a bandeira nacional] lembra naturalmente a fase do Brasil-Colônia, nas cores azul e branca, que matizam a esfera, ao mesmo tempo que esta recorda o período do Brasil-Reino, por trazer a memória da esfera armilar.*

*Desperta a lembrança da fê gloriosa dos nossos antepassados, e ao descobrimento desta parte da América, não já por meio de um sinal que é atualmente um símbolo de divergência [a coroa], mas por meio de uma constelação [em cruz], cuja imagem só pode fomentar a mais vasta fraternidade. Porque nela o mais fervoroso católico contemplará os insondáveis mistérios da crença medieval, e o pensador mais livre recordará o caráter subjetivo dessa mesma crença e a poética imaginação de nossos avós”<sup>551</sup>.*

Permanências materializavam-se, daquele modo, na representação figurativa do novo regime, nada menos do que a “fomentar a mais vasta fraternidade” entre os povos do Brasil e de Portugal, nas palavras de Teixeira Mendes. Para além do discurso aparentemente contraditório com o estado de espírito patriótico, e no auge da dissonância republicano-monarquista, a evocação dos “antepassados” e a lembrança de “nossos avós” reabilitavam a idéia de existência um laço familiar lusíada entre Nações.

Num outro episódio, ocorrido em Janeiro de 1895, durante o rompimento diplomático luso-brasileiro, forças navais da Grã-Bretanha ocuparam a ilha Trindade, situada no Atlântico Sul, em frente ao litoral do Estado do Espírito Santo, historicamente pertencente ao Brasil. Ao tomar conhecimento da ocupação, o Governo do Rio de Janeiro protestou. Londres respondeu que Trindade

---

<sup>551</sup> MENDES, Raimundo Teixeira - “A Bandeira Nacional”. In *Diário Oficial da União*. Rio de Janeiro, 24.11.1889, p. 1.



tinha sido abandonada, tornando-se *res nullius* para o direito internacional<sup>552</sup>. Os britânicos pretendiam usar a ilha para amarração de cabos telegráficos submarinos, e como ponto de apoio para suas embarcações na rota do extremo Sul do continente americano. Estavam dispostos a instaurar o litígio e chamavam por um arbitramento, a que o Brasil não admitia, considerando incontestáveis os seus direitos sobre aquele território insular.

Apesar das difíceis relações bilaterais, só reatadas em Março daquele ano, a imprensa portuguesa levantou-se contra a ocupação e deu visibilidade ao fato. Portugal, de sua parte, ofereceu ao Brasil os bons ofícios diplomáticos para ajudar na resolução do caso. Como Estado neutro, expôs documentalmente as razões histórico-jurídicas que faziam de Trindade uma ilha brasileira. Foram apresentados documentos do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, de Lisboa, datados a partir de 1539, com ênfase para mapas, diários de viagem, expedições, salvamentos e outros comprovantes do exercício da jurisdição brasileira entre 1831 e 1893. A demonstração levou a Grã-Bretanha reconhecer, em Agosto de 1896, a soberania do Brasil sobre a ilha.

O reconhecimento gerou um movimento favorável ao então Presidente da República, Prudente de Moraes. No Congresso Nacional, a moção de cariz patriótico que felicitou o governo pelo sucesso da negociação diplomática omitiu o papel de Portugal na resolução do conflito. Um grupo de parlamentares denunciou a omissão, destacadamente o deputado federal paulista Francisco Glicério de Cerqueira Leite, num discurso em que ressaltou o emprego pela diplomacia lusa da autoridade de quem conhecia e podia demonstrar a extensão de seus ex-domínios.

Juntamente com Quintino Bocaiúva, Francisco Glicério havia participado intensamente da campanha republicana da década anterior e integrou o primeiro governo da República, como Ministro da Agricultura. Pouco antes da deposição do imperador, Francisco Glicério chegou a propor a realização de um plebiscito popular para definir a continuidade ou o fim da Monarquia.

É interessante que, tendo feito parte do núcleo de poder inaugural da República, Francisco Glicério tenha se levantado em defesa da devida menção

---

<sup>552</sup> GARCIA, Eugênio Vargas - *Cronologia das relações internacionais do Brasil*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão e Alfa Omega, 2000, pp. 80-81.

ao papel de Portugal nas negociações com Londres acerca da soberania brasileira sobre Trindade. Ainda mais pelo fato do ex-chanceler Bocaiúva ter assistido àquele debate no Congresso Nacional como senador, aparentemente sem se manifestar — após um curto período de atuação exclusiva no jornalismo, Quintino Bocaiúva retornara à política, tendo sido eleito senador pelo Rio de Janeiro, cargo em que permaneceu de 1892 a 1900.

Em Novembro de 1893, o governo de Portugal retirou o Conde de Paço d'Arcos da Legação no Rio de Janeiro, enviando para o posto o Conde de Paraty, melhor relacionado aos republicanos, tanto brasileiros quanto luso-emigrados. Era uma tentativa de normalizar os laços com a nova realidade política vivenciada apelo Brasil. No entanto, a lusofobia observada nos primeiros tempos da República ganharia novas formas. Os episódios de Dezembro de 1891 ficariam guardados na memória dos moradores do Rio. Por algum tempo, opositores do Império ainda buscariam nos imigrantes lusos um imaginário ranço monárquico, sem, contudo, deixar de notar a peculiaridade da sua presença na composição populacional da capital brasileira.

Em um quadro contraditório, a condição singular do português no Brasil combinava-se ao antilusitanismo, cuja expressão pós-monarquista constituiu apenas uma faceta daquele grupo imigrante. Em Janeiro de 1897, o governo da República enviou o navio cruzador Benjamin Constant a Trindade, onde fincou um marco de pedra com a inscrição “Brazil”, para assinalar a soberania sobre o território. O lugar mais propício ao assentamento humano, o único da ilha que viria a ser habitado, foi denominado Praia dos Portugueses, numa homenagem intrigante promovida pelos republicanos brasileiros.

## Bibliografia

- ALVES, Francisco das Neves, “O rompimento diplomático brasileiro-lusitano ao final do século XIX, um estudo de caso.”. In Leite, Renato Lopes (org.), *Cultura & poder. Portugal e Brasil no século XX*. Curitiba: Juruá, 2003, pp. 89-104.
- CARNEIRO, Maria Luiza Tucci - *Preconceito racial em Portugal e Brasil colônia. Os cristãos-novos e o mito da pureza de sangue*. 3ª ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 2005.
- CARVALHO, José Murilo de - *Os Bestializados*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- CERVO, Amado Luiz; MAGALHÃES, José Calvet de - *Depois das caravelas: as relações entre Portugal e o Brasil 1808-2000*. Lisboa: Instituto Camões, 2000.

- COSTA, Sérgio Corrêa - *A diplomacia do marechal: intervenção estrangeira na Revolta da Armada*. 2ª ed. Brasília: Editora da UnB, 1979.
- GARCIA, Eugênio Vargas - *Cronologia das relações internacionais do Brasil*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão e Alfa Omega, 2000.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - *Anuário estatístico — Séries históricas*. Rio de Janeiro, 1951.
- MAYALL, James - *Nationalism and international society*. Cambridge: Mass: Cambridge University Press, 1990.
- NASCIMENTO, Álvaro - *A ressaca da marujada: recrutamento e disciplina na Armada Imperial*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.
- VALLAUD, Dominique - *Dictionnaire historique*. Paris: Fayard, 1995.

(Página deixada propositadamente em branco)

Fulvio Conti

## REPUBLICANISMO E MAÇONARIA NA ITÁLIA UNIDA: GIUSEPPE MAZZINI, GIUSEPPE MAZZONI E ADRIANO LEMMI

### 1. Maçonaria e política na Itália liberal

Depois de ter se tornado substancialmente estranha ao Ressurgimento por ter sido banida em todos os estados pré-unitários e perseguida pela polícia, a Maçonaria renasceu na Itália no final de 1859, após o longo parêntesis da Restauração, quando um grupo de liberais de inspiração cavouriana fundou o Grande Oriente Italiano (GOI) em Turim. Sua intenção de criar uma estrutura associativa com finalidades essencialmente políticas, que se resumia na vontade de sustentar o Estado unitário que estava se constituindo sob a liderança piemontesa e favorecer a afirmação de um liberalismo laico moderadamente progressista era evidente. Poucos meses depois, surgiu em Palermo outra Obediência, o Supremo Conselho do Rito Escocês Antigo e Aceito, que se tornou o local de reunião das lojas de tendência democrática e republicana, em sua maioria localizadas nas regiões meridionais. Dividas na escolha do rito — simbólico para a de Turim, transferida para Florença e depois para Roma logo após mudança da capital, escocesa para a de Palermo — as duas comunidades maçônicas refletiam a cisão existente depois de 1860 entre as duas correntes do Ressurgimento italiano: a moderada e dinástica, que saiu vencedora ao final das lutas pela independência nacional, e a mazziniana, derrotada e insatisfeita, e

por isso voltada para o objetivo de uma transformação em senso democrático-republicano do Estado sabaudo<sup>553</sup>.

404

Já por volta da metade dos anos 1860, todavia, a componente democrática e liberal-progressista conseguiu assumir o controle do Grande Oriente, impondo como grão-mestre Giuseppe Garibaldi e criando as premissas para a reunificação das duas Obediências, que aconteceu em 1872 por iniciativa de Giuseppe Mazzoni e de Federico Campanella, respectivamente na liderança do GOI e do núcleo siciliano. A partir desse momento, a maior parte da Maçonaria italiana identificou-se com as posições da chamada esquerda constitucional, que chegou ao poder em 1876 e, por sua vez, estava dividida em grupos regionais de tendências mais ou menos avançadas. Pertenceram à ordem dos pedreiros-livres Presidentes do Conselho como Agostino Depretis, Francesco Crispi, Giuseppe Zanardelli, Alessandro Fortis, Paolo Boselli, e Ministros como Giovanni Nicotera, Ferdinando Martini, Michele Coppino, Guido Baccelli, para nos limitarmos apenas a alguns nomes entre os mais significativos. No entanto, não faltou um grupo de mais acentuada orientação democrática, que atuou tanto na linha radical, isto é, daquela que podemos definir extrema esquerda parlamentar, cujo expoente mais conhecido foi Agostino Bertani, quanto, em menor medida, na oposição republicana e socialista (basta pensar em Ernesto Nathan e Ettore Ferrari, ambos ocuparam o cargo de grão-mestre, ou em Andrea Costa, Arturo Labriola e Giovanni Lerda).

Sob o ponto de vista ideológico, o elemento unificador desses diversos segmentos da esquerda italiana foi, antes de tudo, o anticlericalismo, ou melhor, a defesa da característica laica do Estado, que pelo lado radical-republicano significou também a reivindicação da contribuição democrático-popular ao Ressurgimento como mito fundador da Nação, contra qualquer pretensão legitimista de matriz clerical e reacionária<sup>554</sup>. Além disso, o laicismo esteve estreitamente ligado ao mito do progresso e era entendido como instrumento de modernização da sociedade civil, devendo favorecer a difusão das inovações

---

<sup>553</sup> Para maiores informações recomendo CONTI, F. - *Storia della maçonaria italiana. Dal Risorgimento al fascismo*. Bolonha: Il Mulino, 2003.

<sup>554</sup> Cfr. CONTI, F. - "La massoneria e il mito del Risorgimento". In *Il Risorgimento*, LII (2000), n. 3, pp. 503-519, agora também in *Idem - Massoneria e religioni civili. Cultura laica e liturgie politiche fra XVIII e XX secolo*. Bolonha: Il Mulino, 2008, pp. 167-185.

científicas e tecnológicas e uma renovação dos costumes e dos estilos de vida sob a insígnia de uma maior liberdade do indivíduo (escola laica gratuita e obrigatória<sup>555</sup>, casamentos e funerais civis, divórcio, cremação<sup>556</sup>, etc.). Todos os irmãos comungavam de um pacifismo concebido como moderna decadência dos valores cosmopolitas e universais das origens, coisa que não impediu a maior parte deles de cultivar um robusto sentimento patriótico, que no final das contas, ao final da era de Giolitti, seria convertido em aberto nacionalismo<sup>557</sup>.

Este foi, em última análise, um dos princípios que inspiraram o modo de agir maçônico: a substancial identificação da Maçonaria italiana com as instituições liberais, ou melhor, com o Estado unitário nascido das lutas do Ressurgimento. Nenhum dirigente de destaque, mesmo na fase mais aguda da crise de fim de século, nunca colocou em discussão a organização institucional vigente e as orientações de base da política nacional. Os mais entusiasmados protestos levantados contra as medidas contra a liberdade de Pelloux ficaram limitados a algumas lojas e até o pedido, apoiado por expoentes republicanos, de convocar uma assembleia constituinte obteve apenas um fraco eco dentro da família maçônica. O interesse de fornecer legitimidade ao Estado, tanto no plano interno quanto no internacional, foi sempre considerado um empenho prioritário da maçonaria italiana, que desde o início dos anos 1860, por exemplo, chamou os cidadãos às urnas, combatendo contra o abstencionismo de parte católica e de parte mazziniana<sup>558</sup>.

<sup>555</sup> Cfr. CONTI, F. - "Massoneria, scuola e questione educativa nell'Italia liberale". In *Annali di storia dell'educazione e delle istituzioni scolastiche*, XI (2004), pp. 11-27, agora também em *Idem, Massoneria e religioni civili, op. cit.*, pp. 75-99.

<sup>556</sup> Cfr. CONTI, F.; ISASTIA, A.M.; TAROZZI, F. - *La morte laica, I, Storia della cremazione in Italia (1880-1920)*. Turim: Paravia-Scriptorium, 1998.

<sup>557</sup> Cfr. CONTI, F. - "De Genève à la Piave. La franc-maçonnerie italienne et le pacifisme démocratique, 1867-1915". In PETRICIOLI, M.; ANTEGHINI, A.; CHERUBINI, D.; BERNE, Peter Lang (orgs.) - *Les Etats-Unis d'Europe. Un projet pacifiste*. 2004, pp. 213-240, agora também em *Idem, Massoneria e religioni civili, op. cit.*, pp. 101-131.

<sup>558</sup> Cfr. CONTI, F. - "Les liturgies de la patrie. Franc-maçonnerie et identité nationale dans l'Italie unie". In *Les francs-maçons dans la cité. Les cultures politiques de la Franc-maçonnerie en Europe, XIX<sup>e</sup>-XX<sup>e</sup> siècle*, sous la direction de L.P. Martin, Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2000, pp. 77-96; *Idem* - "Pratiques politiques et franc-maçonnerie au XX<sup>e</sup> siècle en Italie". In *Franc-maçonnerie et histoire: bilan et perspectives*. Actes du Colloque international (Rouen, 14-16 Novembre 2001), sous la direction de C. Gaudin et E. Saunier. Rouen: Publications des Universités de Rouen et du Havre, 2003, pp. 223-241; *Idem* - "Laïcité et légitimation de l'État dans l'Italie libérale: le rôle de la Franc-maçonnerie". In *Institutions & représentations du politique. Espagne - France, Italie, XVII<sup>e</sup>-XX<sup>e</sup> siècles*, sous la direction de Patrick Fournier, Jean-Philippe Luis, Luis P. Martin et Navidad Planas,

Além disso, quase nunca, mesmo em suas facções mais extremas, a Maçonaria contestou a legitimidade do instituto monárquico. E quando em Julho de 1900, a crise de fim de século sofreu um último golpe com o assassinato de Umberto I, o Grande Oriente da Itália não hesitou em condenar o cruel delito, “um delito — escreveu Nathan em um cartaz afixado em todas as principais cidades italianas — que em sua selvagem impotência, calúnia e suja de lama o nome da Pátria diante do mundo”<sup>559</sup>.

Convém tomar a reação a este episódio para identificar alguns elementos iniciais, através dos quais definir a fisionomia política da Maçonaria italiana no começo do século xx. Nathan aproveitou a ocasião para pressagiar o retorno a um contexto de maior liberdade e Democracia que banisse as formas de repressão violenta e privilegiasse o aspecto educativo. Mas além desse apelo genérico para recuperar as raízes liberais do Estado, o acontecimento ofereceu-lhe a oportunidade de destacar mais uma vez dois dos eixos em torno dos quais girava o empenho político dos maçons. Patriotismo e fidelidade às instituições monárquicas: estes eram princípios transversais aos alinhamentos políticos e algumas vezes estavam em aberta contradição com algumas filiações partidárias que então reuniam boa parte dos irmãos de Palazzo Giustiniani. O fato de reconhecê-los não é pouca coisa, visto que a Maçonaria professava, pelo menos oficialmente, uma ideologia universalista e tinha internamente muitos expoentes de extrema esquerda contrários à Monarquia ou até preconceituosamente hostis a lógicas nacionalistas. Evidentemente, as lojas e as congregações maçônicas superiores configuravam-se como câmara de compensação das diversas tendências ideológicas e como local de mediação e compromisso, onde o sentimento patriótico ainda representava o fator de adesão de uma geração que crescera no culto das glórias nacionais. Também não se deve esquecer que, pela peculiaridade da história italiana, o nacionalismo e a glorificação das memórias ressurgimentais constituíam, em chave maçônica, o outro lado do laicismo e do anticlericalismo. Defender a Nação nascida do Ressurgimento e a Monarquia sabauda significava também se opor a quem ainda contestava uma e outra, isto é, a Igreja e o movimento católico.

---

Clermont-Ferrand: Presses Universitaires Blaise Pascal, 2006, pp. 199-207. Para um panorama da produção historiográfica recente cfr. *Idem*, “La maçonaria”. In *Nuova informazione bibliografica*, IV (2007), n. 1, pp. 83-97.

<sup>559</sup> O documento está citado in CONTI, F. - *Storia della maçonaria italiana, op. cit.*, p. 163.



Por outro lado, analogamente ao que acontece na França e na Espanha, também na Itália no início do século XX, a Maçonaria sofreu uma reviravolta decisiva em termos de Democracia, à qual correspondeu um gradual rebaixamento de extração social de seus membros, agora pertencentes, em sua maioria, à classe média trabalhadora. O artífice da reviravolta foi Ettore Ferrari, grão-mestre de 1904 a 1917, expoente da ala legalista do Partido Republicano e já deputado nos anos 1880, que por causa de seu posicionamento conseguiu recompor as dissidências de um grupo de lojas de tendência radical que saíra do GOI em 1896 e fundara uma Obediência autônoma. A Assembleia Constituinte de 1906, eliminando definitivamente o agnosticismo imposto pelos antigos *landmarks* maçônicos, modificou diretamente as constituições dos GOI inserindo a afirmação de que estes defendiam “o princípio democrático na ordem política e social”. A postura adotada a seguir, foi consequência dessa escolha e se traduziu, por exemplo, no explícito apoio oferecido pela Maçonaria às candidaturas progressistas nas eleições políticas e administrativas (a ponto de, em 1914, segundo estimativas confiáveis, contarem-se na Câmara 90 deputados maçons), e no papel decisivo que esta teve na gestação dos blocos populares, administrações de esquerda que se formaram nesses anos em inúmeras cidades italianas e tiveram muitos irmãos ocupando o cargo de prefeito (o exemplo mais conhecido foi de Ernesto Nathan, que liderou o conselho comunal de Roma de 1907 a 1913).

Frequentada por liberais progressistas, republicanos e socialistas (pelo menos até que o Congresso Nacional do Partido Socialista, que teve lugar em Ancona em 1914, declarou incompatível para seus inscritos a filiação à instituição maçônica), a maçonaria italiana do início do século XX esteve próxima principalmente ao Partido Radical, muitos de seus membros ocuparam cargos de direção e vice-versa. E se é preciso afastar o lugar comum, sustentado por certa publicidade clerical da época, que entre as duas instituições houvesse uma perfeita identificação — desmentida até por recentes pesquisas sobre a estrutura sociológica e organizativa do Partido — parece indubitável, por outro lado, que do ponto de vista ideológico e político “os objetivos e as estratégias do Partido Radical e da Maçonaria, pelo menos a partir de 1905-06, fossem extraordinariamente semelhantes, para não dizer idênticos”<sup>560</sup>. A transversalidade da instituição

<sup>560</sup> ORSINA, G. - *Senza Chiesa, né classe. Il partito radicale nell'età giolittiana*. Roma: Carocci, 1998, p. 151.

maçônica e o fato de esta não querer se identificar com uma única formação política, mas ter como projeto configurar-se como local de encontro e mediação entre as diversas correntes de esquerda, foi posteriormente confirmado pelo fato de que naqueles mesmos anos esta procurou promover um novo Partido, o Partido Democrático Constitucional, que deveria reunir a ala mais moderada do liberalismo progressista<sup>561</sup>.

Depois do que dissemos aqui, não é de espantar que, em 1908, a parte mais conservadora da Maçonaria italiana e aquela que pretendia se ligar à tradição anglo-americana promovesse uma cisão, da qual surgiria a Grande Loja da Itália, depois chamada de Piazza del Gesù. A confirmação de que o gradual deslocamento para a esquerda do Grande Oriente havia provocado entre os irmãos uma área de descontentamento e insatisfação que também se manifestou no pedido de um retorno a uma maior atenção para os aspectos rituais, para a dimensão espiritual e de iniciação, em resumo, para uma redescoberta das antigas raízes filosóficas e esotéricas da Maçonaria.

## 2. Um grão-mestre que faltou: Giuseppe Mazzini

Ainda que na história da Maçonaria italiana pós-unitária, como afirmamos, o instinto legitimista tenha sempre prevalecido sobre impulsos políticos particulares dos indivíduos filiados, muitos dos quais pertencem aos blocos da esquerda democrática e socialista, também merece ser destacado que de 1870 até à Primeira Guerra Mundial esta foi liderada ininterruptamente por grão-mestres de firme fé republicana: Giuseppe Mazzoni (1870-1880); Giuseppe Petroni (1880-1885); Adriano Lemmi (1885-1896); Ernesto Nathan (1896-1904); Ettore Ferrari (1904-1917). Nas páginas seguintes, proporemos um breve perfil de dois desses personagens, os toscanos Giuseppe Mazzoni e Adriano Lemmi, e o papel que eles desempenharam tanto na instituição maçônica quanto na vida pública. Antes, porém, é preciso comentar o interessante caso da frustrada presença

---

<sup>561</sup> Cfr. SCORNAJENGHI, A. - *La sinistra mancata. Dal gruppo zanardelliano al Partito Democratico Costituzionale Italiano (1904-1913)*. Roma: Istituto per la storia del Risorgimento italiano — Archivio Guido Izzi, 2004.

entre os grão-mestres do pai do republicanismo italiano, Giuseppe Mazzini, e da *querelle* em torno das reais relações que ele teve com a Maçonaria.

Desde o momento de sua morte, em 1872, a Maçonaria italiana procurou disseminar a ideia de que ele tivesse sido um membro efetivo da instituição maçônica. A tentativa de se apropriar da figura de Mazzini não apenas em termos simbólicos, mas também o identificando como autêntico afiliado foi muito explícita em algumas cerimônias públicas que aconteceram em várias cidades italianas em 1872 e especialmente por ocasião dos funerais genoveses de 17 de Março. Um comitê maçônico presidido pelo chefe da mais importante loja de Gênova, a *Triunfo Ligure*, acompanhou até o cemitério de Staglieno o féretro de Mazzini usando as vestes de mestre pedreiro livre de trigésimo sétimo grau, o último e mais elevado do rito escocês antigo e aceito. A partir daí, a Maçonaria cultivou de várias formas o culto à Mazzini, e a ideia de sua filiação à instituição foi sustentada também pela publicidade católica<sup>562</sup>.

Na realidade, Mazzini nunca foi regularmente filiado a nenhuma loja e, aliás, desde a fundação em 1831 da *Giovine Italia*, ele tomou nítida distância não apenas da ideologia, mas também da estrutura organizativa e do ritualismo simbólico dos maçons<sup>563</sup>. Mazzini escreveu claramente em uma carta de Outubro de 1831, para Ippolito Benelli:

*“Temos visto que a Maçonaria, a Carbonária ou outra sociedade constituída não tem tido êxito, ou não são aceitas pelos homens de 1831: renunciamos, portanto e para sempre, à ideia de nos associarmos a elas! Poderíamos dizer que essas sociedades operam em muitos lugares, é verdade, mas sem um centro real e constante de operação e união; surgiram em um tempo menos adiantado do que o nosso e não correspondem mais às necessidades e às ideias do nosso tempo; tinham hierarquias demais, simbolismo demais — digamos também — impostura. Por que não criamos uma que não tenha esses defeitos, que seja simples, clara, que tenha apenas a forma necessária para ser*

<sup>562</sup> Para maior aprofundamento cfr. CONTI, F. - “Mazzini massone? Costruzione e fortuna di un mito”. In *Memoria e Ricerca*, n.s., XIV (2006), n. 21, pp. 157-175, agora também em *Idem, Massoneria e religioni civili*, op. cit., pp. 187-211.

<sup>563</sup> Cfr. PERUTA, F. Della - “La Massoneria in Italia dalla Restaurazione all’Unità”. In MOLA, A.A. (org.) - *La Massoneria nella storia d’Italia*. Roma: Atanòr, 1981, p. 64.

*reconhecida, entendida rapidamente, que não seja mais do que um vínculo de fraternidade, mas forte, determinado, preciso?*<sup>564</sup>.

410

Mazzini permaneceu fiel a esta linha de pensamento por todo o Ressurgimento, que coincidiu com a substancial decadência organizativa do associacionismo maçônico. E em 1860, quando publicou os *Doveri dell'Uomo* (Deveres do Homem), ele dedicou todo um capítulo para definir a função da associação e a relação indissolúvel que a ligava à ideia de progresso, do qual se deduzia o nítido repúdio dos vetustos e superados modelos organizacionais sectários, inclusive os da Maçonaria.

*“A associação — escrevia Mazzini — deve ser pública. As associações secretas, armas de guerra legítimas onde não há Pátria nem Liberdade, são ilegais e podem ser dissolvidas pela Nação, quando a Liberdade é direito reconhecido, quando a Pátria protege o desenvolvimento e a inviolabilidade de pensamento. Se a associação deve abrir a estrada para o Progresso, deve ser submetida ao exame e ao julgamento de todos”*<sup>565</sup>.

Na década pós-unitária, como se sabe, Mazzini foi obrigado a não observar os planos iniciados em 1860 e recomeçou a fundar associações secretas (a Falange Sacra, a Aliança Republicana Universal) para conseguir seus objetivos políticos: a finalização da independência nacional e o nascimento da República. Até com relação à Maçonaria, ele adotou um comportamento indulgente, consciente do fato que esta poderia se transformar em um instrumento organizativo muito útil para alcançar seus fins. Ele manteve relações frequentes e cordiais principalmente com o grupo de lojas adeptas ao Supremo Conselho do Rito Escocês de Palermo, a Obediência de características mais claramente democráticas e republicanas, mostrando-se frequentemente pródigo de conselhos e opiniões. Mas teve sempre bem clara a distinção de papéis que devia haver entre as organizações políticas fundadas por ele e o associacionismo maçônico, do qual não

---

<sup>564</sup> Lettera a Ippolito Benelli, [Marsigliá], 8 ottobre [1831]. In MAZZINI, G. - *Scritti editi ed inediti*. vol. V. Imola: Galeati, 1909, p. 61.

<sup>565</sup> Citado da edição crítica MACCHIA, G. (org.) - *Doveri dell'Uomo*. Roma: Camera dei Deputati, 1972, pp. 107-108.

aprovava os rituais obscuros e barrocos e a ideologia muito vaga, voltada para um humanitarismo genérico privado de perspectivas concretas de ação.

Entre as associações republicanas e as maçônicas, sustentava Mazzini, podiam haver acordos e formas de colaboração, mas nenhuma confusão do ponto de vista organizativo e principalmente nenhuma concessão sob o aspecto da liderança. Tanto mais que as lojas maçônicas acolhiam também indivíduos de diferentes orientações políticas, e não ofereciam, portanto, garantias suficientes para se transformarem nas células de atividade clandestina, necessariamente baseadas na forte coesão ideológica de seus membros, que segundo Mazzini eram indispensáveis para vencer a inércia do governo, completar a unificação da pátria com a libertação de Roma e iniciar a tramitação de fundação da República. Ele manifestava essas dúvidas a Federico Campanella em uma carta de Junho de 1867, na qual escrevia:

*“A Maçonaria, aceitando por anos e anos qualquer homem sem levar em conta opiniões políticas, tornou-se absolutamente inútil para qualquer objetivo nacional. Para fazer alguma coisa, seria preciso antes uma medida de eliminação, uma revisão das fileiras, depois uma fórmula nacional ou política para as iniciações. Tudo isto para transformar a Maçonaria em uma Sociedade política como a Aliança Republicana. E isto não conseguirão nem os poucos amigos de Gênova, nem outros”<sup>566</sup>.*

No entanto, escrevia a outro seu fiel discípulo, Maurizio Quadrio, em 4 de Julho de 1868. “Tento transformar ou comprometer a Maçonaria. É um elemento numérico forte, e inclinado, há algum tempo, a vir para o meu lado. Procuo fazê-la voltar a ser republicana, como já é na Sicília!”<sup>567</sup>. Quando, porém, dali a alguns dias, o Supremo Conselho de Palermo lhe propôs suceder Garibaldi no cargo de grão-mestre e lhe enviou um diploma de trigésimo sétimo grau e algumas linhas de uma fórmula de juramento que deveria devolver assinada, ele não hesitou em responder:

<sup>566</sup> Carta para Federico Campanella, [Londres], 12 de Junho de [1867]. In MAZZINI, G. - *Scritti editi ed inediti*. vol. LXXXV. Imola: Galeati, 1940, pp. 89-90.

<sup>567</sup> Carta para Maurizio Quadrio, [Londres], 4 de Julho de [1868]. In MAZZINI, G. - *Scritti editi ed inediti*. vol. LXXXVII. Imola: Galeati, 1940, p. 118.

*“Apesar do conteúdo do juramento que eu deveria assinar estar de acordo com minhas convicções, este juramento contém, não obstante, cláusulas às quais não poderei conscientemente aderir sem reservas. [...] Prestei apenas um juramento em minha vida: foi à República, e gostaria de descer apenas com ele ao sepulcro”<sup>568</sup>.*

Em 20 de Julho de 1868, a liderança da Obediência maçônica siciliana, por indicação do próprio Mazzini, foi assumida por Federico Campanella, que buscou colocar em prática os ensinamentos do Apóstolo dando à sua direção um forte cunho político. Muito pouco interessado nos aspectos iniciáticos e esotéricos, preocupou-se mais que a Obediência dirigida por ele tivesse uma nítida orientação democrática e antimonárquica, e em alguns casos não hesitou em favorecer superposições organizativas entre as lojas maçônicas e as associações republicanas. Ele promoveu a grande assembleia constituinte que aconteceu em Roma em 1872 e marcou a confluência do Supremo Conselho de Palermo e outros grupos maçônicos dissidentes no Grande Oriente da Itália. Mazzini, falecido em 10 de Março, não pode ver o êxito dessa iniciativa. Até seus últimos dias de vida informou-se sobre os preparativos e se esforçou para que o projeto desse bom resultado. Apesar de não pertencer à Maçonaria e nunca ter se filiado a ela, havia lucidamente compreendido que esta organização podia representar um papel importante na vida pública do País. Agora que a independência tinha sido alcançada e a bandeira tricolor tremulava no palácio do Quirinal, as lojas maçônicas podiam continuar a ser um lugar de agregação das forças democráticas e progressistas da península, e serem promotoras do processo de modernização e democratização que esta necessitava.

A herança de Mazzini foi usada por numerosos seguidores que foram ao mesmo tempo republicanos e maçons. Se nas últimas décadas do século XIX a memória de seu pensamento e sua obra não se perderam, muito foi devido ao culto e à devoção que lhe reservou o universo maçônico.

---

<sup>568</sup> A carta, datada de 9 de Julho de 1868, está em MAZZINI, G. - *Scritti editi ed inediti*. vol. LXXXVII. *op. cit.*, p. 124.

### 3. Giuseppe Mazzoni: entre democracia e socialismo

A constituinte romana de 1872, que deu ao Grande Oriente da Itália uma base organizativa mais sólida e uma penetração realmente nacional, confirmou no cargo de grão-mestre Giuseppe Mazzoni<sup>569</sup>. Eleito deputado em 1870, Mazzoni era um advogado de comprovada tendência democrática, desenvolvida desde a juventude dentro do núcleo familiar. O pai, de fato, compartilhara os ideais jacobinos e, em 1799, quando era *maire* da cidade de Prato, fizera erigir uma árvore da liberdade. Aproximando-se das ideias de Mazzini, Mazzoni logo começou a fazer parte dos encontros culturais e políticos, que se empenhavam, em Prato, em difundir as ideias liberais e promover iniciativas humanitárias e filantrópicas. Convencido de não poder — são palavras dele — “surgir um povo livre e independente da cabeça dos príncipes”, em 1847, viu com grande desconfiança o movimento reformador iniciado por Pio IX. Apesar disso, uma vez promulgada pelo grão-duque da Toscana a lei que introduzia uma limitada liberdade de imprensa, Mazzoni, em Junho de 1847, esteve entre os fundadores, em Florença, do jornal *L'Alba*, de cujas colunas sustentou ideais democráticos e patrióticos. Em de 22 de Março de 1848, com a deflagração da primeira guerra da independência, alistou-se na coluna de voluntários que, partindo da Toscana para a Lombardia, acabaram se dirigindo para Módena, pois a cidade havia se rebelado contra o duque Francesco V e onde Mazzoni esforçou-se em vão pela instauração de um governo republicano.

Voltando para Prato, tornou-se promotor do Círculo do Povo, que reuniu os democratas de orientação republicana e elaborou um programa político muito avançado, em que figuravam o pedido do sufrágio universal, da liberdade de palavra e de associação, de vastas autonomias municipais e de um conjunto de reformas sociais destinadas a resolver os problemas de trabalho e melhorar as

---

<sup>569</sup> Retomando aqui as grandes linhas do verbete “Giuseppe Mazzoni” que escrevi para o *Dizionario biografico degli italiani*. vol. 72. Roma: Istituto della Enciclopedia Italiana, 2009. Neste dicionário encontramos *Giuseppe Mazzoni. Cenni biografici*. Roma: Tip. Capaccini, 1880; PAOLINI, P. - “Documenti relativi all'esilio in terra di Francia di Giuseppe Mazzoni e Atto Vannucci”. In *Bollettino storico pistoiese*. 1960, pp. 105-110; ADAMI, G. - *Giuseppe Mazzoni. Un maestro di libertà*. Prato: Azienda autonoma di turismo, 1979; CIUFFOLETTI, Z. - “La lotta politica e sociale: l'amministrazione comunale, i partiti politici, i conflitti sociali e di gruppo (1815-1887)”. In MORI, G. (org.) - *Prato, storia di una città*, III. t. 2. *Il tempo dell'industria (1815-1943)*. Firenze: Comune di Prato - Le Monnier, 1988, pp. 1260 ss.; ADILARDI, G. - *Memorie di Giuseppe Mazzoni (1808-1880), I, L'uomo, il politico, il massone (1808-1861)*. Pisa: Pacini, 2008.

condições das classes populares. Com base nesse programa, em Junho de 1848, Mazzoni foi eleito deputado para o Conselho Geral da Toscana, onde lutou para retomar a guerra contra a Áustria e por uma extensão das liberdades estatutárias. Em Outubro de 1848, quando Giuseppe Montanelli foi chamado pelo grão-duque para liderar o governo, Mazzoni obteve a pasta de Anistia e Justiça e das Relações Eclesiásticas.

Depois da saída do grão-duque Leopoldo II de Florença, em 8 de Fevereiro de 1849, e sua decisão de se refugiar em Gaeta (era a véspera da proclamação da República romana), Mazzoni passou a fazer parte, com Montanelli e Guerrazzi, do Governo Provisório que regeu o destino do Estado e, como primeiro ato, convocou para 13 de Março as eleições de uma assembleia constituinte, à qual delegou a eventual proclamação da República. Quando a assembleia se instalou, em 25 de Março de 1849, o triunvirato devolveu seu mandato para a Constituinte, que concedeu poderes extraordinários apenas para Guerrazzi. Este, no entanto, contrariamente ao desejo popular e aos propósitos de Montanelli e Mazzoni, negou-se a proclamar a República e ligar seu destino ao da República romana. De resto, poucos dias depois, em 12 de Abril de 1849, o exército austríaco atravessava os Apeninos e reintegrava no trono Leopoldo II.

Para Giuseppe Mazzoni, abriu-se inevitavelmente a estrada do exílio político: conseguindo fugir das buscas policiais, refugiou-se em Marselha, onde foi iniciado na Maçonaria, e de lá em Paris. Membro ativo da grande comunidade de patriotas italianos refugiados na França, ele tomou parte no debate sobre o insucesso dos movimentos revolucionários de 1848 e da primeira guerra da independência. Em um primeiro momento, até o golpe de Estado de 2 de Dezembro de 1851, que de fato pôs fim à experiência republicana francesa e às esperanças de todos que observavam Paris para recomeçar a revolução na Europa, participou ativamente também de planos para dar uma organização mais estável ao movimento patriótico italiano. Depois, especialmente após o insucesso dos movimentos mazzinianos de 1853, prevaleceu o desânimo e Mazzoni, enquanto se debatia com as dificuldades cotidianas impostas pela experiência de exilado (tornada definitiva pela condenação à prisão perpétua que lhe foi infligida em 1853 pelo processo que aconteceu em Florença contra os membros do deposto Governo Provisório), não economizou críticas contra ninguém, a começar



justamente por Mazzini, obstinava-se a promover agitações insurrecionais destinados inevitavelmente a terminar em derrota.

Nos anos que passou na França, Mazzoni foi aperfeiçoando sua concepção de Democracia e, nesse sentido, foi-lhe muito útil a amizade que conseguiu estreitar com Lamennais e Proudhon. Do primeiro, extraiu importantes motivos de reflexão sobre a liberdade de consciência, o problema das relações entre Estado e Igreja e os direitos invioláveis do cidadão. Com Proudhon, compartilhou a ideia do valor social do trabalho e o conseqüente empenho para chegar gradualmente, sem choques violentos, a uma sociedade mais igualitária e progressista. Mas, sobretudo, comungou com Proudhon do comportamento antiautoritário e a aversão por qualquer forma de concentração estatal, à qual sempre se opôs, mesmo sem chegar a uma visão completamente federalista, o conceito de um Estado baseado em uma forte autonomia dos poderes locais e mais amplas liberdades individuais.

Mazzoni voltou para a Itália somente depois da revolução pacífica de 27 de Abril de 1859, que assinalou o fim da dinastia dos Lorena na Toscana. Eleito deputado para a Assembleia Nacional, o novo parlamento toscano que iniciou seus trabalhos em Florença em Agosto de 1859, para não trair seus princípios republicanos não compareceu à sessão em que foi votada a anexação da Toscana ao Piemonte sabauda. Em 1860, Mazzoni esteve ativo na coleta de fundos para a expedição de Garibaldi na Sicília e, no final do ano, esteve entre os fundadores, em Florença, da Fraternidade dos Artesãos, uma associação destinada a ter um importante papel na história do movimento operário italiano. Foi neste cenário, e mais em geral nos percalços das organizações democráticas e republicanas, que o advogado de Prato gastou suas melhores energias nos anos imediatamente posteriores, presidindo o IX Congresso das Sociedades Operárias Italianas que aconteceu em Florença em Setembro de 1861 e criando, sempre em Florença, em Fevereiro de 1862, juntamente com Giuseppe Dolfi e Antonio Martinati, a Sociedade Democrática. Vale a pena ler alguns trechos do programa desta associação, em cuja elaboração Mazzoni trabalhou diretamente e no qual ele se reconheceu plenamente:

*“O programa de uma Sociedade que recebe o título de democrática não pode ser outro que o programa da liberdade. Nossa divisa diz liberdade em tudo e para todos, ou em outras palavras, no que diz respeito à ordem moral, não admitimos outra sanção a não ser da consciência, no que diz respeito à ordem*

*política, civil e econômica, nenhuma autoridade fora do direito e da Justiça. Para nós não existe governo livre onde não há igualdade de direitos, onde a liberdade em todos os seus atributos não constitui o direito comum*<sup>570</sup>.

De tendência radical, a Sociedade Democrática Florentina teve como porta-voz o jornal *La Nuova Europa*, cujo primeiro número apareceu em 14 de Abril de 1861 e se distinguiu, em sua breve, mas batalhadora existência (parou as publicações em Outubro de 1863), pela clamorosa polêmica com Mazzini. Mazzoni e os outros colaboradores do jornal, entre os quais se destacou principalmente Alberto Mario, propuseram, de fato, a “inversão da fórmula” mazziniana “unidade-liberdade”, sustentando a necessidade, para o movimento democrático, de antepor à luta pela unidade nacional a batalha pelas reformas civis e políticas e pela descentralização administrativa. Primeiro a liberdade, sem dúvida, e depois a unidade, ou seja, Roma e Veneza.

Com relação a Mario e os outros democratas florentinos, Giuseppe Mazzoni destacava, todavia, uma maior atenção pela questão social. Atenção que se reforçou notavelmente depois de seu encontro com Bakunin, em 1864, quando o revolucionário russo chegou a Florença e identificou exatamente em Mazzoni um dos interlocutores privilegiados para a realização de seus projetos políticos. E, com efeito, o ex-triúviro de 1849 tornou-se um dos homens de maior destaque das organizações secretas constituídas por Bakunin para tentar obter suas finalidades revolucionárias e subverter a ordem social e política existentes: em 1864, aderiu à Irmandade Internacional, em Novembro de 1868, à Aliança Internacional da Democracia Socialista e em Fevereiro de 1869, à seção de Genebra da Associação Internacional dos Trabalhadores, a chamada Primeira Internacional.

Com o transcorrer dos anos, entretanto, Mazzoni tomou gradualmente distância das posições mais extremas assumidas por Bakunin, não concordando com sua vertente niilista e o acentuado antiestatalismo. Não conseguiram levar adiante uma relação que já estava irremediavelmente deteriorada depois de alguns encontros acontecidos em Prato entre Março e Abril de 1871, justamente nos dias em que se consumava a sangrenta experiência da Comuna de Paris.

---

<sup>570</sup> ADAMI, G. - *Giuseppe Mazzoni. op. cit.*, p. 248.

Bakunin teria depois taxado o amigo de modo desprezível como “o Catão da Toscana”, como um simples “federalista regional”.

Mazzoni, por outro lado, seguindo uma linha política mais moderada, alguns meses depois ocupava um cargo de deputado, para o qual tinha sido eleito por Prato, como já dissemos, em Dezembro de 1870. Confirmado nas eleições de 1874 e de 1876, sentou-se à esquerda na Câmara, mas não se distinguiu por uma presença especialmente ativa nas discussões. Em 17 de Março de 1879, foi nomeado senador e prestou juramento em 17 de Junho. Nos período pós-unitário esteve constantemente presente no Conselho Comunal de Prato e a partir de 1865 no provincial de Florença.

A última década de sua vida foi caracterizada, além da atividade parlamentar, pela militância na Maçonaria, na qual tinha sido iniciado durante o exílio francês. Regularizado em 1869, provavelmente na loja *Universo* de Florença, em Maio daquele mesmo ano, foi eleito grão-mestre adjunto do Grande Oriente da Itália, a Obediência maçônica que a partir de Setembro de 1870, depois da demissão do grão-mestre Lodovico Frapolli, guiou como regente e da qual foi depois grão-mestre efetivo a partir de 27 de Janeiro de 1871 até sua morte. Entre os atos mais significativos que Mazzoni cumpriu na década em que dirigiu o Grande Oriente pode-se lembrar a transferência da sede para Roma em 1871, a já mencionada fusão com o Supremo Conselho do Rito Escocês de Palermo em 1872, a fundação, em 1877, da loja *Propaganda Maçônica*, uma loja dirigida diretamente pelo grão-mestre e destinada a acolher os expoentes mais importantes do mundo político, econômico e cultural.

Giuseppe Mazzoni morreu em Prato em 11 de Maio de 1880. Muitas vezes acusado, durante o período em que foi grão-mestre, de ter guiado a Maçonaria com inércia e sem conseguir garantir uma visibilidade adequada na cena pública, com sua morte e com as exéquias fúnebres que se seguiram ele obteve uma clamorosa revanche. Os funerais que se celebraram em Prato de forma rigorosamente civil na tarde de 14 de Maio, ofereceram à Maçonaria uma extraordinária ocasião de abertura para o exterior e demonstração de força. Os notáveis do Grande Oriente acorreram à cidade Toscana com a notícia da agonia do grão-mestre e decidiram unanimemente que todos os membros da Obediência deviam participar do funeral usando suas insígnias e que cada loja exibiria seu estandarte. Sobre o féretro de Mazzoni foram depostas suas insígnias maçônicas,

a faixa de 33° grau, o colar do Grande Oriente da Itália e a jóia de fiador da amizade com a Grande Loja da Hungria.

Muito significativa foi a ordem com que foi organizado o cortejo fúnebre, que evidenciou a absoluta preeminência atribuída à Maçonaria no universo político e associativo que Mazzoni representava. Atrás da Sociedade Filarmônica de Prato e dos alunos do Colégio Cicognini, que abriram o cortejo, desfilou o estandarte do grão-mestre, levado pelos irmãos Adolfo Chiossone, Felice Giammarioli e Gaetano Pini, e logo a seguir “quarenta e sete bandeiras maçônicas divididas em duas filas em torno do carro fúnebre”. O primeiro dos oito lugares de honra ao redor do féretro foi ocupado pelo grão-mestre adjunto e sucessor designado de Mazzoni, Giuseppe Petroni, ao lado do qual estava Pirro Aporti, grão-mestre adjunto honorário e presidente da Grande Loja do Rito Simbólico. Imediatamente atrás vinham Federico Campanella, Adriano Lemmi, Luigi Castellazzo, Ulisse Bacci, Francesco Curzio, Gherardo Gherardi, Raffaele Jovi, Lodovico Canini e mais de “500 irmãos usando suas ricas e variadas insígnias”. Atrás deles — como se lê no relato da cerimônia fúnebre — “vinha outra numerosa multidão de maçons portando um simples raminho de acácia”, seguidos pelo estandarte municipal, pela junta e pelo conselho comunal completos e, mais atrás, pelas representações de instituições, escolas e associações de Prato e outras cidades da Toscana.

*“Um povo imenso — reporta a Rivista della maçonaria italiana — que percorreu das cidades vizinhas e dos campos apinhava-se nas praças e ao longo das ruas, tanto que nos pontos mais estreitos o cortejo fúnebre abria passagem com dificuldade e lentamente. A curiosidade em admirar a extraordinária pompa de um funeral quase exclusivamente maçônico, o respeito e a veneração pelo defunto lia-se em todos os rostos”<sup>571</sup>.*

Com efeito, a impressão causada pelas exéquias do grão-mestre foi enorme, assim como seu caráter civil e a participação de muitas centenas de maçons deixaram uma recordação indelével em uma cidade “que nunca tinha visto nada semelhante”<sup>572</sup>. A cidade de Prato, depois, deu o nome do ilustre concidadão

<sup>571</sup> “Funerali del fratello Giuseppe Mazzoni 33°, gran maestro della maçonaria in Italia e nelle colonie italiane”. In *Rivista della maçonaria italiana*, 1880, n. 8-9.

<sup>572</sup> SOLDANI, S. - “Vita quotidiana e vita di società in un centro industrioso”. In *Prato, storia di*

a uma parte do Corso e contribuiu para a coleta de fundos para erigir um monumento em sua honra, que foi colocado na Praça do Duomo e inaugurado em 9 de Maio de 1897 com a presença do grão-mestre de então, Ernesto Nathan, e com a participação, mais uma vez, de inúmeros maçons<sup>573</sup>. Mas a história dos restos mortais de Mazzoni, assim como de outros cadáveres ilustres daqueles anos, não se concluiu com a sepultura de Maio de 1880. Nos meses seguintes, o GOI, com a decisiva contribuição financeira de Adriano Lemmi, adquiriu uma porção de terreno no cemitério Verano em Roma para erguer ali um monumento em memória dos grão-mestres da ordem. Este monumento foi inaugurado em 15 de Janeiro de 1885, exatamente com o traslado das cinzas de Mazzoni, cujos espólios mortais, exumados e transportados a Roma, foram incinerados naquele mesmo dia no templo crematório da capital<sup>574</sup>: uma cerimônia cheia de significados, que representou o ato conclusivo da assembleia constituinte de 1885 e uma nova ocasião para a Maçonaria italiana afirmar seus princípios e exibir sua força diante da opinião pública.

#### 4. Adriano Lemmi, um grão-mestre entre Mazzini e Crispi

O sucessor de Mazzoni, como dissemos, foi Giuseppe Petroni, advogado e principalmente antigo conspirador mazziniano, que por sua crença política havia sido condenado primeiro à morte, depois à prisão perpétua pelo governo pontifício, em cujos cárceres haviam passado 17 anos, de 1853 a 1870<sup>575</sup>. Aproximou-se da Maçonaria em 1871, depois de ser libertado, e começou a assumir um papel diretivo em 1872, quando a constituinte romana elegeu-o membro do conselho

---

*una città*, III. t. 2. *op. cit.*, p. 728. Sobre os funerais laicos na Itália liberal cfr. VERUCCI, G. - *L'Italia laica prima e dopo l'Unità, 1848-1876. Anticlericalismo, libero pensiero e ateismo nella società italiana*. Roma-Bari: Laterza, 1981, pp. 193 ss.; MENGOZZI, D. - *La morte e l'immortale. La morte laica da Garibaldi a Costa*. Manduria-Bari-Roma: Piero Lacaita Editore, 2001.

<sup>573</sup> Sobre a história do monumento cfr. RICCOMINI, F. - *Prato e la maçonaria, 1870-1923*. Roma: Atanor, 1988, pp. 50 ss.

<sup>574</sup> Cfr. BACCI, U. - *Il libro del massone italiano*, II. *op. cit.*, pp. 371-2. Sobre o movimento cremacionista em Roma cfr. ISASTIA, A.M. - "La laicizzazione della morte a Roma: cremazionisti e massoni tra Ottocento e Novecento". In *Dimensioni e problemi della ricerca storica*, 1998, n. 2, pp. 55-97.

<sup>575</sup> Para um perfil do personagem cfr. ISASTIA, A.M. - *Uomini e idee della maçonaria. La maçonaria nella storia d'Italia*. Roma: Atanor, 2001, pp. 21-52.

da ordem. A assembleia de 1879 o elegeu único grão-mestre adjunto. Esteve no cargo de grão-mestre efetivo de Maio de 1880 a Janeiro de 1885, quando assembleia constituinte maçônica de Roma elegeu-o para seu lugar Adriano Lemmi.

Nascido em Livorno, em 30 de Abril de 1822, desde muito jovem teve grande fascínio pelas ideias de Mazzini e foi perseguido pela polícia do grão-duque<sup>576</sup>. Obrigado ao exílio voluntário, foi antes para Marselha depois para Malta e Constantinopla, onde implantou uma profícua atividade comercial. Em 1847, durante uma viagem à França e Inglaterra, conheceu Mazzini, ao qual permaneceu sempre devoto, a ponto de ser um dos poucos discípulos fiéis que em 1872 velaram o Apóstolo em Pisa em suas últimas horas de vida. Lemmi recebeu de Mazzini, em Abril de 1849, ordem para se dirigir a Livorno para embarcar a legião Manara que acorria em defesa da cidade. Depois da queda a República romana, voltou para Constantinopla.

Em 1851, sempre por encargo de Mazzini, fez contato com Lajos Kossuth, expatriado na fortaleza de Kütahja, e o ajudou a fugir, acompanhando-o depois em uma longa viagem a Londres e aos Estados Unidos. Voltando para Constantinopla em 1853, atendeu de novo ao apelo de Mazzini, empenhado na preparação do motim de 6 de Fevereiro. Preso em Gênova, mas logo solto pela intervenção do cônsul dos Estados Unidos, uma vez que era considerado cidadão norte-americano, em Março de 1853 refugiou-se na Suíça e de lá retomou o caminho de Constantinopla, onde permaneceu por muitos anos dedicando-se principalmente a seus negócios e acumulando uma notável fortuna. Foram as riquezas acumulada que lhe consentiram, em 1857, financiar a expedição de Carlo Pisacane e contribuir para o desenvolvimento do movimento patriótico de inspiração democrática, ganhando o apelido, dado por Giuseppe Guerzoni, de “banqueiro da revolução italiana”.

Em 1860, voltou definitivamente para Itália, onde fez parte da organização da Expedição dos Mil e investiu algum capital na atividade ferroviária. Juntamente com o financista livornense e seu parente Pietro Antonio Adami, em Março de 1860, obteve do governo sardo o encargo de construir as linhas ferroviárias de Arezzo até a fronteira com o Estado Pontifício e de Florença a Ravena. Em 25

---

<sup>576</sup> Para referências bio-bibliográficas mais precisas recomendo o verbete “Adriano Lemmi” que redigi para o *Dizionario biografico degli italiani*. vol. 64. Roma: Istituto della Enciclopedia Italiana, 2005, pp. 345-348.

de Setembro de 1860, Garibaldi confiou à empresa de Lemmi e Adami a construção de toda a rede ferroviária Meridional, continental e da Sicília, causando a preocupada reação dos moderados piemonteses, que com um novo contrato, de Abril de 1861, limitaram a esfera de ação da empresa, então denominada Sociedade Itálica Meridional, e chamaram para participar dela outros grupos financeiros setentrionais.

A partir desse momento, as relações de Lemmi com Garibaldi e com os outros expoentes do movimento democrático tornaram-se muito estreitas. Aliás, ele representou uma espécie de *trait-d'union* entre a ala republicana intransigente, tanto mazziniana quanto cattaneana, e a componente de mais direta matriz garibaldina, pronta a sacrificar a prejudicial institucional para completar a unificação do País e realizar um programa de reformas sociais e políticas. Assim, em Dezembro de 1863, ele esteve, com Garibaldi, Benedetto Cairoli, Giovanni Nicotera e outros, entre os que assinaram o ato constitutivo do Comitê Central Unitário, órgão criado pelos democratas para promover uma sublevação popular contra a Áustria, que em 1864 deveria terminar com a libertação de Veneza. Em 1864, participou da tentativa de Francesco Crispi e Antonio Mordini de criar uma ala intermediária entre a esquerda parlamentar e a extrema republicana, que mais adiante ganharia mais consistência no projeto intitulado “terceiro partido”. Em 1879, financiou o surgimento do jornal *La Lega della Democrazia* (A Liga da Democracia), que deveria ter se transformado, segundo indicação de Garibaldi, no instrumento de união das forças esparsas da esquerda Democrática italiana. Ele já era um dos expoentes mais respeitáveis deste movimento, o que foi confirmado, em Maio de 1881, por sua assinatura no manifesto pela democracia francesa, redigido por Aurelio Saffi em forma de carta a Victor Hugo, para protestar contra a ocupação da Tunísia. Malograda a experiência da Liga, em Agosto de 1883 esteve entre os promotores do Fascio da Democracia, mais uma tentativa de conjugar as aspirações de radicais e republicanos e reuni-los em uma única estrutura organizacional.

A última parte da vida de Lemmi foi, entretanto, caracterizada por sua adesão à Maçonaria, na qual chegou em breve tempo a ocupar os maiores cargos de direção. Iniciado em Março de 1877, na loja *Propaganda Maçônica*, uma loja especial do Grande Oriente da Itália que reunia os membros do *establishment* político, econômico e cultural do País, foi logo chamado para fazer parte da

comissão financeira da Obediência e apenas dois anos depois, em Maio de 1879, foi eleito grão-tesoureiro da ordem. Após ter ganhado o favor de numerosas lojas, às quais garantiu a sobrevivência quitando com o próprio dinheiro as dívidas que estas tinham com o Grande Oriente, determinou para a inscrição de novos filiados, em Julho de 1880, uma taxa no valor de 100 libras que os liberaria definitivamente do pagamento das quotas anuais. Tratou-se de uma providência, imposta inicialmente como voluntária e tornada obrigatória em 1887, que visava por um lado selecionar o acesso à Maçonaria, abrindo-o para as classes sociais médio-altas e impedindo-o às classes populares, de outro, dotá-la de recursos econômicos indispensáveis para desenvolver um papel mais incisivo na vida pública do País.

A reforma de 1880 correspondia plenamente à exigência de dotar a sociedade de recursos financeiros necessários para se reforçar e poder desempenhar o papel público que Lemmi tinha em mente. Ele pensava que somente uma organização sólida e bem estruturada, homogênea sob o ponto de vista da extração social dos afiliados, poderia sustentar o confronto com a Igreja Católica, substituir a falta de um partido liberal moderno, defender as instituições nascidas com o Ressurgimento da dupla ameaça dos vermelhos e dos negros, o socialismo revolucionário e o clericalismo legitimista, apoiar a modernização do País em senso laico e democrático. O certo é que, se pensarmos que o salário médio diário de um operário raramente chegava a duas libras, fica evidente que um dos objetivos da reforma era exatamente “agregar os inscritos segundo critérios de classe”<sup>577</sup>.

Com as novas constituições de 1887, o grão-mestre também recebeu a atribuição da última e indiscutível aprovação para a admissão de novos irmãos. Assim como estava fazendo no plano político Crispi, que foi amigo íntimo de Lemmi, também o grão-mestre livornense concentrou em suas mãos um grande poder. De forma que algumas lojas, especialmente da Itália setentrional, lamentaram a instauração de sua parte de critérios de gestão pessoais e ditatoriais. E alimentaram uma oposição que no fim de 1895, em perfeita sincronia com a saída da cena política de Crispi, obrigou Lemmi a se demitir. Até então, todavia, ele governou a Maçonaria italiana com grande autoridade, servindo-se habilmente dos mais diversos recursos: do contato direto com a base, cultivado

---

<sup>577</sup> CORDOVA, F. - *Maçonaria e política in Italia, 1892-1908*. Roma-Bari: Laterza, 1985, p. 2.



mediante inúmeras viagens pela Itália, até grandes mobilizações públicas, como a de 1889 para a execução do monumento a Giordano Bruno em Campo de Fiori e a habilidade de fazer campanhas de imprensa bem organizadas. Entre estes meios estava o frequente recurso, em seus escritos aos irmãos, de fórmulas de sabor quase solene, que visavam fortalecer a componente “religiosa” do vínculo maçônico e pareciam, por outro lado, aos olhos de certa publicidade clerical, uma clara confirmação de sua inspiração satânica.

Entretanto, não há dúvida de que ele teve o mérito indiscutível de revitalizar a asfíxiante organização maçônica, completando a obra de unificação iniciada pelos seus predecessores e principalmente tornando-a uma dinâmica protagonista da vida pública nacional. Depois de anos de lutas internas e uma existência praticamente incolor, a Maçonaria italiana teve finalmente um núcleo dirigente que soube dotá-la de um sólido quadro de referência ideológico e de uma estratégia política de amplo respiro: defesa das instituições, laicização do Estado (separação entre Estado e Igreja, introdução do divórcio, limites para o ensino religioso nas escolas), democratização do País através de um processo de reformas sociais e políticas graduais. Não por acaso, o articulado projeto de reforma concebido por Lemmi, que em alguns aspectos acabou coincidindo com o de Crispi, obteve o apoio de eminentes figuras do movimento republicano, como Aurelio Saffi e Giovanni Bovio.

Lemmi, em resumo, imprimiu uma mudança decisiva na fisionomia e nas atitudes do Grande Oriente, que foi cada vez mais configurando-se como um tipo de “superpartido” da burguesia italiana, como um dos mais importantes centros de elaboração e reunião das estratégias políticas da classe dirigente do País. “A Maçonaria — escreveu em 1889 — sem descer e se depreciar nas mesquinhas lutas da política cotidiana, deve participar dos grandes movimentos da Nação. Ou nós somos os inspiradores e moderadores da opinião pública, ou não temos razão séria para existir”<sup>578</sup>.

Adriano Lemmi morreu em Florença em 23 de Março de 1906. Em extrema coerência com os ideais com os quais havia vivido, ele escolheu ser cremado. Nessa escolha, tão evocativa de precisos pertencimentos culturais e políticos, creio que

---

<sup>578</sup> Retiro a citação de uma circular de Lemmi, de 20 de Janeiro de 1889, citada em CONTI, F. - *Storia della massoneria italiana*, *op. cit.*, p. 126.

se possa identificar um último traço de sua ligação com Livorno. De fato, não deixa de ser significativo que enquanto em outros lugares o rito da incineração dos cadáveres encontrava fortes resistências na opinião pública e nos setores mais tradicionais da classe dirigente, em Livorno, naqueles anos, existissem duas empresas para cremação que concorriam entre si. Exatamente no período entre o início de 1900 e os primeiros anos do fascismo, houve ali um número de cremações muito mais elevado do que em todas as cidades italianas<sup>579</sup>.

Cremação e honras fúnebres civis talvez significassem a manifestação mais extrema de uma visão laica da existência (e da morte), eram o testemunho de uma fé positivista na ideia de modernidade e progresso, representavam parte essencial da tentativa de elaborar uma religiosidade laica para contrapor à católica. Em última instância, pretendiam afirmar a vontade de defender o valor do livre arbítrio, os direitos invioláveis do indivíduo, a própria essência do Estado liberal que saíra das lutas pelo Ressurgimento. Para o sucesso desses princípios, Adriano Lemmi havia sacrificado boa parte de sua vida, às vezes beirando um aceso anticlericalismo. Até sob este último aspecto, as ligações com sua Livorno permaneceram viscerais e profundas.

---

<sup>579</sup> Cfr. SONETTI, C. - *Una morte irriverente. La Società di Cremazione e l'anticlericalismo a Livorno*. Bolonha: Il Mulino, 2007.

Armando Malheiro da Silva

Carlos Cordeiro

Luís Filipe Reis Torgal

A REPÚBLICA DE ANTÓNIO MARIA DE AZEVEDO  
MACHADO SANTOS (1875-1921)

Compreender a I República Portuguesa e os seus paladinos...

Em 2010 será comemorado o centenário da implantação da República em Portugal. Movimentam-se já diversas instituições, quer científicas, quer políticas, no sentido de conferirem às comemorações uma expressão significativa, esperando-se que sirvam para o aprofundamento da investigação científica sobre tão complexa conjuntura da História de Portugal e também, para uma correcta pedagogia dos valores democráticos.

Entretanto, vão-se acumulando nas estantes e nos escaparates das livrarias vários ensaios historiográficos — de história política, religiosa, cultural e económico-social — que reformulam antigas representações mais simplificadoras, quando não panegíricas ou *diabolizadoras* da I República. Afinal, tal como toda a realidade histórica, essa época terá sido bem mais complexa e, por isso, não pode reduzir-se a *clichés* intangíveis que reflectem, em demasia, as vivências políticas e/ou as convicções ideológicas dos sujeitos que os construíram. Trata-se, aliás, de uma temática que foi tabu nas licenciaturas de História e nas propostas de doutoramento durante o Estado Novo, só tendo entrado na agenda historiográfica após o 25 de Abril de 1974, sem que, em muitos casos, se tenha perdido

a carga ideológica inerente aos respectivos narradores/historiadores. Desde a década de 60 tornou-se evidente, entre jovens investigadores no exílio, a influência do materialismo histórico. Esta matriz inspirou o exponencial interesse pelo estudo da I República já em pleno Portugal democrático, originando interpretações diferentes. Uma mais próximas da linha revalorizadora (reforço da via democrática e respeito pelos princípios “liberais” do Estado Moderno) do demoliberalismo consubstanciado no vintismo e retomado no último quartel de Oitocentos, através do movimento republicano ajustado a uma conjuntura de titubeante e contraditório capitalismo (destaque para Joel Serrão<sup>580</sup> e Miriam Halpern Pereira<sup>581</sup>); outras fechadas num reducionismo marxista. Por fim, uma linha, de início muito minoritária, despoletada pelo livro de Vasco Pulido Valente *A Revolução e o Povo*<sup>582</sup>, que apresenta a República de 1910 como um regime revolucionário e violento, baseado na força propulsora de um partido de vanguarda — o Partido Republicano Português — que se propôs, logo após o 5 de Outubro, governar em ditadura e, apesar da fragmentação ocorrida em 1911, os seus principais líderes e mentores nunca deixaram de evocar e de sonhar com uma unidade republicana capaz de regenerar o velho e atrasado Portugal. Uma unidade frágil e, com o passar do tempo, impossível...

Entre uma República excludente, feita só para republicanos e posta sob o estandarte do jacobinismo democrático de Afonso Costa e dos seus sequazes, e uma República “conservadora”, ou seja, aberta a católicos e a monárquicos, houve tensões e reviravoltas desgastantes que contaram com a participação, até ao momento da sua morte brutal em 1921, do “Triunfador que com o povo e os seus brilhantes companheiros de armas, de mar e terra, tinham liquidado a monarquia”:

*“Exausto, quase sem forças, de voz sumida, entrega o comando superior ao general Carvalhal, e pede que se vá à Câmara proclamar a República e nomear o governo. O soldado abatia a espada perante o poder civil. E quan-*

<sup>580</sup> SERRÃO, Joel - *Liberalismo, socialismo, republicanismo: antologia de pensamento político português*. Lisboa: Livros Horizonte, 1979, 2ª ed. ; e ainda *Idem* - Da “Regeneração” à república. Lisboa: Livros Horizonte, 1990. p. 119-143.

<sup>581</sup> PEREIRA, Miriam Halpern - *Das Revoluções liberais ao estado novo*. Lisboa: Editorial Presença, 1993.

<sup>582</sup> VALENTE, Vasco Pulido - *O Poder e o povo: a revolução de 1910*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1976.

*do os ministros lhe chamaram Almirante, ele, com honrada e sincera modestia, declinou noutros bravos a glória da empresa, falando apenas na Assembleia Constituinte*<sup>583</sup>.

Machado Santos, perante essas Repúblicas em confronto, parece ter abraçado as duas, considerando-se, nas páginas do seu jornal *Intransigente*, zeloso guardião da República sonhada (e de contornos algo fluidos) no seio da gestação carbonária da revolta e, ao mesmo tempo, posicionando-se contra a hegemonia dos afonsistas e eventuais aliados, contra todas e quaisquer medidas políticas e administrativas por eles promulgadas — do anticlericalismo a tudo o mais... Esta postura ambígua colocou-o, a si e ao punhado de indefectíveis que com ele se mantiveram firmes e apegados aos “épicos” momentos da Rotunda, à margem do sistema político instaurado em 1910 e tudo indica, pela análise das convulsões político-militares ocorridas, ter sido um factor de efectiva desestabilização.

Podemos, inclusive — e este ponto constitui a tese nuclear da nossa pesquisa sobre Machado Santos e a “sua” República — postular que a conduta do grupo intransigente, reformista, populista, federalista e anti-afonsista formado em torno do *Triunfador* deve ser trazida ao debate que, em estudo publicado em 2004, Rui Ramos estimulou, tecendo uma extensa resposta à pergunta: “Foi a Primeira República um regime liberal?”<sup>584</sup> Nas respectivas *Conclusões* lança algumas “teses” às quais a trajectória e o discurso ideo-político de Machado Santos parecem ajustar-se:

*“O regime republicano era um regime revolucionário, entendendo-se por tal a dependência do poder em relação, não a um quadro legal, mas a um movimento revolucionário que se comportava como o factor de um golpe de estado permanente. (...) A República era um regime revolucionário que, não negando alguns dos princípios fundadores da monarquia liberal*

<sup>583</sup> PIMENTEL, Alberto - *As Constituintes de 1911 e os seus deputados*. Obra compilada e dirigida por um antigo official da Secretaria do Parlamento. Lisboa: Livraria Ferreira, 1911. p. 228.

<sup>584</sup> RAMOS, Rui - “Foi a primeira república um regime liberal? Para uma caracterização político do regime republicano português entre 1910 e 1920”. In BAIÓIA, Manuel (ed.) - *Elites e Poder: a crise do sistema liberal em Portugal e Espanha (1918-1931)*; *Elites y Poder: la crisis del sistema liberal en Portugal y España (1918-1931)*. Lisboa: Colibri; Centro Interdisciplinar de História, Cultura e Sociedades da Universidade de Évora, 2004, p. 185-246.

*(nomeadamente, a rejeição da tradição da monarquia absoluta católica), negava o tipo de vida política desenvolvida neste estado e tendencialmente minava as garantias legais dos direitos e a pluralidade política.*

*Dizer que a República não era uma democracia liberal não significa dizer que o objectivo dos republicanos não era o estabelecimento de uma democracia liberal. A maior parte deles nunca teve, de facto, outro projecto: não eram fascistas, nem comunistas, como alguns dos seus inimigos os classificaram em momentos azedos de polémica. Mas o revolucionarismo da República impediu a transição para uma forma daquele tipo de democracia liberal na Europa ocidental do pós-guerra. Impediu-a também de oferecer, na continuação do modus vivendi político estabelecido dentro da monarquia constitucional, um quadro para o alinhamento dos líderes e grupos políticos dispostos a coabitar dentro de um estado constitucional-pluralista, empurrando uma parte deles — à esquerda e à direita — para a conspiração contra o dominante<sup>585</sup>.*

Para o mesmo debate há, em torno da questão do reformismo autoritário que emerge, em especial, durante a primeira fase da I República, entre 1910 e 1919, uma leitura complementar que foi já formulada e é oportuno lembrá-la aqui.

Os ingredientes doutrinários, os novos elementos ideológicos do final de Oitocentos e os aspectos contraditórios da conjuntura datada entre 1890 e 1926, com destaque para uma grave crise financeira que coexistiu com índices demográficos e económicos comprovativos de um inegável crescimento no Portugal finissecular<sup>586</sup>, propiciaram a génese e a evolução de um dilema crucial para os republicanos portugueses (demasiado influenciados, porém, pelo modelo republicano francês da III República para que se pudessem aperceber completamente dos sérios riscos que o mesmo comportava para o futuro). E o dilema era este: o esquema representativo baseado no predomínio da Câmara dos Deputados estava em consonância com o princípio da representação da Nação através dos

<sup>585</sup> *Ibidem*, p. 245.

<sup>586</sup> Ver MATOS, Sérgio Campos - "Da Crise da Monarquia Constitucional à Primeira República em Portugal (1890-1910)". In *España – Portugal. Estudos de Historiografia Contemporânea*. Dir. Hipólito de la Torre Gómez e António Pedro Vicente. Madrid: Ed. Complutense, 1998, p. 51-64. Ver ainda *Crises em Portugal nos séculos XIX e XX. Actas do Seminário organizado pelo Centro de História da Universidade de Lisboa, 6 e 7 de Dezembro de 2003*. Coordenação de Sérgio Campos Matos. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 2002.

seus eleitos, mas enfraquecia o Executivo, debilitava a capacidade de manobra dos Governos. Ora, quanto mais fracos fossem os Governos menos concretizável seria a transformação enérgica e progressista do velho Portugal num País novo e revigorado. A República — acreditavam os republicanos “históricos” — não se fizera para ser apenas um prolongamento do modelo já vigente sob a Monarquia Constitucional, um regime decadente e anacrónico, contrário aos desafios do futuro. A República trazia, em si, uma esperança prometeica muito forte e diferente...

A missão republicana fundadora de um Portugal novo (mais do que renovado) exigia, desde logo, a unidade dos republicanos e a presença de um Partido Republicano frentista e mobilizador das energias nacionais num quadro constitucional omissivo quanto à consagração institucional dos partidos (será preciso esperar pela Constituição da República de Weimar, a partir de 1918, para que se institua o Estado de Partidos). A função do PRP era revolucionária no sentido em que lhe cabia derrubar um regime e substituí-lo por outro substancialmente diverso, capaz de moralizar, de educar e de fazer progredir economicamente todo o País. Além disso, assumiu-se como uma espécie de “locomotiva” ou partido-vanguarda que se propunha republicanizar toda a sociedade contra a vontade de monárquicos, católicos e da Igreja Católica enquanto instituição acusada de contribuir, através do controle do sector educativo e da consciência religiosa dos cidadãos, para o atraso obscurantista de todo um Povo, que tardava em libertar-se das grilhetas da opressão nobiliárquico-clerical.

No entanto, essa missão vanguardista e revolucionária começou a fracassar e a ser transfigurada logo em finais de 1911, após a aprovação da Constituição com a fragmentação do PRP em três grupos que até 1917 haveriam de disputar entre si o poder. Sobressaiu um deles, por ser o único que deteve a rede sócio-política e o aparelho organizativo criado antes de 5 de Outubro. Referimo-nos, obviamente, ao velho PRP dominado por Afonso Costa e seus sequazes, conhecido também pela designação oficiosa de Partido Democrático, ao qual se opuseram António José de Almeida e seus amigos evolucionistas (Partido Republicano Evolucionista) e Brito Camacho, líder da União Republicana<sup>587</sup>. É forçoso realçar

---

<sup>587</sup> Ver sobre os programas destes e de outros partidos após a implantação da República MARQUES, A. H. de Oliveira - *História da 1ª República Portuguesa: as estruturas de base*. S.L.: Iniciativas Editoriais, s.d., p. 534-589. E ainda LEAL, Ernesto Castro - “Partidos e grupos políticos na I República”. In *História de Portugal dos tempo pré-históricos aos nossos dias*. Dir. João

a dissidência machadista, depositária de um ideal republicano revolucionário e confuso, “intransigente” e frontalmente anti-afonsista: o “herói da Rotunda”, Machado Santos, e seus amigos — entre outros o camarada de armas, também da Marinha, Carlos da Maia (ambos assassinados conjuntamente com António Granjo em 19 de Outubro de 1921) e Francisco Cunha Leal, com acentuado protagonismo político-partidário após 1918 — haveriam de acusar Afonso Costa, António José de Almeida e Brito Camacho de aviltarem ou “prostituírem” a República que militares e civis carbonários haviam conseguido concretizar, vencendo descrenças e poderosos receios. Os machadistas reclamavam-se do genuíno e fecundo legado de um sonho ou da “Aurora Ideal” tão ardentemente almejada, conservando-se sempre em rebelião mais ou menos activa e constante contra o que Marcelo Rebelo de Sousa classificou de “multipartidarismo imperfeito ou de partido dominante” (o PRP-PD), agravado, após 1919, por uma instável e confusa pulverização partidária.

A quebra de unidade republicana enfraqueceu e, em larga medida, interrompeu a obra “ditatorial” ou autoritária do Governo Provisório, caracterizada por um pacote legislativo reformista e confrontativo, como sucedeu com a famosa “intangível” — a Lei da Separação das Igrejas do Estado promulgada pelo Ministro da Justiça e dos Cultos, Afonso Costa, e defendida até 1918 como uma das principais “pedras de toque” da ideologia e da acção política republicana.

Em síntese, sublinha-se a proposta interpretativa que vai no sentido de reconhecer que o tronco doutrinário e ideológico, cultural e social, em que se filia o republicanismo português lhe conferiu, em crescendo, uma vocação autoritária e intransigente (intransigência moral e política) indispensável à obra de regeneração nacional que inflamou a geração activa de 90. Uma vocação não assumida consensualmente, mas patente na prática republicana de 1910 a 1926 sob duas formas ou modalidades, ambas se reclamando de um reformismo político, social e económico tendo em vista o aprofundamento democrático pelo reforço autoritário do executivo: um autoritarismo dissimulado e contraditório no plano político-institucional (submetido aparentemente ao figurino parlamentarista, tendo sido esta, de facto, a tática constante dos afonsistas, secundada



no essencial por almeidistas e camachistas); e um presidencialismo autoritário declaradamente ordeiro<sup>588</sup>.

Sem uma interpretação global, expressa como hipótese que a análise monográfica e sistemática tende a ir confirmando, não faria sentido incidir especificamente sobre uma figura e seu papel histórico, quando ela se entrelaça e embrenha na teia conjuntural complexa de um País periférico numa Europa e num Mundo ocidental em transformação no âmbito, do que Eric Hobsbawm designou por *Era do Império, 1875-1918*.

Neste estudo exploratório, que antecede uma abordagem de maior fôlego sobre Machado Santos, decidimos focar, apenas, a gênese e a emergência do *Herói da Rotunda* e do emaranhado de circunstâncias que marcaram a sua consagração como artífice maior do Portugal republicano, deixando para essa posterior abordagem a relação tumultuada e trágica que ele manteve com o regime que ajudara a instaurar.

#### Para um retrato humano do *Triunfador*

Do punho do próprio terá saído a notícia biográfica ou curricular, que se estende por cinco páginas, entregue a Alberto Pimentel, compilador oculto do “quem é quem” dos primeiros parlamentares constituintes da República. O texto contém umas brevíssimas notas pessoais e de carreira, inflectindo, depois, no relato dos trabalhos preparatórios do movimento revolucionário que viria a consumir-se, com êxito, em 5 de Outubro de 1910.

Dessa notícia biográfica coeva sobressai

*“António Maria de Azevedo Machado Santos*

*Deputado pelo Círculo nº 35 Lisboa (Occidental)*

*Oficial da Administração Naval. 36 anos de idade. Nasceu em Lisboa a 10 de Janeiro de 1875. Filho de Maurício Paulo Victoria dos Santos e de D. Maria*

---

<sup>588</sup> SILVA, Armando Malheiro da - “A República e o reformismo democrático autoritário (1890-1926): uma proposta interpretativa”. In *Portugal-Brasil: uma visão interdisciplinar do século xx: actas do Colóquio 2 a 5 de Abril de 2003*. Coord. Maria Manuela Tavares Ribeiro. Coimbra: Centro de Estudos Interdisciplinares do Século xx da Universidade de Coimbra — CEIS 20; Quarteto Editora, 2003. p. 21-62.

*d'Assumpção Azevedo Machado Santos. Alistou-se em 29 de Outubro de 1891. Promovido a aspirante de 2.<sup>a</sup> classe em 1892, a comissário naval de 3.<sup>a</sup> classe em 1895, a comissário naval de 2.<sup>a</sup> classe em 1911. Tem as medalhas de prata de comportamento exemplar e a de campanbas no Ultramar. (...)*

*Num extenso relatório, que corre impresso, Machado Santos é director e proprietário do jornal O Intransigente. Tendo-se este deputado, em uma das sessões das Constituintes, declarado chefe da carbonária portuguesa, Luz d'Almeida, ausente dessa assembleia contestou tal chefia declarando ser ele, e não Machado Santos, quem ocupa tal lugar, acrescentando que tão depressa chegasse a Lisboa, se demitiria*<sup>589</sup>.

Na Parte V da mesma obra surgem reunidos os *Projectos de Constituição*, o *Parecer da Comissão de Constituição* e o texto final da *Constituição Política da República Portuguesa* (1911). Entre os projectos apresentados, o segundo é o de autoria do deputado Machado Santos e entregue à Assembleia Nacional Constituinte, na sessão de 23 de Julho de 1911, com sete capítulos e 36 artigos, sem reprodução do articulado — que certamente aproveitou para a proposta constitucional apresentada no livro *A Ordem Pública e o 14 de Maio*, mais precisamente no *Projecto de Estatuto Nacional* aí incluído<sup>590</sup>.

Mas estas notas são já e sobretudo sobre o perfil político do biografado, convido, aqui e de imediato, regressar ao registo pessoal para que descortinemos o espaço onde cresceu e se formou, o que na sua trajectória de marinheiro de guerra o marcou em todas as dimensões e o essencial da sua postura já dento da República que ajudou a instaurar.

António Maria de Azevedo Machado Santos, nasceu a 10 de Janeiro de 1875 na velha rua da Inveja, entre a Mouraria e o Campo de Sant'Ana, no centro da “grande alface de mármore e de granito que é esta nossa Lisboa”<sup>591</sup>, mais precisamente na freguesia de Nossa Senhora da Pena, designada originariamente

<sup>589</sup> PIMENTEL, Alberto - *As Constituintes de 1911 e os seus deputados*, op. cit., p. 225-227.

<sup>590</sup> SANTOS, Machado - *A Ordem publica e o 14 de Maio*. Lisboa: Papelaria e Tipografia Liberty, 1916, p. 104-116.

<sup>591</sup> MADUREIRA, Joaquim - *Caras Lavadas. Machado Santos*. Lisboa: Lamas e Franklin Editores, 1911, p. 7.

Sant'Ana. Filho de Maurício Paulo Victoria dos Santos, empregado de comércio<sup>592</sup>, e de D. Maria da Assunção Azevedo Machado dos Santos<sup>593</sup>.

Aos 16 anos de idade assentou praça na Marinha, em 29 de Outubro de 1891, ano do célebre ultimato inglês que convulsionou a opinião pública portuguesa. Frequentou a Escola Naval de 20 de Outubro de 1891 a 23 de Julho de 1892, passando no dia seguinte para a Administração Naval. Ingressado no efectivo da Armada, a 5 de Janeiro de 1895, sendo affecto, de 15 de Junho a 27 de Novembro desse ano, ao 2º Depósito do Arsenal da Marinha.

Dois anos depois, a 29 de Julho de 1899, casou com D. Beatriz Estefânia de Oliveira. Deste matrimónio houve um único filho, nascido a 26 de Março de 1900, de seu nome completo Augusto Zeferino de Azevedo Machado Santos. E é interessante notar que entre Maio de 1899 e Junho de 1900, período que abrange o seu casamento, ficou em terra, desempenhando funções na 4ª Repartição da Direcção-Geral da Marinha e de Subchefe da Secção de Contabilidade dos Serviços Marítimos do Arsenal.

Entre 1893 e 1895 participou em várias comissões no mar, nomeadamente na canhoneira “Douro” e na corveta “Afonso de Albuquerque”, ambas no Tejo. Serviu na mesma corveta em viagem ao Brasil e na corveta “Mindelo” na Estação do Atlântico Sul, destacada no Brasil. Serviu, também, na canhoneira “Rio Lima” rumo à Estação Naval da Índia e fez comissão na fragata “D. Fernando II e Glória”. Toda esta actividade foi desenvolvida enquanto Aspirante de 2ª e de 1ª classes da Administração Naval. A 5 de Janeiro de 1895 seria promovido a Comissário de 3ª classe (equivale, hoje, a Guarda-Marinha), posto em que se manteve até 4 de Novembro de 1910. Ascendeu, então, a Comissário de segunda classe (hoje segundo-tenente). Uns meses depois, a 3 de Julho de 1911, receberia nova promoção pela Assembleia Nacional Constituinte (decreto dessa data)

---

<sup>592</sup> *Parlamentares e ministros da 1.ª república: 1910-1925*. Coord. A. H. Oliveira Marques. Paulo Guinote, Pedro Teixeira Mesquita e João Alves Dias. Lisboa: Assembleia da República; Edições Afrontamento, 2000, p. 388. No opúsculo *Caras lavadas. Machado Santos* é atribuído ao seu pai Maurício uma frase profética que proferira quando lhe foram dizer, no dia 4 de Outubro, quem comandava os revoltosos da Rotunda: *Então temo-la tramada, porque quando ele se mete numa coisa leva-a ao fim... Mas é maluco, o meu António, porque ou deixa lá a pele, ou vai servir de degrau aos outros, pensando em todos e esquecendo-se de si* (Madureira, Joaquim, Caras lavadas. Machado Santos, op. cit., p. 7-8).

<sup>593</sup> Seguimos para a composição desta resenha biográfica os elementos contidos no Processo de Santos, António Maria de Azevedo Machado Santos. Oficial da Armada. Classe — Administração Naval, in *Biblioteca Central da Marinha-Arquivo Central*.

— desta vez para Capitão-de-Mar-e-Guerra da Administração Naval, contando-se a antiguidade neste posto desde 5 de Julho de 1910 e pelo mesmo decreto foi-lhe concedida a pensão anual vitalícia de 3.000\$000 réis, livres de quaisquer direitos e impostos. Não voltou a ser mudado de posto até 1917: Contra-Almirante da Administração Naval em 17 de Dezembro e Vice-Almirante da Administração Naval em 7 de Setembro de 1918.

Intercaladas com as comissões no mar, constam do seu processo várias comissões em terra, nomeadamente as que desempenhou antes e logo após ter-se casado. A sua especialidade era a da Administração Naval e é natural a sua passagem pela Majoria General da Armada (como Adido em 1906 e como Adjunto por vários períodos: 1908; 1909; 1911-1915; 1915; 1918), pela Comissão de Compras (1906-1907), pela Administração dos Serviços Fabris (1907-1908) e pela 5ª Repartição da Direcção-Geral da Marinha.

No seu processo, sob a rubrica *campanhas, ferimentos e feitos de armas*, foi anotada a participação no bombardeamento de Antim e Bandim, na Guiné, onde esteve 58 dias de serviço, “considerado de campanha” nos meses de Março a Maio de 1908 (ficaram conhecidas, aliás, como as campanhas de Varela, Cuhar e Bissau). O tirocínio ultramarino, que a partir do último quartel de Oitocentos se tornou constante e inevitável na vida dos militares portugueses quer do exército, quer da Marinha, estendeu-se ainda, no caso de Machado Santos, a Cabo Verde, a Angola, a Moçambique, à Índia e a Macau.

Ainda que, na primeira década e meia da sua carreira militar, tenha demonstrado um comportamento considerado “exemplar”<sup>594</sup> — o que significa que não teve qualquer punição disciplinar ou penal nesse período — em 1908, o seu cadastro militar começa a ficar “maculado”, pois foi mandado responder, no dia 26 de Junho, em Conselho de Guerra pelo crime de insubordinação (publicara um artigo no jornal *O Radical*). A 26 de Setembro desse mesmo ano teve de apresentar-se na Majoria General da Armada, com guia da canhoneira “Zambeze”, tendo ficado adjunto e preso para Conselho de Guerra, o qual haveria de o julgar a 17 de Outubro. Foi absolvido e restituído ao gozo pleno dos seus direitos.

---

<sup>594</sup> Condecorado com a medalha de prata de comportamento exemplar em 13 de Maio de 1905. Cfr. *Ibidem*.

Estes actos surgiram na sequência da acção conspirativa e carbonária a que aderiu, a partir de 1907<sup>595</sup>, e que relata na notícia biográfica entregue a Alberto Pimentel<sup>596</sup>. Estreitou, então, relações com a massa urbana revolucionária, composta por marinheiros, operários, empregados de comércio, boticários, etc., potenciais e efectivos bombistas, agitadores, propagandistas das ideias republicanas, e braços armados, dentro dos quartéis e navios, à ordem de chamada dos seus chefes insurrectos. E em 1909 foi iniciado na loja maçónica *Montanha*, com o nome simbólico *Championnet*. Ascendeu, também, à Alta Venda da Carbonária.

A Monarquia Constitucional, instaurada em 1834, agonizava e o republicanismo crescia em adesões e em força, animado por um fortíssimo impulso para a regeneração progressista do *nobre povo, nação valente...* (versos épicos de *A Portuguesa*, hino nacional). E Machado Santos ingressou nessas hostes esperançosas, aguerridas e impacientes. Esteve na Rotunda, conseguindo levar os revolucionários à vitória e os Bragança ao exílio...

Instaurada a República e formado o Governo Provisório, Machado Santos regressou à sua condição de oficial da Marinha de Guerra, mas não ficou privado de uma intervenção activa na vida político-institucional. Foi deputado pelo círculo nº 35, Lisboa Ocidental, entre 1911 e 1914. E, de início, na Assembleia Nacional Constituinte, quase exclusivamente dominada por republicanos de diferentes poses e sensibilidades, foi agraciado, como atrás se refere, com uma pensão vitalícia e promovido a Capitão-de-Mar-e-Guerra, em sinal de reconhecimento pelo prestimoso e decisivo contributo prestado à República Portuguesa.

<sup>595</sup> Ver 1907 no advento da República. Mostra bibliográfica 15 de Março a 9 de Junho. Apresentação Jorge Couto. Coordenação Manuela Rego. Lisboa: Biblioteca Nacional, 2007.

<sup>596</sup> Ver PIMENTEL, Alberto – *As Constituintes de 1911 e os seus deputados*, op. cit., p. 225-226. É aí escrito que em Agosto de 1907, Machado Santos foi abordado pelo oficial da Armada Serejo para que participasse numa revolta e, mais tarde, Marinha de Campos (desligado, entretanto, do Partido Regenerador Liberal, a cujo líder, João Franco, dirigiu uma carta aberta) e Mascarenhas Inglez procuraram-no com o mesmo objectivo. Terá sido no escritório de Alexandre Braga que Machado Santos conheceu João Chagas e o Almirante Cândido Reis. A revolta de 28 de Janeiro de 1908 ganhou corpo através do impulso organizativo da Carbonária, em que pontificaram Machado Santos, Luz de Almeida e António Maria da Silva, mas foi parcialmente abortada, como adiante se verá. No entanto, os revolucionários estavam dispostos a matar e a morrer pelo Ideal e, a 1 de Fevereiro, D. Carlos e o Príncipe herdeiro Luís Filipe eram baleados mortalmente no Terreiro do Paço. Por ocasião do centenário do regicídio, diversas instituições científicas promoveram a realização de colóquios. Das temáticas mais em foco, podemos destacar os debates sobre a crise da Monarquia Constitucional e sobre os “autores morais” do duplo assassinato.

O próprio haveria de confessar a sua iniciação no jornalismo, fundando o jornal *O Intransigente*. Sobrou-lhe em vontade, o que lhe faltava em experiência<sup>597</sup>...

Em rota de colisão com os líderes das três facções ou partidos em que se fragmentou, a partir de 1911, o Partido Republicano Português, sentiu-se cada vez mais excluído e contrário à política republicana que os detentores do poder puseram em prática, mas não desistiu de fazer ouvir a sua voz e de intervir por meios mais que persuasivos. Fundou o Partido Reformista e participou na revolta militar de 27 de Abril de 1913. Apoiou o Governo do General Pimenta de Castro, que sucumbiria na ponta das baionetas e dos canhões dos revoltosos de 14 de Maio de 1915, que devolveram o poder aos democráticos ou afonsistas. Foi, então (a 17 de Maio), preso no cruzador “Adamastor”, passando, por guia de 6 de Junho, para o cruzador “Almirante Reis” e “em 14 de Junho apresentou-se na Capitania do Porto de Ponta Delgada onde [fora] fixar residência por ordem do Governo, por assim o haver declarado” (*Livro Mestre 3/43*)<sup>598</sup>. Ora, não fora aberto qualquer processo a Machado dos Santos, pelo que a sua “deslocação” para Ponta Delgada exigia esclarecimentos por parte do Governo, que surgiram sob a forma de “nota oficiosa”, datada de 13 de Junho: o afastamento do “herói da Rotunda” do Continente ficara a dever-se, exclusivamente, à necessidade de garantir a sua segurança pessoal, pois o Governo teria informações de que podia ser sujeito a atentados contra a sua vida<sup>599</sup>. Em S. Miguel, Machado Santos ainda procurou apoios para a sua candidatura à Câmara dos Deputados, mas os resultados seriam decepcionantes<sup>600</sup>. Mesmo assim, estabeleceu contactos com lideranças políticas locais, que lhe viriam a ser úteis quando assumiu a pasta do Interior no Governo de Sidónio Pais<sup>601</sup>. Em Setembro de 1915 tinha já ordem para se apresentar na Majoria General da Armada.

<sup>597</sup> SANTOS, Machado - *A Ordem pública e o 14 de Maio*, op. cit., p. 12-13.

<sup>598</sup> Processo de Santos, António Maria de Azevedo Machado Santos. Oficial da Armada. Classe — Administração Naval. In *Biblioteca Central da Marinha-Arquivo Central*.

<sup>599</sup> Ver, por exemplo, A República. Ponta Delgada, 1915, Junho, 26. Esta “nota oficiosa” refere-se, não só à situação de Machado Santos, mas também às de Pimenta de Castro e dos seus ministros Goulart de Medeiros e Xavier de Brito, também enviados para Ponta Delgada a bordo do aviso “5 de Outubro”. Desembarcaram a 14 de Junho, acompanhados do Governador Civil substituto e do Comandante Militar, tendo ficado hospedados no Hotel Açoreano (A República. Ponta Delgada, 1915, Junho, 15).

<sup>600</sup> CORDEIRO, Carlos - *Nacionalismo, Regionalismo e Autoritarismo nos Açores durante a I República*. Lisboa: Edições Salamandra, Lda., 1999. p. 82

<sup>601</sup> *Ibidem*, pp. 82-83.

Entretanto, fumegavam os canhões e cavavam-se trincheiras nos campos da Flandres no decorrer da Grande Guerra de 1914 a 1918. A situação económica, social e política em Portugal agravava-se e sofria o impacto directo das consequências de um conflito bélico de tamanhas proporções. Os Governos saídos do 14 de Maio acabaram com a ambígua neutralidade beligerante e acordaram com a Grã-Bretanha a participação activa e declarada ao lado dos Aliados para defender as colónias, acautelar posições face à neutralidade de Espanha e ainda para libertar a República das dissensões internas concentrando todos, amigos e inimigos, numa causa patriótica comum e obter uma imagem internacional favorável ao regime. A conjugação desses objectivos formatou a estratégia guerrista que, apesar do inflamado patriotismo épico que a suportava, não tardaria a ser duramente contrariada pelo quotidiano da guerra vivido quer pelo Corpo Expedicionário Português (C.E.P.), desembarcado no *front*, mas progressivamente desapoiado ao ponto de não se concretizar a prevista substituição da tropa por novos contingentes, quer pelos portugueses no seu País, tanto nos centros urbanos, como nas vilas e aldeias, fustigados pelos açambarcamentos, pela falta dos bens essenciais, pela galopante carestia de vida...

Num quadro destes, as vozes contra a guerra surgiram e subiram de tom, entre civis e militares. E logo a 13 de Dezembro, em vésperas da partida do C.E.P. para o campo de batalha, forças hostis à beligerância movimentaram-se a partir de Tomar, para derrubar o Governo em Lisboa. À cabeça desse golpe esteve Machado Santos, juntando amigos e camaradas da marinha e do exército. O golpe falhou e os revoltosos foram presos. Entre 15 de Dezembro de 1916 e 4 de Abril de 1917, Machado Santos esteve sob prisão nos cruzadores “Vasco da Gama”, “Almirante Reis” e “S. Gabriel”. De Abril a Agosto desse mesmo ano, esteve recluso no Forte de S. Julião da Barra. E a 20 de Agosto recebeu ordem para ingressar na Casa de Reclusão de Viseu, onde ficou à disposição, *sine die* e sem processo organizado, do Tribunal Militar dessa cidade.

Seria libertado do Fontelo na sequência da eclosão, a 5 de Dezembro, do golpe liderado pelo Major de Artilharia e Lente de Matemática na Universidade de Coimbra, Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Pais<sup>602</sup>. Encontrava-se já em

---

<sup>602</sup> SILVA, Armando Malheiro da - *Sidónio e sidonismo*. vol. 1 história de uma vida. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006. p. 402 e ss.

Lisboa e era um dos membros da Junta Revolucionária quando, a 8 desse mês, os revoltosos, entrincheirados no alto do Parque Eduardo VII (local que ficou conhecido pelo “morro do Sidónio”), venceram as forças governamentais dirigidas pelo Ministro da Guerra, coronel José Mendes Ribeiro Norton de Matos, em substituição do Presidente do Ministério ausente temporariamente do País. Pouco depois, a 11 de Dezembro, era nomeado Ministro do Interior, pasta que deixou para abraçar a das Subsistências e Transportes, entre 9 de Março e 15 de Maio de 1918.

O golpe dezanista foi concebido e preparado na sede do jornal *A Luta*, dirigido pelo líder da União Republicana, Manuel Brito Camacho e agregou militares desse partido e também figuras dos partidos Evolucionista e Centrista, do médico e futuro Prémio Nobel da Medicina, António Caetano de Abreu Freire Egas Moniz. Brito Camacho tinha objectivos limitados para o golpe: era, sobretudo, necessário obrigar a facção republicana dos democráticos, a mais forte, que herdara o aparelho, a rede sócio-política e a implantação em todas as regiões em Portugal do velho P.R.P., a aceitar a dissolução do Parlamento pelo Presidente da República. Isto, no fundo, permitiria regressar a um rotativismo semelhante ao que caracterizara a Monarquia Constitucional, que os republicanos, aliás, tanto criticaram! Os camachistas não desejavam um confronto directo com Afonso Costa, nem com os seguidores de António José de Almeida. Um golpe vitorioso seria o suficiente para forçar uma negociação mediada pelo Presidente da República, Bernardino Machado, que os revoltosos, afinal, derrubaram. Muito pouco se almejava, para tanto esforço e risco!..

Foi isso o que pensaram os militares envolvidos e outros implicados. Não tardou, pois, a ruptura dos unionistas com o novo Presidente da República e chefe do Governo “ditatorial” (não sufragado pelas urnas), Sidónio Pais. A seu lado ficaram, além dos jovens cadetes da escola do exército e militares, maioritariamente do exército (uns apoiantes da participação portuguesa na Grande Guerra, outros, em largo número, anti-guerristas), Machado Santos e seus amigos, bem como os membros do Partido Centrista, embrião do Partido Nacional Republicano, que iria disputar sozinho, por não comparência das outras forças partidárias, as eleições de 28 de Abril de 1918.

O acto eleitoral legitimaria a República Nova e consagraria a experiência presidencialista e o inconsistente projecto de reformismo democrático autoritário do País através da República, com o qual Machado Santos e seus amigos, nomeadamente José Carlos da Maia e o jovem capitão engenheiro Francisco Cunha



Leal, não exibiram uma divergência doutrinária e ideológica de fundo. Machado Santos não deixaria, aliás, de continuar à frente das Subsistências e Transportes até 9 de Junho, já não como Ministro, mas sim como Secretário de Estado, dentro da fórmula presidencialista sufragada.

O que motivou o afastamento dos machadistas teve muito a ver com discordância político-administrativa e, possivelmente, com uma desconfiança em face da crescente aproximação dos monárquicos e dos católicos dispostos a ocuparem posições na Administração civil e na estrutura militar, além de naturais reservas perante os sequazes de Egas Moniz.

A situação do País e da Europa tornara-se insustentável, nesse ano em que o Armistício seria proclamado, mas em que a pneumónica dizimou milhares de pessoas, a fome e a carestia de vida agravaram o quotidiano das pessoas por todo o lado, menos daquelas que souberam enriquecer, como sempre sucede, no meio da hecatombe bélica. E quase a findar o ano, a 14 de Dezembro, consumava-se a segunda tentativa de assassinar o Presidente Sidónio Pais, vítima mortal de um acto que não terá sido isolado, mas saído da rede conspirativa e bombista herdada do velho P.R.P. e assumida pelos democráticos de Afonso Costa<sup>603</sup>.

Com a morte de Sidónio e da sua *República Nova*, sobreveio a tentativa frustrada de restauração monárquica no Norte e, depois, em Lisboa, a partir de Monsanto. Desfeitas as aspirações restauracionistas, o regime de 5 de Outubro entra no segundo fôlego com a denominada *Nova República Velha*, sobre a qual Machado Santos não demorou a proclamar a sua insatisfação, regressando à nostálgica evocação da República de 5 de Outubro de 1910, que tardava em ser cumprida...

Apesar de mais uma aposta política falhada, Machado Santos não desistiu e fundou, em 1919, a Federação Nacional Republicana. Tentou, sem êxito, a candidatura a novo mandato como deputado por Lisboa em 1921, ano em que seria assassinado, juntamente com o seu amigo e camarada marinheiro José Carlos da Maia (1878-1921), e o líder do Partido Liberal, António Joaquim Granjo (1881-1921), durante a enigmática “noite sangrenta” de 19 de Outubro (na madrugada

---

<sup>603</sup> SILVA, Armando Malheiro da - *Sidónio e sidonismo*. vol. 2: história de um caso político, *op. cit.*, p. 339-366.

do dia 20, nas ruas de Lisboa<sup>604</sup>)<sup>605</sup>, que suscitou diferentes explicações e ainda pouquíssima pesquisa rigorosa historiográfica<sup>606</sup>.

Subsiste, por isso, a questão crucial: a quem interessava, de facto, a sua morte?

### A Carbonária e a intrincada teia revolucionária

Um revolucionário burocrata, por muito estranho que isso possa parecer, tende a esmerar-se no relato dos acontecimentos de que foi protagonista e através dos quais conseguiu alcançar os fins almejados.

O *Relatório sobre a Revolução Portuguesa* assinado pelo próprio Machado Santos<sup>607</sup> constitui um dos mais completos e interessantes depoimentos sobre a preparação do movimento revolucionário e os acontecimentos de 4 e 5 de Outubro de 1910. O confronto desta obra com outra documentação, mormente, periódicos, outros relatórios e livros de memórias sobre a época e os eventos retratados, permite-nos traçar, aqui, a descrição de uma “epopeia” revolucionária — militares e populares entrincheirados na Rotunda derrubam um regime multissecular. “Epopéia” a que o respectivo Herói ficou agrilhoadado e incapaz de aceitar o que veio depois...

O ano de 1908 principiou com um episódio burlesco. O “28 de Janeiro” foi uma tentativa de derrube da ditadura de João Franco e de proclamação da República. Tratou-se de um singular conluio, que envolveu dissidentes monárquicos progressistas afectos a José Alpoim e sectores populares do P.R.P. e da Carbonária, dirigidos por alguns dos seus chefes políticos e militares, entre os quais se encontrava já o desconhecido e simples comissário naval Machado Santos. Este administrativo da Marinha acertara com o almirante na reserva, Cândido

---

<sup>604</sup> Processo de Santos, António Maria de Azevedo Machado Santos. Oficial da Armada. Classe — Administração Naval — Processo individual, caixa 142, in Biblioteca Central da Marinha-Arquivo Central.

<sup>605</sup> *Ibidem.*

<sup>606</sup> Sobre o 19 (20) de Outubro de 1921 ver BRANDÃO, José - *A Noite sangrenta*. Lisboa: Publicações Alfa, 1991; HONRADO, Fernando - *Os Fuzilados de Outubro: Lisboa – 1921*. Colaboração de Maria Manuela de Moura. Lisboa: Acontecimento Estudos e Edições, 1995; ALMEIDA, J. A. Martins de - *Nos meandros do 19 de Outubro*. Braga: Edição do Autor, 1998.

<sup>607</sup> SANTOS, Machado - *Relatório sobre a Revolução Portuguesa*. Lisboa: Papelaria e Typografia Liberty, 1911.

dos Reis, a sua principal missão na trama: *organizar [sobretudo em Alcântara] fortes grupos de marinheiros nas diferentes unidades*, que depois obedecessem às instruções dos oficiais revoltados<sup>608</sup>; e fundar, em Alfama e na Madragoa, dois grupos de civis para operar com os marinheiros<sup>609</sup>. No dia aprazado tudo correu mal. O golpe foi previamente denunciado e isso terá inibido certos oficiais, recrutados pelos conspiradores, de assumirem os seus compromissos. Depois, o sequestro planeado de João Franco, que devia servir de detonador da insurreição, acabou por não se concretizar.

As forças policiais realistas, mandatadas pelo governo, extirparam a conjura com alguma severidade: criou-se uma opressiva ambiência de estado de sítio em Lisboa; fizeram-se rusgas; prenderam-se personalidades monárquicas radicalmente descontentes, alguns notáveis do P.R.P. e cerca de uma centena de populares. Uns presumíveis conspiradores foram forçados ao exílio e outros seriam condenados sumariamente à expulsão e ao degredo. Seriam... Mas no rescaldo da intentona frustrada sectores mais intransigentes da então dispersa Carbonária, mandatados ou não pelos caudilhos do 28 de Janeiro (o caso permanece ainda por esclarecer), resolveram cortar o mal pela raiz. Quando o rei e a família real atravessavam o Terreiro do Paço, em carruagem aberta, regressados do remanso de Vila Viçosa, atiradores furtivos dispararam várias vezes, com carabinas e revólveres, de zonas diferentes da praça, e assassinaram D. Carlos e o príncipe herdeiro Luís Filipe.

Rei morto, rei posto. O jovem e infeliz D. Manuel sucedeu ao pai, depôs o controverso João Franco e deu posse a um “Ministério de acalmação”. Era, contudo, tarde demais para apaziguar oposicionistas e salvar o regime da irreversível falência.

No mesmo mês, a Carbonária Portuguesa, designada, também, por Maçonaria Florestal, reorganizou-se “de cima para baixo”, pela mão do discreto e melancólico bibliotecário da Biblioteca Central da Câmara Municipal de Lisboa, Artur Luz de Almeida, para operar um novo e derradeiro levantamento contra a Monarquia. O grão-mestre conhecia bem o temperamento jovial, combativo, obstinado, carismático, e as convicções políticas de Machado Santos desde os tempos do liceu,

---

<sup>608</sup> *Ibidem*, p. 11.

<sup>609</sup> *Ibidem*, p. 17.

quando os colegas o consagraram com a alcunha de “Presidente da República do Cartaxo”<sup>610</sup>. Conhecia, também, o seu anterior envolvimento em actividades conspirativas, sabia a opinião céptica que ele sustentava sobre a hipótese de um pronunciamento de oficiais e a esperança que depositava na organização de um levantamento popular, comandado por capitães e subalternos, inspirado no exemplo da “jovem Turquia”<sup>611</sup>.

Quando, em Julho, Machado Santos desembarcou em Lisboa, acabado de chegar de uma comissão de serviço na Guiné, cobrada como castigo pelas suas actividades subversivas, foi contactado por Luz de Almeida e logo iniciado na sua sociedade secreta da Venda “Jovem Portugal”, numa cerimónia eivada de liturgia<sup>612</sup>. E a sua ascensão foi bastante célere. No mesmo mês, foi eleito, por unanimidade, “presidente” com funções executivas da Alta Venda, em conjunto com o engenheiro civil dos Correios e Telégrafos António Maria da Silva, que conheceu aquando do 28 de Janeiro. Tratava-se do órgão directivo de topo da Carbonária Portuguesa, que aglutinava e controlava as *choças*, *barracas* e *vendas*. Começou, de imediato, a trabalhar, com invulgar vigor e perseverança, para derrubar a Monarquia e instaurar a República.

As dificuldades que o triunvirato constituído por Luz de Almeida, Machado Santos e António Maria da Silva enfrentou, na época, a fim de cumprir os seus objectivos foram muitas: reorganizar e regulamentar a Carbonária e convencer o directório do P.R.P. das boas intenções desta associação secreta; recrutar e doutrinar para a causa, de forma sistemática, civis, marinheiros e soldados dos regimentos e cidades da “província” e, sobretudo, de toda a guarnição militar de Lisboa; aliciar oficiais e, pelo menos, um general do exército que se prestasse a assumir a direcção superior das forças em terra; obter armas e financiamentos; e arquitectar um plano infalível capaz de convencer todos os republicanos.

Esta “missão impossível” foi cumprida e Machado Santos desdobrou-se em várias tarefas, com “inigualável dedicação”<sup>613</sup> e “uma fé inquebrantável”<sup>614</sup>, por

<sup>610</sup> ALMEIDA, A. Luz, *O amigo Machado Santos*. O Intransigente, número único em sua homenagem, 2 de Julho de 1922.

<sup>611</sup> MELO, J. A. Fontes Pereira de - *A revolução de 4 de Outubro* (subsídios para a História). Lisboa: Guimarães & C.<sup>a</sup> Editores, 1912. p. 20.

<sup>612</sup> SANTOS, Machado - *Relatório*, *op. cit.*, p. 29.

<sup>613</sup> SILVA, António Maria da - *O meu depoimento*. 1.º vol. Lisboa: 1974. p. 239.

<sup>614</sup> RELVAS, José - *Memórias políticas*. vol. 1. Lisboa: Terra Livre, 1977, p. 72.

vezes com uma temeridade louca e “sem guardar retirada”<sup>615</sup>: aliciou e alistou novos *primos*, provenientes de meios proletários e pequeno-burgueses da cidade de Lisboa, de “todas as *nuances* partidárias”<sup>616</sup>, entre as quais cabiam também sectores anarquistas da extinta Carbonária Lusitana; despertou o sentimento anti-monárquico dos neófitos carbonários, através de arrojados comícios organizados na Serra de Monsanto e noutros recantos de Lisboa, e da redacção de folhetos de propaganda sectária como *Os Barbadões*, onde desancava em todos os descendentes da Casa de Bragança que foram reis de Portugal (corja de “beatos clericais”, “loucos”, “ditadores sanguinários” e incompetentes sem perfil de estadistas) e proclamava o messianismo republicano<sup>617</sup>; angariou fundos para obter bombas e armas; engendrou, numa dependência da sua casa, sucessivos planos mais ou menos fantasistas e sempre adiados de deposição da Monarquia; e ainda se envolveu numa mediática polémica corporativa, quando resolveu assinar um artigo no jornal *O Radical* — “A promoção dos segundos tenentes da Armada” (27 de Julho de 1908) — onde denunciou o estado decrépito da frota naval nacional e acusou os oficiais da Marinha, com assento na Câmara dos Deputados, de cuidarem dos seus interesses privados e silenciarem os problemas desta força militar.

A sua frenética actividade não passou despercebida aos poderes instituídos. A polícia, equivocada, assaltou e vasculhou um andar contíguo à sua casa, submeteu-o a apertada vigilância e terá chegado a atentar contra a sua vida<sup>618</sup>. O artigo que escreveu n’*O Radical* originou a perseguição desencadeada pelos visados e pelo próprio Ministro da marinha, mas suscitou também a solidariedade imediata dos seus correligionários republicanos, que aplaudiram em pleno parlamento, pela voz do grande “tribuno popular” António José de Almeida, a “crítica viva, mas primorosa” e “correctíssima”<sup>619</sup> do seu escrito, e prestaram-lhe homenagem. No entanto, esse acto levou-o a Conselho de Guerra de onde saiu absolvido. A absolvição não significou o perdão. No rescaldo da sentença foi

<sup>615</sup> SILVA, António Maria da - *O meu depoimento*, *op. cit.*, p. 237; RELVAS, José - *Memórias política*, *op. cit.*, p. 72.

<sup>616</sup> SANTOS, Machado - *Relatório*, *op. cit.*, p. 31.

<sup>617</sup> “Os Barbadões’ — folheto atribuído a Machado Santos”. In *História Contemporânea da Portugal* (dir. João Medina), *op. cit.*, pp. 21-24.

<sup>618</sup> MADUREIRA, Joaquim - *Caras Lavadas*, *op. cit.*, pp. 36-37.

<sup>619</sup> Diário das Sessões da Câmara dos Deputados, 10 de Agosto de 1908.

nomeado para uma nova comissão de seis meses de serviço em África e partiu para Angola a bordo do navio de transporte *Pêro de Alenquer*.

Em Outubro de 1909, não obstante ter perdido os préstimos de Luz de Almeida, que entretanto foi forçado a exilar-se após o célebre “crime de Cascais”<sup>620</sup>, a Carbonária teria, de acordo com as estimativas mais optimistas, “34 000 agremiados”<sup>621</sup>, e, então só liderada por Machado Santos e por António Maria da Silva, estava já em condições de influenciar uma decisão do P.R.P. sobre a perene questão da revolução. E foi o que fez no congresso de Setúbal, em Abril de 1909. O novo directório do P.R.P., eleito nesse congresso também com os votos dos delegados da *Alta Venda*<sup>622</sup>, nomeou uma comissão executiva constituída por Cândido dos Reis, António José de Almeida (que arcava já com as funções de “embaixador oficioso da Carbonária junto do directório”<sup>623</sup>), Afonso Costa e João Chagas. Este organismo devia contactar militares e civis, conectar-se com a *Alta Venda* e organizar a revolução.

Depois de um momento de letargia, e pressionada pelos temerários chefes da Carbonária (mormente, por Machado Santos) e pelos desejos ansiosos de muitos dos seus activistas, sobretudo da Armada, de embarcar em qualquer plano mais estouvado, esta comissão civil recrutou uma comissão militar revolucionária, composta por três oficiais (o capitão Afonso Pala, o capitão de fragata Fontes Pereira de Melo e o coronel Ramos da Costa), que reuniu “algumas dezenas de vezes”, para angariar e congregar outros oficiais em todas as armas, architectar,

---

<sup>620</sup> Tratou-se do assassinato de Manuel Nuno Pedro, ocorrido no lugar da Boca do Inferno (próximo de Cascais), em 19 de Outubro de 1909. A vítima teria furtado munições de um armazém da Alfândega para as vender a conspiradores republicanos. Fugiu, em seguida, para Espanha, mas logo regressou a Lisboa para extorquir dinheiro aos compradores, com o argumento de que os denunciava à polícia. Estes acabaram por marcar um encontro na Boca do Inferno com o chantagista e — premeditadamente, ou não — empurraram-no do cimo de uma falésia. O crime foi depois aproveitado pelo poder instituído para atingir Luz de Almeida (que foi obrigado a exilar-se) e o Partido Republicano. António Maria da Silva afirmou mais tarde, num depoimento pouco isento, que “o denominado Crime de Cascais não foi da responsabilidade da Associação nem o atingido pertencia à Carbonária” (SILVA, António Maria da - *O meu depoimento, op. cit.*, p. 191).

<sup>621</sup> ALMEIDA, Luz de - “As sociedades secretas na revolução”. In *História do regime republicano em Portugal*. vol. II. Lisboa: Edição de Luís de Montalvor, 1932, p. 251.

<sup>622</sup> SILVA, António Maria da - *O meu depoimento, op. cit.*, p. 207.

<sup>623</sup> SANTOS, Machado - *Relatório, op. cit.*, p. 31; SILVA, António Maria da - *O meu depoimento, op. cit.*, pp. 204-207.

com rigor, um plano insurreccional onde os regimentos pudessem dispensar os seus comandantes e dirigir a revolta<sup>624</sup>.

Face às sucessivas hesitações e presumíveis inoperâncias da dita comissão militar e à desconfiança permanente que o directório e os notáveis do PRP nutriam por essa comissão militar e pelas intenções e habilitações da “canalha” da Carbonária, que na rua devia complementar a revolução<sup>625</sup>, Machado Santos solicitou à Maçonaria Portuguesa, através da sua loja *Montanha*<sup>626</sup> a convocação de uma assembleia-geral. O grão-mestre adjunto, José de Castro, anuiu e, no dia 14 de Junho de 1910, realizou-se uma “imponente” reunião do Grande Oriente Lusitano<sup>627</sup>. Aí foi eleita uma comissão de resistência, presidida por José de Castro, que integrava elementos de todas as lojas maçónicas (dela faziam parte Machado Santos, António Maria da Silva, Cândido dos Reis, Miguel Bombarda, Francisco Grandela, J. Cordeiro Júnior e Simões Raposo) e ficou encarregada de congregar sinergias no P.R.P., nos militares e nas associações secretas com o firme propósito de pôr a revolução na rua<sup>628</sup>.

De facto, a desconfiança, os desentendimentos e a intriga minavam e corroíam os elementos que compunham o directório, os militares e todas estas comissões e associações secretas. Factores nocivos que retardavam a revolta e agastavam as humildes massas revolucionárias de tropas e civis que nos quartéis e nas ruas “davam o corpo ao manifesto” e sofriam acções de coacção ou repressão. Alguns oficiais — os tenentes Aragão e Melo e Hélder Ribeiro e o capitão Sá Cardoso —, instados por Machado Santos, António Maria da Silva e Cândido dos Reis, já depois de rendidos à demonstração de força evidenciada, em 2 de Agosto de 1910, pelas disciplinadas paradas de carbonários nas ruas de Lisboa, concordaram em constituir uma subcomissão e elaborar um plano alternativo

---

<sup>624</sup> “Relatório de Afonso Pala sobre a revolução”. In *Relatórios sobre a revolução de 5 de Outubro*, op. cit., 1978, p. 60; MELO, J. A. Fontes Pereira de Melo - *A revolução de 4 de Outubro*, op. cit., ps. 18 e 56.

<sup>625</sup> MELO, J. A. Fontes Pereira de - *A revolução de 4 de Outubro*, op. cit., pp. 44-45.

<sup>626</sup> Luz de Almeida afirmou que a Loja Montanha foi formada por carbonários e constituiu o “veículo da Carbonária dentro da Maçonaria”: ALMEIDA, Luz de - “A obra revolucionária de propaganda: as sociedades secretas”. In *História do regime republicano em Portugal*. vol. II, op. cit., p. 219.

<sup>627</sup> SANTOS, Machado - *Relatório*. op. cit., p. 49; SILVA, António Maria da - *O meu depoimento*. op. cit., p. 259.

<sup>628</sup> SANTOS, Machado - *Relatório*, op. cit., pp. 48-49; SILVA, António Maria da - *O meu depoimento*, op. cit., pp. 259-260.

da revolução à revelia da comissão militar e do directório do PRP. O plano foi gizado, em Setembro de 1910, mas contou logo com as inevitáveis objecções de outros oficiais e políticos republicanos sem fé revolucionária. Porém, o tempo escasseava e precipitava a escolha do dia do golpe, pois as denúncias faziam avançar as diligências policiais e obrigavam o Governo a tomar medidas de urgência bruscamente agravadas com os tumultos e as manifestações causadas pelo homicídio do médico republicano e anticlerical Miguel Bombarda, assassinado a tiro por um louco a 3 de Outubro, e a visita oficial ao País do Presidente da República do Brasil, Hermes da Fonseca, de 1 a 6 de Outubro. Essas medidas foram, mais uma vez, o abandono da Armada do Tejo, decretado para o dia 4, e o estado de prevenção nos quartéis. Contudo, apesar dos riscos agravados, desta vez não havia retorno.

Numa reunião ocorrida às 16h00 do dia 2 de Outubro, no escritório de Eusébio Leão, em pleno Chiado, oficiais, chefes maçons e carbonários e o directório chegaram a um difícil consenso, fixaram a data de 4 de Outubro, à 1 da manhã, adoptaram o plano de combate já engendrado pela subcomissão atrás mencionada e escolheram a senha que os revolucionários trocariam: — “Mandou-me procurar?... Passe, cidadão!”. O directório do P.R.P. aceitava a acção da Maçonaria e da Carbonária; em contrapartida, estas sociedades secretas admitiam que o partido arrecadasse os louros da vitória e nomeasse o Governo provisório, os governadores civis e do ultramar, os directores-gerais e os representantes do novo poder republicano português no estrangeiro<sup>629</sup>.

Machado Santos considerou, depois, que esta decisão veio a revelar-se “desgraçada”<sup>630</sup> para o novel País republicano, porquanto a escolha dos novos políticos para os mais altos cargos da Nação resultou de um directório que estava minado por velhas e insanáveis rivalidades e questiúnculas. Outro destacado protagonista da revolução, José Relvas, não deixou também de notar, nas suas *Memórias Políticas*, outra obra memorável sobre a revolução de Outubro, as inquietantes “divergências” que logo emergiram no seio do directório relativ

---

<sup>629</sup> SANTOS, Machado - *Relatório*, *op. cit.*, p. 57.

<sup>630</sup> *Ibidem*, pp. 57-58.



mente à constituição do “Ministério da Revolução” e que tanto vieram afectar “os destinos das novas instituições”<sup>631</sup>.

No dia seguinte, a comissão de resistência da Maçonaria reuniu no Centro de S. Carlos para os últimos preparativos. Machado Santos ofereceu-se para revoltar o regimento de Infantaria 16 que, embora contasse com a adesão de muitos soldados e cabos, não dispunha de qualquer oficial ou sargento republicano. E avisou logo que não desejava a presença no local de “qualquer pessoa importante do partido”<sup>632</sup>. Para o comissário naval, o “velho e porfiado desejo de comandar uma unidade de terra” superava o risco evidente da missão<sup>633</sup>.

Houve, ainda, uma derradeira e agitadíssima reunião, às 20h30 do dia 3, num terceiro andar do prédio n.º 106 da Rua da Esperança, à Madragoa, que pertencia à mãe de Inocêncio Camacho, oportunamente transferida para Sintra. Numa acanhada e “irrespirável”<sup>634</sup> sala dessa casa que transbordava de conspiradores mais notáveis, perante novas e graves hesitações manifestadas por civis e militares, o almirante Cândido dos Reis — designado comandante chefe da revolução — apresentou aos perplexos oficiais da comissão militar, pela primeira vez, o calendário e o plano de combate, apelou ao patriotismo de todos e teria vociferado: — República ou morte. “Se a revolta fracassar damos um tiro nos miolos”<sup>635</sup>. Irónica profecia para quem na noite do dia 4, confrontado com o espectro da derrota, optou por suicidar-se com um disparo de revólver! O pobre capitão de fragata João Fontes Pereira de Melo, membro da comissão militar, revelou depois, com notória amargura e ambiguidade, como nessa reunião se sentiu “desprezado” por outros “camaradas” que levados pela “inveja”, o “egoísmo” e a “desmedida ambição”, “tiveram uma noite feliz preparada pelo trabalho da sua comissão”<sup>636</sup>. Na “suprema confusão e verdadeiro caos”<sup>637</sup> desse encontro, foi ainda fixado um polémico sinal de aviso para o início das hostilidades que nem

<sup>631</sup> RELVAS, José - *Memórias políticas*, 1, *op. cit.*, pp. 98-99.

<sup>632</sup> *Ibidem*, p. 61.

<sup>633</sup> SILVA, António Maria da - *O meu depoimento*, *op. cit.*, p. 283.

<sup>634</sup> ABREU, Jorge de - *A Revolução Portuguesa. O 5 de Outubro*. Lisboa: Edição da Casa Alfredo David, 1912. p. 125.

<sup>635</sup> SILVA, António Maria da - *O meu depoimento*, *op. cit.*, p. 285.

<sup>636</sup> MELO, J. A. Fontes Pereira de - *A revolução de 4 de Outubro*, *op. cit.*, 1912. pp. 56-59.

<sup>637</sup> *Ibidem*, p. 63.

todos compreenderam: uma salva de três ou 31 tiros (!) disparados de bordo dos navios de guerra fundeados no Tejo.

Mais tarde, alguns oficiais conjurados justificaram a sua inacção na revolta por não terem ouvido o sinal acordado. Machado Santos, mais dado à acção do que a teorias cépticas recorrentes e conselhos demasiado racionais sobre o sentido prematuro e improcedente da revolução, não compareceu ao último conciliábulo porque tinha já interiorizado que, desta vez, ninguém podia deter a marcha dos acontecimentos. E procedia em conformidade: à mesma hora, dirigiu-se para o Centro Republicano de Santa Isabel, em Campo de Ourique, para se encontrar com os carbonários que o iriam acompanhar na sublevação do quartel de Infantaria 16. A partir deste momento, já nada nem ninguém podia parar o “processo revolucionário em curso”.

#### A batalha, em Lisboa, pela República para o Povo...

À uma hora da noite serena e estrelada do dia 4 de Outubro, uma terça-feira, o jovem segundo-tenente José Mendes Cabeçadas assumiu o comando do cruzador Adamastor e ordenou o disparo de três tiros, e não 31 de canhão, como constou depois, que anunciavam o início da revolução.

Cerca de 15 minutos antes, Machado Santos, trajado com a sua “farda de gala”<sup>638</sup>, acompanhado de 16 *bons primos* (carbonários) mal armados, tinha já entrado de rompante pela porta de uma arrecadação do quartel de Infantaria 16, em Campo de Ourique, onde foi repellido pelos oficiais presentes, mas recebido com júbilo pela maioria dos cabos e dos soldados previamente doutrinados nos ideais republicanos. O seu primeiro objectivo estava cumprido, ainda que tenha ditado a morte do comandante e de um capitão do mencionado regimento. Daqui partiram cerca de 200 homens, no meio de grande “confusão” e “entusiasmo”<sup>639</sup>, encabeçados por Machado Santos, rumo a Campolide, ao encontro do regimento de Artilharia 1. Neste quartel, as referidas forças, agora comandadas pelo capitão Sá Cardoso, que os esperava à porta, arrombaram a porta de armas,

<sup>638</sup> SANTOS, Machado - *Relatorio, op. cit.*, p. 65.

<sup>639</sup> O Mundo publica a primeira entrevista com Machado Santos. O Mundo, 12 de Outubro de 1910.

juntaram-se aos elementos, entretanto, sublevados, por acção do capitão Afonso Pala e alguns sargentos, e recolheram várias peças de artilharia.

Em seguida, formaram-se duas colunas que deveriam juntar-se a outros regimentos revoltados: uma marchou rumo ao Palácio das Necessidades, para aprisionar o rei; e outra avançou para S. Roque, com a intenção de atacar e neutralizar o quartel-general da Guarda Municipal, situado no Carmo. Porém, os recontros com a Guarda Municipal fundiram de novo as duas colunas, agora sob o comando do capitão Sá Cardoso, obrigaram à alteração dos planos e conduziram-nas, “no meio de grande confusão”<sup>640</sup>, à Avenida da Liberdade, ou seja, o burguês Passeio Público, com o propósito de progredirem sobre o Rossio. Acossados por um “ataque vigoroso”<sup>641</sup> da cavalaria da Guarda Municipal que subia a Avenida, os revoltosos recuaram, entrincheiraram-se na rotunda da Avenida, então já conhecida por Praça Marquês de Pombal, e resistiram à ofensiva da guarda pretoriana do regime. Seriam, então, 5h00 da madrugada.

Na Rotunda, ao romper da manhã, os oficiais reuniram. Sentindo-se cercados pelo adversário, abandonados pelo directório do P.R.P. e, também, por outros oficiais, e receando um banho de sangue, decidiram que a derrota militar seria incontornável<sup>642</sup>. Às 9h00, trocaram os uniformes por vestuário de paisanos e resolveram desertar. Mas Machado Santos, persuadido por outros revolucionários, pensou de forma diferente. Pensou no dramático futuro dos “pobres” soldados e, decerto, de si próprio, que em caso de derrota seriam vítimas de uma “hecatombe”<sup>643</sup>. Pensou que as forças militares leais à Monarquia estavam contaminadas por soldados e marinheiros republicanos doutrinados por ele durante “todas as noites ao longo de ano e meio, sem afrouxar um só momento”<sup>644</sup>. Pensou na superioridade das suas forças, no domínio da artilharia. Pensou numa súbita acção heróica dos *bons primos* da sua Carbonária, cujo poder ainda se conservava latente<sup>645</sup>. Teve conhecimento do triunfo da revolução na margem sul do Tejo, (mais precisamente

<sup>640</sup> ABREU, Jorge de - *A Revolução Portuguesa*, *op. cit.*, p. 135 e pp. 178-180.

<sup>641</sup> SANTOS, Machado - *Relatório*, *op. cit.*, p. 71.

<sup>642</sup> “Relatório do capitão de artilharia José Afonso Pala”. In *Relatórios sobre a revolução de 5 de Outubro*, *op. cit.*, p. 76; ABREU, Jorge de - *A Revolução Portuguesa*, *op. cit.*, pp. 144-146; CASTRO, Armando de - *A Revolução Portuguesa*, 3.º vol., *op. cit.*, pp. 744-745.

<sup>643</sup> SANTOS, Machado - *Relatório*, *op. cit.*, pp. 72-73.

<sup>644</sup> *Ibidem*, p. 73.

<sup>645</sup> *Ibidem*, p. 74.

no Barreiro e na Moita)<sup>646</sup>, e foi, ainda, convencido de que a revolta da Marinha tinha vingado em Alcântara e no Tejo, pelo que o desembarque dos “camisolas de alcaixa”<sup>647</sup> seria inevitável<sup>648</sup>. Reuniu, então, com os nove sargentos resistentes, assumiu o comando de Infantaria 16 e Artilharia 1 e assegurou a defesa do local entre “teóricas barricadas” construídas com madeira, fios telegráficos, troncos de árvore e chapas de zinco<sup>649</sup>, e contabilizou as suas forças: cerca de 200 militares e uma multidão indisciplinada, mas voluntariosa de civis; e oito peças de artilharia que assestou nas embocaduras das principais avenidas.

Neste ponto da nossa narrativa, será pertinente referir que, em 1912, o jornal operário *A Batalha* chegou a contestar o facto de Machado Santos ter chefiado até ao final os resistentes da Rotunda<sup>650</sup>. Alegou, então, este periódico que o tenente de infantaria do quadro da reserva, Fernando Mauro de Assunção Carmo, teria recebido do próprio comissário naval (e, portanto, menos graduado) o comando das forças amotinadas, no desassossego da refrega do dia 4 de Outubro, logo após a fuga dos oficiais, e assumido as maiores responsabilidades até ao fim do combate. Todavia, este oficial e carbonário acabaria por ser “acometido de um acesso cerebral”, depois das 17h00 do dia 6, vítima de fadiga e de um ferimento na perna direita sofrido no dia 5<sup>651</sup>. Foi, por isso, transportado para o hospital da Estrela, onde permaneceu até ao dia 12 ou 13. Terá sido, entretanto, esquecido por Machado Santos, o qual afirmou, depois, desconhecer a militância na Carbonária do tenente Carmo e, sobretudo, silenciado a sua acção de comando na Rotunda, para desse modo usurpar por inteiro a glória que caberia por direito a este militar. O tenente Carmo viria, inclusive, a pedir, através de um requerimento, datado de 16 de Novembro de 1911, para ser submetido a um Conselho de Guerra, porque, como afirmava nesse documento, “fez parte do exército republicano desde 4 de Outubro de 1910 e presidiu aos destinos da Rotunda nos dias 4, 5 e 6”, na qualidade de “único oficial mais graduado” e foi depois preterido e privado das

---

<sup>646</sup> SILVA, António Maria da - *O meu depoimento*, *op. cit.*, p. 306.

<sup>647</sup> Marinheiros.

<sup>648</sup> RELVAS, José - *Memórias políticas*, *op. cit.*, p. 141.

<sup>649</sup> SANTOS, Machado - *Relatório*, *op. cit.*, 1911, p. 79.

<sup>650</sup> *A Batalha*, 5, 12, 19 e 26 de Outubro de 1912.

<sup>651</sup> *A Batalha*, 5 de Outubro de 1912.

regalias consignadas na lei militar que foram atribuídas a outros militares republicanos<sup>652</sup>. O seu pedido acabou por ser indeferido e o caso esquecido.

A defesa de Machado Santos (convém esclarecer que esta denúncia do periódico sindicalista surgiu tardiamente — só em 1912!) foi inconsequente e ignorou que o então comissário naval tinha citado por três vezes o “valioso auxílio” do “incansável” tenente Carmo no seu *Relatório sobre a Revolução Portuguesa*<sup>653</sup> e que no *Relatório de Recompensas* o recomendou para ser promovido a major<sup>654</sup>. Acresce ainda que muito antes deste ataque frontal dirigido à honra e orgulho do operacional republicano ter deflagrado, já a Assembleia Nacional Constituinte havia aprovado — no dia 3 de Julho de 1911 —, com 149 votos a favor e 14 rejeições, uma extraordinária proposta de lei, que reconheceu o “feito heróico” do então “segundo tenente da administração naval” Machado Santos em prol da proclamação da República e, por isso, o promoveu a capitão de mar e guerra e concedeu-lhe uma pensão anual de 3000 reis livres de quaisquer direitos e impostos<sup>655</sup>. Portanto, a decisão tomada nessa altura pelos parlamentares do novo regime parecia demonstrar o prestígio que o “triunfador” da Rotunda ainda gozava junto dos influentes meios políticos republicanos e, sobretudo, consagrava *ad perpetuam* o papel preponderante que assumira na revolução de 5 de Outubro.

Mas mergulhemos de novo na vertigem da refrega.

Desde as 12h30 do dia 4, a Rotunda e o quartel de Artilharia 1 foram bombardeados com sucessivas granadas e ripostaram, forçando, cerca das 16h00, a retirada das baterias de Queluz comandadas por Paiva Couceiro, que disparavam da zona de Campolide (de uma quinta próxima do quartel de Artilharia 1) e da Penitenciária. O tempo e a reacção pouco enérgica dos sitiados revertiam a favor dos republicanos, que tinham já acordado entre si o desembarque dos marinheiros e a fusão destes com as forças da Rotunda.

Depois dos combates da tarde, a Praça Marquês de Pombal estava “completamente cheia de povo”. Às 20h00, o número de militares e civis armados na

<sup>652</sup> *A Batalha*, 19 de Outubro de 1912.

<sup>653</sup> SANTOS, Machado - *Relatório*, *op. cit.*, pp. 82, 159 e 168.

<sup>654</sup> SANTOS, Machado - “Relatório de recompensas do comandante Machado Santos aos membros do Governo Provisório da República”. In *Relatórios sobre a revolução de 5 de Outubro*, *op. cit.*, p. 48.

<sup>655</sup> *Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, 12.º Sessão, 3 de Julho de 1911.

Rotunda aumentava para 1000, aos quais se deve juntar mais cerca de 500 civis desarmados. Entre estes, muitos regressaram à noite a suas casas para jantar<sup>656</sup>. Os vários e desencontrados relatos memorialistas da revolução revelam o ambiente tragicómico que aí se vivia. Uns destacam que o acampamento “era um caos de indisciplina e de confusão”<sup>657</sup>, outros distinguem a presença de “150 pessoas válidas, entre civis e militares capazes de fazerem frente ao inimigo”, porque as restantes eram “rapaziada bravia, armada de ferros de vários tamanhos e feitios, machados, bainhas de espada e sabres [...], tudo armamento que só servia para matar carriça”<sup>658</sup>, e outros ainda registam o ambiente “que mais parecia de festa do que de revolução”<sup>659</sup>.

Pelas 23h00, voltaram a estoirar petardos, bombas, granadas e balas, facto que se prolongou por algumas horas noite dentro. Depois, venceu um silêncio enganador, entrecortado por detonações mais ou menos solitárias, e pairou um “relativo sossego talvez de duas horas”. Até que às 6h00 da madrugada do dia 5, foram os revoltosos da Rotunda, logo guarnecidos pela Artilharia 1 de Campolide, que abriram as hostilidades contra o Rossio e as baterias de Queluz, então, já posicionadas a sul da Avenida, nas imediações do Rossio, enquanto aguardavam pelo desembarque dos marinheiros oriundos dos navios “Adamastor”, “S. Rafael” e do “D. Carlos”, que foi o último a revoltar-se. Na noite do dia 4, os marinheiros, coadjuvados por alguns civis, tinham subjugado os navios atrás mencionados, tomado o seu quartel, em Alcântara, e tentado, sem êxito, avançar sobre o Palácio das Necessidades.

O desembarque teve início pelas 5h00 do dia 5. Mas bem antes disso, desde a tarde do dia anterior, o “Adamastor” e o “S. Rafael” tinham bombardeado o Palácio das Necessidades, o Terreiro do Paço, o Arsenal do exército e o Rossio. Com isso forçaram a fuga do rei e feriram irreversivelmente a moral dos comandantes das tropas monárquicas. O desembarque dos marinheiros no Terreiro do Paço engastou as forças realistas entre dois fogos — os sitiados tornavam-se sitiados. Quando essas forças pretenderam retorquir, os seus generais

---

<sup>656</sup> SANTOS, Machado - *Relatório*, *op. cit.*, 1911, p. 84.

<sup>657</sup> NEVES, Hermano - *Como triunfou a República*. Lisboa: Empresa Editorial “Liberdade”, 1910, p. 108.

<sup>658</sup> STEFFANINA, Celestino - *Subsídios para a história da Revolução de 5 de Outubro de 1910*. Lisboa: Edição de autor, 1918, p. 12.

<sup>659</sup> PATRÍCIO, Arthur - *Na barricada da Rotunda*, Lisboa: Centro Typographico Colonial, 1912, p. 28.

descobriram que elas estavam minadas por soldados e oficiais republicanos que se recusaram combater.

O destino da revolução estava traçado. Será, porém, consumado de forma inesperada. Entre as 7h00 e as 8h00 da manhã, um pavilhão branco foi içado no quartel-general e na Avenida da Liberdade. Era o encarregado de negócios da Alemanha que pretendia parlamentar, com o propósito de negociar um armistício que permitisse a evacuação das famílias estrangeiras residentes em Lisboa.

Machado Santos acedeu enquanto os seus homens convertiam, com êxito, os soldados de cavalaria que escoltavam o diplomata alemão. Mas, poucos minutos antes do início do cessar-fogo, partiu do acampamento da Rotunda, confiante e orgulhoso, rumo ao Rossio, ao encontro da multidão que daí emergia. Montava o manso cavalo branco que havia exigido para dirigir os amotinados e há muito povoava o seu imaginário, como narrou, pitorescamente, A. Maria da Silva<sup>660</sup>. O povo, já em absoluto estado de euforia, recebeu-o a meio da Avenida, “arrancou-o” do cimo do cavalo e levou-o em triunfo ao quartel-general de S. Domingos, onde, segundo sustenta no seu *Relatório*, impôs a rendição ao general Manuel Rafael Gorjão<sup>661</sup>.

Aqui e em muitos outros pontos, a narrativa confusa, às vezes antinómica, e demasiado narcísica de Machado Santos, é contraditada por diversos protagonistas da revolução. Com efeito, outros relatórios, depoimentos e livros de memórias sustentam que quando o comissário naval entrou no quartel, a vitória republicana estava consumada, pois o povo e depois os marinheiros tinham invadido pacificamente o Rossio, desde o momento em que foi hasteada a bandeira branca, e logo confraternizaram com as tropas realistas de Infantaria 5 e Caçadores 5. Assim, estas não se teriam rendido, mas antes “negado positiva e categoricamente fazer fogo sobre os revoltosos” e, “pela sua firme atitude”, imposto a proclamação da República<sup>662</sup>. Alguns desses textos esclarecem ainda que o

<sup>660</sup> SILVA, António Maria da - *O meu depoimento*, *op. cit.*, 1974, p. 283.

<sup>661</sup> SANTOS, Machado - *Relatório*, *op. cit.*, 1911, p. 90.

<sup>662</sup> Cf. Relatório de Infantaria n.º 5, pelo capitão Ascensão Valdês (pp. 93-114); Conduta do batalhão de Caçadores n.º 5 na revolução que precedeu a proclamação da república, pelo capitão Carvalhal Correia Henriques (p. 129); “Notas de um oficial revolucionário, Alferes de caçadores n.º 5 Ernesto Gomes da Silva Jr.” (p. 147). In *Relatórios sobre a revolução de 5 de Outubro*, Lisboa: Publicações Culturais da CML, 1978; e MARTINS, Mariano - “A minha missão no dia 5. Depoimentos d’um revolucionário”. *Ilustração Portuguesa*, 5 de Junho de 1911.

representante do directório presente no local, José Barbosa, tinha já dado o seu acordo para que o comando do quartel-general fosse transferido para o general António de Carvalhal<sup>663</sup>; outros asseguram que quando Machado Santos chegou ao quartel-general já este “estava nas mãos dos republicanos, já o Governo Civil se tinha rendido, já a República se tinha proclamado na Câmara Municipal”<sup>664</sup>. E por isso Machado Santos não impôs, mas foi, quando muito, ratificar a rendição dos monárquicos.

Cerca das 9h00 da manhã resplandecente do dia 5 de Outubro, Eusébio Leão e Inocência Camacho proclamaram, majestosamente, o advento da República e anunciaram a constituição do Governo Provisório, da varanda do edifício da Câmara Municipal de Lisboa. Esta imagem passou, de resto, a constituir um dos ícones do regime<sup>665</sup>. Depois, como havia imaginado o malogrado Cândido dos Reis, a vitória em Lisboa provocou a adesão imediata da província. Também João Chagas pensou assim, quando profetizou que este regime providencial se proclamaria pelas armas na capital e chegaria ao resto do País por telégrafo.

### *De Herói a Intransigente...*

A revolução resultou da acção de demasiadas forças centrífugas, que revelaram sempre dificuldades para superar as suas divergências e produzir uma síntese comum. Referimo-nos, evidentemente, ao P.R.P., onde devemos incluir o directório, as comissões civil e militar e os notáveis de diferentes facções que foram excluídos destes organismos, à Carbonária e à Maçonaria (e a sua comissão de resistência, as suas inconciliáveis células e as suas *lojas*) e à Junta Liberal. Essa ausência de unidade e de coordenação ficou, de resto, bem demonstrada nos dias da insurreição, onde quase nada parece ter acontecido conforme o planeado, e ficou também estampada na subsequente acção do Governo Provisório. Mas o que sucedeu naquela data histórica não foi nem um “milagre” nem um “bambúrrio”, como os tutores ou detractores de uma certa República preten-

<sup>663</sup> ABREU, Jorge de - *A Revolução Portuguesa*, *op. cit.*, p. 200-201.

<sup>664</sup> STEFFANINA, Celestino - *Subsídios para a história da Revolução...*, *op. cit.*, p. 25.

<sup>665</sup> LEÃO, Eusébio - “Como se proclamou a república”. Ilustração Portuguesa, 23 de Janeiro de 1911.



deram apregoar. No momento decisivo, a vitória dos republicanos deve ser assacada à abstenção das forças militares que, supostamente, deviam lealdade ao rei, mas que, afinal, estavam já convertidas ao espírito da prometeica aurora republicana. E deve, também, ser atribuída à inacção militar, incompetência e falta de convicção política dos generais e Governo da monarquia, que, afinal, e dadas as circunstâncias, se renderam ao fim inevitável do provector regime.

Importa ainda acrescentar que, por detrás dos soldados e marinheiros, dos operacionais da Carbonária e dos “magotes de povo”<sup>666</sup> que nos dias 4 e 5 de Outubro participaram e, depois, festejaram efusivamente a revolução nas avenidas e praças de Lisboa, estiveram homens bem identificados. Enfim, os mestres e artífices da revolução. Líderes civis cuja acção política foi decisiva para desgastar o regime monárquico e preparar a insurreição, mas que nos dias dos confrontos ficaram na retaguarda e assumiram uma posição mais ou menos expectante. Primeiro, no estabelecimento de banhos de S. Paulo, depois, nos Hotéis *Europe* e *Central* e na redacção do periódico *A Luta*, ou — os mais inconformados — a integrarem missões de mensageiros entre as forças sublevadas. E líderes militares, sobretudo de baixa patente — sargentos, cabos, comissários navais, tenentes e capitães — que architectaram o “golpe de mão”<sup>667</sup> letal e assumiram, de forma mais ou menos corajosa, as despesas desse combate, que explodiu sobretudo nas ruas da capital do País. Vários deles, de uma forma ou de outra, empenharam a sua vida pessoal e familiar até aos limites do admissível na luta por um ideal em que acreditaram: a queda da “decrépita e desacreditada”<sup>668</sup> Monarquia e... o advento da República — essa aspiração messiânica, mas vaga, indefinida e utópica, que, por isso, depois de 5 de Outubro de 1910, ninguém conseguiu materializar num regime estável, consensual e coerente.

Entre os artífices da queda da Monarquia é imperioso que figure Machado Santos. A sua fibra de operacional, de prosélito de um ideal, de conspirador popular e guerreiro astucioso e obstinado em prol da República foi indiscutível. A sua decisão, afinal reflectida, de permanecer e comandar os revoltosos na Praça Marquês de Pombal enquanto outros oficiais debandavam, ajudou

<sup>666</sup> ABREU, Jorge de - *A Revolução Portuguesa*, op. cit., p. 198;

<sup>667</sup> MELO, J. A. Fontes Pereira de - *A revolução de 4 de Outubro*, op. cit., p. 32.

<sup>668</sup> SILVA, António Maria da - *O meu depoimento*, op. cit., p. 308.

a compor e projectar a sua legenda de herói. Contudo, foi ele o único “herói da Rotunda” e o “fundador da República”, como depois muitos apregoaram? E foram os combates da Rotunda — que originaram do lado dos sublevados, feitas bem as contas, “apenas” dois mortos e 14 feridos<sup>669</sup> — épicos e plenos de sacrifício, onde os gloriosos amotinados se teriam batido na proporção “de um contra dez”, operando desse modo um “milagre”? Não. É preciso depurar a retórica e a memória dos protagonistas dos seus excessos e imprecisões. O discurso historiográfico não serve para criar ou consagrar lendas, nem heróis, nem regimes redentores, mas, ao contrário, para relatar, interpretar o mais objectivamente possível e, portanto, desmistificar a realidade social.

Cumprida a missão que perseguiu obstinadamente desde 1907, Machado Santos transmitiu aos grupos revolucionários ordens, previamente acordadas entre a comissão de resistência e a Maçonaria, que visavam preservar a paz e a ordem cívica em Lisboa e apelavam à união de todos os portugueses em prol da regeneração da pátria<sup>670</sup>. Mais tarde, dirigiu-se em triunfo ao Ministério da Guerra, no Terreiro do Paço, onde foi recebido pelo Presidente do Governo Provisório, Teófilo Braga, que “tão pouco sentira a revolução”, o qual terá salientado, num enfadonho discurso, a “intervenção heróica e salvadora do combatente da Rotunda”<sup>671</sup>. Em seguida, regressou para a sua salvífica Rotunda e, só no dia 10, abalou para o quartel de Artilharia 1, de onde regateou, até ao dia 21 de Outubro, do Governo Provisório, com excepcional zelo, as divisas e recompensas dos “bravos” que se bateram ao seu lado sob o seu comando, numa “luta homérica de um contra dez”<sup>672</sup>.

A partir de então, a aura de herói intrépido começou a desvanecer-se e teceu-se em torno do simples mas presumido comissário naval, entretanto elevado a digníssimo caudilho salvador da pátria, um nebuloso ambiente de intriga que, sem dúvida, alimentou a sua lendária e compulsiva propensão de agitador inquieto. Tal ambiente terá sido exacerbado no rescaldo da revolução,

---

<sup>669</sup> STEFFANINA, Celestino - *Subsídios para a história da Revolução...*, op. cit., pp. 48-50.

<sup>670</sup> SANTOS, Machado - *Relatório*, op. cit., pp. 93 e 161.

<sup>671</sup> RELVAS, José - *Memórias políticas*, op. cit., p. 154.

<sup>672</sup> “Relatório de recompensas do comandante Machado Santos aos membros do Governo Provisório da República”. In *Relatórios sobre a revolução de 5 de Outubro*, op. cit., pp.47-53; SANTOS, Machado - *Relatório*, op. cit., p. 161.

devido à forma como se intitulou “comandante do Quartel-General da Rotunda” e daí emitiu ordens de promoção de muitos bravos revolucionários à revelia das hierarquias militares<sup>673</sup>; glosou a postura passiva ou ambígua de alguns oficiais e altos membros do P.R.P. durante a conjura, a quem chamou “conspiradores de semicúpios”, por se terem refugiado nos Banhos de S. Paulo e não comparecerem na Rotunda<sup>674</sup>; denunciou a atitude dos oficiais que na Rotunda “abandonaram os seus soldados no campo de batalha em frente do inimigo”<sup>675</sup>; repreendeu a formação e depois a acção do Governo Provisório; censurou os “adesivos”, miraculosamente convertidos aos ideais republicanos; e encarnou, ostensivamente, o papel de guardião moral do espírito imaculado da revolução de Outubro. De resto, a leitura atenta do seu relatório e o estudo do seu posterior comportamento, enquanto parlamentar, director e publicista do jornal *O Intransigente* (1911-1915), parecem demonstrar o que fica mencionado.

A sua desilusão e conseqüente desacordo com as opções políticas e o *modus operandi* seguidos, desde então, pelos principais chefes republicanos foi crescendo, paulatinamente, até ganhar uma tonalidade de intransigência e virulência sistemática com o seu clímax na madrugada de 20 de Outubro de 1921 — quando foi assassinado.

Fim trágico de uma vida cuja leitura compreensiva pode ajudar, e muito, a penetrar nos meandros das frustradas aspirações reformistas da primeira versão do regime republicano em Portugal.

---

<sup>673</sup> *Ibidem*, *op. cit.*, pp. 160-167.

<sup>674</sup> *Ibidem*, p. 95.

<sup>675</sup> *O Intransigente*, 29 de Novembro de 1910.

(Página deixada propositadamente em branco)

Luís Reis Torgal

## ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, A REPÚBLICA E A ITÁLIA

António José de Almeida, um republicano popular e populista

António José de Almeida (1866-1929) é normalmente considerado um dos combatentes mais significativos do republicanismo português<sup>676</sup>.

Nascido de uma família rural — mas com algum significado político no seio da Monarquia — e num concelho rural, Penacova, a cerca de 25 quilómetros de Coimbra, António José frequentou Medicina na única Universidade então existente no país, ficando célebre pela sua militância republicana, no seio do movimento nacionalista contra o *Ultimatum* inglês (11 de Janeiro de 1890), que, no contexto da aprovação da “política de ocupação” na Conferência de Berlim, ameaçava Portugal se não abandonasse as suas pretensões de ocupar o espaço geográfico situado entre Angola e Moçambique. Por isso a geração de António José foi denominada a “geração do *Ultimatum*”, afinal a geração que passou da teoria republicana à prática militante e revolucionária. Aliás, em 1891 Almeida publicou no “número-programa” (de 23 de Março) do jornal académico denominado precisamente *Ultimatum* um dos textos mais polémicos que se escreveu contra a

---

<sup>676</sup> Este artigo tem como base as investigações realizadas para o livro que publicámos, com a colaboração de RAMIRES, Alexandre - *António José de Almeida e a República. Discurso de uma vida ou vida de um discurso*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2004 (nova edição: Lisboa, Temas e Debates, 2005). Ver também a obra de síntese, em colaboração com RAMIRES, Alexandre - *António José de Almeida. Fotobiografia*. Lisboa: Museu da Presidência da República, 2006. Nesta medida, só em casos especiais citaremos as fontes, que devem ser procuradas nas obras referidas.

Monarquia, artigo esse que tinha como título *Bragança, o Último*, no qual previa, com uma linguagem sarcástica e polémica, que o rei D. Carlos seria o último monarca da dinastia de Bragança a governar Portugal. A sua prisão por três meses, pena que lhe foi aplicada no processo derivado desta actividade jornalística, iniciou a onda de popularidade no seio dos republicanos, não só em Coimbra como em Lisboa e no Porto, onde sempre se decidiam os passos da política portuguesa.

No início de 1891 vemos António José de Almeida a colaborar, a partir de Coimbra, no movimento estudantil que iria apoiar a primeira revolução republicana que estalou em 31 de Janeiro no Porto, mas sem qualquer sucesso, tornando-se, no entanto, a data um dos “dias simbólicos” do calendário republicano. Mas, o estudante de Medicina tornou-se também um lutador nos meios universitários, tecendo duras críticas à faculdade que frequentou e a muitos dos seus mestres, num livro famoso intitulado *Desafronta (história d’uma perseguição)*, publicado em 1895, com segunda edição em 1896.

Neste último ano parte para S. Tomé e Príncipe, pequeno arquipélago, então a jóia da colonização portuguesa, rico pela produção de café e de cacau, onde iria assistir pessoalmente à experiência colonizadora portuguesa, que criticaria em muitos dos seus aspectos, nomeadamente na exploração de que eram vítimas não só os pretos, normalmente idos de Angola, onde não mais regressavam, mas também alguns brancos sem fortuna, que aí morriam na maior pobreza e sem auxílio do governo. De resto, teria sido esse o destino de um seu irmão, Joaquim António, que aí falecera pouco tempo antes da sua chegada a S. Tomé. A estadia na ilha, situada na linha do Equador, ficará marcada pela sua actividade clínica — “médico de brancos e de pretos” —, pelo contacto com outro irmão, Francisco António de Almeida, juiz da Relação em Angola, cuja acção se estendia igualmente ao arquipélago, onde acabou por comprar uma roça, propriedade da família até há bem pouco tempo, pelas críticas à organização hospitalar oficial, pela defesa dos interesses dos colonos desprotegidos com a organização da associação *Pró Pátria* e de um hospital, pela defesa do progresso da ilha e pela colaboração dada aos jornais da metrópole, nomeadamente ao jornal republicano de Coimbra *Resistência*.

Em Julho de 2003 regressa ao continente europeu, onde vai reiniciar a sua militância republicana, não antes de realizar uma viagem científica e cultural pela França, Suíça e Itália. Mas, mesmo de Paris, onde esteve num hospital

a actualizar-se no domínio das “doenças dos países quentes”, em que virá a exercer clínica particular em Lisboa, continuará a enviar artigos políticos, nomeadamente o que seria publicado no jornal *O Mundo* (21 de Novembro de 1903) sobre o “Partido Republicano”.

Em Lisboa vai ocupar um lugar cada vez mais importante entre os republicanos, continuando a sua carreira de orador (iniciada em Coimbra), que o tornaria particularmente conhecido, em 24 de Janeiro de 1905, durante as exéquias fúnebres de Rafael Bordalo Pinheiro, o nosso grande caricaturista. Membro do Partido Republicano, maçom e com ligações à carbonária, vai participar activamente na luta contra a Monarquia em crise, como jornalista (nas vésperas da “Revolução Republicana” de 5 de Outubro de 1910, será inclusivamente director e redactor principal da revista *Alma Nacional*), como deputado do minoritário mas activíssimo partido, a partir de Agosto de 1906 até Maio de 1907, como orador em celebrados comícios, como revolucionário não só em luta contra a “ditadura” de João Franco, mas sobretudo contra a Monarquia.

Implantado o novo regime — repúblicas, para além das da América, incluindo o Brasil, em 1910 e na Europa, havia apenas a República Francesa e a tradicional Confederação Helvética —, António José de Almeida será Ministro do Reino, a pasta de maior projecção, que abarcará áreas tão diversas como a saúde, o trabalho, a instrução pública e a ciência, a administração interna. Começam então as clivagens e as aclamações e movimentações de rua. António José tanto será saudado pelas suas reformas, como o descanso semanal e as regalias concedidas aos professores, em especial do ensino primário, como começará a ser contestado pelas suas reformas políticas eleitorais. E, depois da sua experiência governamental, conhecerá grandes vaias populares pela sua luta em prol da tolerância em relação a monárquicos e católicos, opondo-se, sempre que pôde e como pôde, à política anticlerical extremista de Afonso Costa, seu companheiro de luta e seu rival e adversário nas “guerras da República”, autor da célebre lei de separação do Estado das Igrejas (20 de Abril de 1911), que António José assinou como membro do Governo Provisório (1910-1911), mas de que discordou, sobretudo no que diz respeito à sua aplicação prática.

No ano de 1911, aproveitando a sua experiência jornalística, lança um novo jornal, *República* (15 de Janeiro), que se tornará o órgão do Partido Evolucionista, saído em 1912 do Partido Republicano Português (PRP), o qual continuará a

identificar-se com a via dos chamados “democráticos”, de Afonso Costa. Estarão quase sempre em desacordo, só se voltando a encontrar em momentos adversos, como sucedeu durante o governo de pacificação organizado durante a Primeira Guerra Mundial, conhecido, à semelhança da França, com o Governo da “União Sagrada” (15 de Março de 1916 – 25 de Abril de 1917), em que António José será o Presidente do ministério e Afonso Costa Ministro da Justiça, substituindo-o interinamente durante um mês, ou durante a ditadura de Sidónio Pais (Dezembro de 1917 – Dezembro de 1918), em que António José manifestou a sua solidariedade ao político democrático, preso em Elvas.

Mas, Afonso Costa vai em breve abandonar a vida partidária activa, deslocando-se para Paris, onde vai participar nas conferências internacionais que puseram termo à guerra e na recém-criada Sociedade das Nações. O mesmo vai suceder no outro grande partido da trilogia partidária republicana, o Partido Unionista, de Brito Camacho, cujo líder seguirá para Moçambique como Alto Comissário, e com o Partido Evolucionista, pois António José de Almeida será eleito Presidente da República (6 de Agosto de 1919), em que permanece, sendo o único a cumprir um mandato completo de quatro anos, até 5 de Outubro de 1923. Será, todavia, um mandato difícil, marcado pela proliferação de partidos efémeros e pela situação de instabilidade e violência, sobretudo em Outubro de 1921, com o golpe mais sangrento ocorrido durante a Primeira República depois da morte do Presidente Sidónio Pais (14 de Dezembro de 1917), que levou ao assassinato do Presidente do Governo António Granjo e de algumas figuras significativas, como Machado Santos, considerado oficialmente o “herói” da revolução republicana de Outubro de 1910, e Carlos da Maia. Mas, ao mesmo tempo verificar-se-ão as últimas tentativas de conciliação, nomeadamente com a Santa Sé, a épica viagem aérea de Sacadura Cabral e Gago Coutinho ao Brasil e a primeira viagem de um chefe de Estado português ao país irmão, independente desde 1822. Regressa a popularidade de António José de Almeida e volta a verificar-se os seus discursos arrebatados com banhos de multidão, como sucedera durante os comícios republicanos.

Depois de 1923 verificam-se os últimos anos e os derradeiros momentos de António José de Almeida, que, atacado de gota, percorreu durante toda a sua vida as termas portuguesas e estrangeiras à procura de uma panaceia que o curasse. Morre em 31 de Outubro de 1929, já a Primeira República dera lugar



à Ditadura Militar, surgida da chamada “Revolução Nacional”, de 28 de Maio de 1926. Mas, a sua popularidade permanecerá após a morte, com elogios de todas as facções, o que possibilitará que seja homenageado com uma estátua em Lisboa, inaugurada em 31 de Outubro de 1937, em pleno Estado Novo de Oliveira Salazar. Mesmo o ditador não ficara insensível a um político que foi e será considerado um “homem bom” e “honesto”, o que se casava, de resto, com a imagem que se formava a seu respeito. O célebre escritor Fernando Pessoa dirá que ele representou a parte que “mais se integrou no sentimento nacional português”, a parte “mais sã, a mais patriótica” do republicanismo<sup>677</sup>, e António Ferro, que dirigirá a Propaganda do Salazarismo, dizia que “a República entrou na alma do povo [...] pela voz de António José de Almeida” e a ele se devia a força do republicanismo em Portugal<sup>678</sup>. Por isso, a toponímia do país reflectiu essa popularidade e esse populismo, havendo em Portugal, continental ou insular, assim como houve nas colónias muitas ruas e praças com o seu nome.

#### A cultura política de António José de Almeida

Um militante político deste tipo não se pode caracterizar, como é evidente, como um intelectual. António José de Almeida não foi propriamente um teórico político, mas um prático, um “tribuno popular”, como gostava de se identificar. Por isso não encontramos no seu espólio uma grande biblioteca, como sucede, por exemplo, na casa de um político da aristocracia terratenente como foi José Relvas. Apesar de – como se aludiu e como o próprio quis afirmar-se – ser “filho do povo”, não era propriamente um proletário, pois o seu pai era um pequeno proprietário agrícola e (por assim dizer) “letrado”, com influência política no concelho de Penacova, como membro do Partido Progressista, chegando a Presidente da Câmara. Mas também porque o era, identificando-se com o meio rural e popular, não se destacaria como ideólogo de grande solidez de ideias.

<sup>677</sup> “Para a obra ‘Considerações pós-revolucionárias’. 1910/1911-1912”. In Fernando Pessoa, *Páginas de pensamento político – 1*. Org., introduções e notas de António Quadros. Lisboa: Publicações Europa-América, 1986, pp. 50-51.

<sup>678</sup> *Diário de Notícias*, 2.11.1929.

Claro que a cultura de António José de Almeida, como a de todo o republicano português, passaria pela leitura, mais ou menos profunda ou apressada, do positivismo de Comte e de Littré e do conhecimento, que neste caso lhe vinha da sua formação de médico, de Darwin. Todavia, o que lhe suscitava maior interesse, eram as concepções políticas de Gambetta, cuja obra lhe veio a ser deixada em testamento por Manuel de Arriaga, o primeiro Presidente da República eleito, seu protector e amigo. De resto, a sua posição ao mesmo tempo radical, quando Gambetta atacou o Império, e conciliadora, quando político e governante da República Francesa, foi, de algum modo, seguida pela posição de António José, de crítica entusiasmada à Monarquia e de tolerante conciliação com os adversários colocados mais à direita durante a República.

Sentimental e arrebatado, os seus modelos foram, efectivamente, as grandes figuras da prática republicana e social e os seus grandes rasgos literários e heróicos, sobretudo quando morriam ou sofriam pela causa. Quando, ainda estudante, discursava, em 15 de Janeiro de 1893, junto da sepultura do professor de Matemática José Falcão, um símbolo nos meios universitários, irmanava o seu mestre do republicanismo (e mestre da sua geração) com “o entusiasmo de Hugo”, o escritor de *Os Miseráveis*, “o estoicismo de Baudin”, morto nas barricadas de Paris em 1851, e “essa força resignada, ora brusca ora terna, semelhante a Kossuth”, o herói nacional da Hungria, que lutou pela sua independência, mas que, perante a força dos exércitos russos, teve de se exilar na Turquia e depois na Itália<sup>679</sup>.

Herculano, o escritor mas igualmente o símbolo moral da Pátria, constituiu também o seu ideal: “um grande homem”, “a síntese de uma geração de rebeldes”, que o povo, intuitivamente, sem o ler, tornou “uma figura familiar e amada”, porque representava a “incorruptibilidade no meio de um mar de podridão”<sup>680</sup>. Rafael Bordalo Pinheiro, que elogiou como se disse em discurso fúnebre, não era apenas o excelente desenhador, mas sobretudo o artista de intenção social. Por isso, não se deve admirar que, comparando-o com Rodin, tenha eleito o caricaturista, inventor do “Zé Povinho”, símbolo do povo português, explorado

<sup>679</sup> Discurso proferido à beira do túmulo do Doutor José Falcão, no cemitério de Santo António dos Olivais (Coimbra), em 15 de Janeiro de 1903. Transcrito in *Quarenta anos de vida literária e política*, Lisboa: J. Rodrigues e C.<sup>a</sup>, vol. I, p. 56-58

<sup>680</sup> “Centenários”, *Alma Nacional*, 28.4.1910.

por todas as oligarquias do poder<sup>681</sup>. Eça de Queirós, por sua vez, aparece-lhe sobretudo como “um demolidor formidável, que pela análise, pela ironia e pelo sarcasmo abalou o edifício monárquico”, como um escritor que deixou “uma obra de moral” que jamais poderia ser entendida como antinacional<sup>682</sup>. E Guerra Junqueiro, poeta ora combativo, de *A Velhice do Padre Eterno* e de *Finis Patriae*, ora místico, de *Os Simples*, será sempre, até ao fim da vida, em 1923, o seu exemplo e o exemplo “oficializado” pelos republicanos. É, pois, nesse sentido prático e literário, social e moral, que sobretudo vê a cultura e nunca numa concepção teórica, de construção de um pensamento político original, ou puramente estética.

Do mesmo modo, os seus escritores de eleição fora das fronteiras serão Victor Hugo, como se disse, e Zola e serão consideradas “obras primas” os seus romances realistas, bem como os de Alphonse Daudet (*O Nababo*) ou do escritor republicano espanhol Vicente Blasco Ibañez (*Catedral*).

#### António José de Almeida e a Itália

Neste contexto, não é de admirar que António José fosse à Itália e à França buscar o verniz cultural que lhe faltava. De resto, essas peregrinações pela Europa e pela “cultura europeia” constituíam a rota dos portugueses, acantonados na ponta ocidental da Península Ibérica, que, todavia, por vezes, espíritos mais lúcidos criticavam, em busca de uma verdadeira cultura nacional. Assim, logo chegado de S. Tomé, não deixou, como se disse, de fazer a viagem cultural por “essa Europa”, que prolongou ao longo da sua vida, em curtas estadias termais, em Vichy ou em Baden Baden.

Assim, ficou impressionado com a “luminosa Itália da arte” e de Garibaldi, encontrando, por sua vez, em Paris não apenas o aperfeiçoamento dos seus conhecimentos médicos, mas também a força sempre presente da Revolução, que o levou a tocar o clarim republicano à sombra da estátua de Danton<sup>683</sup>.

<sup>681</sup> Discurso proferido no funeral de Rafael Bordalo Pinheiro, em 24 de Janeiro de 1905, no cemitério dos Prazeres, in *Quarenta anos de vida literária e política, op. cit.*, vol. I, pp. 91-97.

<sup>682</sup> *República*, 29.1.1915.

<sup>683</sup> “Partido Republicano”, *O Mundo*, 21.11.1903, e *Resistência*, 26.11.1903

Quanto à Itália, falou dela com entusiasmo por altura da vinda a Lisboa da famosa actriz Italia Vitaliani (1866-1938), uma das *prime donne* do teatro, cujas representações viu na sala do D. Maria II. Mas, mesmo no seu elogio, não deixou de vir ao de cima a sua apetência pela arte social em que, como nas artes plásticas, conforme dizia (aludia então a Meunier, que morrera nesse ano em Bruxelas, autor de estátuas como “Le Débardeur du Port d’Anvers” ou “Le Marteleur”), se tornava também a arte cénica. Assim, nesse texto, publicado no jornal *Resistência*, de Coimbra, em 25 de Junho de 1905<sup>684</sup>, louva arrebatadamente as suas representações de *Maria Antonieta*, de *Magda*, de *Fedora* ou de *Zázá*, mas lamenta não a ter podido ver “nalguma peça de grande vulto em que o seu génio pudesse crispar-se à máxima tensão da sua força”. Ou seja, lamenta não a ter visto representar, por exemplo, esses “dois actos ligeiros, mas desajeitadamente verdadeiros das *Almas Doentes*, peça que há pouco se viu em D. Maria e que é uma estranha e impetuosa manifestação de talento”<sup>685</sup>. Tratava-se da peça de Marcelino Mesquita, integrada numa concepção ultra-romântica e social do teatro português.

Mas, é, como se disse, a propósito de Itália Vitaliani que António José fala da Itália, que visitara pouco tempo antes. E fá-lo no seu sentir sempre arrebatado e ao mesmo tempo um pouco ligeiro e ingénuo de ver a cultura e a vida, que constituía, aliás confessadamente, a sua maneira de ser. Vejamos as suas próprias palavras:

*“Eu amo e adoro essa Itália donde ela nos veio. A Itália da arte, a Itália do sonbo, que vive na sua quimera astral e relumbrante. Amo especialmente a velha Turim onde Vitaliani nasceu. Nessa terra de vago romantismo e sóbria austeridade, encontrei alguns dos maiores encantos da minha vida. Não sou artista, sou um pobre médico de pretos que segue as coisas da arte por instinto, mas que nem por isso deixa de olhar com olbos enlevados para as eternas maravilhas dessa arte. O coração dos homens precisa de amar e felizes de nós quando temos alguma linda mulher que recebe nos seus olbos negros a nossa imagem e no nosso coração apaixonado a recordação do nosso amor. Felizes de nós que, soberbos, perante nós próprios, do delírio*

<sup>684</sup> “Italia Vitaliani”, *Resistência*, 25.6.1905. Ver também em *Quarenta anos de vida literária e política*, Vol. I, pp. 99-109

<sup>685</sup> Cfr. ob. e vol. cit., pp. 104-105

*desse amor, arvoramos essa mulher na estrela guiadora da nossa vida.*

*Mas o coração humano já dá, nesta hora da civilização, para muito mais. Sem ofensa para a nossa mulher ou para a nossa noiva, amamos, embora com amor diverso, o nosso ideal político a que votamos o nosso sangue, e a arte serena e inviolável para que sobe o nosso eterno anseio.*

*Pois é bem a arte italiana que eu amo de preferência. E nessa casta a pacata Turim ela ressalta de toda a parte como se fosse uma florescência de pedra e uma flora nova só vista naquele solo lendário. Desde Superga, onde há maravilhas inigualáveis, até à estátua de Garibaldi, que se ergue impávida no seu cerro selvagem, em cada rua, em cada casa, em cada canto, borbulha a arte como borbulha à flor da terra a água que referve no sub-solo.*

[..]

*A Itália desborda de comunicabilidade e de fraternidade. Ela manda-nos o seu exemplo e o seu incentivo por mil vias diferentes: pelas telas dos seus pintores, pelas obras dos seus homens de letras, pelos mármores dos seus escultores, pelos discursos dos seus oradores, pelas descobertas da sua ciência, pelos triunfos de algumas das suas indústrias, pelas suas magníficas revoltas armadas de que Milão é um exemplo e pelos seus actores de que Vitaliani é um glorioso representante. No mostruário imenso das aptidões da sua raça, que a Itália espalha pelo mundo, Vitaliani é das jóias de maior valor.*

*Saudá-la a ela é saudar toda a Itália e sobretudo a luminosa Itália da arte*<sup>686</sup>.

Este texto parece-nos bem demonstrativo da cultura de António José de Almeida e, afinal, da cultura de muitos dos militantes republicanos do seu tempo. Trata-se mais de uma cultura de superfície que se surpreende perante o que vê, do que de uma cultura teórica que analisa e aprofunda os conceitos, é mais uma cultura de sensibilidade do que de razão, num tempo de afirmado racionalismo, mas em que o sentimento, a paixão, ou a intuição, começam a suplantar a pura lógica positivista e cientista.

<sup>686</sup> In *Quarenta anos de vida literária e política*, Vol. I, pp. . 107-109.

Importa analisar esta passagem de uma cultura positivista a uma cultura intuicionista para percebermos a lógica dos movimentos intelectuais e políticos das “novas gerações”, que veio a desembocar em concepções patrióticas e nacionalistas, e por vezes em sentimentos bélicos e autoritaristas, como sucedeu na Itália, na Alemanha e... em Portugal. António José de Almeida manteve-se coerentemente um republicano e o mesmo sucedeu, por exemplo, a um intelectual da “nova geração”<sup>687</sup>, Alberto Veiga Simões, que com ele comungou as ideias republicanas evolucionistas, até que dele se afastou para entrar numa via “radical”, na busca de um republicanismo originário, o qual nos apresentou um panorama cultural muito mais rico, cheio de alusões aos grandes vultos de uma “certa cultura de época”, como Goethe, Wagner, Nietzsche, Bergson, D’Annunzio... Mas, outros, como Alfredo Pimenta, também seu companheiro de luta até 1914, que se tornou o principal redactor do jornal *República*, há-de tornar-se um monárquico integralista e, muito mais, um defensor do autoritarismo e do germanismo, mesmo quando Hitler tomou o poder.

Apesar de António José de Almeida ter sido dos mais arrebatados críticos da Monarquia e do seu Rei, nomeadamente D. Carlos, vítima de um assassinato político, em que não participou, mas que até certo ponto justificou, não deixou — como dissemos — de ser respeitado pelos seus adversários. Intelectuais modernistas, influenciados ou mesmo atraídos por D’Annunzio, como António Ferro e Fernando Pessoa, vieram a considerá-lo uma das poucas personalidades que admiravam na Primeira República. E, como vimos também, mesmo no tempo da Ditadura Militar e do Estado Novo, pôde ser homenageado e celebrado por republicanos, de direita ou de esquerda. Ele poderia ser entendido, abusivamente é certo, como uma espécie de “alma nacional” e “republicana” que existiria para além de todos os credos e de todos os partidos.

A Itália dera precocemente a volta institucional para o fascismo, apesar de algumas das suas figuras históricas, representativas da liberdade e das utopias

---

<sup>687</sup> Cfr. *A Nova Geração. Estudo sobre as tendencias actuaes da litteratura portuguesa*. Coimbra: França Amado, 1911. Ver, da nossa autoria, “Caminhos da cultura portuguesa do ‘fim de século’”. Rumos contraditórios das ‘novas gerações’”. In *Los 98 ibéricos y el mar*. Actas. Tomo II: La cultura en la Península Ibérica. Madrid: Sociedad Estatal Lisboa’98, 1998, pp. 121-135.

sociais, como Garibaldi ou Mazzini, tivessem sido aproveitadas pela lógica do *Stato nuovo*. O Integralismo Lusitano, o nosso movimento monárquico correspondente à *Action Française*, também fizera isso com figuras como Herculano, Garrett, Antero ou Teófilo. O nosso regime autoritário de “Estado Novo” poderia fazer algo de idêntico com António José de Almeida, nem que fosse pelo silêncio...

(Página deixada propositadamente em branco)



## SÍNTESE DE UMA LEITURA EM DEVIR...

O subtítulo deste “projecto-livro” é claro quanto ao tipo de abordagem que esteve na sua origem e que constitui a sua marca original e a sua principal meta — reunir, para uma leitura comparada e crítica, os resultados de pesquisa de investigadores brasileiros, portugueses e italianos relativos ao movimento republicano e concretização política e social do regime.

Agora que chegamos ao fim da paginação impressa parece oportuno esboçar muito rapidamente uma síntese do que foi possível apresentar de exploratório quer quanto à doutrina e ideário, quer quanto ao modo de exercício do poder republicano nas sociedades em comparação (excluída que está a italiana até 1945 por razões óbvias: a adopção do regime republicano acontece na sequência da derrota na Segunda Guerra Mundial), quer ainda quanto aos protagonistas implicados no processo ideológico e político-institucional em foco.

Esboçando a dita síntese, primeiro para o conjunto de contribuições concentradas sob a designação genérica de *Doutrina e Ideário Republicanos*, convém, de imediato, destacar dois (de Giovanni Giorgini e Maurizio Ridolfi) dos quatro textos de autores italianos que, por um lado, mostram que a República é fenómeno ideológico e político-institucional presente no discurso filosófico sobre a polis, natureza e seu governo desde Platão até aos tempos actuais, e que, por outro, o republicanismo da Europa do sul e mediterrânea apresenta uma homogeneidade essencial que convive bem com as especificidades geográficas e culturais, estendendo-se, também, para o espaço da América do Sul, como se confirma pelo caso do Brasil, o qual reflecte um feixe complexo de influências, onde é normal sobressair o figurino constitucional norte-americano, mas onde o liberalismo, o nacionalismo, o racionalismo, o maçonismo, o positivismo (comteano

e à Littré), o demo-liberalismo, o reformismo autoritário, o socialismo utópico, o socialismo reformista e o comunismo, formulados e vivenciados na Europa continental a partir do eixo cultura França-Alemanha, tiveram mais do que um eco vago, inscrevendo-se profundamente no respectivo processo histórico particular. Os restantes textos são de autores brasileiros e abordam aspectos concretos desse processo de importação e de concretização do republicanismo, que é possível buscar paralelo no caso português, a respeito do qual não foi viável, por conta dos limites apertados de uma edição em papel de um livro colectivo, obter “amostras”.

Prosseguindo uma síntese capaz de sinalizar lacunas inevitáveis, mas passíveis de superação construtiva, vemos que sob o título *Poder e Práticas Republicanas*, as contribuições escolhidas de autores brasileiros e portugueses (ausência italiana explicada acima) deixam perceber semelhanças gritantes quanto à conquista do poder (o factor militar e o positivismo difundido nas elites burguesas e capitalistas dos dois países, o derrube da Coroa de primos Braganças de um lado e de outro do Atlântico através de uma propaganda intensa na imprensa, etc.) e quanto às tensões e conflitos subsequentes, contribuindo directamente a classe política, catapultada, então, para o vértice do sistema, para o afastamento do regime do povo que era proclamado servir e fazer progredir: as políticas adoptadas, o funcionamento fechado e clientelar dos partidos, a promiscuidade entre a prática política e actividade económica, entre outros aspectos, ilustram com gravidade esse divórcio. Não obstante as diferenças e as especificidades marcantes entre os dois países, se as duas historiografias, brasileira e portuguesa, passarem a conviver mais e a pesquisar mais conjuntamente este processo histórico, além da superação de um crónico e mútuo desconhecimento que não faz sentido manter, terão de admitir e de prosseguir com a assunção de vários e importantes denominadores comuns.

Finalmente no que toca a *Protagonistas: trajectórias e projectos* um número escasso de contribuições cumpre, porém, melhor que nas partes precedentes o propósito da leitura comparada na medida em que através dos personagens postos em foco perpassa um perfil formativo e de valores, um modelo de acção e uma assimetria impressionante entre o voluntarismo utopista e o saldo positivo de uma obra em prol do bem colectivo que se pode dizer une ou integra numa só galeria de personagens afins, de Bocaiúva a António José de Almeida, passando pelos actores maçónicos e republicanos da unificação italiana.

A detecção de traços comuns e a mais exacta proporção das diferenças e especificidades no republicanismo e na institucionalização da República envolvendo países como o Brasil, Portugal e Itália, e dois Continentes tão próximos e distantes — a Europa e a América do Sul — não são propostas, aqui, como exercício de delirantismo académico, mas como exigência analítica de um fenómeno de longa duração e complexo que tem de ser encarado cada vez mais em escala macro se pretendemos validar e desenvolver o caudal de indagações micro (focadas em cada caso nacional) que naturalmente tendem a ser mais fácil e regularmente feitas. E o que esta síntese, brevemente esboçada, sugere como linha de rumo a ser prosseguida é que “projectos-livro” como este postos a servirem de corolários lógicos de iniciativas conjuntas de pesquisa devidamente articuladas e parametrizadas por objectivos precisos funcionam como a dimensão macro de que História não pode nunca abdicar sob pena de se alhear do desafio que hoje, mais do que nunca, se coloca às Ciências Sociais: perceber o local pelo global e o global pelo local.

Série  
Documentos

•

Imprensa da Universidade de Coimbra  
Coimbra University Press

2011

